



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

375

Ata da sessão da posse da municipalidade, que tem de funcionar durante o quadriênio de 1869 a 1872, aos 7 dias do mês de janeiro de 1869, sob a presidência do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes os srs. vereadores: majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, José Antônio da Rocha, dr. José Ribeiro do Val, Antônio José Correia Lima e tenente Luís Mariano dos Santos, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Depois de lida e aprovada a ata da antecedente, expôs o sr. presidente que sendo o fim da presente sessão para se deferir juramento e dar-se posse aos vereadores e aos juízes de paz do 1º e 2º distritos deste município, eleitos em setembro do ano próximo findo, na forma do artigo 17 da lei de 1º de outubro de 1828; por isso mandaria proceder a chamada dos cidadãos eleitos para os cargos referidos. E de fato, assim o fazendo o secretário da Câmara, reconheceu-se acharem-se presente 8 vereadores e serem os cidadãos: visconde do Rio Novo, tenente-coronel João Batista da Silva, dr. José Ribeiro do Val, comendador Bernardo Ferraz de Abreu, José Antônio da Rocha, major Rodrigo de Lamare Koeler, major José Cândido Monteiro de Barros e o dr. Manuel Antônio Bordini; e juízes de paz do 1º distrito, os cidadãos: tenente-coronel João Batista da Silva, capitão Antônio Batista de Oliveira, dr. João Maria Lopes da Costa e Pedro Correia Taborda de Bulhões; e, finalmente, juízes de paz do 2º distrito os cidadãos: major José Inocêncio de Oliveira Matos, tenente Luís Mariano dos Santos, Vitorino José de Faria, representando-o com procuração especial o major José Inocêncio de Oliveira Matos, e Antônio da Cunha Teles. O sr. presidente deferiu o juramento do estilo ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. visconde do Rio Novo, que ocupa a presidência da Mesa, e passa em seguida a deferir o juramento aos srs. vereadores e juízes de paz do 1º e 2º distritos já mencionados.

O presidente da Câmara, que acabou o seu quadriênio, depois de juramentada a nova, apresentou um resumido relatório congratulando-se com a nova Câmara, que ia marcar uma nova, digo, que ia marcar também uma nova época de prosperidade para este município; declarou mais, que apresentaria na próxima sessão um relatório a respeito das primeiras necessidades do município.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. visconde tomando a palavra respondeu, como órgão da atual municipalidade, que agradecendo-lhe as benévolas expressões que acabava de dispensar à nova Câmara, agradecia também, em nome dos seus munícipes, que diram a não equívoca prova, reelegendo a maior parte dos antigos membros os serviços prestados pela municipalidade durante o quadriênio último, fez S. Ex.<sup>a</sup>, nessa ocasião, abundantes observações em relação à matéria, e declarou que a atual Câmara esforçar-se-ia por corresponder à



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

confiança dos seus munícipes. Empossada a nova Câmara e instalados seus trabalhos, deliberou o Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente, que se oficiasse ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província, comunicando-lhe ter-se verificado o ato da posse da Câmara, e ter-se deferido juramentos dos juízes de paz referidos; depois do que levantou a sessão à 1 hora da tarde designando o dia de amanhã para ter lugar a 1ª sessão.

*Visconde do Rio Novo*  
*João Batista da Silva*  
*Dr. José Ribeiro do Val*  
*Bernardo Ferraz de Abreu*  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
*Rodrigo de Lamare Koeler*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*José Antônio da Rocha*  
*Antônio José Correia Lima*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 376

Ata da 1ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 8 dias do mês de janeiro de 1869, sob a presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. visconde do Rio Novo.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos na casa das sessões da Câmara Municipal, os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, dr. José Ribeiro do Val, José Antônio da Rocha, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler e o dr. Manuel Antônio Bordini; o Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[1]</sup>, de 28 de dezembro último, comunicando que, pelo aviso do Ministério dos Negócios do Império de 14 daquele mês, lhe fora declarado, que as Juntas Revisoras da Qualificação de Votantes, só devem reunir-se no 3º domingo de janeiro de 1870. Acusada a recepção, providencie-se a respeito, e arquite-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 4 do corrente mês, remetendo o *Diário Oficial* de 1º do corrente, ordena a esta Câmara que expeça as convenientes



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ordens para que sejam observadas estritamente as instruções, a que se refere o aviso do Ministério dos Negócios do Império de 31 de dezembro último, publicadas na mesma folha, sobre o modo por que deve ser feita a próxima eleição primária. Acusada a recepção, officie-se ao juiz de paz<sup>[2]</sup> mais votado, e archive-se.

Um ofício do secretário da presidência da província<sup>[3]</sup>, de 2 do corrente mês, comunicando de ordem daquela presidência, que no *Diário Oficial*, do 1º do corrente, foi publicada a lei nº 1412 de 28 de dezembro último, que elevou a 1:200\$000 réis o ordenado do secretário desta Câmara. Acusada a recepção, comunique-se ao procurador<sup>[4]</sup>, e archive-se.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente propôs, e submeteu à discussão, a formação, digo, a organização de uma comissão permanente, que foi rejeitada contra o voto do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente e do sr. major Koeler.

Em seguida, entra também em discussão, a organização das diferentes comissões da Câmara que ficou adiada a requerimento do sr. tenente-coronel Batista, sendo os srs. vereadores convidados pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente a apresentarem, na próxima sessão, um trabalho formulado a semelhante respeito.

Nesta ocasião, a requerimento do sr. major Koeler, foi lido o artigo 80 da lei de 1º de outubro de 1828, relativo aos procuradores das câmaras municipais, que ficou adiado para a ocasião em que o procurador desta Câmara apresentar as contas respectivas.

### Deliberações

A Câmara deliberou que suas sessões fossem celebradas nos dias 15 e 16 de cada mês, às horas que a lei determina, e sendo estes dias santos, digo, e sendo estes santificados, nos dias anteriores.

Outrossim, que se publicassem e afixassem editais marcando o dia 15 do corrente, para se proceder à arrematação em hasta pública, precedendo às respectivas propostas, dos direitos sobre as cabeças de gado morto para consumo nesta cidade, e à da renda proveniente da aferição de pesos e medidas, neste município, tudo durante o corrente ano.

### Ordem do dia

Entram em discussão, que são aprovados, os requerimentos seguintes: 1º Do sr. dr. José Ribeiro do Val, para que se envie à presidência da província o relatório relativo à mudança do Matadouro Público, apresentado à Câmara passada pela respectiva comissão.

2º Do sr. Antônio da Rocha, que sendo conveniente aos cofres da Câmara a arrecadação do imposto da aferição de pesos e medidas por meio de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

arrematação em hasta pública, fossem convidados os concorrentes a apresentarem suas propostas com seus fiadores, até o dia em que a Câmara designar, e para que nesse dia licitem, devendo o arrematante entrar, para os cofres da Câmara, até o dia 15 de maio, com a quantia por que tiver arrematado a referida renda.

3º Do mesmo sr., para se proceder à arrematação do imposto sobre as cabeças de gado morto para consumo neste município, por meio de hasta pública, e sob as condições seguintes: 1ª Os pretendentes à arrematação apresentarão suas propostas em carta fechada, acompanhada da respectiva carta de fiança, até o dia que a Câmara designar para ter lugar a arrematação; 2ª No dia marcado para a arrematação, só serão admitidos a lançar os que tiverem habilitados na forma da 1ª condição; 3ª Se não houver licitante que cubra a parcela oficiada na proposta mais vantajosa, e esta for superior a receita orçada pela Câmara, será adjudicada arrematação a esse proponente; 4ª O arrematante fará o pagamento do valor da arrematação, em 4 parcelas iguais, e até o dia 6 do mês seguinte a cada um trimestre vencido.

Em seguida, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente propôs, e foi unanimemente aprovado, que a Câmara mandasse celebrar, amanhã às 6 horas da tarde, na Igreja Matriz desta cidade, um *Te Deum Laudamus* em ação de graças pelos últimos feitos gloriosos alcançados pelo Exército e Marinha Imperial, contra o déspota<sup>[5]</sup> do Paraguai; convidando-se as autoridades e habitantes desta cidade a assistirem a este ato religioso e a iluminarem a frente de suas casas amanhã e depois.

E por nada mais haver a tratar-se, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde.

O presidente interino *João Batista da Silva*

*José Antônio da Rocha*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*

*dr. José Ribeiro do Val*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

377

Ata da 2ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de janeiro de 1869, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se presentes na casa das sessões da Câmara Municipal os srs. vereadores José Antônio da Rocha, comendador Bernardo Ferraz de Abreu, major Rodrigo de Lamare Koeler e o dr. Manuel Antônio Bordini, faltando com causa justificada o Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente e o sr. major José Cândido Monteiro de Barros; o sr. presidente interino declarou aberta a sessão, lendo em seguida o ofício nos termos seguintes: "Il.<sup>mo</sup> Sr. Tendo-se agravado os meus incômodos de saúde, tenho a honra de passar a V. S.<sup>a</sup> a presidência da Câmara municipal. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> Petrópolis, 11 de janeiro de 1869. Il.<sup>mo</sup> Sr. tenente-coronel João Batista da Silva. Digníssimo vereador. O presidente visconde do Rio Novo. O secretário Francisco José Pinto e Benevente. Fica a Câmara inteirada.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente. Nessa ocasião, compareceu o sr. dr. Val.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[6]</sup>, de 8 do corrente, remetendo, em aditamento a de 4 do corrente mês, os exemplares das instruções de 31 de dezembro último, para execução da lei regulamentar das eleições. Acusada a recepção, archive-se, visto já terem sido dadas as providências.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 11 do corrente, declarando ficar inteirado, pelo ofício que esta Câmara dirigiu a S.Ex.<sup>a</sup> a 8, de que no dia 7 prestara juramento e tomara posse esta municipalidade. Archive-se.

Um ofício do fiscal<sup>[7]</sup>, datado de hoje, apresentando à consideração desta Câmara a relação das casas de negócio, oficinas, carros, carroças etc. À comissão respectiva para os fins convenientes.

Um dito de Valentim Moreira de Sá e Meneses, datado de 11 do corrente, participando, na qualidade de proprietário do semanário *O Publicador*, ter montado o respectivo estabelecimento tipográfico à rua dos Protestantes, n° 18. Tome-se o respectivo juramento, digo, termo, e paga a licença. Archive-se.

Os requerimentos de João Iung e de Leonardo Knuth, informados pelo fiscal, pedindo: o 1° para ser eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara por ter vendido, no ano próximo passado, uma carroça que possuía, e o 2° por ter fechado no referido ano, a sua oficina de marceneiro. Deferidos.

Um dito de José Martins Correia, datado de hoje, pedindo para que esta Câmara lhe ateste o seguinte: 1° Se o suplicante, além do fornecimento de materiais, ajustou e fez por conta da Diretoria da Extinta Imperial Colônia de Petrópolis, um aterro na rua de Bragança, um dito na Praça de Dom Afonso, sendo depois de pronto, entregue e aceito um e outro pela referida Diretoria.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º Se Joaquim Francisco Leitão igualmente ajustou e fez, por conta daquela diretoria, um paredão na Praça de Dom Afonso de revestimento em, um bueiro, em volta do lado direito do canal, a escavação da rua de Bourbon, e dito e desaterro do Morro Mineiro, e se igualmente, depois de concluídas tais obras, foram elas recebidas pela mencionada Diretoria. Por deliberação da Câmara, nomeio uma comissão composta dos srs. major Koeler, dr. Val e Antônio da Rocha, para informar a respeito.

Um dito de Cunha Freitas & Irmão, sucessores de Freitas e Costa no estabelecimento de secos e molhados, situado no Bingen, pedindo para serem eliminados da tabela dos contribuintes da Câmara, visto terem fechado o referido estabelecimento em dezembro último. Ao fiscal para informar.

Os mercantis desta cidade sob n.ºs 83, 84 e 85 do ano próximo passado, em que foram publicados os editais convocando os jurados para a sessão de 30 de outubro último, juntos aos requerimentos de Antônio Simões da Silva Júnior solicitando o pagamento da importância de réis 15\$000, pela inserção dos editais referidos naqueles números do *Mercantil*. Visto ter juntado os mercantis, que demonstram a inserção dos editais, pague-se.

#### Ordem do dia

Entram em discussão, que são aprovados, os requerimentos seguintes: 1.º Do sr. dr. Bordini, que atendendo-se à estação calmosa, autorize-se o fiscal para dar bolas aos cães, que abundam nesta cidade. Outrossim, para que a autoridade competente dê a mais enérgica providência para sanar essa emissão de vales, sem reserva alguma, está sendo feita pelas casas comerciais desta cidade, contra a lei expressa. Quanto ao segundo ponto, deliberou a Câmara que se pedisse providências ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província.

2º Do sr. Antônio da Rocha, para que fique adiada a arrematação do imposto do gado, para o dia que se designar, visto ter sido apresentada uma única proposta.

3º Do sr. major Koeler, para que se marque uma sessão, a fim de serem apresentadas a esta Câmara as contas do ano próximo passado, fazendo-se as devidas comunicações do procurador<sup>[8]</sup>, para ter prontas no dia que for designado as contas e mais papéis; devendo, outrossim, o procurador apresentar nessa ocasião o saldo que existe a favor da Câmara, para ser recolhido no cofre da mesma, ou dar-se o destino conveniente. Designado o dia 15 de fevereiro.

Findo o que, passou o sr. presidente a proceder à arrematação dos direitos sobre a aferição dos pesos e medidas, e dos sobre as cabeças de gado morto para consumo nesta cidade, que foram recebidas e apresentadas à Mesa, sendo:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma de João Manuel de Almeida, propondo a quantia de 500\$000 réis para pagamento dos direitos sobre a aferição de pesos e medidas neste município, e oferecendo por seu fiador o dr. José Henriques de Paiva.

Uma dita de Antônio José Correia Lima, para o dito fim, propondo a quantia de 550\$000 réis, pagando de pronto, o imposto da arrematação.

Uma dita, finalmente, de Plácido Viard, propondo arrematar por 1:005\$000 réis o imposto sobre as cabeças de gado a respeito da qual deliberou a Câmara, que ficasse adiada para o dia 15 de fevereiro vindouro, visto ser a única proposta apresentada para esse imposto.

Postas em pregão, pelo porteiro<sup>[9]</sup> da Câmara, as duas primeiras propostas, foi aceita, por maior vantagem oferecer aos cofres da Câmara, a de Antônio José Correia Lima, pela quantia de réis 550\$000, ficando dependente de contrato lavrado pelo secretário da Câmara.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1/2 da tarde.

O presidente interino *João Batista da Silva*

*José Antônio da Rocha*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

*Manuel Antônio Bordini*

*dr. José Ribeiro do Val*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

### 378

Ata da 3.<sup>a</sup> sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de janeiro de 1869, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes na casa das sessões da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, José Antônio da Rocha, majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini e o comendador Bernardo Ferraz de Abreu, faltando com causa justificada o Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente<sup>[10]</sup>; o sr. presidente interino declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

### Expediente





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Leu-se também:

Um ofício de Valentim Moreira de Sá e Meneses, datado de ontem, oferecendo as colunas do *Publicador*, de que é proprietário, para a inserção gratuita das atas das sessões desta Câmara. Deferido, o secretário forneça as atas, depois de aprovadas.

Um dito do fiscal<sup>[111]</sup>, datado de hoje, reclamando a nomeação de alguma pessoa que faça a distribuição das bolas aos cães que vagam por esta cidade conforme deliberou a Câmara. Proceda-se de conformidade com o requerimento do vereador Antônio da Rocha, aprovado hoje.

Um requerimento de Cunha Freitas & Irmão, sucessor de Freitas & Costa, pedindo serem eliminados seus nomes da tabela dos contribuintes da Câmara, visto terem fechado no ano próximo passado a casa de secos e molhados, que possuíam no Bingen, e informado pelo fiscal. Elimina-se.

Um dito de Jacob Justen, datado de hoje, requerendo para lhe ser tomado o juramento do estilo e termos de declaração ordenado no decreto n.º 808 A de 16 de junho de 1865, artigo 1.º e 2.º, visto ter o suplicante formado tenção de fixar sua residência neste Império. Deferido.

É apresentado pela Comissão Especial desta Câmara, e foi aprovado, o seguinte:

#### **Parecer**

A comissão nomeada, em sessão de 15 do corrente, para informar e dar parecer sobre o requerimento junto em que o cidadão José Martins Correia pede a esta Câmara um atestado com o qual possa receber da província a quantia constante das contas por certidão juntas de fornecimentos feitos pelo mesmo Correia para as obras referidas em os mesmos documentos no tempo do engenheiro Sérgio Marcondes de Andrade, depois de haver procedido à minuciosas informações, além do conhecimento que tem a mesma comissão, e sem dúvida, a maioria dos membros desta Câmara, passa a expor o seguinte: Os fornecimentos dos materiais, bem como as obras feitas, foram, depois de concluídas, entregues ao ex-engenheiro Sérgio Marcondes de Andrade que as recebeu sem a mínima observação como se vê. O mesmo se deu com as obras feitas pelo empreiteiro Joaquim Francisco Leitão, constantes também da certidão junta, às quais na maior parte está bem à vista, ao alcance e conhecimento de todos os moradores desta cidade, e são elas: A abertura da rua de Bourbon, cujas escavações foram grandes, como é reconhecido por aqueles que por ali passam; o desaterro do Morro Mineiro, que já dá hoje passagem de carro até a habitação de Sua Alteza o senhor duque de Saxe; o aterro da praça e o das avenidas da ponte da Praça de Dom Afonso, o aterro, digo, o aterro da Praça de Dom Afonso e o das avenidas da ponte da mesma praça, bem como o grande paredão solidamente construído, que sustenta a





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ponte dessa praça; o aterro de suas imediações e, finalmente, outras obras que nos abstermos de mencionar, porque constam da certidão junta e, é geralmente sabido, que foram as ditas obras feitas pelo referido Leitão e por ele entregues, como já fica dito, ao ex-engenheiro que recebeu quer as primeiras, quer as segundas sem a menor observação.

É, finalmente, de parecer a comissão que se faça justiça ao cidadão José Martins Correia, dando-se-lhe o atestado requerido, do qual fará o uso que lhe convier. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 16 de janeiro de 1869. Rodrigo de Lamare Koeler, dr. José Ribeiro do Val, José Antônio da Rocha. O sr. dr. Bordini toma o seu lugar, que havia deixado antes da leitura deste parecer.

#### Ordem do dia

Entra em discussão, que é aprovada, o requerimento seguinte:

Do sr. Antônio da Rocha para que seja o fiscal autorizado a contratar uma pessoa que distribua as bolas aos cães que vagam por esta cidade; por tal serviço perceberá a quantia não excedente de 10\$000 réis, apresentando o fiscal, posteriormente, a conta respectiva ao procurador da Câmara<sup>[12]</sup>.

Pela Câmara foram designadas, e aprovadas, contra o voto do sr. vereador Koeler, para membros das **Comissões da Câmara** no quadriênio de 1869 - 1872, os seguintes vereadores para a de:

Redação: Dr. José Ribeiro do Val, tenente-coronel João Batista da Silva e o dr. Manuel Antônio Bordini.

Finanças: José Antônio da Rocha, tenente-coronel João Batista da Silva e o comendador Bernardo Ferraz de Abreu.

Estatística, Obras Públicas e Indústria Fabril, etc: Dr. Manuel Antônio Bordini, tenente-coronel João Batista da Silva, major Rodrigo de Lamare Koeler.

Código de Posturas: Tenente-coronel João Batista da Silva, dr. Manuel Antônio Bordini e José Antônio da Rocha.

Matadouro: Major José Cândido Monteiro de Barros, dr. José Ribeiro do Val e o dr. Manuel Antônio Bordini.

Cemitério: dr. José Ribeiro do Val, dr. Manuel Antônio Bordini e o comendador Bernardo Ferraz de Abreu.

Polícia: Tenente-coronel João Batista da Silva, José Antônio da Rocha e o comendador Bernardo Ferraz de Abreu.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente interino levantou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente *João Batista da Silva*  
*Dr. José Ribeiro do Val*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Manuel Antônio Bordini*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Francisco José Pinto Benevente*

379

#### **Termo**

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores: José Antônio da Rocha, presidente interino, major José Cândido Monteiro de Barros, major Rodrigo de Lamare Koeler e o dr. Manuel Antônio Bordini, faltando sem causa justificada o sr. vereador Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, para constar, lavrei o presente termo que assino.

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

380

#### **Termo**

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores Manuel Antônio Bordini e o major José Cândido Monteiro de Barros, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, para constar, lavrei o presente termo que assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

381

#### Termo

Aos 15 dias do mês de março de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, e drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini, faltando sem causa justificada os srs. José Antônio da Rocha, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler e o coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foram multados conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo que assino.

O presidente tenente-coronel *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

Em tempo declaro, que o nome do sr. vereador Rodrigo de Lamare Koeler foi equivocadamente incluído no número dos srs. vereadores que faltaram sem causa justificada no dia 15 de março corrente, como consta do termo nesse dia lavrado a folhas 25, porquanto, a 12 deste mês, oficiara o mesmo sr. vereador Koeler comunicando não poder comparecer à sessão, que tinha de ser celebrada nesse dia, e bem assim à algumas mais. Secretaria da Câmara Municipal de Petrópolis, 15 de março de 1869.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

382

#### Termo

Aos 16 dias do mês de março de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini e José Antônio da Rocha, faltando com causa justificada o sr. major Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados conforme determina a lei e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, designou por isso o sr. presidente o próximo dia 20 para a futura reunião da Câmara.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

E de que assim se passou, e para constar, lavrei o presente termo que assino.

*João Batista da Silva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 383

Ata da 4ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias do mês de março de 1869, sob a presidência do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 11 horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha e major José Cândido Monteiro de Barros, faltando com causa justificada o sr. major Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela o sr. comendador Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Em seguida, o sr. vereador Monteiro de Barros requereu para que fosse dispensado de fazer parte da Comissão do Matadouro Público desta cidade, alegando vários motivos que o inibiam de continuar a ser membro dessa comissão. A Câmara concedeu a dispensa requerida e nomeou o sr. vereador tenente-coronel João Batista da Silva para a vaga em questão.

#### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do secretário da presidência da província<sup>[13]</sup>, de 13 de janeiro último, transmitindo, de ordem daquela presidência, o número do *Diário do Rio* de 13 do mesmo mês, em que veio publicado o decreto n.º 1450 de 11 do referido mês, contendo disposições relativas à municipalidade. Acusada a recepção, archive-se.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[14]</sup>, datado de 26 também de janeiro último, para que esta Câmara declare se, com efeito, o súdito prussiano Jacob Justen é colono e desde quando se acha no Império. Cumpra-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 3 de fevereiro próximo findo, remetendo, para o arquivo desta Câmara, os dois primeiros volumes da Coleção Histórica dos Tratados do Brasil pelo dr. Antônio Pereira Pinto. Acusada a recepção, archive-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do secretário da presidência da província, de 12 de fevereiro último, acusando, de ordem daquela presidência, o recebimento da cópia autêntica das atas da eleição de eleitores gerais e especiais que acompanhou o ofício desta da Câmara de 8 do mesmo mês. Arquive-se.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, de 16 de fevereiro último, comunicando à Câmara que, em aviso de 13 do mesmo mês, declarou-lhe o Ministério dos Negócios de Estrangeiros, que Sua Majestade o Imperador houve por bem conceder o seu *impérial exequatur*<sup>[15]</sup> a nomeação do sr. Rodolfo Waenheldt para cônsul da confederação da Alemanha do Norte nesta cidade. Acuse-se a recepção e arquive-se.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 20 também de fevereiro último, recomendando a esta Câmara que lhe informe, circunstanciadamente, não só a respeito da procedência da quantia de réis 34:074\$944, pertencente ao antigo hospital desta cidade, que se acha depositada no Banco Rural Hipotecário, como sobre as providências tomadas pela Câmara acerca do legado feito pelo comendador Manuel Fernandes Machado Guimarães ao mesmo hospital. Acuse-se a recepção e arquive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 6 do corrente, recomendando à Câmara que dê execução ao disposto no artigo 3 da lei n.º 1188 de 23 de agosto de 1860, remetendo àquela presidência, até o fim do corrente mês, o seu balanço da receita e despesa durante o exercício findo, bem como, o orçamento exigido pelo artigo 15 da mesma lei. Acuse-se a recepção.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 13 do corrente, comunicando à Câmara a resolução do governo imperial, em aviso do Ministério da Justiça de 9 do corrente, em consequência da representação feita ao mesmo governo pelo 4.º juiz de paz da freguesia do Engenho Velho na Corte. Acuse-se a recepção e arquive-se.

Um ofício assinado pelo presidente, secretário, e o caixa da Companhia União Indústria, datado de 15 de fevereiro de 1868, enviando à Câmara quatro exemplares do prospecto para fundação de uma escola de agricultura na Colônia de D. Pedro II, no Juiz de Fora; pedem também que, esta Câmara e todos os bons cidadãos, auxiliem àquela Companhia nesse tão patriótico empenho. À comissão respectiva para os fins convenientes.

Um dito do secretário da Assembléia Paroquial, datado de 4 de fevereiro último, devolvendo o livro das atas da eleição de eleitores do 1.º e 2.º distritos desta cidade. Arquive-se.

Um ofício do sr. vereador José Antônio da Rocha, de 8 de fevereiro último, comunicando ao secretário desta Câmara achar-se com a presidência da mesma Câmara; remetia-lhe também um livro de talões para dele fazer entrega ao procurador da Câmara<sup>[16]</sup>. Arquive-se.

Um dito do procurador desta Câmara, de 15 de fevereiro último, em virtude das ordens da Câmara, apresentava a sua consideração o balanço da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

receita e despesa, acompanhado das respectivas contas, tudo do ano próximo findo, a fim de que a Câmara se digne examiná-las e aprová-las. Quanto ao saldo que existe em seu poder ficará à disposição da Câmara, logo que forem aprovadas as referidas contas. À comissão respectiva para os fins convenientes.

Um dito do sr. vereador Antônio da Rocha, de 16 de fevereiro último, comunicando não lhe ser possível comparecer à sessão desse dia. Inteirada.

Um dito do engenheiro<sup>[17]</sup> chefe do 2.º distrito das Obras Públicas, 2 de 22 de fevereiro último, pedindo a autorização desta Câmara para mandar demolir os restos do pontilhão que existe na rua do Imperador, visto ter sido aprovada, pelo governo da província, a construção de mais uma ponte nessa rua. Tendo sido já autorizado, archive-se.

Um dito do Ex.<sup>mo</sup> Sr. visconde do Rio Novo, de 24 de fevereiro último, comunicando ter de seguir para a província de Minas Gerais, onde se demorará, e portanto, impossibilitado de comparecer ao Colégio Eleitoral para a próxima eleição de senador e deputados. Inteirada.

Um dito do juiz municipal desse termo<sup>[18]</sup>, de 26 de fevereiro último, acusando o recebimento do ofício desta Câmara, de 24 do mesmo mês, enviava as informações que lhe foram pedidas a respeito do legado feito pelo comendador Manuel Fernandes Machado Guimarães à Casa de Caridade que tiver de ser edificada nessa cidade. Dê-se ciência ao Ex.<sup>mo</sup> governo.

Um dito do sr. vereador Rodrigo de Lamare Koeler, de 12 do corrente, comunicando à Câmara que deixará de comparecer à algumas de suas sessões, não só por muitos afazeres, de que ora se acha sobrecarregado, como também por ter de se ausentar-se por vezes deste município, e logo que cessarem tais motivos se apresentará. Inteirada, archive-se.

Um requerimento de Antônio Belindo de Carvalho, datado de 18 de janeiro último, requerendo para ser seu nome eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara, no corrente ano, na parte relativa ao negócio de hotel e cocheira de alugar animais etc. visto ter deixado de ter tais estabelecimentos desde fins do ano próximo passado, continuando somente a ter o de secos e molhados. Informe o fiscal.

Um dito de Pedro Berrini, datado de janeiro último, solicitando o pagamento da quantia de réis 36\$600 de querosene que fornecera à cadeia desta cidade durante os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano próximo findo. Junte o suplicante os documentos que comprovem a legalidade da conta.

Um dito de Augusto Kremer & Cia, datado de 10 de fevereiro próximo findo, pedindo serem eliminados da tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano, não só quanto ao botequim de sua fábrica de cerveja estabelecida à rua dos Artistas, n.<sup>os</sup> 6 e 8 por tê-la fechado desde fins do ano próximo passado, como também em relação às duas carroças que possuem,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

empregadas somente em conduzirem da Raiz da Serra os ingredientes necessários ao fabrico de cerveja do referido estabelecimento, e nunca à frete. Informe o fiscal.

Um dito de João Bernardo Wiechers, de 13 de fevereiro último, solicitando a eliminação de seu nome da tabela dos contribuintes da Câmara, visto ter vendido, em princípio de janeiro, as duas carroças que possuía trabalhando para a Raiz da Serra e vice-versa. Informe ao fiscal.

Um dito de Antônio José Correia Lima alegando ser a sua carroça do serviço particular de sua chácara e não empregá-la a frete, requer para que seja seu nome eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano. Informe o fiscal.

Um dito de Manuel José Coelho alegando nunca ter tido casa de armador, e assim requer para que o seu nome seja eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara. Informe o fiscal.

Um dito de Desidério Dujardim, no mesmo sentido e para o mesmo fim, quanto à bailes públicos e um bilhar no Hotel de Bragança. Informe o fiscal.

Um dito de José Schaefer, escrivão do júri, solicitando o pagamento de metade da quantia de réis 36\$636, digo, réis 65\$636, de custas que vencera nos processos de Manuel Ferreira da Cunha e de Manuel Jorge Ferreira. Pague-se em termos.

Um dito de João Martins Cornélio dos Santos pedindo concessão para fazer o calçamento, dado o nivelamento previamente do engenheiro da Câmara<sup>[19]</sup>, da frente de sua casa à rua do Imperador n.º 62, com pedras miúdas e cobertas com cimento, a exemplo do que se tem concedido a outros proprietários. Concedido na forma requerida, dando o respectivo engenheiro o nivelamento.

Um dito de Pedro Mueller<sup>[20]</sup> solicitando o pagamento de réis 18\$, digo, de réis 12\$000, importância da inserção de três editais no *Germânia* em língua vernácula e alemã. Pague-se em termos pela verba expediente.

Um dito de Cândido José Vale de Almeida solicitando a restituição da quantia de réis 74\$000, que, por engano, pagou a mais pela a arrematação de imposto da aferição do ano próximo passado, porquanto tendo-a arrematada pela quantia de réis 556\$000, entrou para os cofres da Câmara a de réis 630\$000. Ao procurador para restituir em termos.

Foi apresentada pelos membros da Comissão de Finanças da Câmara, lida e aprovada a Tabela do quantitativo que devem pagar as pessoas que têm casas de negócio, oficinas, fábricas, veículos etc. sujeitas ao imposto de patente e alvará de licença no corrente ano; deliberando, a Câmara, que se publicasse por editais, que fica fixado até o dia 31 do corrente mês, o prazo para as reclamações dos interessados, e até o dia 15 de abril próximo futuro, para as recepções dos impostos a que estão sujeitos; e outrossim, que seja





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

fixado à porta da Câmara a tabela que tem de ser extraída por cópia da apresentada pela Comissão de Finanças.

Passando o sr. presidente a mandar apregoar a única proposta apresentada, de Plácido Viard, para a arrematação do imposto de gado no corrente ano, e que ficará adiada para esta sessão, e hoje não havendo quem licitasse, deliberou a Câmara que o serviço da matança do gado ficasse sob sua administração.

#### Ordem do dia

Entram em discussão, que são aprovados, os seguintes requerimentos:

1º Do sr. Antônio da Rocha que seja o fiscal<sup>[21]</sup> autorizado para intimar o proprietário de uma casa junto à fábrica de cerveja de Frederico Eppelseimer [*sic*], à rua Aureliano, para consertá-la ou demoli-la, em um prazo breve, que lhe designará o mesmo fiscal. Outrossim, que não consinta, e nem a Câmara dê licença ao proprietário respectivo, para fazer obras na frente do referido prédio, sem a condição de ser ele recuado ao alinhamento da rua.

2º Do sr. dr. Bordini que o procurador da Câmara informe o que houver a respeito da multa imposta no ano próximo passado à madame Dreyfus por infração da lei.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde.

O presidente interino *João Batista da Silva*

*Dr. José Ribeiro do Val*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*José Antônio da Rocha*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 384

Ata da 5ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de abril de 1869, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha, major José Cândido Monteiro de Barros e o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

coronel Bernardo Ferraz de Abreu, faltando com causa justificada o sr. major Rodrigo de Lamare Koeler; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Em seguida, o sr. presidente declarou que a presente sessão tinha por fim enviar ao Governo Imperial uma representação, solicitando em nomes de seus municípios o restabelecimento do tráfego da Estrada de Ferro de Mauá<sup>[22]</sup>, visto os graves inconvenientes que se dão e continuarão a dar-se, com a supressão dessa linha, ferindo desta arte os interesses de todos os que residem neste município, e dos que com ele têm relações.

Nesta ocasião, o sr. vereador dr. Bordini apresentou, que foi lida, aprovada e deliberada pela Câmara que fosse enviada a seu destino por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente<sup>[23]</sup> da província, a seguinte

#### Representação

Senhor. A Câmara Municipal da cidade de Petrópolis vem, mui respeitosamente, perante Vossa Majestade Imperial solicitar um pronto remédio a tantos males que afetam este município pela suspensão rápida e definitiva das viagens diárias que fazia a estrada de ferro denominada Mauá entre a Raiz da Serra Nova da Estrela e o Porto Mauá.

A municipalidade de Petrópolis, embora reconheça que a zona da estrada em questão esteja em município estranho, cumpre, todavia, atender que é ele o mais afetado em seus direitos e gozos com a supressão de semelhante via de comunicação, em vista das dificuldades que se antepõem aos outros caminhos que comunicam este município com a corte, além de avultadas despesas, consumição de tempo muito maior e grande incômodo em tais viagens.

Se Vossa Majestade Imperial nos permitir, pedimos vênias para formularmos, embora resumidamente, no sentido que assiste a este município, no direito de equidade de sermos atendido por Vossa Majestade.

Os três pontos que tínhamos até hoje de comunicação com a Corte eram os seguintes: Estrada de Ferro Mauá, a mais cômoda, econômica e rápida; a da Estrela, incômoda, morosa e mais dispendiosa; e Companhia União & Indústria, pela estrada de D. Pedro II, caríssima dobrado o tempo e grande incômodo em suas viagens.

O núcleo colonial deste município, que hoje não é mais em sua maioria senão de cidadãos brasileiros, tem direitos adquiridos por seus antigos contratos de se lhes facilitar os meios de vias de comunicações, para a sua indústria, embora seja ela em pequena escala, devendo-se ainda atender que é Petrópolis o lugar de refrigerio para os habitantes da Corte em ocasiões calamitosas e de grande calor, notando-se também que nesse número conta-se quase todo o corpo diplomático, que em sua totalidade reside efetivamente no lugar, além da Família Imperial e Vossa Majestade.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Acresce, além disso, que em circunstâncias anormais, quando haja no município neutro alguma epidemia, e por sem dúvida este o ponto mais saudável e cômodo para um refúgio de uma parte de seus habitantes para fuga pela invasão de um mal epidêmico.

O restabelecimento, pois, da linha férrea de Mauá é o único que põe termo aos últimos males deste município, única verdadeira via de comunicação que temos, podendo todas as mais se considerar forçadas, além de tantos outros, males que acabrunham, veio nesta, digo, veio mais esta supressão acabá-lo de matar de uma vez com as dificuldades de transportes e o monopólio dos excessivos preços, que têm feito as outras companhias de transporte.

À vista, pois, destas ponderações, que poderiam ser cabalmente desenvolvidas se nos fosse permitido e nos sobrasse tempo, neste momento, cremos que Vossa Majestade Imperial, justo como é, e que se tem sempre mostrado interessado pelo bem deste lugar, nos atenderá, ficando desta forma este município devedor de mais um ato de justiça e equidade praticada por Vossa Majestade."

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do secretário da presidência da província<sup>[24]</sup>, datado de 24 do mês último, comunicando, de ordem da mesma presidência, que por despacho de 23 do referido mês, foi mandado cumprir o título de nomeação do sr. Rodolfo Waenheldt para cônsul da confederação da Alemanha do Norte nesta cidade. Acusada a recepção, archive-se.

Um dito do dito, datado de 1.º do corrente, comunicando de ordem da presidência, que em 24 do mês próximo findo foi concedida a carta de naturalização de cidadão brasileiro que solicitou o súdito prussiano Jacob Justen. Acuse-se a recepção.

Um dito do juiz de direito desta comarca<sup>[25]</sup>, datado de 24 do mês próximo findo, rogando a Câmara de informar-lhe se os cidadãos: João Batista da Silva, José Cândido Monteiro de Barros, comendador Manuel Fernandes Machado Guimarães e o dr. Henrique Kopke, prestaram juramento dos cargos de 2.º, 3.º, 5.º e 6.º suplentes de juiz municipal deste termo, para que foram nomeados em 13 de março de 1867. Tendo sido satisfeito, archive-se.

O fiscal<sup>[26]</sup> apresentou à consideração da Câmara, competentemente informado, e que foram deferidos os requerimentos seguintes: de João Bernardo Wiechers, solicitando a eliminação do seu nome da tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano, por não ter carroças, visto tê-las vendido; de Antônio José Correia Lima, no mesmo e para o mesmo fim, quanto à uma carroça; de Henrique Spangenberg, no mesmo sentido e para o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

mesmo fim, quanto à uma carroça; de Fernando Thomaz, no mesmo sentido e para o mesmo fim, quanto à uma carroça; de Antônio Belindo de Carvalho, no mesmo sentido e para o mesmo fim, quanto a hotel e cocheira de alugar animais.

O fiscal apresentou, igualmente, à consideração da Câmara, competente [mente] informado, e que foram indeferidos, os seguintes requerimentos: de Manuel José Coelho, solicitando a eliminação do seu nome da tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano, visto não ter, e nunca ter tido, casa de armador; de José da Cruz Loureiro, no mesmo sentido e para o mesmo fim quanto à loja de alfaiate.

Um requerimento de Desidério Dujardim, gerente do Hotel de Bragança, informado pelo fiscal, solicitando a eliminação do nome dos herdeiros desse estabelecimento, não só quanto, digo, da tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano, não só quanto ao bilhar que ali existe, visto servir somente para recreio dos respectivos hóspedes, como também quanto ao salão de bailes públicos por tê-lo fechado no ano próximo findo. Quanto ao salão deferido, quanto porém ao bilhar indeferido.

Um dito de Augusto Kremer & Cia, proprietários da fábrica de cerveja à rua dos Artistas n.º 6 e 8, informado pelo fiscal, solicitando a eliminação dos seus nomes da tabela dos contribuintes da Câmara do corrente ano, visto não terem botequim na referida fábrica, e serem do serviço particular da mesma fábrica as duas carroças que possuem. Quanto ao botequim, nada há que deferir visto que os suplicantes não estão lançados na tabela como botequim. Quanto à segunda parte, foi indeferida.

O sr. vereador dr. Bordini submeteu à consideração da Câmara, que foi lido e aprovado, o seguinte: Regulamento provisório para serviço interno do Matadouro Público da cidade de São Pedro de Alcântara de Petrópolis.

Art. 1.º - A matança do gado começará ao meio-dia e finalizará às cinco horas da tarde.

Art. 2.º - O administrador comunicará aos marchantes as horas em que devem começar e finalizar a matança do gado *vacum, cerdum* e *ovelhum*.

§ Único - As horas marcadas por este regulamento serão fielmente observadas, salvo urgente necessidade, provada pelo maior número de reses etc. que tenham de ser mortas, e isto mesmo não se fará sem prévia autorização da respectiva comissão da Câmara Municipal, e nunca terá lugar a matança a desoras sob pretexto algum.

Art. 3.º - O administrador tomará nota circunstanciada nem só dos nomes dos marchantes, como também do número e espécie do gado que for morto no matadouro, e a enviará ao fiscal para este examinar nos açougues se a carne exposta ali à venda corresponde ao número e a espécie mencionada na referida nota, impondo a multa respectiva ao marchante, e o mais em que estiver compreendido nas Posturas da Câmara.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

§ Único - Se os animais expostos à venda nos açougues tiverem sido mortos no matadouro e não vierem mencionados na nota ou relação do administrador, disso o fiscal participará à respectiva comissão para ela resolver como for de justiça a respeito daquele empregado.

Art. 4.º - O administrador nada que, digo, nada tem que alterar com os marchantes, ou seus empregados, comunica-lhes as ordens exaradas neste regulamento, e do não cumprimento de qualquer dos seus artigos pelos marchantes ou seus assalariados, participará à comissão e esta à Câmara para resolver a respeito.

Art. 5.º - Qualquer marchante ou seu empregado que desrespeitar o administrador no cumprimento de seus deveres e deixar de observar as ordens que este lhe comunicar, será punido com as penas que marcam as posturas e as leis do país, segundo a gravidade do delito, podendo a Câmara ser parte na defesa do seu empregado, logo que este prove ter sido injuriado ou espancado em ato de suas funções.

Art. 6.º - O administrador, além do estado efetivo em que deve se achar no matadouro, isto é, desde o meio-dia até às 5 horas da tarde, deverá de vez em quando rondar o Matadouro a ver se, em outras horas, além das marcadas por este regulamento, alguém mata gado ali, e no caso de assim suceder, participará imediatamente ao fiscal, para este proceder de conformidade com as posturas.

Art. 7.º - Para a boa fiscalização, atualmente no Matadouro, o administrador dará diariamente ao fiscal a relação ou nota, mencionada no artigo 3.º, do número e espécie do gado, que tiver sido morto no dia anterior. A respeito desse regulamento deliberou a Câmara que fosse remetido ao Ex.º Sr. presidente da província a fim de aprová-lo.

O mesmo sr. vereador submeteu à aprovação da Câmara o projeto do seu código de posturas, deliberando ela que semelhante trabalho fosse à comissão respectiva. Ordem

#### **(Ordem) do dia**

Entra em discussão, que é aprovado, o seguinte requerimento:

Do sr. dr. Bordini requerendo a continuação dos trabalhos do cemitério, a fim de serem posteriormente medidas as respectivas quadras.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde.

O presidente *João Batista da Silva*  
*Dr. José Ribeiro do Val*  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
*Manuel Antônio Bordini*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 385

Ata da 6ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de abril de 1869, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores José Antônio da Rocha, major José Cândido Monteiro de Barros, drs. Manuel Antônio Bordini e José Ribeiro do Val, faltando com causa justificada os sr. major Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr., presidente da província<sup>[27]</sup>, datada de 8 do corrente, transmitindo o *Diário do Rio* em que se acha publicado o prospecto da Diretoria da Companhia União & Indústria sobre a organização da escola agrícola que pretende fundar no município de Juiz de Fora. Acuse-se a recepção.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 10 do corrente, declarando à Câmara, em resposta do seu ofício de 6 também do corrente, que não é permitido às câmaras municipais a fazer despesas além das consignadas na respectiva lei do orçamento; o assim só pode dar-lhes tal permissão a Assembléia Legislativa Provincial, a quem cumpre que a Câmara oportunamente se dirija nesse sentido. Entretanto, como convenha desde já coligir informações que devem ser ministradas à mesma Assembléia, ordenava que o engenheiro do distrito<sup>[28]</sup> se entendesse com a Câmara para informar sobre a conveniência da localidade escolhida para a mudança do Matadouro e se preenche as necessárias condições a que é destinada. Arquive-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do secretário da presidência da província<sup>[29]</sup>, datado de 31 de janeiro último, transmitindo de ordem da mesma presidência, o folheto em que se acha a lei do orçamento municipal de 1869. Acusado, arquite-se.

Um dito do fiscal da Câmara<sup>[30]</sup>, datado de hoje, apresentando à consideração da Câmara as contas das bolas que foram aplicadas aos cães e mais despesas respectivas, na importância de réis 80\$000, a fim de que a Câmara se digne ordenar o pagamento da referida quantia. Aprovada, pague-se.

Foi apresentada, pelo engenheiro da Câmara<sup>[31]</sup>, a tabela qualificativa dos enterramentos efetuados no Cemitério Público desta cidade.

O fiscal que apresentou à deliberação da Câmara, competentemente informado, o requerimento de Francisco Ferreira dos Santos participando ter vendido uma de suas carroças em dezembro último, e assim solicitava para que seu nome fosse eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano, considerando-o somente com uma carroça. Sim, provando o que alega.

Um requerimento de José Antônio Ribeiro de Araújo, datado de 18 de março último, competentemente informado pelo fiscal, solicitando ser o seu negócio de secos e molhados considerado pela Câmara na mesma escala dos anos próximos passados, porquanto sempre pagou a importância de réis 30\$000 pela respectiva licença. Em observância da deliberação da Câmara, nomeio uma comissão composta dos srs. drs. Manuel Antônio Bordini e José Ribeiro do Val, a fim de dar parecer a respeito.

Foram apresentados pelo fiscal, competentemente informados, que, digo, e indeferidos pela Câmara os requerimentos seguintes: de Joaquim Pedro Gaudêncio Torres, solicitando a eliminação do seu nome da tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano, quanto a uma carroça, visto ser ela do uso privativo da sua propriedade e não ser de frete; de Joaquim Martins Correia, no mesmo sentido e para o mesmo fim, quanto a 3 carroças; e de José Vieira Christo [*sic*], no mesmo sentido e para igual fim, quanto a uma carroça.

Um requerimento de Matias Stitzel participando ter vendido a sua carroça a Pedro Carl [*sic*]. Ao procurador para os fins convenientes.

Um dito de Joaquim José da Silva Leite solicitando para ser seu nome eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano em relação a depósito de telhas e tijolos, visto não ter o suplicante semelhante negócio. Prove o suplicante ter deixado negócio em fins do ano próximo passado.

A Comissão de Obras Públicas, Industriais etc. apresentou, que foi lido e aprovado o seguinte





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Parecer

"Il.<sup>mos</sup> srs. os vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Obras Públicas, Industrial. etc. a quem foram afetos os papéis relativos à fundação de uma escola agrícola na Colônia de D. Pedro II, no Juiz de Fora; achando de grande utilidade a realização da idéia que teve a Companhia União & Indústria, de estabelecer anualmente uma feira agrícola e industrial na estação de Juiz de Fora, começando a 20 de junho do corrente ano em diante, a exposição dos produtos que para ali forem enviados: são de parecer que sejam afixados editais por todos os lugares mais públicos deste município, inclusive a publicação, em linguagem alemã, no jornal que nesse idioma se publica nesta cidade, para que todos os nossos munícipes fiquem orientados do lugar, ano, mês e dia em que se devem achar os seus produtos para serem expostos.

Outrossim, que a Câmara deve envidar todos os seus esforços e concorrer em tudo quanto estiver a seu alcance, para que este município, auxiliando com o que puder e for seu, a este grande empório dos produtos de duas ricas províncias, possa não desmerecer a representação que fizer da agricultura e indústria, de que deve também fazer parte. Sala das Sessões etc. os membros da comissão João Batista da Silva, Manuel Antônio Bordini."

#### Ordem do dia

Entram em discussão, que são aprovados, os seguintes requerimentos;

1.º Do sr. Antônio da Rocha para que se officie à Comissão do Cemitério a fim de tomar as contas do administrador<sup>[32]</sup> deste estabelecimento até o fim do ano próximo passado.

2.º Do sr. dr. Bordini para que a Câmara mande assinar o almanaque do corrente ano, e seguintes.

3.º Do mesmo sr., para que a Câmara esclareça ao administrador do cemitério, que está a seu cargo toda a cobrança de quaisquer quantias pertencentes ao estabelecimento, e quando por ventura alguns devedores se torne omissos, ao procurador<sup>[33]</sup> compete proceder cobrança na forma da lei.

4.º Do sr. Monteiro de Barros para que seja reformado o regulamento do Cemitério Público desta cidade, remetendo-se à comissão respectiva para tal fim o regulamento em questão.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 12 ½ horas da tarde.

O presidente interino *João Batista da Silva*  
*Rodrigo de Lamare Koeler*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Dr. José Ribeiro do Val*

*Manuel Antônio Bordini*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

386

#### Termo

Aos 16 dias do mês de abril de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, dr. Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha e o dr. José Ribeiro do Val, faltando com causa justificada os srs. majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela o sr. comendador Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo, para constar, que assino.

O presidente interino *João Batista da Silva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

387

#### Termo

Aos 14 dias do mês de maio de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini e José Antônio da Rocha, faltando com causa justificada os srs. majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo para constar e que assino.

O presidente interino *João Batista da Silva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

388

#### Termo

Aos 15 dias do mês de maio de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, dr. José Ribeiro do Val, José Antônio da Rocha, e o dr. Manuel Antônio Bordini; faltando com causa justificada os srs. majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo, para constar, que assino.

O presidente *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

389

#### Termo

Aos 15 dias do mês de junho de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, e o dr. Manuel Antônio Bordini, faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, José Antônio da Rocha e o major Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu o major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo, para constar, que assino.

O presidente interino *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

390

#### Termo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 16 dias do mês de junho de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, drs. Manuel Antônio Bordini e José Ribeiro do Val, faltando com causa justificada os srs. major Rodrigo de Lamare Koeler e José Antônio da Rocha, e sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, designava, por isso, o sr. presidente os próximos dias 25 e 26 para as futuras reuniões da Câmara. E para constar lavrei o presente termo que assino.

O presidente interino *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

391

#### Termo

Aos 25 dias do mês de junho de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, presidente interino, José Antônio da Rocha, dr. Manuel Antônio Bordini e o coronel Bernardo Ferraz de Abreu, faltando com causa justificada os srs. tenente-coronel João Batista da Silva, majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo para constar e que assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

392

#### Termo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 26 dias do mês de junho de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores: tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, José Antônio da Rocha e dr. Manuel Antônio Bordini, faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val e o major Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e o major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, designou, por isso, o sr. presidente os dias 5 e 6 de julho próximo futuro para reuniões da Câmara. E para constar, lavrei o presente termo que assino.

O presidente *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

393

#### Termo

Aos 5 dias do mês de julho de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini e José Antônio da Rocha, faltando com causa justificada os srs. major Rodrigo de Lamare Koeler e coronel Bernardo Ferraz de Abreu, e sem ela o sr. major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foi multado conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo para constar e que assino.

O presidente interino *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

394

#### Termo

Aos 6 dias do mês de julho de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, José Antônio da Rocha e os drs. Manuel Antônio Bordini e José Ribeiro do Val, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e major Rodrigo de Lamare Koeler,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

e sem ela o sr. major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foi multado conforme determina a lei, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo, para constar e que assino.

O presidente interino *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

395

#### Termo

Aos 15 dias do mês de julho de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, presidente interino, dr. Manuel Antônio Bordini e José Antônio da Rocha, faltando com causa justificada os srs. tenente-coronel João Batista da Silva, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo, para constar, e que assino.

Dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

396

#### Termo

Aos 16 dias do mês de julho de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini e José Antônio da Rocha, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei por isso o presente termo que para constar assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

397

#### Termo

Aos 29 dias do mês de julho de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, dr. Manuel Antônio Bordini e José Ribeiro do Val, faltando com causa justificada os srs. majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo, para constar, e que assino.

O presidente interino *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

398

#### Termo

Aos 30 dias do mês de julho de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini e José Antônio da Rocha, faltando com causa justificada os srs. majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, designou, por isso, o sr. presidente o dia 9 de agosto próximo futuro para reunião da Câmara.

E de como assim se passou e, para constar, lavrei o presente termo que assino.

O presidente interino *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

399

Ata da 7ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias do mês de agosto de 1869, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 11 horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major Rodrigo de Lamare Koeler, drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini e José Antônio da Rocha, faltando com causa justificada o sr. major José Cândido Monteiro de Barros, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme a lei; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datada de 23 de abril próximo findo, declarando que deixava de dar aprovação que a Câmara solicitara do regulamento do Matadouro Público desta cidade, em consequência de não se achar organizado de conformidade com as leis que regem semelhante assunto. Arquite-se.

Um circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. desembargador Diogo Teixeira de Macedo, datada de 1.º de maio próximo passado, comunicando ter assumido naquela data, na qualidade de 1.º vice-presidente desta província, a sua administração, por se ter retirado para a corte o Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, a fim de tomar assento na Câmara os srs. deputados. Acusada, archive-se.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 8 de maio próximo findo, para que esta Câmara remeta o seu balanço de receita e despesa, pertencente ao ano próximo passado. Cumpra-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 17 de maio próximo findo, comunicando à Câmara, para seu conhecimento e a fim de dar a devida publicidade, que a Câmara dos srs. deputados resolveu, a 8 daquele mês, aprovar para a 14.<sup>a</sup> legislatura as eleições primárias e secundárias deste município. Acusada, archive-se.

Uma dita circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup>, datada de 18 de maio próximo findo, declarando à Câmara que deve observar estritamente às disposições do artigo 20 da lei n.º 1188 de 23 de agosto de 1860, pela qual não podem as câmaras municipais alterar o número e vencimentos dos seus empregados, nem exceder às verbas de despesas decretadas na lei de orçamento. Acusada a recepção, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 15 de junho próximo findo, declarando à Câmara que designara o dia 25 do mês seguinte para se proceder a nova eleição para preenchimento da vaga de deputado que, a escolha do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Francisco de Paula de Negreiros Saião Lobato, para senador do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Império, deixou no 3º distrito eleitoral desta província. Acusada a recepção, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 17 de junho próximo findo, exigindo a remessa das cópias autêntica das atas da eleição de eleitores especiais (somente) feita por último na freguesia de São Pedro de Alcântara desta cidade. Tendo já sido satisfeita, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 17 de junho próximo findo, declarando que a Câmara dos srs. senadores resolveu aprovar as eleições de eleitores especiais, feitas nas paróquias deste município. Acuse-se a recepção.

Uma circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 19 de junho próximo findo, comunicando à Câmara que, em aviso de 15 daquele mês, declarou-lhe S. Ex.<sup>a</sup> o sr. Ministro do Império<sup>[34]</sup>, haver incompatibilidade entre o cargo de vereador e os de tabelião do público, judicial e notas e escrivão de órfãos. Acusada, archive-se.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datado de 25 de junho próximo findo, para que o presidente interino desta Câmara lhe informasse em que dia teve lugar a sua última sessão, quais as épocas marcadas para as suas sessões ordinárias, e se tendo deixado de haver sessão em alguma delas, qual foi a razão disso. Tendo já sido informado, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 17 de julho último, declarando ao presidente desta Câmara que devia usar das providências do artigo 28 da lei de 1.º de outubro de 1828, para que se reunisse a mesma Câmara. Inteirada.

Um dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 19 de julho último, declarando a Câmara que, não só à vista das disposições dos avisos n.ºs 544 e 561 de 18 e 29 de novembro de 1862, como segundo o artigo 32 do regulamento de 30 de abril de 1862, não podem os professores públicos desta província acumular o exercício de outro emprego, porquanto o juiz de direito interino desta comarca<sup>[35]</sup> representara a S. Ex.<sup>a</sup>, em data de 16 daquele mês acerca do fato de ser o 4.º juiz de paz do 1.º distrito deste termo, Pedro Correia Taborda de Bulhões, professor público, e exercer assim indevidamente aquelas funções. Acusada, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 27 de julho último, determinando à Câmara que solicite da Assembléia Legislativa Provincial, na sua próxima reunião, que, na respectiva lei de orçamento desta Câmara para o ano próximo futuro, consigne os meios precisos para a aquisição de um jogo de pesos e medidas do sistema métrico. Acusada, archive-se.

Um ofício do secretário do governo desta província<sup>[36]</sup>, datado de 3 de junho próximo passado, comunicando de ordem do mesmo governo, que por decreto imperial de 29 de maio último, foi removido deste termo para o de Niterói o juiz municipal bacharel Luís Matoso Duque Estrada da Câmara, por assim o haver pedido. Acusada, archive-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do mesmo secretário datado de, 25 de junho próximo passado, acusando de ordem do governo da província, o recebimento do ofício que o sr. presidente interino desta Câmara dirigiu, a 22 daquele mês, ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, acompanhando as cópias autênticas das atas da eleição de eleitores especiais. Arquite-se.

Um dito do dito, datado de 28 de julho último, comunicando de ordem do governo desta província, que, por decreto de 21 daquele mês, foi nomeado juiz municipal deste termo, o promotor público bacharel Manuel de Azevedo Monteiro. Inteirada.

Um dito do diretor interino das Obras Públicas desta província<sup>[37]</sup>, datado de 10 de maio próximo passado, relativo à escolha do local em que tem de ser construído um edifício destinado a servir de hospital nesta cidade, remetido de ordem do governo da província a esta Câmara para informar a respeito. Foi nomeada pela Câmara uma comissão composta dos srs. vereadores drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini, para informar a respeito, digo, e José Antônio da Rocha para informar a respeito.

Um dito do sr. vereador Monteiro de Barros, datado de 16 de abril próximo passado, participando não poder assistir à sessão desse dia por achar-se incomodado. Arquite-se.

Um dito de Pedro Mueller<sup>[38]</sup>, proprietário e redator do *Germânia*, datado de 22 de abril próximo passado, oferecendo as colunas do referido jornal para publicar gratuitamente o expediente desta Câmara, obrigando-se ela a mandar publicar no *Germânia* todos os seus editais, pelo o que pagará 100 réis por linha impressa, como pagam todos os anúncios publicados no mesmo jornal, efetuando tais publicações, em línguas vernácula e alemã, digo, nas línguas vernácula e alemã, em suplemento especial sob o título de *Anunciador Petropolitano*. Aprovado. O secretário remeta as atas para serem publicadas e tudo mais na forma proposta.

Um dito do juiz municipal deste termo, datado de 24 de abril próximo passado, comunicando que naquela data assumiu como 1.º substituto o exercício do cargo de juiz de direito da comarca, por ter ido tomar assento no Senado o Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro dr. juiz de direito. Arquite-se.

Um dito do 1.º substituto de juiz municipal<sup>[39]</sup>, datado de 25 de abril próximo passado, comunicando que naquela entrava no exercício do referido cargo por ter assumido o exercício das funções de juiz de direito da comarca o juiz municipal do termo. Arquite-se.

Um dito do engenheiro chefe do 2.º distrito das Obras Públicas<sup>[40]</sup>, datado de 25 de maio próximo findo, pedindo a esta Câmara de lhe indicar o local escolhido por ela para a transferência do Matadouro Público, a fim de poder o referido engenheiro cumprir as ordens do Ex.<sup>mo</sup> governo da província. Oficie-se-lhe que a comissão nomeada por esta Câmara entender-se-á com a S. S.<sup>a</sup> a respeito.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do sr. vereador Antônio da Rocha, datado de 15 de junho próximo findo, comunicando achar-se no exercício das funções de delegado de polícia, e assim não compareceria às sessões enquanto durasse semelhante impedimento. Arquite-se.

Um dito do 1.º substituto do juiz municipal deste termo, datado de 23 de junho próximo findo, comunicando que naquela data assumia as funções de juiz de direito da comarca por ter sido removido para o juizado municipal de Niterói o dr. Luís Matoso Duque Estrada da Câmara. Inteirada.

Um dito do sr. vereador dr. Val, datado de 26 junho próximo findo, comunicando não lhe ser possível comparecer a sessão desse dia. Arquite-se.

Um dito do sr. vereador Ferraz, datado de 2 de julho último, comunicando que tão cedo não podia comparecer às sessões da Câmara, visto ter de retirar-se por algum tempo para fora desta cidade, a fim de tratar de certos negócios urgentes. Deliberou a Câmara que fosse dispensado das sessões de 5 e 6 do mês, mencionado neste mês, digo, neste ofício.

Um ofício do sr. vereador dr. Bordini membro da Comissão do Matadouro, datado de 10 de julho último, pedindo para ser suspenso do administrador daquele estabelecimento do exercício desse cargo, até segunda ordem, visto ter ele cometido faltas no desempenho dos seus deveres como demonstraria na 1.ª sessão.

O sr. presidente, nesta ocasião, declarou que, julgando urgente atender às razões apresentadas, que na representação lida há pouco quer verbalmente pelo sr. dr. Bordini, dera preventivamente o despacho seguinte: À vista da representação supra, suspendo o administrador, até segunda ordem, e nomeio para substituí-lo interinamente o cidadão João Manuel Justino da Silva. O secretário faça as devidas comunicações. Petrópolis, 13 de julho de 1869. À vista do que, a Câmara aprovou todo o procedimento que a semelhante respeito tivera o sr. presidente.

Em seguida, o sr. vereador dr. Bordini, obtendo a palavra, declarou que viu-se obrigado a representar contra o procedimento do administrador do Matadouro, nem só porque esse empregado vive constantemente em um estado mais que sóbrio, como também por ter observado, por várias vezes, grande desleixo naquele estabelecimento devido isso ao pouco escrúpulo que tem o administrador em cumprir seus deveres, reconhecendo até ter ele perdido a força moral como empregado, e concorrendo também, digo, e concorrido também para que os cofres da Câmara sejam desfalcados, porque não fiscaliza, como lhe cumpre, a matança do gado.

O mesmo sr. vereador, depois de ter demonstrado a conveniência da demissão do administrador do matadouro por fatos observados por ele, trouxe em seu auxílio as informações dadas pelo procurador<sup>[41]</sup>, fiscal<sup>[42]</sup> e pelo coletor<sup>[43]</sup> desta cidade, e as de outras pessoas insuspeitas sobre o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

procedimento menos regular desse empregado, não só público, como no exercício de suas funções.

O sr. vereador Antônio da Rocha, pedindo a palavra, alegou que nem só a circunstância de exercer o referido administrador, há dez anos esse cargo merecia toda a equidade da parte da Câmara, como também que a seu favor limitava a razão de ser chefe de família e defeituoso da mão direita, que lhe dificulta de poder com vantagem ganhar os meios de subsistência para si e sua família; que julgava suficiente o tempo que tem estado suspenso do exercício do emprego e, finalmente, concluiu dizendo que esperava que o sr. vereador dr. Bordini fundamentasse as argüições, que acabava de fazer ao empregado em questão.

Um ofício do sr. vereador Koeler, datado de 26 de julho último, participando não ser-lhe possível comparecer a algumas sessões. Inteirada.

Um dito do sr. vereador Monteiro de Barros, datado de 29 de julho último, participando achar-se impedido de comparecer as sessões, por estar no exercício das funções de juiz municipal. Inteirada.

Um dito do 1º substituto de juiz municipal deste termo, datado de 30 de julho último, comunicando ter entrado nessa data no exercício das funções do referido cargo, por ter o dr. juiz municipal da Paraíba do Sul<sup>[44]</sup> assumido a jurisdição de direito. Inteirada.

O sr. dr. Bordini submeteu à consideração da Câmara o Projeto do Regimento Interno para a mesma Câmara. À comissão respectiva para os fins convenientes.

Um abaixo-assinado por três moradores estabelecidos nesta cidade, datado de 21 de abril próximo passado, declarando que Joaquim José da Silva Leite, estabelecido à rua do Imperador, n.º 31, desde o fim do ano de 1868 até aquela data, não tivera depósito de telhas e tijolos. À vista das informações dadas por alguns srs. vereadores, não tem lugar o que requereu o peticionário Silva Leite.

Os srs. drs. Bordini e Val apresentaram, competentemente informado, o requerimento de José Antônio Ribeiro de Araújo, datado de 18 de março próximo passado, estabelecido com negócio de secos e molhados à rua do Imperador, pedindo ser lhe passada a respectiva licença da mesma forma dos anos anteriores. Deferido.

Um requerimento de Pedro Berrini, datado de 30 de abril próximo passado, solicitando o pagamento da importância de réis 36\$600 de querosene que forneceu para a iluminação da cadeia desta cidade nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano próximo passado, submete, também, à consideração da Câmara, os documentos que provam o fornecimento referido. À comissão respectiva para informar.

Um dito de Antônio Duarte Pinto, de julho último, solicitando a concessão da licença do seu estabelecimento de secos e molhados à rua do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Imperador sem multa, visto ter o suplicante, na época das licenças, aberto sua falência. Deferido.

Um dito do fiscal da Câmara, datado de hoje, acompanhado de atestado de moléstia do facultativo, solicitando três meses de licença para tratar de sua saúde. Concedido o tempo de licença pedido. Nomeado o empregado da Câmara João Manuel Justino da Silva para substituí-lo durante o seu impedimento.

A Comissão de Finanças apresentava o balanço das contas da Câmara do ano de 1868, com todos os documentos comprobatórios e com o respectivo parecer, por onde se vê, que a receita foi de réis 8:773\$600, e a despesa de réis 9:090\$236, existindo um saldo de réis 4:393\$036, que passa para o ano corrente de 1869; o balanço da receita e despesa dos cemitérios públicos desta cidade (1.º e 2.º distritos) também de 1868, importando a receita de janeiro a dezembro em réis 2:169\$416, com réis 99\$525 supridos pela Câmara dá o total de réis 2:268\$941, o que tudo foi aprovado pelos srs. vereadores, depois de examinarem os diferentes documentos.

A mesma comissão apresentou o orçamento da receita e despesa da Câmara para o ano de 1870, que também foi aprovado, deliberando a Câmara que não só os balanços da receita e despesa da mesma Câmara e cemitérios, como também o referido orçamento fossem remetidos ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província.

### Ordem do dia

Entram em discussão os requerimentos seguintes:

1.º Dos srs. drs. Val e Bordini para que esta Câmara dirija ao dr. Luís Matoso Duque Estrada da Câmara uma manifestação agradecendo-lhe a sua boa administração nesta cidade, já como juiz municipal, já como delegado de polícia, e ultimamente como juiz de direito interino da comarca. Aprovado, nomeados os srs. drs. Val e Bordini para redigirem a manifestação.

2.º Do sr. dr. Val, para que esta Câmara nomeie, dentre os seus membros, uma comissão para o fim especial de proceder a correição nas casas de negócio desta cidade. Aprovado, e foram nomeados os srs. drs. Bordini e Val para tal fim.

3.º Do sr. dr. Bordini para que o guarda do Cemitério do 2º distrito forneça todos os meses ao procurador<sup>[45]</sup> da Câmara os mapas, contas etc. de conformidade com o regulamento em vigor. Outrossim, que proceda em tudo da mesma forma que o administrador do Cemitério do 2.º distrito. Aprovado.

4.º Do mesmo sr. requerendo mais 8 dias de suspensão do administrador do matadouro, para fundamentar um requerimento de demissão, o qual apresentará na primeira sessão. Aprovado e, findo os 8 dias, entre o





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

administrador no exercício do seu cargo. O secretário faça o devido aviso no tempo competente.

5.º Do sr. Antônio da Rocha, para que se dê por finda a suspensão do administrador do matadouro, e que se mande entrar em exercício sem prejuízo de qualquer procedimento futuro, até sua demissão. Prejudicado, em virtude do requerimento apresentado pelo sr. dr. Bordini relativo ao administrador.

6.º Do mesmo sr. para que a Câmara ordene ao fiscal ou ao procurador para embargar a reconstrução que Antônio José de Oliveira Silva está fazendo em uma casa à rua Aureliano junto a de Frederico Eppelsheimer, visto que testada daquela casa ficava fora do alinhamento dos outros prédios da mesma rua. À comissão respectiva para os fins convenientes.

7.º Do mesmo sr. para que se officie aos srs. deputados do distrito pedindo-lhes proteção a pretensão desta Câmara a respeito do aumento de eleitores da paróquia desta cidade, porquanto há mais de cinco anos enviou-se à Câmara dos srs. deputados um projeto nesse sentido. Aprovado e nomeado o sr. dr. Val para redação.

8.º Do sr. major Koeler, que fique autorizado o procurador desta Câmara para entrar para os cofres do Banco do Brasil com o saldo que se verificou da aprovação das contas do ano de 1868, para vencer juros de conta corrente ou depósito, de conformidade com o disposto no artigo 4.º da lei provincial de orçamento das municipalidades, de 4 de janeiro do corrente ano. Aprovado.

O sr. Antônio da Rocha apresentou o *Almanaque de Laemmert* para o corrente ano, oferecendo-o à Câmara, que agradeceu ao sr. vereador essa oferta.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ¼ horas da tarde, e convidou os srs. vereadores para reunirem-se no dia seguinte às horas do costume.

O presidente interino *João Batista da Silva*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

*Manuel Antônio Bordini*

*José Antônio da Rocha*

*Dr. José Ribeiro do Val*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 400

Ata da 8.ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 10 dias do mês de agosto de 1869, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.





## **Poder Legislativo**

### **Câmara Municipal de Petrópolis**

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, José Ribeiro do Val, José Antônio da Rocha e major Rodrigo de Lamare Koeler, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da antecedente por não estar concluída.

#### **Expediente**

Leu-se:

Um requerimento de Maximiliano José Gudehus, datado de 26 de junho próximo findo, solicitando ser provido no lugar de arruador desta cidade. À comissão respectiva para dar o seu parecer.

A Comissão de Obras Públicas, apresentou, que foi lido, e aprovado, o seguinte:

#### **Parecer**

Os abaixo-assinados, membros da Comissão de Obras Públicas, cumprindo o despacho desta Câmara proferido no requerimento que o sr. vereador José Antônio da Rocha apresentou à mesma Câmara, em sessão de ontem, acerca da construção da casa de Antônio José de Oliveira e Silva, à rua Aureliano, vem dar conta de sua comissão, declarando à referida Câmara, que foram examinar as obras de que trata aquele requerimento, e verificaram que elas estão sendo feitas pelo alinhamento dado pelo respectivo engenheiro, cujo alinhamento está na forma das posturas que nos regem e do projeto já apresentado a esta Câmara por um dos srs. vereadores, e em harmonia com todas as posturas do Império. A comissão pondera mais, que esse edifício servirá de norma para as demais construções, que dora em diante se fizerem; acrescentando que todas as casas ali edificadas se aproximam ao alinhamento das leis mencionadas em todas as posturas, menos a de Frederico Eppelsheimer. Paço da Câmara Municipal. etc. João Batista da Silva, Manuel Antônio Bordini. Findo o que o sr. vereador Antônio da Rocha requereu para que fosse consignado na presente ata, que o mesmo sr. votou contra o parecer lido a pouco.

#### **Ordem do dia**

Entram em discussão os requerimentos seguintes:

1.º Do sr. dr. Bordini, requerendo a demissão do administrador do matadouro público desta cidade: 1.º Porque vive constantemente mais que



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

sóbrio [*sic*], o que é público e notório. 2.º Pelo desrespeito com que fala dos membros desta Câmara, esse empregado seu subalterno. 3.º Por não cumprir as ordens que lhe dei em diversas épocas como membro que sou da comissão do dito matadouro. 4.º Pelo desleixo em que tenho sempre achado o dito matadouro, encontrando o administrador por vezes no estado de excessiva sobriedade [*sic*] nas horas da matança do gado, e às vezes, não o ter encontrado no dito estabelecimento nas horas em que ali ela se faz. 5.º Por não fiscalizar, como lhe cumpre, a matança do gado, desfalcando, desta sorte, os cofres municipais e as rendas provinciais. 6.º Por ter perdido toda a força moral, não só como empregado, como também pública. 7.º Finalmente, por ser impossível a sua correção, à vista de tantos defeitos e de já ter sido mais vezes suspenso por esta Câmara e por outros membros sem aproveitar esse corretivo. À comissão para informar.

2.º Do sr. Antônio da Rocha para que se lhe informe se há algum plano para fazer-se as obras, que atualmente estão em andamento no Cemitério Público, bem como se há orçamento para elas, qual a sua importância. À comissão respectiva para informar.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1 hora da tarde e convidou os srs. vereadores para reunirem-se no dia seguinte às horas do costume.

O presidente interino *João Batista da Silva*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

*Manuel Antônio Bordini*

*José Antônio da Rocha*

*Dr. José Ribeiro do Val*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 401

Ata da 9.<sup>a</sup> sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 11 dias do mês de agosto de 1869, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 11 horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Rodrigo de Lamare



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Koeler, e os drs. Manuel Antônio Bordini e José Ribeiro do Val, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foram lidas as atas das sessões anteriores, por não estarem concluídas.

O secretário participou que não havia expediente.

Obtendo o secretário permissão do sr. presidente, participou também, que o sr. dr. Manuel de Azevedo Monteiro, recentemente nomeado juiz municipal deste termo, achava-se na sala contígua à das sessões com o fim de, perante à Câmara, prestar juramento desse cargo; em consequência disso o sr. presidente nomeou os srs. vereadores drs. Val e Bordini para em comissão conduzirem o referido sr. dr. Monteiro à sala das sessões, que com efeito aí apresentando-se, o sr. presidente lhe deferiu o juramento do estilo, e tomando assento junto do sr. presidente, agradeceu à Câmara a deferência que acabara de lhe dispensar, e declarou que envidaria todos os seus esforços para cumprir com os deveres inerentes ao seu nome, digo, ao seu novo cargo.

#### Ordem do dia

Entra em discussão, que é aprovado, o requerimento seguinte:

Do sr. Antônio da Rocha para que se declare que quando for feriado algum dos dias marcados para as sessões da Câmara, terão elas lugar nos dias seguintes e não nos anteriores, como até agora se tem praticado.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão meia hora depois do meio-dia.

O presidente interino *João Batista da Silva*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

*Manuel Antônio Bordini*

*José Antônio da Rocha*

*Dr. José Ribeiro do Val*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

402

#### Termo

Aos 16 dias do mês de agosto de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, dr. Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha e o dr. José Ribeiro do Val, faltando com causa justificada os srs. majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

de número legal de membros, lavrei, por isso, o presente termo que, para constar, assino.

O presidente interino *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

403

#### Termo

Aos 17 dias do mês de agosto de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores tenente-coronel João Batista da Silva, presidente interino, José Antônio da Rocha e os drs. Manuel Antônio Bordini e José Ribeiro do Val, faltando com causa justificada os srs. majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, designou, por isso, o sr. presidente interino o dia seguinte para reunião da Câmara. E para constar, lavrei o presente termo que assino.

O presidente *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

404

Ata da 10.<sup>a</sup> sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 18 dias do mês de agosto de 1869, sob a presidência interina do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major Rodrigo de Lamare Koeler, dr. Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha e o dr. José Ribeiro do Val, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e o major José Cândido Monteiro de Barros, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e aprovadas as atas das sessões antecedentes.

#### Expediente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. vice-presidente da província<sup>[46]</sup>, datada de 9 do corrente, remetendo a esta Câmara para informar o número do *Mercantil* que se publica nesta cidade, no qual se declara que até o dia 31 do mês próximo passado não havia a mesma Câmara dado execução a portaria expedida a 17. Informada, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 11 do corrente, comunicando à Câmara, para seu conhecimento, que por deliberação dessa data, resolveu S. Ex.<sup>a</sup> adiar para o 1.º de outubro próximo futuro a reunião da Assembléia Legislativa desta província. Acuse-se a recepção.

Um ofício do secretário do Governo da Província<sup>[47]</sup>, datado de 12 do corrente, acusando de ordem do mesmo governo, o recebimento do balanço e orçamento da receita e despesa desta Câmara e mais documentos de que trata a lei n.º 1188 de 23 de agosto de 1860, remetidos com o ofício de 9 do corrente. Inteirada.

Um dito do mesmo secretário, datado de 12 do corrente, comunicando à Câmara, para sua inteligência que, por deliberação dessa data, resolveu o Ex.<sup>mo</sup> Sr. vice-presidente da província nomear o bacharel Rufino Furtado de Mendonça para o cargo de promotor público desta comarca em lugar do bacharel Manuel de Azevedo Monteiro, que foi nomeado juiz municipal. Acusada a recepção, archive-se.

Um dito do mesmo secretário, datado de 13 do corrente, acusando de ordem do governo da província, o recebimento do ofício de 11 em que a Câmara comunicara ter o bacharel Manuel de Azevedo Monteiro prestado juramento do cargo de juiz municipal deste termo, cumpria, entretanto, que a Câmara remetesse à secretaria do mesmo governo a certidão do referido juramento para ser transmitida ao governo imperial. Tendo sido cumprida a última parte, archive-se.

Um dito do dr. Manuel de Azevedo Monteiro, datado de 16 do corrente, comunicando ter, nessa data, entrado em exercício dos cargos de juiz municipal e de órfãos deste termo e assumido, na mesma data, o de juiz de direito da comarca como 1.º substituto. Tendo sido acusado, archive-se.

Um dito do fiscal interino desta Câmara<sup>[48]</sup>, datado de hoje, propondo o cidadão João Antônio Machado para o lugar de guarda fiscal. Indeferido.

Um dito do engenheiro-chefe do 2.º distrito das Obras Públicas desta província<sup>[49]</sup>, datado de hoje, acusando o recebimento do ofício do sr. presidente interino desta Câmara, de 12 do corrente, em resposta ao de 25 de maio último do mesmo engenheiro; rogava, entretanto, ao sr. presidente para que desse as providências necessárias em ordem a ser resolvida com brevidade a questão relativa ao local que a Câmara escolhera para a transferência do Matadouro, visto o governo provincial aguardar pronta



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

solução a semelhante respeito. À comissão respectiva para os fins convenientes.

#### Ordem do dia

Entram em discussão os trabalhos seguintes: 1.º Da Comissão de Redação, que apresentou e foi lido o seguinte

#### Parecer

A Comissão de Redação é de opinião que a Câmara cumpra a portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. vice-presidente da província, datada de 9 do corrente, informando nos termos seguintes: "II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Quando a imprensa justa e ilustrada se coloca na vanguarda da civilização e vigia os governos e os partidos e todas as instituições que regem os povos, é por certo a alavanca mais forte para a sustentação dos estados e harmonia da criação. A imprensa assim constituída, eleva-se a sua verdadeira altura e os seus frutos são sazoados e belos, e o povo não tem mais que bendizer dos sacerdotes ou missionários dessa propaganda. Mas, quando a imprensa se desvia das raias da decência e honestidade, quando a imprensa se torna um meio e não um fim, quando a imprensa se rebaixa até o lodo das ruas e praças; os mercenários dessa instituição ficam abaixo de todos os seres criados, e a única defensiva dos caluniados e injuriados é o solene desprezo.

Esta Câmara, se não tivesse a deferência e o respeito que tem a V. Ex.<sup>a</sup> e o respeito à lei, guardaria completo silêncio sobre esta informação, porque o papelejo que V. Ex.<sup>a</sup> enviou, com a portaria, datada de 9 do corrente, a esta Câmara para informar, acha-se nas condições da imprensa desregrada, da imprensa imbecil, da imprensa dos meios e não dos fins.

Seria longo, Ex.<sup>mo</sup> Sr., enumerar os fatos das contradições, das imbecilidades, dos desvios, dos desrespeitos a tudo e a todos desse periódico intitulado *Mercantil*, que tudo poderá ser, menos imprensa útil.

Petrópolis felizmente nos conhece, assim como a esse papel e aos seus rabiscadores; e o juízo do povo justo e sensato, que é o juízo de Deus, está conosco; mas como V. Ex.<sup>a</sup> exigiu uma informação, a Câmara passa a dá-la:

É falso não ter esta Câmara cumprido as ordens de, digo, as ordens emanadas dessa presidência em portaria de 17 do mês próximo passado, porquanto já celebrou sessões nos dias 9, 10 e 11, além da de hoje, depois da portaria que V. Ex.<sup>a</sup> dirigiu a esta Câmara, e estamos hoje reduzidos a mero expediente, por nada haver a tratar-se de urgente necessidade. Se V. Ex.<sup>a</sup> quisesse ler as nossas atas, que vagam impressas, veria que esses caluniadores imprudentes faltam à verdade e estão desesperados para que tomem conta da municipalidade indivíduos, que lhes possam fazer contas nos seus



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

desregramentos. E, se por infelicidade deste município, indivíduos com meia dúzia de votos, aldabrados digo, aldrabados, pelo terror das ex-autoridades, e infeliz Distrito das Obras Públicas, tomarem assento nas cadeiras da municipalidade, constituindo maioria, teremos bastante coragem para abandonar os nossos lugares para não nos confundirmos com eles.

Nós, vereadores abaixo-assinados, temos consciência de termos cumprido com o nosso dever perante Deus, perante às leis que nos regem, perante o município que nos elegeu e perante nós mesmos. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Sala das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 12 de agosto de 1869. (Assinado) Manuel Antônio Bordini. Sendo aprovado, contra o voto do sr. vereador Rocha, foi convertido em ofício que, depois de assinado, mandou-se subir ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província.

2.º Da mesma comissão, que foi lido e aprovado o seguinte

#### **Parecer**

A Comissão de Redação entende que a manifestação que a Câmara tem de dirigir ao Il.<sup>mo</sup> Sr. dr. Luís Matoso Duque Estrada da Câmara deve ser concebida nos seguintes termos: "Il.<sup>mo</sup> Sr. A Câmara Municipal da cidade de Petrópolis não podia deixar passar em silêncio a remoção de V. S.<sup>a</sup> de juiz municipal e de órfãos deste município para a capital da província, atendendo a lacuna, que V. S.<sup>a</sup> deixou nesse município, nem só como juiz, como também como autoridade policial.

Não é tão fácil, como se supões, encontrar homens que possam servir de magistrados íntegros e autoridades justiceiras, atento no 1.º caso às pequenas vantagens que se oferece a uma corporação tão importante e respeitada pelas nossas instituições." Paço da Câmara Municipal de Petrópolis etc. (Assinado) Manuel Antônio Bordini, dr. José Ribeiro do Val.

3.º Pela Comissão de Obras Públicas foi lida o seguinte, digo, foi apresentada e lida a seguinte

#### **Informação**

"A Comissão de Obras Públicas informando o requerimento de Maximiliano José Gudehus em que pede ser nomeado arruador desta Câmara, tem a dizer o seguinte: Que não pode o suplicante ser atendido. 1º Porque tem esta Câmara um engenheiro profissional, o qual serve gratuitamente, levando a sua abnegação a pontos tais que nem das partes recebe os emolumentos marcados por lei, atendendo talvez à escassez dos rendimentos desta Câmara e à pobreza do município, composto em sua maioria de colonos. 2º Por ser inexato não estar provido o lugar de arruador porque, quando as Câmaras municipais das vilas e pequenas cidades colocam em suas posturas esse lugar,





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

e em virtude de não poderem contratar um engenheiro profissional por falta de meios e às vezes mesmo da não necessidade. 3º Porque o engenheiro atual da Câmara era o competente, se não se quisesse a isto prestar, a reclamar um arruador, para mandar fazer os trabalhos gráficos. 4º Que os arquitetos medidores, filhos de uma escola que houve na capital da província, estariam no caso, unicamente de auxiliarem aos engenheiros nesse pequeno ramo de engenharia, mas não os simplesmente arquitetos, que não tem conhecimentos de nivelamentos etc. quando se tratar de uma questão verdadeiramente científica. 5º Finalmente, que nada valendo o título de arquiteto para o caso em questão, e à vista de tantas razões poderosas, acresce que o suplicante alega o que não prova, e quando provado, de nada valerá.

À vista, pois, do expendidos, é de parecer da comissão que se indefira o requerimento do suplicante. Paço da Câmara Municipal etc. (Assinados) Manuel Antônio Bordini, João Batista da Silva.

Aprovado, contra o voto do sr. Antônio da Rocha, por entender que a Câmara atualmente não tem engenheiro.

4º Da Comissão do Cemitério Público desta cidade que apresentou e foi lido a seguinte

#### **Informação**

A comissão encarregada de velar sobre o Cemitério Público desta cidade passa a informar o requerimento do sr. vereador Rocha, nos termos seguintes: A comissão tem o prazer de esclarecer a esta Câmara a respeito dos trabalhos que ali se estão fazendo, pois que tendo ouvido o seu engenheiro, este declarou, que já tendo esta Câmara o autorizado a preparar as quadras para os enterramentos, segundo o regulamento em vigor, e mesmo por já faltarem lugares no antigo ponto onde se faziam os ditos enterramentos, sendo escolhido um novo ponto, que aliás é mais próprio, próximo à entrada do dito Cemitério; foi necessário fazer outros trabalhos, como sejam: cercas, portão etc. para prevenir a entrada de animais que iriam perturbar a morada dos mortos e destruírem mesmo as catacumbas, que ali já se acham. O engenheiro tem os seus estudos feitos sobre os trabalhos do Cemitério e pretende, logo que conclua esses trabalhos, apresentar à Câmara um relatório circunstanciado do que tiver feito de mais necessidade e pedir autorização para outras, que também julga essenciais. Declarando mais o mesmo engenheiro que em tempo oportuno dará razões mais positivas, o que por agora se abstém porque ainda não está resolvida uma questão pendente ao cemitério, a respeito de uns trabalhos feitos por particulares e oferecidos a esta Câmara. Os trabalhos correm o mais economicamente que é possível, atendendo às circunstâncias desta Câmara, e só tendo em vista os rendimentos do próprio Cemitério, que estão por cobrar segundo a tabela apresentada pelo mesmo engenheiro, e isto



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

por falta de atividade do administrador daquele estabelecimento, pois que já lhe foi ordenado terminantemente por esta Câmara esta cobrança. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis etc. (Assinado) Bordini, dr. Ribeiro do Val. Adiado até que a comissão respectiva apresente os papéis relativos às obras feitas no mesmo cemitério a expensas do povo.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*<sup>[50]</sup>

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Antônio Bordini*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

405

#### Termo

Aos 15 dias do mês de setembro de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, presidente interino, e o dr. Manuel Antônio Bordini; faltando com causa justificada os srs. José Antônio da Rocha, majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foram multados conforme determina a lei; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei, por isso, o presente termo para constar e que assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

406

#### Termo

Aos 16 dias do mês de setembro de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, presidente interino, dr. Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha e o coronel Bernardo Ferraz de Abreu, faltando com causa justificada os srs. majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler; e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

membros, designou, por isso, o sr. presidente o próximo dia 30 para reunião da Câmara, oficiando-se aos srs. vereadores para tal fim. E de como assim se passou, e para constar, lavrei o presente termo que assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

407

#### Termo

Aos 15 dias do mês de outubro de 1869, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis o sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei, por isso, o presente termo que, para constar, assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

408

#### Termo

Aos 16 dias do mês de outubro de 1869, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e o sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, designando, por isso, o próximo dia 20 para reunião da Câmara, e mandou lavrar o presente termo, às 11 ½ horas da manhã, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

409

#### Termo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 20 dias do mês de outubro de 1869, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente da Câmara, tenente-coronel João Batista da Silva, e os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, faltando com causa justificada os srs. José Antônio da Rocha e o major Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados conforme determina a lei; declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, e mandou, por isso, lavrar o presente termo à 1 hora da tarde, que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino. Declaro em tempo que o sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini compareceu no paço da Câmara hoje, 20 de outubro de 1869.

O presidente *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

410

#### Termo

Aos 6 dias do mês de novembro de 1869, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini e José Antônio da Rocha, faltando com causa justificada os srs. majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, mandou que se oficiasse aos dois primeiros suplentes convidando-os a comparecerem no dia 15 do corrente ao Paço desta Câmara, a fim de prestarem juramento e entrarem em exercício, e mandou também lavrar o presente termo, à 1 hora da tarde, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

411

#### Termo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 15 dias do mês de novembro de 1869, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e o sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, faltando com causa os srs. majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, e José Antônio da Rocha, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, e tendo-se apresentado o sr. 1º suplente, capitão Augusto da Rocha Fragoso, previamente convidado para prestar juramento e tomar posse do cargo de vereador, vago pelo falecimento do sr. visconde do Rio Novo, o mesmo sr. presidente deferiu-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, em um livro deles, em que pôs a sua mão direita e prometeu bem servir o referido cargo, mandando lavrar o presente termo, às 12 ½ do dia, que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

412

#### Termo

Aos 16 dias do mês de novembro de 1869, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e os srs. vereadores José Antônio da Rocha, dr. Manuel Antônio Bordini e capitão Augusto da Rocha Fragoso, faltando com causa justificada os srs. majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, designando, por isso, o próximo dia 19 para reunião da Câmara, e mandou também lavrar o presente termo, ao meio-dia, que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

413



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 11ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 19 dias do mês de novembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Às 11 <sup>3</sup>/<sub>4</sub> horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores José Antônio da Rocha, capitão Augusto da Rocha Fragozo e o dr. Manuel Antônio Bordini, e faltando sem causa participada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, pelo que foram multados conforme determina a lei. Participou o secretário que na sala contígua à das sessões achava-se o sr. Antônio José Correia Lima, previamente convidado, para na qualidade de suplente, prestar juramento do cargo de vereador, à vista do que, o sr. presidente nomeou os srs. drs. Bordini e Antônio da Rocha para introduzirem o sr. Correia Lima à referida sala das sessões e aí comparecendo lhe foi deferido pelo sr. presidente o juramento do estilo e tomou assento. O sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[51]</sup>, datada em 14 de agosto próximo passado, remetendo para o arquivo desta Câmara um exemplar do atlas deste Império organizado pelo dr. Cândido Mendes de Almeida. Arquite-se, uma vez que já foi acusada.

Um ofício do secretário do governo desta província<sup>[52]</sup>, datado em 17 de agosto próximo passado, declarando, em adiantamento a portaria acima mencionada, que o mapa a que ela se refere achava-se naquela Secretaria a fim de ser entregue à pessoa que esta Câmara encarregasse de recebê-lo por meio de um ofício. Arquite-se.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datada de 23 de agosto próximo passado, determinando que com brevidade esta Câmara remetesse informações circunstanciadas sobre os suplentes dos juizes municipais deste termo que apresentaram os seus títulos, com declaração das datas em que foram juramentados. Tendo sido cumprida, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 24 de agosto próximo passado, remetendo à Câmara 90 exemplares, relativos ao 1º semestre do corrente ano, da revista que a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional publica mensalmente. Acuse-se.

Uma dita circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 14 de setembro próximo findo, comunicando haver determinado ao diretor do Instituto Vacínico<sup>[53]</sup> que no caso de não ter esta Câmara pus vacínico suficiente para ser inoculado na



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

população deste município, lhe fizesse a precisa remessa. Acusou-se e requisitou-se o pus vacínico.

Uma circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 29 de setembro próximo findo, recomendando a esta Câmara que exerça a maior vigilância sobre os alvarás de 6 de dezembro de 1613 e 23 de julho de 1766, que proíbe aos vereadores e mais empregados das Câmaras municipais arrematarem, aforarem ou arrendarem os bens pertencentes a esta. Respondeu-se.

Uma circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 29 de setembro próximo findo, determinando à Câmara que declare se se tem dado o abuso por parte da mesma Câmara de ter aforado, vendido e trocado terrenos de seu patrimônio, sem que a Assembléia Legislativa Provincial haja concedido a precisa autorização. Respondeu-se.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 30 de setembro próximo findo, recomendando à Câmara que tendo em vista as informações prestadas pela Diretoria de Obras e Engenheiro deste distrito nos ofícios juntos por cópia, ministrasse a S. Ex.<sup>a</sup> circunstanciadas informações acerca da mudança do Matadouro desta cidade a que se refere o ofício desta Câmara de 5 de abril último. Informou-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datado em 2 de outubro último, recomendando a remessa do regimento interno desta Câmara, a fim de submetê-lo à aprovação da Assembléia Legislativa Provincial. Respondeu-se.

Uma circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 30 do mês próximo findo, comunicando ter, na mesma data, perante à Assembléia Legislativa Provincial prestado juramento do cargo de presidente desta província. Acusou-se.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datado de 6 do corrente, recomendando à Câmara que, até o dia 15 de janeiro vindouro, declare ao governo desta Província o que houver ocorrido a respeito do estado da saúde pública neste município. Acuse-se a recepção e vá à comissão competente.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 8 do corrente, para que esta Câmara lhe remeta uma relação dos nacionais existentes neste município que forem cegos e surdos-mudos. Adiada para a sessão seguinte.

A requerimento do sr. Antônio da Rocha leu-se, que ficou adiado, por assim haver requerido o sr. Frágoso, o ofício do sr. dr. Félix Antônio Vaz, datado em 30 de setembro último, dirigido ao sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, então presidente interino desta Câmara e acompanhado da cópia do ofício que diz tê-lo enviado à Câmara em 7 de janeiro do corrente ano, alegando os motivos que escusam o referido sr. dr. Vaz de prestar juramento e tomar posse do cargo de vereador para o qual fora eleito na eleição que ultimamente teve lugar.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro João Manuel Pereira da Silva, datado de 6 de setembro último, acusando o recebimento do que esta Câmara lhe





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

dirigira a respeito do aumento do número de eleitores desta paróquia. Inteirado, archive-se.

Um dito do sr. Rodolfo Wachneltdt, cônsul da Alemanha do Norte nesta cidade, datado de 6 de setembro próximo findo, agradecendo o convite feito pela Câmara para assistir ao *Te Deum Laudamus* no faustoso dia 7 do mesmo mês, ofereceu a Câmara uma efígie de Sua Majestade o sr. d. Pedro I. Archive-se.

Um dito do mesmo, datado de 12 do mês de setembro último, enviando uma conta na importância de réis 361\$500 de jornais vencidos pelos súditos alemães Justen e Schuhsler [*sic*], que trabalhavam nas obras do Cemitério Público desta cidade em abril próximo passado. À Comissão do Cemitério, contra o voto do sr. vereador Antônio da Rocha por incompetência de autoridade.

Um dito do fiscal interino<sup>[54]</sup>, datado de 3 do mês último, propondo o cidadão Júlio César de Oliveira Varela para preencher a vaga de guarda fiscal do 2º distrito, podendo servir também no 1º. O sr. presidente nesta ocasião declarou que, julgando urgente atender a proposta contida no ofício há pouco lido, dera previamente o despacho seguinte: "O secretário comunique ao sr. Varela para entrar interinamente em exercício até que seja aprovado pela Câmara." Em seguida, a Câmara aprovou o procedimento que a semelhante respeito tivera o sr. presidente e deliberou que o secretário lavrasse a respectiva nomeação.

Um dito do mesmo, datado em 20 do mês último, apresentando à consideração da Câmara dois autos de infrações de posturas, em que incorreram a viúva Carolina Theissen, Frederico Krebs e a viúva Schmidt. Ao procurador para proceder a cobrança respectiva.

Um dito do Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro Paranaguá, datado em 21 do mês último, comunicando ter nessa data reassumido as funções do cargo de juiz de direito desta comarca. Archive-se.

Um dito do dr. juiz municipal deste termo<sup>[55]</sup>, datado de 21 do mês último, comunicando ter nessa data reassumido as funções do referido cargo. Archive-se.

Um dito do sr. vereador Rodrigo Koeler, datado de 4 do corrente, participando que por incômodos de pessoas de sua família deixava de comparecer à sessão de 6. Inteirado.

Um dito do sr. dr. Henrique Kopke, datado de 11 do corrente, acusando o recebimento do ofício, datado de 8 do corrente também, convidando-o para, na qualidade de suplente de vereador, prestar juramento e tomar assento nesta Câmara. Não podia, entretanto, aceitar tão honroso convite, não só por causa de sua deteriorada saúde, como também pelos afazeres de sua profissão. Adiado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do procurador desta Câmara<sup>[56]</sup>, datado de 11 do corrente, informando, de ordem do sr. presidente interino desta, digo, da mesma Câmara, que o cemitério está sob a administração de um administrador e que por este corre a receita e despesa respectiva e que, segundo o artigo 6º do regulamento, só cabe ao procurador receber as quantias que o administrador cobrar, e que, desde julho próximo passado, não tem lhe sido entregue quantia alguma. Adiado.

Um dito do sr. vereador Koeler, datado de 14 do corrente, que por incômodos de pessoas de sua família, não podia ainda comparecer às sessões. Arquite-se.

Um requerimento de Pedro Berrini pedindo o pagamento da quantia de réis 36\$600 de querosene fornecido à cadeia desta cidade nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano próximo findo, competentemente informado pela Comissão de Finanças. Pague-se.

Um dito de Antônio Simões da Silva Júnior, datado de 28 de setembro último, solicitando o pagamento da importância de réis 27\$000, proveniente da inserção dos editais convocando os jurados para a sessão, que teve lugar no dia 17 de maio último, juntou os Mercantis sob números 31, 32 e 33, nos quais foram publicados os referidos editais. Ao escrivão do júri<sup>[57]</sup> para informar.

Um dito do mesmo, datado de 15 do corrente, solicitando o pagamento da importância de réis 29\$000 de editais publicados naquela folha, convocando os jurados para a sessão de 25 do mês próximo findo, juntou também as referidas folhas sob números 71, 72 e 73. Ao escrivão do júri para informar.

Um dito de Tomás Gomes Machado, fiscal desta Câmara, datado de 20 do mês último, solicitando mais três meses de licença para tratar de sua saúde. Adiado para a sessão seguinte.

Um dito de Pedro José Gomes Roxo solicitando a transferência da licença de uma casa de açougue, à rua dos Protestantes, nº 27, para o nome de Cristiano Fincknauer. Quite com a coletoria, passe-se a transferência.

### Ordem do dia

Entram em discussão os trabalhos seguintes:

1º Da Comissão do Matadouro que apresentou, foi lido e aprovado, o seguinte:

### Parecer

"Il.<sup>mo</sup> Srs.. A Comissão do Matadouro tendo se entendido com o engenheiro do distrito<sup>[58]</sup> a respeito do local escolhido para a transferência do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Matadouro e tendo examinado, não só esse ponto indicado, como também outros apontados por diversos, vem expor a esta Câmara o seu parecer acerca de semelhante assunto, nos termos seguintes: Que o Matadouro permaneça no mesmo lugar. 1º Porque a distância é a menor e tem mais em seu favor a Estrada União & Indústria, que lhe passa na porta, sendo os outros pontos mais distantes e alguns com maus caminhos. 2º Que o terreno sendo bastante, é em outros supérfluo o extenso perímetro, demandando de mais obras de arte, vindo assim a pesar muito aos cofres provinciais. 3º Que o lugar onde se acha tem abundante água, ou há suficiente para asseio e para o gado beber. 4º Que se pode bem confeccionar ali um bom pasto e dar-se a largueza suficiente para que o gado fique em liberdade enquanto se vai matando. 5º Que se pode retrair mais o rancho ou o edifício onde se opera a matança, ficando desta sorte fora das vistas dos viandantes esta operação. 6º Finalmente, que com uma boa administração e feita debaixo de todas as regras da higiene, jamais infectará os lugares dos pequenos moradores das circunvizinhanças.

À vista, pois, de tudo que fica expendido a comissão se firma na pré-existência do Matadouro num mesmo lugar, fazendo-se as obras de arte estritamente necessárias para tal fim. Paço da Câmara etc. Os membros da comissão Manuel Antônio Bordini, dr. José Ribeiro do Val."

2º Dos srs. drs. Bordini e Ribeiro do Val que apresentaram, foi lido e aprovado, o seguinte:

#### Parecer

"Il.<sup>mos</sup> Srs.. A comissão nomeada por esta Câmara para escolher o local que tem de ser construído um edifício destinado a servir de hospital nesta cidade, indica a chácara denominada do Nogueira como ponto mais conveniente e saudável para semelhante fim. A posição é mais conveniente porque nem se acha no centro da cidade, nem também fora dos seus limites. Há abundante água potável e água de lavagem corrente em um grande tanque, extenso terreno formando belos passeios para os convalescentes; enfim, de pouco custo, segundo informações que tem a comissão.

O lugar é higiênico pela a aproximação das matas, por ser elevado em relação a outros terrenos que o circundam, e pela pureza do ar, visto se achar destacado de próximos vizinhos.

À vista das razões, que os abaixo-assinados julgam bastante ponderosas, são de parecer que seja esse o local para se estabelecer ou construir o novo hospital. Paço da Câmara etc. Os membros da comissão, Manuel Antônio Bordini, dr. José Ribeiro do Val."

3º Da Comissão do Cemitério que apresentou, e foi lida, a seguinte

#### Informação



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Il.<sup>mos</sup>. Srs.. A comissão nomeada para tomar as contas ao administrador do Cemitério Público do 1º distrito<sup>[59]</sup> desta cidade, vem hoje cumprir esse dever.

Os papéis apresentados pelo procurador da Câmara à comissão são tão suficientes que bem demonstram o estado decadente dessa administração ou o mau fundamento dela.

Foram remetidos à comissão os mapas do último trimestre do ano de 1867 e os do ano de 1868, assim com pequenas tiras de papel intituladas balancetes.

O procurador alega que são esses os papéis que tem recebido do administrador e este diz, em um ofício, que não tem mais papéis em seu poder.

À vista destas declarações, a comissão tomou por base esses únicos documentos apresentados e vai, sobre elas, fazer as suas reflexões.

Tendo prestado juramento em 16 de setembro de 1867 o administrador, o balancete e mapa do resto desse mês, a comissão não tem conhecimento deles.

O último trimestre de 1867 nos deu o seguinte resultado: Foram enterrados 31 cadáveres, sendo 5 de pessoas indigentes, a quem se deu sepulturas grátis; 24 foram enterrados em sepulturas rasas ou ordinárias e 2 em sepulturas distintas.

Foram compradas neste trimestre 24 cruzes, tendo-se distribuído gratuitamente 5 aos pobres, e não sabemos o destino de 19 cruzes.

No ano de 1868, vê-se pelos mapas que foram enterrados 151 cadáveres, sendo 22 de pessoas indigentes, a quem se deu sepulturas grátis, e 129 que pagaram por diversos modos, sendo destes, 110 enterrados em sepulturas ordinárias, e 15 que compraram terrenos, sem se poder saber se essas compras foram feitas já depois de terem sido enterrados há anos passados os corpos, e que ali se dá agora como comprados esses terrenos, faltando ainda assim 4 sepulturas sem destino, isto é, comparando os mapas como balancetes.

Uma outra dúvida pesa sobre a comissão, a qual é, que de 108 cruzes que se compraram neste ano, foram vendidas apenas 19 e 22 postas nas sepulturas dos pobres, não podendo a comissão saber onde param 67.

Do que vai exposto, vê-se que se compravam, de 1867 a 1868, 132 cruzes, tendo se vendido e dado aos pobres 46, restam 86 que a comissão não sabe o seu destino.

A receita no último trimestre de 1867 foi de réis 371\$000, e a despesa de réis 299\$500 incluindo os ordenados dos empregados; ficando ainda um saldo que ainda deveria ter passado para o ano de 1868, de réis 71\$500.

A receita de 1868 foi de réis 2:169\$416, e a despesa andou em réis 1:229\$900 incluindo os ordenados dos empregados; ficando um saldo de réis



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

939\$516, que junto com o de 1867 perfaz a soma de 1:011\$016 réis, sem metermos ainda em linha de conta o importe de 86 cruzeiros, que passaram para 1869, cujo importe é de réis 215\$000, teremos um saldo para 1869 de réis 1:226\$016, que com a receita ordinária que houver em 1869, além de um grande acréscimo, que deve haver, visto se ter ordenado ao respectivo administrador a cobrança de antigas sepulturas distintas, que só poderia ser feita depois do regulamento, que se acha em vigor, e de uma tabela sobre enterramentos, que já se acha feita pelo engenheiro da Câmara<sup>[60]</sup>; vê-se de tudo isso que, longe de déficit deveria ver, digo, haver grande saldo para se pagarem as obras de urgente necessidade que se fizeram este ano no Cemitério Público desta cidade. Enfim, a comissão, sem tomar as contas do administrador do ano de 1869, não pode positivamente firmar mais a sua opinião, porque, só depois desse exame poderá saber que destino levaram esses saldos que aparecem nos balancetes e mapas, e essa enorme quantidade de cruzeiros como foram aplicadas, e, finalmente, as cobranças de antigas sepulturas distintas que foram terminantemente ordenados pela Câmara ao administrador. E tudo quanto a comissão pode dizer à vista dos insignificantes documentos que lhe foram apresentados. Sala das Sessões etc. Os membros da comissão Manuel Antônio Bordini, dr. José Ribeiro do Val”.

O sr. Antônio da Rocha obtendo a palavra e as contas gerais da Câmara dos anos de 1867 e 1868, passou a ler os balanços relativos ao Cemitério e concluiu dizendo que, longe de haver saldo, como informa a comissão, via-se pelo que acabava de ler, que nos referidos anos a Câmara supriu de seus cofres naquele estabelecimento com quantias para recorrer às suas despesas, visto a respectiva receita não fazer face à despesa. Em consequência disso a Câmara deliberou que a informação, há pouco lida, voltasse à comissão com as contas da Câmara dos anos de 1867 e 1868.

Em seguida o sr. Fragoso fez algumas reflexões a respeito das diferentes comissões da Câmara, dizendo que lhe parecia dever existir nelas algumas vagas, visto faltarem diversos membros que fazem parte das referidas comissões; e assim requereu, e foi aprovado, que lhe fosse fornecido pelo secretário uma cópia do quadro das comissões.

O mesmo sr. vereador requereu e, foi aprovado, que o secretário informasse: 1º Se está arquivado o ofício do sr. dr. Vaz resignando o lugar de vereador. 2º Se a Câmara tem, até hoje, tomado conhecimento da resignação referida.

Obtendo o secretário a devida permissão passou a informar: Quanto ao 1º período, que, não tendo chegado às suas mãos o ofício de que trata o requerimento do sr. vereador Fragoso, não pode por essa razão estar arquivado. Quanto ao 2º, que lhe parecia tê-lo respondido com a informação, que acabava de dar ao 1º período. Findo o que, o sr. presidente declarou que, por estar a hora adiantada levantava a sessão, o que de fato o fez às 3 ½ horas



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

da tarde, e convidou os srs. vereadores para reunirem-se no próximo dia 22, às horas do costume, ordenando ao secretário que, para o mesmo fim, oficiasse aos srs. vereadores que não compareceram à sessão de hoje.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Manuel Antônio Bordini*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 414

Ata da 12<sup>a</sup> sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias do mês de novembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Às 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, major Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Augusto da Rocha Fragoso e Antônio José Correia Lima, e faltando sem causa participada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados conforme determina a lei; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente, obtendo o secretário permissão participou que, por equívoco, foi o nome do sr. vereador Koeler incluído no número dos srs. vereadores que faltaram à sessão antecedente sem causa participada, quando aliás, pelo ofício do mesmos sr. datado de 14 do corrente inserido na ata da mesma sessão, está participada antecipadamente a sua falta. Ficando a Câmara inteirada.

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício dirigido em 5 do mês último ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[61]</sup> pelos irmãos mesários da Irmandade do S. S. Sacramento da freguesia de São Pedro de Alcântara desta cidade, e de ordem de S. Ex.<sup>a</sup> remetido pela secretaria do governo a esta Câmara para informar a respeito da concessão das quadras necessárias no Cemitério desta cidade, compreendendo nelas a parte recentemente aterrada e a capela que a referida irmandade





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

solicitado, digo, solicita para enterramento dos seus irmãos, e para equilibrar tal concessão; propõe-se a irmandade tomar a si a administração geral do Cemitério. Adiado para a seguinte sessão.

Um dito do dr. Manuel de Azevedo Monteiro, datado em 19 do corrente, participando haver assumido nessa data o exercício do cargo de delegado de polícia deste termo, para o qual foi nomeado por deliberação do governo provincial de 5 de novembro de 1869. Inteirada.

#### Ordem do dia

Entraram em discussão os trabalhos adiados seguintes:

1º A portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datado de 8 do corrente, determinando que a Câmara lhe remeta uma relação dos nacionais existentes neste município que forem cegos e surdos-mudos. À Comissão de Polícia.

2º A cópia do ofício do sr. dr. Félix Antônio Vaz, datado em 7 de janeiro do corrente ano, trazendo ao conhecimento da Câmara os motivos pelos quais se julga inibido de prestar juramento do cargo de vereador para que fora eleito na eleição que ultimamente teve lugar.

Os srs. dr. Bordini, Koeler, Fragoso e Lima tomaram parte na discussão do objeto do ofício do sr. dr. Vaz discorrendo largamente e submetido finalmente à votação, foi julgado anulada a eleição do sr. dr. Vaz em virtude do aviso de 16 de agosto de 1861.

3º Um ofício do sr. dr. Henrique Kopke, datado em 11 do corrente, alegando não poder aceitar o cargo de vereador, nem só por causa da sua deteriorada saúde, como também pelos afazeres de sua profissão. Atendido.

4º Um dito do procurador da Câmara<sup>[62]</sup>, datado em 11 do corrente, informando à portaria do sr. presidente interino da Câmara sobre os motivos porque estão por pagar algumas despesas feitas no Cemitério desta cidade durante o corrente ano, e acompanhado do requerimento de André Justen, Pedro Justen, João Schuhsler, José Antônio Crespo e Quirino Manuel Antônio, solicitando o pagamento de salários que venceram como operários e as madeiras que forneceram para as obras do cemitério desta cidade, e bem assim de três férias dos dias que Eduardo Becker vencera ali, digo, que Eduardo vencera como trabalhador das obras do mesmo Cemitério durante os meses de julho, agosto e setembro do corrente ano. Adiado para amanhã, exigindo o secretário do administrador do Cemitério<sup>[63]</sup> a resposta da portaria expedida ultimamente, para a sessão de amanhã.

5º Um dito do fiscal da Câmara<sup>[64]</sup>, datado de 20 do mês último, solicitando mais 3 meses de licença para tratar de sua saúde. Deferido.

Entraram também em discussão, e foram aprovados, os requerimentos seguintes:





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1º Do sr. Correia Lima que se mande celebrar uma missa, digo, na Igreja Matriz desta cidade um *Te Deum Laudamus* em ação de graças, pelo restabelecimento de Sua Majestade a Imperatriz, convidando a Câmara, as autoridades e munícipes para assistirem à aquele ato e sendo as respectivas despesas feitas à custa dos vereadores.

2º Do sr. Fragoso, para ser inserido na ata da sessão de hoje o seguinte

#### Protesto

Protesto solenemente contra todos os atos irregulares praticados por esta Câmara desde o seu empossamento no dia 7 de janeiro do corrente ano; fundamentando-se este protesto principalmente nas ilegalidades e abusos cometidos pelos vereadores que têm interinamente presidido esta Câmara os srs.: tenente-coronel João Batista da Silva e dr. José Ribeiro do Val, sendo que o 1º deixava de cumprir com o determinado no artigo 28 da lei de 1º de outubro de 1828, e o 2º como que determina o aviso do Ministério do Império de 20 de outubro do corrente ano. Ficando-me, pois, o direito salvo de, em todo e qualquer tempo, fazer valer este meu protesto. SR.. Sala das Sessões, 19 de novembro de 1869. Vereador Rocha Fragoso.

3º Do mesmo sr. que se declare na ata da sessão de hoje o seguinte: 1º Que deixou de assinar a ata da 10ª sessão por ter pedido a palavra para falar contra ela, e o sr. presidente, dr. Val, haver declarado, que não lhe permitia falar sobre aquela ata, visto não ter ele feito parte da sessão a que ela se referia, bem como, que a sua assinatura naquela ata era dispensável. 2º Que tendo ainda pedido urgência para apresentar um requerimento, isto logo depois de concluída a leitura do expediente, o sr. presidente, dr. Val, não quis admitir o seu requerimento, e levantou a sessão, declarando, que se achava incomodado. 3º Que não se preencheu as horas de trabalho marcado para as sessões, nessa sessão do dia 19.

Nesta ocasião, compareceu o sr. vereador José Antônio da Rocha e tomou assento.

4º Do mesmo sr. para ser presente à primeira sessão o relatório e mais papéis tendentes ao Cemitério Público, que foram remetidos a esta Câmara pelo negociante desta cidade Joaquim Martins Correia.

5º Do mesmo sr., que se conserve aberta a casa da Câmara todos os dias úteis, das 9 horas da manhã às 2 horas da tarde, pelo menos.

O sr. dr. Bordini obtendo a palavra, observou que, julgava desnecessário o que acabava de requerer o sr. Fragoso, porquanto, era sabido que a casa da Câmara tem se conservado aberta nos dias úteis exatamente durante as horas mencionadas no requerimento em questão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Entraram mais em discussão os requerimentos seguinte:

1º Do sr. dr. Bordini que se mande examinar a praça denominada Córrego Seco ou outra qualquer que se preste a servir de praça de mercado, visto não haver nesta cidade um ponto determinado para a venda de hortaliças etc. À Comissão de Obras Públicas para dar seu parecer.

2º Do mesmo sr. que se mande pagar ao guarda do Cemitério desta cidade<sup>[65]</sup>, os seus vencimentos. Adiado.

3º Do sr. Fragoso que se solicite da Assembléa Legislativa Provincial, por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, o auxílio de 6 contos de réis, para serem aplicados às obras do matadouro. À comissão respectiva (matadouro) para apresentar o parecer e pedir à Assembléa.

4º Do mesmo sr. que se peça à Assembléa Legislativa Provincial, por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente, a quantia de 12 contos de réis para a compra de um prédio destinado às sessões da Câmara Municipal. À Comissão de Redação para redigir o pedido.

Entrou finalmente em discussão, que foi indeferido, o requerimento seguinte:

Do sr. Fragoso para que sejam convocados os suplentes necessários para preenchimento das vagas dos vereadores impedidos e ausentes, na forma da lei.

E nada mais havendo que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde, e convidou os srs. vereadores para reunirem-se no dia seguinte às horas do costume.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 415

Ata da 13ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 23 dias do mês de novembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores: José Antônio da Rocha, dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima, capitão Augusto da Rocha Fragoso e



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

major Rodrigo de Lamare Koeler, e faltando sem causa participada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados conforme determina a lei; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente, depois de ter sido aprovado o seguinte requerimento do sr. Frágoso: Requeiro que se especifique na ata da sessão de hoje, que a Câmara anulou a eleição do vereador eleito dr. Félix Antônio Vaz não só em virtude do aviso de 16 de agosto de 1861, como dos de 12 de abril de 1865 e 17 de novembro de 1865 que foram omitidos na ata da antecedente.

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício, datado de 24 de abril último, da comissão encarregada pelo comércio desta cidade de promover alguns melhoramentos no Cemitério Público; nem só apresenta o seu relatório e contas, como também faz entrega a esta municipalidade das obras que tiveram princípio em 7 de junho de 1867, e terminaram em 5 de março do corrente ano, e bem assim da chave da capela que fizeram construir no mesmo cemitério. Adiado para a primeira sessão.

Um dito do administrador do Cemitério desta cidade<sup>[66]</sup>, datado de hoje, informando que, até junho próximo findo, fornecerá mensalmente ao procurador da Câmara<sup>[67]</sup> não só os mapas e balancetes daquele estabelecimento, como também as quantias por ele recebidas, porém que dificuldades independentes de sua vontade houveram que o impediram de fazer entrega dos referidos papéis dos meses de julho a outubro próximo findo; que, quanto à cobrança da dívida ativa do mesmo cemitério, tem sido improficuos todos os meios, que há empregado para chegar a um bom resultado, e assim ia segundo as ordens da Câmara entregar ao procurador uma relação dos devedores do referido cemitério. Inteirada a Câmara passou a

### Ordem do dia

Entraram em discussão os trabalhos adiados, seguintes:

1º Um ofício, datado de 5 do mês último, da mesa da Irmandade da Sua Santidade Sacramento desta cidade, remetido pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[68]</sup> a esta Câmara, para informar a respeito da concessão das quadras necessárias no Cemitério desta cidade, compreendendo nelas a parte recentemente aterrada e a capela que os mesários respectivos solicitam para enterramento de seus irmãos.

Em seguida, a Comissão do Cemitério apresentou um parecer a respeito da matéria do ofício há pouco lida, que, entrando em discussão e tendo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

calorosamente tomado parte nela os srs. Fragoso, dr. Bordini e Rocha, foi por este sr. requerido e aprovado pela Câmara, que nem só o referido parecer não fosse inserido na ata, como também que voltasse à comissão ou à outra qualquer que para o mesmo fim a Câmara nomeasse.

2º Dois requerimentos do gerente do *Mercantil*<sup>[69]</sup> desta cidade, solicitando no 1º o pagamento da quantia de réis 27\$000, e no 2º o da de réis 29\$000, provenientes da publicação na referida folha de editais convocando os jurados para as sessões do júri que tiveram lugar em 17 de maio e 25 de outubro do corrente ano.

A respeito dos referidos requerimentos, informou o escrivão do júri<sup>[70]</sup> que mandara publicar no mencionado *Mercantil* o edital da 1ª sessão do júri, e que quanto à 2ª sessão, digo, e que quanto ao da 2ª sessão, mandara publicar no *Germânia*, por assim determinar um ofício que recebera desta Câmara. À vista do que, a Câmara mandou pagar a quantia de réis 27\$000 proveniente da publicação do edital da 1ª sessão do júri, e quanto à de réis 29\$000, do da 2ª convocação para a sessão do júri, deliberou a mesma Câmara que lhe fosse apresentado o autógrafo respectivo.

3º Um ofício do cônsul da confederação da Alemanha do Norte<sup>[71]</sup> nesta cidade, datado de 12 de setembro último, pedindo para que fossem pagos os súditos alemães André e Pedro Justen dos jornais, digo, e João Schúhsler [*sic*] do jornais que venceram nas obras dos cemitério desta cidade durante os meses de abril, maio e junho próximos passados, na importância de réis 361\$500.

Um requerimento assinado por André e Pedro Justen e João Schúhsler [*sic*], acompanhado das férias dos meses de abril, maio e junho, solicitando o pagamento da quantia de réis 361\$500, que, como trabalhadores, venceram nas obras do cemitério desta cidade.

Um dito de Quirino Manuel Antônio de Carvalho, acompanhado da férias do mês de junho na importância de réis 66\$350, solicitando o pagamento dessa quantia, que vencera como pedreiro nas obras do cemitério desta cidade.

Um dito de José Antônio Crespo, acompanhado de uma conta, datado de 31 de julho último, na importância de réis 168\$120, proveniente de madeiras que fornecera ao cemitério para suas obras, solicitando pagamento dessa quantia.

Um ofício do procurador da Câmara, datado de 11 do corrente, informando de ordem do sr. presidente que não tem recebido do administrador do Cemitério desta cidade quantia alguma, nem os mapas e balancetes mensais relativos àquele estabelecimento desde julho próximo findo, e que os cofres têm suprido para as despesas do referido cemitério durante o corrente ano, com a quantia de réis 140\$000.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Três férias dos meses de julho, agosto e setembro últimos, na importância de réis 104\$000 de jornais vencidos por Eduardo Becker nas obras do Cemitério desta cidade.

Nesta ocasião, foi apresentado pela Comissão do Cemitério, que foi lido e entrou em discussão, o seguinte

#### Parecer

"Il.<sup>mos</sup>. Srs.. A Comissão do Cemitério desta cidade, sem entrar na competência que tem o sr. Rodolfo Wachneldt, cônsul da confederação da Alemanha do Norte, de reclamar sobre o pagamento dos trabalhadores Justen e Schühslér [*sic*], que trabalharam no dito cemitério, vai, todavia, informar à Câmara a respeito desta questão, o que, já por outros meios, o tem feito, sem, todavia, ter colhido o fruto desejado.

A comissão não pode negar essa dívida, que foi autorizada pela Câmara, e que está muito legalizada pela mesma comissão, e com despachos do presidente da Câmara.

A comissão lamenta que circunstâncias alheias a ela, e à mesma Câmara, tenham dado motivos ao retardamento desse pagamento, quando a comissão tem sido a mais empenhada nesse cumprimento.

Assim, a comissão é de parecer que se compila, quem quer que seja, para se sanar essa falta, que pode acarretar descrédito para a Câmara.

Nestes termos, a comissão indica o seguinte meio: 1º Que se pague pela verba Cemitério. 2º Se não tiver, que se mande pagar por outras verbas. 3º Se não se puder, que se marque 3 dias para que o administrador justifique as razões porque não tem cobrado a dívida ativa do mesmo cemitério, que lhe foi há 7 meses ordenado terminantemente; sendo ordenado ao procurador da Câmara a cobrança da dita dívida ativa, marcando-se-lhe 15 dias para fazer a cobrança dos devedores moradores nesta cidade, que chegará para de pronto fazer o pagamento de tudo quanto é devedor o dito cemitério. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 23 de novembro de 1869. Os membros da comissão, Manuel Antônio Bordini, dr. José Ribeiro do Val."

Em seguida, o sr. Antônio da Rocha fez algumas observações a respeito da matéria do parecer há pouco lido, e concluiu dizendo que julgava útil a Câmara nomear um indivíduo para exclusivamente fazer a cobrança da dívida ativa do cemitério, porque entendia não ser o respectivo administrador obrigado a proceder a essa cobrança.

Tendo falado sobre o objeto, e sustendo, digo, e sustentando o parecer, o sr. dr. Bordini fez um esboço do procedimento tido pela atual comissão a respeito da sua administração no cemitério e das obras do mesmo, finalizando por dizer que, estava claro que se, se tivesse efetuado a cobrança das diferentes parcelas da dívida ativa, que consta da tabela ultimamente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

organizada, não estaria a Câmara lutando com tantos embaraços, para fazer desaparecer a atual dívida passiva do cemitério.

Findo o que, o sr. Fragoso, depois de tratar da questão requereu, e foi aprovado pela Câmara, que o parecer, com todos os papéis tendentes do Cemitério, voltasse a respectiva comissão para dar um parecer geral.

Entraram mais em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Antônio da Rocha, que tendo Sua Majestade o Imperador, na portaria da Ex.<sup>ma</sup> mordomia de 20 de março de 1847, que mandou aforar as terras da Fazenda de Petrópolis, determinado que as ruas principais de povoação seriam canalizadas e teriam, inclusive, o canal, a largura de 150 a 170 palmos (art. 35 da citada portaria), que a estrada geral teria de 60 a 80 palmos de largo e os caminhos 50 palmos (art. 37 da citada portaria), assim requer que esta Câmara adote tais disposições para o alinhamento das ruas, estrada geral e caminho desta cidade e seu município, no máximo da largura estabelecida naqueles artigos, que em forma de postura remeta-se ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, pedindo-lhe sua aprovação. À Comissão de Obras Públicas.

2º Do mesmo sr. que se autorize o procurador da Câmara para proceder, sem perda de tempo, à cobrança amigável ou judicialmente da dívida ativa do cemitério desta cidade. Deferido, devendo o procurador trazer em todas as sessões a relação do que houver feito.

3º Do sr. dr. Bordini que se tome, por empréstimo aos cofres da Câmara, a quantia de 700\$000 réis, mais ou menos, para se fazer todos os pagamentos do cemitério e, logo que se efetue a cobrança do ativo do cemitério, seja o cofre da Câmara satisfeito. Sendo submetido à votação este requerimento, foi aprovado, exigindo, porém, o sr. Correia Lima que se declarasse na ata que votara contra.

4º Do sr. Fragoso pedindo cópia do contrato celebrado entre esta Câmara e a tipografia do *Germânia* para as publicações das sessões, editais etc. Deferido.

5º Do mesmo sr., para que se peça à Assembléia Legislativa Provincial, por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, a quantia de 4:000\$000 réis, para ser aplicada às obras de conservação e melhoramentos, que reclamam a Igreja Matriz desta cidade. Aprovado e vá ao autor para apresentar o ofício.

6º Do mesmo sr. para que se represente ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província sobre a conveniência de melhorar-se o caminho que comunica esta cidade com a freguesia do Pilar no município da Estrela, cuja comunicação foi aberta pelos fazendeiros daquela localidade, no lugar denominado Mantiqueira, demonstrando-se, ao mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., os benefícios que trazem este caminho aos lavradores daquela freguesia e ao comércio desta cidade. Aprovado e vá ao autor para fazer o ofício.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

7º Finalmente, do mesmo sr., para que a Câmara marque o prazo de 60 dias aos proprietários das casas compreendidas nas ruas do Imperador, Imperatriz, Paulo Barbosa, Honório, Aureliano, Dona Januária, Dom Francisca, Dona Maria II e Protestantes, para colocarem [lajeados] de cantaria em frente das referidas, observando as dimensões, já estipuladas. Do mesmo modo procederá a Câmara para com os proprietários dos terrenos, sem edificações naquelas ruas, para amurarem ou por gradil em frente dos mesmos terrenos, devendo proceder à execução dessas obras, a demarcação do engenheiro, que for para isso autorizado pela Câmara. Adiado.

E por nada mais haver que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde.

O presidente dr. *José Ribeiro do Val*  
*Rodrigo de Lamare Koeler*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*José Antônio da Rocha*  
*Antônio José Correia Lima*

**Augusto da Rocha Fragoso, vencido quanto ao empréstimo autoriza pelo procurador para ocorrer em pagamento de despesas do cemitério.**  
o secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 416

Ata da 14ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias do mês de novembro de 1869, sob a presidência interina do sr. José Ribeiro do Val.

Às 11 ¼ da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal, os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, e faltando sem causa participada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e os majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, pelo que foram multados conforme determina a lei; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente

#### Expediente

Leu-se também:





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[72]</sup>, datada em 18 do corrente, transmitindo ao sr. presidente desta Câmara um requerimento, que foi dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> pelo cônsul<sup>[73]</sup> da Alemanha nesta cidade, no qual reclamam os súditos dessa nacionalidade, André Justen, Pedro Justen e João Schuhsler [sic], que por esta Câmara lhe seja paga a importância de réis 361\$500 de serviços que prestaram na remoção de terras do cemitério, determina S. Ex.<sup>a</sup> que, para se fazer efetivo aquele pagamento, convocasse o sr. presidente à Câmara Municipal com a maior brevidade possível. Arquive-se.

Por esta ocasião o sr. presidente mandou o secretário ler os ofícios sob nº 52 e 53, que S. S.<sup>a</sup> dirigiu ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província em resposta a portaria há pouco lida. Ficou a Câmara inteirada.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 20 do corrente, comunicando a esta Câmara para os fins convenientes haver o cidadão Pedro Correia Taborda de Bulhões declarado que optava pelo cargo de professor público, renunciando o de 4º juiz de paz desta cidade, por isso que há incompatibilidade no exercício simultâneo dos dois cargos. Para a 1ª sessão, o secretário comunique ao 1º suplente.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup>, Sr. datada em 22 do corrente, declarando, em resposta ao ofício desta Câmara de 19 também do corrente, que mandara remeter-lhe algumas lâminas de pus vacínico para ser empregados na vacinação da população deste município. Inteirada, arquive-se.

Um ofício do diretor da vacina<sup>[74]</sup> desta província, datado de 26 do corrente, remetendo a esta Câmara de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, 4 pares de lâminas com pus vacínicos. Ao comissário vacinador<sup>[75]</sup>, e acuse-se o recebimento.

Um requerimento de Antônio Simões da Silva, datado de hoje, juntando o original do edital para a segunda reunião do júri deste termo conduzido ao *Mercantil* desta cidade pelo oficial de justiça do juízo municipal, e assim espera que a Câmara ordene o pagamento respectivo. À comissão respectiva para dar parecer.

### Ordem do dia

O sr. presidente passando a cadeira da presidência ao sr. Antônio da Rocha, ocupou a de vereador e obtendo a palavra fez largas considerações a respeito das acusações que lhe havia feito o sr. vereador Fragoso na sessão próxima passada, relativamente à pretensão da Irmandade do S. S. Sacramento desta cidade, fazendo sentir que não lhe cabiam as insinuações dirigidas pelo sr. Fragoso, nem só porque estavam perfeitamente em antagonismo com o seu caráter e educação, como também porque votava a maior veneração à religião e muita consideração a todos os irmãos daquela Irmandade, da qual faz parte o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

orador. Finalizou dizendo que todos os seus companheiros sabiam que não fôra ele o relator do parecer, a semelhante respeito apresentado pela Comissão do Cemitério, e que o assinara por formalidade e convencido de não conter ele ofensa a quem quer que fosse; findo o que, pediu dispensa de ser o seu discurso inserido integralmente na ata e ocupou de novo a cadeira da presidência.

Em seguida, o sr. Fragoso obtendo a palavra, declarou que tendo regressado ontem da província de Minas Gerais, para onde havia seguido em consequência de ali se achar bastante enfermo pessoa de sua família que lhe é mui cara, foi essa a razão porque não apresentava hoje à consideração da Câmara os projetos de alguns ofícios, que a mesma Câmara tem de dirigir à Assembléia Legislativa Provincial por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província. Ficou a Câmara inteirada.

Continuou a discussão que na sessão anterior havia ficado adiada, sobre o ofício, datado em 24 de abril do corrente ano, dos membros da comissão encarregada pelo comércio desta cidade de promover alguns melhoramentos no Cemitério Público, que a requerimento do sr. Lima foram pelo secretário lidas todas as peças juntas ao referido ofício.

Depois do que, falaram os srs. dr. Bordini e Antônio da Rocha que concluíram requerendo, e a Câmara aprovou, que o ofício e mais papéis fossem à Comissão de Redação para os fins convenientes.

O sr. Fragoso, tendo obtido a palavra, participou, que achando-se nesta cidade Sua Alteza o sr. d. Felipe<sup>[76]</sup>, por isso requeria fosse nomeada uma comissão para, por parte desta Câmara, cumprimentar Sua Alteza. A Câmara unanimemente aprovou o requerimento, sendo para esse fim nomeados os srs. presidente, Fragoso e Lima.

E nada mais havendo que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

417

Ata da 15ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 13 dias do mês de dezembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores José Antônio da Rocha, dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, faltando sem causa participada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, pelo que foram multados conforme determina a lei; o sr. presidente deferiu ao sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso o juramento do cargo de juiz de paz do 1º distrito, visto haver o cidadão Pedro Correia Taborda de Bulhões, declarado que optava pelo de professor público, renunciando o de 4º juiz de paz desta cidade, e declarou aberta a sessão.

Foi lida, e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província<sup>[77]</sup>, datada de 29 do mês último, transmitindo para o arquivo desta Câmara um exemplar do 1º número da revista trimensal do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. Acusada, archive-se.

Três requerimentos remetidos pelo secretário do governo da província<sup>[78]</sup>, de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente, a esta Câmara para informar, sendo: um de Felisberto Deolindo Barbosa, e dois de Francisco Alves de Brito Maia, procuradores do dr. Honório Hermeto Carneiro Leão<sup>[79]</sup>, proprietário do edifício que nesta cidade serviu de hospital, solicitando o pagamento dos aluguéis do referido prédio. A uma comissão composta dos srs. vereadores José Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Fragoso e dr. Manuel Antônio Bordini para responderem à vista dos papéis que existirem nesta Câmara.

Um dito de Carlos Latsch requerendo ser o seu nome eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara no próximo futuro ano, visto ter há três meses fechado a sua padaria estabelecida no lugar denominado Duas Pontes. Ao fiscal<sup>[80]</sup> para informar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito de Alberto Berg, datado em três do corrente, no mesmo sentido e para o mesmo fim quanto ao seu negócio de secos e molhados, estabelecido à rua dos Protestantes. Ao fiscal para informar.

Um dito de Guilherme Moebus, datado em 3 do corrente, solicitando a restituição ou o pagamento, pelo seu justo valor, da parte do seu terreno, que nestes últimos tempos a administração do cemitério desta cidade tem anexado e considerado pertencente ao referido cemitério, sofrendo desta sorte o suplicante grande prejuízo. À comissão respectiva para informar.

Um dito de Jacob Justen, guarda do cemitério desta cidade, datado em 10 do corrente, solicitando o pagamento dos seus ordenados vencidos nos meses de agosto, setembro e novembro do corrente ano. Ao administrador do Cemitério<sup>[81]</sup> para informar, dando a razão porque não foi pago ainda e a que tempo.

#### Ordem do dia

O sr. Fragoso submeteu à consideração da Câmara e foram aprovados os projetos dos dois ofícios que têm de subir à Assembléia Legislativa Provincial; um a respeito do caminho denominado Mantiqueira que comunica esta cidade com a freguesia do Pilar, e o outro solicitando a consignação de 4:000\$000 réis, para serem aplicados nas obras de conservação da Igreja Matriz desta cidade.

Entra em discussão o seguinte:

Um ofício do procurador da Câmara<sup>[82]</sup>, datado em 10 do corrente, devolvendo o ofício do secretário da mesma Câmara de 9, e a relação dos devedores do cemitério desta cidade, organizada pelo respectivo administrador, visto não poder por ela proceder a cobrança conforme lhe autorizava a Câmara, por não estarem mencionadas as importâncias de cada um dos devedores e as datas das obrigações.

Tendo tomado parte na discussão os srs. Fragoso, Lima, dr. Bordini e Antônio da Rocha, este sr. afinal requereu, e a Câmara aprovou, que a obrigação de pagarem as sepulturas por 40 e 20 anos, e perpétuas, fosse contada desde o dia em que entrou em vigor o regulamento para as pessoas que fizeram obras no Cemitério antes da execução do referido regulamento, e por esta forma, fossem feitas as contas, para o procurador poder proceder a cobrança, e que legalizadas, fossem-lhe remetidas para esse fim.

Em seguida, o sr. Fragoso apresentou o seguinte aditamento: Que se conte o tempo na forma requerida pelo sr. Antônio da Rocha, sem prejuízo dos cofres municipais, para aqueles que se obrigaram ao pagamento da tabela do regulamento, quando este fosse aprovado. Aprovado, competindo ao secretário da Câmara tirar a cópia da tabela.

Foi aprovado o seguinte requerimento:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Do sr. Correia Lima que se anuncie pelos jornais desta cidade que esta Câmara, até o dia 28 do corrente, recebe propostas para a arrematação do imposto sobre as cabeças de gado, e o da aferição dos pesos e medidas, para o próximo futuro ano contendo os nomes dos fiadores e suas assinaturas.

Foi adiado para a seguinte sessão a discussão do projeto do regimento interno desta Câmara organizado pelo sr. dr. Bordini.

E nada mais havendo que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*José Antônio da Rocha*

*Antônio José Correia Lima*

*Manuel Antônio Bordini*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

418

#### Termo

Aos 14 dias do mês de dezembro de 1869, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e os srs. vereadores José Antônio da Rocha, dr. Manuel Antônio Bordini e Antônio José Correia Lima, faltando sem causa participada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, e capitão Augusto da Rocha Fragoso, pelo que foi este sr. multado conforme determina a lei, não sendo multados os três primeiros srs. em razão de não ter havido tempo para serem convidados para hoje; declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão e mandou lavrar também o presente termo à 1 hora da tarde que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

419

#### Termo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 15 dias do mês de dezembro de 1869, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e o sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, faltando com causa justificada o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso, e sem os srs., digo, e sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, José Antônio da Rocha, majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, e Antônio José Correia Lima, pelo que foram multados conforme determina a lei, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, e mandou lavrar o presente termo à 1 hora da tarde que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

420

#### Termo

Aos 16 dias do mês de dezembro de 1869, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e os srs. José Antônio da Rocha, dr. Manuel Antônio Bordini e Antônio José Correia Lima, faltando com causa justificada o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso, e sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, e os majores Rodrigo de Lamare Koeler, e José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados conforme determina a lei, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão e mandou lavrar o presente termo às 12 horas da manhã que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

421

Ata da 16ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias do mês de dezembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Às 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major Rodrigo de Lamare Koeler, dr. Manuel



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio Bordini, José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, faltando sem causa participada o sr., digo, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e Augusto da Rocha Fragoso, e sem ela o sr. major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foi multado conforme determina a lei. Foi aberta a sessão, declarando o sr. presidente que o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu lhe comunicara não poder comparecer à sessão por ter de ausentar-se hoje desta cidade. Ficou a Câmara inteirada.

Foi lida e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

Nesta ocasião, o sr. major Koeler, obtendo a palavra, justificou-se de não ter comparecido nos dias 29 do mês próximo findo e 13 do corrente em razão de haver recebido os respectivos ofícios nos próprios dias designados para as sessões naqueles dias o que sempre lhe obrigava a faltar a despeito de sua boa vontade.

Em seguida, o sr. Correia Lima, no mesmo sentido, justificou-se quanto à sua falta de dia 15 do corrente dizendo que esteve no Paço da Câmara naquele dia e que pouco se demorava por saber que não havia número para se fazer sessão; justificou também a falta do sr. Fragoso de 14 do corrente por ter nesse dia falecido seu pai e assim a de hoje por ser o 7º dia do passamento deste. A Câmara atendeu às justificações feitas contra o voto do sr. Antônio da Rocha quanto às dos, digo, quanto às que dizem respeito aos srs. Lima e major Koeler.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[83]</sup>, datada de 13 do corrente, declarando que, em referência ao ofício desta da, digo, desta Câmara de 24 do mês último, submetera à consideração da Assembléia Legislativa Provincial o pedido que a respeito da mudança do Matadouro fizera a Câmara ao antecessor de S. Ex.<sup>a</sup> em 5 de março último. Inteirada, archive-se.

Um ofício do juiz de paz em exercício no 2º distrito, datado em 15 do corrente, trazendo ao conhecimento da Câmara o fato de se haver mudado do município o cidadão Antônio da Cunha Teles, 4º juiz de paz daquele distrito, para que fosse juramentado o 1º suplente, conforme determina a lei. Comunique-se ao 1º suplente<sup>[84]</sup> para comparecer e prestar o juramento.

Um dito do secretário desta Câmara nos termos seguintes: "Il.<sup>mos</sup> Srs.. Em virtude da deliberação desta Câmara de 13 do corrente, corre-me o dever de submeter à consideração de V. S.<sup>as</sup> a relação dos devedores do Cemitério Público desta cidade que requereram e obtiveram licença da Câmara para fazerem obras e mausoléus no cemitério, e dos que ali fizeram obras e mausoléus, e que não existem no arquivo da Câmara petições a respeito. Neste trabalho, sem dúvida, encontrarão V. S.<sup>as</sup> muitas lacunas que a deficiência de





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

dados não lhe deram lugar a preencher, visto ser muito limitado o que a semelhante respeito existe no arquivo da Câmara, tornando-se-me impossível, em face de tão sensível e irremediável obstáculo, o desempenho de uma tarefa que imperfeitamente pude executar.

Resta-me agora pedir a V. S.<sup>as</sup> o merecido indulto por não apresentar um trabalho completo, entretanto V. S.<sup>as</sup> resolverão a respeito o que for mais acertado. Deus guarde a V. S.<sup>as</sup>. Secretaria da Câmara Municipal de Petrópolis, 15 de dezembro de 1869. Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e vereadores da Câmara Municipal desta cidade. O secretário, Francisco José Pinto e Benevente. Aprovado, ao vereador dr. Bordini para preencher as lacunas, satisfeitas as quais, remeta-se ao procurador<sup>[85]</sup> para os fins convenientes.

Requerimentos informados pelo fiscal<sup>[86]</sup>, em que diz ser exato ter Alberto Berg fechado o seu estabelecimento de secos e molhados à rua dos Protestantes e Carlos Latsch a sua padaria estabelecida no lugar denominado Duas Pontes. Sejam eliminados da tabela dos contribuintes no ano próximo futuro.

Ordem

#### (Ordem) do dia

Entra em discussão o seguinte:

#### Requerimento

Jacob Justen guarda do Cemitério Público desta cidade, vem respeitosamente pedir a V. S.<sup>as</sup> se dignem mandar pagar ao suplicante os seus ordenados dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do corrente ano. O administrador<sup>[87]</sup>, a quem foi este requerimento, informa que não é o encarregado de fazer os pagamentos dos vencimentos dos empregados do cemitério, o que sempre tem sido feito pelo procurador da Câmara.

Tomaram parte na discussão os srs. Koeler e Antônio da Rocha que, depois de relatar o modo por que foi entregue à Câmara a administração do Cemitério e a maneira que ela há seguido em relação à receita e despesa daquele estabelecimento, concluiu dizendo, e o sr. Koeler foi da mesma opinião, que a Câmara deve autorizar a alguém para proceder ao pagamento requerido pelo guarda, visto que o administrador e o procurador informam que não se julgam habilitados ou encarregados de fazerem o pagamento em questão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. dr. Bordini, tendo obtido a palavra, apartou-se da opinião emitida pelos srs. vereadores, que acabaram de falar sobre a matéria, dizendo que, em virtude do empréstimo feito ao cemitério pelos cofres da Câmara, entendia que deveria entrar de novo para seus cofres somente depois de efetuada a cobrança da dívida ativa do cemitério, e que, além disso, o procurador da Câmara era o único autorizado pelo regulamento em vigor a fazer os pagamentos das despesas do cemitério, inclusive os vencimentos dos respectivos empregados, e finalizou requerendo, e a Câmara aprovou, que o procurador procedesse ao pagamento dos vencimentos requeridos pelo guarda do cemitério.

Ficou sobre a mesa o requerimento do sr. major Koeler, versando sobre o fechamento das portas dos estabelecimentos comerciais nos domingos e dias santificados, para ser discutido na próxima sessão.

E nada mais havendo que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, e convidou os srs. vereadores para reunirem-se no dia seguinte às horas do costume.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
*Antônio José Correia Lima*  
*Rodrigo de Lamare Koeler*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*José Antônio da Rocha*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

422

### Termo

Aos 21 dias do mês de dezembro de 1869, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, major Rodrigo de Lamare Koeler e José Antônio da Rocha, faltando sem causa participada os srs. major José Cândido Monteiro de Barros, capitão Augusto da Rocha Fragoso e Antônio José Correia Lima, pelo que foram multados conforme determina a lei, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, designando, por isso, o dia seguinte para reunião da Câmara, e mandou lavrar o presente termo à 1 ½ hora da tarde, que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
o secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

423

Ata da 17ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias do mês de dezembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal, os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, major Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Augusto da Rocha Fragozo e Antônio José Correia Lima, faltando com causa justificada o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, o sr. presidente declarou aberta a sessão, comparecendo pouco depois o sr. José Antônio da Rocha.

Foi lida e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

Em seguida, o sr. Fragozo, obtendo a palavra, observou que não achava regular serem os srs. vereadores científicos dos dias designados para sessões extraordinárias por ofício dirigido somente pelo secretário e que julgava dever sê-lo pelo presidente da Câmara.

Findo o que, o sr. presidente explicou dizendo ser essa a praxe seguida, e que além disso, o ofício para tal fim dirigido pelo secretário consistia em uma simples comunicação, que a fazia de ordem do presidente.

Nesta ocasião o sr. Lima, tendo obtido a palavra, justificou-se de não ter comparecido ontem por ter estado enfermo.

O sr. Fragozo obteve a palavra e justificou-se em referência ao mesmo dia, alegando ser a sua falta devido a motivos de interesse de sua família.

O sr. Monteiro de Barros justificou-se também, não só quanto ao dia de ontem, como a respeito dos anteriores designados para sessões extraordinárias, em razão de lhe terem os respectivos ofícios chegado às mãos sempre nos próprios dias designados e isso já tarde.

Submetidas estas justificações à votação, foram aprovadas.

### Expediente

Leu-se também:

Um requerimento de José Fernandes Thomaz, datado de ontem, requerendo ser o seu nome eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara no ano próximo vindouro, visto ter fechado sua casa de negócio estabelecido no lugar denominado Ponte de Bonsucesso. Ao fiscal<sup>[88]</sup> para informar.

### Ordem do dia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Foi, sem discussão, aprovado o seguinte:

#### Parecer

A Comissão do Cemitério desta cidade informando o requerimento de Guilherme Moebus, em que diz, que a administração do mesmo cemitério está ocupando uma parte dos seus terrenos, vai expor o que sabe a respeito.

A comissão não pode aceitar legação, digo, a alegação do suplicante como verídica, porque não apresenta títulos que provem o alegado, e não será por certo a sua boa palavra, razão bastante para esta Câmara aceitar a sua proposição, e mandar (não sabe o que fazer) talvez indenizar o que não sabe se é real e nem o *quantum*, pois que nada se acha determinado a esse respeito.

Além disso, a comissão pondera que as vertentes do monte, que supõe o da questão, em que se acham as quadras ultimamente feitas (e que devem pertencer aos terrenos do cemitério pela boa razão), não ganharam a crista da montanha, e, em alguns pontos, nem o meio.

Acresce ainda, que só com documentos autênticos e feitos por autoridades competentes, poderá esta Câmara os aceitar, fazendo desta sorte justiça, não só do suplicante, como a si mesma.

Nestes termos deverá o suplicante provar com a aviventação do seu rumo pela Casa Imperial, que é a competente, ou por uma vistoria de pessoas profissionais, se com efeito a administração do cemitério tem tomado os seus terrenos, determinando o lugar e o *quantum* da superfície ocupada pelo cemitério para esta Câmara mandar verificar e avaliar, para se poder indenizar o suplicante, ou abandonar se não for necessário esse terreno, que se diz ocupado pelo cemitério, e que não lhe pertence. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 20 de dezembro de 1869. Os membros da comissão Manuel Antônio Bordini. Dr. José Ribeiro do Val.

O sr. Fragoso pedindo a palavra, fez algumas considerações relativas ao exercício nas comissões dos presidentes da Câmara, durante estas funções, porquanto, tem observado não ser essa a praxe seguida em todas as corporações.

O sr. presidente declarou que já uma vez fizera considerações a semelhante respeito e abundando nas mesmas razões apresentadas agora pelo sr. Fragoso, mas que continuou a ser seguida a mesma prática.

O sr. dr. Bordini disse que achava fundamento no que acabava de expender o sr. Fragoso, mas que tendo os presidentes sempre feito parte das comissões, não tem, todavia, deixado de serem aprovados os pareceres em tais condições.

Os srs. Lima e Monteiro de Barros, que também tomaram parte neste incidente, requereram, e a Câmara aprovou, que se consultasse a respeito, a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

fim de ser definitivamente observado o que sobre o assunto fosse mais acertado.

Depois do que, passou o sr. presidente ao sr. Antônio da Rocha a cadeira da presidência, declarando que nesse instante lhe haviam solicitado os seus serviços médicos fora do paço municipal, e que voltaria se por ventura a tempo cessassem de ser necessários aqueles serviços.

Entra em discussão o seguinte

#### **Parecer**

A Comissão de Obras Públicas vê a necessidade palpitante que tem esta cidade de um ponto de reunião para a venda dos seus produtos. Uma parte dos antigos colonos e seus filhos, hoje brasileiros, vivendo de sua pequena lavoura, que se cifra na agricultura, jardinagem etc. para o bem geral e o seu próprio, necessita de um ponto forçado, para serem os seus produtos expostos à venda. Quando no verão os visitantes da Corte afluem a esta cidade, todos sabem as dificuldades com que lutam para poderem obter quaisquer hortaliças, frutas etc. Assim, um ponto determinado não cansará os visitantes com indagações e cada um achará no mercado tudo quanto houver, os produtores levarão a este ponto tudo quanto tiverem produzido e não precisarão percorrer as ruas desta cidade, oferecendo o fruto do seu trabalho. Além disso, acresce que as verduras e mais objetos não ficarão curtidas pelo sol nos tabuleiros, visto que resguardados por meio de uma barraca e conservarão por mais tempo a frescura muito necessária, principalmente, à hortaliça.

Das praças examinadas pela comissão, foi a da do Imperador que ela encontrou com maior soma de vantagens para aquele fim. 1º Porque tem um chafariz cuja água servirá para ali serem lavadas e refrescadas as verduras. 2º Porque se torna quase o centro da parte mais povoada desta cidade. 3º Porque tem largueza suficiente para ali se formar uma praça regular. 4º Porque já está mais ou menos conhecida do público e dos quitandeiros, sem todavia estar ela regularizada. 5º Finalmente, que pouco tem-se a fazer por enquanto para o estabelecimento de uma praça provisória.

Nestes termos, a comissão oferece à consideração da Câmara o plano perfunctório que, logo que seja aprovado, deverá ser posto em execução, se assim a Câmara entender. Cada quitandeiro terá um perímetro de 10 palmos em quadro, onde se estabelecerá, munido de uma barraca de lona, tirando uma licença no princípio de cada ano que lhe custará 2\$000 réis, dependente da aprovação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, e a Câmara mandará marcar os respectivos lugares que serão numerados. Os trabalhos gráficos dessa demarcação e arruamentos necessários para a dita a praça serão mandados fazer pela Câmara logo que for aprovado este parecer e se mais tarde a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Câmara tiver recursos ou o governo lhos conceder, então se estudará esta questão com mais precisão e se fará uma praça de mercado com todas as condições de um estabelecimento dessa ordem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 21 de dezembro de 1869. Os membros da comissão Manuel Antônio Bordini, Rodrigo de Lamare Koeler. Tomaram parte na discussão os srs. Fragoso e dr. Bordini, este sustentando o parecer e aquele divergindo no ponto que trata de barracas de lona, e foi afinal aprovado o parecer com a seguinte emenda do sr. Fragoso: Que se levante planta e orçamento para um edifício apropriado a serviço de mercado, tomando-se por base a quantia nunca maior de 2:000\$000 réis.

Entraram mais em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos: 1º Do sr. Fragoso, que ressentindo-se o anúncio publicado no *Mercantil* desta cidade a respeito da arrematação do imposto da aferição e do das cabeças de gado, da falta de maiores esclarecimentos, fosse pelo secretário preenchida pela lacuna.

2º Do mesmo sr. para que o fiscal proíba, expressamente, o abuso de fazerem despejos de materiais fecais nos canais desta cidade, outrossim, para que o fiscal empregue toda a vigilância, em ordem a não se repetir o inconveniente de por vezes ficar interrompido o trânsito das ruas Aureliano, e Bourbon com a terra proveniente de desmoronamentos.

Ficou ainda adiado o requerimento do sr. major Koeler relativo ao fechamento das portas das casas comerciais nos domingos e dias santificados, por assim haver pedido o seu autor.

O sr. Fragoso pedindo a palavra pela ordem declarou-se por motivos ponderosos deixaria de comparecer a algumas sessões.

O sr. major Monteiro de Barros fez igual declaração, mas que, entretanto, envidaria todos os esforços a fim de comparecer.

E nada mais havendo que tratar, o sr. Antônio da Rocha que até esta ocasião presidiu a sessão, levantou-a às 3 horas da tarde e convidou os srs. vereadores para reunirem-se no dia seguinte às horas do costume.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 18ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 23 dias do mês de dezembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores: dr. Manuel Antônio Bordini, majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, faltando com causa justificada, o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso, e o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida, e sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Um requerimento de José Fernandes Thomaz solicitando para ser o seu nome eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara no ano vindouro, visto ter fechado seu estabelecimento no lugar denominado Ponte de Bonsucesso, sobre este requerimento informou o fiscal ser verdade o que nele alega o suplicante. Deferido.

Um ofício do fiscal, datado de hoje, apresentando à consideração da Câmara a relação dos contribuintes deste município para o ano de 1870. À Comissão de Finanças para organizar a respectiva tabela.

#### Ordem do dia

A Comissão do Cemitério apresentou, que foi lido, o seguinte ofício

#### Ofício

Il.<sup>mos</sup> Srs.. A Comissão do Cemitério desta cidade reenvia o seu parecer a esta Câmara, *verbum ad verbum*, a respeito do pedido que faz a mesa da Irmandade do S. S. Sacramento ao governo provincial, para ficar a seu cargo o mesmo cemitério, porque nada tem de ofensivo a ninguém, e por isso não altera, nem o seu pensamento, e nem reforma a sua vedação. Deus guarde V. S.<sup>as</sup> Sala das Sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 29 de novembro de 1869. Il.<sup>mos</sup> Srs. vereadores da Câmara Municipal. Os membros da comissão Manuel Antônio Bordini e dr. José Ribeiro do Val.

Findo o que, o sr. dr. Bordini obteve a palavra e disse que, ainda uma vez declarava que, o parecer referido não continha ofensa a ninguém, e que dessa sorte continuava a sustentá-lo tal qual ele se achava redigido, finalizando por pedir a inserção dele na ata.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Antônio da Rocha opôs-se ao que acabou de expender o sr. dr. Bordini, acrescentando que, o parecer em questão era matéria já vencida, que por isso, estranhava que ainda dela se tratava-se.

Os srs. coronel Ferraz e major Monteiro de Barros concordaram com o que disse o sr. Antônio da Rocha, sendo todos estes srs. afinal de opinião que fosse nomeada uma comissão especial para dar novo parecer a respeito do objeto do ofício da Irmandade de S.S. Sacramento desta cidade, e assim se venceu; Sendo para tal fim nomeado os srs. Antônio da Rocha, coronel Ferraz e major Koeler.

Em seguida, o sr. dr. Bordini requereu, e foi aprovado contra os votos dos srs. Antônio da Rocha e coronel Ferraz, para ser inserido na ata o seguinte

#### **Protesto**

Protesto contra a resolução desta Câmara de não ser, digo, de não mandar inserir na ata o parecer que dei sobre a reclamação que fez a Irmandade de S. S. Sacramento, pedindo ao governo provincial para ficar a cargo dela a administração do cemitério desta cidade. S. R. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 23 de dezembro de 1869. O vereador Bordini.

O sr. presidente passou a submeter à consideração da Câmara, que aprovou, a seguinte alteração que fizera no quadro das diferentes comissões da Câmara, a fim de ser substituído o sr. tenente-coronel João Batista, que das referidas comissões, fazia parte: Redação: major José Cândido Monteiro de Barros; Finanças o mesmo sr. vereador; Obras Públicas e etc: Antônio José Correia Lima; Código de Posturas: Augusto da Rocha Fragoso; Matadouro: coronel Bernardo Ferraz de Abreu e Polícia: Augusto da Rocha Fragoso.

Foi igualmente aprovada a nomeação do sr. Antônio José Correia Lima para membro da Comissão do Cemitério, e a do sr. major Rodrigo de Lamare Koeler para a do Matadouro, que funcionarão durante o impedimento do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Tendo nesta ocasião o secretário obtido permissão do sr. presidente, levou ao conhecimento da Câmara que, para cumprir a sua deliberação a respeito da chamada do suplente do juiz de paz do 2º distrito, houvesse a Câmara de resolver sobre o empate dos cidadãos Lauriano Castor Maciel e Antônio Vicente Correia, imediatos em votos ao 4º juiz de paz daquele distrito. À vista disso, a Câmara passou imediatamente a proceder ao referido desempate, sujeitando a sorte os nomes dos cidadãos Lauriano Castor Maciel e Antônio Vicente Correia, que decidiu em favor do último, a quem mandou convidar a fim de prestar o juramento respectivo.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

E nada mais havendo que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, e convidou aos srs. vereadores a reunirem-se no dia seguinte às horas do costume.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*José Antônio da Rocha*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

*Manuel Antônio Bordini*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 425

Ata da 19ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 24 dias do mês de dezembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores: coronel Bernardo Ferraz de Abreu, dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima e José Antônio da Rocha, faltando com causa justificada os srs. majores José Cândido Monteiro de Barros, Rodrigo de Lamare Koeler e capitão Augusto da Rocha Fragozo; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

#### **Expediente**

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[89]</sup>, datada de 20 do corrente, declarando que, tendo encaminhado à Assembléia Legislativa Provincial a representação em que esta Câmara solicita a quantia de 4:000\$000 réis para os consertos da Igreja Matriz desta cidade, exigira, naquela data, informações da diretoria respectiva sobre o mesmo pedido. Inteirada.

Um requerimento do Quirino Manuel Antônio de Carvalho, datado de hoje, solicitando o pagamento da importância de 66\$350 réis, dos serviços que o suplicante fizera no Cemitério Público desta cidade. Ao procurador<sup>[90]</sup>.

#### **Ordem do dia**



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Entrando em discussão os projetos do Código de Posturas da Câmara e seu Regimento Interno, o sr. Antônio da Rocha requereu, e foi aprovado, o adiamento dela para o primeiro dia útil depois de 7 de janeiro vindouro.

E nada mais havendo que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde e convidou os srs. vereadores a reunirem-se no próximo dia 27 às horas do costume.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*José Antônio da Rocha*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio José Correia Lima*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 426

Ata da 20ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 27 dias do mês de dezembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores: dr. Manuel Antônio Bordini, major José Cândido Monteiro de Barros, José Antônio da Rocha, coronel Bernardo Ferraz de Abreu e Antônio José Correia Lima, faltando com causa justificada os srs. major Rodrigo de Lamare Koeler e capitão Augusto da Rocha Fragoso, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[91]</sup>, datado em 22 do corrente, comunicando que pelo aviso circular do Ministério dos Negócios do Império, de 11, foi declarado àquele governo que o vereador que tem de assumir a vara de juiz municipal deve deixar o exercício de seu cargo enquanto exercer aquelas funções. Inteirada, acuse-se e archive-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do fiscal<sup>[92]</sup>, datado de hoje, consultando à Câmara se estão sujeitos à licença, os botequins de doces e bebidas espirituosas abertos nos bailes, teatros e outros, nas noites de tais divertimentos, independentes das licenças que são concedidas a estes. O procurador<sup>[93]</sup>, quando passar as licenças, exija saber se é ou não com o botequim, que deverá pagar o que for estipulado para uma e outra coisa.

Um dito do dito, datado de hoje, trazendo ao conhecimento da Câmara, haver o administrador do Matadouro lhe participado que o marchante Cristiano Finknauer matara, no dia 25 do corrente, uma rês às 6 horas da tarde, digo, depois das 6 horas da tarde, sem apresentar a competente licença para fazê-lo àquela hora. Intime o fiscal aos marchantes para que não façam a matança do gado fora das horas marcadas, sob as penas da lei.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão, e foi aprovado, contra os votos dos srs. Antônio da Rocha e Lima o seguinte

#### Parecer

A Comissão do Matadouro Público é de parecer que não se peça à Assembléia Legislativa Provincial a quantia de 6:000\$000 réis para as obras do dito Matadouro, porquanto, já muito está esta questão afeta ao governo da província, e ultimamente o mesmo governo exigiu desta Câmara, o que também já foi satisfeito, o último dado dessa questão, pois era a demarcação definitiva do lugar para a construção do dito Matadouro, encarregando-se por certo o mesmo governo, à vista das exigências que fizera a esta Câmara, depois desta ter feito por seu turno reclamações nesse sentido, de procurar ou ordenar os meios para ser levado a efeito semelhante obra.

Nestes termos, entende a comissão que é extemporânea semelhante exigência e fora de propósito, a assinalação de quantia, pois que, só o engenheiro do distrito<sup>[94]</sup>, a quem será afeto o orçamento respectivo, a poderá precisar com o conhecimento de causa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 24 de dezembro de 1869. Os membros da comissão Manuel Antônio Bordini e dr. José Ribeiro do Val. Nesta ocasião foi, a requerimento do sr. dr. Bordini, lido o regulamento provisório para o serviço interno do Matadouro Público desta cidade, apresentado pelo mesmo sr. vereador e aprovado pela Câmara em 5 de abril próximo findo.

Em seguida, o sr. dr. Bordini requereu para que a Câmara mandasse por em execução provisoriamente o mencionado regulamento.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Falaram sobre o requerimento em discussão os srs. Correia Lima e Antônio da Rocha, opondo-se ao artigo 5º do regulamento em questão, e sendo submetido à votação foi aprovado contra os votos dos srs. Antônio da Rocha e Correia Lima.

O sr. major Monteiro de Barros, pedindo a palavra pela ordem, declarou que, por motivos ponderosos, se via forçado a não comparecer a sessão seguinte.

Depois do que, foi encerrado a sessão, às 2 horas da tarde, tendo o sr. presidente convidado os srs. vereadores para reunirem-se no dia seguinte às horas do costume.

*José Antônio da Rocha, presidente interino*<sup>[95]</sup>

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*Manuel Antônio Bordini*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 427

Ata da 21ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de dezembro de 1869, sob a presidência interina do sr. José Antônio da Rocha.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, major Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima e coronel Bernardo Ferraz de Abreu, faltando com causa justificada o sr. major José Cândido Monteiro de Barros, o sr. presidente declarou aberta a sessão, observando que assumiu a presidência, por que há pouco o sr. dr. Ribeiro do Val lhe participava ter sido chamado, do Paço da Câmara onde já se achava, para ir prestar a um enfermo socorros de sua profissão, mas que envidaria todos os esforços de a tempo comparecer à sessão.

Foi lida e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Leu-se também:

Um requerimento de Desidério Dujardim, gerente do Hotel de Bragança, requerendo a eliminação do lançamento de bilhar na tabela dos contribuintes do ano vindouro, visto não existir bilhar público no referido estabelecimento. Ao fiscal<sup>[96]</sup> para em tempo informar.

Um dito de Pedro Meurer, no mesmo sentido, em referência à fábrica de cerveja que possuiu no quarteirão Mosela. Ao fiscal para, em tempo, informar.

#### Ordem do dia

Sendo objeto da presente sessão a arrematação dos direitos sobre aferição dos pesos e medidas e dos sobre a cabeças do gado morto para consumo neste município, o sr. presidente passou a ler as seguintes

#### Propostas:

Uma de João Manuel de Almeida propondo a quantia de réis 420\$000 para pagamento dos direitos sobre aferição dos pesos e medidas neste município e oferecendo o dr. José Henriques de Paiva por seu fiador.

Uma dita de Luís Antônio Gomes Campião propondo para o dito fim a quantia de réis 410\$000 e oferecendo por fiador Manuel José Coelho.

Uma dita de Francisco Inácio da Silveira propondo a quantia de réis 600\$000 para arrematação dos impostos sobre as cabeças de gado e oferecendo por fiador Custódio José Teixeira.

Uma dita, finalmente, de Cândido José Vale de Almeida propondo a quantia de réis 556\$000 para arrematação do imposto sobre as cabeças de gado e oferecendo o dr. José Henriques de Paiva por seu fiador.

Postas estas propostas em pregão pelo porteiro da Câmara<sup>[97]</sup> e sendo oferecido pelos licitantes quantias inferiores às que para um e outro imposto orçara a Câmara, ela deliberou que ficassem sem efeito as propostas que acabavam de ser apresentadas, tendo em seguida o sr. Fragozo requerido, e a Câmara aprovado, não só o adiamento da arrematação de tais impostos para o dia 7 de janeiro vindouro, como também que, nos editais que têm de ser novamente publicados, se declarasse as quantias orçadas pela Câmara para cada um deles.

Entrou em discussão, e foi aprovado, o requerimento seguinte: Do sr. Fragozo para que o secretário apresente em sessão os relatórios trimestrais organizados pelo fiscal durante o corrente ano.

Entrou mais em discussão o requerimento seguinte: Do sr. Fragozo para que se lhe informe, 1º Se o guarda do Cemitério do 2º distrito tem fornecido a esta Câmara as relações dos cadáveres sepultados naquele Cemitério. 2º Se o mesmo guarda tem entrado para os cofres da Câmara com o produto dos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

impostos estabelecidos no regulamento. 3º Finalmente se está sujeito à administração do Cemitério do 1º distrito.

Os srs. dr. Bordini e coronel Ferraz fizeram algumas observações sobre este requerimento que, sendo submetido à votação, foi aprovado, deliberando a Câmara que o secretário e o procurador<sup>[98]</sup> informassem a respeito.

E nada mais havendo que tratar, o sr. presidente levantou sessão às 2 ½ horas da tarde e convidou os srs. vereadores a se reunirem no dia seguinte às horas do costume.

O presidente dr. *José Ribeiro do Val*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Manuel Antônio Bordini*

*Rodrigo de Lamare Koeler*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

428

Ata da 22ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias do mês de dezembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major Rodrigo de Lamare Koeler, José Antônio da Rocha, major José Cândido Monteiro de Barros, Antônio José Correia Lima, coronel Bernardo Ferraz de Abreu e o dr. Manuel Antônio Bordini, faltando com causa justificada o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso, foi aberta a sessão.

Leu-se, e sem discussão, foi aprovada a ata da antecedente.

### Expediente

Leu-se também:





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um requerimento de Pedro Lucas solicitando ser o seu nome eliminado da tabela dos contribuintes desta Câmara no ano próximo futuro, em relação a uma carroça visto tê-la vendido. Declare o suplicante a quem vendeu a carroça e depois informe o fiscal<sup>[99]</sup>.

Uma conta na importância de réis 4\$500, proveniente da inserção de 3 anúncios sobre a arrematação de impostos publicados no *Mercantil* desta cidade. Ao procurador<sup>[100]</sup> para pagar.

#### Ordem do dia

A comissão da redação apresentou, que foi lido, o seguinte:

#### Parecer

A Comissão de Redação tem escrúpulo de fazer o ofício pedindo à Assembléia Legislativa Provincial a quantia de 12:000\$000 réis para a compra de um prédio destinado às sessões desta Câmara, atento às razões que vai expor.

Se o vereador, autor do requerimento sobre este assunto, pedisse ao governo providências para construção de um edifício apropriado para casa da Câmara com todas as suas necessidades, vá, porém, assinalar uma quantia, que não sabemos se sobra ou falta, e para compra de um prédio, seja ele qual for, sem as condições necessárias de um edifício, que de deve ser especialmente construído, nos parece pouco regular, porque, prédio por prédio, funciona a Câmara em um alugado que se não preenche e nem pode preencher assim como nenhum outro, os nossos misteres, ao menos é decente, e os seus aluguéis módicos.

Assim, a comissão julga fazer estas considerações a bem da questão, para que o autor do requerimento se considere sobre a matéria e, finalmente, com mais precisão o seu requerimento. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 28 de dezembro de 1869. Os membros da comissão Manuel Antônio Bordini, dr. José Ribeiro do Val. Adiado o requerimento do vereador Antônio da Rocha, até que esteja presente o autor do requerimento.

Entraram em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. major Koeler, para que seja posta em arrematação a iluminação pública desta cidade; fazendo-se os anúncios do costume para o recebimento das propostas até a sessão de 15 de janeiro. Aprovado, vá à comissão respectiva para apresentar as bases da arrematação.

2º Dos srs. major Koeler e Lima, para que tenha lugar em um dia de sessão a arrematação dos impostos, visto não ser 7 de janeiro dia de sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. presidente passando a consultar a Câmara a respeito deste requerimento, ela deliberou que a arrematação dos impostos da aferição e das cabeças de gado fosse anunciada para 15 de janeiro próximo vindouro.

O sr. major Koeler, obtendo a palavra, pela ordem, declarou que, por motivos ponderosos, se via forçado a não comparecer às sessões que por ventura ainda tivesse lugar no corrente ano.

E por nada mais haver que tratar, o sr. presidente encerrou a sessão às 2 horas da tarde e convidou os srs. vereadores para reunirem-se no dia seguinte às horas do costume.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*Manuel Antônio Bordini*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 429

Ata da 23ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, dos 30 dias do mês de dezembro de 1869 a, digo, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Às 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, achando-se presente na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima, major José Cândido Monteiro de Barros e coronel Bernardo Ferraz de Abreu, e faltando com causa justificada os srs. major Rodrigo de Lamare Koeler e capitão Augusto da Rocha Fragoso, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida, e sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do fiscal interino<sup>[101]</sup>, datado de hoje, apresentando à consideração da Câmara um auto de exame a que, em virtude do artigo 57 das posturas, procedeu no prédio denominado Hotel da Europa tendo intimado hoje ao procurador do proprietário para que, dentro de 30 dias, o mande reconstruir ou demolir, visto achar-se o dito prédio em completo estado de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ruínas. Aguarde-se o tempo de 30 dias para que, findos eles, se proceda na forma da lei.

Um requerimento de Joaquim Martins Correia, negociante matriculado nesta cidade, solicitando a passagem do seu estabelecimento comercial para a 2ª classe, visto estar em liquidação, não receber fornecimentos e não ter fazendas, outrossim, ser eliminado o seu nome da tabela dos contribuintes da Câmara no ano próximo futuro, não só em relação às oficinas de charutos, funileiro, tamancos e ferreiro e a padaria, porquanto, tem de fechá-las como também em relação a 3 carroças, por isso que no ano vindouro deixa de tê-las. Ao fiscal para informar minuciosamente.

Um dito de Francisco José de Moraes, no mesmo sentido e para o mesmo fim, relativamente à oficina e loja de colchoeiro. Ao fiscal para os fins convenientes.

Um dito de Ana Maria Moebus, no mesmo sentido e para o mesmo fim, a respeito de uma carroça de 4 rodas. Ao fiscal para informar, declarando por fim que teve a carroça.

### Ordem do dia

O sr. Antônio da Rocha, obtendo a palavra, pediu ao sr. presidente que houvesse de consentir que o secretário e o fiscal informassem se José de Ávila Maciel tirara licença para oficina de colchoeiro no corrente ano.

Sendo concedida aos referidos empregados a devida permissão, informaram que: Ávila, até esta data, não tirou licença para oficina de colchoeiro ou outra qualquer. À vista de que, o sr. vereador Antônio da Rocha requereu que o fiscal, sem perda de tempo, aplicasse a multa respectiva ao supracitado José de Ávila Maciel, porquanto lhe consta ter ele oficina de colchoeiro, não só porque contratou fornecer alguns colchões ao hospital desta cidade, como também porque os tem oferecido a diversos.

O sr. Ferraz, tendo obtido a palavra, declarou que um indivíduo, não sabe se é o que acabou de ser mencionado pelo sr. Antônio da Rocha, contratou o fornecimento de alguns colchões para o hospital, mas que por esse fato não está provado ter ele oficina, ao contrário que bem pode ser costuras particularmente feitas por sua família, como é muito natural.

O sr. dr. Bordini, tomando parte da discussão, fez ver que a Câmara deve atingir, digo, atingir ao fim de sua missão, sem, todavia, atropelar os seus munícipes com aplicação de multas fora da razão, e co-aventando à nossa, digo, e co-aventando à agricultura, à indústria e ao comércio à expansão e desenvolvimento de que tanto carecem; concluiu, requerendo para que a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Câmara ordenasse ao fiscal que somente depois de bem verificada a infração e todas as circunstâncias que para o fato a lei exige, fosse aplicada a multa ao indivíduo de que se trata, e assim se venceu, depois de ter ainda o sr. vereador Rocha feito explicações a respeito do modo por que a lei classifica os diferentes ramos do comércio e da indústria, obrigados às licenças das Câmaras.

Entrou em discussão, e foi unanimemente, aprovada o seguinte:

#### Requerimento

Tendo o último *Mercantil* desta cidade transcrito uma análise feita pelo editor-proprietário<sup>[102]</sup> do *Germânia*, jornal que se publica também nesta cidade, e que se oferecera publicar as atas e mais trabalhos desta Câmara, pagando-se-lhe estes últimos por preços módicos, o que foi aceito pela Câmara, importando, porém, aquela análise uma injúria a esta Câmara, que por certo não lhe seria lançada por editor de qualquer jornal, que prezasse o cumprimento de seus deveres; assim requeiro que esta Câmara dê por extinto o mesmo contrato e que aguarde a ocasião em que haja nesta cidade uma imprensa livre e conscienciosa para serem publicadas as suas sessões. SR.. Petrópolis, 30 de dezembro de 1869. José Antônio da Rocha.

E por nada mais haver que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde e convidou os srs. vereadores para se reunirem no dia seguinte às horas de costume.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio José Correia Lima*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 430

Ata da 24ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 31 dias do mês de dezembro de 1869, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, José Antônio da Rocha, capitão Augusto da Rocha Frago,so,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José Correia Lima e major José Cândido Monteiro de Barros, e faltando com cause, digo, causa justificada o sr. major Rodrigo de Lamare Koeler, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

O sr. vereador Correia Lima, tomando a palavra pela ordem, declarou, que votara contra o requerimento do sr. vereador Antônio da Rocha, feito na sessão anterior, a respeito da aplicação da multa a José de Ávila Maciel cujo incidente deixou de ser mencionado na ata da referida sessão lida a pouco.

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do sr. dr. Manuel Antônio Bordini, dirigido em 24 do corrente ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, remetido a esta Câmara para informar nos termos seguintes: "Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. tendo se dado um fato excepcional na Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, da qual tenho a honra de fazer parte como vereador, passo a consultar a V. Ex.<sup>a</sup> se é possível a maioria desta corporação, depois de ter rejeitado um parecer, também deliberar que este não fosse inserido na competente ata, e mais ainda, submeter um protesto que nesse momento acabava de apresentar, a uma votação.

Ex.<sup>mo</sup> Sr., a passar este precedente, que julgo não poder estar estabelecido nem em lei e nem em praxe alguma dos corpos coletivos, ficaria a minoria de qualquer corporação sem defesa pública, porque, rejeitado um parecer e não inserido nas atas, poderia pesar sobre os autores do parecer, suspeitas menos verdadeiras e interpretações injustas sobre o seu conteúdo.

Creio ser lei ou praxe em todos os corpos coletivos a narração exata do que neles se houver passado para conhecimento público, a quem somos obrigados a dar conta do nosso procedimento; porém, irrogar-se uma maioria qualquer, de um direito de número tão somente, para fazer calar os pensamentos de uma minoria, e condená-los ao seu esquecimento, ainda mais, matá-los ao nascer na opinião pública, é tão duro, quanto inconseqüentes. Se os vereadores ou vereador autor de um parecer, tivesse a infelicidade de não encarar bem uma questão, ou se o seu estilo apartasse-se da calma necessária que deve dominar os escritos dessa ordem, ainda assim, só haveria direito nas maiorias de reprovarem o parecer e nunca de proibirem expressamente a sua inserção nas atas de suas sessões, e ainda mais, quererem até negar o direito de protesto, pois que, este foi submetido a uma votação o qual felizmente passou, contra os atos ainda de alguns vereadores.

Consultando a V. Ex.<sup>a</sup> sobre o ocorrido, tenho em vista as leis e a praxe que regem os corpos coletivos e a liberdade de pensamento garantido pela nossa Constituição, principalmente em matéria de serviço público. Posso ter errado, não sou infalível, mas ninguém tem o direito de emprestar-me



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

intenções que não tive e que nem a mais rigorosa pode estabelecer, interpretação pode estabelecer, o pensamento é livre, a intenção existe dentro da alma e ninguém pode coactar-me esta liberdade dentro da lei, e nem interpretar a minha intenção a seu jeito. Assim, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que me esclareça se estou em erro e se a maioria desta Câmara, a que pertenço, está dentro da lei e da razão para eu poder seguir um caminho mais certo no cumprimento de meus deveres, o que me prezo ter sempre trilhado com honra e honestidade, aproximando-me quando posso, senão da sabedoria ao menos da boa razão. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Petrópolis, 24 de dezembro de 1869. II.<sup>mo</sup>Ex.<sup>mo</sup> Sr. desembargador Diogo Teixeira de Macedo, digníssimo presidente da província do Rio de Janeiro. O vereador Manuel Antônio Bordini. À comissão composta dos srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, José Antônio da Rocha e major José Cândido Monteiro de Barros, para os fins convenientes.

Um requerimento de Joaquim Martins Correia, proprietário da Imperial Fábrica da Renânia, solicitando, para constar no arquivo da Câmara, e assim poder produzir seus efeitos legais, que continua a dar bailes populares no salão da mesma fábrica e que protesta tirar a respectiva licença dentro do prazo competente, não só para bailes, como também para botequim. Arquive-se.

Um dito de Frederico Epplesheimer, datado de hoje, solicitando ser o seu nome eliminado da tabela dos contribuintes desta Câmara no ano próximo vindouro, não só em relação a fábrica de cerveja à rua Aureliana, visto tê-la fechado, como também a respeito de uma carroça, por tê-la vendido para fora deste distrito. Informe o fiscal, dando a quem vendeu a carroça.

Um dito do bacharel José Henriques de Paiva, datado de hoje, no mesmo sentido, visto não continuar com a empresa de divertimentos públicos no Teatro Petropolitano. Ao fiscal para os fins convenientes.

Um dito de Pedro Karl, no mesmo sentido e para o mesmo fim, visto ter vendido a carroça que possuía a José de Medeiros, residente no município da Estrela. Informe o fiscal.

### Ordem do dia

Entrou em discussão e foi aprovado o requerimento seguinte:

Do sr. Correia Lima para que o fiscal<sup>[103]</sup> intime os proprietários dos prazos dentro da cidade, que se acharem encharcados d'água e pantanosos, a fim de no prazo de 3 meses, esgotá-los e aterrâ-los na forma do artigo 17 das Posturas.

Entraram, mais em discussão, os seguintes requerimentos:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1º Do sr. Fragoso para que o fiscal percorra os caminhos municipais, principalmente, aqueles que por Santo Antônio se comunicam para Teresópolis e faça multar os proprietários dos terrenos, por onde passam aqueles caminhos, por falta de cumprimento das Posturas Municipais em suas respectivas testadas.

O sr. major Monteiro de Barros tomando parte na discussão declarou, que votaria a favor somente no quis digo, no que diz respeito às roçadas, porquanto entendia que o mais tornava-se oneroso aos moradores dos caminhos, que por muito arruinados, necessitassem de grandes reparos, e até porque não estava esse ônus na letra da lei.

O sr. coronel Ferraz, tomando a palavra, abundou nas mesmas considerações feitas pelo sr. vereador que lhe precedera no debate.

Sendo submetido à votação o requerimento foi, contra o voto do sr. Antônio da Rocha, aprovado com o seguinte aditivo oferecido pelo sr. dr. Bordini intimando o fiscal para, no prazo de 30 dias, os proprietários fazerem as suas roçadas como determina as Posturas em vigor, podendo, depois desta intimação, ser aplicada a competente multa.

2º Do sr. Fragoso que, tendo se mudado temporariamente deste município o segundo vereador na ordem da votação e 1º pelo falecimento do mais votado, cuja mudança foi anunciada pelo mesmo vereador no jornal *Germânia*, requeria fosse convidado um dos suplentes para exercer o cargo de vereador durante a ausência do referido vereador mudado.

Falou sobre o objeto em discussão o sr. dr. Bordini, opondo-se ao requerimento não só porque o vereador, hoje presidente da Câmara, não está mudado deste município como é sabido por todos e até mesmo pelo próprio anúncio que fez publicar no *Germânia*, declarou que ausentava-se, temporariamente, o que sem dúvida não fornece a circunstância de ser considerado mudado, como se infere do requerimento em questão, mas também porque é de estranhar que a Câmara ainda tome conhecimento de uma matéria já vencida e decidida em uma das sessões próximas passadas e concluiu declarando que votava contra o requerimento que submetido à votação, foi aprovado contra o voto do sr. dr. Bordini.

Findo o que, o sr. Fragoso requereu, e foi aprovado contra o voto do sr. Antônio da Rocha, para que fossem inseridos na ata de hoje os seguintes

#### **Protestos:**

1º Protesto muito solenemente contra a deliberação desta Câmara, tomada em sessão de ontem, de suspender publicações das atas de suas sessões, pois que, essa deliberação envolve injúria lançada não só ao periódico *Germânia* a quem estava incumbida aquelas publicações como ao *Mercantil* desta cidade, porque da leitura da ata se vê que essa deliberação





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

foi tomada até que haja imprensa livre e conscienciosa nessa cidade. Sala das Sessões. 31 de dezembro de 1869. O vereador Rocha Fragoso.

2º Protesto solenemente contra a irregularidade com que o sr. presidente interino desta Câmara tem procedido nos trabalhos das sessões, agravando a lei na parte que determina o número e ordem que se deve seguir nas reuniões da Câmara.

Pelo exame das atas se reconhecerá que além da sessão do empossamento, no dia 7 de janeiro deste ano, foram as sessões distribuídas do seguinte modo: 1ª a 8, 2ª a 15 e 3ª a 16 de janeiro, 4ª a 20 de março, 5ª a 5 e 6ª a 15 de abril, 7ª a 9, 8ª a 10, 9ª a 11 e 10ª a 18 de agosto, 11ª a 19, 12ª a 22, 13ª a 23 e 14ª a 29 de novembro, e de 13 do corrente até hoje 10 sessões sucessivas e ordinárias. Notando-se que no espaço de tempo decorrido de 15 de abril a 7 de agosto (3 meses e 24 dias) não houve nenhuma sessão!

Resultando deste procedimento ilegal gravam dos interesses do município, requeiro que seja inserido na ata de hoje o presente protesto, a fim de que a todo o tempo produza os seus efeitos legais. Sala das Sessões, 31 de dezembro de 1869. Vereador Augusto da Rocha Fragoso.

Em seguida o sr. presidente, depois de ter declarado que contava com a benévola indulgência dos srs. vereadores, passou a ler o seguinte:

"Srs. vereadores. Na ampulheta do tempo, que tão veloz correu, se vê deposto o último grão de areia, o que significa srs., que chegamos ao marco final da nossa primeira peregrinação, visto que, é esta a 24ª sessão, que segundo a lei, somos obrigados em cada correr de um ano.

Julgo que temos cumprido, senão tanto quanto desejávamos, pelo menos, satisfatoriamente, a missão de que fomos encarregados pelos nossos munícipes, e pois, srs. vereadores, eu jamais poderia furtar-me ao rigoroso, e para mim muito grato dever de congratular-me convosco, já por havermos restritamente observado a lei, já pelo muito que no curto espaço de um ano haveis feito em favor do município, que nos confiou tão santo mandato.

Agradecendo-vos, portanto, em nome do mesmo município, cumpre ainda, srs., muito particular e cordialmente agradecer a cada um de vós a valiosa coadjuvação, que me haveis prestado não só com as vossas presenças e boa vontade, mas também e, sobretudo, com as vossas esclarecidas luzes, tanto mais quando, srs., a vossa assiduidade, que veio afastar de sobre esta Câmara uma responsabilidade nos seria por, sem dúvida, desagradável e penosa.

Por mais de uma vez, srs., senti que se me alquebravam as forças; esmoreci e tentei mesmo recuar; porém, vós, fieis cumpridores de vossos deveres pondo de parte todos os vossos interesses, soubestes, mais uma vez, compreender o embaraço em que me achava, e acudir ao apelo para assim minorar o meu caminhar vacilante; continuei, pois, e quis a vossa bondade que eu visse hoje coroados os meus desejos com a 24ª sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Consenti, portanto, meus ilustres companheiros, que eu vos entregue os troféus dessa vitória, ganhos com tanto afã na luta, porque hei passado e sirvam eles não de paga do quanto vos devo, mas unicamente de um diminuto sinal do meu reconhecimento.

Conquanto, meus srs., os nossos trabalhos não tivessem a regularidade que deveriam ter, por motivos muito alheios a nossa vontade, nem por isso os interesses do município, ou de quem quer seja, deixaram de ser atendidos, porquanto, além de havermos dado andamento a quase todas as questões, procuramos também apresentar alguns trabalhos tendentes a melhoramentos do município, como constam das atas.

Confio bastante que no correr do ano vindouro, envidaremos nossos esforços para que sejam melhor regularizadas as nossas sessões, e apresentados muitos outros trabalhos de interesse municipal, que venham honrar o nosso quadriênio que espero em Deus, e em cada um de vós, nos será glorioso.

Mal e indevidamente colocado nesta cadeira, que o acaso da sorte me designou, eu não posso, senhores, deixar de me orgulhar por me ver acercado de caracteres, cuja posição e ilustração sempre reputei superiores a minha e, portanto, permiti que, mais uma vez ao encerrar os nossos trabalhos, eu vos manifeste os meus protestos de subida estima e consideração pela benevolência com que vos dignastes de aceitar como vosso presidente interino o mais obscuro dos vossos companheiros.

Antes porém de terminar, peço ainda permissão para desta cadeira dirigir também os meus emboras aos empregados desta Câmara, pelo bom desempenho no cumprimento dos seus deveres no correr do ano, que hoje findo. Paço da Câmara municipal de Petrópolis, 31 de dezembro de 1869 dr. José Ribeiro do Val." Nada mais havendo que tratar, o sr. presidente encerrou a sessão às 2 <sup>3</sup>/<sub>4</sub> horas da tarde.

O presidente interino *José Ribeiro do Val*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

431

Ata da 1ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de janeiro de 1870, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima, capitão Augusto da Rocha Fragoso, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, José Antônio da Rocha, e major José Cândido Monteiro de Barros, e faltando com causa justificada o sr. major Rodrigo de Lamare Koeler, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[104]</sup>, datado de 4 do corrente, comunicando a esta Câmara, para seu conhecimento, haver designado o dia 20 de fevereiro próximo futuro a fim de realizar-se a nova eleição dos membros da Assembléia Legislativa Provincial para a 18ª Legislatura. Acusada, afixe-se editais segundo o costume.

Um ofício do secretário do Governo da Província<sup>[105]</sup>, datado em 4 do corrente, transmitindo, de ordem do mesmo governo, a esta Câmara, para os fins convenientes, o número do *Diário do Rio* daquela data, em que se acha publicada o orçamento da receita e despesa da Câmara durante o corrente exercício. Acusado, archive-se.

Um ofício do fiscal interino da Câmara<sup>[106]</sup>, datado em 3 do corrente, apresentando, à consideração da mesma Câmara, o relatório do trimestre vencido em 31 de dezembro último, compreendendo parte dos meses de agosto e setembro do trimestre anterior. Adiado.

#### Ordem do dia

Sendo objeto da presente a sessão arrematação dos direitos sobre a aferição dos pesos e medidas e a dos sobre a cabeça do gado morto para consumo neste município, o sr. presidente passou a ler as seguintes

#### Propostas

Uma de Luís Antônio Gomes Campião propondo a quantia de réis 455\$000, para pagamento dos direitos sobre a aferição de pesos e medidas, neste município e oferecendo Manuel José Coelho por seu fiador.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita de João Manuel de Almeida propondo a quantia de réis 430\$000 para o dito fim, e oferecendo o dr. José Henriques de Paiva por seu fiador.

Uma dita finalmente de Francisco Inácio da Silveira propondo a quantia de réis 600\$000 pela a arrematação do imposto sobre as cabeças de gado morto neste município, e oferecendo Custódio José Teixeira por seu fiador.

Postas estas propostas em pregão pelo porteiro da Câmara<sup>[107]</sup>, e tendo os licitantes oferecido quantias inferiores as que para um e outro imposto orçara a Câmara, o sr. Fragoso, tendo obtido a palavra, declarou que, à vista de ser esta a segunda vez, que sem efeito foram tais direitos sujeitos à hasta pública, e sendo contrário a praxe de ser a sua cobrança feita por administração, por isso julgava conveniente que a Câmara oficiasse ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província pedindo-lhe diminuição nas quantias orçadas, depois de expor-lhe as razões porque tais quantias, que para este ano foram orçadas, se tornavam atualmente impossíveis de serem obtidas pelas arrematações em questão.

O sr. Antônio da Rocha, obtendo a palavra, observou que, como membro da Comissão de Finanças, corria-lhe o rigoroso dever de nesta ocasião declarar que a mesma comissão na organização do orçamento para o corrente ano procedeu como sempre de modo a serem atendidas todas as circunstâncias que semelhante trabalho exige, e finalmente, que lhe constava ter o imposto relativo às cabeças de gado, atingindo, no ano próximo findo, a quantia superior de 800\$000 réis, cuja cobrança se fizera por administração.

O sr. dr. Bordini, tomando a palavra, diz que o regulamento que organizara para ser observado no Matadouro Público e, ultimamente, posto em execução ali por ordem da Câmara, há de necessariamente coibir certos abusos cometidos no referido estabelecimento.

O sr. Ferraz de Abreu, depois de ter feito algumas explicações em relação à matéria, requereu e, assim se venceu, contra o voto do sr. Fragoso, que ficasse adiada a arrematação dos impostos supramencionados para o dia 1º de fevereiro próximo futuro.

Entrou em discussão e foi lido o seguinte

#### Ofício

Il.<sup>mos</sup> Srs.. Estando regularizando o alinhamento e nivelamento das ruas desta cidade, que não estavam feitos, já este ano dei começo a estes trabalhos gráficos, ficando para mais tarde dar o resultado deles, logo que estejam todas as ruas regularizadas.

Na rua do Imperador, lado esquerdo, o [lajeado] da casa de João Martins Cornélio dos Santos é a base do nivelamento desse lado, e do lado direito a casa de Valbert Robb [*sic*], no fim dessa rua.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O alinhamento da rua Westfália é a casa de Pedro Flaeschen do lado direito, e o da rua Aureliana, a casa de Antônio José de Oliveira Silva, do lado esquerdo.

As mais ruas que já se acham edificadas quase em sua totalidade, ficam sendo em seguimento o seu verdadeiro alinhamento, e o maior número de casas lajeadas, no mesmo nível, servirá também de nivelamento, para não alterar tanto a altura dos prédios, e para não ficarem alguns enterrados e outros pendurados.

Dando conhecimento à Câmara do andamento destes trabalhos, satisfação o que a mesma Câmara me incumbiu logo que lhe ofereci os meus trabalhos como engenheiro, e estes gratuitamente. Deus guarde as V. S.<sup>as</sup>. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 31 de dezembro de 1869. Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e mais vereadores. O engenheiro Manuel Antônio Bordini.

Findo o que, o sr. Antônio da Rocha tendo obtido a palavra declarou não concordar com o trabalho mencionado no ofício lido a pouco, nem só porque não reconhecia o sr. dr. Bordini como engenheiro da Câmara, como também porque admirava-se de ser apresentado pelo mesmo sr. um trabalho que a respeito dele a Câmara, a seu requerimento, mandara em novembro do ano próximo passado ouvir a Comissão de Obras Públicas, da qual faz parte o sr. dr. Bordini, e terminou dizendo que as instruções da Casa Imperial relativas à largura das ruas desta cidade estavam em vigor.

O sr. dr. Bordini remontando-se a época de ter sido convidado para exercer o cargo de engenheiro da Câmara, digo, remontando-se A época em que fora convidado para exercer o cargo de engenheiro da Câmara, fez observações contra o que expendeu o sr. Antônio da Rocha e finalizou dizendo que não era possível vigorarem atualmente as velhas instruções da Casa Imperial, porque o incremento que tem tido essa cidade não as permite.

O sr. Fragoso tomando parte na discussão declarou que, realmente, estava convencido haver incompatibilidade no exercício simultâneo dos cargos de vereador e engenheiro da Câmara, e nesse sentido citou vários exemplos; mas que, todavia, nas comissões sempre são aproveitados os conhecimentos profissionais, que por ventura possuam os respectivos membros, e finalizou propondo a nomeação de uma Comissão Especial, a fim de formular as bases sobre o alinhamento e nivelamento das ruas desta cidade.

O sr. Monteiro de Barros abundou nas mesmas razões apresentadas pelo sr. vereador, que lhe precedera com a palavra, acreditando existir incompatibilidade nas funções simultâneas dos cargos em questão, e desta arte entendia que a Câmara dever [i] a ter tomado providências sobre o fato.

O sr. dr. Bordini, tomando ainda a palavra, depois ter prestado contra a irregularidade da Câmara em tomar, digo, em tratar de matérias vencidas e decididas por ela, citou vários pareceres que, a respeito do caso vertente,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

obtivera de pessoas habilitadas pelos quais se conhece não se dá semelhante incompatibilidade.

O sr. Correia Lima, finalmente, tendo obtido a palavra, declarou que residindo há anos nesta cidade julgava-se na obrigação de informar à Câmara que a rua Aureliana dera o engenheiro Jacinto Rebelo, então superintendente da Imperial Fazenda e diretor da colônia, um alinhamento a partir do canto de um muro, que nessa rua existe, tendo o antes feito recuar, em razão de ser a rua estreita, assim como fez sair à frente a casa de Bernardo Meira, e que pelos títulos fornecidos aos foreiros daquela rua pela Superintendência, está claramente estabelecido o que acabava de informar.

Sendo afinal submetida à votação a proposta do sr. Fragoso, a Câmara aprovou-a contra o voto do sr. dr. Bordini, e nomeou para tal fim os srs. Bernardo Ferraz de Abreu, Augusto da Rocha Fragoso, José Cândido Monteiro de Barros. Foi lida e entrou também em discussão o seguinte

#### **Parecer**

Il.<sup>mos</sup> Srs.. A comissão que esta Câmara Municipal se serviu nomear, composta dos membros abaixo-assinados, para darem seu parecer a respeito do ofício que a Irmandade do S. S. Sacramento da freguesia desta cidade dirigiu ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, pedindo a concessão das quadras necessárias no Cemitério Público, compreendendo nelas a parte recentemente aterrada e a capela, para enterramento de seus irmãos, bem como a administração geral do mesmo cemitério.

Depois de bem refletir sobre semelhante pretensão é de parecer que se deve informar ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província nos termos seguintes: Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr.. Mandou V. Ex.<sup>a</sup> que esta Câmara Municipal informasse com urgência o ofício junto que a Irmandade de S. S. Sacramento de freguesia de São Pedro de Alcântara desta cidade dirigiu a V. Ex.<sup>a</sup>, em data de 5 de outubro do ano próximo passado, pedindo que lhe fossem concedidas as quadras necessárias no Cemitério Público desta cidade, compreendendo a parte recentemente aterrada e capela, para enterramento dos seus irmãos, bem como administração do mesmo Cemitério, o que cumprindo, tem esta Câmara a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que, não lhe parecer justo semelhante pretensão, em vista das razões que passa a expender.

1º Aquela Irmandade pode e deve adquirir uma quadra, com o espaço necessário no Cemitério Público desta cidade, para o enterramento unicamente de seus irmãos, mediante uma pequena indenização do terreno que ocupar, onde poderá fazer as obras necessárias para o seu cemitério particular, se assim lhe aprouver.

2º Esta quadra ou espaço não pode deixar de ser indenizado, porque o território ocupado pelo mesmo Cemitério foi comprado com o dinheiro dos





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

cofres da província, e por essa compra ficou sendo propriedade provincial, tendo esta Câmara ali unicamente a administração que lhe foi confiada por um dos antecessores de V. Ex.<sup>a</sup>.

3º Que no caso de ser concedida a quadra ou espaço à Irmandade para fazer-se o cemitério particular, nunca poderá essa quadra ou espaço compreender a capela e o lugar recentemente aterrado, porque essa capela e aterro foi feito com o produto de uma subscrição pública, para qual contribuíram diferentes pessoas, sem distinção de religião, tendo em mira somente o melhoramento do mesmo Cemitério, o que não fariam se pudessem pensar que algum dia esse benefício reverteria a favor unicamente em favor da Irmandade, digo, da dita Irmandade.

4º A capela e aterro foram entregues, depois de prontos a esta Câmara Municipal, que também ali tem feito algumas obras e despendido dinheiro do município, por cuja razão aquelas benfeitorias pertencem ao município em geral.

5º Finalmente. Sendo louvável o interesse que a Irmandade parece mostrar em querer promover os melhoramentos do Cemitério Público, adquirindo para isso a sua exclusiva administração, quer parecer, todavia, a Câmara, que a dita Irmandade não poderá desempenhar como deseja, porque, talvez, não possua os recursos necessários para esse fim.

A Câmara entende que não deve ser atendido por V. Ex.<sup>a</sup> a pretensão da dita irmandade, não só pela sua qualidade particular de associação religiosa, como também porque o parágrafo 2º do artigo 66 da lei de 1º de outubro de 1828, concede às câmaras municipais provimento sobre os cemitérios públicos. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 15 de janeiro de 1870. José Antônio da Rocha. Bernardo Ferraz de Abreu.

O sr. dr. Bordini obteve a palavra, e declarou que, folgava em votar a favor do parecer, que acabava de ser lido, porque nele estavam consignadas as mesmas idéias, que já uma vez apresentara sobre o assunto, como membro da comissão do cemitério.

O sr. Fragoso opôs-se ao parecer, sobretudo na parte em que diz que a Irmandade não poderá desempenhar como deseja a administração do Cemitério, porque entende que ela está mais habilitada para isso do que a Câmara.

O sr. Ferraz de Abreu, tomando parte no debate, diz que não só como membro da comissão que formulou o parecer, mas também, e sobretudo, como vereador cumpria-lhe declarar que a Câmara não deve por forma alguma deixar-se esbulhar dos seus direitos, e terminou dizendo, que apesar de fazer parte da Irmandade, todavia, via-se orçado a confessar que divergia literalmente da opinião que o sr. Fragoso acabava de patentear julgando a Câmara menos habilitada que a dita Irmandade para administrar o cemitério desta cidade.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Antônio da Rocha concordou com o que acabou de expender o sr. Ferraz e concluiu fazendo algumas explicações a respeito da matéria do parecer, visto ter sido um dos membros que o organizara.

O sr. Correia Lima, obtendo a palavra pela ordem, declarou que por ter assinado o ofício de que se estava tratando, deixava por isso de votar.

Sendo em seguida submetido o parecer à votação, foi ele aprovado contra o voto do sr. Fragoso, e mandou-se convertê-lo em ofício a fim de ser assinado e subir à presença do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província.

Entrou finalmente em discussão, e foi aprovado, o seguinte requerimento.

Do sr. Fragoso para que a Câmara determine que o secretário lhe passe por certidão o teor da ata da sessão o dia 31 de dezembro próximo passado.

E por nada mais haver que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 432

Ata da 2ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 17 dias do mês de janeiro de 1870, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, dr. Manuel Antônio Bordini e José Antônio da Rocha, e faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e os majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, foi aberta a sessão lida e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

Nesta ocasião o secretário participou que, depois de ter lavrado a ata da sessão antecedente, a pouco lida, reconheceu que havia sido omitida a seguinte ocorrência que se dera no final da ordem do dia da mesma sessão. O sr. presidente notificou à Câmara que, não obstante ter votado a favor do requerimento feito pelo sr. Fragoso, e aprovado na última sessão do ano próximo findo, para que se convidasse um suplente, para exercer o cargo de vereador durante a ausência do sr. vereador hoje presidente desta Câmara, todavia, entrando posteriormente em dúvida fazer efetivo o respectivo convite,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

dirigira ao governo desta província a seguinte consulta: Il.<sup>mos</sup> Ex.<sup>mos</sup> Srs.. Havendo esta Câmara aprovado, em sua última sessão do ano próximo passado, um requerimento do vereador Augusto da Rocha Fragoso, no qual o mesmo vereador exige que seja juramentado um suplente para substituir o vereador João Batista da Silva, hoje presidente desta Câmara, por se achar mudado, diz o requerimento, deste município, e entrando eu na dúvida dessa convocação, visto que esse vereador nem só não está mudado, porquanto, é comandante do 38º Batalhão da Guarda Nacional e continua ainda em outras posições oficiais do lugar, como também porque, depois dessa sua ausência temporária, já tem comparecido por vezes a esta cidade e até a própria Câmara em dia de sessão, e que sem dúvida por motivos ponderosos deixou de comparecer às últimas sessões, sendo provável que este ano compareça, segundo me há comunicado acrescentando mais que se acham juramentados nove vereadores, dos quais têm ultimamente comparecido seis, sete e oito como provam as atas, e finalmente porque, já tendo sido igual requerimento apresentado em sessão de 22 de novembro último pelo mesmo vereador Fragoso, fora ele indeferido pela Câmara, e portanto considerado hoje como matéria vencida, que segundo a lei, não pode ser mais discutida nem posta mesmo à aprovação.

Assim pois, trazendo este fato ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, tal qual se passou, aguardo suas ordens o respeito à conduta que deverei tomar sobre o assunto; porquanto, é a própria lei quem diz que: deverá haver toda a cautela na convocação dos suplentes, e que estes só deverão ser chamados, depois de chamados os proprietários ainda mesmo os licenciados; que juramentados 9 vereadores, poderá a Câmara funcionar com a metade e mais um (cinco), e tendo havido finalmente nestes últimos tempos constantemente seis, sete e oito membros, como fica dito, os quais têm sido assíduos, não acha esta presidência necessidade e muito menos urgência para que seja convocado um suplente, sem que pelo menos tenha sido previamente convidado o vereador de número, segundo ainda determina o regimento interno das Câmaras. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> etc.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[108]</sup>, datada em 13 do corrente, determinando que esta câmara organize e remeta àquele governo um quadro de sua receita nos três últimos exercícios, excluindo os saldos passados dos exercícios anteriores e quaisquer quantias provenientes de subvenções do cofre provincial, de extração de loterias, ou de subscrições e donativos, a fim de que, na conformidade do parágrafo 1º da lei nº 1478 de 4 do corrente, logo que a Assembléia vote os fundos necessários, possa aquela



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

presidência determinar o auxílio que competir a esta Câmara no corrente ano, que deverá enviar anualmente, até o dia 31 de janeiro, um quadro nas condições acima especificadas. Acuse-se e vá à comissão respectiva para os fins convenientes.

Uma dita dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 14 do corrente, recomendando a esta Câmara que observe inteiramente às disposições do artigo 3º e 15º da lei nº 1188 de 23 de agosto de 1860, que rege a organização dos balanços e orçamentos. Inteirada, acuse-se.

Um ofício do secretário do governo desta província<sup>[109]</sup>, datado em 12 de janeiro corrente, remetendo de ordem daquele governo a esta Câmara, para seu conhecimento, o número *Diário do Rio* dessa data, em que se acha publicado o decreto nº 1478 de 4 do corrente, mandando deduzir anualmente da renda provincial a quantia de 217:000\$000 réis para auxílio das câmaras municipais, sob as condições expressas na mesma lei. Acusado, archive-se.

Pelo secretário do governo desta província foi remetido, de ordem do mesmo governo, a esta Câmara, para informar, o seguinte requerimento: II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. desembargador presidente da província do Rio de Janeiro. De Joaquim Martins Correia, negociante estabelecido nesta cidade, que tendo recorrido à câmara deste município para ser seu nome eliminado, como fosse de justiça, da lista dos contribuintes no ano próximo passado, no que diz respeito a classificação arbitrária do lançamento, que lhe foi feito por carroças empregadas em seu serviço particular, fabril e agrícola, e até mesmo naquela que o suplicante tinha ao serviço gratuito das obras do cemitério, como é público, sabido e notório, o que também prova pela certidão junta; e tendo a sua petição sido indeferida, apesar da informação do fiscal respectivo, como se vê da mesma certidão, parece ser o suplicante impellido a um pagamento injusto, fazendo-se a seu respeito exceção, porquanto, as carroças do serviço particular, e meramente particular, não pagam direitos municipais, e isso se observa com outros em casos idênticos. O suplicante que não se tem furtado ao pagamento de impostos devidos, que tem por longos anos sacrificados os seus interesses nesta cidade em prosperidade dela, e que quer se lhe faça justiça, se ressentido, e com razão, da pertinácia com que se procura obrigá-lo a um pagamento injusto, e para evitá-lo recorre à justiça de V. Ex.<sup>a</sup> confiado, digo, confiando nela com segurança, para que a Câmara Municipal de Petrópolis não se exceda, fazendo exceções entre o sr. vice-presidente da mesma Câmara e outros, como o suplicante. Pede a V. Ex.<sup>a</sup> que, à vista do exposto e da certidão junta, se digne atender como for de justiça. Espera Real Mercê. Petrópolis, 11 de janeiro de 1870. Joaquim Martins Correia. À Comissão de Finanças para informar à Câmara.

Um ofício do sr. dr. Manuel Antônio Bordini, engenheiro desta câmara, datado em 31 de dezembro último, dando conhecimento à mesma Câmara dos seguintes trabalhos feitos no Cemitério desta cidade durante o ano próximo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

passado. Foram preparadas as quadras para os enterramentos segundo, marca o regulamento em vigor, fizeram-se roçadas, destocamentos, ruas, caminhos, escavações, aterros, cercas, arborizações, sarjeta para o escoamento das águas, reparos no muro da entrada dando começo no portão, e a casa que tem de servir para se fazer autópsia dos cadáveres, necessitando ainda de fazerem-se pequenos deslocamentos, postes numerados alfabeticamente, para indicarem as entradas das quadras, conclusão do portão e da casa dos cadáveres, alguma arborização mais, e fiz, digo, e finalmente pequenos reparos para ser embelezado o estabelecimento relativamente ao seu fim; tendo tais trabalhos ficado parados, por não se ter feito a cobrança da dívida ativa do mesmo cemitério e não haver verba para as suas despesas. Arquite-se, tendo os srs. Antônio da Rocha e Fragoso exigido que se declarasse na ata que votaram contra, visto entenderem haver incompatibilidade no exercício simultâneo dos cargos de vereador e engenheiro da Câmara.

Por esta ocasião, o secretário submeteu à consideração da Câmara uma conta na importância de réis 7\$500, proveniente da inserção de 3 editais sobre a arrematação dos impostos municipais no corrente, que mandara publicar no *Mercantil* desta cidade. Por ordem da mesma câmara. Pague-se.

Um ofício do fiscal interino apresentando, digo, datado em 15 do corrente, apresentando à consideração da Câmara uma relação dos indivíduos que durante o corrente mês têm vindo residir temporariamente nesta cidade, e que possuem carros para o seu uso particular, a fim de serem contemplados na tabela dos contribuintes da mesma Câmara. À comissão respectiva.

Um requerimento de Joaquim Martins Correia, lido na 23ª sessão do ano próximo passado, o qual a Câmara mandou ao fiscal para informar, solicitando ser o seu estabelecimento comercial à rua do Imperador considerado no corrente ano em 2ª classe, visto estar ele em liquidação, não admitir fornecimentos e não ter fazendas, e finalmente, solicitando ser o seu nome no corrente ano eliminado da tabela dos contribuintes desta Câmara em relação a três carroças, porque deixava de as ter no corrente ano, assim como quanto às oficinas de charutos, funileiros, tamancos, ferreiro e a padaria visto ter de fechá-las. A respeito deste requerimento o fiscal informa o seguinte: Il.<sup>mos</sup>. Srs.. Em cumprimento do despacho exarado no requerimento junto do negociante Joaquim Martins Correia, tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> que o estabelecimento de secos e molhados, ferragens e louça, que possui o suplicante à rua do Imperador desta cidade n<sup>os</sup> 3 e 5, acha-se na mesma escala que tem funcionado anteriormente, deixando apenas de ter fazendas, e por isso me parece, que nenhuma diminuição de lançamento se deve fazer, mesmo porque diz a lei que as casas de negócio serão lançadas de 24\$000 réis a 120\$000 réis, e pagando o suplicante 72\$000 réis, nenhuma razão há para que seja atendido no que requer, porquanto, se os negociantes somente de secos e molhados, considerados de 1ª classe, têm sido lançados até aqui em 60\$000



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

réis, e os de 2ª classe, também de secos e molhados, em 45\$000 réis, o suplicante que além desses gêneros tem ferragens, louça, objetos de armarinho, e outros, claro está que ainda mesmo considerado o suplicante na 2ª classe, me parece não dever pagar menos da quantia por que está lançado, entretanto, a Comissão de Finanças mais competente que o abaixo-assinado fará o que melhor julgar a semelhante respeito.

Quanto as oficinas e lojas de charutos e funileiro, o suplicante fechou-as no dia 2 do corrente.

A oficina de tamancos acha-se funcionando da mesma forma que anteriormente.

A padaria e ferraria, fechou-as em tempo competente, isto é, em dezembro findo.

Quanto às carroças, só possui o suplicante uma, que é empregada nos transportes dos objetos da sua fábrica da Renânia, casa comercial, etc. Deus guarde a V. S.<sup>as</sup> Petrópolis, 14 de janeiro de 1870. Il.<sup>mos</sup>. Srs. presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. João Manuel Justino da Silva, servindo de fiscal. À Comissão de Finanças para os fins convenientes.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o relatório do fiscal do último trimestre do ano próximo findo, adiado na sessão anterior, sobre o qual o sr. Fragoso fez algumas observações dizendo que semelhante trabalho não preenchia o fim desejado, porquanto, notava nele muitas lacunas, que cumpria fossem sanadas, a fim de poder a Câmara fazer um juízo seguro a respeito dos diferentes ramos do serviço municipal, que tão, digo, que lhe estão afetos, e requereu que o relatório voltasse ao fiscal, para ser mais minucioso nas informações exigidas.

Falou sobre este requerimento o sr. dr. Bordini, dizendo que o relatório em questão não estava nas condições de ser censurado, digo, de merecer a censura, que se inferia do que acabava de ser expendido pelo sr. vereador Fragoso, porque, entendia que, somente as comissões da Câmara estavam habilitadas para dar os esclarecimentos sobre os seus diferentes encargos na escala em que parece exigir o referido sr. vereador, mas, que, todavia, concordava para que o relatório voltasse ao fiscal para o fim indicado; e sendo o requerimento afinal submetido à votação, foi aprovado.

Entraram também em discussão, acompanhados das respectivas informações do fiscal, os requerimentos seguintes:

1º De Emílio Dujardim, gerente do Hotel de Bragança, datado de dezembro último, pedindo para ser eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano o lançamento de bilhar público, por não o ter o dito estabelecimento.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º Do bacharel José Henriques de Paiva, datado em 31 de dezembro próximo passado, no mesmo sentido e para o mesmo fim, visto não continuar no corrente ano com a empresa de divertimentos públicos no Teatro Petropolitano.

3º De Francisco José de Moraes, datado em 30 de dezembro próximo passado, no mesmo sentido e para o mesmo fim, por ter de fechar no corrente ano a oficina e loja de colchoeiro, estabelecida à rua do Imperador.

4º De Pedro Meurer, datado em dezembro findo, no mesmo sentido para o mesmo fim, quanto à fábrica de cerveja no Quarteirão Mosela, que a fechou.

5º De Frederico Eppelsheimer, datado em 31 de dezembro último, no mesmo sentido e para o mesmo fim, não só por ter vendido para fora do distrito a carroça que possuía, como também relativamente à fábrica de cerveja à rua Aureliano, que a fechou.

6º De Pedro Lucas, datado em dezembro próximo findo, no mesmo sentido e para o mesmo fim, quanto a uma carroça, por tê-la vendido a José de Medeiros, do município da Estrela., digo, a João Maller.

7º De Ana Maria Moebus, datado em 30 de dezembro passado, no mesmo sentido e para o mesmo fim, visto não continuar no corrente ano com o negócio de conduzir bagagens, que era feito por uma carroça de 4 rodas.

8º Finalmente, de Pedro Karl, datado em 30 de dezembro próximo findo, no mesmo sentido e para o mesmo fim, visto ter vendido a José de Medeiros do município da Estrela uma carroça de 4 rodas.

A respeito dos requerimentos a pouco lidos e que pedem a eliminação do lançamento de carroças do corrente ano, observou o sr. Antônio da Rocha que o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Sousa Franco, quando administrou esta província, mandara pôr em execução um regulamento a respeito, e que de momento não podia precisar o artigo, em que está estabelecido a condição de ser declarado nesta Câmara pelos peticionários o fim que tivera ou deram às carroças e daí a Câmara resolver conforme as declarações feitas.

Os srs. dr. Bordini e Fragozo obtiveram a palavra e declararam que conquanto seja possível a existência do regulamento referido pelo sr. Antônio da Rocha, todavia, a Câmara tem outros meios classificados na lei e posturas para àqueles que se furtam ao pagamento dos impostos, tanto mais, quando o fiscal está habilitado a aplicar a multa a todo aquele que for encontrado com carroças ou quaisquer veículos compreendidos, na lei, sem licenças da Câmara. Sendo por fim, os oito requerimentos supramencionados, submetidos à votação, a Câmara deliberou, contra o voto do sr. Antônio da Rocha, que fossem eliminados da tabela dos seus contribuintes no corrente ano.

Foram ao fiscal para informar e dizer que fim deram as carroças os seguintes requerimentos:





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1º De Nicolau Lucas datado de 4 do corrente, pedindo para ser o seu nome eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara, em relação a uma carroça de 4 rodas, visto não pretender trabalhar no corrente ano.

2º De Pedro Moebus para o mesmo fim, quanto à uma carroça de 4 rodas, visto não trabalhar com ela há meses e tencionar vendê-la.

Mandou-se arquivar, contra os votos dos srs. Fragoso e Antônio da Rocha, o requerimento de dona Jezuína Brandão, datado em 8 do corrente, solicitando ao sr. presidente da Câmara para que lhe mandasse dar o competente alinhamento para um edifício que tinha de edificar na rua do Imperador. Ao qual dera, o sr. presidente, o seguinte despacho: Ao engenheiro, dr. Bordini, para os fins convenientes. Sala da Câmara Municipal de Petrópolis, 8 de janeiro de 1870. Presidente interino dr. Ribeiro do Val. O que foi cumprido a 10 pelo mesmo sr. engenheiro dr. Bordini.

Entrou, finalmente, em discussão, e foi aprovado, o seguinte requerimento.

Do sr. Fragoso, para que fossem marcadas 2 sessões para os dias 24 e 25 do corrente, a fim de adiantar-se os trabalhos atrasados concernentes aos interesses do município.

O sr. Antônio da Rocha, obtendo a palavra pela ordem, declarou que não sendo os dias 24 e 25 do corrente daqueles designados para as sessões ordinárias desta Câmara, seria, por isso, bem provável que deixassem de comparecer, porque tinha entre mãos alguns trabalhos tendentes do serviço público, e desta arte aproveitaria os referidos dias para concluí-los.

Nesta ocasião, tendo o sr. Fragoso requerido para que fosse inserido na ata um protesto, e passando-se a submeter o requerimento à votação, reconheceu-se não haver número para votar, nem só porque o objeto do protesto dizia a respeito ao sr. presidente interino, como também por ter o sr. dr. Bordini declarado que, para ser coerente, obstinha-se de votar, porquanto, entendia que os protestos deviam ser inseridos nas atas independentes da votação.

Ficaram sobre à mesa os seguintes requerimentos.

1º Requeiro que esta Câmara officie ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província pedindo-lhe para que mande o engenheiro do distrito<sup>[110]</sup> macadamizar à rua do Cemitério desta cidade, visto estado péssimo em que ela se acha com as chuvas havidas ultimamente. S. R. Petrópolis, 17 de janeiro de 1870. Dr. Ribeiro do Val.

2º Requeiro que esta Câmara mande fazer uma pequena praça junto à ponte do cemitério, do lado de fora, para que os carros não entrem nesse recinto sagrado. Outrossim, que mande assentar um portão, como já foi ordenado. S. R. Petrópolis, 17 de janeiro de 1870. Dr. Ribeiro do Val.

E por nada mais haver que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas  $\frac{3}{4}$  da tarde.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*, vencido

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

433

#### Termo

Aos 24 dias do mês de janeiro de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e major Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela os srs. major José Cândido Monteiro de Barros e capitão Augusto da Rocha Fragoso, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, e mandou a lavrar o presente termo a 1 ½ hora da tarde, que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

434

#### Termo

Aos 25 dias do mês de janeiro de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente interino da Câmara dr. José Ribeiro do Val, e os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha, digo, Antônio José Correia Lima e capitão Augusto da Rocha Fragoso, faltando com causa justificada os srs. José Antônio da Rocha, coronel Bernardo Ferraz de Abreu e major Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela o sr. major José



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Cândido Monteiro de Barros; declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão e mandou lavar o presente termo a 1 ½ hora da tarde, que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 435

Ata da 3ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de fevereiro de 1870, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Depois do meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima e coronel Bernardo Ferraz de Abreu, e faltando com causa justificada o sr. major Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela o sr. major José Cândido Monteiro de Barros, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

A portaria seguinte: Palácio da Governo da Província do Rio de Janeiro. Niterói, 24 de janeiro de 1870. Em ofício de 10 do corrente mês, expõe Vossas Mercês que havendo esta Câmara Municipal, em sua última sessão do ano passado, aprovado o requerimento do vereador Augusto da Rocha Fragoso, pedindo para ser juramentado um suplente, a fim de substituir o vereador João Batista da Silva por se haver mudado do município, entram v. mercê em dúvida como devem proceder a semelhante respeito, visto como aquele vereador não se acha mudado, porquanto é comandante do 38º Batalhão da Guarda Nacional desse município e continua ainda a exercer nele outras posições oficiais, além de que depois de sua ausência temporaria, digo, temporária, já compareceu às sessões da Câmara Municipal, e que só por motivos ponderosos deixa de comparecer às últimas.

Em resposta declaro a vossas mercês que na conformidade dos avisos nº 21 de 21 de janeiro de 1858, e número 588 de 22 de dezembro de 1860, conquanto a lei exija como condição essencial para eleição de vereador a residência por 2 anos no respectivo município, todavia, não declarando que a mudança para outro, durante o quadriênio, importa a destituição do cargo, o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

fato de ter estado o vereador de que se trata, por algum tempo, fora do município, não é razão suficiente para perder aquele cargo, tanto mais que nos motivos de escusa apontados pela lei de 1º de outubro de 1828, não se encontra o da mudança de vereador e acresce mais que, segundo o aviso de 3 de junho de 1861, a intenção de mudança, ainda manifestada por qualquer forma, não basta para constituir domicílio; é preciso que haja mudança efetiva; o que tudo deve servir a Vossa Mercês, de governo. Deus guarde a v. mercês. Diogo Teixeira de Macedo. O sr. presidente e mais membros da Câmara Municipal de Petrópolis. Inteirada, archive-se.

#### Ordem do dia

Sendo objeto da presente sessão a arrematação dos direitos sobre a aferição dos pesos e medidas, e a dos sobre as cabeças do gado morto para consumo neste município, o sr. presidente passou a ler a única proposta apresentada, de Luís Antônio Gomes Campião, propondo a quantia de réis 467\$000 para pagamento dos direitos sobre a aferição dos pesos e medidas deste município no corrente ano, e oferecendo Manuel José Coelho para seu fiador. Posta esta proposta em pregão pelo porteiro da Câmara<sup>[111]</sup>, e não havendo quem licitasse, e sendo a quantia proposta menor a orçada, o sr. Antônio da Rocha, obtendo a palavra, observou que tendo sido a renda em questão para o corrente ano orçada na quantia de 550\$000, cujo orçamento subira em tempo competente não só a presença do governo da província, como também Assembléia Legislativa Provincial, e determinando a lei que não se obtendo em hasta pública quantia maior ou igual a orçada, seja tais vendas arrecadadas por administração, assim, se por ventura a Câmara deliberasse entregá-la por quantia menor a orçada, seria muito provável que os vereadores se vissem coagidos a entrar com a diferença.

O sr. Fragoso diverge da opinião do sr. Antônio da Rocha e acrescenta que é contrário a que sejam tais vendas arrecadadas por administração.

O sr. Correia Lima fez algumas explicações a respeito do objeto em discussão, opondo-se ao que expendera o sr. Antônio da Rocha e, finalmente, o sr. Ferraz de Abreu, tendo obtido a palavra, declarou que não nutria os escrúpulos patenteados pelo sr. Antônio da Rocha, mas que, todavia, estava pronto a entrar com a quota, que lhe tocasse se a Câmara entregasse a arrematação supramencionada pela quantia oferecida.

Sendo afinal submetida a proposta à votação, foi indeferida por não ter chegado à quantia orçada, tendo votado a favor da proposta, os srs. Fragoso, Correia Lima e Ferraz de Abreu.

Entrou em discussão o relatório do último trimestre do ano próximo passado, compreendendo parte do mês de agosto e o de setembro do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

penúltimo trimestre, apresentado pela segunda vez pelo fiscal<sup>[112]</sup>, conforme lhe ordenara a Câmara.

Falaram sobre o objeto os srs. Antônio da Rocha, dr. Bordini e Fragoso, sendo este sr. de opinião que o relatório fosse arquivado, e que aqueles que devia ele ir à Comissão das Obras Públicas para requerer o que entendesse necessário, e assim se venceu.

Retirando-se nessa ocasião o sr. dr. Val, por incomodado, tomou, por isso, a presidência o sr. Antônio da Rocha.

Entrou em discussão o seguinte requerimento:

Do sr. Fragoso, que se dirija ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província o seguinte ofício: Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Tendo se mudado temporariamente deste município para o de Magé, o vereador João Batista da Silva, conforme o mesmo vereador anunciou pela *Germânia* de 12 de setembro do ano próximo findo, e não tendo efetivamente comparecido às sessões da Câmara, ela em sessão de 31 de dezembro último, deliberou que se convocasse o suplente de vereador, a quem competisse, para substituir aquele vereador que, na forma do artigo 28 de 1º de outubro de 1828, se achava impedido por um fato pessoal (Cortines Laxe, artigo citado).

Esta deliberação da Câmara, fundada nas disposições da citada lei e reforçada, por grande maioria de vereadores, que a aprovaram, não teve efeito, porque, na ausência da Câmara o presidente interino dr. José Ribeiro do Val, dirigiu uma consulta a V. Ex.<sup>a</sup> sobre este assunto.

Por portaria de 24 de janeiro próximo findo, se vê que V. Ex.<sup>a</sup> respondeu sobre a consulta do presidente interino da Câmara, que desfigurou os fatos, ficando demonstrado que nenhuma consulta dirigiu esta Câmara a V. Ex.<sup>a</sup>.

A Câmara, pois, em sessão de hoje, deliberou levar estas ocorrências ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, para mandar como for de justiça. Deus guarde V. Ex.<sup>a</sup> etc.

O sr. Ferraz, pedindo a palavra, declarou que desejava ser orientado, se, os presidentes das Câmaras podiam consultar o governo da província a respeito das de suas deliberações antes de torná-las efetivas, o que foi satisfeito pelo sr. presidente afirmativamente.

O sr. dr. Bordini, obtendo a palavra, principiou por declarar, que não era possível duvidar-se do direito dos presidentes das câmaras municipais em consultar o governo da província, a respeito de quaisquer incidentes ou deliberações das mesmas Câmaras, todas as vezes que assim entenderem para boa obra dos seus trabalhos; e quando até milhares de exemplos se dão em ser o governo consultado pelos vereadores, e isso por mais de uma vez, o orador praticara, e depois de algumas observações tendentes a confirmar e desenvolver sua opinião, já anteriormente manifestada sobre a questão, conclui opondo-se a alguns trechos do ofício projetado pelo sr. Fragoso, e que pareciam conter acusação injusta ao sr. presidente interino desta Câmara, que



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

pelo fato da consulta, que dirigia ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província, nenhum motivo deu para merecê-la; observando mais, que depois da explícita decisão dada sobre a matéria pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, lida a pouco, era extemporâneo tratar a Câmara ainda dela, mas, que, entretanto, apresentava o seguinte aditivo.

Requeiro que se mande tirar por certidão todos os trechos que dizem respeito à questão da chamada de suplentes para, conjuntamente com o ofício, ser enviado ao Ex.<sup>mo</sup> governo; o que foi rejeitado, sendo em seguida aprovado, contra os votos dos srs. Antônio da Rocha e dr. Bordini, não só o projeto do ofício apresentado pelo sr. Fragoso, como também o seguinte aditivo do mesmo senhor: Requeiro que o ofício do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[113]</sup> seja acompanhado do trecho da ata de 31 de dezembro próximo findo, que se refere ao fato em questão.

Findo o que, o sr. Fragoso requereu, que foi aprovado, contra o voto do sr. Antônio da Rocha, e abstendo-se de votar o sr. dr. Bordini, para que fosse inserido na ata de hoje o seguinte

#### Protesto

Protesto contra o ato do sr. presidente interino não haver convocado o suplente de vereador para prestar juramento nesta Câmara, conforme a deliberação tomada em sessão de 31 de dezembro último, sobre o pretexto de consultar ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província sobre a legalidade daquela deliberação, tanto mais, que o mesmo sr. presidente interino votou naquela sessão pela convocação do referido suplente. S. R. Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1870. O vereador Fragoso.

E por estar a hora adiantada, o sr. Antônio da Rocha, que até esta ocasião presidiu a sessão, levantou-a às 4 ¼ horas da tarde.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio José Correia Lima*

*Manuel Antônio Bordini*

*José Antônio da Rocha*, presidente interino em parte da sessão.

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

436

Ata da 4ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1870, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima, major José Cândido Monteiro de Barros e capitão Augusto da Rocha Fragoso, e faltando com causa justificada o sr. major Rodrigo de Lamare Koeler e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Nesta ocasião, o sr. presidente declarou que protestava contra o contra, digo, o trecho do ofício projetado pelo sr. Fragoso, para subir do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, e aprovado pela Câmara em sessão do dia 1º do corrente, em que diz: que o presidente interino desta Câmara desfigurou os fatos nem só porque não estava no seu caráter a prática de semelhantes atos, como também, porque, compulsando-se as atas da sessões, que tratam do assunto referido no ofício proposto pelo sr. Fragoso, verificava, digo, verificar-se-ia a exatidão de tudo quanto alegou na consulta que a respeito fizera do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[114]</sup>, datada em 31 de janeiro último, recomendando a esta Câmara a inteira execução da portaria de 2 de outubro próximo findo, reiterando a de 10 de junho de 1868, na qual se determinou-lhe que organizasse e remetesse à secretaria do governo da província o regimento interno da mesma Câmara. Respondido, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datado em 31 de janeiro último, recomendando à Câmara o inteiro cumprimento da portaria de 29 de setembro próximo findo, exigindo-lhe que informasse se tem, contra o disposto no artigo 10 parágrafo 4º do ato adicional, e artigo 12 da lei de 3 de outubro de 1834, vendido, trocado ou aforado terrenos de seu patrimônio, sem a necessária autorização da Assembléia Legislativa Provincial. Responda-se de novo e archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. datada em 8 do corrente, determinando que a Câmara preste as informações exigidas em 29 de dezembro do ano passado, acerca do parecer dado pelo sr. vereador Manuel Antônio Bordini, como relator da Comissão do Cemitério desta cidade. À comissão respectiva, juntando-se cópia do parecer do sr. dr. Bordini.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 11 do corrente, declarando em resposta ao que esta Câmara ponderou em seu ofício de 1º do corrente mês, acerca da mudança do sr. vereador tenente-coronel João Batista da Silva para fora do município, que a semelhante respeito ela observe escrupulosamente o que lhe foi ordenado na portaria de 24 de janeiro último, a qual se refere o ofício acima citado. Inteirada.

Um ofício do sr. dr. Bordini, datado em 8 do corrente, remetido pelo secretário do governo da província, de ordem desta Câmara, para informar nos termos seguintes: "Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr.. Vindo há 6 anos, mais ou menos, residir nesta cidade, esta Câmara começou a consultar-me sobre todos os seus trabalhos, e que pertencem a minha profissão. De bom grado me prestei e dava conta prontamente de tudo quanto ela me incumbia pertencente à ciência do engenheiro, e isto tudo gratuitamente, e ainda mais, fazia despesas no desempenho destes trabalhos a minha custa e que nunca a Câmara as pagou.

Mais tarde, isto é, há 4 anos mais ou menos, ofereci então os meus trabalhos com caráter oficial à mesma Câmara, também gratuitamente, o que ela aceitou por unanimidade de votos, e que até o presente, tenho exercido esse cargo, o que me prezo dizer, com atividade, justiça e inteira honestidade, porque, nem mesmo das partes, nenhum dos emolumentos tenho recebido, marcados por lei, e ao contrário, tenho gasto com transportes, instrumentos e com tudo mais que diz respeito, para auxiliar os trabalhos da minha profissão, sem recompensa de qualidade alguma.

Porém, ultimamente, ventilou-se nesta Câmara minha incompatibilidade, e isto depois de uma questão de alinhamento que dei, e que já pára no fórum desta cidade.

Ex.<sup>mo</sup> Sr., pondero a V. Ex.<sup>a</sup> que antes desta questão, que como disse, está já no fórum desta cidade, eu dei muitos alinhamentos, nivelamentos, etc... em conformidade com a ciência e as leis que regem as câmaras municipais, e nunca esta Câmara fez observação alguma, já sendo eu, não obstante vereador, e só depois desta chicana é que um vereador pôs dúvida sobre a minha incompatibilidade.

Já por aí, V. Ex.<sup>a</sup> poderá avaliar a moralidade desta questão, que, todavia, a maioria desta Câmara já me julgou não incompatível.

Mas, como nada lucro com semelhante encargo, e ao contrário, tenho prejuízo de tempo e dinheiro, estimaria encontrar nas leis que regem as Câmaras municipais, essa incompatibilidade para eu retirar os meus serviços, que presto desinteressadamente a este município, sem lucro de qualidade alguma, e ao contrário, como disse, com prejuízo de tempo, trabalho e dinheiro, e incômodo de espírito com os inseqüentes.

Infelizmente, repito Ex.<sup>mo</sup> Sr., não encontro nas leis, que regulam as câmaras, essa incompatibilidade, para poder retirar os meus serviços desta Câmara como engenheiro gratuito que sou, e deixá-la pagar a um outro, o que





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ela não pode, ou então deixá-la acéfala como a achei, que nada por ela foi feito em outras eras a respeito de engenharia, fazendo nesta cidade todos o que bem queriam nas questões que dependiam de soluções de engenharia.

Nestes termos consulto a V. Ex.<sup>a</sup>, um engenheiro, que não é assalariado por esta Câmara, e que ao mesmo tempo é vereador, há nisto incompatibilidade.

A resposta de V. Ex.<sup>a</sup> me servirá de governo para, ou eu retirar os meus serviços desta Câmara como engenheiro, embora sua maioria não o tenha querido, ou pré-existir no meu posto, continuando a prestar os meus fracos serviços, como engenheiro gratuito que sou, a esta Câmara, revertendo tudo isto a favor do município, e por consequência do meu país, devendo ser duplamente apreciado pelos homens justos e honestos o meu desinteresse e excessivo zelo a bem do serviço público, praticando e amparando desta arte, com a ciência e justiça, os desmandos daqueles que seguem caminhos opostos da verdade e da razão. Deus guarde V. Ex.<sup>a</sup>. Petrópolis, 8 de fevereiro de 1870. Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. desembargador Diogo Teixeira de Macedo, digníssimo presidente da província. O vereador Manuel Antônio Bordini." Ao sr. vereador José Cândido Monteiro de Barros, para os fins convenientes.

Foram deferidos, contra o voto do sr. Antônio da Rocha, os requerimentos, competentemente informados pelo fiscal<sup>[115]</sup>, de Nicolau Lucas e de Pedro Moebus, solicitando a eliminação dos seus nomes da tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano, aquele por pretender não trabalhar com a sua carroça de 4 rodas, e este no mesmo sentido, quanto a sua carroça de 4 rodas, visto achar-se enfermo, e que por isso tem os animais no pasto e a referida carroça fora do trabalho, até que ache comprador para uma e outra coisa.

### Ordem do dia

Entram em discussão os seguintes requerimentos:

1º De Adão Mueller [*sic*], que deixando de trabalhar a carroça de 4 rodas, que possuía no corrente ano, e que vai vendê-la, por isso pede ser eliminado da tabela dos contribuintes. Petrópolis, 21 de janeiro de 1870.

O sr. Antônio da Rocha, tomando a palavra, declarou que votava contra o requerimento em discussão, visto estar ele datado de 21 de janeiro do corrente ano, e determinar a lei que as petições dessa ordem fossem feitas no mês antecedente, isto é, no último mês de cada ano, porquanto infere-se que até a data em que requereu teve a carroça trabalhando.

O sr. Fragoso diz, que é de opinião, que o peticionário fosse eliminado, e que se por ventura não for verdadeiro o que alega, o fiscal aplicar-lhe-á a multa respectiva.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Lima observa que somente os que declaram o destino que houverem dado às carroças, deverá a Câmara eliminá-los de sua tabela.

O sr. dr. Bordini diz que entende dever excepcionalmente ir o requerimento em discussão ao fiscal para informá-lo.

Sendo afinal o requerimento submetido à votação, foi indeferido contra os votos dos srs. Fragoso, dr. Bordini e Monteiro de Barros.

2º De Guilherme Nicolai, datado de 25 de janeiro último, pedindo pagamento da quantia de 55\$000 réis provenientes de 11 meses de limpeza feita no matadouro desta cidade, durante o ano próximo passado, visto não achar-se o procurador<sup>[116]</sup> da Câmara autorizado para pagá-la.

O sr. Fragoso, obtendo a palavra, declarou que votava contra o requerimento em discussão, não só porque a sua fórmula não estava clara, porquanto não sabia como quem o peticionário requeria, como também porque não havia verba para semelhante despesa.

O sr. Antônio da Rocha observou que tendo a Câmara há anos deliberado que da verba da despesa do matadouro determinada pela Assembléia Legislativa Provincial fosse tirada a quantia de 60\$000 réis anualmente, para pagamento da limpeza e asseio deste estabelecimento, assim tem sido a praxe seguida por ela; e demonstrou com as contas dos anos anteriores, que para isso obtivera, que a referida quantia havia sido sempre paga ao respectivo administrador.

O sr. dr. Bordini declarou, que, se, a Câmara tem seguido a praxe referida pelo sr. Antônio da Rocha, devia ser ela informada pelo seu procurador porque não pagou a quantia agora requerida.

O sr. Monteiro de Barros abundou nas ponderações feitas pelo sr. vereador, que lhe precedera.

Sendo o requerimento submetido à votação, a Câmara deliberou que fosse paga a quantia requerida, contra o voto do sr. Fragoso.

3º De Frederico Eppelsheimer, datado de hoje, e requerendo construir uma propriedade em seu prazo de terras, fazendo face para as ruas Dona Januária e Aureliana, bem como mudar o muro de pedras, que atualmente cerca parte do referido terreno, que tem 10 braços de testada, a contar do extremo da outra casa que possui no mesmo terreno, por isso requer a esta Câmara que se sirva mandar que lhe seja dado o alinhamento e nivelamento, a fim de poder fazer as referidas obras.

O sr. Fragoso, tendo obtido a palavra, propôs que fosse nomeado uma comissão da qual fizesse parte o sr. vereador dr. Bordini, visto ser profissional, para ela dar o alinhamento e nivelamento solicitado no requerimento em discussão.

O sr. dr. Bordini, obteve a palavra observou, que, tendo sempre dado cumprimento a petições idênticas a de que se trata somente por um despacho do sr. presidente da Câmara, estranhava que viesse esta a sessão e que



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

considerava-se no exercício do cargo de engenheiro da Câmara, até que fosse decidida em contrário a pendente questão de incompatibilidade, concluindo pediu o adiamento do objeto em discussão, e declarou que desde já protestava contra qualquer deliberação da Câmara, que fosse contrária ao que acabava de requerer.

O sr. Antônio da Rocha diz, que desnecessário era repetir a sua opinião, tantas vezes declarada, a respeito da incompatibilidade do sr. dr. Bordini, e pediu para que o requerimento em discussão fosse à comissão já nomeada; e finalmente. O sr. Monteiro de Barros indicou a Comissão de Obras Públicas como a competente para dar solução às questões desta ordem.

Findo o que, foi contra os votos dos srs. dr. Bordini e Rocha, aprovada a proposta do sr. Fragoso, sendo para aquele fim nomeado os srs. dr. Bordini, Fragoso e Ferraz de Abreu.

Em seguida o sr. Antônio da Rocha leu e ficou sobre à mesa, o seguinte requerimento: Requeiro que se autorize o procurador da Câmara para proceder administrativamente a cobrança dos impostos de aferição e cabeças de gado, entendendo que o procurador com o coletor<sup>[117]</sup> das rendas provinciais sobre o imposto das cabeças de gado, para que os marchantes ou açougueiros paguem o imposto antes da matança, ou quando muito, até o dia 5 do mês seguinte em que tiver lugar a matança, outrossim, que fique autorizado o procurador a não consentir a matança do gado aqueles marchantes ou açougueiros que não pagarem os impostos até os dias 5 de cada mês.

E por estar a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio José Correia Lima*

*Manuel Antônio Bordini*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 437

Ata da 5ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1870, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, José Antônio da Rocha, capitão Augusto da Rocha Fragoso, major José Cândido Monteiro de Barros, e Antônio José Correia Lima, e faltando com causa justificada o sr. major



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Rodrigo de Lamare Koeler, e sem ela o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foi multado conforme determina a lei; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente, depois de ter o sr. Fragozo observado que notava que ao sr. vereador que não compareceu a essa sessão se omitira a pena por lei determinada, e ter o secretário<sup>[118]</sup>, com a devida permissão, informado que realmente esta circunstância deixou, por seu esquecimento de ser mencionada.

#### Expediente

Leu-se também:

Um requerimento de João Martins Cornélio dos Santos, datado de 15 do ano corrente, pedindo providências para o deplorável estado de ruínas em que se acha o sobrado nº 64 à rua do Imperador, pertencente à massa falida de Falque & Irmão. Ao fiscal<sup>[119]</sup> para proceder a vistoria com urgência.

Um dito de Antônio Simões da Silva Júnior, gerente do *Mercantil* desta cidade, datado de hoje, solicitando o pagamento da importância de réis 19\$200, provenientes da inserção nessa folha de 3 editais sobre qualificação e três ditos para arrematação dos impostos municipais. Pague-se.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um requerimento de Martinho José de Souza, datado em 14 do corrente, solicitando o pagamento da quantia de réis 60\$500, provenientes de trabalhos que fizeram no cemitério desta cidade durante os meses de junho e julho do ano próximo passado, conforme demonstravam as férias que juntou.

O sr. Antônio da Rocha, obtendo a palavra, chama a atenção para a maneira com que foi entregue à Câmara a administração do Cemitério, e que desta arte o sr. dr. Bordini, um dos membros da respectiva comissão, deixou de atender à importante circunstância de que o cemitério não tem verba própria, mandando fazer obras que excederam à sua receita.

O sr. dr. Bordini, depois de fazer largas considerações a respeito da matéria, e em oposição ao que acabava de expender o sr. Antônio da Rocha, declarou que, como membro da Comissão do Cemitério, corria-lhe dever de dizer, que a comissão estava competentemente autorizada pela Câmara, para mandar fazer as obras, que fossem precisas ali; e para auxiliar o que acabara de referir, obteve o livro das atas, e leu o seguinte, que foi aprovado na sessão de 5 de abril do ano próximo findo: do sr. dr. Bordini requerendo a continuação dos trabalhos, do cemitério, a fim de serem posteriormente medidas as respectivas quadras.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Fragoso ponderou que lhe parecia irregular o modo porque estavam processadas as férias apresentadas pelo peticionário, e bem assim, que merecia reparo, não só a ausência do confêre do respectivo administrador, como essencial para ficarem competentemente instruídas as referidas férias, mas também da assinatura do referido peticionário.

O sr. Correia Lima tomou parte no debate, e abundando no que expendera o sr. Fragoso, acrescenta que já uma vez, e a pouco tempo, a Câmara mandara adiantar de seu cofre não pequena quantia para ocorrer do pagamento de diversas obras, que ultimamente se fizera no Cemitério, visto não ter o seu rendimento chegado para tal fim; e concluiu, propondo para que fosse paga a quantia solicitada, no requerimento em discussão, quando não houvesse renda do cemitério, e assim se venceu unanimemente.

2º Foi deferido, contra o voto do sr. Antônio da Rocha, o requerimento de Tomás Gomes Machado, fiscal da Câmara, datado em 10 do corrente, solicitando mais 6 meses de licença para tratar de sua saúde, visto ter se findado a que esta Câmara lhe concedera, e não poder entrar em exercício do referido cargo, por se ter agravado a sua moléstia.

3º Um ofício do sr. dr. Bordini, datado em 24 de janeiro último, devolvendo a relação dos nomes dos responsáveis e dos sepultados no cemitério desta cidade que lhe foi enviado por ordem desta Câmara, para incluí-la na tabela que organizara dos antigos túmulos, cujos responsáveis deixaram de pagar a esta Câmara por falta de um regulamento; porque não lhe foi possível fazer os respectivos cálculos por não saber as sepulturas a que pertencem tais nomes, visto que eles não se acham inscritos nas catacumbas.

Falaram sobre a matéria em discussão os srs. dr. Bordini, Antônio da Rocha, Monteiro de Barros e Correia Lima, que propôs, e assim se venceu unanimemente, que se convidasse, por editais, os interessados desses túmulos, para que, no prazo de seis meses a principiar da data do edital, depois de findos os sete anos da lei, compareçam para pagarem a taxa estabelecida no regulamento, sob pena de serem demolidos os túmulos dos que não comparecerem.

O sr. Fragoso leu o seguinte requerimento que, em consequência da urgência proposta e aprovada, entrou logo em discussão e foi unanimemente aprovado.

Requeiro que se peça ao governo imperial, por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[120]</sup>, o restabelecimento da linha telegráfica desta cidade à Corte, representando-se ao mesmo governo as vantagens que resultaram dessa deliberação, não só para a população e comércio desta cidade, como para a administração pública e estrada de ferro de Mauá<sup>[121]</sup>, cujo serviço lucraria consideravelmente.

Entrando em discussão o requerimento pelo sr. Antônio da Rocha apresentado na sessão passada para que seja autorizado o procurador da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Câmara<sup>[122]</sup> para proceder a administrativamente à cobrança dos impostos da aferição e cabeças de gado, entendendo-se o procurador com o coletor das vendas provinciais<sup>[123]</sup> sobre imposto das cabeças de gado, para que os marchantes ou açougueiros paguem o imposto antes da matança, ou quando muito, até o dia 5 do mês seguinte em que tiver lugar a matança. Outrossim, que fique o procurador autorizado a não consentir a matança do gado àqueles marchantes ou açougueiros que não pagarem impostos até os dias 5 de cada mês, falaram nele os srs. Fragoso, dr. Bordini e Monteiro de Barros, que propôs e se venceu, contra os votos dos srs. presidente e Antônio da Rocha, que ficasse ainda adiada discussão deste requerimento para primeira sessão ordinária, tendo sido em seguida aprovado, contra os votos dos srs. presidente e Antônio da Rocha, o aditivo do sr. Correia Lima, seguinte: que se anuncie, para a mesma sessão, o recebimento de novas propostas para aferição e direitos sobre às cabeças de gado.

Entrou em discussão, e, foi aprovado, o requerimento seguinte que o sr. presidente apresentara na sessão de 17 do mês próximo findo:

Requeiro que esta Câmara officie ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província pedindo-se-lhe para que mande que o engenheiro do distrito<sup>[124]</sup>, faça o macadamizamento do caminho do Cemitério desta cidade, desde a pequena ponte da rua de Montecaseros ao portão do mesmo cemitério; e bem assim uma praça junto a esse portão do lado de fora, a fim de que os carros não entrem nesse recinto sagrado.

Entraram, finalmente, em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Correia Lima para que o sr. vereador que organizou as quadras no cemitério desta cidade declare se estão prontas, se estão especificadas as que pertencem aos protestantes, pois que consta, que se tem continuado a enterrar promiscuamente os cadáveres de católicos e protestantes. Ao sr. vereador Bordini para os fins convenientes.

2º Do sr. presidente que seja organizado pela Comissão do Cemitério o orçamento para a constru[ção] e assentamento de um portão na entrada do mesmo cemitério. Aprovado, officie-se à comissão.

E por estar a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde.

O presidente *João Batista da Silva*

*Dr. José Ribeiro do Val*

*Antônio José Correia Lima*

*Manuel Antônio Bordini*

*José Antônio da Rocha*





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

438

Ata da 6ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de março de 1870, sob a presidência do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, José Antônio da Rocha, dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima e capitão Augusto da Rocha Fragozo, e faltando sem causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, e os majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, pelo que foram multados conforme determina a lei; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida, e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[125]</sup>, datada de 28 de fevereiro último, recomendando que esta Câmara, quanto antes, organize e remeta àquele governo o quadro de sua receita e despesa nos três últimos exercícios, conforme determinara em portaria de 13 de janeiro próximo findo. Inteirada.

Uma dita circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 11 do corrente, para que esta Câmara lhe forneça, com a maior brevidade, os seguintes esclarecimentos: qual a receita desta Câmara arrecadada durante os anos de 1868 e 1869, com a especificação do produto de cada verba em que cidades ou vilas deste município existem teatros, tipografias, bibliotecas públicas ou particulares, lojas de livros, e quantos jornais se publicam políticos, literários, científicos e religiosos, e em que formatos e qual a sua circulação. À comissão respectiva para apresentar um trabalho no sentido exigido.

Um auto de exame feito no prédio nº 64 situado à rua do Imperador, apresentado pelo fiscal<sup>[126]</sup>, que certifica ter no dia 27 de fevereiro último, data em que procedeu ao referido exame, intimado a Félix Bernasconi, procurador dos proprietários dos prédios, digo, do prédio mencionado, para que no prazo de 20 dias mandassem reconstruir ou demolir o prédio, conforme o disposto no artigo 57 das posturas. Ficou a Câmara inteirada.

#### Ordem do dia





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sendo objeto da presente sessão a arrematação dos direitos sobre a aferição dos pesos e medidas, e dos sobre as cabeças do gado morto para consumo neste município, o sr. presidente passou a ler as propostas seguintes:

1ª De Luís Antônio Gomes Campião propondo a quantia de réis 500\$000 para o pagamento dos direitos sobre a aferição no corrente ano e oferecendo Manuel José Coelho por seu fiador.

2º De Cândido José Vale de Almeida propondo para o mesmo fim, a quantia de 480\$000 e oferecendo o dr. José Henriques de Paiva por seu fiador.

Postas estas propostas em pregão pelo porteiro da Câmara, e não havendo quem oferecesse maior quantia, foi aceita, contra o voto do sr. Antônio da Rocha e depois de terem falado sobre o objeto os srs. dr. Bordini, Lima e Fragoso, a de Luís Antônio Gomes Campeão, pela quantia de réis 500\$000, ficando dependente de contrato lavrado pelo secretário da Câmara.

Entraram em discussão os trabalhos seguintes:

1º Sobre o requerimento do gerente<sup>(127)</sup> do *Mercantil* desta cidade solicitando pagamento da quantia de R\$ 29\$000, proveniente da publicação na referida folha do edital, para a reunião de júri, que teve lugar a 25 de outubro do ano próximo findo, e que por deliberação da Câmara, foi à Comissão de Finanças para dar parecer a respeito, o sr. Antônio da Rocha, membro desta comissão, apresentou o seguinte

#### Parecer

"A Comissão de Finanças entende, que se deve mandar pagar ao suplicante a quantia pedida, por ser de equidade esse pagamento, visto ter lhe sido apresentado o edital, que juntou, e que com ele prova a boa fé com que fez a publicação, e não lhe correr a culpa da irregularidade da entrega do mesmo edital. Petrópolis, 15 de março de 1870. José Antônio da Rocha.

Findo o que, a Câmara deliberou, contra os votos dos srs. dr. Val e Bordini, que fosse o suplicante pago.

2º Do sr. Antônio da Rocha, membro da Comissão de Finanças, apresentando à consideração da Câmara, o quadro demonstrativo da sua receita e despesa durante os anos de 1866 a 1868, organizado de conformidade com a portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província de 13 de janeiro próximo findo.

Falaram sobre o objeto em discussão os srs. Fragoso, dr. Bordini, Lima e dr. Val, que sendo submetido à votação, foi aprovado contra o voto do sr. Fragoso.

3º Um ofício do sr. dr. Bordini, datado de 20 de fevereiro último, informando o requerimento do sr. Correia Lima à respeito das quadras do Cemitério desta cidade, e sobre os enterramentos de católicos e protestantes. A requerimento do sr. Correia Lima, ficou adiado para a 1ª sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

4º Finalmente, do mesmo sr. vereador, apresentando à consideração da Câmara, que foi aprovado o seguinte projeto de

#### Ofício

"Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr.. Esta Câmara tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que em sessão de 16 de fevereiro último, resolveu pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que mandasse, digo, que ordenasse ao chefe<sup>[128]</sup> deste distrito, para fazer um empedramento pelo sistema de Macadame no braço da rua, que vai de uma pequena ponte, que se acha ao lado da rua de Montecaseros, à entrada do cemitério desta cidade; assim como, aterrar e nivelar a praça junto a essa entrada para volta e parada dos carros que para ali se dirigem. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>, etc."

Entrou mais em discussão o requerimento seguinte:

De Vitor S. Tiago Subrá, solicitando, digo, datado de 12 do corrente, solicitando à Câmara as providências necessárias, para que José Carlos Mayrink nem só não continue a aterrar a Praça Municipal, junto da qual tem o suplicante um prédio, como também que seja o suplicado obrigado a restabelecer ali o antigo nivelamento, visto que o seu prédio está sendo prejudicado grandemente com a descomunal elevação do nivelamento da rua lateral da referida praça.

Tomaram parte nesta discussão os srs. dr. Val e Bordini, Fragoso, Lima e Antônio da Rocha, que requereu que se nomeasse uma comissão especial, composta de três membros, para dar parecer a respeito do requerimento em questão, entendendo-se com o chefe do distrito, e que no caso de ser estar fazendo o aterro contra a ordem do mesmo chefe do distrito, a comissão mandará logo o fiscal multar o transgressor e intimar para que não continue com o aterro.

Sendo submetido este requerimento à votação, foi aprovado e nomeados para membros dessa comissão os srs. drs. Val e Bordini e capitão Fragoso.

Entraram, ainda, em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Bordini que, em virtude de reinteradas ordens do Governo Provincial, para que esta Câmara organize o seu regimento interno, e tendo ela há oito meses organizado o projeto do dito regimento, requeria urgência para tratar-se desse trabalho, assim como do Código de Posturas que também já se acha organizado. Aprovado, marcou-se o dia 21 do corrente, às 10 horas da manhã, para uma sessão extraordinária, para especialmente tratar-se do Código de Posturas e do regimento interno.

2º Do sr. dr. Val para que se autorize o procurador da Câmara<sup>[129]</sup> a proceder a cobrança do imposto sobre cabeças de gado por administração, visto não ter sido apresentado, hoje proposta alguma para esse fim. Aprovado contra os votos dos srs. Fragoso e Lima.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Nesta ocasião a Comissão de Finanças apresentou, que foi lida e aprovada, contra o voto do sr. Fragoso, a tabela do quantitativo que devem pagar as pessoas, que têm casas de negócio, oficinas, fábricas, veículos etc. sujeitas ao imposto de patente e alvará de licença no corrente ano, deliberando a câmara que se publicasse por editais, que fica fixado até o dia 26 do corrente o prazo para as reclamações dos interessados, e até o dia 11 de abril próximo futuro as recepções dos impostos a que estão sujeitos, e outrossim, que seja afixada, à porta da Câmara, a tabela que tem de ser extraída por cópia da apresentada da Comissão de Finanças.

Finalmente, o sr. Fragoso requereu, e foi aprovado contra o voto do sr. dr. Val, e abstendo-se de votar o sr. dr. Bordini, para que fosse inserido na ata o seguinte

#### Protesto

Protesto contra o abuso praticado por esta câmara de admitir e sujeitar à deliberação da mesma câmara pareceres de diversas comissões, nas quais somente se acham assinados um dos membros dessas comissões. S. R. Sala das sessões, 15 de março de 1870. O vereador Fragoso.

E por estar a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 3  $\frac{3}{4}$  horas da tarde.

O presidente *João Batista da Silva*

*Dr. José Ribeiro do Val*

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

439

#### Termo

Aos 16 dias do mês de março de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, o sr. presidente da Câmara, tenente-coronel João Batista da Silva, e os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini, faltando



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

com causa justificada os srs. José Antônio da Rocha, e sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Augusto da Rocha Fragoso e Antônio José Correia Lima, pelo que foram multados conforme determina a lei, declarou, o sr. presidente, que não havia número para se fazer a sessão e mandou lavrar o presente termo depois do meio-dia, que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 440

Ata da 7ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 21 dias do mês de março de 1870, sob a presidência interina do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, major José Cândido Monteiro de Barros e capitão Augusto da Rocha Fragoso, e faltando sem causa participada os srs. major Rodrigo de Lamare Koeler e José Antônio da Rocha, pelo que foram multados conforme determina a lei; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Nesta ocasião, participou o secretário que, por esquecimento deixara de consignar na ata, a pouco lida, o projeto de representação seguinte, apresentado naquela sessão pelo sr. dr. Bordini, e que foi aprovado: "Senhor. A Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, vem respeitosamente perante Vossa Majestade Imperial impetrar a graça de mandar que, pelo Ministério da Agricultura, seja restabelecida a linha telegráfica desta cidade à Corte, pertencente ao Estado, atento às razões, que vai expender.

Imperial Senhor, as vantagens desse meio tão rápido de comunicação do pensamento são tão importantes, que não necessita ou seria supérfluo, qualquer demonstração, mas, para Petrópolis, não é só o fato das vantagens que resultam de uma linha telegráfica em sua essência, são ainda vantagens excepcionais nestas localidades, que forçam esta câmara fazer este pedido, como, com a devida vênua, passa a expor a Vossa Majestade.

Esta cidade, Imperial Senhor, além das visitas anuais da Família Imperial e de todos os príncipes nacionais e estrangeiros, é visitada no verão pelas pessoas gradas e comerciantes da Corte, onde deixam seus altos empregos, comércio, etc, necessitando, por consequência, de rápidas notícias



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

para o bom andamento de suas ocupações, e mesmo para aquelas que são inerentes ao seu bem-estar

Além disso, auxilia a estrada de ferro de Mauá<sup>[130]</sup>, e presta bem bons serviços à administração pública, principalmente à polícia, por ser fácil a fuga dos criminosos da Corte para este município, e vice-versa.

À vista, pois, de tão ponderosas razões, esta câmara acredita que Vossa Majestade, justo como é, e que se tem sempre mostrado interessado pelo bem desta cidade, atenderá ao que ela vem de solicitar, assim. Espera Real Mercê. Paço da Câmara etc."

#### Ordem do dia

O sr. presidente declarou que, tendo-se propalado a grata notícia que Sua Majestade o Imperador e Sua Augusta família, vem por estes dias, para esta cidade passar algum tempo, convinha a câmara combinar no modo condigno de receber Suas Majestades Imperiais, e de manifestar o contentamento, que semelhante visita produz na ocasião em que a nação brasileira acaba de colher tantos e tão honrosos louros na guerra em que foi vencedora.

Findo o que, a câmara unanimemente deliberou mandar celebrar um *Te Deum Laudamus* no dia da chegada da Família Imperial, iluminar o edifício de suas sessões e convidar todos os seus munícipes para iluminarem a frente de suas casas.

Em seguida, sob proposta dos srs. presidente, Monteiro de Barros e Fragoso, a Câmara deliberou convidar para, em comissão, auxiliá-la nos festejos que tem de fazer por ocasião da chegada de Suas Majestades a esta cidade os seguintes cavalheiros: drs. Bento José Martins, José Caetano de Andrade Pinto, Joaquim Antônio de Araújo e Silva, Manuel Inácio Gonzaga, João Maria Lopes da Costa, José Correia de Aguiar, Henrique Kopke, Luís Pires Garcia, Gervásio Mancebo, Manuel de Azevedo Monteiro, Eduardo dos Guimarães Bonjean e José Henriques de Paiva, conde de Itaguaí, barão do Pilar, comendadores Manuel da Rocha Miranda e Tomás da Silva Brandão, e Joaquim Martins Correia.

E por estar a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 3  $\frac{3}{4}$  horas da tarde e designou os dias 30 e 31 do corrente para serem discutidos os projetos do regimento interno e Código de Posturas.

O presidente *João Batista da Silva*

*Dr. José Ribeiro do Val*

*Manuel Antônio Bordini*

*Antônio José Correia Lima*

*José Cândido Monteiro de Barros*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

441

#### Termo

Aos 30 dias do mês de março de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini e capitão Augusto da Rocha Frago, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer e sessão e mandou lavrar o presente termo à 1 hora da tarde, que eu Francisco José Pinto e Benevente secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

442

#### Termo

Aos 31 dias do mês de março de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini e Antônio José Correia Lima, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, designando por isso o dia 8 do próximo mês de abril para reunião da Câmara, e mandou lavrar o presente termo depois do meio-dia, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

443

#### Termo

Aos 8 dias do mês de abril de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val e os srs. vereadores José Antônio da Rocha, Antônio José Correia Lima e coronel Bernardo de Ferraz de Abreu, anunciou-se, às 10 ½ horas, a chegada de Sua Majestade o Imperador, que foi recebido e acompanhado até à sala das sessões pelos srs. vereadores e aí, Sua Majestade lhes fez várias perguntas que foram, satisfatoriamente, respondidas e retirou-se à meia hora depois do meio-dia sendo acompanhado até a porta do Paço Municipal pelos referidos srs. vereadores. Em seguida, o sr. presidente convidou os srs. vereadores para, em comissão, se dirigirem hoje ao Paço Imperial, a fim de apresentarem a alta munificência de Sua Majestade o Imperador subscrição, que sob a iniciativa do mesmo imperial sr., a Câmara vai promover para, com o seu produto, ser auxiliada a construção do edifício que tem de servir de Casa de Caridade nesta cidade, e sua manutenção. Nesta ocasião, compareceu o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, e o sr. presidente declarou não haver sessão em atenção a honrosa visita que a Câmara acabara de ter, e mandou lavrar o presente termo, à 1 hora da tarde, que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

444

#### Termo

Aos 18 dias do mês de abril de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, o sr. presidente da Câmara tenente-coronel João Batista da Silva, e os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, Manuel Antônio Bordini e Antônio José Correia Lima, faltando com causa justificada o sr. José Antônio da Rocha, e sem ela os srs. majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler e capitão Augusto da Rocha Fragoso, pelo que foram multados conforme determina a lei, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão e mandou lavrar o presente termo a meia hora depois do meio-dia que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 445

Ata da 8ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 19 dias do mês de abril de 1870, sob a presidência do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

Às 11 ½, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima e o major José Cândido Monteiro de Barros, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e José Antônio da Rocha, e sem ela o sr. major Rodrigo de Lamare Koeler, pelo que foi multado conforme determina a lei; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[131]</sup>, datado em 28 do mês próximo findo, determinando, em adiantamento ao ofício desta Câmara de 15 daquele mês, que lhe declare, com toda urgência, qual foi a receita desta Câmara Municipal arrecadada no ano próximo passado. Arquite-se, visto já ter sido respondida.

Um ofício do secretário do Governo da Província<sup>[132]</sup>, datado de 29 de março último, comunicando de ordem daquele governo, que por título de 24 do mesmo mês, foi concedido ao juiz de direito desta comarca, conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, um mês de licença para tratar de sua saúde. Inteirada.

*Coleção de leis, decretos e regulamentos da província do Rio de Janeiro de 1869.*

Dois ofícios do sr. vereador José Antônio da Rocha datados em 16 de março e 18 do corrente, comunicando que, por incômodos de saúde, deixava de comparecer às sessões desses dias. Inteirada.

Um dito do dr. Manuel de Azevedo Monteiro, datado em 28 do mês último, comunicando haver nessa data assumido as funções de cargo de juiz de direito desta comarca na qualidade de 1º substituto do juiz de direito proprietário, que entrou no gozo de uma licença. Inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do bacharel José Henriques de Paiva, datado em 28 do mês findo, comunicando que nessa data assumiu as funções de juiz municipal deste termo, por ter o juiz proprietário assumido as de direito da comarca. Inteirada.

Um dito do sr. vereador Bernardo Ferraz de Abreu, datado em 28 de março último, comunicando haver nessa data, digo, data assumido as funções de delegado de polícia deste termo na qualidade de 1º substituto. Inteirado.

Um dito de dr. Bento José Martins, datado em março último, acusando a recepção de ofício, de 21 do mesmo mês, em que o sr. presidente interino lhe comunicou que esta câmara, em sessão daquela data, deliberara considerar a diversos cidadãos, entre os quais incluiu o seu nome, para, em comissão, auxiliá-la nos festejos que se fizeram na recepção de Suas Majestades Imperiais, participa que aceitava de bom grado a subida honra que se dignou de fazer-lhe a câmara e que envidaria todos os esforços para corresponder a uma tal prova de distinção. Agradeça-se.

Um dito do dr. Gervásio Mancebo, datado em 23 de março último, acusando o recebimento do ofício do sr. presidente interino desta Câmara de 21 do mês, comunicando-lhe ter a mesma Câmara convidando-o para fazer parte da comissão incumbida de preparar e dirigir os festejos pela chegada de Suas Majestades e Altezas Imperiais a esta cidade, declara que não desejando aparecer em festejos oficiais, achava-se impossibilitado de aceitar a honrosa tarefa de que a Câmara lhe incumbira, entretanto, agradecia o ter sido seu nome lembrado para tal fim. Inteirada.

Um dito do barão do Pilar, datado em 23 do mês findo, acusando a recepção do ofício do sr. presidente interino desta Câmara, de 21 do mesmo mês, no qual lhe comunicou ter a Câmara nomeando-o, e a diversos cavalheiros, para em comissão auxiliá-la nos festejos que se fizeram por ocasião da chegada de Suas Majestades e Altezas Imperiais a esta cidade, sentia sobremodo não poder aceitar o referido encargo, porque já fazia parte da Comissão do Grêmio Familiar Petropolitano, que tende aos mesmos fins, e como tal subscrevera e realizara sua quota.

Um dito do dr. José Henriques de Paiva, datado em 23 do mês próximo findo, acusando o ofício do sr. presidente interino, desta Câmara de 21 do mesmo mês, comunica que com pesar se achava impossibilitado de fazer parte da comissão que a Câmara incumbira de auxiliá-la nos festejos que se fizeram à chegada de Suas Majestades Imperiais a esta cidade, visto ter aceitado igual encargo no Grêmio Familiar Petropolitano. Inteirada.

Findo o que, o sr. dr. Val, obtendo a palavra pela ordem, propôs, e assim se venceu, que a câmara agradecesse aos cidadãos, que a seu convite, auxiliaram a mesma Câmara nos festejos, que se fizeram por ocasião da chegada da Família Imperial a esta cidade. Ordem

**(Ordem) do dia**



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. dr. Val, obtendo a palavra, participa que tendo Sua Majestade o Imperador, no dia 8 do corrente, se dignado a visitar esta Câmara Municipal, e nessa ocasião, manifestado o magnânimo desejo de ser pela Câmara promovida uma subscrição com o fim de, com o seu produto, ser auxiliada a construção do edifício, que tem de servir de Casa de Caridade nesta cidade, conforme tudo se acha declarado no termo desse dia a pouco lido, ordenara que lhe fosse presente no referido dia uma subscrição nesse sentido, visto ter de partir para a Corte no dia seguinte, obedecendo, pois, nomeou imediatamente os srs. vereadores: José Antônio da Rocha, Bernardo Ferraz de Abreu e Antônio José Correia Lima, para, em comissão, se dirigirem ao Paço Imperial naquele dia, à tarde; o que com efeito tiveram a honra de apresentá-la à alta munificência de Sua Majestade o Imperador, que se serviu mandar subscrevê-la e entregar-lhe a quantia de réis 500\$000; e finalmente, que a comissão tem dado todo o andamento possível a esse trabalho, e que oportunamente submeterá à consideração da Câmara o seu resultado. Ficou a Câmara inteirada, e aprovou o procedimento que, na qualidade de presidente interino, tivera o sr. dr. Val a respeito do que acabava de noticiar.

Entraram em discussão e foram ao fiscal<sup>[133]</sup> para informar os seguintes requerimentos:

1º De Jacob Weirich, datado em 18 de março último, reclamando contra ter sido no corrente ano o seu estabelecimento considerado como oficina e loja de correeiro, quando o suplicante tem apenas oficina, e nessa circunstância tem sempre sido lotado e pago.

2º De Felipe Schwabenland, datado em 22 de março próximo findo, no mesmo sentido e para o mesmo fim quanto a um bilhar, visto não ser ele público.

3º De Francisco Ferreira dos Santos, datado em 23 do mês último, no mesmo sentido quanto às duas carroças que lhe estão lançadas no corrente ano, quando, aliás, o suplicante somente possui uma carroça.

4º De Augusto Kramer e Cia., proprietários da Imperial Fábrica de Cerveja, à rua dos Artistas, número 8, por terem sido as duas carroças, que possuem, lançadas e consideradas como se andassem à frete, quando os suplicantes as empregam na condução dos produtos particulares de sua fábrica.

5º De dona Guilhermina Pinto Machado, datado de 24 do mês último, no mesmo sentido, por ter sido o seu hotel e casa de molhados, à rua do Imperador, nº 51, arbitrado no corrente ano na importância de réis 41\$000, quando está montado em menor escala que o ano próximo findo, que, entretanto, foi arbitrado em réis 26\$000.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

6º De Joaquim Correia dos Santos, no mesmo no sentido, por ter sido lançado como ferraria, quando o suplicante tem apenas banca de ferrador, à rua do Imperador.

Entrou mais em discussão o seguinte:

Um requerimento do chefe da divisão V [itor] S. Subrá, datada em 14 do corrente, solicitando a esta Câmara para que, reconsiderando sua deliberação de 15 de março último, seja o engenheiro da Câmara<sup>[134]</sup>, e não o das obras públicas<sup>[135]</sup>, que acompanhe a comissão incumbida de examinar o aterro executado por José Carlos Mayrinck na rua lateral da Praça Municipal, fronteira do prédio do suplicante. Ao engenheiro respectivo para dar seu parecer.

Um ofício do fiscal, datado de 21 de março último, submetendo à consideração da Câmara o seguinte: "Il.<sup>mo</sup> Sr.. Tenho a honra de participar a V. S.<sup>a</sup>, que enviando a C. Falque administrador da massa falida de Falque & irmãos, o auto de exame feito por Vossa Senhoria à casa situada à rua do Imperador, nº 64 de propriedade desta massa, acontece que, não foi possível sortir efeito, porque C. Falque repentinamente seguiu para a Europa antes de receber o referido auto de exame, e sem ter eu podido falar-lhe a respeito, acresce que, não me achando legalmente constituído seu procurador, nada me é possível fazer sobre este assunto.

Entretanto, sempre direi a V. S.<sup>a</sup> que a casa em questão não ameaça ruínas em sua totalidade, pois que, um profissional, que a examinou, afiançou-me que somente parte dela, e junto à de João Cornélio, está um pouco arruinada no pavimento da frente e que não desabará facilmente.

Levando tais ocorrências ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup>, julgo cumprir um dever, esperando, não obstante, que V. S.<sup>a</sup> disso científicará a Ilma. Câmara Municipal para resolver o que for de justiça. Deus guarde V. S.<sup>a</sup> Petrópolis, 21 de março de 1870. Il.<sup>mo</sup> Sr. fiscal João Manuel Justino da Silva. Félix Bernasconi. Inteirada.

Um requerimento de João Martins Cornélio dos Santos, datado em 24 de março último, nos termos seguintes: "Il.<sup>mo</sup> Sr. presidente da Câmara Municipal de Petrópolis. Diz que João Martins Cornélio dos Santos, morador à rua do Imperador, nº 62, que tendo já representado à Ilma. Câmara Municipal pedindo providências sobre o mau estado da casa mesma rua, nº 64, que fica ao lado da do suplicante e cujo estado ameaça desabamento eminente, (como foi verificado pela vistoria feita por ordem da própria e Ilma. Câmara), especialmente depois dos últimos dias de chuvas contínuas; vem pedir de novo a Ilma. Câmara providências prontas, protestando ( no caso contrário ) como o faz desde já, contra a mesma Ilma. Câmara pelos prejuízos, perdas e danos que venha a sofrer, e pelo que pede se sirva deferir em forma requerida. Espera real mercê."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. dr. do Val pediu a palavra e declarou que tendo chegado ao seu conhecimento não só o ofício de Bernasconi, como também o requerimento de João Cornélio, há pouco lido, concernente tudo à casa da massa falida de Falque & Irmãos, à rua do Imperador, nº 64, e entendendo que se devia providenciar prontamente a respeito, ordenara, no dia 8 do corrente, ao procurador da Câmara<sup>[136]</sup>, que promovesse judicialmente, e como fosse de direito, a demolição do prédio em questão, na parte que ameaça desabar sobre o de João Cornélio. À vista do que, a Câmara aprova o procedimento que a respeito tivera o sr. dr. Val e deliberou que o requerimento de João Cornélio fosse ao procurador da Câmara, para proceder como lhe fora ordenado.

Nesta ocasião, compareceu o sr. vereador Augusto da Rocha Fragoso.

Entraram, ainda, em discussão os seguintes trabalhos:

1º Um ofício do procurador da Câmara nos termos seguintes: "Il.<sup>mo</sup> Sr.. Entra em dúvida pagar as custas pedidas por José Schaefer pelas razões seguintes. Primeiro, por que as certidões que apresenta o suplicante foram passadas pelo escrivão *ad hoc* Cândido José Vale de Almeida, sem prestar juramento legalmente, porquanto o termo de juramento não está rubricado pelo juiz, e sem essa rubrica não está o ato concluído. Segundo, porque na importância das custas pedidas, acham-se incluídas as que se fizeram nos processos instaurados na Vila de Paraíba do Sul, em que é autora a justiça e réus dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida e major José Januário de Abreu e Silva, outro em que autora a justiça e réu o dr. Frederico João [Armevod], porém V. Ex.<sup>a</sup> mandará o que for servido. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> Petrópolis, 14 de março de 1870. Il.<sup>mo</sup> Sr. presidente da Câmara Municipal de Petrópolis.

2º Um requerimento de José Schaefer, escrivão do júri, datado em 16 do corrente, digo, em 16 de março último, que tendo requerido pagamento de custas que venceu em vários processos, nos quais fora a municipalidade condenada no pagamento delas, e tendo o presidente ordenado o dito pagamento, veio o procurador com dúvidas sobre o pagamento que são infundadas, porque o suplicante não tem culpa que o juiz se esquecesse de rubricar o termo de juramento do escrivão *ad hoc*, o que não constitui nulidade, e o mesmo acontece quanto a dúvida apresentada pelo referido procurador, em não serem os réus deste termo, porque o artigo 23 do decreto nº 707 de 9 de outubro de 1850 diz: "O escrivão do júri do termo em que se efetuar o julgamento, terá direito às custas de todas as diligências do processo", acrescentando mais que o procurador pagou o que o venceu nesses processos o juiz de direito; à vista do exposto, o suplicante espera que a Câmara se sirva ordenar o pagamento requerido.

Tomaram parte na discussão os srs. Lima e dr. Bordini, concluindo aquele sr. que se devia pagar as custas requeridas por ser de lei, tendo-se, porém, em vista o *quantum* da respectiva verba, e assim se venceu, declarando o sr. Fragoso que, por estar alheio à matéria em questão, abstinha-se de votar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

3º Um requerimento de Valbert Robb [*sic*], datado de 15 de março próximo findo, pedindo não só o alinhamento e nivelamento para edificar um prédio em um terreno que lhe pertence, entre as ruas do Imperador e Paulo Barbosa, e a praça que fica entre essas ruas, a concessão de 2 braças de terreno do lado da praça, comprometendo-se o suplicante, a formosé-la a sua custa, orçando-a e plantando arvoredos com simetria, a edificação do seu prédio em uma altura conveniente, em ordem a evitar as enchentes que costumam aparecer, colocando um ou dois degraus, que nada prejudica o público, nem ao embelezamento respectivo.

Tomaram parte na discussão os srs. Fragoso, Lima e dr. Bordini, opondo-se em parte ao que requereu Valbert Robb [*sic*], deliberando, afinal, a Câmara o seguinte. Tendo já sido dado o alinhamento e nivelamento, a Câmara limita-se a conceder o ajardinamento e embelezamento que pede, e quanto ao mais indeferido.

4º Um ofício do fiscal, datado em 18 do corrente, apresentando à consideração da Câmara a fim de autorizar o pagamento, 2 contas na importância de réis 32\$000 provenientes de bolas que foram aplicadas aos cães e ao enterramentos dos mesmos. Pague-se.

Finalmente, a Comissão do Matadouro, submeteu ao conhecimento da Câmara, a fim de autorizar o pagamento, uma conta na importância de réis 48\$640, de 64 [metros] de cabo da linha alcatroado, que está servindo no sarilho daquele estabelecimento. Pague-se.

O sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente *João Batista da Silva*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Augusto da Rocha Fragoso*, vencido  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
*Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Dr. José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

446

### Termo

Aos 16 dias do mês de maio de 1870, não podendo ter lugar a sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, por se achar funcionando o júri, lavrei por isso o presente termo, que para constar assino.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

447

#### Termo

Aos 17 dias do mês de maio de 1870, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, o sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, e não tendo lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei, por isso, o presente termo, que para constar o assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

448

#### Termo

Aos 15 dias do mês de junho de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, o sr. presidente da Câmara, tenente-coronel João Batista da Silva, e os srs. vereadores: dr. Manuel Antônio Bordini e capitão Augusto da Rocha Fragoso, faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val e José Antônio da Rocha, e sem elas os majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, e o coronel Bernardo Ferraz de Abreu, pelo que foram multados conforme determina a lei, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, e mandou lavrar o presente termo, à 1 hora da tarde, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente *João Batista da Silva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

449

#### Termo

Aos 17 dias do mês de junho de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, o sr. presidente interino da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e o sr.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

vereador, dr. Manuel Antônio Bordini, faltando com causa justificada o sr. José Antônio da Rocha, sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, e capitão Augusto da Rocha Fragoso, pelo que foram multados conforme determina a lei, deliberou o sr. presidente, digo, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, e mandou lavrar o presente termo, à 1 ½ hora da tarde, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara escrevi e assino.

Declaro em tempo que, por omissão, deixou de ter, tanto no presente termo como no de 15 do corrente, o nome do sr. vereador Antônio José Correia Lima, mencionado com causa participada.

O presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

450

#### Termo

Aos 15 dias do mês de julho de 1870, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, o sr. vereador Manuel Antônio Bordini, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei, por isso, o presente termo, que para constar o assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

451

Ata da 9ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 21 dias do mês de julho de 1870, sob a presidência do sr. tenente-coronel João Batista da Silva.

À 1 ½ hora da tarde, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, Manuel Antônio Bordini, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, major José Cândido Monteiro de Barros e capitão Augusto da Rocha Fragoso, faltando com causa justificada os srs. José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, e sem ela o sr. major Rodrigo de Lamare Koeler pelo que foi multado conforme determina a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lida e aprovada a ata da antecedente, contra o voto do sr. Fragoso por entender que essa sessão fora extraordinária, tendo em seguida o sr. dr. Bordini feito algumas observações em ordem a demonstrar que a sessão em questão estava bem classificada como ordinária.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[137]</sup>, datada em 27 de abril último, determinando que esta Câmara lhe informasse com urgência qual foi a sua receita nos anos de 1868 e 1869, e em quais das cidades ou vilas do município existem teatros, tipografias, bibliotecas públicas ou particulares, lojas de livros, e quantos jornais se publicam políticos, literários, científicos, religiosos e em que formatos e qual a sua situação. Tendo sido satisfeita, archive-se.

Uma dita circular do Ex.<sup>mo</sup> desembargador Miguel José de Freitas Travassos, datado em 5 de maio próximo findo, comunicando à Câmara ter assumido naquela data as funções de 1º vice-presidente desta província, para o qual fora nomeado por Carta Imperial de 3 do referido mês. Inteirada.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 27 de maio último, determinando à Câmara que nos Cemitérios que de ora em diante se estabelecerem neste município, se reserve sempre espaço para o enterramento daqueles a quem a igreja não concede sepultura em sagrado. À comissão respectiva para dar cumprimento.

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. dr. José Maria Correia de Sá e Benevides, datada em 1º de junho último, comunicando ter sido nomeado presidente desta província por Carta Imperial de 30 de abril próximo passado e assumido naquela data a sua administração. Acuse-se a recepção.

Uma portaria circular do mesmo, Ex.<sup>mo</sup> Sr. datada em 15 de junho último, declarando à Câmara que o imposto de licença de que tratam os artigos 3º parágrafo único do decreto nº 1450 de 11 de janeiro de 1859, e 19 da lei do orçamento municipal vigente, deve ser cobrado no corrente exercício pela forma estabelecida no artigo 19 da última lei, acima citada. Inteirada.

Um ofício do secretário do Governo da Província<sup>[138]</sup>, datado em 16 de junho último, transmitindo de ordem do mesmo governo, o *Diário do Rio*, daquela data, em que se acham publicadas a liberação de 11 do mesmo mês e quadro a que ela se refere para cumprimento da lei nº 1478 de 4 de janeiro próximo findo, e prevenindo a Câmara que o pagamento da importância de réis 4:991\$672, que lhe coube como auxílio, será feito pela Diretoria da Fazenda Provincial, a contar da data da deliberação. Acuse-se.

Um dito do mesmo secretário, datado em 25 de junho último, declarando à Câmara, de ordem do governo, que providencie sobre a remessa dos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

documentos relativos aos gêneros fornecidos em 1868 por André Flaeschen ao hospital desta cidade, que consta existirem em poder do vereador João Batista da Silva, oficie-se ao sr. tenente-coronel João Batista da Silva para, à vista desta exigência, responder.

Um dito do 5º substituto do delegado de polícia deste termo<sup>[139]</sup>, datado em 28 de maio último, participando à Câmara ter naquela data assumido o exercício das funções do referido cargo. Inteirada.

#### Ordem do dia

Entraram em discussão os seguintes trabalhos:

1º Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datada em 20 de junho último, na forma que se segue. "Cumpra que vossas mercês informem, com a possível urgência, sobre os fatos a que alude o artigo inserto no *Jornal do Comércio* de hoje, sob o pseudônimo Cascata relativo às obras públicas feitas neste distrito pelo engenheiro Eduardo dos Guimarães Bonjean. Deus guarde etc."

Sobre esta portaria, suscitou-se uma discussão de ordem em que tomaram parte os srs. Fragoso, Bordini, Monteiro de Barros e Ferraz de Abreu, sendo a final nomeado uma comissão, composta dos srs. dr. Bordini e Val, e major Monteiro de Barros, para dar parecer a resposta, digo, a respeito do objeto da portaria.

2º Um ofício do fiscal interino<sup>[140]</sup>, datada em 28 de abril último, submetendo à consideração da Câmara o relatório do trimestre de janeiro a março, do corrente ano.

Sobre este ofício requereu o sr. Fragoso, e assim se venceu, que ficasse adiado até ser apresentado o relatório do 2º trimestre.

3º Um ofício do subdelegado do 2º distrito<sup>[141]</sup>, datado em 26 de maio último, informando à Câmara da necessidade urgente de serem construídos 5 pontilhões em diversos caminhos daquele distrito e melhorar-se alguns dos seus caminhos.

Tomaram parte no objeto em discussão os srs. Fragoso e dr. Bordini, sendo por indicação deste sr., o ofício enviado ao fiscal para informar, e depois à Comissão de Obras Públicas para mandar proceder o orçamento.

Finalmente, do, digo, Um ofício do delegado de polícia em exercício, tenente Luís Mariano dos Santos, datado em 31 de maio último, trazendo ao conhecimento da Câmara a necessidade de proceder-se a uma correição nas casas e ruas desta cidade, e que estava pronto para coadjuvar à mesma Câmara neste serviço.

O sr. Fragoso, pedindo a palavra, declarou que constando-lhe ter tido lugar ultimamente nesta cidade uma correição efetuada por um vereador,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

delegado de polícia e dos médicos, desejava ser informado a quem se devia semelhante serviço público.

O sr. dr. Bordini, obtendo a palavra, declarou que tendo sido no ano próximo findo nomeado pela Câmara para com o sr. dr. Val procederem à correição às casas de negócio desta cidade, e não podendo o sr. dr. Val fazer parte da comissão por estar com a presidência da Câmara, o orador convidara o delegado e os médicos para proceder-se à correição, que ultimamente teve lugar, e não foi concluída, e desta arte estava claro que esse serviço foi executado pela Câmara.

Findo o que, a Câmara decidiu que o ofício do delegado de polícia fosse à comissão já nomeada para proceder à correição pedida.

Em seguida o sr. presidente convidou os srs. vereadores para se reunirem no dia seguinte, levantando a sessão às 4 horas da tarde. Declarou que desistia de hoje em diante do cargo de vereador, conforme lhe facultava a lei.

O presidente *dr. José Ribeiro do Val*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Bernardo Ferraz de Abreu*  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
*Augusto da Rocha Fragoso, vencido*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

### Encerramento

Por não haverem mais folhas para a transcrição das atas seguintes no presente livro, fica por isso encerrado e substituído por outro. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 22 de julho de 1870.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Há de servir este livro para transcrição das atas das sessões da Câmara Municipal desta cidade, e leva no fim o termo de encerramento. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 17 de junho de 1870.

o presidente interino dr. *José Ribeiro do Val*

#### 452

Ata da 10ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias do mês de julho de 1870, sob a presidência do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Ao meio-dia achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, major José Cândido Monteiro de Barros, capitão Augusto da Rocha Fragozo e coronel Bernardo Ferraz de Abreu, faltando com causa participada os srs. José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da ata antecedente com as seguintes reclamações do sr. Fragozo: 1ª Que deixou de ser consignada na ata ter ele dito também que, a Câmara não se reunia há 3 meses, e que aproveitava a presença do juiz de direito interino da comarca<sup>[142]</sup> para patentear tais irregularidades. 2ª Que no ofício datado de 25 de junho último do secretário do governo da província<sup>[143]</sup> que por ordem deste declara a Câmara que providencie sobre a remessa dos documentos relativos aos gêneros fornecidos por André Flaeschen em 1868 ao hospital desta cidade, que consta existirem em poder do tenente-coronel João Batista da Silva, podia inferir-se que este sr. dera o respectivo despacho, quando fora dado pelo sr. dr. Val, seu imediato em votos.

Findo o que, o sr. Fragozo leu o seguinte requerimento que, em consequência da urgência proposta e aprovada, entrou logo em discussão: "Requeiro que sejam convocados os suplentes para preencherem as vagas existentes de vereadores, pela resignação do lugar do presidente feita pelo sr. tenente-coronel João Batista da Silva, ausência do sr. Antônio José Correia Lima, o qual se acha na Europa, e ausência do sr. Rodrigo de Lamare Koeler, bem como pela escusa ou parte de doente, que deu o sr. José Antônio da Rocha. Sala das sessões, 22 de julho de 1870. O vereador Fragozo. "O sr. dr. Bordini obtendo a palavra, opôs-se ao requerimento em discussão, ponderando que depositava toda a confiança na palavra do sr. tenente-coronel Batista da Silva, que a respeito deste, assim como dos outros vereadores, mencionados no requerimento em questão, nada constava oficialmente a Câmara; fez outras observações relativas a matéria, e concluiu por dizer que votava contra.

O sr. presidente propôs e a Câmara decidiu, que o requerimento ficasse adiado até o fim da leitura do expediente.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Fragoso obteve de novo a palavra e retirando-se declarou que podiam continuar a sessão.

O sr. Ferraz declarou que, ausentando-se o sr. Fragoso, quando ficavam somente quatro vereadores, e por conseguinte interrompida a sessão, protestava solenemente contra esse ato, e acrescentou que era a primeira vez, que presenciava semelhante fato; abundando nas mesmas razões os srs. major Monteiro de Barros, dr. Bordini e presidente, que levantou a sessão à 1 ½ hora da tarde, declarando que, visto esse incidente ter dado causa a não haver número legal para continuar-se com os trabalhos, ia de tudo dar conhecimento ao governo da província.

*Bernardo Ferraz de Abreu*  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Bento José Gomes*  
*Antônio Batista de Oliveira*  
*Augusto da Rocha Fragoso, vencido*  
*Bacharel José Henriques de Paiva*

453

#### Termo

Aos 16 dias do mês de agosto de 1870, tendo comparecido a casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros e dr. Manuel Antônio Bordini, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei por isso o presente termo que, para constar, o assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

454

#### Termo

Aos 17 dias do mês de agosto de 1870, tendo comparecido a casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini e capitão Augusto da Rocha Fragoso, e não podendo ter lugar



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

a sessão por falta de número legal de membros, lavrei por isso o presente termo que, para constar, o assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

455

#### Termo

Aos 15 dias do mês de setembro de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, o sr. presidente da Câmara dr. José Ribeiro do Val e os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, coronel Bernardo Ferraz de Abreu e major José Cândido Monteiro de Barros, faltando sem causa justificada os srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso e major Rodrigo de Lamare Koeler, pelo que foram multados conforme determina a lei, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, e mandou lavrar o presente termo à 1 hora da tarde, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente dr. *José Ribeiro do Val*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

456

#### Termo

Aos 16 dias do mês de setembro de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, o sr. presidente da Câmara, dr. José Ribeiro do Val, e o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, e faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e o major José Cândido Monteiro de Barros, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, e mandou lavrar o presente termo à 1 hora da tarde, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara escrevi e assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

457

#### Termo

Aos 26 dias do mês de setembro de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, o sr. presidente da Câmara, dr. José Ribeiro do Val e os srs. dr. Manuel Antônio Bordini, major José Cândido Monteiro de Barros e o coronel Bernardo Ferraz de Abreu, e faltando sem causa justificada o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, e mandou lavrar o presente termo, à 1 hora da tarde, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário<sup>[144]</sup>, escrevi e assino.

458

#### Termo

Aos 15 dias do mês de outubro de 1870, tendo comparecido a casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini e o capitão Augusto da Rocha Fragoso, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei por isso o presente termo que, para constar, assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

459

#### Termo

Aos 17 dias do mês de outubro de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente interino, o major José Cândido Monteiro de Barros e dr. Manuel Antônio Bordini, declarou o sr. presidente que não havia número para se fazer sessão, designando para ter lugar a reunião da Câmara o dia 31 do corrente; declarou



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ainda que passava a convidar dois suplentes de vereador para nesse dia prestar juramento e tomarem assento do referido cargo; e mandou lavrar o presente termo às 12 horas da manhã, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

*Bernardo Ferraz de Abreu*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 460

Ata da 11ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 31 dias do mês de outubro de 1870, sob a presidência interina do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores: major José Cândido Monteiro de Barros e capitão Augusto da Rocha Fragozo, e faltando com causa participada o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, participou o secretário acharem-se na sala contígua à das sessões os srs. suplentes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes, dr. José Henriques de Paiva e capitão Antônio Batista de Oliveira, previamente convidados para hoje prestarem juramento do cargo de vereador em consequência disso foram introduzidas à sala das sessões com as formalidades do estilo, declarando o sr. presidente, que nessa qualidade e como fiel cumpridor da lei, passava a deferir juramento ao 1º dos srs. suplentes, mas, que como vereador continuava a pugnar pela consulta, que a respeito da nacionalidade desse sr. foi dirigida ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província, deferindo em seguida o juramento aos referidos srs. suplentes, que tomaram assento.

Findo o que o sr. presidente declarou aberta a sessão, e passou a proceder ao desempate dos srs. dr. João Maria Lopes da Costa e Bento José Gomes, capitão Antônio Batista de Oliveira e dr. José Henriques de Paiva, tendo a sorte, que se recorreu dados os primeiros lugares aos srs. dr. João Maria Lopes da Costa e capitão Antônio Batista de Oliveira.

O sr. Fragozo obtendo a palavra pela ordem, declarou que se congratulava com o município e com o sr. presidente interino da Câmara pelo fato de serem chamados os suplentes, que entraram hoje no exercício do cargo de vereador.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente, sendo também sobre proposta do sr. Fragozo, aprovada a relevação das multas impostas aos srs. vereadores, que, desde a última sessão até a de hoje, deixaram de comparecer sem causa participada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Foi apresentado o seguinte requerimento que em consequência da urgência requerida e vencida, foi logo submetido a votação e aprovado: "Os vereadores abaixo-assinados requerem que se declare na ata que protestam contra todas as irregularidades desta Câmara até esta data, e que não tomam parte nas responsabilidades, que por ventura possam haver. Sala das sessões, 31 de outubro de 1870. Antônio Batista de Oliveira, bacharel José Henrique de Paiva, Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes e Augusto da Rocha Fragoso."

Finalmente o sr. Fragoso declarou ainda, que protestava contra a irregularidade de não terem havido sessões a mais de 3 meses.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[145]</sup> datada de 20 de agosto último, recomendando a esta Câmara a aplicação do pus vacínico aos seus munícipes como medida preventiva contra a epidemia das bexigas, no caso de que chegue a invadir este município. Inteirada, acusa-se a recepção.

Uma dita dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. datada em 24 de agosto último, recomendando a esta Câmara que vede, por meio de posturas, os enterramentos fora dos cemitérios públicos criados pela Câmara, ou que as irmandades estabelecerem nos lugares que lhes for designado, visto haver grande número de cemitérios particulares na província e convir por cobro a semelhante abuso. Inteirada, acuse-se a recepção.

Uma dita dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. datada em 27 de agosto último, determinando a esta Câmara que informe qual o seu patrimônio, isto é, a totalidade dos bens móveis ou de raiz sobre o que tem ela direito, assim como sobre o que se tem executado neste município acerca do tombamento dos terrenos da mesma Câmara. Informada, archive-se.

Uma dita dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. datada em 2 de setembro próximo findo, transmitindo a esta Câmara um exemplar do *regulamento das obras públicas da província*, de 24 de março último, a fim de que atento ao que dispõe o parágrafo 24 do artigo 12 requisite quando entender necessário o auxílio dos engenheiros dos respectivos distritos para a formação dos projetos de obras a cargo da Câmara e exame daquelas que estiverem em execução. Acusada, archive-se.

Uma dita dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. datada em 27 de setembro próximo passado, comunicando a esta Câmara para os fins convenientes, que resolvera tornar-se efetivo, desde o começo do presente ano, o auxílio concedido a mesma Câmara, em virtude da lei nº 1478 de 4 de janeiro último, ficando por



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

este modo alterado o artigo 2º da deliberação de 11 de junho findo. Inteirada, acuse-se a recepção.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. datada em 8 do corrente, determinando que esta Câmara expeça as ordens convenientes para que no dia 27 de novembro próximo futuro se realize a nova eleição para preenchimento da vaga que deixou na Câmara dos srs. deputados, o conselheiro Jerônimo José Teixeira Júnior, por ter sido nomeado ministro e secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Acusada, expeçam-se editais.

Uma dita circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. dr. Teodoro Machado Freire Pereira da Silva, datada de 27 do corrente, comunicando a Câmara ter S. Ex.<sup>a</sup> sido nomeado presidente desta província, por carta imperial de 20 do mesmo mês, e nessa data assumido sua administração. Inteirada, acuse-se a recepção.

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo da província<sup>[146]</sup> datado em 25 de agosto último, para que esta Câmara preste as informações, exigidas em 9 do mês referido pelo mesmo governo, a respeito da representação dirigida pelo cônsul da Alemanha na corte, sobre o fato de ter sido multado o súdito alemão Carlos Du Pont por haver deixado de comparecer às sessões do júri desta cidade. Informado, archive-se.

Um dito do dito datado em 19 do corrente, comunicando a esta Câmara de ordem do Ex.<sup>mo</sup> governo, que a 13 do mesmo mês foi criada uma agência de correio no lugar denominado Areal na Estrada União & Indústria e nomeado João Bernardo Wiechers para o lugar de agente. Inteirada, acuse-se a recepção.

Um dito do dito datado de 22 do corrente, comunicando de ordem do Ex.<sup>mo</sup> governo que, por portaria imperial de 17 do mesmo mês, foram concedidos ao juiz de direito desta comarca, conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, 3 meses de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, contar de 2 do referido mês. Inteirada, acuse-se o recebimento.

Um dito do inspetor da instrução pública desta comarca<sup>[147]</sup> datado de 1º do corrente, trazendo ao conhecimento desta Câmara, que acha-se em exercício desse cargo desde o dia 7 de julho do corrente ano. Inteirada, acuse-se a recepção.

### Ordem do dia

Entra em discussão a portaria seguinte: "Palácio do governo da província do Rio de Janeiro. Niterói, 24 de outubro de 1870. Havendo diversos moradores do 1º e 2º distritos deste município pedido a esta província para que seja designado os limites entre esse e município da Paraíba do Sul, pelo lado da freguesia de São José do Rio Preto, e os de Magé, pelo lado de Teresópolis; hajam vossas mercês de prestar informações sobre este assunto



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

para cumprimento do decreto 1.273 de 16 de novembro de 1863, tendo em vista a representação junta por cópia. Deus guarde etc.

"Falaram sobre o objeto em discussão os srs. major Monteiro de Barros, dr. Paiva e capitão Fragoso, que propôs assim se venceu, a nomeação de uma comissão para formular o projeto da informação exigida pelo Ex.<sup>mo</sup> governo da província, e para esse fim o sr. presidente nomeou os srs. Fragoso, Monteiro de Barros e Batista de Oliveira, que meia hora depois apresentaram o projeto seguinte: "Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. foi presente a esta Câmara a portaria que V. Ex.<sup>a</sup> dirigiu-lhe em data de 24 do corrente mês, acompanhada do requerimento de diversos moradores do 1º e 2º distritos deste município, em que pedem nova demarcação dos limites deste município com os de Magé e Paraíba do Sul; sobre o qual mandou V. Ex.<sup>a</sup> que esta Câmara preste as devidas informações.

A Câmara tem, pois a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que, conquanto a lei que o levou esta povoação a categoria de cidade, discriminasse os limites deste município, todavia não foram estes limites discriminados com a precisa clareza, e por isso esta Câmara se conforma com os peticionários em estabelecer-se os limites deste município com o da Paraíba do Sul pelo rio Piabanha até a barra do rio Preto, porém que este rio sirva de limite até o lugar denominado Águas Claras e dali se tome por limite a estrada que vai a Magé até a capela de Santa Rita, e deste ponto em linha reta ao Alto da Serra do Imboim, que divide atualmente este município com a freguesia de Teresópolis do de Magé.

Esta Câmara traçando as demarcações assim especificadas não só teve em vista atender aos interesses dos peticionários, como também aos deste município, sem prejuízo dos municípios limítrofes, portanto espera a aprovação de V. Ex.<sup>a</sup> e da ilustrada Assembléia Provincial. Deus guarde V. Ex.<sup>a</sup> etc."

Tendo entrado em discussão este projeto e ninguém pedido a palavra, foi o mesmo projeto unanimemente aprovado em todas as suas partes e tal qual se achava redigido; deliberando a Câmara que, convertido em ofícios subisse a presença do Ex.<sup>mo</sup> governo.

E por estar a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 4 da tarde e designou o dia 3 do próximo futuro mês para reunião da Câmara, dando para ordem do dia da seguinte: discussão das portarias do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, ofícios e requerimentos de diversos, contas e mais documentos da receita e despesa da Câmara durante o ano próximo findo, projetos de seu regimento interno e Código das Posturas, que foram apresentados e ficaram sobre a mesa.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Bento José Gomes*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Antônio Batista da Silva*  
*Augusto da Rocha Fragoso, vencido*  
*José Henriques de Paiva, vencido*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 461

Ata da 12<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 3 dias do mês de novembro de 1870, sob a presidência interina do coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11 <sup>3</sup>/<sub>4</sub> horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores capitães Antônio Batista Oliveira e Augusto da Rocha Fragoso, dr. José Henriques de Paiva, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes, e faltando sem causa participada os srs. major José Cândido Monteiro de Barros e dr. Manuel Antônio Bordini, pelo que foram multados conforme determina a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente. Depois de ter o sr. Fragoso pedido a palavra pela ordem observando que nela não havia sido bem reproduzido o que dissera o sr. presidente em relação ao sr. vereador Sudré, antes de deferir-lhe o juramento; e ter o sr. presidente em seguida declarado que se pronunciara exatamente do modo porque estava escrito na ata, acrescentando que havia dito também, que aguardava a justificação do sr. Sudré provando ser cidadão brasileiro.

Findo o que o sr. Fragoso propôs e assim se venceu, que de ora em diante se declare nas atas as classificações de sessões ordinárias de extraordinárias, depois de ter o sr. presidente ponderado que, não se tendo preenchido o número das sessões que a lei determina para cada ano, por essa razão devem elas ser consideradas ordinárias até que se complete o número da lei.

Foram apresentados os seguintes requerimentos que, em consequência da urgência requerida e vencida, foram submetidos a aprovação e aprovados.

1<sup>o</sup> Requeiro que esta Câmara solicite da Assembléia Provincial, por intermédio do sr. presidente da província<sup>[148]</sup>, um auxílio de 4:000\$ de réis para a conclusão das obras do cemitério público desta cidade e casa de depósito dos cadáveres, que quanto antes esta Câmara autorize ao administrador do mesmo cemitério<sup>[149]</sup> a gastar ali a quantia de 50\$ réis com a colocação de um portão, para evitar que entre animais, como tem acontecido muitas vezes. Sala das sessões etc. O vereador Bento José Gomes. Quanto a segunda parte fica autorizado o administrador, por intermédio da comissão respectiva, a fazer a referida despesa.

2<sup>o</sup> Requeiro que esta Câmara officie ao sr. presidente da província, a vista da convicção em que está sobre a nacionalidade do sr. vereador Bartolomeu



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Pereira Sudré, que S. Ex.<sup>a</sup> digno resolver a respeito da consulta feita em 26 de setembro último relativamente ao mesmo vereador, que apresentou a presidência documentos comprovando a sua nacionalidade de cidadão brasileiro. Sala das sessões etc. Henriques de Paiva.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província datada em 11 do mês último, declarando, em resposta ao ofício que desta Câmara em 13 de dezembro do ano próximo passado dirigiu à presidência da província, representando sobre a necessidade de ser melhorado o caminho, que comunica a freguesia do Pilar com esta cidade, que não podendo deixar de considerar-se aquela estrada como municipal devem as despesas, que forem feitas com elas, correr por conta dos cofres desta Câmara pela verba de 4:991\$672 réis a que tem direito no corrente exercício em virtude da lei nº 1478 de 4 de janeiro último. Inteirada, archive-se.

Um requerimento da guarda do cemitério público<sup>[150]</sup> desta cidade, datado em 27 do mês último, solicitando o pagamento dos seus vencimentos desde o mês de maio do corrente ano. Ao administrador do cemitério do 1º distrito para informar com urgência.

Três ditos do guarda do cemitério do 1º distrito do fiscal interino<sup>[151]</sup> e do secretário desta Câmara datados em 3 de setembro e 31 de outubro últimos, no mesmo sentido e para o mesmo fim. Ao procurador<sup>[152]</sup> para informar com urgência.

#### Ordem do dia

Entram em discussão os seguintes trabalhos:

1º uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[153]</sup> datada de 21 de julho último, que para satisfazer a exigência do aviso do Ministério do Império de 28 de janeiro relativamente aos casamentos mistos celebrados pelo pastor protestante desta cidade<sup>[154]</sup>, cumpre que a Câmara a visto dos papéis junto por cópia informe a esse respeito circunstanciadamente.

Sob indicação do sr. dr. Paiva, o sr. presidente nomeou uma comissão composta do mesmo sr. vereador e dos srs. Batista de Oliveira e Frago, para dar parecer a respeito da portaria há pouco lida.

2º Um requerimento datado em 20 de agosto último, remetido pelo Ex.<sup>mo</sup> governo para informar, de Martinho José de Sousa, representado por seu procurador bastante José Joaquim da Silva Leite, pedindo aquele governo o pagamento da importância de réis 270\$400, resto da mão-de-obra e materiais, que fornecera para os consertos da casa de F. Wandenbrand<sup>[155]</sup>,





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

situada a rua de Bragança nesta cidade, onde funcionou um hospital de caridade. Informem não existirem nesta Câmara os documentos do hospital.

3º Um requerimento do sr. vereador José Antônio da Rocha, datado em 30 de março último, nos termos seguintes: "Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. O cidadão José Antônio da Rocha, vem respeitosamente requerer a vossas senhorias que se sirvam escusá-lo do cargo de vereador desta Câmara Municipal. O suplicante espera que vossas senhorias se digne conceder-lhe o que ora solicita, tendo em atenção o tempo que há exercido esse cargo desde 1859 até o presente, podendo vossas senhorias acreditar que se não fora a sua avançada idade, algumas enfermidades e as necessidades que tem de repouso, certamente que não viria pedir sua escusa. Em vista do exposto e do que dispõe os artigos 18 e 20 da lei de 1º de outubro de 1828, espera que vossas senhorias, se sirvam atender ao seu justo pedido. Se, porém, não se dignarem conceder-lhe a escusa que requer, nesse caso, e de conformidade com o artigo 37 da citada lei, requer uma licença de 6 meses para tratar de sua saúde e de seus negócios particulares. O suplicante. Pede a vossas senhorias benigno deferimento."

Tomaram parte no assunto os srs. Fragoso e dr. Paiva, que propôs e foi aprovado contra o voto do sr. Fragoso, a concessão da escusa ao peticionário, agradecendo-se-lhe os bons serviços que prestara como vereador.

4º Foram deferidos, contra o voto do sr. Batista de Oliveira em relação ao último dos requerimentos seguintes:

1º De Felipe Schwabenland, datado em 22 de março último, e informado pelo fiscal, solicitando ser seu nome eliminado da tabela dos contribuintes do corrente ano, visto não ter casa pública do jogo de bilhar.

2º De Francisco Ferreira dos Santos, datado de 23 de março último, e informado para o fiscal, no mesmo sentido e para o mesmo fim, porque possui somente uma carroça.

3º De dona Guilhermina Pinto Machado, datado de 24 de março último, e informado pelo fiscal, no mesmo sentido, e para o mesmo fim, visto que o seu estabelecimento de hotel e molhados fora lançado no ano passado com a importância de réis 26\$000 em escala maior, quando foi com a de réis 41\$000 no corrente ano, que é de menores proporções em sortimento e negócio, está por isso pronta a pagar a respectiva licença com a quantia daquele ano.

4º De Joaquim Correia dos Santos, datado em 7 de abril último, e informado pelo fiscal, no mesmo sentido e para o mesmo fim, visto ter lançado no corrente ano, com ferraria, quando tem uma forja somente para apertar as ferragens para animais.

5º Finalmente, de Henrique Goebel, no mesmo sentido, para ser relevado da multa em que incorrera por não ter tirado a licença do moinho, que possui, porque julgou que semelhante estabelecimento pagasse, digo, não pagava licença.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

5º Foram indeferidos, contra o voto do sr. Fragoso, quanto ao último dos requerimentos seguintes: 1º De Jacob Weirich datado em 18 de março último, e informado para o fiscal, alegando ter somente oficina e não loja também como fora lançado no corrente ano.

2º De Augusto Kremer & Cia. datado em 23 de março último e informado pelo fiscal, alegando que as duas carroças que possui, servem somente para conduzir líquidos e mais produtos de sua fábrica de cerveja, e nunca são empregadas no aluguel.

6º Por indicação do sr. Fragoso, ficou adiado para 1ª sessão, informando o secretário quantas licenças tem tido e quais as datas das concessões delas, o requerimento do fiscal Tomás Gomes Machado, datado em 22 de julho último, pedindo mais três meses de licença.

7º Um requerimento de Bastos & Cia. datado em 8 de agosto último, proprietários da imperial empresa de transportes de passageiros para corte e vice-versa, solicitando não só a revelação da multa em que involuntariamente incorreram, assim como a concessão para pagarem a respectiva licença do mesmo modo por que fora lançadas na respectiva tabela desta Câmara do corrente ano, alegando em seu favor a ausência do sócio-gerente desta cidade, que tendo regressado havia expirado o tempo concedido pela mesma Câmara para o pagamento dos impostos, e só então soube ter a empresa incorrido na multa, e também que tinha de pagar maior imposto, tendo entretanto pago o imposto geral e provincial conforme o conhecimento que juntaram.

Tomaram parte no assunto os srs. dr. Paiva e Fragoso, opinando para que, com equitativo, digo, como princípio de equidade e mesmo de igualdade, pagassem os suplicantes conforme a importância lançada na tabela do corrente ano, pagando porém a multa respectiva, porquanto, a lei que rege esta matéria só foi conhecida da Câmara, digo, pela Câmara depois do lançamento e de ter expirado o prazo para a cobrança dos impostos municipais, e terem outros de igual gênero de negócio pago conforme o lançamento.

O sr. Batista de Oliveira opôs-se ao que acabavam de expender os seus predecessores, baseando-se em que a Câmara não pode fazer tais favores, e também porque a lei do orçamento vigente a semelhante respeito é muito clara, e que finalmente daquela forma era estabelecer a Câmara um mau precedente, concluindo por declarar que votava contra.

Submetido afinal o requerimento a votação, foi deferido, contra o voto do sr. Batista de Oliveira, pagando porém os suplicantes, a respectiva multa.

Entraram finamente em discussão os requerimentos seguintes:

1º do sr. dr. Paiva, requerendo que se officie ao administrador do cemitério desta cidade, a fim de informar a Câmara com urgência, qual o número de cruces de ferro que se tem distribuído para as sepulturas dos corpos ali enterrados, com especificação dos nomes das pessoas, números das sepulturas, e em que data foram distribuídas. Aprovadas.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º Do mesmo sr., requerendo que se declare incompatível o cargo de vereador desta Câmara com o de engenheiro da mesma, e portanto que o vereador Manuel Antônio Bordini seja dispensado dos serviços, que prestara a Câmara como seu engenheiro não estipendiado. Aprovado contra os votos dos srs. presidente e Batista de Oliveira.

3º Finalmente, do sr. Fragoso, para que seja proibido desde já os enterramentos na parte superior do cemitério desta cidade, devendo o administrador destinar as áreas do terreno adjacentes à capela do mesmo cemitério para os enterramentos de ora em diante, observando os planos que existirem e na falta deles reservar a área esquerda para as sepulturas de 1ª classe e a área direita para as de 2ª e 3ª. Aprovado, tendo antes o sr. Batista de Oliveira retirado o adiamento que requerera.

Estando a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ da tarde, convidando os srs. vereadores a se reunirem no dia seguinte às 10 horas da manhã, e deu para ordem do dia as matérias adiadas, que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Bento José Gomes*  
*Antônio Batista de Oliveira*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
*José Henriques de Paiva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 462

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos quatro dias do mês de novembro de 1870, sob a presidência interina do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores capitães Antônio Batista de Oliveira e Augusto da Rocha Fragoso, dr. José Henriques de Paiva, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, e faltando sem causa participada o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, o sr. presidente declarou aberta a sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a reclamação do sr. Batista de Oliveira de que o sr. presidente interino havia votado contra a pretensão de Bastos e Cia., e não foi este incidente consignado na ata há pouco lida, tendo observado em seguida o sr. Fragoso, que estava persuadido ter o sr. presidente votado a favor da referida pretensão, e declarado o sr. presidente haver com efeito votado a, digo, votado contra.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[156]</sup>, datada em 30 de agosto próximo findo, recomendando a esta Câmara que lhe informe sobre o estado moral e material da sua administração; as causas do seu progresso ou atraso; os meios de desenvolver a sua prosperidade; qual a sua divisão administrativa e o que convirá fazer para melhorá-la e finalmente qual o estado de administração civil e criminal do município e as aspirações que nele se manifestam acerca de tão importante assunto. À comissão respectiva.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup>[157] Sr., datada de 31 de janeiro próximo findo, para que esta Câmara lhe informe depois do mais escrupuloso exame sobre os seguintes pontos: 1º Qual o estado das artes liberais e fabris deste município? 2º Quais as substâncias minerais, vegetais e animais empregadas na mesma indústria? 3º Quais os melhoramentos que esses ramos de serviço reclamam dos poderes públicos? 4º Finalmente qual a animação direta ou indireta que lhes pode prestar os mesmos poderes? À comissão respectiva.

Uma dita foi, digo, do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 31 de agosto próximo findo, para que esta Câmara lhe ministre os seguintes esclarecimentos: 1º Quais as terras existentes neste município, públicas e particulares? 2º Quais dentre as últimas pertencem a indivíduos ou a associações? 3º Qual o preço das mesmas terras, o método de trabalho empregado no seu cultivo, os instrumentos usados para o seu arroteamento e o número de braços empregados na lavoura quer livres, quer escravos? 4º Qual a natureza da produção do solo, o seu valor e quantidade; as árvores naturais e exóticas que produz com mais abundância e a aplicação que tem elas na construção e na indústria fabril? 5º Quais as associações agrícolas existentes no município e as de crédito territorial, sua importância e desde quando fundadas? 6º Finalmente, quais os melhoramentos que as necessidades do município reclamam da ação do governo geral ou provincial, a bem do seu engrandecimento e prosperidade? Nomeados os srs. dr. Paiva e Fragoso para, com o sr. dr. Bordini, membro da comissão respectiva, darem um parecer a respeito.

Um dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 31 de agosto próximo findo, para que esta Câmara lhe ministre informações circunstanciadas acerca da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

população, estado, sexo, cor, condições, caráter, hábitos, vícios e enfermidades deste município; bem como os fogos indígenas<sup>[158]</sup> que nele existem, seu movimento e razões do seu progresso ou atraso. À comissão respectiva.

Um ofício do administrador do matadouro desta cidade, datado em 14 de fevereiro último, participando a comissão respectiva terem sido mortas no dia 13 às 8 horas da noite duas reses no referido estabelecimento contra o disposto no artigo 1º do seu regulamento, não obstante ter ele avisado que não podia efetuar a matança sem licença. Cumpra o administrador exatamente os seus deveres. A fim de que não se reproduzam tais fatos.

Um dito do sr. vereador Antônio José Correia Lima, datado em 30 de maio último, comunicando que tendo de fazer uma viagem à Europa, onde se demoraria 6, digo, 5 meses, pedia por isso dispensa de comparecer às sessões desta Câmara. Inteirada.

Um dito do guarda do cemitério público do 2º distrito, datado em 5 de outubro último, remetendo, em cumprimento da portaria do presidente desta Câmara de 20 de setembro próximo findo, os mapas dos sepultados no mesmo cemitério durante os meses de maio a setembro do corrente ano, quanto porém as contas dos enterramentos, não as envia, porque nada tem recebido. 1º Porque não tem tido autorização para isso; 2º Porque até o presente ninguém tem pago quantia alguma pelos enterramentos efetuados naquele cemitério, conclui pedindo não só autorização para receber as quantias devidas pelos enterramentos, que ali tiverem lugar, como também se devem continuar a sepultar os corpos sem atestado, e a quem deve recorrer para isso. Cumpra com as disposições do regulamento do cemitério do 1º distrito.

Um dito do fiscal interino<sup>[159]</sup>, datado de 1º de julho último, apresentando a consideração da Câmara dos autos de infrações em que incorreram Antônio Duarte Pinto e José da Cruz Loureiro, pela falta de licenças para seus estabelecimentos comerciais. Ao procurador para os fins convenientes.

Um dito do dito, datado em 2 de julho último, apresentando um auto de infração cometida por Fernando Tomáz. Ao procurador para os fins convenientes.

O relatório do dito do trimestre decorrido do mês de abril a junho do corrente ano. Adiado para a 1ª sessão.

Um ofício do dito datado em 4 do corrente, comunicando achar-se em construção um prédio a rua da Imperatriz, pertencente a Pedro Theobald, e não tendo este o necessário alinhamento e nivelamento, não pode por isso levantar os alicerces da frente do mesmo prédio.

Ao sr. engenheiro chefe desse distrito das obras públicas<sup>[160]</sup>, para os fins convenientes, de conformidade com o regulamento de 24 de março último parágrafo 24 artigo 12.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um requerimento de Francisco da Rocha Miranda, datado em 6 de setembro último, pedindo a esta Câmara permissão para melhorar a testada de sua propriedade a rua de Bourbon nº 21, fazendo um baldrame de pedra, para amparar o terreno, que está mais alto que o leito da rua, coitando com isso os desmoronamentos; bem como, gramando, arborizando e cercando o espaço que há do alinhamento da sua propriedade até a sarjeta da rua, obrigando-se finalmente o suplicante a demolir a sua custa tudo quanto houver feito logo que lhe seja ordenado. Deferido, ouvindo o engenheiro deste distrito das obras públicas, e assinando termo nesta Câmara.

Compareceu nesta ocasião o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datada em 21 do mês último, determinando a esta Câmara que lhe informe o incluso requerimento do cidadão José Schaefer, reclamando o pagamento da quantia de réis 231\$216, digo, 231\$214, proveniente de custas judiciais de vários processos.

Nesta ocasião foi lido um ofício do procurador, datado de 15 de junho último, informando de ordem do sr. presidente da Câmara, não ter pago ao escrivão do júri José Schaefer as custas na importância de réis 213\$214, por não haver saldo na verba custas judiciais para semelhante pagamento, pois que essa verba no corrente ano é de 200\$000 réis e por conta dela já havia despendido 138\$160 réis.

Tomando parte no assunto o sr. dr. Paiva, propôs e assim se venceu, que a Câmara informe achar-se quase esgotada a verba custas judiciais e que se solicite ao Ex.<sup>mo</sup> governo autorização pagamento reclamado, digo, autorização para o pagamento da quantia reclamada.

2º Um requerimento de José Schaefer, datado em 15 de junho último, reclamando pagamento da importância de réis 29\$400 por inteiro, de custas do processos por infrações das Posturas Municipais, nos quais a Câmara é autora, e em um deles são réus a viúva Carolina Theirz e seu genro Frederico Gerverig; e outro a ré a viúva Catarina Schmidt, e bem assim a metade de 166\$428 réis de custas em que municipalidade foi condenada no pagamento de vários processos.

Por indicação do sr. dr. Paiva, a Câmara deliberou o seguinte: solicite-se do governo provincial autorização para pagamento das quantias reclamadas, visto estar quase esgotada a verba custas judiciais.

3º Um ofício do vigário desta freguesia, reverendíssimo Nicolau Germain [*sic*], datado em 3 do corrente, nos termos seguintes: Il.<sup>mo</sup> Sr. presidente da Câmara Municipal de Petrópolis. Tendo eu recebido, a tempo,





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

um ofício de S. Ex.<sup>a</sup> o sr. presidente da província, avisando-me para meu governo que, em virtude do aviso circular do Ministério dos Negócios do Império de 27 de abril próximo passado, tinha determinado as Câmaras municipais, para que de ora em diante, se reserve um espaço para o enterramento daqueles a quem a igreja católica não concede sepultura em sagrado; e até hoje, não se tendo, que saiba, a nossa Câmara ocupada de dar execução a esta resolução, tomo liberdade, confiado no zelo e religião de Vossa Senhoria, de vir solicitar de vir solicitar a vossa senhoria se digne na primeira reunião da Câmara impor urgência para, quanto antes, deliberar acerca da divisão do nosso cemitério, fazendo assim cessar um abuso contra a lei da igreja da prática constante em todos os lugares. Deus guarde a Vossa Senhoria. Il.<sup>mo</sup> Sr. Bernardo Ferraz de Abreu, digníssimo presidente da Câmara Municipal.

Falaram sobre a matéria os srs. capitães Batista de Oliveira e Fragoso, e dr. Paiva, que propôs e assim se venceu, a nomeação de uma comissão especial para assinalar no cemitério público desta cidade um espaço reservado para o fim mencionado no ofício em questão, sendo afinal nomeados para a referida comissão os srs. dr. Paiva e capitães Batista de Oliveira e Fragoso.

4º Um requerimento de José Antônio de Lira, datado em 29 de julho próximo findo, nos termos seguintes: "Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. Diz José Antônio de Lira, empregado público nesta cidade, que tendo vindo de Portugal, onde nascera, para este império, em 11 de julho de 1821, antes por conseguinte do juramento da Constituição e achando-se portanto compreendido no parágrafo 4º da mesma Constituição, acontece porém ter perdido o suplicante os documentos que possuía, pelos quais provava ser seu finado pai cidadão brasileiro adotivo. Podendo entretanto o suplicante apresentar a certidão de casamento, pela qual se vê que, como cidadão brasileiro se recebera em matrimônio com dona Maria Joana da Conceição Rodrigues, também brasileira, em 1857, conforme documento junto. Vem por isso respeitosamente requerer as Vossas Senhorias se dignem tornar por termo o que consta da mesma certidão, em cujo termo jura o suplicante ser cidadão brasileiro, e obrigando-se a apresentar a esta Câmara Municipal, no prazo de 6 meses, os respectivos documentos, pelo que pede a Vossas Senhorias deferimento. Esperando real mercê.

Falou sobre o assunto o sr. Fragoso, opondo-se a primeira parte do final do requerimento em discussão, porque, a respeito da naturalização dos súditos estrangeiros residentes nesta cidade há lei especial, e cujos trâmites são muito favoráveis aos pretendentes, e concluiu opinando, e assim foi deliberado, que unicamente fossem concedidos ao suplicante os 6 meses requeridos a contar da data da petição, para apresentação dos documentos aludidos.

5º Um dito do procurador desta Câmara, Gregório José Teixeira, datado em 22 de julho último, solicitando 6 meses de licença para tratar de sua saúde.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Nesse requerimento dera o sr. presidente dr. José Ribeiro do Val em igual data o despacho seguinte: "Deferido no meio para servir interinamente o coronel João Batista da Silva, até que seja aprovado pela Câmara.

O sr. dr. Paiva falou sobre o objeto em discussão, e opôs-se ao despacho, exarado no requerimento do procurador da Câmara, como ilegal em face da lei do 1º de outubro de 1828.

O sr. major Monteiro de Barros obtendo a palavra declarou, que o despacho em questão fora dado condicionalmente pelo sr. presidente da Câmara, como se vê claramente da sua leitura, atendendo a urgência de providenciar-se em ordem a não sofrer o serviço municipal, e que para este despacho houve igualmente acordo de Sua Senhoria e dos srs. vereadores coronel Ferraz de Abreu e dr. Bordini.

Finalmente o sr. Fragozo pedindo a palavra declarou que, a respeito do despacho mencionado, abundava nas mesmas idéias do sr. dr. Paiva, e finalizou propondo, e assim foi deliberado, o indeferimento da licença requerida pelo procurador da Câmara, o comparecimento do mesmo a sua 1ª sessão, para prestar contas e quaisquer esclarecimentos delas, ficando, portanto, de nenhum efeito a nomeação do procurador interino, e subentendido que continua o peticionário desde já a exercer o referido cargo.

O sr. Batista de Oliveira, que se havia retirado antes da discussão da precedente matéria, compareceu de novo depois de findar a referida discussão.

Entraram em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Fragozo requerendo que seja o procurador autorizado a despender até a quantia de duzentos mil réis com a compra de um cofre para depósito dos dinheiros desta Câmara Municipal, na forma da lei. Aprovado contra o voto do sr. Batista de Oliveira, que requereu, e foi aprovado, a inserção na ata do seguinte

#### **Protesto**

Protesto solenemente contra a irregularidade da entrada do cidadão Gregório José Teixeira, para o exercício do cargo de procurador desta Câmara, sem ter primeiramente prestado as contas da mesma Câmara, e assim protestando procedo perfeitamente de harmonia com o protesto que apresentei na sessão de 31 de outubro último. Sala das sessões etc. 4 de novembro de 1870. O vereador, Antônio Batista de Oliveira.

Foi também requerido e aprovada a inserção na ata do seguinte

#### **Contra Protesto**

Os vereadores abaixo-assinados protestam contra o protesto do sr. vereador Batista de Oliveira acerca do procurador da Câmara Gregório José



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Teixeira, visto este ser o seu único procurador legal. Sala das sessões etc. Petrópolis 4 de novembro de 1870. Os vereadores Fragoso, Henriques de Paiva, Sudré, José Cândido, Bento Gomes e Bernardo Ferraz de Abreu.

2º Do sr. dr. Paiva, para que se ordene ao fiscal, que torne efetivo o artigo 41 das posturas da Câmara, marcando prazo de 60 dias, contados da presente data, e que sejam publicados e afixados editais para tal fim. Aprovado unanimemente.

3º Do sr. Fragoso, requerendo que esta Câmara constitua seu procurador bastante ao vereador o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, para receber dos cofres provinciais o auxílio que compete a esta Câmara, votado pela Assembléia Provincial. Aprovado unanimemente.

4º Finalmente do sr. Batista de Oliveira, requerendo que a Câmara nomeie uma comissão especial, para tornar conhecimento das necessidades do matadouro público, e na 1ª sessão apresentar o meio mais conveniente de melhorar o referido estabelecimento, visto o seu péssimo estado. Aprovado, e nomeada comissão especial composta dos srs. Batista de Oliveira, dr. Paiva e Fragoso, para o fim requerido.

E por estar a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ da tarde, dando para ordem do dia da seguinte as matérias adiadas.

O presidente interino Augusto da Rocha Fragoso<sup>[161]</sup>

*Antônio José Correia Lima*

*Bento José Gomes*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

463

### Termo

Aos 15 dias do mês de novembro de 1870, tendo comparecido a casa das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima e Bento José Gomes, e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, lavrei por isso o presente termo que, para constar, o assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

464

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de novembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, dr. José Henriques de Paiva, Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, e faltando sem causa participada o sr. dr. Manuel Antônio Bordini, pelo que foi multado conforme determina a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

O secretário, com a devida permissão, participou que o sr. vereador capitão Antônio Batista de Oliveira lhe autorizara a trazer ao conhecimento desta Câmara que Sua Senhoria deixava de comparecer à sessão de hoje por achar-se em exercício do cargo de subdelegado de polícia deste distrito. Inteirada.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a seguinte declaração do sr. dr. Paiva. “Que depois de ter falado o sr. major Monteiro de Barros, Sua Senhoria, tomando a ainda a palavra, observara que, no despacho dado pelo sr. presidente dr. José Ribeiro do Val ao requerimento do procurador da Câmara, Gregório José Teixeira, o mesmo sr. presidente não fundou-se na lei não só quanto à concessão da licença, como também quanto à nomeação do procurador interino, e que não procedia a razão apresentada pelo sr. Monteiro de Barros de ser essa licença e nomeação condicional, isso para não sofrer o serviço público, porquanto, a lei de 1º de outubro de 1828 citada ensinava e prescrevia o meio de providenciar-se em tais circunstâncias, isto é, ordenava que o presidente, atendendo à urgência do caso, convocasse extraordinariamente os vereadores para deliberarem”.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[162]</sup>, datada em 26 de agosto último, determinando a esta Câmara que, explicando a razão de tão grande demora na remessa do balanço da sua receita e despesa do ano findo e orçamento para o de 1871, que na forma de lei nº 1188 de 23 de agosto de 1860 devia ter remetido no decurso dos meses de março e julho, os envie com



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

toda urgência sob pena de ser-lhe cominada, digo, sob pena de ser lhe tornar efetiva a multa cominada no artigo 22 da mesma lei. À comissão respectiva para responder com urgência.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datado em 7 do corrente, determinando a esta Câmara que, para satisfazer a requisição da Assembléia Legislativa Provincial constante do ofício de 5 corrente, preste as necessárias informações acerca da representação junta por cópia em quantos moradores do 1º e 2º distrito desta cidade pedem demarcação dos limites deste município. Remeta-se cópia da informação expedida em 31 do mês último.

Um ofício do sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, datado de 2 de maio último, nos termos seguintes: "Il.<sup>mos</sup> Srs. em 20 de setembro de 1866 passeie às mãos de Vossas Senhorias o ofício que me dirigiu o então chefe deste distrito das Obras Públicas, em resposta a um que lhe dirigi em 17 do mesmo mês e ano, pedindo-lhe informações sobre um aterro, que se fazia ou que se fez na praça Municipal, e que se dizia ter sido feito, ou se estava fazendo, por José Carlos Mayrinck, e isto por consentimento do dito engenheiro e tudo por reclamações feitas pelo finado Pedro José da Câmara que, segundo ele alegava, julgava que o dito aterro prejudicava a sua propriedade, que se achava construída em um dos lados da dita praça. Do conteúdo do ofício do dito engenheiro se depreendeu que nem Carlos Mayrinck fez nenhum aterro, mas sim ele, e que pretendia fazer dessa praça um m belo jardim para recreio público, devendo o dito jardim ficar no seu extremo um palmo abaixo do platô do chafariz, que lhe fica no centro, ficando esta linha extrema superior ao nível da estrada União & Indústria, no ponto correspondente a altura de um palmo e seis polegadas; sendo todo o jardim circunscrito por uma rua de macadame com a largura suficiente para transitarem os carros destinados ao serviço da serra.

A Câmara nessa época decidiu, depois de ter obtido estas informações e mandado ouvir a respectiva comissão das obras públicas, que as explicações do engenheiro, então deste distrito, punham cobro a essa suposição de se elevar tanto o nivelamento desta praça, o que feito o que prometia o dito engenheiro, não prejudicaria tanto ao suplicante e que, por circunstâncias que ignoro, pararam essas obras e esta Câmara nada mais me comunicou a este respeito. Ultimamente, porém, novo proprietário faz novas reclamações por novos atentados, e esta Câmara pede-me que informe a respeito, o que passo a fazê-lo.

Se a Câmara de então, com o primeiro aterro, supôs prejudicado o prédio em questão e mandou embargar o dito aterro e pediu informações a esse respeito ao engenheiro do distrito, por intermédio do seu engenheiro, e lógico que com este segundo, que elevou mais o seu nivelamento, já não sendo cumprido fielmente o que então disse o engenheiro deste distrito, deveria incontinentemente mandar novamente embargar o dito aterro, para não acontecer o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que já se acha consumado. Eu creio ser tarde qualquer medida a este respeito, porque a Câmara deixou-se espoliar dos seus direitos, todavia direi que a descomunal altura de nível é tal em relação a tudo que se acha feito, que não necessita ser engenheiro e nem colocar instrumentos para se ver esta verdade.

Enfim a Câmara entenderá em sua sabedoria o que se deverá fazer, a bem da justiça, para não ser prejudicado público em favor de um só, e se fazer respeitar em suas deliberações. É tudo quanto me cabe informar sobre esta questão, que já foi ventilada em 1866, e que infelizmente de novo volta a esta Câmara ainda com mais gravame. Ao engenheiro chefe deste distrito<sup>[163]</sup> para informar.

Um ofício do engenheiro chefe deste distrito das obras públicas, datado em 10 do corrente, informando à Câmara que, em virtude das cópias das suas deliberações que por sua ordem lhe foram enviadas pelo secretário da mesma Câmara, procedera imediatamente ao alinhamento e nivelamento do prédio de Pedro Theobald, em construção à rua da Imperatriz e que dúvida alguma opunha à pretensão do comendador Francisco da Rocha Miranda. Inteirada.

Um dito do mesmo engenheiro, datado de hoje, nos termos seguintes: "Il.<sup>mos</sup> Srs. No intuito de concorrer quanto em mim couber para os melhoramentos e embelezamentos desta cidade, tomei a deliberação de apresentar a Vossas Senhorias a idéia de proceder-se a demarcação dos níveis para o assentamento do [lajeado] de todas as ruas, atendendo-se nesta demarcação não só o nivelamento que devem ter as ruas, como ao alinhamento que deve servir de base para as novas demarcações, cujas regras serão igualmente observadas nas construções que se houver de fazer, sem que daqui provenha prejuízo aos proprietários atuais nem às posturas em vigor.

Para execução deste trabalho, ofereço a vossas senhorias os meus serviços, os quais, no caso de serem aceitos, estou pronto a executá-los, acompanhado da comissão que para esse fim vossas senhorias designarem. Deus guarde a Vossas Senhorias etc. Agradeça-se. Nomeados para comissão pedida os srs. vereadores dr. José Henriques de Paiva, Antônio José Correia Lima e Bartolomeu Pereira Sudré.

Um dito do fiscal interino<sup>[164]</sup>, datado de hoje, pedindo a esta Câmara providências contra o modo por que Félix Bernasconi está assentando o [lajeado] na frente do seu prédio nº 64, à rua do Imperador, porquanto, o referido [lajeado] não está no mesmo nivelamento que o da frente do prédio de João Martins Cornélio dos Santos. Ao engenheiro chefe do distrito para informar a respeito.

Um requerimento de Antônio Simões da Silva Júnior, gerente do *Mercantil* desta cidade, datado de 2 do corrente, reclamando pagamento da quantia de réis 30\$000, proveniente dos editais convocando os jurados para a sessão que teve lugar no dia 7. Pague-se pela respectiva verba.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito de Joaquim Martins Correia, datado em 10 do corrente, solicitando a concessão desta Câmara para mandar fazer à sua custa um pontilhão de moderno formato no princípio da rua do Imperador, sobre o rio Quitandinha, a fim de facilitar a passagem a pé para as casas que possuem, inclusive a fábrica da Renânia, visto que essa construção não só é útil às propriedades do suplicante, como também ao público em geral. Ao engenheiro-chefe do distrito para informar.

Um dito do dito, datado em 14 do corrente, solicitando licença desta Câmara para depositar materiais para as construções que vai fazer nos seus terrenos, números 224, 225, à rua de Bourbon. Ao engenheiro chefe deste distrito para proceder ao alinhamento, feito o que, se concedera a licença.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr., presidente da província, datada em 26 de julho último, determinando a esta Câmara que lhe informe sobre o artigo inserto no número 53 do *Mercantil* desta cidade, em que se pede providências ao mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. sobre a falta de sessões da Câmara. Tendo sido em seguida lido um parecer sobre a matéria em discussão assinado pelo srs. dr. Bordini e Val, o sr. Correia Lima, obtendo a palavra, opôs ao parecer, não só porque está redigido inconvenientemente, como também por estar fora do espírito da portaria do governo.

O sr. Sudré abundou nas mesmas idéias e o sr. dr. Paiva, depois de fazer largas considerações a respeito do assunto no mesmo sentido que os seus predecessores, concluiu propondo, e assim foi decidido, que nem só fosse rejeitado o parecer em questão, como também fosse nomeado uma comissão especialmente para redigir a informação exigida pelo Ex.<sup>mo</sup> governo, sendo para tal fim nomeados os srs. dr. Paiva, Correia Lima e Sudré.

2ª Uma dita de Sua Ex.<sup>a</sup> o sr. presidente da província, datada em 9 de setembro próximo findo, determinando a esta Câmara que, para ulterior resolução do mesmo governo, lhe ministre com a maior urgência possível as seguintes informações:

1º Quanto vereadores estão em exercício?

2º Se alguns obtiveram escusa a esta, digo, se esta lhes foi concedida e por que motivo?

3º Se há alguns impedidos e por que motivo, digo, e no caso afirmativo de que natureza são esses impedimentos?

4º Há quanto tempo não funciona a Câmara e porque razão?

5º Por que modo foi feita a nomeação do tenente-coronel João Batista da Silva para o cargo de procurador desta Câmara?





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

6º Por que se não tem deferido juramento e dado posse aos suplentes no caso de não haver suficiente número de vereadores para celebração das sessões? Finalmente, determinando também a Câmara, que informe acerca da nacionalidade do vereador suplente Bartolomeu Pereira Sudré.

Falaram sobre o assunto os srs. dr. Paiva e Correia Lima, sendo afinal esses srs. e o sr. Sudré nomeados para organizarem a informação exigida pelo Ex.<sup>mo</sup> governo.

3º Um ofício do fiscal interino, datado em 10 de maio último, propondo o cidadão Antônio Joaquim Ferreira para depositário do 2º distrito, visto ter Antônio Gomes Campião desistido desse lugar. Nesse ofício dera o sr. dr. Val, então presidente interino, em 11 de maio também, o 2º despacho: “Nomeio o cidadão Antônio Joaquim Ferreira para interinamente exercer o cargo de depositário público no 2º distrito, até que seja aprovado pela Câmara”.

O sr. dr. Paiva, obtendo a palavra, declarou que o presente despacho estava nas mesmas circunstâncias que aquele dado no requerimento do procurador desta Câmara<sup>[165]</sup>, do qual já se tratara, por isso opunha-se da mesma forma ao referido despacho por ser ilegal e, além de que, o cidadão Antônio Joaquim Ferreira, exercendo o cargo de escrivão da subdelegacia de polícia daquele distrito, não podia servir também o de depositário público, e finalizou requerendo, e assim se venceu, que sendo incompatível o exercício cargo de depositário com o de escrivão da subdelegacia de polícia, a Câmara indeferisse a proposta.

4º Um dito do mesmo fiscal, datado em 6 de junho último, propondo o cidadão Vicente Ferreira de Siqueira [*sic*] para exercer o cargo de guarda-fiscal do 1º distrito. Na mesma data o sr. dr. Val dera o despacho seguinte: “Nomeio para exercer o lugar de guarda-fiscal o cidadão Vicente Ferreira da Siqueira [*sic*], interinamente, até que seja aprovado pela Câmara.

O sr. dr. Paiva opôs-se ao despacho pelas razões já expedidas, digo, pendidas sobre o caso, e concluiu propondo, e assim foi deliberado, que a Câmara aprovasse somente a proposta do fiscal, procedendo-se as formalidades da lei.

5º Um requerimento de Guilherme Moebus, datado em 11 do corrente, alegando, que tendo reclamado a esta Câmara a indenização ou restituição da parte do seu terreno indevidamente ocupado pelo cemitério público desta cidade e havendo a mesma Câmara deliberado que o suplicante provasse o fundamento da sua reclamação, apresenta por isso o termo da medição junto, passado pelo bacharel Afonso de Almeida Albuquerque, pelo qual se reconhece o direito que tem o suplicante à reclamação, portanto deixa ao arbítrio desta Câmara mandar proceder a avaliação do referido terreno, com a qual se conformará o peticionário.

Tomaram parte na discussão os srs. dr. Paiva e Correia Lima, que propôs e foi aprovado que se solicitasse da Superintendência da Imperial Fazenda





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

cópia da planta do terreno do cemitério, com a qual remeter-se-á ao engenheiro do distrito para dizer.

6º Um requerimento de Domingos Gomes Ferreira da Costa, datado em 14 do corrente, solicitando alinhamento para a sua casa à rua do Imperador, nº 31 A, visto ter de reconstruí-la com o seguinte despacho de igual data: “Ao vereador dr. Bordini para os fins convenientes. O presidente dr. Ribeiro do Val”.

Obtendo a palavra, o sr. Paiva declarou que, tendo a Câmara dispensado os serviços do sr. dr. Bordini como seu engenheiro, não compreendia como ainda assim o sr. presidente dera semelhante despacho, fez mais outras considerações sobre o fato e finalizou propondo, e foi aprovado, que se oficiasse do engenheiro ao distrito para o foi, digo, para o fim requerido.

Foi aprovado unanimemente o seguinte requerimento do sr. dr. Paiva: “Requeiro que esta Câmara ordene ao fiscal a observância rigorosa do artigo 39 do Código das Posturas”.

Ficaram ainda adiados o relatório do fiscal do, digo, ficou ainda adiado o requerimento do fiscal, Tomás Gomes Machado, para a 1ª sessão no qual pede três meses de licença.

Foi à comissão respectiva o relatório do fiscal interino do trimestre de abril a junho último.

Findo o que, o sr. Correia Lima requereu que o secretário lhe informasse imediatamente se constava à Câmara um resultado da subscrição agenciada por uma comissão da mesma Câmara em favor da construção ou aquisição do edifício destinado para o hospital nesta cidade. Ao que o secretário, com a devida vênia, informou que por enquanto nada a respeito constava oficialmente à Câmara.

#### **Deliberação**

A Câmara deliberou que ordenasse ao seu procurador que comparecesse a sua 1ª sessão, a fim de prestar-lhe quaisquer esclarecimentos relativos às contas da mesma do ano findo, ficando sobre sua responsabilidade o não cumprimento desta deliberação, visto não ter comparecido a de hoje, como ela havia lhe determinado. Estando a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, convidando os srs. vereadores a se reunirem no dia seguinte, às horas do costume, e deu para ordem do dia as matérias adiadas, que ficaram sobre a mesa.

presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Antônio José Correia Lima*  
*Bento José Gomes*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*José Henriques de Paiva*  
o secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 465

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 17 dias do mês de novembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, achando-se presente na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. José Henriques de Paiva, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, faltando com causa justificada o sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, e sem elas os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente, dr. Manuel Antônio Bordini e majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados conforme determina a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com as reclamações seguintes: 1ª do sr. presidente, que na ata a pouco lida deixou de ser consignada a circunstância de ter S. S.<sup>a</sup> dito antes de abrir a sessão que, visto não ter comparecido o sr. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, e os srs. vereadores também mais votados, passava de conformidade com a lei a presidir a sessão.

2º do sr. Bartolomeu Pereira Sudré que, para um dos membros da comissão especial para redigir a informação exigida, em portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo de 26 de julho último, acerca do artigo do *Mercantil* desta cidade nº 53 pedindo-lhe providências sobre a falta de sessões desta Câmara, fora o sr. Bento José Gomes o nomeado e não S. S.<sup>a</sup>.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[166]</sup>, datada em 9 do corrente, declarando à Câmara que, pelas razões expostas nas informações da Diretoria das Obras Públicas, juntas por cópia, não podem as obras, cuja



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

execução solicitou esta Câmara em 15 de março último, ser executadas por conta dos cofres provinciais e devem correr por conta do auxílio que coube a Câmara pela lei de 4 de janeiro do corrente ano nº 1478. Inteirada.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. datada em 10 do corrente, determinando a esta Câmara que, no prazo de oito dias, preste informações acerca da nacionalidade do administrador da barreira estabelecida na Estrada Normal da Estrela, José Antônio de Lira. Dê-se com urgência com as informações exigidas.

Um ofício do administrador do cemitério público desta cidade<sup>[167]</sup>, datado de 14 do corrente, acusando a recepção do ofício do secretário desta Câmara que, por sua ordem, lhe exigira em 7 também do corrente mês informações acerca da falta do pagamento dos vencimentos do guarda do mesmo cemitério<sup>[168]</sup>; Responde que o pagamento dos ordenados predito do guarda é feito pelo procurador da Câmara<sup>[169]</sup>. Ao procurador para informar.

Um dito do fiscal interino<sup>[170]</sup>, datado de hoje, solicitando a esta Câmara as necessárias ordens para que seja fornecido ao guarda do cemitério do 2º distrito os talões para o recebimento das importâncias das sepulturas, e bem assim um livro para os respectivos assentamentos. Ao procurador a fim de fornecer o livro e talões requisitados.

### Ordem do dia

Entram em discussão os trabalhos seguintes:

1º Um parecer datado de 22 de junho último, assinado pelos srs. drs. Bordini e Val, informando acerca dos fatos que alude o artigo inserto no *Jornal do Comércio* de 20 de junho, sob o pseudônimo Cascata relativos às obras públicas feitas neste distrito pelo engenheiro Eduardo dos Guimarães Bonjean.

O sr. Sudré obtendo a palavra, requereu que o parecer em questão, nem só fosse rejeitado, como também não fosse inserido na ata, como já se havia partido, digo, praticado em outra ocasião com um trabalho em idênticas circunstâncias.

Os srs. dr. Paiva e Correia Lima, fazem várias considerações acerca do assunto e concluem opinando pelo requerimento do sr. Sudré.

O sr. presidente cedendo a cadeira ao sr. Correia Lima, faz uma análise a respeito do modo porque está redigido o parecer, e declara que entendia ser, digo, dever ser ele consignado na ata, para que a todo o tempo os seus autores carregassem com as conseqüências de semelhante trabalho, quer fossem elas boas e quer fossem más.

Submetido afinal o requerimento do sr. Sudré a votação foi aprovado.

2º Uma portaria circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datada em 4 do corrente, nos termos seguintes: "Sendo impossível aos cofres provinciais



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

mandar construir unicamente a expensas suas prédios apropriados para escolas públicas nas diversas localidades dos municípios, pois que a falta dos mesmos, tem prejudicado o desenvolvimento da instrução pública, nesta data dirijo-me às pessoas mais gradas e importantes desse município pedindo que me auxiliem no empenho em que me acho de dotar as respectivas freguesias com casas destinadas para aquele fim.

Recomendo, portanto, à Câmara Municipal que por sua parte empregue todos os esforços para que sejam coroadas do melhor resultado as intenções desta administração e procure manifestar aos seus munícipes a importância do serviço que prestaram com o auxílio que lhe é pedido em favor da instrução pública, da qual depende o futuro e o engrandecimento do país. Deus guarde etc."

Findo o que o sr. dr. Paiva propôs, e assim se venceu, fossem convidados alguns cidadãos importantes do lugar a fim de com os seus valiosos esforços auxiliarem esta Câmara, para dar melhor forma atingir-se ao desiderato cometido pelo Ex.<sup>mo</sup> governo.

A Câmara em seguida deliberou convidar os cidadãos: reverendo padre vigário Nicolau Germaine [*sic*], comendadores Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim e Manuel da Rocha Miranda, João Van Erven e Antônio Tavares Bastos para, em comissão auxiliá-la no trabalho recomendado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província.

3º Um requerimento de Maximiliano José Gudehus, datado em 14 de março último, pedindo um lugar de avaliador juramentado desta Câmara.

Sob proposta do sr. Correia Lima, foi o requerimento à comissão respectiva para dar parecer.

4º Um ofício do fiscal interino datado em 4 do corrente, apresentando uma conta da importância de réis 20\$000, proveniente de concertos urgentes, que se fizeram no matadouro desta cidade, a fim de ser autorizado o pagamento respectivo.

Sob proposta do sr. Correia Lima, foi devolvida ao fiscal para legalizar a conta com o devido visto da respectiva comissão.

5º Um ofício do fiscal interino, datado de hoje, propondo o cidadão Francisco de Paula Carvalho para depositário desta Câmara no 2º distrito, por se achar habilitado para desempenhar esse cargo.

O sr. Correia Lima obtendo a palavra declarou que, por sua parte, não punha dúvida em aceder à nomeação do proposto, mas que, não conhecendo o indivíduo por, digo, indigitado, requeria o adiamento dessa nomeação para a seguinte sessão.

O sr. dr. Paiva diz também que não o conhece, todavia tivera boas informações a seu respeito por pessoa insuspeita, entretanto não achava inconveniente em adiar-se essa nomeação para a sessão seguinte, e assim foi decidido pela Câmara.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

6º um requerimento de Antônio Simões da Silva Júnior, datado de 16 do corrente mês, reclamando o pagamento da importância de réis 17\$400, conforme conta que juntou, da inserção de editais no *Mercantil* desta cidade.

O sr. Correia Lima observou que, estando a conta legalizada, requeria que a Câmara autorizasse pela verba respectiva, o pagamento da quantia reclamada, o que foi decidido pela Câmara.

7º Finalmente, entrando em discussão a licença de 3 meses requerida pelo fiscal da Câmara Tomás Gomes Machado, foi requerida e aprovada ainda o adiamento para a 1ª sessão.

Entraram mais em discussão e foram aprovados os requerimentos seguintes:

1º Do sr. dr. Paiva, que se ordene de novo ao administrador do cemitério desta cidade, que preste à Câmara, na sua primeira reunião, a informação exigida por ela relativamente às cruzes de ferro distribuídas naquele estabelecimento.

2º Do mesmo sr., que se oficie ao engenheiro chefe do distrito a fim de determinar no 2º distrito desta cidade os lugares necessitados de pontilhões, fazendo o respectivo orçamento e remetendo-o a esta Câmara.

3º Do sr. Correia Lima, que se mande proceder ao orçamento para o empedramento da rua à entrada do cemitério desta cidade, e embelezamento da praça junto a mesma rua denominada Nassau para depois de aprovado pela Câmara, mandar-se fazer pelos cofres mais, digo, se comportarem tais despesas. Ao engenheiro chefe do distrito para o fim requerido.

4º Finalmente do sr. Sudré, que haja sessão na segunda-feira próxima, a fim de tratar-se da aprovação das contas do ano findo, apresentadas pelo procurador.

E por estar a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, exame das contas da Câmara apresentadas pelo seu procurador e as matérias adiadas que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio José Correia Lima*

*Bento José Gomes*

*Antônio Batista de Oliveira*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

466

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 21 dias do mês de novembro de 1870, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal, os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. José Henriques de Paiva, capitão Augusto da Rocha Frago e Antônio Batista de Oliveira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Correia Lima e Bento José Gomes, e faltando sem causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, major Rodrigo de Lamare Koeler e dr. Manuel Antônio Bordini, pelo que foram multados conforme determina a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com as reclamações seguintes: "Do sr. major Monteiro de Barros de que deixara de comparecer à sessão anterior por incomodado, tanto que por esse motivo passara a presidência da Câmara, que lhe havia ido às mãos."

"Do sr. Sudré, que na sessão passada havia pedido também em seu requerimento que na de hoje se tratasse outros negócios urgentes."

Findo o que, o sr. Batista de Oliveira leu o seguinte requerimento que, em consequência da urgência proposta e aprovada, entrou logo em discussão. "Requeiro que sejam relevadas as multas, impostas aos vereadores, que faltaram a sessão passada, por me parecer de justiça. Sala das sessões, 21 de novembro de 1870. O vereador Batista de Oliveira."

Os srs. Rocha Frago e dr. Paiva opuseram-se ao requerimento em discussão excetuando porém a multa imposta ao sr. major Monteiro de Barros, visto acabar de justificar-se de sua falta. E concluíram ponderando que a lei era muito terminante a respeito do não comparecimento, sem causa participada dos srs. vereadores, e do contrário não só era um mal precedente, como também que desapareceria o corretivo que a lei estabeleceu para semelhante caso.

O sr. Batista de Oliveira sustentando o requerimento declara que não é o primeiro exemplo de terem sido os vereadores relevados das multas por um simples requerimento de qualquer colega.

Sendo submetido o requerimento a votação a Câmara relevou o sr. major Monteiro de Barros da multa que lhe fora imposta.

### Expediente

Leu-se também:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo da província<sup>[171]</sup>, datado em 17 do corrente, transmitindo de ordem do mesmo governo à esta Câmara, para informar o requerimento em que Martinho José de Sousa reclama pagamento de 270\$400 réis das obras e consertos que fizera no prédio pertencente a Francisco Wandenbrand<sup>[172]</sup>, onde funcionou o hospital desta cidade. Devolva-se o requerimento com a informação já prestada a respeito.

Um dito do mesmo secretário de igual data, transmitindo a esta Câmara, a fim de satisfazer a requisição da Assembléia Legislativa Provincial, o requerimento em que Jacob Justen, coveiro do cemitério desta cidade, pede aumento de seus vencimentos, para a Câmara informar a respeito. À comissão respectiva para informar, e nomeado membro dela o sr. major Monteiro de Barros, no impedimento do sr. coronel Ferraz de Abreu, como presidente interino da Câmara.

Um dito do fiscal interino<sup>[173]</sup>, datado de hoje, comunicando que o cidadão Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha pretende assentar o [lajeado] da frente do seu prédio à rua de Joinville necessitando para isso do respectivo nivelamento. Ao engenheiro do distrito para os fins convenientes.

#### Ordem do dia

Foi sem discussão aprovado em todas as suas partes e tal qual se achava redigido para depois de convertido em ofício, subir ao Ex.<sup>mo</sup> governo desta província, o seguinte:

#### Parecer

"Il.<sup>mos</sup> Srs. Procurando obter esclarecimentos sobre as arguições feitas ao ex-pastor protestante Bernardo Pflueger pelo vigário da freguesia de São Pedro de Alcântara de Petrópolis, corre-nos o dever de expender minuciosamente o resultado de nossas indagações e conforme nos foi comissionado daremos no final de nossa explicação o parecer, que submetemos desde já a ilustrada apreciação da Câmara.

É de notoriedade pública nesta freguesia que o ex-pastor da comunidade evangélica alemã nesta cidade, celebrara no correr deste ano cinco casamentos mistos a saber: dois, entre portugueses católicos e alemães protestantes; dois de alemães protestantes com brasileiras católicas filhas de alemães e um de alemão católico com alemã protestante.

Que é bem verdade o referido no ofício no reverendo padre Germane [*sic*] relativamente ao casamento de João Pedro Back com Ana Maria Nicthern.

Que os ex-pastores protestantes Pflueger e o seu antecessor Stroele, costumavam, antes de efetuarem os casamentos entre católicos e protestantes,





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

fazer verbalmente e por escrito abjurar a religião católica pela parte contratante, a fim de que por esse meio, digo, a fim de por esse meio, não procederem de todo contra as disposições da lei criminal em vigor.

Diremos porém, em abono da verdade, que uma parte desses casamentos, e particularmente o de João Pedro Back, se não teriam celebrado perante o pastor protestante, se não fossem as delongas que [ininteligível] empregar a Câmara Eclesiástica em remeter ao vigário as licenças do estilo, sendo certo que o reverendo vigário tem-se queixado contra esse embaraço.

Assim, julgamos que sendo excepcional o estado da nossa freguesia por causa da povoação mista de que se compõe, respeito à religião, fosse também excepcional o modo de proceder da parte da Câmara Eclesiástica, relativamente à expedição das dispensas, que lhe são pedidas, todas as vezes que tais de casamento têm de efetuar.

Havendo mais franquias e menos dificuldades para tais dispensas, não se reproduziria pensamos nós, o abuso de efetuarem os pastores protestantes casamentos nulos, como são os que apontamos, todos se casaram conforme as prescrições do Concílio Tridentino, e sendo os filhos, nascidos dessas uniões, educados na religião do Estado, iria desaparecendo pouco a pouco e se ofensa de direitos esta disparidade de culto, tão nociva ao bem-estar dos indivíduos, das famílias e da sociedade. Sala das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 21 de novembro de 1870. José Henriques de Paiva, Antônio Batista de Oliveira e Augusto da Rocha Fragoso."

Entrando em discussão o requerimento do fiscal de Tomás Gomes Machado, datado em 21 de julho último, pedindo prorrogação da licença por três meses, o sr. Fragoso fez várias considerações a respeito, e o sr. dr. Paiva indicou, e assim foi deliberado, que a, digo, nada ter a Câmara que deferir a respeito da pretensão em questão visto haver decorrido mais dos três meses solicitados depois de ter o sr. Correia Lima requerido, e sido indeferido contra o voto do sr. Batista de Oliveira, que negada a licença ao fiscal ser lhe determinasse entrar em exercício até a 1ª sessão ordinária sob pena de ser demitido.

Em seguida o sr. dr. Paiva obtendo a palavra ponderou que a interinidade do cargo de fiscal ocasionada pela ausência do proprietário, a mais de 3 anos no gozo de licenças, somente redundava em prejudicar o serviço municipal, acrescentando que lhe parecia não poder continuar este estado de causas, concedendo-se tais licenças umas após outras, e que a lei não permitia e nem a Câmara estava em circunstâncias de conservar um empregado reconhecidamente incapaz de poder prestar serviços, visto seu mau estado de saúde, e finalizou propondo a exoneração do cidadão Tomás Gomes Machado do cargo de fiscal por conveniência do serviço municipal.

Levantou-se grande discussão acerca da matéria, em que tomaram parte por mais de uma vez os srs. Fragoso, dr. Paiva, Monteiro de Barros e



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

presidente, que para isso cedera a cadeira ao sr. Monteiro de Barros, e finalmente opondo-se a exoneração proposta os srs. Batista de Oliveira e Correia Lima, que declarou ser para lastimar que o cidadão em questão empregado da Câmara desde a sua instalação, isto é há 10 anos e com bons serviços, fosse agora exonerado.

Encerrada a discussão, aprova-se a exoneração proposta, tendo votado a favor dela os srs. presidente, dr. Paiva, Monteiro de Barros, Frágoso, Sudré e Bento Gomes e contra os srs. Correia Lima e Batista de Oliveira.

Findo o que, o sr. Batista de Oliveira, declarou que, acabando de vagar o lugar de fiscal, propunha o cidadão João Manuel Justino da Silva que interinamente tem estado em exercício do referido cargo, para exercê-lo efetivamente.

O sr. Frágoso opôs-se a essa proposta, já porque nenhum inconveniente havia na interinidade por enquanto, e já porque lhe parecia extemporânea a nomeação de efetivo, porquanto, não tendo ainda sido tomada as contas ao procurador S. S.<sup>a</sup> julgava haver correlação nas funções de fiscal com as referidas contas cuja exatidão a Câmara ignorava.

Nesta ocasião tendo o sr. Batista de Oliveira manifestado desejos de retirar a sua proposta, o sr. Monteiro de Barros declarou que se associava com o autor dela ou que a reproduziria como sua.

O mesmo sr. vereador e os srs. presidente e Batista de Oliveira divergiram completamente das ponderações feitas a respeito pelo sr. Frágoso, e este sr. requereu e foi indeferido, contra os votos dos srs. Bento Gomes e Sudré, o adiamento da discussão.

Por consequência continuando a discussão e ninguém mais pedindo a palavra, foi encerrada e nomeado o cidadão João Manuel Justino da Silva para o cargo de fiscal efetivo tendo votado a favor os srs. presidente, Monteiro de Barros, Batista de Oliveira, dr. Paiva e Correia Lima, e contra os srs. Frágoso, Bento Gomes e Sudré.

Entraram mais em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. dr. Paiva para que fosse expedido o diploma de vereador ao sr. Bartolomeu Pereira Sudré, na forma do artigo 20 da lei do 1º de outubro de 1828, para substituir o vereador resignatário, tenente-coronel Batista.

Sobre foi, digo, sobre este requerimento falou o sr. Correia Lima, declarando que entendia não poder aproveitar ao tenente-coronel João Batista da Silva a resignação aludida, por que não a fizera do modo porque prescreve a lei.

O sr. dr. Paiva falou sustentando o requerimento e concluiu lendo os artigos da lei, que regem a matéria tendo por conseguinte a resignação do tenente-coronel João Batista da Silva, sido feita conforme a lei citada; além de que foi ela tacitamente aprovada pela Câmara.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Submetido o requerimento à votação, foi aprovado contra o voto do sr. Correia Lima, tendo deixado de votar os srs. Batista de Oliveira e Sudré.

2º Do sr. Fragoso para que se convoque o suplente de vereador Pedro Mueller<sup>[174]</sup>, para substituir o vereador Manuel Antônio Bordini.

O sr. Monteiro de Barros opôs-se ao requerimento em discussão, por lhe parecer extemporânea a convocação de mais suplentes, visto que à Câmara tem comparecido número mais que suficiente para deliberar, como ainda hoje acontece com a presença de oito vereadores, quando a lei esse respeito é muito clara determinando que as câmara municipais nas cidades pode funcionar com quatro e mais um (cinco).

O sr. Fragoso sustenta o requerimento e traz em seu auxílio a mesma lei citando o artigo em que exige o maior número de vereadores, quando houver negócio urgente a tratar-se.

Por fim, foi o requerimento aprovado contra os votos dos srs. Monteiro de Barros e Batista de Oliveira.

Foi também aprovado o requerimento seguinte: "Requeiro que, em vista da necessidade da tomada das contas do procurador e outros negócios urgentes da Câmara, se marque o dia 28 do corrente para a sessão. Paço das sessões, 21 de novembro de 1870. O vereador Fragoso."

E por estar a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ da tarde, dando para ordem do dia seguinte as matérias adiadas que ficaram sobre as mesas.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*

*José Henriques de Paiva*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Antônio José Correia Lima*

*Bento José Gomes*

*Antônio Batista de Oliveira*

*José Cândido Monteiro de Barros*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

467

Ata da 17ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de novembro de 1870, sob a presidência interina do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Antônio Batista de Oliveira e Augusto da Rocha Fragoso, dr. José Henriques de Paiva, Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão, tendo sido multado o sr. dr. Val por ter faltado sem causa.

Obtendo o secretário a devida permissão, participou achar-se na sala contígua a das sessões o sr. Pedro Mueller<sup>[175]</sup>, previamente convidado para, na qualidade de suplente, prestar juramento e entrar em exercício no cargo de vereador.

Em seguida o sr. presidente declarou que, conforme deliberara a Câmara, fora o sr. Pedro Mueller convidado para hoje prestar juramento e entrar no exercício do cargo de vereador durante a ausência do sr. dr. Manuel Antônio Bordini.

Este sr. vereador pedindo a palavra pela ordem, ponderou que nem só a sua ausência não fora tal que estivesse compreendido na lei para ser substituído já, como também que estando presente era uma anomalia ser deferido o juramento do referido suplente.

O sr. Fragoso observou que, não estando completo o número dos vereadores presentes, julgava dever ser deferido o juramento em questão, tanto mais quanto nesse sentido, e atendendo aos negócios urgentes a tratar-se, fundamentara o seu requerimento, que a respeito apresentara e fora aprovado na sessão antecedente.

Os srs. dr. Paiva e Correia Lima abundaram nas mesmas idéias do seu predecessor e pronunciando-se contra elas o sr. Batista de Oliveira.

Em conseqüência da urgência pedida e vencida, o sr. dr. Paiva apresentou o requerimento seguinte. "Requeiro que seja consultada à Câmara, se deve ou não ser juramentado o suplente Pedro Mueller."

Nesta ocasião tendo comparecido o sr. major Monteiro de Barros e obtendo a palavra, opôs-se ao requerimento em questão, porque o número dos vereadores presentes estava completo, e da mesma sorte pronunciaram-se os srs. dr. Bordini, Batista de Oliveira e Correia Lima.

Finalmente, os srs. dr. Paiva e Fragoso opinaram para que fosse deferido ao predito suplente o juramento, porque entendiam que esse fato não importava o exercício do cargo.

Sendo afinal submetido o requerimento a votação, foi indeferido pelo voto de qualidade.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com as reclamações do sr. Fragoso seguintes:

1º Que tendo sido extraordinária a sessão passada, entretanto na ata há pouco lida fora ela por equívoco classificada como ordinária.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º Que S. S.<sup>a</sup> requerera e fora indeferida, a continuação do cidadão João Manuel Justen da Silva no exercício do cargo interino de fiscal.

3º Finalmente, que o requerimento que fizera pedindo o adiamento da discussão da nomeação do referido cidadão para o cargo de fiscal efetivo, fora indeferido pelo voto de qualidade.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[176]</sup>, datada em 21 do corrente, declarando ficar inteirado de haver esta Câmara nomeado uma comissão composta dos cidadãos vigário Nicolau Germane [*sic*], comendadores Manuel da Rocha Miranda e Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, João Van Erven e Antônio Tavares Bastos, para auxiliá-la no empenho em que está de segundar às vistas de S. Ex.<sup>a</sup> em botar as freguesias deste município, com casas destinadas às escolas públicas, e dar o maior desenvolvimento possível à instrução pública. Agradece e louva os sentimentos da Câmara em favor de um assunto em que repousa a felicidade e o futuro deste país. Inteirada. Arquive-se.

Uma dita circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 22 do corrente, determinando que esta Câmara preste informações a respeito do estado atual das agências de Correio deste município, e declare se convém diminuir algumas das existentes e criar outras, e as localidades em que deverão ser estabelecidas, tudo para execução do aviso circular do Ministério dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas. À comissão respectiva.

Uma dita dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 22 do corrente, exigindo desta Câmara os esclarecimentos seguintes:

1º Qual o estado atual da lavoura deste município, inclusive a indústria de criação?

2º Qual a produção de gêneros denominados coloniais e gêneros de consumo e o valor dos mesmo nos mercados da província?

3º A relação entre os braços livres e os braços escravos empregados na lavoura. 4º Finalmente, quais as causas da decadência da lavoura e medidas a adotar-se para seu desenvolvimento, ramos de cultura que convém em produzir e providências a tomar para essa introdução? A comissão respectiva.

Um ofício do sr. vereador Rodrigo de Lamare Koeler, datado em 26 do corrente, trazendo ao conhecimento da Câmara, que por enquanto não lhe é possível comparecer às suas sessões, visto que tem de estar na Paraíba do Sul e na Corte, onde os seus negócios requerem a sua presença. Inteirada.

Um dito do administrador desta Imperial Fazenda<sup>[177]</sup>, datado em 23 do corrente, apresentando a derrota do terreno ocupado pelo cemitério desta cidade, conforme esta Câmara lhe exigira. Ao engenheiro do distrito.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do fiscal<sup>[178]</sup>, datado de hoje, trazendo ao conhecimento da Câmara, que o cidadão Francisco Antônio de Lima Castro lhe participara pretender abrir a rua em frente dos seus prédios e que para isso necessitava da licença da Câmara. Ao engenheiro do distrito<sup>[179]</sup> e depois conceda-se-lhe a licença.

#### Ordem do dia

Em conseqüência da urgência requerida pelo sr. Fragoso, e aprovada, entraram em discussão as contas da Câmara do ano próximo passado, e bem assim o seguinte:

#### Parecer

"A comissão de finanças ultimamente nomeada, para tornar as contas do procurador desta Câmara, relativas à sua receita e despesa do ano de 1869, visto terem os membros efetivos desta comissão deixado de fazer parte dela, uns por escusas que obtiveram e outros por tê-las tomado por suas mãos. Vai cumprir esse dever tão somente no que diz respeito às contas do ano financeiro de 1869, sem emitir opinião alguma sobre as dos anos anteriores, porque não [é] essa a sua missão.

Entretanto a comissão vai fazer algumas breves reflexões, que julga necessário.

As contas estão exatas e acham-se justificadas, porém, a escrituração e mais papéis não estão dispostos de maneira a dar inteira justificação da receita e despesa desta Câmara, e parece uma repartição inteiramente alheia à Câmara a administração do cemitério público desta cidade.

Sem examinarmos a moralidade de alguns documentos desse estabelecimento, vemos que a receita dada pelo administrador e a despesa nesse estabelecimento feita é exata, cotizando os documentos e alguns papéis, que só são autorizados pelo administrador e que vêm como documentos.

A maneira menos regular da cobrança dos impostos, deixando sempre uma dívida ativa em cada ano, desfalca os cofres desta municipalidade, que se acham exaustos e que tanto necessitam de dinheiro para fazer face às suas despesas em muitos melhoramentos do município, já não chegando para suas despesas ordinárias.

Portanto, a atividade do procurador nessas cobranças, aplicando severamente a lei aos remissos é de suma importância.

Há despesas que foram autorizadas no quadriênio passado, com sejam: festejos pelos feitos gloriosos das nossas armas contra as falanges paraguaias, e que foram pagas pelo procurador<sup>[180]</sup> neste quadriênio.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Respeitando essas deliberações somos de parecer, que devem fazer parte das despesas.

O excesso sobre a iluminação pública, também deve ser tomado em linha de conta, porque, em abono da verdade ela ainda não atingiu as menores necessidades desta cidade.

A comissão ainda aventa a idéia de que fica firme a respeito das finanças e mais deliberações que foram tomadas por esta Câmara nos quadriênios passados. E nada tendo com o passado, fica para ela cancelado tudo quanto esta Câmara fez naquela época, e só responsável por este quadriênio, em que a maioria da comissão faz parte desta corporação.

Assim a comissão de finanças só responde ligando estas ponderações do que acabou de examinar. E o abaixo-assinado relator desta comissão, nomeado *ad hoc* neste momento, fica ainda mais restringido nessas apreciações, porque, só de espaço examinou os papéis respectivos, não fazendo parte então desta comissão, e nenhuns esclarecimentos, teve dos membros que se retiraram e nem papéis de qualidade alguma, que comprovem o que se tem passado nos anos anteriores a esse respeito.

Assim pois, sem tais esclarecimentos, sem papéis, sem fórmulas etc, nada sabe do que se passou e nem deseja saber.

A receita arrecadada e demonstrada pelos talões, donde se extraíram os recibos, importou em réis 7:152\$500, ficando por arrecadar a quantia de réis 984\$800, cuja receita teria alcançado a cifra de réis 8:137\$300, se tivesse sido arrecada em sua totalidade.

A despesa montou em réis 10:656\$078, dividida pelas diferentes verbas da lei, que autorizou a despesa municipal do ano de 1869.

Essa despesa está toda completamente provada pelos recibos e documentos apresentados pelo procurador da Câmara.

Algumas das verbas da despesa autorizada pela lei, foram excedidas no dispêndio e pago, nem podia deixar de ser assim, porque, as despesas que as fizeram exceder foram feitas extraordinariamente, para o que não podia haver cálculo desta Câmara, a fim de obter dos poderes competentes autorização de receita, nesses casos estão as despesas feitas e pagas com *Te Deum*, música e fogos do ar, em sinal de regozijo pelas vitórias alcançadas pelo Exército brasileiro contra as hordas paraguaias, tendo nessas ocasiões mandado iluminar a casa de suas sessões.

A vista, pois, do que a comissão acaba de expor, é ela de parecer que sejam aprovadas em sua totalidade as referidas contas. Sala das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, 3 de outubro de 1870. O relator da comissão, Manuel Antônio Bordini. José Cândido Monteiro de Barros e Bernardo Ferraz de Abreu, vencido."

O sr. Fragoso obtendo a palavra, opõem-se ao parecer há pouco lido, nem só porque nele expõe a comissão não ter tido maiores esclarecimentos





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

acerca da escrituração e mais papéis do cemitério desta cidade, como também porque a Câmara não podia autorizar o aumento de despesa nesse estabelecimento, e terminou pedindo à comissão os necessários esclarecimentos a respeito da despesa com festejos, e do destino dado à quantia autorizada pela verba obras públicas.

O sr. Batista de Oliveira opondo-se também ao parecer, declarou que, tendo de passagem examinado as contas e mais documentos do ano próximo passado, deparou com um excesso na verba iluminação pública, de quinhentos e tantos mil réis, com a cifra de 428\$ mil e tantos réis, despendida em festejos com a de 855\$ mil e tantos réis supridas pelos cofres da Câmara do cemitério público e finalmente com uma conta de José Schaefer sem o competente recibo, e concluiu observando que a lei vigente do orçamento municipal é muito terminante dizendo: "Que as câmaras municipais lhes é vedado o excesso de qualquer das verbas autorizadas no orçamento."

O sr. dr. Bordini obtida a palavra, ponderou que, como membro relator da comissão de finanças, nomeado *ad hoc* para examinar às contas do ano próximo passado, apresentadas pelo procurador, organizara o parecer em questão cingindo-se com toda a restrição ao livro dos talões, que demonstra a receita arrecadada nesse ano e aos documentos comprobatórios da despesa, que lhe foram apresentados, e, portanto, que continuava a sustentar o parecer tal qual se achava feito.

O sr. Monteiro de Barros abundou no que acabava de expender o seu predecessor.

O sr. presidente convida o sr. Monteiro de Barros a ocupar a cadeira presidencial por alguns instantes, e, pedindo a palavra, faz algumas considerações respondendo a interpelação feita pelo sr. Fragoso sobre as despesas com diversos festejos e finalizou declarando que sentia bastante ter-se assinado vencido no parecer, porquanto, parecendo-lhe não estar ele bem claro, viu-se por isso obrigado a divergir da opinião dos seus ilustrados colegas.

S. S.<sup>a</sup> torna de novo à cadeira.

Finalmente, o sr. dr. Paiva, depois de fazer algumas observações acerca da matéria e de ler o artigo 74 da lei de 1º de outubro de 1828, terminou opondo-se ao parecer, porque ressentia-se ele da falta dos detalhes indispensáveis a um assunto de tal natureza.

Foi rejeitado o parecer e sob indicação do sr. Fragoso foi nomeada uma comissão especial, para examinar as preditas contas e sobre elas novo parecer, que ficou composta dos srs. dr. Paiva, Fragoso e Correia Lima.

Em seguida o sr. Fragoso requereu, e assim se venceu, que se tratasse do preenchimento do cargo de porteiro da Câmara, que se achava vago. Passando-se por isso a ler o seguinte requerimento, que entrou logo em discussão:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e membros da Câmara Municipal de Petrópolis. Diz Maximiliano José Gudehus, residente nesta cidade há vinte anos, que lhe constando achar-se vago o lugar de porteiro desta Câmara e achando-se o suplicante por força de circunstâncias na contingência de solicitar este emprego para sua subsistência e da sua família há longos anos enfermo, vem respeitosamente impetrar a V. S.<sup>as</sup> para que se digne nomeá-lo para o referido emprego de porteiro, pelo que. Esperando Real Mercê. Petrópolis, 22 de novembro de 1870. Maximiliano José Gudehus."

O sr. Monteiro de Barros ponderou que julgava muito justa esta pretensão e sendo o requerimento submetido à votação foi unanimemente deferido, devendo o peticionário prestar oportunamente o juramento do estilo.

Foi sem discussão aprovado em todas as suas partes para, depois de convertido em ofício, subir ao Ex.<sup>mo</sup> governo desta província, o seguinte:

#### **Parecer**

"Il.<sup>mos</sup>. Srs. A comissão do cemitério tendo em vista o requerimento de Jacob Justen, coveiro do mesmo cemitério, em que pede aumento de ordenado e examinando as alegações com que o peticionário fundamentou seu pedido, reconhece que tudo quanto expôs o referido coveiro é a pura verdade, porque, além de ser insuficiente o seu ordenado, que se reduz a 1\$666 réis, diários, quando hoje qualquer trabalhador ganha 2\$000 réis, acresce, como diz o suplicante, que não tendo ajudante, é todavia esse serviço superior às suas forças, visto ter-se aumentado a população desta cidade.

A comissão folga em dizer que até o presente nada tem que alegar contra esse empregado, do contrário tem ele sido zeloso no cumprimento de seus deveres. Sala das sessões, 28 de novembro de 1870. Antônio José Correia Lima, e José Cândido Monteiro de Barros."

Tendo sido apresentado uma conta, convenientemente legalizada, na importância de réis 20\$000, proveniente dos consertos feitos no matadouro, a Câmara deliberou autorizar o procurador a proceder ao devido pagamento pela verba respectiva.

Ficou ainda adiado a proposta do cidadão Francisco de Paula Carvalho para depositário do 2º distrito.

Vai a mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

"Requeiro que se marque sessões, para os dias 5 e 6 do mês próximo futuro de dezembro, visto os negócios urgentes a tratar-se. Frágoso".

Findo o que, o sr. presidente deferiu ao cidadão João Manuel Justino da Silva o juramento do cargo de fiscal e levantou a sessão às 3 ¼ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte: matérias adiadas que ficaram sobre a mesa.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Pedro Mueller*

*Bento José Gomes*

*Dr. Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 468

Ata da 18<sup>a</sup> sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

À 1 ½ hora da tarde, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, capitães, digo, capitão Antônio Batista de Oliveira e dr. José Henriques de Paiva, e em elas os srs. dr. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini, pelo que foram multados conforme determina a lei, participou o secretário achar-se na sala contígua a das sessões o sr. suplente Pedro Mueller<sup>[181]</sup>, previamente convidado para prestar hoje prestar juramento e entrar no exercício do cargo de vereador, em consequência disso foi o referido suplicante introduzido à sala das sessões com as formalidades do costume, e sendo-lhe deferido o juramento do estilo, tomou assento.

Findo o que, o sr. presidente declarou aberta a sessão e em seguida noticiou a Câmara, que tendo S. S.<sup>a</sup> comparecido à casa da Câmara à hora em que ela costuma celebrar as suas sessões e não havendo número suficiente dos srs. vereadores, para esse fim, convidara com o secretário na forma da lei, os srs. suplentes Pedro Mueller, Inácio José da Silva Papai e Francisco Inácio da Silveira, a comparecerem hoje ao Paço Municipal, para prestarem juramento e entrarem no exercício do referido cargo, porquanto, a urgência em serem remetidas ao Ex.<sup>mo</sup> governo as contas da Câmara do ano próximo passado, e outros negócios importantes a tratar-se demoveram a dar pronto cumprimento à lei, a fim de que hoje houvesse sessão. Inteirada a Câmara, foi lida e aprovada a ata da antecedente com a reclamação do sr. presidente de que tendo sido S. S.<sup>a</sup> nomeado para fazer parte da comissão especial, que tem de examinar as contas da Câmara do ano próximo findo, e de dar acerca delas novo parecer se escusará, visto estar atarefado com outros trabalhos mas, que



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

insistindo nisso o sr. coronel Ferraz, presidente interino, aceitara então esse encargo.

#### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do comendador Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, datado em 29 do mês último, acusando recebimento do sr. presidente interino desta Câmara de 17 daquele mês em que lhe comunicara o convite que lhe fizera a mesma Câmara, para em comissão com outros cidadãos auxiliá-la no importante fim de dotar este município com casas apropriadas para escolas públicas, declara que não obstante muito ufanar-se em ter merecido tão espontânea escolha para fim tão patriótico, todavia não pode aceitá-la porque alheio ao lugar e sem ter estabilidade nele, seria um péssimo comissário, e um mal companheiro para uma comissão tão conspícua. Inteirada a Câmara, deliberou convidar o comendador Delfim Pereira para fazer parte da comissão.

Um dito do capitão Inácio José da Silva Papai, datado de hoje, declarando não poder entrar no exercício do cargo de vereador suplente como fora convidado pelo sr. presidente interino atento a sua avançada idade e às suas enfermidades. Inteirada.

#### Ordem do dia

O sr. presidente observou, que a sessão de hoje tendo também por fim tratar-se das contas do ano findo, convidava por isso a comissão respectiva a apresentar o novo parecer e outros trabalhos acerca destas contas.

O sr. Correia Lima obtendo a palavra declarou que, como um dos membros dessa comissão, corria-lhe o dever de participar à Câmara, que hoje não apresentava a sua consideração os trabalhos em questão, por demandar o assunto a que ele se referem de um exame minucioso.

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do cidadão Maximiliano José Gudehus<sup>[182]</sup>, datado de hoje, declarando não poder entrar em exercício do cargo de porteiro desta Câmara, para que fora ultimamente nomeado, visto que por circunstâncias que ocorreram vai residir nas proximidades do matadouro, e que assim pede ser nomeado administrador deste estabelecimento, caso esteja vago esse emprego.

Ninguém pedindo a palavra, foi aceito a desistência do emprego de porteiro, ficando adiada a nomeação do administrador do matadouro.

2º Um requerimento do cidadão Vicente Ferreira de Serqueira, datado de hoje, solicitando ser nomeado porteiro desta Câmara por lhe constar achar-se vago.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Correia Lima tendo observado que o porteiro desta Câmara, Silvestre de Araújo, tendo seguido para a Guerra do Paraguai como voluntário da pátria e ignorando-se com, digo, a certeza do seu fim, e por consequência sendo possível a sua volta, propunha para que o peticionário fosse promovido no lugar interinamente. O que foi indeferido, deliberando a Câmara, sob indicação do sr. Sudré, nomear o peticionário Serqueira, porteiro efetivo da mesma Câmara, devendo para esse fim prestar o juramento estilo.

Entraram mais em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Sudré, para que a Câmara exija do administrador do cemitério<sup>[183]</sup> desta cidade em todos os fins dos meses o obituário, especificando nomes, nacionalidades, etc. Aprovado.

2º Que pela verba obras públicas se despenda, quanto antes, a quantia de réis 2:500\$000, com as obras mais urgentes no matadouro e no caso que a verba não tenha forças para suprir esta quantia, se recorra a cota recebida da província e votada pela Assembléia Provincial, para auxiliar as câmaras municipais. Aprovado, solicite-se do engenheiro-chefe deste distrito<sup>[184]</sup> o orçamento e planta das obras indispensáveis e na força da quantia pedida.

Finalmente o sr. Sudré propôs e assim se venceu, que os empregados da Câmara estivessem presentes às suas sessões ordinárias.

E por estar a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as contas e mais papéis do ano findo e as matérias adiadas que ficaram sobre a mesa.

O presidente capitão *Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Afonso de Almeida e Albuquerque*

*Pedro Mueller*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 469

Ata da 19ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 6 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Ao meio-dia achando-se presente na casa da Câmara Municipal, os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré e Pedro



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Mueller<sup>[185]</sup>, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Antônio Batista de Oliveira, dr. José Henriques de Paiva e Bento José Gomes e sem ela os srs. drs. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara e Manuel Antônio Bordini, pelo que foram multados conforme determina a lei, participou o secretário acharem-se na sala contígua à das sessões os srs. suplentes tenente Francisco Inácio da Silveira e o dr. Afonso de Almeida e Albuquerque, previamente convidados para hoje prestarem juramento e entrarem em exercício do cargo de vereador.

Em consequência disso foram os referidos suplentes introduzidos à sala das sessões com as formalidades do estilo, e sendo-lhes deferido o juramento, tomaram assento.

O sr. presidente declarou aberta a sessão e noticiou a Câmara que, pelos motivos que se deram no dia anterior convidava na forma da lei os srs. suplentes dr. Afonso de Almeida e Albuquerque e tenente Luís Mariano dos Santos, a comparecerem hoje para prestarem juramento e entrarem no exercício do cargo de vereador.

Inteirada a Câmara, passou o sr. presidente a deferir o juramento do cargo de porteiro efetivo da mesma Câmara ao cidadão Vicente Ferreira de Serqueira, e a proceder ao desempate dos srs. dr. Afonso de Almeida e Albuquerque e tenente Luís Mariano dos Santos, tendo a sorte, o que se recorreu, dado o primeiro lugar ao sr. dr. Albuquerque.

Findo o que, o sr. presidente tendo consultado a Câmara, se, estando presidindo a sessão, competia-lhe rubricar o atestado de frequência do dr. Inácio Nogueira da Gama como inspetor geral da instrução pública desta comarca, relativo ao mês último, passado pelo secretário desta Câmara e que neste momento fora apresentado a S. S.<sup>a</sup> para aquele fim; ela resolveu pela afirmativa. Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Em virtude da urgência pedida e vencida o sr. dr. Albuquerque apresentou o requerimento seguinte: "Requeiro que ordene a todos os empregados da Câmara para que assistam às suas sessões, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos que de momento forem necessários."

Em seguida tendo o sr. Sudré observado que essa medida já havia sido tomada pela Câmara na sessão antecedente, como se acabou de ler na respectiva ata, foi o requerimento retirado pelo seu autor.

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do sr. vereador Monteiro de Barros, datado de 5 do corrente, participando que tendo de fazer uma viagem, que durará alguns dias, não pode por isso comparecer [a] de hoje. Inteirada.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do administrador do cemitério desta cidade, datado de hoje, informando, lhe fora exigido pela Câmara, que à proporção que as cruces vem do fabricante são remetidas ao guarda do cemitério<sup>[186]</sup> a fim de aplicá-las nos respectivos lugares, não sendo de costume relacioná-las. Adiado para a 1ª sessão.

Por esta ocasião o sr. dr. Albuquerque declarou, que se via obrigado a retirar-se porque havia se comprometido a examinar hoje as alunas do colégio desta cidade.

#### Ordem do dia

O sr. Correia Lima declarou não poder ainda hoje a comissão de finanças apresentar o parecer acerca das contas da Câmara, relativo ao ano findo.

Entrando em discussão o projeto do regimento interno desta Câmara, que se achava sobre a mesa, o sr. Correia Lima apresentou um outro projeto acerca do mesmo assunto, cujos artigos foram suficientemente discutidos e bem assim aproveitados alguns do projeto anteriormente apresentado, sendo aprovadas as emendas respectivas, e deliberado que o secretário reduzisse esse trabalho a limpo, a fim de subir a presença do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, para ser oportunamente aprovado.

Ficou ainda adiada a proposta do cidadão Francisco de Paula Carvalho para depositário da Câmara no 2º distrito.

Entraram finalmente em discussão e foram aprovados os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Correia Lima, que o dinheiro recebido dos cofres provinciais para coadjuvação das obras municipais, fosse recolhido a um banco garantido pelo governo, em conta corrente, a fim de ser retirado conforme as necessidade municipais.

2º Do mesmo sr. vereador que se officie ao administrador do cemitério desta cidade<sup>[187]</sup>, para entregar aos membros da comissão da tomada das contas da Câmara, o talão dos conhecimentos daquele estabelecimento do ano próximo findo, isto com urgência, visto não poder a comissão concluir seus trabalhos sem examinar o referido talão.

O sr. presidente, nesta ocasião, ponderou que, aproximando-se a chegada de Suas Majestades, a esta cidade, convinha-se desde já a Câmara orientada a respeito do resultado da subscrição provida por alguns dos seus membros, em favor do edificio destinado para o hospital desta cidade.

O sr. Correia Lima obtendo a palavra, declarou que, o sr. presidente atual da Câmara lhe informara que, as quantias recebidas pela comissão encarregada de promover a referida subscrição, foram depositadas em poder de pessoa acreditada desta cidade e que durante sua estada na Europa, deixara





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

o sr. presidente de continuar com esse encargo, devido isso a diversas ocorrências independentes de sua vontade.

E estando a hora adiantada o sr. presidente designou o próximo dia 12 para a futura reunião da Câmara, e levantou a sessão às 3 ½ da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as contas do ano próximo passado com o respectivo para, digo, com o respectivo parecer da comissão de finanças a que tudo está afeto e finalmente as matérias adiadas que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Antônio da Rocha Fragoso*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Bento José Gomes*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Afonso de Almeida e Albuquerque*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 470

Ata da 20ª sessão da Câmara Municipal, digo, ata da 20ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 12 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes, tenente Francisco Inácio da Silveira e dr. Afonso de Almeida e Albuquerque, e faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, Antônio José Correia Lima, dr. José Henriques de Paiva e capitão Antônio Batista de Oliveira e sem ela o sr. dr. Manuel Antônio Bordini e Pedro Mueller<sup>[188]</sup>, pelo que foram multados conforme determina a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

O secretário obtendo a devida permissão participou, que achando-se na Corte o sr. dr. José Ribeiro do Val, presidente desta Câmara, deixara por isso de expedir-lhe o competente aviso para a sessão de hoje.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a declaração do sr. presidente interino de que, tendo o sr. dr. Afonso de Almeida Albuquerque se apresentado ao Paço Municipal logo que recebera o convite e prestado juramento do cargo de vereador, na qualidade de suplente, e tendo a sorte lhe dado o primeiro lugar, deixara por essa razão de ser expedido o convite para o mesmo fim ao sr. suplente tenente Luís Mariano dos Santos, que se achava empatado com o sr. dr. Albuquerque.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Em consequência da urgência pedida e vencida, o sr. Sudré apresentou e foi aprovado o requerimento seguinte:

"Requeiro que o procurador<sup>[189]</sup> informe a esta Câmara se já deu cumprimento a sua deliberação acerca da compra do cofre para o guarda das suas rondas. Sudré."

Tendo em seguida o sr. presidente determinado ao procurador, que prestasse a informação há pouco exigida, ele informou que não comprara o cofre em questão por não haver verba para semelhante despesa.

Findo o que, o sr. presidente declarou que estava autorizado a trazer ao conhecimento da Câmara que o sr. vereador Bernardo Ferraz de Abreu tomara a si o encargo de fazer a aquisição de um cofre nas condições que a lei exige.

Inteirada a Câmara, aprovou o requerimento depois de pedida e vencida a urgência, do sr. dr. Albuquerque para que fosse inserida na ata a seguinte:

#### **Declaração**

"Tendo se tratado na sessão anterior, como se vê da respectiva ata, sobre o dinheiro arrecadados, por meio de uma subscrição e destinada para um hospital nesta cidade, declaro o abaixo-assinado, que nenhuma responsabilidade toma nesse fato. Albuquerque."

#### **Expediente**

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[190]</sup> datado em 3 do corrente, determinando que esta Câmara remeta no começo do ano próximo futuro um quadro da receita da mesma Câmara nos três últimos exercícios, a fim de que possa fazer efetivo o auxílio de que trata a lei 1478 de 4 de janeiro findo. À comissão respectiva.

Um ofício do diretor das Obras Públicas desta província, datado em 5 do corrente, transmitindo a esta Câmara nos termos do artigo 69 do regulamento de 24 de março último, o edital anunciando a arrematação dos serviços de conservação, por um ano, da estrada de Pedro do Rio a ponte de Fagundes, a fim de servir-se a mesma Câmara mandá-lo afixar nos lugares mais públicos deste município. Na forma pedida.

Um requerimento do capitão Antônio Batista de Oliveira, datado de hoje, reclamando o pagamento da quantia de réis 36\$000, na metade, proveniente de custas que vencera como juiz em vários processos, nos quais fora esta municipalidade condenada ao pagamento das referidas custas. Pague-se pela respectiva verba.

Um dito de Felipe Grotz, datado de hoje, pedindo dispensa da licença para uma carroça, que a pouco comprara, para conduzir lenha e carvão ao



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

mercado desta cidade, visto faltarem poucos dias para finalizar o ano e obrigando-se a tirar a competente licença da Câmara em janeiro próximo futuro. Informe o fiscal<sup>[191]</sup> e a carroça do suplicante está sujeita ao imposto.

#### Ordem do dia

O sr. presidente ponderou que sendo a sessão de hoje destinada, para apresentação do parecer acerca das contas e mais documentos da receita e despesa da Câmara do ano próximo findo, todavia acabava de ser informado que a respectiva comissão não apresentava esse trabalho em razão de se achar enfermo um dos seus membros.

Sob indicação do sr. Sudré ficou adiada a discussão do Código de Posturas desta Câmara, para a primeira sessão.

Entraram em discussão e foram aprovados os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Silveira para que o fiscal empregue todos os meios ao seu alcance, a fim de impedir os despejos no canal desta cidade antes de escurecer, nas suas ruas principais.

2º Do sr. Sudré que seja o procurador autorizado a mandar colocar um posteiro na porta da entrada na Sala das sessões da Câmara.

3º Finalmente, do mesmo sr. para que o secretário informe à Câmara, se existe completa no seu arquivo a legislação geral e provincial, se tem recebido a sua continuação, a fim de ser reclamar oportunamente, caso não estejam completas.

E nada mais havendo que tratar o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, apresentação de pareceres e discussão do que ficou adiado.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Bento José Gomes*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Pedro Mueller*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

471

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes, Francisco Inácio da Silveira e Pedro Mueller<sup>[192]</sup>, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, e o capitão Antônio Batista de Oliveira e sem elas os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara e drs. Manuel Antônio Bordini e Afonso de Almeida e Albuquerque, pelo que foram multados conforme determina a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Por esta ocasião o sr. Pedro Mueller tendo obtido a palavra pela ordem, participou a Câmara que deixara de comparecer a sua sessão anterior, por motivos independentes da sua vontade. Sendo em seguida relevado da multa imposta por aquela falta, por proposta do sr. Sudré.

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo<sup>[193]</sup>, datado de 6 do corrente, remetendo a esta Câmara, de ordem do mesmo governo, a cópia de deliberação de 3 do corrente mês, regulando no ano próximo futuro, a distribuição do auxílio que compete às Câmaras Municipais, em virtude da lei n.º 1478 de 4 de janeiro último. Inteirada, acuse-se o recebimento.

Um dito do porteiro da Câmara<sup>[194]</sup>, datado de hoje, pedindo que fosse autorizado o procurador<sup>[195]</sup> a proceder ao pagamento da despesa de lavagem da casa das sessões da Câmara, visto haver necessidade desse serviço. Sim, pela verba eventuais até a quantia de 9\$000 réis, conforme o porteiro informou em sessão.

### Ordem do dia

Tendo comparecido o sr. dr. Paiva participou, nem só que o parecer acerca das contas da Câmara do ano próximo findo se achava pronto e que por esquecimento não o trouxera hoje, mas que na seguinte sessão o apresentaria,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

como também que tendo entre mãos o projeto de Posturas da Câmara, que tinha de entrar em discussão, a fim de revê-lo e fazer as emendas, que por ventura fossem necessárias, o submeteria à consideração da Câmara era uma das próximas sessões.

Inteirada a Câmara passou a discutir o seguinte:

1º Um requerimento do capitão Antônio Batista de Oliveira, datado de hoje, reclamando o pagamento da quantia de réis 54\$300, na metade, de custas que como juiz vencera em vários processos, que esta municipalidade fora condenada ao pagamento delas.

Falou sobre a matéria o sr. Correia Lima e propôs que o requerimento fosse à comissão respectiva, como de costume, para verificar se há ou não a prescrição determinada por lei, nas datas dos processos mencionados.

O sr. dr. Paiva opôs-se ao que acabava de propor o seu predecessor e concluiu indicando, e assim se venceu, depois de indeferida a proposta do sr. Correia Lima, que a Câmara mandasse pagar na forma da lei a quantia reclamada.

2º Um dito do escrivão da subdelegacia do 1º distrito, datado de hoje, reclamando o pagamento da quantia de réis 61\$300, na metade, das custas que com tal vencera de vários processos em que a municipalidade fora condenada ao pagamento delas.

Tomaram parte na discussão os srs. Correia Lima e dr. Paiva que propôs e assim foi decidido, que a Câmara mandasse pagar a quantia pedida nos termos legais, com a declaração do sr. Correia Lima de ter votado contra, somente por entender dever o requerimento ir a comissão respectiva para o fim já mencionado por S. S.<sup>a</sup>.

3º Um ofício do fiscal<sup>[196]</sup>, datado de hoje, nos termos seguintes: "Il.<sup>mos</sup> Srs. Havendo nesta cidade alguns proprietários de carros de frete e aluguel, que até esta data não satisfizeram os impostos municipais, e estando a findar o ano, e podendo acontecer que alguns fechem os respectivos estabelecimentos, tornando-se desta arte difícil a cobrança dos impostos. Respeitosamente consulto a Vossas Senhorias se deve ou não fazer a apreensão desses carros, recolhendo-os ao depósito, não obstante já alguns terem sido autuados. Deus guarde a V. S.<sup>as</sup> etc."

Falaram sobre o assunto os srs. dr. Paiva, Correia Lima e Silveira, apoiando que cumpria instantemente [*sic*] providenciar-se em ordem a tornar efetiva a cobrança destes e de outros quaisquer impostos, que por ventura fossem devidos a municipalidade.

Consultada a Câmara ela deliberou, não só que o fiscal procedesse a respeito na forma da lei, como também que o procurador arrecadasse os impostos na forma dos autos de infrações que o fiscal acusa.

4º Um dito do administrador do cemitério<sup>[197]</sup> desta cidade, datado de hoje, pedindo dispensa de comparecer às sessões ordinárias desta Câmara



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

como lhe fora determinado, atendendo aos seus afazeres como empregado público.

O sr. Correia Lima obtendo a palavra, é de opinião que deve ser concedida dispensa pedida, por julgar atendíveis os motivos alegados pelo administrador.

O sr. dr. Paiva opôs-se, por não convir estabelecer precedentes, visto a deliberação da Câmara ter sido tomada sem excetuar empregado algum.

Afinal consultada a Câmara, ela resolveu, contra o voto do sr. dr. Paiva, conceder a dispensa solicitada, devendo, porém, o administrador do menos a uma sessão, digo, a uma das sessões ordinárias de cada mês, além das em que for requerida a sua presença.

E por não haver mais nada que tratar o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, o parecer sobre as contas da Câmara do ano findo e as matérias adiadas que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Pedro Mueller*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 472

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Ao meio-dia achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, dr. José Henriques de Paiva, Bartolomeu Pereira Sudré, Francisco Inácio da Silveira e Pedro Mueller<sup>[198]</sup>, e faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Antônio Batista de Oliveira, Bento José Gomes e dr. Afonso de Almeida e Albuquerque e sem ela os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, e Manuel Antônio Bordini, pelo que foram multados na conformidade da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Por esta ocasião o sr. presidente participou a Câmara que o sr. dr. Albuquerque lhe havia comunicado, que tendo de ir a Corte, deixaria por isso de comparecer à sessão de ontem bem como a de hoje.

Em consequência disso o sr. Sudré propôs, e assim se venceu, a relevação da multa imposta na sessão de ontem ao sr. dr. Albuquerque.

O sr. Sudré tendo obtido a palavra pela ordem, participou que o sr. Bento José Gomes lhe autorizou a trazer ao conhecimento da Câmara que, por inconvenientes que lhe sobrevieram, deixava de comparecer à sessão de hoje. Inteirada a Câmara, observou o sr. presidente que o administrador do cemitério<sup>[199]</sup> desta cidade lhe participara que achando-se hoje sobrecarregado com afazeres do seu cargo, que exerce na coletoria, pedia ser dispensado de assistir à sessão.

Consultada a Câmara, ela resolveu pela afirmativa.

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do juiz de paz<sup>[200]</sup>, presidente da Mesa Paroquial desta freguesia, datado de ontem, comunicando ao sr. presidente desta Câmara que tendo-se de proceder no dia 15 do mês próximo futuro a revisão de qualificações dos cidadãos votantes desta paróquia, se dignasse providenciar acerca dos objetos de mister aos referidos trabalhos. Na forma pedida.

### Ordem do dia

Foi sem discussão aprovada em todas as suas partes o seguinte:

### Parecer

"Il.<sup>mos</sup>. Srs. A comissão encarregada de examinar as contas da receita e despesa da Câmara Municipal de Petrópolis, pertencentes ao ano de 1869, apresentada pelo procurador Gregório José Teixeira, e dar parecer sobre as mesmas, o faz pela maneira seguinte:

O documento sob nº 27, para ser aceito, é indispensável que dele conste a quitação do credor.

O documento sob nº 66 não é regular, por isso que sendo o procurador o administrador da iluminação, deveria apresentar os recibos dos empregados nesse serviço, e não o que juntou.

Portanto, pretende a comissão dever exigir do procurador uma fêria do pessoal empregado, bem como os recibos de ter pago as fêrias aos mesmos empregados.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Na verba de iluminação encontrou a comissão uma despesa de réis 4:059\$560, e sendo a quantia votada para tal fim a de réis 3:500\$000, há um excesso de réis 559\$560, que não tendo sido autorizado, entende a comissão não poder ser levada em conta pela Câmara, a não ser sob sua responsabilidade. E, portanto, que deve o procurador entrar, logo que lhe for ordenado, com essa soma para os cofres municipais, deduzindo esse excedente da despesa feita com o pessoal empregado em tal serviço, por ser exorbitante.

As somas constantes dos recibos n<sup>os</sup> 83, 84, 86, 87 e 93 de fogos, archote<sup>[201]</sup> e iluminações, no valor de réis 432\$180, é de parecer a comissão que não podem ser pagas pelos cofres da Câmara, visto como não há lei que autorize tais despesas, acrescentando ainda que parte dela pertence ao ano de 1868, em que foram feitas. Julga, entretanto, a comissão que se essas despesas foram ordenadas pela Câmara e isto constar das atas de suas sessões, que se deve pedir ao poder competente, conforme preceitua a lei, autorização para o pagamento daquela importância. Cumprindo não obstante ao procurador entrar para os cofres com o montante dos documentos acima declarados, quando a Câmara o ordenar.

Os documentos n<sup>os</sup> 70 e 79 não deviam ser aceitos pelo procurador, por faltar-lhes a estampilha, visto a quantia paga ser superior a réis 50\$000; deve pois o procurador pôr-lhes o selo, que será inutilizado pela Câmara.

Não sabe a comissão em que se fundou o procurador, para perceber porcentagem sobre o rendimento do cemitério.

Não ignora a Câmara que a renda do cemitério é distinta da Câmara, que só tem a seu cargo a administração desse lugar, e cuja receita é arrecadada pelo seu administrador. O procurador, portanto, não tem direito de perceber porcentagem sobre a renda do cemitério.

Assim conclui a comissão, que não seja levado em conta o recibo de n<sup>o</sup> 43, e que o procurador restitua a quantia de réis 116\$793, que indevidamente recebeu.

A comissão encontrou nos talões da Câmara uma receita de réis 7:226\$500 e na demonstração das contas, apresentadas pelo procurador, a soma de 7:152\$500, havendo, portanto, uma diferença contra a Câmara de réis 74\$000.

Reparou a comissão na falta de declaração dos motivos por que não foi arrecadada toda a receita.

Tal esclarecimento cumpria ao procurador ministrar à Câmara.

Não pode a comissão deixar de chamar a ilustrada atenção da Câmara para falta de declaração nos talões do cemitério das quantias recebidas pelo fornecimento de cruces.

A Câmara ordenou, que a proporção que se fizessem os enterramentos, se colocassem sobre a sepultura uma cruz de ferro, que seria fornecida pela administração, mediante a quantia de réis 3\$000.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

No retro dos talões, que nos foram presentes, nada encontrou a comissão a tal respeito, nem tão pouco nos balancetes apresentados pelo administrador.

Achamos, porém, um recibo de nº 109 (sem efeito) em que se lê no retro, o seguinte: "Sepultura réis 4\$000, cruz réis 3\$000". A comissão estranha tal omissão, que julga condenável, visto como o produto das cruzes é considerado como rendimento do cemitério, e que o benefício que percebe o cemitério de réis 500, sobre cada cruz fornecida, é aplicado para a compra de cruzes para as pessoas, que morreram em estado de miséria e as quais se dá sepultura grátis.

Cumpra, portanto, ao administrador, Joaquim de Azevedo do Thompson, dar conta fiel da administração que lhe foi confiada pela Câmara.

É, pois, a comissão de parecer, que se ordene ao referido administrador que dê conta da aplicação da receita das cruzes desde que esse está exercendo o cargo, marcando-lhe a Câmara o prazo que julgar conveniente para tal fim.

A comissão não pode apresentar o orçamento da receita e despesa para o ano próximo futuro, sem que a Câmara delibere sobre as contas, que faz em objeto deste parecer, visto a entender a comissão, que as quantias não levadas em conta ao procurador devem figurar como saldo existente, bem como o empréstimo que a Câmara fez ao cemitério, e por isso deve o saldo ser de réis 2:927\$381 e não de réis 889\$458, como demonstra o orçamento apresentado e aprovado pela comissão, que substituímos.

A comissão infra-assinada é a primeira a reconhecer ser bastante sucinto esse trabalho, porém assevera à Câmara que, para corresponder ao honrosa confiança dos srs. vereadores, examinou detidamente todos os documentos por isso se alguma lacuna for encontrada, a comissão desde já impetra para tal falta a indulgência da Câmara. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1870. Relator José Henriques de Paiva, Antônio José Correia Lima e Augusto da Rocha Fragoso."

Findo o que o sr. Silveira requereu e foi aprovado que todas as contas, projeto do orçamento da Câmara e mais papéis fossem remetidos à comissão, para organizar novo orçamento, conforme o já aprovado pela Assembléia Legislativa Provincial; e bem assim cópias do parecer há pouco lido, ao procurador e ao administrador do cemitério desta cidade para ciência dos mesmos e para que prestem à comissão do orçamento os esclarecimentos exigidos por ela.

Entrou em discussão um requerimento do escrivão Inácio da Gama Moret, datado de ontem, reclamando por si e como procurador do seu irmão Frederico da Gama Moret, o pagamento da importância de réis 120\$400, de custas que venceram em diversos processos, em que foi condenada a municipalidade ao pagamento delas.

Os srs. dr. Paiva e Lima tomaram parte na matéria e consultada a Câmara, ela resolveu que fosse à comissão respectiva para informar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Finalmente o sr. Sudré requereu e foi aprovado a designação do dia 19 do corrente mês para uma sessão ordinária da Câmara, a fim de completar-se o número das determinadas por lei.

E nada mais havendo que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Pedro Mueller*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 473

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 19 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, Pedro Mueller<sup>[202]</sup>, tenente Francisco Inácio da Silveira e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa justificada os srs. drs. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, Manuel Antônio Bordini, Afonso de Almeida e Albuquerque e José Henriques de Paiva, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores Rodrigo de Lamare Koeler e José Cândido Monteiro de Barros, capitão Antônio Batista de Oliveira e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

O sr. vereador Bernardo Ferraz de Abreu tendo se apresentado nesta ocasião, fez entrega à Câmara da quantia de réis 3:743\$754, que recebera da Diretoria de Fazenda provincial, pertencente a cota, que como auxílio, coube à mesma Câmara no corrente ano.

Em seguida a Câmara resolveu, nem só que por enquanto a referida quantia ficasse em poder do sr. vereador Ferraz ou que a recolhesse em algum banco garantido pelo governo, como também que fosse passada nova procuração a S. S.<sup>a</sup> para receber a de réis 1:247\$918, resto da cota em questão.

Findo o que, o sr. coronel Ferraz retirou-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

O secretário tendo obtido a devida permissão participou, que deixara de avisar os srs. drs. José Ribeiro do Val, Manuel Antônio Bordini e Afonso de Almeida e Albuquerque para a sessão de hoje, por se acharem na Corte.

Inteirada a Câmara, o sr. Correia Lima, em consequência da urgência pedida e vencida, requereu e foi aprovado, que o administrador do cemitério<sup>[203]</sup> desta cidade informasse se já mandara colocar o portão à entrada do mesmo cemitério, conforme lhe fora ordenado pela Câmara em novembro último.

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do fiscal, datado de hoje, apresentando à consideração da Câmara uma relação das casas de negócio, fábricas, oficinas, carros e carroças existentes atualmente neste município, a fim de ser organizada a tabela dos contribuintes. À comissão respectiva.

### Ordem do dia

Entrou em discussão o requerimento seguinte:

Do sr. Sudré para que o fiscal<sup>[204]</sup> dê as providências necessárias em ordem a ser demolido um telheiro, que existe na rua de dona Francisca, evitando-se assim que esse lugar sirva para se praticar atos imorais.

O sr. Correia Lima falou sobre o assunto e afinal sendo consultada a Câmara, ela resolveu que o fiscal procedesse às devidas intimações, dando conta a Câmara do que ocorreu.

Finalmente, sob indicação do sr. Correia Lima foi deliberado que tivessem lugar duas sessões ordinárias amanhã e depois, a fim de se completar o número das determinadas por lei.

E por nada mais haver se tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte: apresentação e discussão de pareceres.

O presidente interino capitão *Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Pedro Mueller*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

474

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Frágoso.

Ao meio-dia achando-se presente na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, tenente Francisco Inácio da Silveira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Pedro Mueller<sup>[205]</sup>, e faltando com causa justificada os srs. drs. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, Manuel Antônio Bordini, José Henriques de Paiva e Afonso de Almeida e Albuquerque, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Antônio Batista de Oliveira e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Participou o secretário, com a devida permissão que, continuando a estarem na Corte os srs. drs. Val, Bordini e Albuquerque, não expediu por essa razão os respectivos avisos para a sessão de hoje.

Inteirada a Câmara, foi lida e aprovada a ata da antecedente.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[206]</sup>, datada de 14 do corrente mês, declarando à Câmara, em adiantamento à deliberação de 3 também do corrente, que não lhe será adiantado o 1º trimestre do auxílio, a que tiver no exercício próximo futuro, em virtude da lei nº 1478 de 4 de janeiro último, sem que justifique perante a Diretoria de Fazenda provincial o emprego que deu a quantia que recebeu no corrente ano para os fins indicados naquela lei. Inteirada, acuse-se a recepção.

Um ofício do administrador do cemitério<sup>[207]</sup> desta cidade, datado de hoje, informando conforme lhe determinara a Câmara que, havendo falta de oficiais de carpinteiro, por estarem atualmente ocupados em diferentes obras, não mandara já colocar o portão na entrada do mesmo cemitério, o que faria com toda a brevidade possível. Arquite-se, recomendando-se-lhe que ative, como promete, a execução das ordens expedidas.

Um requerimento de José Schaefer, escrivão do júri, datado de ontem, solicitando cópia do requerimento em que reclamara o pagamento da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

importância de réis 195\$828, de custas que vencera em diversos processos. Ao secretário para o fim pedido.

#### Ordem do dia

Entrando em discussão o requerimento do cidadão José Schaefer, escrivão do júri, datado de ontem, reclamando o pagamento da importância de réis 29\$048, de custas que vencera no processo crime do réu Rosário Padula, cujo processo foi julgado pelo júri desta cidade na sua última sessão, tendo sido a municipalidade condenada no pagamento delas, foi sob indicação do sr. Correia Lima à comissão respectiva.

Entraram em discussão e foram aprovados os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Correia Lima para que o fiscal<sup>[208]</sup> convide os habitantes desta cidade a iluminarem a frente das suas casas na noite de chegada da família imperial, que corre como certo terá lugar no dia 26 do corrente mês.

2º Do sr. Pedro Mueller que se peça ao Ex.<sup>mo</sup> governador da província a nomeação de um comissário vacinador para este município, marcando-se lugar e tempo para se proceder regularmente a vacina.

Entrou finalmente em discussão o requerimento seguinte:

“Requeiro que seja autorizada a construção de uma praça de mercado apropriada às circunstâncias do lugar, em uma das praças da cidade votando-se desde já a quantia de réis 2:000\$000, para se dar começo às respectivas obras. Mueller”

O sr. Correia Lima, depois de fazer acerca do assunto algumas considerações, apresentou e foi aprovado conjuntamente com o requerimento a seguinte emenda: “Tendo aprovado o requerimento do sr. Mueller, se declare que seja a referida praça com o auxílio, que a Câmara recebe dos cofres provinciais, sem prejuízo das outras obras já votadas pela mesma Câmara.”

E por nada mais haver se tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, aprovação e discussão de pareceres.

O presidente interino *Augusto da Rocha Frago*  
*Afonso de Almeida e Albuquerque*  
*Francisco Inácio da Silveira*  
*Pedro Mueller*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 475

Ata da 25ª sessão, e sendo a 20ª ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 21 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Ao meio-dia achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Pedro Mueller<sup>[209]</sup>, Bartolomeu Pereira Sudré, Francisco Inácio da Silveira e dr. Afonso de Almeida e Albuquerque, e faltando com causa justificada os srs.: drs. José Ribeiro do Val, Manuel Antônio Bordini e José Henriques de Paiva, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, Antônio José Correia Lima, capitão Antônio Batista de Oliveira e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

O sr. presidente por esta ocasião observou que, podendo-se inferir, pela leitura das atas, terem sido ordinárias todas as sessões representadas pelas numerações respectivas segundo o sistema seguido até agora, achava melhor serem as atas de ora em diante não só numeradas seguidamente, como também terem, para maior clareza, o número da respectiva sessão ordinária, de conformidade com a lei.

Consultada a Câmara a respeito, ela conformou-se com o que acabava de expender o sr. presidente.

Findo o que, o sr. presidente participou à Câmara que o sr. Correia Lima, por incomodado, não comparecia hoje à sessão.

O sr. Silveira, obtendo a palavra pela ordem, trouxe ao conhecimento da Câmara que, continuando o sr. Bento José Gomes a estar enfermo, não compareceria à sessão de hoje.

Obtendo o secretário da devida permissão participou, que deixara de avisar aos srs. drs. Val e Bordini para a sessão de hoje, por estarem ainda na Corte, e que quanto ao sr. vereador dr. Bordini só a pouco soubera achar-se S. S.<sup>a</sup> de volta a esta cidade.

Inteirada a Câmara, e não havendo expediente sobre a mesa, passou a

#### **Ordem do dia**





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Entrou em discussão o seguinte:

1º A proposta do cidadão Francisco de Paula Carvalho para depositário da Câmara no 2º distrito, feita pelo fiscal em 17 de novembro último, e que havia sido adiado.

Falaram sobre o assunto os srs. Correia Lima e Silveira, que apresentou e foi aprovado o seguinte requerimento:

"Nessitando, digo, necessitando o 2º distrito de um depositário por nomeação desta Câmara, conforme reclama o fiscal<sup>[210]</sup>, requiero que seja nomeado para esse cargo o cidadão José Laurindo do Vale, visto ter as habilitações necessárias para esse fim, e não ser o cidadão Carvalho conhecido pela Câmara e nem mesmo pelo fiscal. Francisco Inácio da Silveira."

Nesta ocasião tendo o fiscal, por ordem do sr. presidente, informado que somente conhece o seu proposto por informações, a Câmara resolveu o seguinte:

"Declarando o fiscal em sessão, que somente conhece o seu proposto por informações, e não sendo absolutamente conhecido pelos vereadores presentes, o sr. vereador Silveira apresentou o cidadão José Lourindo do Vale para ser nomeado pela Câmara e foi aprovado."

2º Finalmente, um requerimento de Antônio Simões da Silva, datado de hoje, solicitando o pagamento da importância de réis 21\$300, conforme a conta que juntou, proveniente de editais publicados no *Mercantil* desta cidade.

Ninguém pedindo a palavra, o sr. presidente submeteu a votação, mandando a Câmara pagar em termos a quantia reclamada.

E nada mais havendo que tratar, o sr. presidente designou os dias 23 e 24 para as sessões ordinárias e levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte: apresentação e discussão de pareceres.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Pedro Mueller*

*Afonso de Almeida e Albuquerque*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Antônio José Correia Lima*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 26ª sessão e sendo a 21ª ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 23 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Ao meio-dia achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, dr. José Henriques de Paiva, tenente Francisco Inácio da Silveira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Afonso de Almeida e Albuquerque e Pedro Mueller<sup>[211]</sup>, e faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, major Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Antônio Batista de Oliveira e Bento José Gomes, e sem elas os srs. Manuel Antônio Bordini e major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados conforme determina a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem discussão aprovada a ata da antecedente.

Em consequência da urgência pedida e vencida, o sr. dr. Albuquerque requereu, e foi aprovada a inserção na ata do seguinte:

"Não sabendo quanto existe em cofre dos saldos da Câmara e nem tão pouco se existe saldo, requeiro que se consigne na ata, que nenhuma responsabilidade tomo sobre as contas anteriores. Sala das sessões, 23 de dezembro de 1870. Afonso Almeida e Albuquerque."

Não havendo expediente passou-se a

#### Ordem do dia

Entraram em discussão e foram aprovados os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Silveira que se anuncie, pondo-se em concorrência a aferição de pesos e medidas, assim como o imposto sobre as cabeças do gado morto para o consumo neste município durante o ano próximo futuro, convidando-se os concorrentes a apresentarem suas propostas, competentemente legalizadas, para serem abertas no dia 28 do corrente mês.

2º Do sr. Correia Lima que sendo insuficiente o rendimento do cemitério, em razão do diminuto quantitativo que se arrecada pelas taxas existentes, requeiro que a Câmara aprove o aumento feito nas mesmas taxas, e que passado a limpo se remeta ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província para aprová-lo provisoriamente, até que seja o regulamento do cemitério aprovado pela Assembléia Legislativa Provincial.

Em seguida o sr. Correia Lima apresentou, e foram aprovadas as alterações que formulara nas taxas em questão.

Entraram mais em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. dr. Albuquerque que sejam recebidas propostas para arrematação da iluminação pública desta cidade, visto ser contra a prache e a lei fazerem-se os serviços públicos por administração.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Tomaram parte no assunto os srs. dr. Paiva, Correia Lima e o autor do requerimento, e concluíram apontando certas e determinadas condições, para serem consideradas no contrato, que a respeito se houver de celebrar.

O sr. presidente apresentou também alguns esclarecimentos acerca da matéria.

Sendo afinal o requerimento submetido a votação, foi aprovado com o aditamento do sr. Correia Lima de que nos anúncios, que se fizerem para o recebimento das propostas, seja declarada a quantia aprovada por lei para a iluminação e se marque o dia 28 do corrente mês para a abertura das propostas.

2º Finalmente do sr. Correia Lima que no contrato que se tiver de fazer com o arrematante da iluminação, se estabeleça a multa de réis 4\$000 por cada lampião que deixar de acender em cada noite, e no caso de repetirem as multas por desleixo ou incúria do arrematante se rescinda o contrato.

Outrossim, que não se faça pagamento algum a arrematante sem que lhe sejam descontados as multas em que houver incorrido.

Falaram sobre a matéria os srs. drs. Paiva, Albuquerque, Sudré e o autor do requerimento, que sendo submetido a votação foi aprovado quanto à 2ª parte.

Findo o que, o sr. presidente submeteu a consideração da Câmara, e ela aprovou as condições seguintes do contrato para iluminação pública desta cidade:

1º A iluminação constará de 50 lâmpioes, que serão conservados acesos durante todas as noites, excetuando-se as horas de luar.

2º O contrato principiará a vigorar do 1º de janeiro de 1871 a 31 de dezembro do mesmo ano.

3º O valor da arrematação será pago em trimestres vencidos.

4º A multa será de 6\$000 réis, imposta por cada lampião, que a noite faltar luz.

5º No caso de reincidência da multa, a Câmara poderá rescindir o contrato, sem prejuízo das multas em que tiver incorrido o arrematante.

6º A importância das multas, em que incorrer o arrematante, será descontada da prestada, digo, da prestação que tiver de receber.

7º O arrematante se obrigará a fazer a remoção dos lâmpioes para os lugares, que a Câmara deliberar.

8º O fiador é solidariamente responsável pela execução do contrato e do pagamento integral das multas em que incorrer o arrematante."

E por nada mais haver que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, apresentação e discussão de pareceres.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*José Henriques de Paiva*

*Pedro Mueller*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Afonso de Almeida Albuquerque*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

477

#### Termo

Aos 24 dias do mês de dezembro de 1870, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, drs. José Henriques de Paiva e Afonso de Almeida e Albuquerque e tenente Francisco Inácio da Silveira, e faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, major Rodrigo de Lamare Koeler, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes e Pedro Mueller<sup>[212]</sup>, e sem ela os srs. dr. Manuel Antônio Bordini e major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados na forma da lei. O sr. Correia Lima como vereador mais votado dentre os que se apresentaram, competindo-lhe por conseguinte a presidência, declarou que, não havendo número para se fazer sessão, designava por isso o dia 7 do corrente mês para ter lugar uma sessão ordinária, e mandou lavrar o presente termo à 1 hora da tarde, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da mesma Câmara, escrevi e assino.

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente.*

478



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 27ª sessão e sendo a 22ª ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 27 dias do mês de novembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal, os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, Pedro Mueller<sup>[213]</sup>, tenente Francisco Inácio da Silveira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e drs. José Henriques de Paiva e Afonso de Almeida e Albuquerque, e faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, major Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Antônio Batista de Oliveira, Bento José Gomes, e sem ela os srs. major Rodrigo, digo, José Cândido Monteiro de Barros e dr. Manuel Antônio Bordini, pelo que foram multados conforme determina a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem discussão aprovada a ata da sessão antecedente.

Por esta ocasião, o sr. Silveira tendo obtido a palavra pela ordem, declarou que o sr. Bento José Gomes lhe autorizara a fazer ao conhecimento da Câmara que, por continuar em seus incômodos de saúde não comparecia à sessão.

Inteirada a Câmara passou a ler o seguinte:

#### **Expediente**

Um ofício do sr. vereador Pedro Mueller, datado de 24 do corrente mês, comunicando que por seus muitos afazeres não podia comparecer a sessão desse dia. Inteirada.

Um dito do fiscal<sup>[214]</sup>, datado de hoje, participando a existência de alguma pedra e mesmo alicerces no terreno à rua do Imperador entre as casas de Francisco D'Hem e viúva Grotz, onde há anos foi demolido um prédio que se achava em ruínas, com o que despendera a esta Câmara cerca de 300\$000 réis de cuja quantia está no desembolso. Lembra a Câmara que se dignasse mandar promover a cobrança da referida quantia ou a praça do mesmo terreno, a fim de ser indenizado o cofre municipal. Ao procurador<sup>[215]</sup> para proceder com urgência na forma da lei.

Um dito do coveiro do cemitério do 2º, digo, do coveiro<sup>[216]</sup> do cemitério do 2º distrito, datado de 23 do corrente mês, pedindo não só a exoneração do cargo de coveiro, como também o pagamento dos seus ordenados de doze meses quase vencidos. Informe com urgência o procurador da Câmara.

#### **Ordem do dia**

Entram em discussão o seguinte:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[217]</sup>, datada em 21 do corrente mês, determinando à Câmara que informe com toda a brevidade, por quem tem sido promovida nesta cidade uma subscrição destinada a auxiliar a construção de um edifício, que se projeta construir para hospital de caridade, e a quanto monta o produto da mesma subscrição, bem como a cargo de quem se acha a respectiva quantia.

Falaram sobre a matéria, mais de uma vez os srs. Correia Lima e drs. Albuquerque e Paiva, que propôs, e assim foi deliberado, que a Câmara cumprisse as ordens do Ex.<sup>mo</sup> governo, informando o que a respeito do assunto constasse nas atas das suas sessões, e posteriormente se pedisse outros esclarecimentos aos srs. vereadores, que se haviam encarregado de agenciar a subscrição em questão, tem sido antes rejeitada a proposta do sr. Correia Lima para que a Câmara enviasse cópia da portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo do sr. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, a fim de esclarece-la acerca do seu conteúdo para, com exatidão, ser satisfeito o que nela exige o mesmo governo.

Entraram mais em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos:

1º Do sr. dr. Albuquerque para que o fiscal fornecesse todos os meses uma relação dos multados e das quantias arrecadadas.

2º Do sr. Silveira que lhe constando haver um saldo dos anos anteriores, e ignorando a sua cifra, assim como lhe parece que ignoram todos os atuais vereadores, que se ordene ao procurador, para que na 1ª sessão de janeiro próximo futuro, apresente uma balancete geral de todo o ativo e passivo da Câmara até o fim do corrente ano.

Entrou finalmente em discussão o seguinte requerimento:

Do sr. dr. Paiva que seja o fiscal autorizado a fazer demolir um pardieiro que existe à rua Dona Francisca, e que além de ameaçar eminente ruína, serve de esconderijo a vadios e mendigos, que ofendem a moral pública com atos obscenos.

Sendo a despesa respectiva paga pelo procurador e cobrada depois do proprietário, recolhendo-se a coberta de ferro onde melhor convier.

Tomaram parte na discussão os srs. Correia Lima, dr. Albuquerque, Sudré e o autor do requerimento, que foi aprovado com a declaração do sr. dr. Albuquerque, de que votara contra, por que ignorava se existe ou não saldos no cofre da Câmara.

Findo o que, o sr. Silveira requereu, e assim se venceu a inserção na ata do seguinte:

"Ignorando inteiramente os atos praticados por esta Câmara até o dia em que tomei assento, declaro, que não me responsabilizo pelos seus atos até aquela data, e que protesto contra toda e qualquer ilegalidade praticada pela mesma. Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1870. O vereador suplente Francisco Inácio da Silveira."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Por nada mais haver que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte: abertura das propostas, para as arrematações da iluminação pública da cidade, imposto do gado para consumo do município e aferição dos pesos e medidas, apresentação e discussão dos pareceres, amanhã que designou para ter lugar uma sessão ordinária.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Afonso de Almeida e Albuquerque*

*José Henriques de Paiva*

*Pedro Mueller*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 479

Ata da 28ª sessão e sendo a 23ª ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se presente na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, tenente Francisco Inácio da Silveira, drs. Afonso de Almeida e Albuquerque e José Henriques de Paiva, Pedro Mueller<sup>[218]</sup>, e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, major Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Antônio Batista de Oliveira e Bento José Gomes, e sem ela os srs. major José Cândido Monteiro de Barros e o dr. Manuel Antônio Bordini, pelo que foram multados na conformidade da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem discussão aprovada a ata da antecedente.

O sr. Silveira obtendo a palavra pela ordem, participou que o sr. Bento José Gomes deixava de comparecer à sessão por doente.

Inteirada a Câmara, e não havendo expediente sobre a mesa passou a

#### **Ordem do dia**

O sr. presidente declarou que, sendo também objeto da presente sessão a abertura das propostas para arrematações dos direitos da aferição dos pesos e





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

medidas, imposto sobre cabeças de gado e iluminação pública da cidade, que devem vigorar no próximo futuro ano de 1871, haviam sobre a mesa 7 propostas sendo: 3 para aferição, 2 para imposto do gado e 2 para iluminação pública; e sobre decisão da Câmara o sr. presidente procedeu a abertura das 3 propostas para aferição e o secretário passou a lê-las:

1ª De Manuel José Coelho oferecendo a quantia de réis 505\$000 pela arrematação dos direitos da aferição dos pesos e medidas e por seu fiador o capitão Inácio José da Silva Papai. Esta proposta estava com todas as formalidades exigidas pela lei.

2ª De Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] oferecendo pela referida arrematação a quantia de réis 500\$000 e por seu fiador o negociante Vitorino Rodrigues de Figueiredo. Não estavam reconhecidas as respectivas firmas.

3ª Finalmente, de João Manuel de Almeida oferecendo pelos ditos direitos a quantia de réis 500\$000 e por seu fiador o proprietário José Antônio de Lira. Estava com todas as formalidades da lei.

Findo o que, tendo o sr. dr. Paiva observado que julgava necessário, que a Câmara decidisse se havia ou não algum inconveniente em ser tomada na devida consideração a 2ª proposta, sem que as respectivas firmas estejam reconhecidas. Foi deliberado em seguida que esse fato em nada prejudicaria o efeito da arrematação.

Posta em pregão estas três propostas, foi aceita, por maior vantagem oferecer aos cofres da Câmara, a de João Manuel de Almeida, pela quantia de 581\$000 réis.

Do mesmo modo foram mais abertas e lidas as seguintes propostas para o imposto do gado.

1º De José Francisco de França e Silva oferecendo pelo referido imposto a quantia de réis 1:020\$000 e por seu fiador o negociante Luís Operte. Estava com as formalidades da lei.

2º De Plácido Viard oferecendo pelo mesmo imposto a quantia de réis 1:005\$000 e por seu fiador o negociante Francisco Tavares Bastos. Não estavam reconhecidas as respectivas firmas.

Postas em pregão estas propostas, foi aceita, por maior vantagem oferecer aos cofres da Câmara, a de Plácido Viard pela quantia 1:025\$000.

Foram do mesmo modo ainda abertas e lidas as seguintes propostas para arrematação da iluminação da cidade.

1º De Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] oferecendo por essa iluminação a quantia de réis 3:500\$000 por seu fiador o negociante Joaquim Martins Correia. Não estavam reconhecidas as respectivas firmas.

2º De José Francisco de França e Silva oferecendo fazer a mesma iluminação pela quantia de 3:400\$000 e por seu fiador o negociante Luís Operte. Estavam com todas as formalidades da lei.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Postas também em pregão estas propostas, foi aceita, por maior vantagem oferecer aos cofres da Câmara, a de José Francisco da França e Silva pela quantia de réis 3:400\$000.

Todas as propostas que foram aceitas, ficam dependentes de contratos lavrados pelo secretário da Câmara.

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do procurador da Câmara, nos termos que se seguem: "II.<sup>mos</sup>. Srs. Tendo esta Câmara Municipal tomado ontem conhecimento da segunda petição do coveiro do cemitério do 2º distrito, reclamando o pagamento dos seus ordenados, vencidos desde janeiro último, e determinado que eu informe hoje impreterivelmente acerca da referida reclamação e bem assim das dos outros empregados da Câmara, na conformidade das ordens, que em novembro próximo passado, me foram dadas. E cumprindo com que V. S.<sup>as</sup> me determinam, passo a fazê-lo da forma seguinte:

Na lei que rege o exercício da receita e despesa desta municipalidade no corrente ano, não há verba alguma para o pagamento dos empregados do cemitério do município, e para quaisquer outras despesas concernentes aos mesmos cemitérios. E por isso não posso pagar o vencimento daquele empregado sem que a Câmara delibere por que verba devo fazer esse pagamento sem responsabilidade.

Quanto aos outros empregados da Câmara, não tem eles sido pagos em dia, porque a receita que hei arrecadado não tem chegado para pagar as diferentes despesas da Câmara, mas, espero poder pagar-lhes com os primeiros recebimentos que fizer da receita, que ainda não foi arrecadada.

Acresce que tendo gozado de uma licença, que havia pedido, não posso precisar o *quantum* arrecadado nessa época pelo procurador interino. Deus guarde V. S.<sup>as</sup>. Petrópolis, 28 de dezembro de 1870. O procurador Gregório José Teixeira."

Tomaram parte no assunto os srs. drs. Albuquerque e Paiva, propondo aquele sr. que a Câmara solicitasse autorização do Ex.<sup>mo</sup> governo para pagar os ordenados do coveiro do cemitério do 2º distrito.

Sendo afinal consultado a Câmara, ela deliberou que, ela não tendo aprovado a nomeação do procurador interino por falta das formalidades legais e tendo porém havido arrecadação de impostos, como informa o procurador efetivo, trate este de fazer arrecadação do dinheiro municipal, que por ventura existam em mão desse suposto procurador interino, bem como ative a cobrança do que se dever a Câmara, para cumprimento da parte relativa aos empregados. Sobre o empregado do cemitério do 2º distrito, a Câmara pede nesta data autorização ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província para pagar-lhe os ordenados, visto não haver verba para esse fim.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º Um requerimento do sr. dr. Albuquerque, para o coveiro do 2º distrito, informar se houver receita nesse cemitério, quanto rendeu e quem a recebeu.

Ninguém pedindo a palavra, foi o requerimento aprovado.

E por nada mais haver que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde e designou o próximo dia 30 para a sessão ordinária, dando para ordem do dia, apresentação e discussão de pareceres.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*José Henriques de Paiva*

*Pedro Mueller*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Afonso de Almeida Albuquerque*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 480

Ata da 29ª sessão, e sendo a 24ª ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 30 dias do mês de dezembro de 1870, sob a presidência do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. José Henriques de Paiva, Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré, Pedro Mueller<sup>[219]</sup>, Francisco Inácio da Silveira e dr. Afonso de Almeida e Albuquerque, e faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, major Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Antônio Batista de Oliveira e Bento José Gomes, e sem elas os srs. major José Cândido Monteiro de Barros e dr. Manuel Antônio Bordini, pelo que foram multados na conformidade da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lida e sem discussão aprovada a ata da sessão antecedente.  
Não havendo expediente sobre a mesa, passou-se a

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um requerimento de José Francisco de França e Silva, datado de hoje, nos termos seguintes: "Diz José Francisco de França e Silva que tendo arrematado o serviço da iluminação pública desta cidade e dado por seu fiador o negociante Luís Operte, e sabendo que a lei exige que os fiadores sejam proprietários, e não podendo assim marchar de acordo com a lei e receando prejuízos futuros e não achando mesmo outro fiador naquelas condições, o suplicante pede para retirar a sua proposta."

Falaram a favor os srs. dr. Paiva e Correia Lima, e contra o sr. dr. Albuquerque, e sendo o requerimento posto a votação foi deferido com a declaração do sr. dr. Albuquerque de ter votado contra.

Foi em seguida aprovado o seguinte requerimento:

"Do sr. Silveira que, visto acabar a Câmara de aceitar a desistência da arrematação, solicitada pelo cidadão José Francisco da França e Silva, e existindo uma outra proposta para o mesmo fim do cidadão Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], e se achava na casa, requeria fosse ele convidado a declarar perante a Câmara se aceitava ou não a arrematação referida pela sua proposta. Fazendo-se empregue ao mesmo cidadão desse serviço no caso afirmativo, porquanto, de maneira alguma convinha ser a iluminação feita por administração."

Em conseqüência do que, foi o dito cidadão Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] introduzido a sala das sessões e declarou que continuava no propósito de encarregar-se da iluminação pública desta cidade no próximo futuro ano mediante a quantia de réis 3:500\$000 conforme propusera. O que a Câmara aceitou, deliberando que o secretário lavrasse o respectivo contrato sob as condições estabelecidas para esse ramo do serviço municipal.

2º Um requerimento de João Alves de Brito, datado de hoje, na forma que se segue: "Diz João Alves de Brito, estabelecido nesta cidade com uma empresa de transportes de passageiros para a raiz da serra e vice-versa, que tendo esta Câmara declarado no princípio do corrente ano em sua tabela, que os carros do suplicante ficavam sujeitos ao pagamento do imposto de 12\$800 réis, não quis o sr. procurador desta Câmara receber do suplicante essa importância, por entende que estava o suplicante sujeito a um imposto muito maior. Deixava por tais razões o suplicante de pagar o imposto em questão no tempo marcado pela Câmara, por isso requer que V. S.<sup>as</sup> se dignem mandar que o suplicante seja admitido a pagar a licença pelo que se acha lançado na



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

tabela dos contribuintes, e relevá-lo da multa, visto que a demora provio de não querer o dito sr. procurador receber as quantias lançadas nas tabelas, mas, alias quantias muito superiores aquelas. Pede V. S.<sup>a</sup>benigno deferimento."

Tomaram parte no assunto os srs. drs. Paiva e Albuquerque e Correia Lima, e sob indicação do sr. dr. Albuquerque foi o requerimento submetido a votação por partes, tendo deferido contra o voto do sr. Correia Lima, quanto a 1<sup>a</sup> parte e indeferido quanto a 2<sup>a</sup>.

3<sup>o</sup> Um ofício do procurador<sup>[220]</sup>, datado em 27 do corrente, nos termos seguintes: "Il.<sup>mos</sup> Srs. De conformidade com a deliberação desta Câmara que me foi comunicada em ofício do sr. Secretário, datado de 17 do corrente, para informar a Câmara sobre as dúvidas expostas no parecer da tomada das contas do ano de 1869, apresentado pela comissão de finanças, e que me foi transmitido por cópia. Tenho a honra de informar o seguinte, em cumprimento dos meus deveres.

1<sup>o</sup> Que o documento n<sup>o</sup> 27 representa o pagamento da quantia de 10\$000 réis, pela assinatura do jornal, que se publicou nesta cidade denominado *O Publicador*; e pela sua redação se vê, que fiz esse pagamento por ordem do sr. presidente da Câmara, a quem eu devia obediência e respeito. Esse jornal foi sempre entregue a Secretaria da Câmara, mas foram tão poucos os números entregues, por ter o seu proprietário suspenso a publicação, e se retirado deste município, que bem se pode dizer, que essa quantia devia ser restituída à Câmara pelo proprietário deste jornal. A quitação consta do mesmo documento, porquanto diz ele: "Pagou o Il.<sup>mo</sup> Sr. Gregório, por ordem do sr. presidente da Câmara de Petrópolis, a quantia de 10\$000 réis para a assinatura do *Publicador* até 31 de dezembro de 1869, em 18 de janeiro de 1869." Por consequência cumpro as ordens do meu legítimo superior pagando, como devia fazê-lo, a referida quantia de 10\$000 réis.

2<sup>o</sup> Que o documento n<sup>o</sup> 66, que a comissão não achou regular, está de conformidade com o que determinou-me a ex-comissão de finanças, e aprovado nos anos antecedentes pela Câmara. Determinação que proveio das razões seguintes:

O pessoal empregado em limpar e acender os 46 lampiões que funcionam, é sempre de 4 e 5 pessoas, e ainda assim o serviço não é feito regularmente, por que, os indivíduos empregados nele estão sujeitos a freqüentes constipações, sucedendo muitas vezes ficarem 2 e 3 doentes por alguns dias, e, em tais casos, é forçoso lançar mão de qualquer pessoa, livre ou escrava, que faça o serviço e pagar logo, por que de outra forma não se prestaria.

Dadas como se dão sempre as circunstâncias acima expostas, é muito penoso, se não impossível fazer-se folha e apresentar-se o recibo do pessoal empregado em semelhante serviço. Porquanto, uns são escravos que alugo a seus senhores, por uma quantia certa mensalmente, mas que tem de sustentá-



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

los e até de tratá-los quando doentes; e outros são livres, mas que com dificuldades se prestam para aquele fim; e muitas vezes tenho de lançar mão de qualquer pessoa que se preste a esse serviço por uma ou mais noites e pagar-lhe logo, e sem recibo, do contrário não se prestaria a fazê-lo uns e outros não o poderiam passar por serem escravos.

Convencidas as ditas comissões e a Câmara Municipal das dificuldades que ficam expostas, marcou para esse serviço o salário de 3 pessoas efetivas a razão de 50\$000 réis mensais cada uma, ou todas em réis 1:800\$000 por ano, que é a importância do referido documento sob o nº 66.

E relevem V. S.<sup>as</sup> que eu aqui declare, que, distribuído os 46 lampiões em serviço, pelas ditas 3 pessoas para os limpar, acender e apagar, não é possível, digo, não é pessoal de mais, nem a quantia de 1:800\$000 réis arbitrada por ano, é superior ao pagamento do mesmo serviço.

Em vista do exposto, que é a pura verdade, ousou esperar que a Câmara se servirá admitir o referido documento como regular e verdadeiro.

3º Que o excesso de 559\$560 réis, que se deu na verba iluminação pública é filho da deficiência do crédito para esse serviço votado para a Assembléia Legislativa provincial e não do orçamento da Câmara Municipal, e para conhecer-se essa deficiência, e ainda mais, a economia feita com o custeio da iluminação pública desta cidade, basta saber-se que a Assembléia Legislativa provincial vota anualmente um crédito de 90\$000 réis para cada um lampião da cidade Niterói, cujos 90\$000 réis multiplicados pelos 46 lampiões que custeia esta Câmara pelo seu cofre, montaria anualmente na quantia de réis 4:140\$000, entretanto as despesas montaram em 4:059\$560, deixando assim um saldo a favor dos cofres da Câmara de réis 80\$440.

E, de conformidade com que a Câmara sempre tem praticado, findo que foi a verba votada de 3:500\$000 réis, continuou a iluminação até o fim do ano, e paguei toda a despesa, para não deixar dívida passiva, que aliás já estava paga, por ser todo esse serviço feito a dinheiro à vista.

Em vista das razões expostas, espero que V. S.<sup>as</sup> se sirvam atender a essa despesa pelas circunstâncias expendidas.

4º Quanto as somas representadas pelos recibos sob n<sup>os</sup> 83, 84, 86, 87 e 93 de fogos, archotes<sup>[221]</sup>, e iluminações na casa da Câmara Municipal na importância de réis 432\$180, essas despesas foram feitas por ordem da Câmara, ou dos seus presidentes, por ocasião de serem recebidas aqui as notícias dos gloriosos feitos militares do nosso Exército e Armada na guerra, que dignamente sustentamos contra o governo do Paraguai, e por isso parece-me que a Câmara se servirá atendê-las, nem só por serem elas justas como também por que foram por mim despendidas por autorização da Câmara ou do seu presidente.

5º Que os documentos sob n<sup>os</sup> 70 e 79 não foram passados com a estampilha, ou por não estar em uso na época em que foram passados, ou





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

porque as câmaras municipais são isentas do pagamento do selo nos papéis do seu expediente e contas; mas, se a Câmara entender que ele deve ser pago, não duvidarei pagar o selo desses dois documentos sob n<sup>os</sup> 70 e 79.

6<sup>o</sup> Para fundar o meu direito do recebimento das porcentagens da renda do cemitério, creio que basta declarar a V. S.<sup>as</sup>, que tenho de receber mensalmente das mãos do administrador do cemitério<sup>[222]</sup> o dinheiro por ele arrecadado, e pagar as despesas e os ordenados dos empregados; e que além disso uma não pequena parte dessas rendas, é arrecadada por mim de diferentes devedores, relacionados na lista da dívida ativa do referido cemitério, como demonstram as contas e talões, por onde se recebeu e despendeu a mesma renda. Portanto, essa porcentagem é a justa recompensa do meu trabalho e responsabilidade, e como tal deve ser aceito o documento n<sup>o</sup> 43.

7<sup>o</sup> Pede licença à nobre comissão de finanças para declarar que laborou ela em manifesto erro quando disse que a receita da Câmara importou em réis 7:226\$500, e não em réis 7:152\$500, porquanto os talões por onde foi arrecadada a referida receita, demonstram que foi ela de réis 7:152\$500. Mas, é de crer que a comissão de finanças foi levada a esse erro, por ter contado como receita do ano de 1869, os cinco últimos talões na importância de 71\$200, que são de 1870, os quais são os seguintes: n<sup>o</sup> 312, comendador Carvalho, réis 12\$800; 313, Antônio de Oliveira & Pascoal réis 20\$000; 314 dr. Guilherme Almeida Magalhães, réis 12\$800; 315, Tomás da Silva Brandão, réis 12\$800; 316, inutilizado; 317 dr. Joaquim Antônio de Araújo e Silva, réis 12\$800; o restante de réis 2\$800 parece ser devido a erro de soma.

8<sup>o</sup> Finalmente, que não tenho recebido toda a receita da Câmara, não só porque nunca é ela paga integralmente no ano a que pertence, como porque a Câmara transata manifestou não desejar que se usasse dos meios judiciais para essa cobrança em razão de ter quase sempre decaído das ações, que intentou contra seus devedores, vendo-se assim obrigada a pagar as custas, e perder a parte de sua renda, que lhe era devida pelas pessoas acionadas.

Que o saldo, que deve passar do ano de 1869 para o de 1870 é de réis 889\$458, e bem assim as dívidas ativas, que os contribuintes deixaram de pagar. Outrossim, que existe uma não pequena dívida, que o cemitério desta cidade deve à Câmara, por adiantamentos que lhe tem feito, para o pagamento de diferentes obras, e dos empregados, porque a sua receita é insuficiente para o pagamento de tais despesas; mas essa dívida, não se deve contar com ela, porque o seu pagamento é impossível, por falta de receita e meios para ser pagar pelo devedor. Além disso, o cemitério faz parte dos bens municipais, e por isso os suprimentos que lhe tem feito a Câmara, bem se pode considerar legalmente despendidos em benefício do município, porém a Câmara decidirá como for melhor.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

A vista do expendido verão V. S.<sup>as</sup> que, tendo eu despendido o dinheiro de conformidade com a lei, com as deliberações da Câmara e do seu presidente, dispêndio este, que está todo provado com os recibos e documentos que apresentei, não pode por isso ter lugar a impugnação feita pela nobre comissão de finanças às diversas parcelas, que menciona no seu parecer, porque seria isso fazer-me manifesta injustiça, o que por certo não está nas intenções dela e da Câmara. Deus guarde V. S.<sup>as</sup> etc.

Falaram sobre a matéria os srs. drs. Paiva e Albuquerque, Sudré e Correia Lima que propôs e assim se venceu, que fosse devolvida ao procurador a informação acerca do parecer da tomada das contas há pouco lida, a fim de ser pelo mesmo procurador documentada com as ordens, que tivera para fazer as despesas lesadas.

Entraram mais em discussão e foram aprovadas os requerimentos seguintes:

1º Do sr. dr. Paiva, que dora em diante se declare nas condições para a arrematação da aferição, imposto do gado e iluminação, dever o proponente juntar documento, em que prove ser o fiador proprietário.

2º Do sr. Correia Lima, que, havendo um saldo de réis 108\$400 do dinheiro arrecadado no cemitério desta cidade, durante o 1º trimestre deste ano, cujo saldo se acha em poder do procurador da Câmara, seja o mesmo autorizado a pagar com esse saldo o coveiro do cemitério do 1º distrito<sup>[223]</sup> dois meses do seu ordenado.

3º Do mesmo sr. que as sessões ordinárias da Câmara do próximo futuro ano tivessem lugar nos dias 1º e 15 de cada mês, e sendo santificados nos dias imediatos; excetuando ao de janeiro que deverão ser nos dias 7 e 16.

4º Finalmente, do sr. dr. Albuquerque, que fossem relacionados os lampiões e mais objetos pertencentes a iluminação pública, cujas relações deverão ser assinadas pelo procurador da Câmara e o arrematante da iluminação<sup>[224]</sup>, ficando uma em poder deste e outra no arquivo, digo, o arquivo da Câmara.

Findo o que o sr. presidente apresentou, e foi aprovado o projeto do seguinte:

### Ofício

"Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Em observância da portaria de V. Ex.<sup>a</sup>, de 21 do corrente mês, determinando a esta Câmara que informe com toda a brevidade, por quem foi promovida nesta cidade uma subscrição, destinada a auxiliar a construção de um edifício para hospital de caridade, e a quanto monta o produto da mesma subscrição, bem como o cargo de que se acha a respectiva quantia. Tem esta Câmara a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos seguintes:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

No dia 8 de abril último, tendo sido esta Câmara honrada com a visita de Sua Majestade o Imperador, depois de informar-se Sua Majestade sobre diversos ramos da administração municipal, iniciou a idéia de promer [*sic*] a Câmara uma subscrição a favor da casa de caridade, que se projeta edificar nesta cidade.

Achavam-se presente a este ato os vereadores dr. José Ribeiro do Val, Bernardo Ferraz de Abreu, Antônio José Correia Lima e José Antônio da Rocha.

O dr. Val estando então com a presidência interina da Câmara, mandou lavrar um termo no livro das atas, não só mencionando a visita imperial, como também abertura da subscrição na forma iniciada por Sua Majestade o Imperador.

Nada mais constando no arquivo da Câmara a este respeito, os atuais vereadores, em sessão do dia 6 do corrente, procurando informarem-se sobre este assunto, foi declarado pelo vereador Correia Lima que, no mesmo dia em que Sua Majestade o Imperador dignou-se visitar a Câmara, os 4 vereadores que se achavam presentes, dirigiram-se ao Paço Imperial, a fim de apresentarem a subscrição a Sua Majestade, e que o mesmo augusto senhor fez a graça de mandar subscrever a quantia de 500\$000 réis, cuja quantia se acha em poder do dr. José Ribeiro do Val, bem como outras quantias por este vereador recebidas de diversas assinaturas, que obtivera em companhia do mesmo vereador Correia Lima, o qual tendo logo depois seguido para a Europa, donde só voltou a poucos dias, nada mais podia informar a este respeito.

Na sessão 19 do corrente entrando ainda os atuais vereadores na indagação do destino, que tivera a subscrição, o vereador Bernardo Ferraz de Abreu, também informou a Câmara que subscrevera com a quantia de 400\$000 réis e que somente obtivera mais a de 100\$000 réis de um subscritor.

Achavam-se neste ponto as investigações da Câmara, quando recebeu de V. Ex.<sup>a</sup> a portaria acima referida, em virtude da qual vai officiar aos outros vereadores, que tomaram parte na subscrição, a fim de levar a conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> todas as ocorrências acerca deste assunto.

Por esta breve exposição que a Câmara tem a honra de fazer a V. Ex.<sup>a</sup>, se vê claramente que os atuais vereadores empregaram os meios, para conhecer do estado dessa subscrição, promovida pelos vereadores ausentes, e que portanto nenhuma responsabilidade lhes cabe no procedimento desses senhores. Deus guarde V. Ex.<sup>a</sup> etc.”

Por nada mais haver que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, apresentação e discussão de pareceres.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Pedro Mueller*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 481

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 7 dias do mês de janeiro de 1871, sob a presidência interina do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se presentes na Casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, dr. José Henriques de Paiva, Bartolomeu Pereira Sudré, Augusto da Rocha Fragoso, Francisco Inácio da Silveira, Pedro Mueller <sup>[225]</sup> e faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, major Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Antônio Batista de Oliveira e Bento José Gomes, e sem elas os srs. major José Cândido Monteiro de Barros e drs. Manuel Antônio Bordini e Afonso de Almeida e Albuquerque, pelo que foram multados na conformidade da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem discussão aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo da província <sup>[226]</sup>, datado de 28 do mês próximo findo, remetendo de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente <sup>[227]</sup> um exemplar do folheto em que se acha publicado o orçamento municipal do corrente ano. Acuse-se a recepção.

Um dito do mesmo secretário, datado em 4 do corrente mês, remetendo cópia da deliberação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, de 4 também do corrente, aprovando provisoriamente até definitiva aprovação da Assembléia Legislativa provincial a tabela das espórtulas mortuárias, que de ora em diante devem cobrar no cemitério público desta cidade, que esta Câmara para esse fim enviará em 28 de dezembro último. Inteirada. Arquite-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do dr. juiz municipal e de órfãos deste termo<sup>[228]</sup>, datado em 2 do corrente mês, comunicando haver no dia 1º reassumido o exercício desse cargo. Inteirada.

Um dito do comendador Rodrigo Delfim Pereira, datado em 17 dezembro último, acusando o recebimento do ofício do sr. presidente interino desta Câmara, datado em 5 daquele mês, no qual lhe participava haver a Câmara deliberado convidá-lo para fazer parte da comissão composta dos cidadãos vigário Nicolau Germain, comendador Manuel da Rocha Miranda, João Van Erven e Antônio Tavares Bastos, encarregada de auxiliar a mesma Câmara no louvável e importante fim de dotar este município com casas apropriadas para escolas municipais, na conformidade da portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província de 4 de novembro próximo findo. Declara que de bom grado acede ao honroso convite da Câmara. Inteirada, archive-se.

Um ofício do sr. vereador Bento José Gomes, datado de hoje, que por, digo, comunicando a Câmara que por inconvenientes independentes de sua vontade deixa de comparecer a sessão. Inteirada.

Um requerimento da viúva Catarina Grotz, datado de 31 de dezembro último, requerendo que não seja o seu nome lançado na tabela dos contribuintes do corrente ano, visto ter fechado a sua loja de calçado estabelecida à rua do Imperador nº 58. À comissão de finanças.

#### **Ordem do dia**

Entrou em discussão seguinte:

1º Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datado em 4 do corrente mês, nos termos seguintes:

"Inteirado do que Vossas Mercês informaram no seu ofício de 30 de dezembro último acerca da subscrição promovida a favor da construção do novo edifício para o hospital dessa cidade, determino a Vossas Mercês que tomem as providências necessárias, para que a importância arrecadada até o presente seja recolhida aos cofres da Diretoria da Fazenda desta província, conforme já determinei que se procedesse com outras quantias oferecidas para aquele fim, cumprindo mais que me comuniquem a data em que fizerem a remessa nem só da quantia já arrecadada como das que continuarem a arrecadar. Deus guarde a Vossas Mercês."

Falaram sobre o objeto os srs. Fragoso, dr. Paiva e Correia Lima, sendo afinal aprovado o requerimento seguinte:

"Do sr. dr. Paiva requerendo que fosse recomposta a comissão, a fim de agenciar os donativos para a casa de caridade desta cidade, conforme os desejos manifestados por Sua Majestade o Imperador, elevando-se o número dos seus membros a 5, visto só existirem dois vereadores em exercício, dos quatro que se incumbiram de agenciar donativos, para o fim referido,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

porquanto, o dr. Val acha-se mudado do município, e o cidadão José Antônio da Rocha pediu dispensa na escusa do cargo de vereador."

Em consequência disso foram eleitos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. José Henriques de Paiva e capitão Augusto da Rocha Fragozo, para, com os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e Antônio José Correia Lima, fazerem parte da referida comissão.

O sr. Correia Lima obtendo a palavra declara que votara a favor do requerimento que acabava de ser aprovado, sem entrar na apreciação da mudança do sr. dr. José Ribeiro do Val.

Sob indicação do sr. Fragozo, a Câmara deliberou oficial nesta data os srs. dr. José Ribeiro do Val e José Monteiro da Rocha para, quanto antes, a comissão da qual faziam parte, entrar para os seus cofres com a importância arrecadada até o presente, em favor do novo hospital, a fim de serem cumpridas as ordens do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, relativas ao assunto.

2º Um requerimento de Guilherme Meyer, datado em 2 do corrente, solicitando o alinhamento para o seu terreno à rua dos Artistas, onde pretende edificar. Sob proposta do sr. dr. Paiva, a Câmara mandou ao engenheiro do distrito<sup>[229]</sup> para o fim requerido, tendo em vista o artigo 42 do título 5º do Código de Posturas em vigor.

Entram em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Fragozo que se nomeasse as sessões estipuladas no regimento, em substituição, as comissões que têm de funcionar durante o corrente ano, visto se acharem estas irregulares, ou imperfeitas, já pela ausência de alguns de seus membros, já pela renúncia de outros do cargo de vereador.

Ninguém pedindo a palavra foi aprovado, em consequência da eleição a que imediatamente se procedeu, ficaram as sessões organizadas do modo seguinte:

Sessão de finanças.....	Rodrigo de Lamare Koeler
Dita de redação.....	Bernardo Ferraz de Abreu
Dita de Código de Posturas.....	José Cândido Monteiro de Barros
Dita Polícia.....	dr. Manuel Antônio Bordini
Dita Obras Públicas.....	Augusto da Rocha Fragozo
Dita do Cemitério.....	Antônio José Correia Lima
Dita Instrução Pública.....	Bartolomeu Pereira Sudré
Dita Matadouro.....	Bento José Gomes

Substitutos:

Sessão de Redação.....	Antônio Batista de Oliveira
Sessão de Finanças.....	dr. José Henriques de Paiva
Sessão de Polícia.....	Pedro Mueller
Sessão do Matadouro.....	Francisco Inácio da Silveira



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sessão do Cemitério..... dr. Afonso de Almeida e Albuquerque

2º Do sr. Correia Lima que fosse com urgência remetida ao administrador do cemitério desta cidade<sup>[230]</sup> e ao guarda do 2º distrito cópia das alterações feitas nas taxas das sepulturas; bem como se mandasse fazer público pelos jornais desta cidade as referidas alterações, que vigoram desde já, mandando-se imprimir 50 exemplares para serem divididos pelos empregados dos cemitérios e para serem arquivados na Câmara. Aprovado.

Entraram mais em discussão e foram aprovados os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Fragoso se marcasse o dia 9 do corrente para sessão extraordinária, a fim de que o administrador do cemitério desta cidade preste as informações, que lhe foram pedidas no ano findo sobre o obituário e a colocação <do portão> a entrada do mesmo cemitério, conforme se lhe autorizara. Bem como na mesma sessão poderá ser tratado o resto do expediente, que por falta de tempo não foi hoje discutido.

2º Finalmente do sr. Sudré que o secretário informasse se o administrador do cemitério desta cidade lhe forneceu o obituário do mês de dezembro último, conforme deliberado pela Câmara.

O secretário, com a devida permissão, informou que por enquanto não lhe tem sido fornecido obituário algum pelo dito administrador.

Por esta ocasião tem o sr. Fragoso requerido que o procurador<sup>[231]</sup> informasse a razão por que não apresentou o balancete da receita e despesa da Câmara durante o último trimestre, obtendo o procurador a competente permissão, informou que, por incômodos de saúde deixou de submeter a consideração da Câmara o balancete em questão, porém, que na primeira ocasião apresentaria o balancete geral da sua receita e despesa durante o ano próximo passado.

Inteirada a Câmara, e estando a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 da tarde, dando para ordem do dia da seguinte as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Pedro Mueller*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias do mês de janeiro de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. José Henriques de Paiva, Pedro Mueller<sup>[232]</sup>, capitão Augusto da Rocha Fragoso e tenente Francisco Inácio da Silveira e faltando com causa justificada os srs. drs. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, Manuel Antônio Bordini e Afonso de Almeida e Albuquerque, majores José Cândido Monteiro de Barros e Rodrigo de Lamare Koeler, capitão Antônio Batista de Oliveira, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada ata da antecedente.

O secretário obtendo permissão participou que, por falta de tempo, deixara de avisar para a sessão de hoje os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini e Afonso de Almeida e Albuquerque, major José Cândido Monteiro de Barros e Bento José Gomes; outrossim, que os srs. Antônio José Correia Lima e Bartolomeu Pereira Sudré lhe autorizaram a trazer ao conhecimento da Câmara que, por outros afazeres tendentes ao serviço público deixaram de comparecer à sessão.

Inteirada a Câmara e em conseqüência da urgência pedida e vencida, o sr. dr. Paiva, depois de fundamentar, mandou a mesa o requerimento seguinte:

"Requeiro que esta Câmara declare e decida, na forma do aviso de 18 de setembro de 1851, ter perdido o lugar de vereador o major Rodrigo de Lamare Koeler, visto ter se mudado do município. Henriques de Paiva."

Por essa ocasião o sr. presidente observou que, há poucos dias, tendo tido casualmente na Corte uma entrevista com o sr. major Koeler, este lhe declarara que brevemente viria a esta cidade para residir.

O sr. dr. Paiva ponderou que, o propósito do sr. major Koeler, em nada mudava a face da questão, e concluiu fazendo largas considerações sustentando o seu requerimento.

O sr. Fragoso abundou nas mesmas idéias do autor do requerimento, sendo submetido a votação, foi unanimemente aprovado, deliberando a Câmara em seguida, que se comunicasse ao sr. suplente Antônio Batista de Oliveira, competir-lhe de ora em diante o exercício na qualidade de vereador de número.

Tendo sido também vencida a urgência pedida pelo sr. Fragoso, requereu que o administrador do cemitério desta cidade<sup>[233]</sup>, que se achava presente, informasse a razão por que deixou, não só de fornecer à Câmara o obituário do mês de dezembro último, como também de mandar colocar o





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

portão à entrada do referido cemitério, na conformidade das reiteradas ordens da mesma Câmara a semelhante respeito.

O administrador com a devida permissão informou que, todos os meses fornecia ao procurador da Câmara<sup>[234]</sup> um mapa do obituário, não tendo feito até agora quanto ao do mês último, por ter estado atarefado com outros trabalhos, e finalmente esperava que, por toda esta semana, ficaria o portão colocado à entrada do predito estabelecimento.

Inteirada a Câmara passou a leitura do

#### Expediente

Um ofício do fiscal<sup>[235]</sup>, datado em 7 do corrente mês, apresentando a consideração da Câmara o relatório do último trimestre do ano findo. Adiado.

Um dito do dito, datado de hoje, reclamando o pagamento da importância de 3\$000 réis, proveniente do enterramento de um cão morto e condução de lixos que encontrou na rua do Imperador e que não pode saber quem os depositara nessa rua. Adiado.

Um requerimento do porteiro da Câmara<sup>[236]</sup>, datado de 7 do corrente mês, reclamando o pagamento mensalmente da gratificação de 5\$000 réis, que percebe para a limpeza da casa das suas sessões e condução da água para a mesma. Adiado.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um requerimento de Antônio Simões da Silva, datado de 31 de dezembro último, reclamando o pagamento da importância de réis 25\$800 de inserções de editais, conforme as contas que juntou.

O sr. Silveira, obtendo a palavra, propôs e assim se venceu, que o procurador procedesse ao pagamento pedido em termos pela verba eventuais.

2º Um ofício do fiscal, datado de 7 do corrente, comunicando achar-se findo o prazo, marcado por esta Câmara aos proprietários desta cidade, para assentarem [lajeados] nas frentes das casas, que ainda não os tivessem, sem terem cumprido essa mesma deliberação da mesma Câmara.

O sr. dr. Paiva, depois de falar sobre a matéria, apresentou o requerimento seguinte:

"Requeiro que, de conformidade com o artigo 41 do Código de Posturas, a Câmara mande assentar a custa dos proprietários o [lajeado] das frentes dos prédios, cujos proprietários foram intimados para o fazer, visto ter decorrido tempo marcado por esta Câmara.

Requeiro mais que, para semelhante trabalhos, se recebam propostas, que serão abertas na 1ª sessão. Henriques de Paiva."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Fragoso fez algumas observações acerca da questão e mandou à mesa o seguinte aditivo, que foi aprovado conjuntamente com o requerimento:

"O prazo, para apresentação das propostas, será de 30 dias, o [lajeado] deverá ser feito primeiramente nas ruas do Imperador, Dona Francisca, Dona Januária e Paulo Barbosa. Fragoso."

Entrou em discussão e foi aprovado o requerimento seguinte:

Do sr. Silveira para que a Câmara representasse ao Ex.<sup>mo</sup> governo acerca da necessidade de ser ela autorizada a despender até a quantia de 200\$ réis pela verba eventuais, visto que na lei vigente do orçamento municipal não foi contemplada com essa verba, tendo aliás tendo sido todas as câmaras municipais.

Outrossim, que sendo de intuitiva conveniência a publicação dos editais e mais atos da Câmara, ela solicitasse a autorização do mesmo Ex.<sup>mo</sup> governo, para, no corrente ano, despender até a quantia de 350\$000 réis com tais publicações.

Entrou finalmente em discussão, e foi unanimemente aprovado o requerimento seguinte:

Do sr. Fragoso que, à vista do preço elevado dos aluguéis das casas nesta cidade, como bem prova o do aluguel de casa que ocupa esta Câmara, e da deficiência das rendas municipais, a Câmara representasse ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província sobre a necessidade da construção de uma casa destinada para as suas sessões, cuja necessidade tem sempre sido atendida para com quase todos os municípios da província.

Acresce que tendo o Ex.<sup>mo</sup> governo provincial mandado proceder aos concertos mais urgentes na cadeia, e achando-se eles concluídos, com pequena despesa, seria fácil sobre as paredes deste edifício, com grande economia para os cofres provinciais, levantar um andar, destinado a servir para todos os misteres da Câmara.

E por estar a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias que ficaram adiadas.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Pedro Mueller*

*Augusto da Rocha Fragoso, vencido*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

483

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de janeiro de 1871, sob a presidência interina do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Pedro Mueller<sup>[237]</sup>, dr. José Henriques de Paiva, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima e tenente Francisco Inácio da Silveira, e faltando com causa justificada o sr. capitão Antônio Batista de Oliveira, e sem ela os srs. dr. José Ribeiro do Val, presidente da Câmara, major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, e Bento José Gomes, pelo que foram multados conforme a lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a declaração, digo, com a reclamação do sr. Fragoso, de que o sr. presidente interino, na ocasião em que se tratou da mudança do sr. major Rodrigo de Lamare Koeler deste município, havia também declarado que tanto o considerava mudado, que, por essa circunstância fora o referido sr. major Koeler, sob proposta sua, substituído por outro cidadão no cargo policial, que exercia neste termo.

Compareceu ainda o sr. dr. Afonso de Almeida e Albuquerque.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[238]</sup>, datada em 10 do corrente, respondendo ao ofício de 28 de dezembro último, em que esta Câmara solicita autorização para pagar com os saldos existentes no seus cofres os ordenados vencidos pelo coveiro do cemitério desta cidade<sup>[239]</sup> no ano próximo passado, na importância de 200\$000 réis, visto não haver a lei vigente do orçamento municipal consignado fundos para esse pagamento, declara-lhe que não pode conceder semelhante autorização, por que na forma do disposto no artigo 5º da lei do orçamento municipal vigente os saldos verificados no exercício de 1869, devem ser recolhidos aos estabelecimentos bancários, e não podem os existentes nos cofres desta Câmara ter outro destino. Inteirada, archive-se.

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo da província<sup>[240]</sup>, datado em 9 do corrente, transmitindo de ordem do mesmo governo por cópia as informações prestadas pela Diretoria de Fazenda sobre o requerimento que Martinho José de Sousa pede pagamento da quantia de réis 270\$000, em que importaram as obras por ele feitas no prédio pertencente a Francisco



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Wandembrand<sup>[241]</sup>, onde funcionou o hospital desta cidade, a fim de que esta Câmara tendo em vista essas informações ministre os esclarecimentos exigidos a 17 de novembro último. Ao tenente-coronel João Batista da Silva, para, quanto antes, ministrar à Câmara as informações exigidas.

Um dito do sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, datado em 15 de dezembro último, acompanhado de um protesto datado de 15 de novembro próximo findo, um e outro dirigido ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província e de ordem do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. remetido, em 5 do corrente mês a esta Câmara para informar, pelo secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo. À sessão de redação.

Um dito do dr. Manuel de Azevedo Monteiro, datado de 4 do corrente mês, comunicando a Câmara haver no dia 2 do mesmo mês reassumido o exercício do cargo de delegado de Polícia deste termo. Inteirada.

Um dito do cidadão José Antônio da Rocha, datado em 9 do corrente mês, acusando o recebimento do ofício do sr. presidente interino desta Câmara, datado em 7 do corrente mês também, no qual lhe comunicara haver a mesma Câmara em sessão daquele dia deliberado que, em virtude das ordens terminantes do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, a comissão encarregada de promover uma subscrição em favor da construção do novo edifício destinado para hospital desta cidade, de cuja comissão fizera parte, entrasse quanto antes para os seus cofres com a importância arrecadada até o presente, ministrando-lhe todos os esclarecimentos relativos ao objeto, declarava em resposta, que apenas fizera parte da comissão, que, no dia antecedente à partida da família imperial para Corte no ano passado, se dirigira a Sua Majestade o Imperador e lhe apresentara a dita subscrição, tendo Sua Majestade dito nessa ocasião que assinara a quantia de 500\$000 réis, e no dia seguinte informara-lhe o sr. dr. José Ribeiro do Val, que havia recebido a dita quantia do Ex.<sup>mo</sup> mordomo da Casa Imperial<sup>[242]</sup>, nada mais podendo informar a semelhante respeito, porque não fazia, digo, porque não fizera parte da sobredita comissão para outro fim e nem tão pouco recebera quantia alguma. Inteirada, archive-se.

Um dito do fiscal<sup>[243]</sup>, datado de hoje, participando que o curral do matadouro acha-se quase em estado de não poder nele estar o gado em consequência da lama provenientes das chuvas, tendo já morrido algumas reses atoladas ali, a fim de que a Câmara providencie a respeito. Adiado.

Um dito do coveiro do cemitério do 2º distrito, datado de 13 do corrente mês, participando que não arrecadara receita alguma pertencente aquele cemitério, porquanto não tivera autorização para esse fim, nunca recebeu livros, talões, nem papel para tais recebimentos, e quando ali se empregara, fora como simples coveiro. Archive-se.

Por esta ocasião participou o secretário que o sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré lhe autorizara a trazer ao conhecimento da Câmara, que, por incômodos de saúde não compareceria a sessão.

Inteirada a Câmara passou a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ordem do dia

Entram em discussão o ofício adiado de Rafael Pereira Rodrigues, datado em 23 de dezembro último, pedindo não só a exoneração do cargo de coveiro do cemitério do 2º distrito, como também o pagamento dos seus ordenados de 12 meses quase vencidos, o sr. Correia Lima propôs e assim se venceu, a concessão da exoneração pedida e que em virtude da deliberação do Ex.<sup>mo</sup> governo da província de 10 do corrente, há pouco lida, fosse o referido Pereira Rodrigues pago dos seus vencimentos quando houvesse verba.

Entraram em discussão e foram aprovados os requerimentos seguintes:

1º Do sr. dr. Albuquerque que se pedisse verba especial no orçamento futuro de 1862, para o pagamento do coveiro do cemitério do 2º distrito.

2º Do mesmo sr. que se fizesse cumprir o artigo 2º das Posturas em vigor, na qual manda numerar todos os veículos de transportes.

3º Do sr. dr. Paiva que o procurador da Câmara<sup>[244]</sup> apresentasse na 1ª sessão ordinária do 1º de fevereiro próximo a cifra da receita arrecadada no ano passado, para ser remetida ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província, o quadro demonstrativo do rendimento da Câmara nos três últimos exercícios, na forma da lei.

4º Do sr. Lima que sendo aprovada a tabela dos impostos do corrente ano, se publicasse por editais os prazos marcados por lei para as reclamações e para o pagamento das licenças; sendo o prazo de 30 dias que, digo, para as reclamações, que finda a 15 de fevereiro, e o de 30 dias para o pagamento dos impostos, que finda a 15 de março próximo futuro. Findos tais prazos deverão os remissos pagar as multas em que incorrerem.

5º Do sr. Fragoso que os editais, fazendo constar o prazo marcado para as reclamações dos contribuintes, fossem publicados pela *Germânia*, em alemão, e pelo *Mercantil*, para pleno conhecimento dos interessados.

6º Do sr. Correia Lima que se oficiasse ao administrador do cemitério, a fim de indicar uma pessoa idônea para coveiro do cemitério do 2º distrito, cujo cemitério ficará de ora em diante debaixo de sua administração, visto ter a Câmara aceitado a demissão pedida do referido cargo pela pessoa que o servia.

Entraram mais em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Correia Lima que, para se poder dar as informações pedidas pelo Ex.<sup>mo</sup> governo da província em 9 do corrente mês, sobre o pagamento que reclama Martinho José de Sousa, se oficiasse ao ex-tesoureiro da casa de caridade o sr. João Batista da Silva, pedindo-lhe para que com urgência ministrasse a Câmara as informações indicadas nos pareceres da Diretoria de Fazenda Provincial.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sendo este requerimento submetido a votação, foi aprovado conjuntamente com o aditivo seguinte:

Do sr. Fragoso que se oficiasse igualmente ao tenente-coronel João Batista da Silva, exigindo com urgência os documentos tendentes ao fornecimento dos gêneros feitos ao hospital por André Flaeschen no ano de 1868, cujos documentos a Câmara já solicitou do mesmo sr. em sessão de 21 de julho de 1870, em virtude da portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província de 25 de junho do mesmo ano.

2º Do sr. dr. Albuquerque que se levasse ao conhecimento do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, ter nesta data a Câmara oficiado ao Ex.<sup>mo</sup> tesoureiro do hospital, exigindo informações nem só sobre o requerimento de Martinho José de Sousa, com também acerca dos documentos relativos ao fornecimento de gêneros feitos no hospital desta cidade por André Flaeschen em 1868, pedidos em 23 de julho do ano passado, ao que o ex-tesoureiro não dera solução alguma. E logo que a Câmara obtenha tais informações fará chegá-las à presença de S. Ex.<sup>a</sup>. Aprovado.

Ficou adiado o requerimento seguinte:

Do sr. Muller nos termos que se seguem: "Requeiro que sejam excluídas da tabela as carroças de 2 rodas pertencentes aos lavradores e industriais, em que são transportadas os produtos de suas lavouras e indústrias."

Foi apresentada, pela comissão especial de finanças compostas dos srs. dr. Paiva, Correia Lima e capitão Fragoso, a tabela dos contribuintes da Câmara no corrente ano, a qual depois de examinada foi aprovada unanimemente, ficando marcado até o dia 15 de fevereiro o prazo para as reclamações na forma da lei, e até 15 de março próximo para o pagamento dos respectivos impostos.

Foi à sessão de finanças um requerimento de Inácio da Gama Moret reclamando por si e como procurador do seu irmão Frederico da Gama Moret, o pagamento da importância de réis 120\$400, de custas que venceram em vários processos, visto achar-se impedido o sr. coronel Ferraz de Abreu, a quem estava afeto o referido requerimento.

Finalmente, sob indicação do sr. Fragoso, a Câmara deliberou que, as relações da mobília e mais objetos pertencentes a mesma Câmara que tem de ser organizadas pelo secretário, fossem conferidas pelo procurador e assinadas pelo porteiro, sob cuja guarda ficavam de ora em diante tais objetos, arquivando-se uma, e entrando-se outra ao referido porteiro.

Findo o que, o sr. presidente designou o próximo dia 21 para sessão extraordinária, e levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias adiadas que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Antônio José Correia Lima*

*Pedro Mueller*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

484

#### Termo

Aos 21 dias do mês de janeiro de 1871, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. vereador coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente interino, declarou que não havia número para se fazer sessão, designou o dia 25 do corrente mês para ter lugar uma reunião extraordinária, convidando-se para isso os srs. vereadores, e finalmente mandou lavrar o presente termo à 1 hora da tarde, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*<sup>[245]</sup>

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

485

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 25 dias do mês de janeiro de 1871, sob a presidência interina do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, capitão Augusto da Rocha Fragoso, dr. José Henriques de Paiva e Pedro Mueller<sup>[246]</sup>, faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, capitão Antônio Batista de Oliveira, Bartolomeu Pereira Sudré, Francisco Inácio da Silveira, dr. Afonso de Almeida e Albuquerque e Bento José Gomes, e sem elas os srs. major José Cândido Monteiro de Barros e dr. Manuel Antônio Bordini, pelo que foram multados na conformidade da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem discussão aprovada a ata da antecedente.

O secretário obtendo a devida permissão participou que, continuando o sr. dr. José Ribeiro do Val a estar na Corte, deixara de lhe avisar previamente





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

da sessão de hoje por falta de tempo, outrossim, que os srs. Bartolomeu Pereira Sudré, Francisco Inácio da Silveira, dr. Afonso de Almeida e Albuquerque e Bento José Gomes, lhe autorizaram a trazer ao conhecimento da Câmara, que não compareciam a sessão, o primeiro por se achar ainda enfermo, o segundo e o terceiro por ocupados com outros afazeres, aos quais eram indispensáveis as suas presenças, e o quarto, finalmente, por ter de seguir para Corte, onde se demoraria alguns dias.

Inteirada a Câmara passou a

#### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do administrador do matadouro, datado em 21 do corrente mês, reclamando o pagamento nem só dos seus ordenados vencidos dos meses de julho a dezembro do ano passado, como também da gratificação mensal de 5\$000 réis para a limpeza do matadouro. Ao procurador<sup>[247]</sup> para informar com urgência.

Um requerimento de André Flaeschen, datado em 16 do corrente, reclamando o pagamento dos aluguéis da casa ocupada por esta Câmara, vencidos de janeiro a dezembro do ano passado. Pague-se.

Um dito de Antônio Simões da Silva Júnior, gerente do *Mercantil*, solicitando o pagamento da importância de réis 35\$700 de editais publicados na mesma folha, conforme a conta que juntou. Pague-se havendo verba e depois da conferência do secretário.

Um dito de João Manuel de Almeida, arrematante da aferição, datado em 21 do corrente mês, reclamando a entrega do padrão de alguns pesos que faltam e a do terreno de medidas de folha. Ao procurador para satisfazer o pedido. Ordem do dia

#### (Ordem do dia)

Entram em discussão e foi unanimemente aprovado o seguinte:

#### Parecer

**"Sou de parecer que o escrivão Inácio da Gama Moret tem direito a ser pago da importância das custas que venceu como tal nos processos crimes ofícios instaurados ex-ofício e julgados improcedentes na forma do artigo 307 do Código do Processo Criminal.**

Não tendo porém podido verificar das certidões apresentadas pelo suplicante as datas em que foram proferidas as sentenças nos processos de que tratam as referidas certidões, e determinando a lei, ordenações L 1º Tº 79 § 18



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Tº 84 § 30, Tº91 § 19, que as custas prescrevem no fim de 3 meses, a contar do dia em que são proferidas as sentenças definitivas, convém que se ordene ao procurador da Câmara que satisfaça ao suplicante no caso de não estarem prescritas as custas reclamadas e havendo verba para tal fim, exigindo do suplicante a certidão das datas em que foram proferidas essas sentenças. Sala, 25 de janeiro de 1871. O membro interino da sessão de finanças, José Henriques de Paiva."

Entrou mais em discussão o seguinte:

"Il.<sup>mos</sup>. Srs. Não posso deixar de chamar a atenção de V. S.<sup>a</sup> para o estado lastimável do Matadouro Público, porquanto, a caixa d'água desfez-se por estar completamente podre, o encanamento acha-se entupido, e por isso tem de ir buscar a água longe, sem ter vasilha para tal fim.

Outrossim, que o curral está péssimo, já tendo morrido alguns reses atoladas na lama, porque o cidadão Jorge Spangenberg tirou o estrume que ali se fazia juntamente com a terra, não o substituindo por outro, ao que não me pude opor ter ele ordem do sr. vereador Bordini. Deus guarde a V. S.<sup>as</sup>. Matadouro Público de Petrópolis, 21 de janeiro de 1871. Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e vereadores da Câmara Municipal, Guilherme Nicolai."

Tendo o sr. Fragoso falado sobre a matéria, apresentou e foi unanimemente aprovado o requerimento seguinte:

"Requeiro que se autorize a sessão do matadouro para, administrativamente, dar princípio às obras mais urgentes do matadouro, nas forças do verbo votado e de acordo com o engenheiro respectivo. Fragoso."

Foi unanimemente indeferido o seguinte requerimento:

"Il.<sup>mos</sup>. Srs. presidente e mais vereadores da Câmara Municipal. Juvenal de Sampaio, cidadão brasileiro, pretendendo dar um conserto musical a seu benefício, aplicando a metade do produto do mesmo em favor do Asilo de Nossa Senhora do Amparo, implora V. S.<sup>as</sup> a graça de lhe dispensar a importância da licença que a Câmara por lei costuma receber, atento oferecer o suplicante a metade do produto do seu trabalho em favor de uma obra pia. Esperando Real Mercê. Petrópolis, 21 de janeiro de 1871. Juvenal de Sampaio."

Entram, ainda, em discussão, e foram unanimemente aprovados, os requerimentos seguintes:

1º Do sr. dr. Paiva, que se ordene ao administrador do cemitério<sup>[248]</sup> que informe a esta Câmara se as sepulturas existentes no cemitério têm as respectivas cruces, e caso não tenham, qual a razão. E que apresente o balancete das quantias em seu poder, recebidas para tal fim, isto na 1ª sessão ordinária, tudo sob pena de ser demitido de seu emprego, que por ventura não satisfizer no dia indicado, visto não ter cumprido as ordens que, acerca do assunto, lhe foram expedidas em novembro último.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º Dos srs. Fragoso e Correia Lima que em vista da urgência de algumas obras, que carece o cemitério desta cidade, se autorize a administração do mesmo cemitério a despender até a quantia de 491\$000 réis pela verba do auxílio concedido a esta Câmara, tratando-se primeiramente dos consertos dos caminhos internos do cemitério e das gradas, digo, grades, que reclama a segurança das janelas da capela. E o restante da citada quantia seja aplicada na construção da casa de depósito dos cadáveres, tudo debaixo da inspeção e indicação do vereador da respectiva sessão, ouvindo o engenheiro chefe do distrito<sup>[249]</sup> na execução das obras.

Findo o que, o sr. Fragoso requereu e foi aprovado, que o secretário informasse, se a relação da mobília e mais objetos pertencentes à Câmara estava organizada na conformidade das ordens da Câmara.

O secretário obtendo a devida permissão informou, que com efeito relacionara os objetos pertencentes à Câmara em duas relações de igual teor, às quais já foram assinadas pelo porteiro<sup>[250]</sup>, faltando somente a conferência do procurador.

Inteirada a Câmara, o secretário apresentou a relação dos lampiões e mais objetos pertencentes à iluminação pública desta cidade, datada em 3 do corrente mês, assinada pelo procurador e pelo cidadão Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], arrematante da iluminação, tendo ficado em poder deste uma outra de igual teor. A Câmara mandar arquivar.

Em seguida o sr presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Afonso de Almeida e Albuquerque*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 486

Ata da sessão especial da Câmara Municipal de Petrópolis aos 28 dias do mês de janeiro de 1871, sob a presidência interina do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se presente na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. José Henriques de Paiva, Antônio José Correia Lima, tenente Francisco Inácio da Silveira e dr. Afonso de Almeida Albuquerque, e faltando com causa justificada os srs. dr. José Ribeiro do Val, major José Cândido



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes e Pedro Mueller<sup>[251]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida, e sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

Por esta ocasião o sr. presidente observou que, tendo recebido uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, que se passaria a ler, tratando da consagração de uma grande e generosa idéia de progresso e humanidade, qual a do fundamento do edifício destinado ao Hospital de Caridade de Santa Teresa nesta cidade, entendeu dever convidar os srs. vereadores para esta reunião, a fim de se deliberar acerca do modo mais condigno de cumprir-se as ordens do mesmo Ex.<sup>mo</sup> governo sobre o objeto.

Findo o que, o secretário leu a seguinte

#### Portaria

"Palácio do Governo da Província do Rio de Janeiro. Niterói, 21 de janeiro de 1871. Devendo no dia 2 de fevereiro próximo futuro ser lançada a pedra fundamental do edifício destinado ao hospital de caridade desta cidade, determino a vossas mercês que convidem as pessoas que julgarem convenientes, para comparecerem aquele ato, que tem de ser honrado com a augusta presença de Sua Majestade o Imperador, e que por isso convém revestir-se de maior solenidade. Deus guarde Vossa Mercê. Teodoro Machado Freire Pereira da Silva. Srs. presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis."

Inteirada a Câmara, o sr. dr. Paiva obtendo a palavra, proferiu um discurso acerca do assunto, e mandou a mesa, que foi unanimemente aprovado, o seguinte requerimento:

"Requeiro que, atendendo ao convite do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, esta Câmara dirijo, digo, expeça circulares às pessoas gradas do lugar e da Corte ora aqui residentes, convidando-as a comparecerem ao ato da fundação do Hospital de Santa Teresa, no dia 2 do mês próximo, e mais, que se convide os habitantes desta cidade para iluminarem as frentes de suas casas, por ocasião de tão importante acontecimento.

Outrossim, que a Câmara incorporada assista a solenidade, que depois de finda a cerimônia, se dirija ao Paço Imperial para, em nome dos seus munícipes, cumprimentar e agradecer a Sua Majestade o Imperador, como iniciador de tão magnânima, quanto caridosa idéia, a cujos esforços deverá a cidade de Petrópolis a posse de um estabelecimento dessa ordem. Henriques de Paiva."

Em conseqüência da urgência pedida pelo sr. dr. Albuquerque, e vencida, foi lido e entrou em discussão o seguinte



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Ofício

"Il.<sup>mos</sup> Srs. Aparecendo no *Mercantil* de Petrópolis um artigo de fundo dando notícia da existência de uma porção de pedra na rua de Bragança, ocupando uma grande extensão dessa rua, julgo do meu dever informar a V. S.<sup>as</sup> que é verdade o que diz o *Mercantil*; mas, o proprietário do terreno obteve licença em 16 de maio do ano próximo passado para depositar materiais, na rua, pelo que só me cabe pedir ao proprietário que não prive o trânsito público, o que já fiz por uma carta em princípios de dezembro. Deus guarde a V. S.<sup>as</sup>. Petrópolis, 28 de janeiro de 1871. Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. João Manuel Justino da Silva, fiscal."

O sr. dr. Albuquerque, depois de falar sobre o assunto, apresentou e foi aprovado o requerimento que se segue:

"Requeiro que se intime o proprietário do terreno da rua de Bragança, onde existe uma porção de pedra, para retirá-la ou empregá-la no tempo de 60 dias, a contar da data da intimação, e para tirar a competente licença."

Estando satisfeito o objeto da presente reunião, o sr. presidente levantou a sessão, às 2 horas da tarde.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Pedro Mueller*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 487

Ata da 3<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1<sup>o</sup> dia do mês de fevereiro de 1871, sob a presidência interina do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11 ½ achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. José Henriques de Paiva, Antônio José Correia Lima, Pedro Mueller<sup>[252]</sup> e tenente Francisco Inácio da Silveira, faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira, dr. Afonso de Almeida e Albuquerque e Bartolomeu Pereira Sudré e sem ela os srs. drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini, major José Cândido Monteiro de Barros e Bento José Gomes, pelo que foram multados na conformidade da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem discussão aprovada a ata da sessão antecedente.

O secretário obtendo a devida permissão participou, que os srs. Bartolomeu Pereira Sudré e dr. Afonso de Almeida e Albuquerque lhe



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

autorizaram a trazer ao conhecimento da Câmara que não compareciam a sessão, o primeiro por se achar ainda enfermo e o segundo por ocupado com outros afazeres tendentes ao serviço público. Ficou a Câmara inteirada.

Nesta ocasião compareceu o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[253]</sup>, datada em 23 do mês último, declarando em resposta ao ofício de 9 daquele mês em que esta Câmara pedia autorização para despender até a quantia de 200\$000 réis pela verba eventuais, visto não ter o orçamento municipal vigente consignado essa verba, e a de 350\$000 réis com a publicação de editais e mais atas da mesma Câmara, que, à vista das expresas e terminantes disposições dos artigos 20 da lei nº 1188 de 23 de agosto de 1860 e 10 da lei do orçamento municipal vigente, não pode conceder autorização solicitada. Inteirada. Arquite-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datado em 24 do mês último, determinando a Câmara que apenas obtenha os esclarecimentos que, conforme o seu ofício de 16 daquele mês, requisitara do tenente-coronel João Batista da Silva acerca do pagamento da quantia de réis 260\$000 reclamado por Martinho José de Sousa, de obras feitas no antigo edifício onde funcionou o hospital desta cidade, preste as informações que a respeito deste assunto lhe foram exigidas. Inteirada.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datado em 26 do mês último, transmitindo por cópia o ofício do diretor do Instituto Vacínico<sup>[254]</sup>, pelo qual ficara esta Câmara inteirada, de que tendo ela um médico vacinador<sup>[255]</sup>, nada tem aquela presidência a resolver acerca do ofício de 23 de dezembro próximo findo em que a Câmara solicita a nomeação de um vacinador para esta cidade. Oficie-se ao médico do hospital<sup>[256]</sup> pedindo informações a respeito.

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo da província<sup>[257]</sup>, datado em 24 do mês último, transmitindo de ordem do mesmo governo, conforme solicitou esta Câmara em ofício de 7 daquele mês, as coleções das leis gerais dos anos de 1837, 1862, 1863, 1865, 1866, 1867 e 1869, que foram as de que pode dispor o arquivo da Secretaria do Governo. Acuse-se a recepção.

Um dito do sr. vereador Pedro Mueller, datado em 28 do mês último, participando que por motivos ponderosos não comparecia à sessão naquele dia. Inteirada.

Um requerimento de João Mathis, datado em 25 do mês último, solicitando a esta Câmara a dispensa do imposto de uma carroça de duas rodas que pretende empregá-la na condução dos produtos da sua lavoura do mercado desta cidade. Ao fiscal<sup>[258]</sup> para sua ciência.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito de Antônio Simões da Silva Júnior, datado em 28 do mês último, solicitando o pagamento da importância de réis 25\$000, da impressão no *Mercantil* desta cidade de 50 exemplares do regulamento do cemitério. Pague-se pelo rendimento do cemitério.

Um dito de Frederico Winter, datado em 31 do mês último, pedindo para ser o seu nome eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara, visto que a carroça de duas rodas que possui, é destinada somente para condução dos gêneros que compra para a sua casa e não para o ganho. Ao fiscal para a sua ciência.

Um dito do proprietário do *Germania*, datado de hoje, pedindo o pagamento da quantia de réis 8\$250 da publicação de diversos editais na mesma folha. Pague-se havendo verba.

Um dito de José Oliveira Mota Azevedo, sócio da Farmácia Imperial desta cidade, datado de hoje, solicitando a bem do seu direito que a Câmara se digne certificar, nem só se é conveniente a população desta cidade a continuação da farmácia do suplicante, por existir no lugar somente mais uma outra, como também se esta conveniência é justificada por uma população maior de dez mil habitantes, de que se compõe o município. Ateste-se.

Uma relação da receita arrecadada durante o ano de 1870, na importância de réis 7:773\$000, apresentado pelo procurador<sup>[259]</sup> e datado em 31 do mês último. À sessão de finanças para os fins convenientes.

Uma conta na importância de réis 35\$700 de editais publicados no *Mercantil* desta cidade, processado pelo secretário de modo seguinte: "Em virtude das ordens desta Câmara, verifiquei que os editais, de que trata a conta supra, foram publicados por 3 vezes em 119 linhas impressas, montando em 35\$700 réis, a razão de 100 réis por linha, preço estabelecido pelo proprietário do *Mercantil*. Secretaria da Câmara Municipal de Petrópolis, 28 de janeiro de 1861. O secretário Francisco José Pinto e Benevente." Pague-se havendo verba.

### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um requerimento nos termos que se seguem: "Il.<sup>mos</sup> Srs. Presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. Diz Vítor Castela, cidadão espanhol, que tendo tirado em princípio desse mês licença para expor ao público um cosmorama, pagando para esse fim à repartição fiscal todos os direitos, que ao suplicante foram exigidas, como mostra com os respectivos documentos; acontece que vindo a Câmara, para obter o competente alvará, foi pelo sr. secretário pedido ao suplicante um selo de mil réis, para o dito alvará, o que satisfez o suplicante entregando o selo pedido e recebendo o alvará de licença, que guardou para os fins convenientes.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Tendo-se declarado posteriormente, que essas licenças pagam trinta mil réis, o suplicante, que não quer lesar a Fazenda Pública, e deseja evitar complicações desagradáveis, vem requerer a V. S.<sup>as</sup>, visto estar ainda dentro dos trinta dias, que se dignem ordenar que o sr. secretário lhe passe novo alvará, no qual se ajuntará o selo adesivo de 30\$000 réis.

O suplicante confiando na ilustração e nos sentimentos de justiça de uma Câmara de um país generoso, que dispensa a mais ampla hostilidade aos estrangeiros, espera que V. S.<sup>as</sup>, reconhecendo a lealdade e boa fé do suplicante, se dignem a atender ao referido, mandando-lhe passar o alvará pedido. Esperando Real Mercê. Petrópolis, 30 de janeiro de 1861. Vítor Castela y. Mota."

Falou a favor o sr. dr. Paiva e contra os srs. Correia Lima, Fragoso e Pedro Mueller.

Em seguida o sr. Fragoso requereu, e foi aprovado, que o secretário informasse o que havia a respeito.

Obtendo o secretário da devida permissão informou, que no dia 7 do mês último, na ocasião em que a Câmara celebrava a sua sessão, tendo o empregado da casa lhe apresentado, não só um selo de 1\$000 réis, como também os conhecimentos da Coletoria e da Câmara, nas quais mostrava ter o peticionário pago os devidos impostos, para expor um cosmorama nesta cidade, já por ocupado com os trabalhos tendentes à sessão, já com outras licenças em mão, passou o respectivo alvará e inutilizando o selo referido, nem só por pensar que o cosmorama aproveitava mais ao público como um meio de instrução, do que como meio de divertimento, como também por ignorar completamente o novo regulamento que rege a matéria.

Mais tarde, porém, soubera do coletor<sup>[260]</sup>, que o regulamento classificando o cosmorama como divertimento público, o alvará devia ter sido passado com selos na importância de trinta réis.

Finalmente, que o peticionário Castela manifestamente se equivocará, dizendo que o secretário desta Câmara lhe havia dito ser necessário uma estampilha de 1\$000 réis, porquanto, naquela ocasião não falara com ele, e nem fora do suplicante que recebera os papéis da licença em questão, mais sim de um dos empregados da Câmara.

Findo o que, sendo o requerimento submetido à votação foi indeferido, com a declaração do sr. dr. Paiva de ter votado a favor.

2º Um requerimento de Augusto Kremer & Cia. estabelecido com fábrica de cerveja, datado de hoje, solicitando a eliminação de uma carroça de 4 rodas da tabela dos contribuintes do corrente ano, visto ser a referida carroça somente para conduzir gêneros e materiais para o uso particular dos suplicantes e para o custeio do estabelecimento; quanto à de 2 rodas os suplicantes a aproveitam, para conduzir um ou outro gênero para os fregueses,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ou em algum carroto que se oferece, e por isso não põem dúvida acerca do lançamento desta carroça.

Tomaram parte na discussão os srs. Fragoso, dr. Paiva e Correia, sendo afinal, digo, e Correia Lima, sendo afinal deferido o requerimento contra o voto do sr. dr. Paiva.

3º Um officio do administrador do cemitério desta cidade do teor seguinte. "Il.<sup>mos</sup>. Srs. tendo a honra de submeter a consideração de V. S.<sup>as</sup> um mapa junto dos cadáveres sepultados no cemitério desta cidade, durante o ano próximo findo, conforme me foi ordenado pela Câmara; não sendo possível prestar hoje as informações exigidas acerca das cruces, em consequência de ter estado ocupado com a organização do mapa referido, e ser curto o prazo marcado para aquele fim, entretanto espero ser relevado dessa falta involuntária. Deus guarde V. S.<sup>as</sup>. Petrópolis, 1º de fevereiro de 1861. Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e vereadores da Câmara Municipal. O administrador, Joaquim de Azevedo Thompson.

O sr. dr. Paiva, depois de fazer abundantes considerações, estranhando o procedimento do administrador do cemitério, por não ter dado cumprimento às reiteradas ordens da Câmara exigindo-lhe informações circunstanciadas acerca das cruces aplicadas nas diversas sepulturas do cemitério, apresentou o seguinte requerimento:

"Requeiro que seja suspenso por um mês, a contar de hoje, das funções de administrador do cemitério desta cidade o cidadão Joaquim de Azevedo Thompson, visto não haver cumprido com as reiteradas ordens da Câmara tornando-se efetiva a demissão, que dentro do prazo decorrido entre esta sessão e a próxima ordinária, não tiver satisfeito o que lhe foi ordenado sobre as cruces. Henrique de Paiva."

O sr. Correia Lima opôs-se ao requerimento, porque lhe parecia razoável o motivo apresentado na última parte do officio do administrador.

Posto o requerimento em votação, foi aprovado com a seguinte emenda:

Do sr. Fragoso, a pena de suspensão por 15 dias a contar de hoje.

O sr. Correia Lima requereu, e assim se venceu, que visto ter sido suspenso por 15 dias o administrador do cemitério, se nomeasse novo administrador para interinamente funcionar durante a suspensão daquele.

Em consequência de que o sr. Fragoso, propôs, e foi unanimemente aprovado, o cidadão Antônio Simões da Silva Júnior para administrador interino do cemitério.

Finalmente, o sr. presidente convida o sr. Fragoso a ocupar a cadeira presidencial por alguns instantes e, pedindo a palavra, faz algumas considerações acerca da conveniência da mudança do atual matadouro e manda à Mesa a seguinte:

### Proposta



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Proponho dar nem só um terreno no Quarteirão Brasileiro, ao lado direito, para nele funcionar o matadouro, como também a quantia de 1:000\$000 de réis que será aplicada por mim na construção de um telheiro, ou obras e mais melhoramentos para tal fim. Ferraz de Abreu."

O sr. Fragoso faz esboço histórico do objeto, e declara que assim procedia a fim de orientar a discussão.

Falaram sobre a questão os srs. dr. Paiva, Correia Lima, Silveira e o autor do requerimento.

Vencida a urgência requerida pelo sr. Silveira apresentou a seguinte:

#### Emenda

"Que fosse aceita a oferta do terreno e quantia feita pelo sr. comendador Ferraz de Abreu, e a mudança do matadouro, obrigando-se o mesmo sr. a efetuar os melhoramentos no terreno oferecido, sem demolir-se o atual matadouro, até que possa funcionar regularmente e tenha a capacidade suficiente, o estabelecimento ofertado pelo dito sr. vereador. Silveira."

Tomaram parte na discussão os srs. vereadores acima mencionados; por fim, sendo submetida a proposta à votação, foi aprovada conjuntamente com a emenda, tendo votado contra esta o sr. dr. Paiva e abstenendo-se de votar o sr. Ferraz de Abreu.

O sr. presidente tornando de novo a cadeira levantou a sessão às 4 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, discussão das matérias adiadas.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Bento José Gomes*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Henriques de Paiva*

*Antônio José Correia Lima*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1861, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se presente na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes, Francisco Inácio da Silveira, Augusto da Rocha Fragoso e dr. José Henriques de Paiva, faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira, Pedro Mueller<sup>[261]</sup> e dr. Afonso de Almeida e Albuquerque e sem ela os srs. drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini, e major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados na conformidade da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a reclamação do sr. Fragoso de que deixou de ser consignada a circunstância de ter sido indeferido o requerimento do sr. Ferraz de Abreu, pedindo a retirada da sua proposta oferecendo um terreno no Quarteirão Brasileiro para o matadouro, e a quantia de 1:000\$000 réis para ser aplicado em algumas obras do mesmo estabelecimento, na ocasião em que sobre este assunto o sr. Silveira apresentou uma emenda.

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do sr. vereador Pedro Mueller, datado de hoje, comunicando que por motivos ponderosos não comparecia a sessão. Inteirada.

Um requerimento de Cândido José Vale de Almeida pedindo pagamento das custas que vencera Rosário Pádula, na importância de réis 26\$300, a metade, visto ter sido este absolvido pelo júri da acusação ex-offício pelo crime de tentativa de morte, conforme se vê da certidão que juntou. Junte procuração com poderes especiais.

Um dito de Joaquim Chedal, datado em 31 de janeiro último, pedindo que esta Câmara lhe mande declarar no mesmo requerimento, se, a lei que proíbe aos carros de carga andarem pelas ruas da cidade e povoações sem serem conduzidos os animais pelos cabrestos, compreende uma carroça do suplicante, que conduz o produto de sua fábrica de cerveja às casas de fregueses, porquanto a sua carroça é semelhante às de que fazem uso as padarias e às das bagagens das empresas de transporte para a Raiz da Serra e vice-versa. Ao fiscal<sup>[262]</sup> para informar.

Nesta ocasião compareceu o sr. Correia Lima.

### Ordem do dia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Em conseqüência da urgência pedida pelo sr. dr. Paiva, entrou em discussão o seguinte:

Balanço das cruces aplicadas no Cemitério Público de São Pedro de Alcântara de Petrópolis nos anos de 1869 e 1870. A saber:

1869 - Dinheiro recebido de 85 cruces a 3\$000 réis. 255\$000

1870 - Idem Idem de 72 ditas a 3\$000 réis 216\$000  
Réis 471\$000

Despendido

1869 - Foram fabricadas e aplicadas 85 cruces a 2\$500 212\$500

1869 - Idem Idem 10 ditas aos pobres a 2\$500 25\$000

1870 - Idem Idem 72 ditas a 2\$500 180\$000

1870 - Idem Idem 22 ditas, aos pobres, a 2\$500 55\$000

Réis 472\$500

Existe a favor do administrador 1\$500

Réis 471\$000

Cidade de Petrópolis, 15 de fevereiro de 1871. O administrador Joaquim de Azevedo Thompson.

O sr. dr. Paiva depois de falar sobre a matéria mandou a mesa e entrou em discussão o seguinte:

"Requeiro que o balanço apresentado pelo administrador do cemitério, seja remetido ao membro da sessão respectiva, a fim de verificar, se as cruces, de que trata o mesmo balanço, acham-se aplicadas sobre as sepulturas. Henriques de Paiva."

Os srs. Correia Lima e Silveira falaram acerca do assunto, e sendo o requerimento submetido a votação foi aprovado contra os votos dos srs. Silveira e Correia Lima.

Entrou mais em discussão o seguinte:

1º Um requerimento do cidadão Joaquim de Azevedo, digo, Azevedo Thompson, datado de hoje, solicitando a exoneração do cargo do administrador do cemitério desta cidade, visto não poder continuar a servir em conseqüência dos muitos afazeres que tem como escrivão da coletoria.

Falaram sobre a matéria os srs. dr. Paiva, Fragoso, Silveira e Correia Lima, sendo afinal concedida a exoneração pedida, contra o voto do sr. Correia Lima.

Em seguida o sr. dr. Prob, digo, dr. Paiva propôs, e foi aprovado, abstando-se de votar o sr. Sudré, o cidadão Antônio Simões da Silva Júnior, para efetivamente exercer o cargo de administrador do cemitério.

2º Um requerimento de dr. Manuel de Azevedo Monteiro, datado em 6 do corrente, pedindo o pagamento da quantia de réis 10\$100 que, na forma da lei vencera como juiz de direito no processo em que é autora a justiça e réu Rosário Padula, como consta da certidão que juntou.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Findo o que o sr. dr. Paiva apresentou e foi aprovado o seguinte:

#### Parecer

"Sou de parecer que seja pago o suplicante, havendo verba, visto não ter prescrito o seu direito. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 15 de fevereiro de 1871. O membro interino da sessão de finanças. Henriques de Paiva."

Sob indicação do sr. Correia Lima foi o requerimento ao procurador<sup>[263]</sup> para os fins convenientes.

3º Um requerimento de Henrique Goebel, datado em 3 do corrente, solicitando para que esta Câmara considere livre de pagar a licença uma carroça de 2 rodas que o suplicante possui, visto empregá-la na condução do produto da sua indústria e não andar a frete.

Tendo o secretário com a devida permissão informado que a carroça em questão achava-se completada na tabela dos contribuintes da Câmara do corrente, foi o requerimento deferido contra o voto do sr. dr. Paiva.

4º Foram deferidos contra os votos dos srs. Presidente, dr. Paiva e Sudré, os requerimentos seguintes:

1º De Augusto Kremer & Cia., estabelecidos com fábrica de cervejas nesta cidade, datado em 6 do corrente, pedindo para não ser considerado no lançamento para as licenças o veículo, que possui de 4 rodas, mandado construir para o uso particular do estabelecimento, não o empregando no aluguel.

2º De Francisco Bender, datado em 6 do corrente, morador no lugar denominado Darmstadt, pedindo para ser considerado livre da licença da Câmara, uma carroça de 2 rodas que possui, visto ser unicamente para o seu uso particular.

3º De Jacob Troyack, datado em 6 do corrente, no mesmo sentido, para o mesmo fim, quanto a uma carroça de 2 rodas que possui.

4º De Jacob Braun, datado de 7 do corrente, no mesmo sentido para o mesmo fim, quanto a uma carroça de 2 rodas que possui.

5º De Pedro Vogel, datado de 8 do corrente, no mesmo sentido, para o mesmo fim quanto a uma carroça pequena de 2 rodas que possui.

6º De Henrique Schiffler, datado em 8 do corrente, no mesmo sentido, e para o mesmo fim, quanto a uma carroça de 2 rodas que possui.

7º Finalmente, de João Iung, datado em 11 do corrente, no mesmo sentido e para o mesmo fim, quanto a uma carroça de 2 rodas que possui.

5º Foram ainda submetidos a discussão os seguintes requerimentos:

1º De Antônio José de Oliveira e Silva, negociante à rua do Imperador desta cidade, datado em 8 do corrente, reclamando contra o aumento de 15\$000 réis com que se acha o seu estabelecimento de secos e molhados,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

contemplando na tabela dos contribuintes no corrente ano, tendo o suplicante o mesmo negócio que nos anos anteriores e da mesma escala, pelo que sempre pagou a quantia de 45\$000 réis.

Falaram a favor do requerimento os srs. Fragoso e Silveira, e contra o sr. dr. Paiva ponderando que, como um dos membros, que organizara a tabela dos contribuintes para o corrente ano, corria-lhe o dever de declarar a Câmara, que o negócio do suplicante foi classificado segundo preceitua a lei, que rege a matéria, posto o requerimento à votação foi indeferido contra os votos dos srs.: Fragoso, Silveira e Bento Gomes.

2º De Manuel Martins de Oliveira Pinto, datado de 13 do corrente, reclamando contra o lançamento da importância de réis 60\$000 sobre o negócio do suplicante estabelecido em à rua Teresa, visto ter sido sempre o referido negócio lotado em 30\$000 réis que, com 15\$000 réis do negócio de carvão que somente remete para a Corte, perfazia a importância de 45\$000 réis, que pagou nos anos anteriores; mandando a Câmara eliminar da respectiva tabela o quantitativo correspondente ao carvão, porque atualmente só remete algum para a Corte.

Submetido a votação este requerimento, foi unanimemente indeferido.

3º Do mesmo peticionário e datado em 13 do corrente mês, no mesmo sentido para o mesmo fim, visto não comprar madeiras para revendê-las, apenas terá algumas dos seus terrenos para vendê-las. Foi unanimemente indeferido.

4º De Draeger & Rico, estabelecido com açougue à rua do Imperador, pedindo para serem eliminados da tabela dos contribuintes do corrente ano quanto a uma carroça que possui, visto ser ela empregada somente na condução de carne verde do matadouro para o referido açougue. Foi indeferido contra o voto do sr. Fragoso.

Findo o que, o sr. Fragoso obtendo a palavra pela ordem, ponderou que desejava ser informado se o médico do hospital desta cidade havia ministrado os esclarecimentos acerca da aplicação da vacina, conforme a Câmara deliberou fossem solicitados.

O sr. presidente declarou que há pouco lhe fora entregue um ofício do médico do hospital, mas, que não tendo tido tempo de lê-lo, ignorava por isso o seu conteúdo; em seguida passou-se a ler, e entrou em discussão, o referido ofício nos termos que se seguem:

"Il.<sup>mo</sup> Sr. Acuso recebido o ofício de V. S.<sup>a</sup> de 3 de fevereiro de 1871 de teor seguinte: Tenho a honra de comunicar a V. S.<sup>a</sup>, para seu conhecimento e devidos efeitos que, constando esta Câmara Municipal, que V. S.<sup>a</sup> aplicava a vacinas as pessoas que dela necessitam nesta cidade, ela resolveu que V. S.<sup>a</sup> se dignasse ministrar-lhe as informações seguintes: qual o dia marcado por V. S.<sup>a</sup> para aquele fim e se o dr. José Ribeiro do Val lhe tem fornecido pus vacínico?"





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Em resposta tenho a dizer a V. S.<sup>a</sup> que efetivamente, desde que estou em Petrópolis, isto é, há perto de dez anos, sempre tenho vacinado espontânea e gratuitamente todas as pessoas, que a mim tem recorrido, o que é público e notório neste município. Durante este tempo devo ter vacinado 200 pessoas por ano, termo médio, e não tenho vacinado mais, porque, apesar de todos os meus esforços, o povo ainda não está bem convencido da necessidade da vacina e muito menos da revacinação.

O pus que empreguei foi sempre obtido do Instituto Vacínico da Corte, e nunca lhe foi fornecido pelo sr. dr. Val.

Não tenho dia fixo para vacinar, porque estou sempre à disposição da pobreza.

Terminando não posso deixar de notar a forma imperativa do seu ofício, e que também V. S.<sup>a</sup> não se dignou dizer-me qual motivo que determinou a Câmara Municipal de Petrópolis a oficiar-me. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>. Petrópolis, 14 de fevereiro de 1871. Il.<sup>mo</sup> Sr. comendador Bernardo Ferraz de Abreu. Digníssimo presidente da Câmara Municipal de Petrópolis. Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito."

Falaram sobre a matéria os srs. Fragoso e dr. Paiva que propôs, e assim se venceu, que se oficiasse ao dr. Brito remetendo-se-lhe cópias da portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província de 26 de janeiro e do ofício do dr. diretor do Instituto Vacínico<sup>[264]</sup> de 22 do mesmo mês, tudo do corrente ano.

Obtendo ainda o sr. Fragoso a palavra pela ordem, submeteu a consideração, e foi aprovado contra os votos dos srs. presidente, Antônio José Correia Lima e dr. José Henriques de Paiva, o requerimento seguinte:

"Requeiro que se consigne na ata um voto de censura ao secretário pelo modo inconveniente com que oficiou ao médico do hospital, dr. Brito, sobre a vacina, e inexactidão com que tratou desta questão no citado ofício. Fragoso."

Entraram finalmente em discussão os seguintes requerimentos:

1º Do sr. dr. Paiva que se remetesse ao fiscal uma relação de todos os possuidores de veículos não incluídos no lançamento para o imposto respectivo. Aprovada unanimemente.

2º Do sr. Silveira que se ordenasse ao procurador da Câmara, que em todas as sessões ordinárias apresente uma relação nominal das quantias arrecadadas das licenças no corrente ano, e sua importância líquida a fim de que seja recolhida ao cofre da Câmara na forma da lei. Aprovado unanimemente.

3º Do sr. Fragoso que fossem expedidas as devidas ordens, a fim de serem exumados os ossos dos cadáveres que estiverem no cemitério da rua de Montecaseros, e trasladados para lugar conveniente no cemitério novo, utilizando-se daquele terreno para outro qualquer mister. Foi unanimemente aprovado com o seguinte aditamento do sr. Correia Lima: "Anunciando-se pelas folhas o prazo de três meses, para os interessados que quiserem



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

transladar os ossos para o cemitério novo, precedendo a competente concessão da Câmara."

4º Do sr. Silveira que fosse a Câmara informada se existe o cofre, cuja aquisição foi deliberada, a fim de serem recolhidas as quantias arrecadadas pela mesma Câmara.

Obtendo o sr. Fragoso a palavra informou que, encarregado como se achava da aquisição de um cofre para a Câmara, e trazendo ao seu conhecimento, em uma das sessões passadas, que havia ajustado por duzentos e tantos mil réis um cofre com as condições exigidas pela lei, ponderava a necessidade de ter a mão essa quantia para efetuar a aquisição em questão; nessa ocasião o sr. coronel Ferraz de Abreu declarara que lhe entregaria para aquele fim a mencionada quantia e concluiu declarando que desistia dessa incumbência visto não lhe ter sido em tempo entregue a referida quantia, e parecer-lhe que houvera nisso falta de lealdade para com S. S.<sup>a</sup>.

O sr. presidente observou, que com efeito assim se passou, mas, que não tendo tido ocasião oportuna de encontrar-se com o sr. Fragoso, para lhe fazer entrega da predita quantia, supôs também que o mesmo sr. lhe procurasse, ou mandasse recebê-la.

Tendo o sr. dr. Paiva se oferecido para encarregar da aquisição do cofre, uma vez que o sr. Fragoso se quisesse prestar a ministrar-lhe os esclarecimentos necessários para aquele fim, a Câmara unanimemente aceitou o referido oferecimento.

Finalmente o sr. Fragoso, tendo obtido a palavra pela ordem, pediu se lhe informasse, se, na conformidade das deliberações da Câmara, o sr. dr. José Ribeiro do Val entrou para os seus cofres com as quantias, existentes em seu poder, subscritas por diversas pessoas em favor do Hospital de Santa Tereza desta cidade.

O sr. presidente informou, que tendo feito a competente requisição ao sr. dr. Val, nenhuma solução até o presente lhe dera acerca do assunto, todavia ouvira dizer vagamente o referido sr. dr. depositara em um estabelecimento público as quantias da subscrição que se achavam em seu poder.

O sr. Fragoso em seguida declarou, que não tomava a responsabilidade sobre a morosidade, que tem havido da parte do sr. coronel Ferraz de Abreu, membro relator da atual comissão, na exigência das quantias subscritas para o fim já mencionado, e que se acham em poder do sr. dr. Val.

E por estar a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 4 da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Antônio José Correia Lima*  
*Francisco Inácio da Silveira*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 489

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de março de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal, os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini e José Henriques de Paiva, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e tenente Francisco Inácio da Silveira, e faltando com causa participada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira e Pedro Mueller<sup>[265]</sup>, e sem elas os srs. drs. José Ribeiro do Val e Afonso de Almeida e Albuquerque, major José Cândido Monteiro de Barros e Bento José Gomes, pelo que foram multados conforme determina a lei; o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Em consequência da urgência pedida e aprovada, o sr. Fragoso apresentou, e entrou logo em discussão o seguinte:

#### **Requerimento**

"Achando-se presente o sr. vereador Bordini, que recusando-se a assinar a ata, que foi submetida a aprovação, requeiro que se consigne na ata de hoje esta falta do mesmo vereador, decidindo a Câmara se, deve ou não somente assinar a ata da sessão antecedente o vereador que esteve presente a essa sessão, conforme tem sido praxe nesta Câmara. O vereador Fragoso."

O sr. dr. Bordini, obtendo a palavra, declarou que não assinara a ata da sessão há pouco lida nem só porque procedia de acordo com a lei, visto não ter assistido a essa sessão, como também porque fora praxe seguida pela Câmara, durante os dois anos passados que S. S.<sup>a</sup> a freqüentara, não assinar a ata da sessão antecedente o vereador que a ela tivesse deixado de comparecer.

O sr. Fragoso falou por mais de uma vez acerca da matéria, e, finalmente, tendo o sr. dr. Paiva obtido a palavra observou, que abundando nas razões apresentadas pelo sr. dr. Bordini, votava todavia pelo requerimento



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

em questão, por que julgava conveniente haver uma decisão da Câmara a semelhante respeito.

Consultada a Câmara acerca do assunto, ela deliberou que as atas das sessões antecedente fossem de ora em diante assinadas não só pelos vereadores que a elas tenham comparecido, como também pelos que comparecerem às seguintes, que tem de ser aprovadas aquelas, tendo declarado o sr. dr. Bordini que votara contra.

Tendo também sido aprovada a urgência requerida pelo sr. Silveira, pediu o mesmo sr. informações acerca do protesto dirigido pelo sr. dr. Bordini ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província, e que de ordem deste veio a Câmara para responder.

O sr. Fragoso obteve a palavra e informou, que por deliberação da Câmara estava em seu poder o referido protesto para dar parecer sobre as alegações nele apontadas, mas que demandando esse trabalho de apurado estudo, tem sido esse o motivo de não o ter ainda apresentado a Câmara, o que faria brevemente.

Inteirada a Câmara passam a

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[266]</sup>, datada em 13 de fevereiro último, determinando a esta Câmara que observe fielmente a inteligência do artigo 64 da lei de 1º de outubro de 1828 dada pelo aviso nº 85 do 1º de agosto de 1842, para que cessem alguns abusos que vão se introduzindo na prática do mesmo artigo. Inteirada.

Uma circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 20 do mês último, comunicando à Câmara para seu conhecimento e fins convenientes, haver o ministro dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas<sup>[267]</sup>, comunicado em aviso circular de 10 daquele mês, que Sua Majestade o Imperador depois de ouvidas as sessões reunidas do Império e Justiça e Conselho de Estados, houve por bem declarar que aos sesmeiros e por maioria de razão dos posseiros corre a obrigação de concederem os terrenos necessários para a abertura e melhoramento de estradas públicas gerais, provinciais ou municipais, com direito somente a indenização das benfeitorias existentes nos mesmos terrenos, salvo se pelos títulos de sua propriedade estiverem isentas de sua obrigação. Inteirada.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 21 do mês último, chamando a atenção desta Câmara para a inclusa cópia do aviso de 30 de janeiro último, em que o Ministério dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas recomenda a organização de associações de lavradores que, com os da província de São Paulo se proponham a introduzir no Império o maior número



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

possível de trabalhadores de úteis, conhecedores do serviço a que se destinarem. Inteirada.

Um ofício do sr. vereador Pedro Mueller, datado de hoje, comunicando que, por se achar enfermo, não comparecia à sessão. Inteirada.

Uma relação dos contribuintes que pagaram os respectivos impostos a esta Câmara, na importância de réis 402\$000, nos meses de janeiro e fevereiro de 1871, apresentada pelo procurador da Câmara<sup>[268]</sup>. Arquite-se.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um requerimento de Cândido José Vale de Almeida procurador bastante de Rosário Padula, reclamando pagamento da quantia de réis 26\$300, metade das custas que este venceu no processo que ex-offício lhe fora intentado por crime tentativa de morte, tendo sido absolvido pelo júri, juntando a procuração com poderes especiais na conformidade da deliberação da Câmara.

Ninguém pedindo a palavra, a Câmara mandou à sessão de finanças para dar parecer.

2º Uma informação do procurador da Câmara nos termos, que seguem: "Il.<sup>mos</sup> Srs.. Determinaram-me V. S.<sup>as</sup> que pagassem ao sr. escrivão Inácio da Gama Moret a quantia de réis 120\$400 de custas que venceu em diferentes processos, se não estivessem prescritas as custas reclamadas, como se vê do ofício que lhe dirigiu o sr. secretário, cobrindo os papéis juntos.

A lei que rege a matéria, cuja observância tem sido recomendada em repetidos avisos do Ministério da Justiça, é a ordenação Livro 1º Título 79 § 18, que reza assim: "Demandarão seus salários até três meses depois da sentença definitiva. Passados três meses não podem mais pedir."

Devem, pois, os srs. escrivães apresentar os seus pedidos de pagamento de custas às câmaras municipais dentro do prazo de três meses, contados do dia em que tiver passado e julgado a sentença definitiva, do contrário não as pode mais pedir, nem as câmaras municipais mandar pagar. E fundados nos preceitos da dita lei, entendo que só devo pagar metade das custas seguintes:

1º As custas contadas na certidão passada pelo escrivão Schaefer na importância de réis 40\$500, vencidas no processo em que é autora a justiça e réu Rosário Padula, por ter sido pedido pagamento dentro do prazo da lei.

2º As custas constantes da última parte da certidão passada pelo escrivão Justino da Silva, que se refere ao processo em que é a A.a.J. e réu Lourenço de Freitas, que segundo a certidão final do escrivão Schaefer, importam em réis 15\$000.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

3º As custas da certidão passada pelo escrivão Melo e Silva na importância de réis 37\$100 do processo em que J. é A. e Pedro e Bastião Goetz, réus.

Somando tudo em réis 92\$600, das quais deve a Câmara pagar metade, que é 46\$300 réis.

Quanto as outras, entendo que estão prescritas, por não terem sido pedidas dentro do prazo da lei; porém V. S.<sup>as</sup> melhor decidirão, por ser da competência da Câmara julgar ou não prescritos as outras custas. Petrópolis, 28 de fevereiro de 1861. Gregório José Teixeira."

Depois de terem falado acerca da matéria os srs. Fragoso, dr. Paiva e Correia Lima, a Câmara deliberou pagar somente a quantia de réis 46\$300, pela respectiva verba.

3º Um requerimento de João Manuel de Almeida, arrematante da aferição, datado de hoje, consultando a Câmara se deve ser aferida a balança da Companhia Mauá, que existe na agência dos carros de Bastos & Cia., porquanto na dita balança são pesados grande número de cargas e bagagens, donde tiram grandes lucros.

Tomaram parte na discussão os srs. Fragoso, dr. Paiva, Silveira e Correia Lima, consultada por fim a Câmara, ela resolveu que a balança referida estava sujeita do imposto da aferição.

4º Um dito do porteiro da Câmara<sup>[269]</sup>, datado em 28 do mês último, reclamando pagamento da quantia de réis 15\$000, despendida com o asseio e conservação da casa das suas sessões conforme uma conta que juntou. A Câmara mandou pagar pela verba obras públicas.

5º Uma fêria dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano das obras feitas no matadouro por conta e ordem da Câmara na importância de réis 29\$400, assinada pelo mestre de obras Samuel Antônio de Farias e conferida pelo sr. vereador Francisco Inácio da Silveira, encarregado da sessão do matadouro. A Câmara mandou pagar pelo auxílio votado pela Assembléia Legislativa Provincial.

6º Cinco contas na importância de réis 91\$480 de mão-de-obra do portão do cemitério desta cidade, e diversos fornecimentos de materiais para o mesmo, conferidas pelo sr. Correia Lima, membro da sessão dos cemitérios.

O sr. Correia Lima, mandou à Mesa e foi aprovado o seguinte requerimento:

"Requeiro que se ordene ao procurador para, dos saldos dos rendimentos do cemitério arrecadados mensalmente, entregar ao respectivo administrador a quantia de réis 91\$480, importância da mão-de-obra do portão, e, fornecimento de materiais para o mesmo, a fim de pagar a diversas as contas há pouco apresentadas, que serão remetidas para esse fim ao administrador."





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

7º Um requerimento do guarda do cemitério desta cidade<sup>[270]</sup>, datado de hoje, reclamando o pagamento dos seus ordenados vencidos nos meses de novembro e dezembro do ano passado, e janeiro e fevereiro do corrente ano.

Tendo falado sobre a matéria os srs. Correia Lima e Sudré, a Câmara mandou ao procurador para proceder aos devidos pagamentos.

8º Um dito do sr. Bento José Gomes, datado em 15 de fevereiro último, reclamando contra o aumento de réis 15\$000 com que foi classificado no corrente ano o seu estabelecimento de secos e molhados, visto o suplicante não ter aumentado seu negócio.

Tomaram parte na discussão em favor da pretensão os srs. Silveira, Sudré e Fragoso, que requereu e assim se venceu, que fosse preenchido o prazo de dois meses da publicação da tabela, para as reclamações dos contribuintes, que por ventura tenham de reclamar sobre o assunto; tendo a Câmara em seguida deliberado sob indicação do sr. dr. Paiva, que atenderia ainda até o dia 15 do corrente às reclamações dos seus contribuintes, sendo elas justas. Afixando-se editais para esse fim.

Continuando a discussão do requerimento do sr. Bento José Gomes e ninguém pedindo a palavra, foi o mesmo requerimento submetido a votação, indeferido, digo, sendo indeferido contra os votos dos srs. Fragoso, Sudré e Silveira.

9º Um dito do cidadão Inácio José da Silva Papai, datado em 15 do mês último, solicitando a eliminação da sua carroça da tabela dos contribuintes da Câmara, visto empregá-la especialmente na condução da lenha e tijolo do seu sítio no Carangola para esta cidade.

Falaram a favor os srs. drs. Bordini e Paiva, Fragoso e Correia Lima, sendo afinal unanimemente deferido o requerimento em questão.

10º Um ofício do fiscal<sup>[271]</sup>, datado de hoje, informando à Câmara da existência de uma grande quantidade de madeiras nos esteios da ponte da Olaria, conduzidas pelas águas do rio Piabanha, cujo fato põe em risco a referida ponte.

Tomaram parte na questão os srs. Fragoso, Sudré e dr. Paiva, que requereu e foi aprovado, que a Câmara autorizasse o fiscal a despender até a soma de 15\$000 réis, com a remoção das madeiras, que se acham de encontro á ponte da Olaria, e que o procurador satisfizesse essa quantia pela verba obras públicas.

Sob indicação do sr. dr. Paiva ficou adiado o requerimento do cidadão Joaquim José dos Santos, solicitando a concessão da Câmara para estabelecer uma barraca na praça do Córrego Seco, a fim de estarem as suas mercadorias resguardadas do tempo.

Entraram finalmente em discussão os seguintes requerimentos:

1º Do sr. Correia Lima que a primeira obra a fazer-se no cemitério desta cidade fosse a do aterro do terreno dos fundos da capela, devendo o





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

administrador mandar desde já proceder ao dito aterro, sendo as férias pagas pelo auxílio votado pela Assembléia Legislativa Provincial. Foi aprovada.

2º Do sr. Fragoso que se autorize desde já a apresentação do plano e orçamento provável do edifício destinado à praça do Mercado na do Córrego Seco, e que fosse o sr. vereador Sudré especialmente encarregado desse trabalho, pelo motivo de residir junto do local da praça.

Tomaram parte neste assunto os srs. dr. Paiva, Silveira e Correia Lima, que apresentou e foi aprovado conjuntamente com o requerimento do sr. Fragoso o seguinte aditamento:

"Apresentando também um orçamento para o mesmo fim em relação à praça de Dom Afonso."

E por estar a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 4 da tarde, e dando para ordem do dia da seguinte, as matérias adiadas que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*

*José Henriques de Paiva*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Bento José Gomes*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Antônio José Correia Lima*

*Manuel Antônio Bordini, vencido*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 490

Ata da sessão especial da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias do mês de março de 1871, sob a presidência interina do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, achando-se presente na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré, dr. José Henriques de Paiva, Francisco Inácio da Silveira e dr. Afonso de Almeida e Albuquerque, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Em seguida o sr. presidente observou que, em consequência do infausto passamento de Sua Alteza a Sereníssima Princesa dona Leopoldina, duquesa de Saxe, entendeu dever convidar os srs. vereadores para esta reunião, a fim de se deliberar acerca do modo mais condigno de manifestar a Câmara o seu profundo pesar por tão doloroso acontecimento.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. dr. Paiva depois de falar sobre o assunto apresentou, e entrou logo em discussão o seguinte:

#### Requerimento

"Requeiro que a Câmara incorporada se dirija amanhã a hora que designar o sr. presidente, ao Paço Imperial a fim de manifestar às Suas Majestades Imperiais o profundo pesar de que se acha possuída, pelo infausto e prematuro passamento de Sua Alteza a princesa dona Leopoldina, augusta filha de Suas Majestades."

Tomaram parte na discussão os srs. Fragoso, drs. Bordini e Albuquerque, tendo por fim aprovado unanimemente o requerimento conjuntamente com os seguintes

#### Aditivos

1º Do sr. Fragoso que a Câmara mandasse celebrar sábado próximo, uma missa com libera-me pela alma da sereníssima princesa.

2º Do sr. dr. Albuquerque que a Câmara e seus empregados tomem luto por oito dias, a contar de hoje, em sinal de pesar pelo falecimento da sereníssima princesa.

Sendo o que, o sr. presidente propôs e assim se venceu que, em demonstração de profundo dó pelo tristíssimo acontecimento que veio encher de luto o Brasil, fosse dispensada a leitura da ata da antecedente.

Finalmente o sr. presidente convidou os srs. vereadores nem só a comparecerem no dia seguinte à 1 hora da tarde ao Paço da Câmara, para dali seguirem, digo, se dirigirem ao Palácio Imperial, a fim de darem os pêsames às Suas Majestades, como também a assistirem no próximo dia 11 às 9 ½ horas da manhã a missa que por alma da augusta princesa, a Câmara acabava de deliberar fosse celebrada.

Estando satisfeito o objetivo da presente reunião, o sr. presidente levantou a sessão a 1 hora da tarde.

O presidente interino *Bernardo Ferraz de Abreu*

*José Henriques de Paiva*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Bento José Gomes*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Antônio José Correia Lima*

*Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 491

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de março de 1871, sob a presidência interina do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, capitão Augusto da Rocha Fragozo, Antônio José Correia Lima, Bento José Gomes, dr. José Henriques de Paiva e tenente Francisco Inácio da Silveira e faltando com causa justificada o sr. Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e aprovadas as atas das antecedentes.

Obtendo o secretário a devida permissão participou que o sr. vereador Pereira Sudré lhe autorizara a trazer ao conhecimento da Câmara que, por motivos ponderosos, não compareceria a sessão.

Por esta ocasião compareceu o sr. dr. Manuel Antônio Bordini.

Em conseqüência da urgência pedida pelo sr. dr. Paiva, e vencida, apresentou e foi unanimemente aprovado o seguinte requerimento:

"Requeiro que a rua dos Artistas seja denominada rua de dona Leopoldina em demonstração de saudade e veneração à memória da virtuosa princesa a sereníssima duquesa de Saxe."

O sr. Fragozo, obtendo a palavra propôs e assim se venceu, que se desse conhecimento da deliberação há pouco tomada, ao superintendente da Imperial Fazenda<sup>[272]</sup> e ao coletor das rendas gerais e provinciais desta cidade<sup>[273]</sup>.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[274]</sup>, datada em 28 do mês último, declarando que, em virtude das dúvidas suscitadas por parte de algumas câmaras municipais a respeito do modo como devem ser justificadas que, digo, as despesas que fizerem por conta de auxílio concedido na lei nº 1478 de janeiro de 1870, não é necessária uma demonstração documentada de todas as despesas, sendo apenas suficiente a do emprego do auxílio, assinada pela Câmara. Inteirada. Acuse-se a recepção.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício de Rafael Pereira Rodrigues, ex-guarda do cemitério do 2º distrito, datado em 27 de fevereiro último, dirigido ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, de ordem do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. remetido à Câmara para informar acerca da oferta da quantia de 240\$000 réis, que faz o referido Pereira Rodrigues ao Hospital de Santa Tereza dessa cidade, cuja quantia alega dever-se-lhe dos seus vencimentos do ano próximo passado na importância de réis 200\$000, e da autorização que tivera para gastar 40\$000 réis com a limpeza daquele cemitério. Adiada até a primeira sessão, prestando o secretário nessa ocasião a Câmara todos os esclarecimentos acerca do assunto.

Um dito do sr. vereador Pedro Mueller<sup>[275]</sup>, datado de hoje, participando que seus graves incômodos de saúde lhe impedem de comparecer a sessão. Inteirada.

#### Ordem do dia

Tendo sido aprovada a urgência pedida pelo sr. Correia Lima, apresentou, e entrou logo em discussão o seguinte:

#### Requerimento

"Requeiro que se ordene ao fiscal<sup>[276]</sup> para mandar fazer 100 bolas, e que as faça aplicar aos cães que andam vagando pelas ruas, tendo em vista uma matilha de cães de fila, que existem nos açougues da rua do Imperador, que ainda no dia 14 atacou a um cidadão respeitável às 9 horas do dia."

Falaram acerca da matéria os srs. drs. Bordini e Paiva, que submeteu à consideração da Câmara a seguinte medida provisória para vigorar até serem aprovadas as Posturas Municipais, a qual foi aprovada conjuntamente com o requerimento do sr. Correia Lima:

"Art. 1º - Ninguém poderá deixar vagar pelas ruas da cidade, estradas e caminhos, cães de guarda ou outros quaisquer, sem que estejam com a açaimo.

"Art. 2º - Os cães que forem encontrados pelas ruas das cidades, estradas e caminhos sem açaimo serão mortos, os seus donos multados em dez mil réis, independentes da ação que em direito couber ao ofendido, que poderá no momento de ser assaltado, matar o animal ofensor."

Entrou mais em discussão o seguinte:

1º Uma fêria das obras do matadouro na primeira quinzena do mês de março corrente, por conta e ordem da Câmara, bem assim duas contas de ferragens e madeiras para as mesmas obras, tudo na importância de réis 613\$200 e conferido pelo sr. vereador Silveira, membro interino da sessão.

O sr. dr. Paiva, depois de falar sobre o assunto propôs e foi aprovado contra os votos dos srs. Frágoso, Silveira, Bento Gomes e Correia Lima, que,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

tudo quanto pertencesse à receita e despesa da Câmara, fosse à sessão de finanças para dar parecer.

Feito o que, o sr. dr. Paiva, membro da sessão de finanças pouco depois apresentou o seguinte:

#### **Parecer**

"O abaixo-assinado, membro interino da sessão de finanças, examinando com atenção, que lhe permitiu o tempo de que dispôs, as contas das despesas feitas com material e mão-de-obra com o matadouro desta cidade, é de parecer que sejam pagas as ditas contas, que se acham devidamente legalizadas com o confere do membro da respectiva sessão. Henriques de Paiva."

Ninguém pedindo a palavra, foi este parecer unanimemente aprovado, mandando a Câmara pagar as mencionadas despesas na importância de réis 613\$200 pelo auxílio concedido pela Assembléia Provincial.

2º Um ofício do fiscal, datado de hoje, participando a Câmara que dependera a quantia de réis 25\$500 na desobstrução do rio junto da ponte da Olaria, havendo um excesso no despendido de réis 10\$500, visto ter havido uma grande quantidade de madeira encostada nos esteios da ponte, e ter aquele lugar uma altura superior a 15 palmos d'água.

Falou o sr. Fragoso acerca do objeto, e consultada a Câmara, ela mandou que o procurador procedesse ao pagamento da quantia em questão pela verba obras públicas.

3º Uma representação do administrador do cemitério<sup>[277]</sup>, datado de hoje, fazendo ver a Câmara que tendo se dirigido ao procurador<sup>[278]</sup> para receber a quantia de réis 91\$480, para proceder ao pagamento das despesas feitas com o portão do cemitério, lhe respondera que não havia dinheiro para aquele fim.

O sr. Correia Lima fez algumas observações a respeito, e apresentou o seguinte requerimento, que foi aprovado:

"Tendo a Câmara mandado pagar as despesas feitas com o portão do cemitério pelo rendimento do mesmo, e não havendo saldo desse rendimento para se fazer efetivo o pagamento, requeiro que se ordene ao procurador para pagar da verba obras públicas, por empréstimo ao cemitério, até que haja rendimento para pagamento do dito empréstimo."

Em consequência da urgência pedida e vencida, o sr. Fragoso apresentou, e entrou em discussão a seguinte:

#### **Proposta**

"Tendo se mudado para fora do município o dr. José Ribeiro do Val, deixando de comparecer há mais de seis meses às sessões da Câmara,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

proponho que, reconhecido pela Câmara a mudança do dito dr. , seja oficiado o vereador imediato em votos para exercer a presidência da Câmara."

Falou a favor o sr. dr. Paiva e contra o sr. dr. Bordini, sendo a proposta submetida à votação, foi aprovada contra o voto do sr. dr. Bordini, que declarou, que protestaria contra a deliberação da Câmara tomada há pouco, e os srs. Fragoso, dr. Paiva, Silveira, major Monteiro de Barros, e Bento José Gomes declararão também, que contra protestariam.

Entrou ainda em discussão um requerimento de Bastos & Cia., datado de 7 do corrente mês, reclamando contra o aumento do número de carros de passageiros com que foram lançados no corrente ano, quando no ano próximo passado o lançamento fora de nove carros de passageiros, um fúnebre e 3 carroças, requerem a eliminação do aumento feito no presente ano, atendendo que o termo médio é de seis carros e duas carroças que, durante o ano empregam ao serviço da serra.

Tomaram parte na discussão os srs. drs. Paiva e Bordini, Fragoso e Correia Lima, e submetido o requerimento, digo, e consultada a Câmara a respeito, ela deliberou, que os peticionários pagassem no corrente ano o imposto de igual número de veículos, que foram incluídos na tabela do ano próximo findo.

Entraram finalmente em discussão os seguintes requerimentos:

1º Do sr. dr. Paiva, que fosse prorrogado o prazo para o pagamento do imposto das licenças até o fim do corrente mês, visto ter a coletoria os talões de conhecimentos.

2º Do sr. Correia Lima que se oficiasse ao fiscal e ao administrador do matadouro<sup>[279]</sup>, para não consentirem no curral deste estabelecimento senão o número suficiente de gado para matança de dois dias, e bem assim fazerem observar a hora da matança ali, na conformidade do regulamento.

E por estar a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias adiadas.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Pedro Mueller*

*Afonso de Almeida e Albuquerque*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

492

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de abril de 1871 sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Augusto da Rocha Fragozo e Antônio Batista de Oliveira, tenente Francisco Inácio da Silveira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. Afonso de Almeida e Albuquerque e Pedro Mueller<sup>[280]</sup>, e faltando com causa participada os srs. Antônio José Correia Lima e o dr. José Henriques de Paiva, e sem elas os srs. major José Cândido Monteiro de Barros, e Bento José Gomes, pelo que foram multados na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Em seguida tendo o sr. Batista de Oliveira obtido a palavra pela ordem, declarou que não assinara a ata há pouco lida, nem só porque não estivera presente, como também porque entendia não dever concorrer com a sua assinatura para aprovação da ata em questão.

Os srs. drs. Albuquerque e Bordini fizeram também pela ordem algumas observações a respeito, e o sr. Fragozo ponderou que a Câmara já havia providenciado acerca do assunto.

O sr. presidente declarou que, com efeito fora deliberado que os srs. vereadores deviam assinar as atas das sessões antecedentes uma vez presentes na seguinte, quando aquela estivesse de ser lida e aprovada.

Terminado este incidente passou-se ao

### Expediente

Leu-se também:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. desembargador Manuel José de Freitas Travassos, datada de 8 de março último, comunicando que no dia 7 do mesmo mês assumira a administração desta província na qualidade de seu 1º vice-presidente, por ter sido o Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro Teodoro Machado Freire Pereira da Silva nomeado para o cargo de ministro dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Inteirada, acuse-se o recebimento.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 14 de março último, transmitindo um exemplar do regulamento de 14 de janeiro do corrente ano, determina que a Câmara ministre os esclarecimentos exigidos pelos números 11, 12 e 15 do mesmo regulamento.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. dr. Albuquerque tendo requerido urgência que foi aprovada, propôs e assim se venceu, que fosse nomeada uma comissão especial, a fim de fornecer a Câmara os esclarecimentos recomendados pelo Ex.<sup>mo</sup> governo.

Em conseqüência do que foram nomeados para aquele fim os srs. capitães Batista de Oliveira e Fragoso, e dr. Albuquerque.

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 18 de março último, declarando a Câmara para seu conhecimento e fins convenientes que, por deliberação de 11 daquele mês foram nomeados os suplentes dos juiz municipal e de órfãos deste termo, concernentes da nota junta assinada pelo secretário do governo<sup>[281]</sup>, para o quadriênio de 1871 a 1875, aos quais fica marcado o prazo de 2 meses para prestarem o devido juramento, à vista dos respectivos títulos, que deverão solicitar da Secretaria da presidência. Inteirada.

Um ofício do sr. vereador Correia Lima, datado em 31 do mês último, participando que por motivos ponderosos deixava de comparecer à sessão. Inteirada.

Um dito do sr. vereador dr. Henriques de Paiva, datado de hoje, participando que por incômodos de saúde em pessoa de família não comparecia à sessão. Inteirada.

Um dito do dr. Inácio José Nogueira da Gama, datado de 27 do mês último, comunicando que naquela data entrara no exercício do cargo de inspetor municipal, para que fora ultimamente nomeado, por deliberação da presidência da província. Inteirada.

### Ordem do dia

Tendo o sr. Fragoso requerido urgência, que foi aprovado, pediu que o secretário informasse se havia alguma deliberação da matança das vacas prenhas no matadouro.

Informou o secretário que não havia deliberação alguma a respeito desse assunto.

O sr. Fragoso apresentou e entrou logo em discussão, que foi aprovado o seguinte requerimento:

"Requeiro que o secretário da Câmara responda às publicações insertas no *Jornal do Comércio*, relativamente às censuras, que se faz à Câmara sobre a matança de vacas prenhas, visto como é destituída de fundamento semelhante censura, por não haver a Câmara deliberado coisa alguma a respeito. Autorizando-se o procurador<sup>[282]</sup> a fornecer a quantia necessária para a publicação da resposta pela verba obras públicas."

Entrou em discussão o seguinte:

1º Uma fêria dos trabalhadores das obras do cemitério desta cidade, de 7 e 31 de março último, na importância de réis 130\$700 assinada pelo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

respectivo administrador<sup>[283]</sup> e conferida pelo sr. Correia Lima, membro dessa sessão.

O sr. Batista de Oliveira obtendo a palavra propôs que, na conformidade da deliberação da Câmara, fosse primeiramente ouvida a sessão de Finanças acerca da fêria apresentada.

O sr. Fragoso, depois de opor-se a proposta, foi ela rejeitada, a Câmara mandou pagar a importância da fêria em questão pelo auxílio votado pela Assembléia Provincial.

2º Um requerimento de José Schaefer, escrivão da subdelegacia de polícia, datado em 31 do mês último, pedindo pagamento de custas, que vencera em dois exames cadavéricos e um corpo de delito, na importância de réis 54\$300, por inteiro.

Falaram a favor os srs. drs. Albuquerque e Batista de Oliveira, sendo consultada a Câmara, ela resolveu que fosse pago o peticionário na forma da lei, e no caso da verba.

3º Um dito de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], datado de hoje, reclamando pagamento do 1º trimestre do contrato da iluminação da cidade, na importância de réis 875\$000. A Câmara mandou pagar na forma do contrato.

4º Um dito do escrivão Inácio da Gama Moret, datado de 31 do mês último, pedindo pagamento da quantia de réis 40\$600 de custas, que vencera e seu irmão Frederico da Gama Moret, na conformidade da certidão que juntou. Pague-se na forma da lei.

5º Um dito de Guilherme Nicolai, datado de 14 do mês último, pedindo pagamento da quantia de 60\$000 réis, que como administrador do matadouro, lhe compete da limpeza desse estabelecimento durante o ano de 1870.

Falou a favor o sr. Silveira, e a Câmara mandou pagar pela verba do matadouro.

6º Um dito de Rosário Padula, reclamando pagamento da importância de réis 42\$600, na metade, de custas que vencera, por ter sido absolvido do crime de tentativa de morte.

Sobre esta petição foi lido o seguinte:

#### Parecer

"Sou de parecer que seja pago o suplicante pela respectiva verba. Sala, em 24 de março de 1861. O membro interino da sessão de finanças, Henriques de Paiva." Pague-se na forma da lei.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

7º Um ofício do fiscal<sup>[284]</sup>, datado em 15 do mês último, apresentando a consideração da Câmara uma conta na importância de réis 12\$000 de serviços feitos no matadouro.

O sr. Fragoso, depois de falar a favor, indicou e assim se venceu, fosse paga essa despesa pela verba do matadouro.

8º Um requerimento de Antônio Simões da Silva Júnior, gerente da tipografia do *Mercantil*, datado de 31 do mês último, reclamando o pagamento nem só da quantia de réis 21\$300 de trabalhos publicados naquela folha no ano de 1870, como também da de réis 86\$500 pertencente ao corrente ano. A Câmara mandou pagar pela verba obras públicas.

9º Um ofício do médico do hospital desta cidade nos termos que se seguem. "Il.<sup>mo</sup> Sr. Acuso recebido um ofício de V. S.<sup>a</sup>, de 18 do mês próximo passado, e as cópias da portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província e do ofício do diretor do Instituto Vacínico<sup>[285]</sup>, e em resposta tenho a dizer a V. S.<sup>a</sup> que, com a maior surpresa li no ofício do diretor do Instituto Vacínico, que o sr. dr. Ribeiro do Val por diversas vezes me tem fornecido vacina, o que assevero não ser exato. Deus guarde V. S.<sup>a</sup>. Petrópolis, 5 de março de 1871. Il.<sup>mo</sup> Sr. comendador Bernardo Ferraz de Abreu. Digníssimo presidente da Câmara Municipal. Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito."

O sr. Fragoso fez algumas observações acerca da matéria e apresentou, que entrou logo em discussão o seguinte requerimento:

"Requeiro que se oficie ao governo remetendo cópia do ofício do dr. Brito, e que se declare ao mesmo governo que subsiste ainda a necessidade de um comissário vacinador para este município. O vereador Fragoso."

O sr. Batista de Oliveira obtendo a palavra pediu o adiamento do requerimento, que foi rejeitado.

Continuando por conseqüência a discussão, o sr. Fragoso sustentou o seu requerimento, e os srs. Batista de Oliveira e dr. Bordini falaram contra.

Sendo afinal o requerimento submetido à votação, foi aprovado com a declaração dos srs. Batista de Oliveira e dr. Bordini de terem votado contra, porque o cargo de comissário vacinador se achava preenchido, declarando também o sr. Fragoso que o médico vacinador há mais de 8 meses não tem prestado serviços inerentes ao cargo.

Entraram finalmente em discussão os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Fragoso para que o procurador apresentasse o balancete da receita e despesa da Câmara do 1º trimestre do corrente ano, na sua primeira reunião. Aprovado.

2º Do mesmo sr. que se prosseguisse com as obras do Matadouro Público, autorizando-se desde já à sessão respectiva, e no impedimento desta a de obras públicas.

O sr. Silveira obtendo a palavra ponderou que, como membro interino da sessão do matadouro, encetará as obras necessárias neste estabelecimento,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

tendo concluído algumas delas, faltando ainda os consertos da caixa d'água, do encanamento, das bicas e do curral, mas, que, em virtude da deliberação da Câmara tomada na sessão passada, mandara sustar todas as obras ali em andamento, e concluiu declarando que desistia da administração das obras em questão.

Findo o que foi o requerimento aprovado, abstendo-se de votarem os srs. Batista de Oliveira e dr. Bordini.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Manuel Antônio Bordini*, vencido  
*Antônio José Correia Lima*  
*Francisco Inácio da Silveira*  
*Bento José Gomes*  
*Afonso de Almeida Albuquerque*  
*Antônio Batista de Oliveira*, vencido  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 493

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de abril de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

À meia hora depois do meio-dia achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e Afonso de Almeida Albuquerque, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, Antônio José Correia Lima, tenente Francisco Inácio da Silveira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, faltando com causa justificada os srs. dr. José Henrique de Paiva e Pedro Mueller<sup>[286]</sup>, e sem ela o sr. major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

O secretário, com a devida permissão, participou que os srs. dr. José Henriques de Paiva e Pedro Mueller lhe autorizaram a trazer ao conhecimento



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

da Câmara, que não compareciam a sessão, o primeiro por continuar enfermo pessoa de sua família e o segundo por se achar incomodado.

Inteirada a Câmara passou ao

#### Expediente

Leu-se também:

Um relatório do 1º trimestre do corrente ano, apresentado pelo fiscal<sup>[287]</sup>.

À sessão de Finanças.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um requerimento de José Schaefer, escrivão do júri, datado em 19 de dezembro último, reclamando o pagamento da quantia de réis 29\$048, de custas que vencera no processo contra Rosário Padula.

O sr. Fragoso propôs e assim se venceu, que fosse à sessão de Finanças, tendo votado contra os srs. Batista de Oliveira e dr. Bordini.

2º Um dito do mesmo, datado em 31 de março último, reclamando de novo o pagamento da quantia de réis 29\$400 de dois processos de infrações de postura em que a Câmara como autora decaiu, e mais a de réis 166\$428 de outros processos, que o suplicante venceu, como escrivão da delegacia, de custas nesses processos.

O sr. Correia Lima obtendo a palavra propôs, e assim se venceu, que oportunamente se solicitasse a Assembléia Legislativa Provincial os fundos necessários para pagamento das quantias reclamadas pelo peticionário José Schaefer.

3º Uma fêria das obras do matadouro do dia 15 de março próximo findo, na importância de réis 13\$800, assinada pelo mestre Samuel Antônio de Faria, e conferida pelo sr. vereador Silveira, membro interino dessa sessão.

Ninguém pedindo a palavra, a Câmara mandou pagar pela verba já votada.

4º Um balancete da receita e despesa da Câmara durante o 1º trimestre do corrente ano, apresentado pelo procurador<sup>[288]</sup>.

Tomaram parte na matéria os srs. dr. Albuquerque e Fragoso, que indicou, e foi aprovado, que o balancete fosse à sessão de finanças para os fins convenientes.

5º Um requerimento do sr. capitão Antônio Batista de Oliveira, datado em 14 do corrente reclamando o pagamento da metade da quantia de réis 26\$200, de custas que vencera na qualidade de subdelegado de Polícia. A Câmara mandou pagar na forma da lei.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

6º Um ofício do fiscal, datado de 1º do corrente mês, trazendo ao conhecimento da Câmara que, sendo de costume aglomerar-se grande número de pretos livres e cativos na praça da Imperatriz, a pretexto de venderem quitanda, conservando-se na dita praça durante todo o dia e deixando-a imunda, por isso que até ali cozinhavam e mesmo porque proferiam palavras obscenas, intimara a tais quitandeiros que permanecessem na praça em questão somente até às nove horas da manhã.

Falaram acerca do assunto os srs. Fragoso e Correia Lima, que propôs e foi aprovado, que se permitisse aos quitandeiros permanecerem na praça até às 11 horas da manhã, para venderem suas quitandas, proibindo-lhes o fiscal cozinharem na dita praça, e obrigando-os a conservarem limpa o lugar em que expuserem a venda os seus produtos.

7º Um dito do dito, datado do 1º do corrente mês, nos termos seguintes: "Tendo Bastos & Cia. pago à Câmara licença de 9 carros de passageiros, número este que pagaram no ano findo, conforme foi deliberado por V. S.<sup>as</sup>, e deixando eles de pagarem a de um carro de bagagem, que se acha lançado na tabela dos contribuintes, respeitosamente tenho a honra de consultar a V. S.<sup>as</sup> se devem ou não pagarem a licença desse carro. Tendo ainda de cientificar a V. S.<sup>as</sup>, que eles possuem dois carros de bagagem, e que só lhe foi lançado um em atenção a que não trabalham ambas em todo o ano, trabalhando, porém, um constantemente, e por isso foi lançado somente um carro de bagagem, e tendo pago à coletoria imposto sobre 10 carros, por certo esse lhes fora ali contemplado. Deus guarde a V. S.<sup>as</sup> etc."

Tomaram parte na matéria os srs. Batista de Oliveira, Correia Lima e Fragoso; sendo consultada a Câmara ela resolveu na conformidade da deliberação anterior.

8º Um dito do mesmo, datado de hoje, representando acerca da conveniência de ser o procurador da Câmara autorizado para mandar vender em leilão a coberta de ferro, muito arruinada, e a madeira que pertenceram ao rancho da rua Dona Francisca, mandado demolir pela Câmara.

Ninguém pediu a palavra, a Câmara autorizou ao procurador a proceder a venda em leilão dos objetos indicados pelo fiscal.

Entrou mais em discussão o seguinte:

1º Os requerimentos adiados de Antônio José Spindola, datado em 7 de março último, e de Custódio Mendes de Vasconcelos, datado em 9 daquele mês, em que pedem a eliminação das carroças que possui da tabela dos contribuintes do corrente ano, visto não as empregarem no frete; e de Anastácio Mesquita do Passo, sucessor de Passo & Costa, estabelecido com negócio de secos e molhados, no mesmo sentido e para o mesmo fim, quanto ao artigo carvão, por não ter esse ramo de negócios.

Falaram os srs. Fragoso, drs. Albuquerque e Bordini, Silveira e Correia Lima, que informou ser verdade o alegado pelos peticionários.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Em consequência do que, submetidos os requerimentos foram, digo, à votação, foram eliminados.

2º Os requerimentos também adiados de Jacob Weirith, datado em 2 do mês próximo findo, e de José Heln datado de 2 do referido mês, pedindo a eliminação da tabela dos contribuintes quanto à loja de carreiro, com que foram contemplados, por que tem somente oficina.

Tomaram parte na discussão os srs. drs. Albuquerque e Bordini, Frago e Correia Lima, que propôs, e assim se venceu, que o fiscal informasse acerca do alegado pelos peticionários.

O fiscal com a devida permissão informou que os peticionários tinham também loja de carreiro, porque compravam vários objetos desse ramo de negócio, e expunham à venda para vendê-los.

Sendo por fim submetidos os requerimentos à votação, foram indeferidos.

Tendo sido aprovada a urgência pedida pelo sr. Sudré, requereu a nomeação de algum colega, que o coadjuvasse nos trabalhos para organização do orçamento e do plano da praça do Mercado.

O sr. Correia Lima obtendo a palavra, apresentou o seguinte requerimento:

"Requeiro que seja designada a praça de Dom Afonso, para nela se estabelecer a do Mercado, e se nomeie uma comissão especial de 3 membros, para com o sr. presidente da Câmara, designarem ali o local mais apropriado para aquele mister, e bem assim para apresentarem o projeto do edifício da referida praça do Mercado." Aprovado, e nomeados os srs. Sudré, Frago e dr. Albuquerque para o fim indicado.

Sob indicação do sr. Correia Lima ficaram ainda adiados os requerimentos de José Vitorino de Sousa e Joaquim José dos Santos, bombeiro, em que pedem a Câmara a concessão de, digo, para poderem estabelecer uma barraca volante na praça do Imperador ou noutra que lhes for designado.

Entraram finalmente em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos:

1º Do sr. dr. Albuquerque, que o secretário discriminasse o saldo do balancete do 1º trimestre do corrente ano por verbas distintas.

2º Do mesmo sr. que se mandasse colocar um lampião à rua de Montecaseros em frente ao caminho do Ingelheim

3º Do sr. Batista de Oliveira que se mandasse colocar um lampião no meio da travessa da rua de Joinville.

4º Do sr. Correia Lima que se mandasse colocar um lampião no alto da rua que atravessa o morro de São Pedro, e outro no lado direito da rua de Dona Leopoldina perto de um pontilhão que existe em frente aos terrenos do reverendo padre Sequeira.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Findo o que, a Câmara mandou que o procurador fornecesse ao arrematante da iluminação<sup>[289]</sup>, pela verba obras públicas, os postes, lampiões e suas pertenças, para serem colocados de conformidade com a deliberação há pouco tomada.

E por estar a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 4 da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias adiadas que ficaram sobre a mesa.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*, vencido

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Henriques de Paiva*, vencido

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 494

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de maio de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, dr. José Henriques de Paiva e tenente Francisco Inácio da Silveira, faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira, Bento José Gomes e dr. Afonso de Almeida e Albuquerque, e sem ela o sr. major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a reclamação do sr. Fragoso de que deixara de ser consignada a circunstância de terem sido S. S.<sup>as</sup> e os srs. Sudré e o dr. Albuquerque nomeado para a comissão especial encarregada da organização do plano e outros misteres da praça do Mercado na de Dom Afonso, somente depois que os srs. dr. Bordini e capitão Batista de Oliveira nem só se recusaram aceitar a nomeação para membros dessa comissão, como também declaração que não aceitavam alguma, digo, comissão alguma da Câmara.

O sr. Correia Lima participou que o sr. dr. Albuquerque, por motivos ponderosos deixava de comparecer a sessão.

O sr. Silveira participou também que o sr. Bento José Gomes por iguais motivos não comparecia à sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário com a devida permissão participou, que o sr. Batista de Oliveira lhe autorizara a trazer ao conhecimento da Câmara que, por motivos independentes da sua vontade, não comparecia à sessão.

Inteirada a Câmara passou ao

#### Expediente

Leu-se também:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro Josino do Nascimento Silva, datada de 15 do mês último, comunicando que tendo sido nomeado presidente desta província por carta imperial de 4 do mesmo mês, assumira naquela data a sua administração. Inteirada.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 15 do mês último declarando, em resposta ao ofício do 1º do mesmo mês, no qual a Câmara prestou as informações exigidas sobre o pagamento de réis 240\$000 que reclamara Rafael Pereira Rodrigues, ex-guarda do cemitério do 2º distrito desta cidade, que deve a mesma Câmara solicitar oportunamente da Assembléia Legislativa os necessários fundos para pagamento da referida quantia, que deverá ser entregue à comissão administrativa do Hospital de Santa Teresa, visto ter o dito guarda desistido dela em favor desse estabelecimento pio. Inteirada.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 22 de abril último, requisitando a remessa com brevidade do balanço da receita e despesa desta Câmara do exercício de 1870. À sessão de finanças, para, com urgência, ser satisfeita a requisição de S. Ex.<sup>a</sup>.

Um ofício, datado em 20 de abril último, da comissão organizada na Corte a fim de apelar para todos os corações nacionais e estrangeiros, e esmolar o óbolo de sua generosa caridade em favor dos habitantes de Buenos Aires a braços com epidemia da febre amarela, solicitando o benévolo acolhimento desta Câmara.

Um quadro demonstrativo da despesa da Câmara durante o 1º trimestre do corrente ano organizado pelo secretário. Ao sr. vereador que fez a requisição.

Nesta ocasião compareceu o sr. vereador Pedro Mueller<sup>[290]</sup>.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um parecer dado pelo sr. dr. Paiva, membro interino da sessão de Finanças acerca do requerimento datado em 19 de dezembro próximo passado, de José Schaefer, escrivão do júri, pedindo pagamento da metade da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

quantia de réis 29\$048, de custas que vencera no processo instaurado contra Rosário Padula, nos termos que se seguem:

"Não tendo podido verificar pela certidão, passada pelo respectivo escrivão se as custas reclamadas pelo suplicante estão ou não prescritas sou de parecer, atendendo à demora que tem havido em dar-se solução a este pedido, que o procurador examinando, com os meios a seu alcance, o direito do suplicante e reconhecendo a justiça da sua pretensão, satisfaça-o pela verba respectiva. Sala, em 17 de janeiro de 1861. Henriques de Paiva, membro interino da sessão de Finanças."

O sr. Fragoso, depois de fazer algumas observações a respeito, propôs, e foi aprovado, que fosse o peticionário pago na forma do parecer.

2º Um ofício do procurador da Câmara<sup>[291]</sup>, datado de hoje, que tendo-se excedido a quantia de réis 220\$824 na verba obras públicas não fornecera ao arrematante da iluminação os 4 postes e os 4 lampiões com suas pertenças segundo a mesma Câmara havia deliberado. O que trazia ao conhecimento da Câmara a fim de resolver a semelhante respeito.

Sob indicação do sr. Fragoso ficou adiado este ofício para a 1ª sessão.

Tendo sido vencida a urgência requerida pelo sr. Correia Lima, pediu informações acerca do projeto do Código de Posturas da Câmara, que havia ficado adiada a sua discussão.

O sr. dr. Paiva informou que o projeto aludido achava-se em seu poder para revê-lo, e que em breve o apresentaria a consideração da Câmara. Nesta ocasião retirou-se o sr. dr. Bordini.

Entraram mais em discussão e foram aprovados os requerimentos seguintes:

1º Do sr. dr. Paiva, que sendo de urgente necessidade a colocação de um lampião na rua de Nassau, em frente ou na cabeceira da ponte ali construída ultimamente, requeria que o procurador fosse autorizado a fazer remover o poste e lampião existente à rua dos Mineiros e que está colocado, sem utilidade alguma, entre as duas pontes, a dos Mineiros e a da União & Indústria, fazendo-se as respectivas despesas pelo auxílio votado pela Assembléia Legislativa Provincial.

2º Do sr. Correia Lima que fossem mudados para o lado das casas os lampiões da frente da cadeia, e na Renânia em frente a casa de Finchnauer [*sic*], bem como outros quaisquer que se acharem nas mesmas circunstâncias, isto é, os lampiões que estiverem entre as árvores, que por sua colocação não dão luz alguma, fazendo-se tal despesa pelo auxílio concedido à Câmara pela Assembléia provincial.

Finalmente o sr. presidente ponderou que, tendo recebido da Diretoria da Fazenda provincial a quantia de réis 3:743\$754, por conta do auxílio concedido a esta Câmara pela Assembléia Legislativa Provincial pertencente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ao ano próximo findo de 1870, dessa quantia havia despendido, conforme as deliberações da mesma Câmara, o seguinte:

Com a fêria do mês de fevereiro do corrente ano das obras do matadouro..... réis 29\$400

Idem, idem de 1 a 15 de março, idem das mesmas obras..... 613,200

Idem, idem do mês de março, idem das obras do cemitério desta cidade..... réis 130,700

Idem, compra da arca para a Câmara..... 283\$000

réis 1:056\$300

Saldo

2:687\$454

Importância

recebida

réis

3:743\$754

Observou ainda o sr. presidente que, tendo a Câmara feito aquisição da arca, julgava dever ser nela depositado o saldo mencionado.

Com o que conformando-se a Câmara, foram em seguida lançadas as referidas quantias em um livro próprio que, com aquele saldo de réis 2:687\$454, foi depositado na arca pelo sr. presidente, secretário e o fiscal<sup>[292]</sup>, os quais sendo os claviculários, segundo a lei, ficaram cada um com uma chave da predita arca.

Findo o que o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Augusto da Rocha Frago*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Pedro Mueller*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 495

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, dos 15 dias do mês de maio de 1871, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Frago.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, tenente Francisco



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Inácio da Silveira, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Pedro Mueller<sup>[293]</sup>, e faltando com causa justificada os srs. Manuel Antônio Bordini, José Henriques de Paiva e Afonso de Almeida e Albuquerque, capitão Antônio Batista de Oliveira e Bento José Gomes, e sem elas os srs. presidente Bernardo Ferraz de Abreu e major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foram multados na forma da lei, o sr. Rocha Fragoso ponderou que, sendo o mais votados dos srs. vereadores presentes, passava de conformidade com a lei a presidir os trabalhos da Câmara, e declarou aberta a sessão.

O secretário, com a devida permissão, participou, que os srs. vereadores Albuquerque, Paiva e Bordini, capitão Batista de Oliveira e Bento Gomes, lhe autorizaram a trazer ao conhecimento da Câmara, que não compareciam, a sessão, o 1º e o 2º por motivos ponderosos, o 3º por se achar enfermo, o 4º por estar no exercício da subdelegacia de polícia e o 5º por ter de partir para Corte.

Inteirada a Câmara, foi lida e aprovada a ata da antecedente.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[294]</sup>, datada de 5 do corrente mês, comunicando haver o Ministério de Negócios do Império lhe declarado, em aviso de 4 do mesmo mês, que a Câmara dos srs. deputados resolvera aprovar a eleição a que se procedeu no 3º distrito desta província, a fim de preencher-se a vaga que na mesma Câmara deixara o conselheiro Jerônimo José Teixeira Júnior, por ter sido nomeado para o cargo de ministro e secretário de Estado dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Inteirada.

Um ofício do juiz municipal deste termo<sup>[295]</sup>, datado em 3 do corrente mês, participando ter nessa data assumido o exercício da vara de juiz de direito da comarca. Inteirada.

### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Uma fêria das obras do cemitério desta cidade do mês de abril último, na importância de réis 170\$600, assinada pelo administrador<sup>[296]</sup> respectivo, e conferida pelo sr. vereador Correia Lima.

Ninguém pedindo a palavra, é consultada a Câmara, ela mandou pagar a importância da referida fêria.

2º Um requerimento de Jacob Nicolai Júnior, datado de hoje, reclamando contra a exigência do fiscal<sup>[297]</sup> para que o suplicante tirasse



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

licença das obras que está fazendo ao lado de sua casa a rua do Imperador, tendo não obstante já se munido da licença desta Câmara para fazer obras na frente da mesma casa.

O sr. Silveira obtendo a palavra propôs, e assim se venceu que achando-se na casa o fiscal, informasse acerca do assunto.

O fiscal, com a devida permissão, informou que houve equívoco da parte do peticionário, porquanto, somente lhe intimara para fazer retirar algumas madeiras, que se achavam na rua em frente a sua casa, ou aliás tirasse a licença para depósito, o que não havia feito, quando obtivera licença para fazer as obras da casa, tendo ele preferido fazer remover da rua as madeiras em questão.

Inteirada a Câmara, ela deliberou que, a vista da informação prestada pelo fiscal, nada havia que deferir.

3º Um dito do cônego José Gonçalves Ferreira, datado de 9 do corrente mês, nos termos que se segue: "Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e mais vereadores da Câmara Municipal. Diz o cônego José Gonçalves Ferreira, arrendatário do prédio pertencente a dona Eufrosena Russel sito à rua Dona Francisca nº 2, cuja entrada é por três degraus íngremes assentos, em sente no [lajeado], de difícil senão quase impossível, e sobretudo perigosa subida para a sua septuagenária mãe, mandou colocar nos referidos degraus um corrimão, julgando ser lhe permitido, visto como não impedia o trânsito público. Considerando depois que precisara de licença da Câmara, parou a obra e vem agora respeitosamente pedir a V. S.<sup>as</sup> que, atendendo as razões que acaba de expor e a boa fé com que procedeu, pois não teve intenção de desrespeitar a autoridade de V. S.<sup>as</sup> lhe consintam terminar o trabalho principiado, porquanto, não impedindo o trânsito público, nem atendendo a harmonia da rua, por estar assente o corrimão nos três degraus, que dão entrada para casa, facilita a sua mãe entrar para ela sem o perigo de precipitar-se para os lados da calçada, por falta de uma guarda a que se arrume. O suplicante espera pois de V. S.<sup>a</sup> Real Mercê. Petrópolis, 9 de maio de 1861. Cônego José Gonçalves Ferreira."

Falaram acerca da matéria os srs. Silveira e Correia Lima, que propôs, e foi aprovado, que o requerimento do reverendo cônego Ferreira fosse a sessão de obras públicas.

4º Um dito do escrivão do júri<sup>[298]</sup>, datado de 12 do corrente mês, reclamando, em cumprimento da portaria que juntou do Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, juiz de direito desta comarca, a quantia de réis 10\$500, na metade, que o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. vencera de custas do processo crime de homicídio entre partes como autora a justiça e réu Antônio Alves Pinto, conhecido por Passe Bem cujo processo foi julgado na sessão do júri de 21 de abril próximo passado, sendo a municipalidade condenada das custas.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sob indicação do sr. Correia Lima a Câmara mandou pagar na forma da lei e pela verba respectiva.

5º Um dito do mesmo escrivão, datado de 13 do corrente mês, solicitando pagamento da metade da quantia de réis 31\$500, que vencera de custas do processo acima referido. A Câmara mandou pagar na forma da lei e pela verba respectiva.

6º Um dito do escrivão Inácio da Gama Moret, datado de hoje, solicitando pagamento da metade de réis 25\$000, de custas que vencera no predito processo criminal . A Câmara mandou pagar na forma da lei e pela verba respectiva.

7º Um dito de José Martins Correia, datado em 4 do corrente mês, solicitando o nivelamento para o seu terreno situado à rua de Dom Afonso e praça do mesmo nome, onde pretende fazer assentar soleiras nos portais de sua chácara. Ao sr. engenheiro chefe do distrito<sup>[299]</sup>.

8º Um ofício do procurador<sup>[300]</sup>, datado de 1º do corrente mês, adiado na sessão desse dia, trazendo ao conhecimento da Câmara que, em consequência de haver um excesso na verba obras públicas de réis 220\$824, não fornecera por essa verba, segundo a sua deliberação ao arrematante da iluminação<sup>[301]</sup> os 4 postes e 4 lampiões com suas pertencas.

Tomaram parte na discussão os srs. Correia Lima, Sudré e Silveira, que indicou, e assim se venceu, que fosse cumprida a deliberação da Câmara quando houvesse verba.

Entrou conjuntamente em discussão o seguinte:

1º Um auto lavrado pelo fiscal, em 9 do corrente mês, de infração do artigo 39 das Posturas, cometida por Nicolau Hees.

2º Um requerimento de Nicolau Hees datado em 9 do corrente mês, requerendo autorização da Câmara para fazer uma parede de pedra de 3 palmos acima do nível da rua junto a valeta em frente a sua propriedade à rua de Bourbon nº 2319, no ponto em que se acha a do seu vizinho Rocha Miranda, obrigando-se o suplicante às mesmas condições com que foi, concedido ao referido seu vizinho.

O sr. Correia Lima depois de falar acerca da matéria apresentou, que entrou logo em discussão e foi aprovado o seguinte requerimento:

"Requeiro que se conceda licença pedida por Nicolau Hees, pagando porém multa em que incorreu e a licença para fazer a obra, obrigando-se por termo a demoli-la, logo que a Câmara assim o determinar. Correia Lima."

Entrou finalmente em discussão e foi aprovado o seguinte requerimento:

Do sr. Correia Lima que se determinasse ao fiscal para proceder durante o presente mês a correição na forma das posturas da Câmara.

O mesmo sr. vereador requereu, e foi aprovado, que o secretário informasse se já havia oficiado ao procurador para fazer remover os lampiões, que estivessem entre as árvores, para o lado das casas.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário informou que em tempo fizera a devida comunicação ao procurador sobre o assunto.

O procurador por sua vez e a pedido do predito sr. vereador, informou que por enquanto não fizera a remoção dos lampiões, naquelas circunstâncias, por ter encontrado dificuldades na aquisição de trabalhadores, porém que brevemente daria cumprimento às ordens da Câmara.

Inteirada a Câmara, o sr. presidente determinou o fiscal que informasse que o havia de real acerca das correspondências publicadas no *Jornal do Comércio* alegando terem sido intimados os marchantes desta cidade, para não matarem as vacas que estivessem prenhas.

O fiscal informou que não fizera intimação alguma aos marchantes, somente em conversa dissera a um deles que achava bom não matarem as vacas prenhas e as que tivessem parido de próximo.

Findo o que os srs. presidente interino e Sudré membros da comissão encarregada de apresentarem o plano da futura praça do Mercado, submeterão à consideração da Câmara, uma planta, que se prestava a ser aproveitada para aquele fim, porém que achava-se ausente o sr. dr. Albuquerque, membro da mesma comissão, que provavelmente apresentaria algum trabalho idêntico, requeriam ficasse a referida planta sobre a mesa, até que o mesmo sr. vereador comparecesse. Consultada a Câmara, ela aprovou o adiamento proposto.

E por nada mais haver a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*, vencido

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Antônio Batista de Oliveira*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*, vencido

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

496

### Termo

Ao 1º dia do mês de junho de 1871, às 11 ¼ horas da manhã, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, os srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e dr. José Henriques de Paiva, faltando com causa justificada os srs. Antônio José Correia Lima, capitão Batista de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Oliveira, Pedro Mueller<sup>[302]</sup>, Bento José Gomes, dr. Afonso de Almeida e Albuquerque e tenente Francisco Inácio da Silveira, e sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente da Câmara, major José Cândido Monteiro de Barros e dr. Manuel Antônio Bordini, o sr. Rocha Fragoso, como mais votado dos vereadores presentes, assumiu a presidência interina da Câmara, e declarando em seguida que não havia número para se fazer sessão, e designou o dia de amanhã para ter lugar uma sessão ordinária convidando-se para esse fim os srs. vereadores, e finalmente mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

497

#### Termo

Aos 2 dias do mês de junho de 1871, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima e Bartolomeu Pereira Sudré e faltando com causa justificada os srs. Bento José Gomes, capitão Antônio Batista de Oliveira e dr. José Henriques de Paiva, o sr. dr. Bordini, com mais votado dos vereadores presentes, declarou que não havia número para se fazer sessão e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

498

#### Termo

Aos 15 dias do mês de junho de 1871, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, os sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, e faltando com causa justificada os srs. Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes, e capitão Antônio Batista de Oliveira, e sem ela os srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso, dr. José Henriques de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Paiva, o sr. dr. Bordini, como mais votados dos vereadores presentes, declarou que não havia número para se fazer sessão e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 499

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de julho de 1871, sob a presidência interina do sr. dr. Manuel Antônio Bordini.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, capitão Antônio Batista de Oliveira e tenente Francisco Inácio da Silveira, e faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente, major José Cândido Monteiro de Barros, Bento José Gomes e dr. José Henriques de Paiva, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

O secretário, com a devida permissão participou que os srs. vereadores dr. José Henriques de Paiva e Bento José Gomes lhe autorizaram a trazer ao conhecimento da Câmara, que não compareciam a sessão, o primeiro por ter de se demorar na Corte e o segundo por incômodos de saúde.

Inteirada a Câmara, leu-se, e foi aprovada, a ata da antecedente com a reclamação do sr. Fragoso de que, tendo S. S.<sup>a</sup> protestado no dia 2 de junho último contra o procedimento do sr. presidente interino, dr. Manuel Antônio Bordini, de não ter designado dia para ter lugar uma sessão, como requerera, não fora entretanto esse incidente consignado no respectivo termo há pouco lido.

Em seguida o sr. Silveira obtendo urgência, requereu e foi aprovado, que o secretário informasse a razão porque não foi mencionado o seu nome no termo de 15 de junho último.

O secretário informou que lavrara o termo em questão de conformidade com as ordens do sr. presidente interino, que lhe determinara fossem mencionados nele somente os srs. vereadores de número com exercício.

O sr. presidente declarou que assim procedera, tendo em vista a lei que marca somente o número de nove vereadores em exercício na cidade.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província,<sup>[303]</sup> datada de 15 de maio último, determinando que esta Câmara informe com urgência, acerca de uma representação em que os moradores do 1º e 2º distrito desta cidade pediram a demarcação dos limites do mesmo município, com os da Paraíba do Sul, pelo lado da freguesia de São José do Rio Preto, e com o de Magé pelo lado de Teresópolis. Remeta-se cópia da informação já prestada.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 22 de maio último, declarando em resposta ao ofício de 9 de janeiro próximo findo, em que a Câmara representou sobre a conveniência de levantar sobre as paredes da cadeia desta cidade um sobrado, para nele celebrarem-se as suas sessões, que, por ora, não é possível atender a essa reclamação, porque, além de haverem outras obras que reclamam urgente resolução, acresce que, segundo a informa a Diretoria de Obras Públicas, a construção de um sobrado sobre o edifício da cadeia não proporcionaria as acomodações precisas para o fim que esta Câmara tem em vista. Inteirada, arquite-se.

Uma dita circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 30 de maio próximo findo, comunicando a esta Câmara que o Ministério dos Negócios do Império, em aviso de 25 do mesmo mês, declarara ao Ex.<sup>mo</sup> governo que Sua Majestade o Imperador, usando do consentimento outorgado pela Assembléia Geral partiu, nessa data, para a Europa com Sua Majestade a Imperatriz, e assumiu a regência do Império Sua Alteza Imperial a senhora dona Isabel. Inteirada.

Uma circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 3 do mês último, transmitindo um exemplar do contrato que o governo imperial celebrou com o desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, para introdução de colonos europeus nos seus estabelecimentos agrícolas na província de São Paulo, a fim de que esta Câmara empregue seus esforços para tornarem conhecidas neste município as vantagens oferecidas pelo mesmo governo aos fazendeiros e agricultores, que sob as condições estipuladas naquele contrato se propuserem introduzir imigrantes nos seus estabelecimentos. Inteirada, acusa-se a recepção.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 12 do mês último, determinando à Câmara que informe quais os cidadãos que, sendo nomeados suplentes do juiz municipal e de órfãos deste termo, por deliberação de 11 de março próximo findo, deixaram de prestar juramento dentro do prazo legal. Preste-se a informação exigida.

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo<sup>[304]</sup>, datado em 19 de maio último, determinando de ordem do mesmo governo que esta Câmara satisfaça a requisição, das informações que lhe ministrou o dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, feita pelo diretor do Instituto Vacínico<sup>[305]</sup>, a fim de se poder



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

tomar em consideração a reclamação que esta Câmara fizera em relação ao vacinador deste município<sup>[306]</sup>. Remeta-se cópia das informações.

Um dito do dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, datado em 3 de maio último, participando ter entrado nessa data em exercício do cargo de juiz municipal deste termo na qualidade de 2º suplente. Inteirada.

#### Ordem do dia

O sr. Rocha Fragoso obtendo a urgência, requereu, e foi aprovado, que se inserisse na ata os seguintes:

##### Protestos:

"1º Protesto contra o ato irregular do presidente da Câmara, no dia 2 de junho próximo passado, não deferindo o meu requerimento, no qual solicitara que se marcasse dia para a sessão extraordinária, visto não ter havido naquele dia número legal de vereadores para haver sessão e pagar-se obrigações, que urgiam pronta solução a benefício dos interesses municipais. O vereador Fragoso."

"2º Que nenhuma responsabilidade me cabe, não só pelos abusos e desleixo da Câmara na falta do cumprimento do seu dever quanto a remessa dos seus orçamentos dos anos de 1869 e 1870, como pela inobservância do que lhe foi recomendado pela presidência da província, em referência às consignações de auxílio, que lhe foi concedido pela Assembléia Provincial.

Assim como protesto igualmente contra a falta de escrituração da Câmara, não existindo nem ao menos livros que demonstrem o seu estado financeiro. O vereador Fragoso."

Obtendo o sr. Silveira a palavra pela ordem, apresentou e foi aprovado o seguinte:

#### Requerimento

"Requeiro que seja declarado na ata de hoje, que protesto igualmente, e acompanho os protestos apresentados pelo sr. vereador Rocha Fragoso. Silveira."

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um requerimento do escrivão de júri<sup>[307]</sup>, datado em 13 de maio último, pedindo pagamento da metade da quantia de réis 31\$500, de custas que vencera no processo crime de tentativa de morte em que foi autora a justiça e réu Antônio Alves Pinto conhecido como Passe Bem. Sobre este requerimento, que a Câmara mandara pagar, informa o procurador em 16 do mesmo mês, que a verba respectiva achava-se esgotada.

O sr. Correia Lima tomando parte na matéria requereu, e assim se venceu, que a petição fosse a sessão de Finanças para os fins convenientes.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º Um requerimento de Inácio da Gama Moret, datado de 15 de maio último, pedindo pagamento da metade da importância de réis 25\$000 de custas que vencera no processo acima referido, sobre o qual também informa o procurador da Câmara<sup>[308]</sup> achar-se a verba respectiva esgotada, o sr. Correia Lima requereu, e foi aprovado, que fosse à sessão de Finanças para os fins convenientes.

3º Um dito do dito, datado em 14 do mês último, solicitando pagamento da quantia de 31\$300, na metade, de custas que vencera no sumário crime em que a justiça é autora e Ana Maria Merher, ofendida.

Falou a respeito o sr. Rocha Fragoso, que requereu, e foi aprovado, que essa petição fosse à sessão de Finanças para informar.

4º Um ofício do fiscal<sup>[309]</sup>, datado em 15 de junho próximo findo, trazendo ao conhecimento da Câmara, a fim de providenciar, que tendo Manuel Alves Quelhas ultimamente mandado marcar a frente dos seus terrenos, que fazem testada para praça de Dom Afonso, pelo engenheiro da Casa Imperial, que traçara uma linha diferente daquele que anteriormente havia sido traçada, ou respeitada pelos seus antecessores, e entrara na dita praça em 25 palmos, e por consequência todos os mais foreiros, que ficam do mesmo lado de Quelhas, terão também de saírem à frente.

Sobre o assunto falou o sr. Rocha Fragoso, e afinal requereu e assim se venceu, que se oficiasse ao sr. engenheiro chefe do distrito<sup>[310]</sup>, para verificar o que o fiscal acabara de representar.

5º Um dito do dito, datado de hoje, nos termos seguintes: "Achando-se o dr. Luís Pires Garcia construindo um prédio à rua da Imperatriz, e como a soleira da entrada esteja mais baixa que, o que ultimamente na mesma rua e próximo a esse prédio construiu Pedro Theobald, cujo o nivelamento foi dado pelo engenheiro dr. Bonjean, não obstante ser informado que o nivelamento para o dito dr. Garcia também fora dado pelo mesmo engenheiro, e havendo uma não pequena diferença de forma que, ou o [lajeado] de Theobald ficará mais alto ou terá que assentar degraus para a entrada de sua casa. Assim tenho a honra de trazer ao conhecimento de V. S.<sup>as</sup> o fato que venho de mencionar, a fim de que se dignem proceder como for de direito, visto que não há atestado do engenheiro de que tivesse dado o referido nivelamento."

Falaram os srs. Correia Lima, Batista de Oliveira e Rocha Fragoso, que requereu e assim foi deliberado, que se oficiasse ao sr. engenheiro chefe do distrito, para que se dignasse verificar a exatidão dos nivelamentos dos prédios aludidos.

6º Um dito do dr. Napoleão Touzet [*sic*], datado em 2 de maio último, nos termos que se segue: "Il.<sup>mo</sup> Sr. presidente da Câmara Municipal de Petrópolis. Tenho a honra de participara a S. S.<sup>a</sup> que recebi uma carta assinada pelo sr. Antônio Simões da Silva, na qual me comunica a decisão da Câmara Municipal, que me obriga a pagar a quantia de cem mil réis pela porção do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

terreno que ocupa o túmulo da minha sogra. Peço a V. S.<sup>a</sup> que tenha a bondade de submeter à aprovação dos membros da Câmara a observação e o pedido seguinte:

Há 20 anos que faço sem retribuição alguma da parte da Câmara Municipal quase todos os corpos de delitos, exames cadavéricos e autópsias ex-ofícios. Peço pois em consideração dos meus serviços, que a mesma Câmara Municipal de me dispense de pagar os ditos cem mil réis."

O sr. Correia Lima, depois de falar acerca do objeto em discussão, requereu, que entrou logo em discussão, o seu adiamento, até a primeira sessão."

Tendo o sr. Batista de Oliveira falado contra o requerimento de adiamento, foi ele retirado a pedido do seu autor, sendo em seguida aprovada a seguinte proposta do sr. Rocha Fragoso.

"Que se oficiasse do administrador do cemitério<sup>[311]</sup> declarando-se-lhe, que a sepultura da sogra do sr. dr. Touzet [*sic*] não está no caso das que estão sujeitas ao regulamento, quanto ao pagamento da respectiva contribuição, visto ter sido ocupada muito antes da apuração do regulamento, e não haver termo de obrigação, assinado pelo referido dr. em referência à predita sepultura.

Que se comunicasse esta deliberação ao sr. Touzet [*sic*] agradecendo-se-lhe os serviços, que constam da segunda parte do seu ofício."

Entrou mais em discussão o seguinte:

1º Uma fêria das obras feitas no cemitério desta cidade durante o mês de maio próximo findo, na importância de réis 297\$090, assinada pelo respectivo administrador e conferido pelo sr. vereador Correia Lima.

Ninguém pedindo a palavra, a Câmara mandou pagar.

2º Uma dita das obras feitas no mesmo cemitério durante o mês de junho último, na importância de réis 386\$810, assinada pelo administrador e conferida pelo sr. vereador Correia Lima. A Câmara mandou pagar.

Seguidamente tendo o sr. Correia Lima obtido a palavra pela ordem, prestou minuciosas informações relativas nem só as obras, que, sob sua gestão, se hão concluído no cemitério desta cidade, como também acerca das que ali se acham em andamento, e concluiu submetendo à consideração da Câmara o seguinte requerimento, que entrou em discussão, e foi aprovado, depois de terem feito os srs. Rocha Fragoso e Batista de Oliveira algumas observações a respeito.

"Requeiro que, estando esgotada a verba votada para as obras do cemitério, se tome por empréstimo, da verba votada para o matadouro, a quantia necessária para pagamento das férias das obras feitas no mesmo cemitério durante os meses de maio e junho, autorizando-se outrossim à sessão respectiva a concluir as obras principiadas dentro das forças da quantia votada para o matadouro. Correia Lima."





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Correia Lima obtendo ainda a palavra, apresentou o livro de talões dos conhecimentos do cemitério do corrente ano, o qual tendo sido aberto, encerrado e rubricado somente até o número [espaço em branco] pelo sr. dr. Ribeiro do Val, não o fizera desse número em diante, a fim de que a Câmara deliberasse a respeito o que entendesse.

O sr. Rocha Fragoso propôs, e assim se venceu, que o referido livro de talões de conhecimentos fosse cancelado, arquivado e submetido por outro sob as formalidades da lei, autorizando-se o procurador a fornecer ao administrador do cemitério o novo livro pela verba do mesmo estabelecimento.

Findo o que, tendo o sr. Batista de Oliveira pedido e obtido a urgência, requereu, e foi aprovado, que se consignasse na ata a seguinte:

#### **Reclamação**

"Que tendo tido o sr. Rocha Fragoso, na reclamação que fizera na sessão de 1º de maio último, a qual não compareci, que eu recusando aceitar a nomeação para membro da comissão encarregada da organização do plano e mais misteres para a futura praça do Mercado na de Dom Afonso, declarara que não aceitava comissão alguma da Câmara, declaro que não disse semelhante coisa, porquanto, sou membro da sessão de Finanças e de uma comissão especial. Batista de Oliveira."

O sr. Rocha Fragoso ponderou que talvez estivesse ouvindo mal, porém, que lhe pareceu ter o sr. Batista de Oliveira acompanhado o outro sr. vereador, que proferiu as palavras aludidas.

Entraram finalmente em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos:

1º Do sr. Correia Lima, que tendo esta Câmara no fim do ano próximo passado, aprovado o seu regimento interno e submetido o mesmo regimento à consideração do Ex.<sup>mo</sup> governo para aprová-lo provisoriamente até que a Assembléia Provincial o aprovasse definitivamente, sem que até hoje tenha tido solução alguma a respeito, requeiro que se solicite de novo ao Ex.<sup>mo</sup> governo a aprovação do requerimento referido.

2º Do mesmo sr., que se peça a sessão de Finanças o orçamento de 1869, que se acha em seu poder, para ser aprovado pela Câmara, e bem assim que se ordene ao procurador para apresentar as contas do ano próximo findo para, depois de aprovadas, formar-se o orçamento para o ano vindouro.

3º Do sr. Rocha Fragoso que se marcasse os dias 13 e 14 do corrente para sessões extraordinárias desta Câmara, visto faltarem duas sessões ordinárias, e cumprir à Câmara remeter os seus orçamentos ao governo provincial.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

4º Do mesmo sr. para que o secretário da Câmara apresentasse na sessão do dia 13 do corrente o resumo da receita e despesa da mesma Câmara nos anos de 1869 e 1870, bem como das do 1º semestre do corrente ano.

5º Do sr. Silveira que se autorizasse ao membro da sessão do Cemitério a rubricar os conhecimentos manuscritos para os enterramentos até que se apresente os talões para serem rubricados pelo presidente da Câmara.

E, estando a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ da tarde, dando para ordem do dia da seguinte as matérias que ficaram sobre a mesa.

*Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Manuel Antônio Bordini, vencido*  
*Antônio José Correia Lima*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio Batista de Oliveira*  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
*José Henriques de Paiva*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

500

### Termo

Aos 13 dias do mês de julho de 1871, ao meio dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, o sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, e faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente, major José Cândido Monteiro de Barros, Antônio José Correia Lima, dr. José Henriques de Paiva, e capitão Antônio Batista de Oliveira, e sem ela os srs. capitão Antônio, digo, Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. dr. Bordini, declarou que não havia número para se fazer sessão e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

501

#### Termo

Aos 14 dias do mês de julho de 1871, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. vereador Manuel Antônio Bordini, e faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente, major José Cândido Monteiro de Barros, Antônio José Correia Lima, dr. José Henriques de Paiva, e capitão Antônio Batista de Oliveira, e sem ela os srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso, Bartolomeu Pereira Sudré, e Bento José Gomes, o sr. dr. Bordini declarou que não havia número para se fazer sessão e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, que escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

502

#### Termo

Aos 15 dias do mês de julho de 1871, ao meio-dia achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. vereador dr. Manuel Antônio Bordini, presidente interino, e os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente, major José Cândido Monteiro de Barros, Antônio José Correia Lima, capitão Antônio Batista de Oliveira e dr. José Henriques de Paiva, sem ela o sr. Bento José Gomes, o sr. presidente interino declarou que não havia número legal para se fazer sessão e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

503

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de julho de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

À meia-hora depois do meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, capitão Antônio Batista de Oliveira, dr. José Henriques de Paiva e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa digo e faltando sem justificada o sr. Bento José Gomes, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão, ponderando ser ela ordinária, a fim de ser preenchido número marcado por lei.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a reclamação do sr. Fragoso de que, no seu requerimento há pouco lido escrevera: "E pesarem obrigações sobre a Câmara etc." E não "e pagar-se obrigações etc.", como por equívoca fora lavrado na ata.

Obtendo o mesmo sr. a palavra pela ordem observou, que julgava irregular o procedimento de não terem sido os suplentes em exercício convidados para a sessão de hoje.

O sr. presidente declarou que, na forma da lei, mandara convidar somente os oito vereadores de número, que estão em exercício, os quais com S. S.<sup>a</sup> completa os 9.

O sr. dr. Bordini fez algumas observações acerca do objeto, e conclui opinando pela explicação apresentada pelo sr. presidente, e seguidamente pedindo a urgência, que foi aprovada, depois de algumas ponderações feitas a respeito pelos srs. Fragoso, dr. Paiva e Batista de Oliveira, requereu, assim se venceu a inserção na ata do seguinte:

#### **Contraprotesto**

"Esta presidência contraprotesta o protesto do sr. vereador Fragoso, dando as razões seguintes: Em primeiro lugar não podia esta presidência deferir um requerimento verbal, e fora de sessão, pois que não havendo número legal para fazê-la no dia 2 de junho, e competindo apenas a esta presidência mandar lavrar o termo, o que fez, não lhe permitindo entrar em discussão com nenhum dos srs. vereadores presentes, e muito menos deferir requerimentos verbais, que além de não terem as formalidades da lei, era ocasião importuna para tais despachos. Em segundo lugar é, que sendo dia 1º de cada mês, um dos marcados para as sessões ordinárias desta Câmara, e não sendo por falta desta presidência o não ter havido sessão no dia 1º de junho, pois, que achando-se na casa da Câmara no dia 1º do dito mês às 11 horas ¼, e tendo achado esta presidência uma convenção entre os srs. vereadores de que as sessões começariam ao meio-dia, a qual convenção tratou de respeitar, assistindo a sessões ao meio-dia e mais tarde, o sr. vereador Fragoso no predito dia 1º de junho desfez essa convenção, por ele mesmo aprovada, e



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

talvez iniciada, mandando lavrar o termo às 11 horas precisas e marcando uma sessão para o dia 2, sem atenção à esta presidência, que até então ainda não tinha faltado de se apresentar nesta Câmara em dias de sessões, desde que entendeu estar com essa presidência pela ausência do presidente, que atualmente exerce esse cargo; tanto que nesse mesmo dia apareceram mais tarde outros srs. vereadores, que sabendo do ocorrido, retiraram-se admirados de semelhante procedimento.

Em terceiro lugar, não é pelo fato de ter deixado de haver uma ou outra sessão, que se deve a [forciori] marcar uma sessão extraordinária, tendo esta Câmara duas sessões ordinárias por mês, tanto mais, que compete à esta presidência conhecer do movimento do expediente e da correspondência oficial para com o governo, e saber quais são os casos urgentes para se convocar uma sessão extraordinária, e não a qualquer dos srs. vereadores, que só podem conhecer desses movimentos em dias de sessões, salvo negócios especiais, que estiverem em mente dos quaisquer dos senhores vereadores, embora sejam eles a bem do município, acrescentando ainda que tais urgências não existiam porque, depois destas faltas de sessões que se seguiram, não ainda por culpa desta presidência, verificou-se que tais urgências eram desnecessárias, porque no primeiro dia de sessão, tendo ela começado ao meio-dia preciso, às 2 horas pouco mais ou menos estavam findos os trabalhos, apesar do atropelo de alguns dos srs. vereadores com requerimentos sem grande alcance de suas demoras, e pelo pequeno expediente para com o governo que apenas se cifrou em comunicações de que esta Câmara ficava inteirada das ordens do governo, e de segundas vias das reclamações dos mesmos governos, que já tinham sido satisfeitas as informações exigidas. Sala das sessões, 13 de julho de 1871. O presidente interino Manuel Antônio Bordini."

O sr. Rocha Fragoso obteve a palavra e ponderou, que a hora estabelecida para se começarem as sessões era às 11 horas, e não ao meio-dia, como acabava de ser dito no contraprotesto, e para isso apelava para o sr. presidente da Câmara, e que quanto a qualificação, que o autor do mesmo contraprotesto dera aos requerimentos apresentados à consideração da Câmara em sessão do 1º do corrente mês por alguns dos srs. vereadores, deixava à apreciação do seus colegas.

O senhor presidente declarou que com efeito, era às 11 horas que estava estabelecido para abertura das sessões.

O sr. dr. Bordini falou acerca da matéria sustentando o seu contraprotesto, e concluiu requerendo que o secretário informasse, qual era a hora estabelecida para as sessões.

O secretário, com a devida permissão, informou que não tinha bem presente a hora estabelecida para terem começo os trabalhos da Câmara, porém pelas atas se via que eles tem tido lugar às 11, 11 ½, 12, 1 e 1 ½.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Inteirada a Câmara passou ao:

#### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do diretor das Obras Públicas da província, datado em 20 do corrente mês, remetendo à Câmara, na forma do disposto no artigo 69 do regulamento de 24 de março de 1870, o edital de praça para a arrematação das obras de reparo e conservação, por um ano, da Estrada Normal da Serra da Estrela, a fim de mandar afixá-lo nos lugares mais públicos deste município. Afixe-se editais.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do secretário da Câmara, datado em 14 do corrente mês, nos termos que se seguem: "Il.<sup>mos</sup>. Srs. Não havendo livro para lançamento da receita e despesa desta Câmara, venho pedir a V. S.<sup>as</sup> que se dignem dar as necessárias ordens para que se me forneça um livro para o fim referido. Deus guarde V. S.<sup>as</sup> Secretaria da Câmara Municipal de Petrópolis, 14 de julho de 1871. Il.<sup>mos</sup>. Srs. presidente e vereadores da Câmara Municipal.

O sr. Fragoso falou a favor da matéria e requereu, que foi aprovado, se lhe fornecesse a certidão do ofício em questão, deliberando a Câmara em seguida que o procurador<sup>[312]</sup> ministrasse com urgência o livro pedido.

2º um dito do fiscal<sup>[313]</sup>, datado de 14 do corrente mês, apresentando a Câmara duas contas na importância de réis 16\$280, de bolas e enterramento dos cães mortos, por ordem da mesma Câmara, a fim de serem pagas. Sob indicação do sr. dr. Paiva a Câmara mandou pagar aquelas quantias, por empréstimo, pela verba que houver sobra.

Obtida a urgência requerida pelo sr. dr. Paiva, membro relator da comissão especial para dar parecer acerca das contas da Câmara do ano de 1869, leu, e entrou em discussão o seguinte:

#### Parecer

"Julgando a comissão procedentes as razões apresentadas pela procurador, todavia entende dever gozar a soma de 116\$733 réis, que indevidamente recebeu de porcentagens dos vencimentos do cemitério. Petrópolis, 7 de janeiro de 1871. O membro relator da comissão, José Henriques de Paiva. Antônio José Correia Lima. Augusto da Rocha Fragoso, vencido."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Fragoso ponderou, que discordara dos seus colegas, porque julgava não ser regular o modo porque foram tomadas as contas referidas.

O sr. dr. Paiva, sustenta o parecer, que afinal foi aprovado contra o voto do sr. Fragoso, que tendo-se absterido de votar o sr. Batista de Oliveira.

Entraram finalmente em discussão os seguintes requerimentos:

1º De Inácio da Gama Moret, datado em 11 do corrente mês, pedindo o pagamento da metade da quantia de réis 37\$200, de custas que vencera em um sumário crime, em que esta municipalidade foi condenada.

Falaram os srs. drs. Bordini e Paiva, que indicou e assim se venceu, que o requerimento fosse à sessão de Finanças, para dar parecer.

2º De Noel da Gama Moret, datado em 22 do corrente mês, oferecendo a quantia de réis 30\$000 pela pedra mármore que se acha no cemitério, a qual pertence a carneiro, onde fora sepultado o cadáver do barão de Entre-Rios, visto precisar da referida pedra para cobrir naquela carneira, na qual se acha o cadáver da esposa do suplicante.

O sr. Correia Lima opôs-se ao requerimento, porque a pedra em questão podia ser vendida por quantia superior a oferecida pelo peticionário.

Falaram a favor os srs. Batista de Oliveira, dr. Bordini e Fragoso, que propôs e foi aprovado, que fosse autorizado o sr. vereador da respectiva sessão para definitivamente tratar a respeito com o peticionário.

Sob indicação do sr. Fragoso ficaram sobre a mesa os balanços da receita e despesa da Câmara e do cemitério do ano de 1870, apresentados pelo procurador, o resumo do balanço da receita e despesa da Câmara do ano de 1869, e o relatório do 2º trimestre do corrente ano apresentado pelo fiscal.

Findo o que o sr. presidente nomeou o sr. dr. Paiva para encarregar-se da sessão do Matadouro, visto ter-se escusado dela o respectivo membro, e levantou a sessão às 2 <sup>3</sup>/<sub>4</sub> da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias que ficaram sobre a mesa.

*Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini, vencido*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio Batista de Oliveira*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Pedro Mueller*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 504

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de agosto de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

À meia-hora depois do meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Augusto da Rocha Fragozo, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, capitão Antônio Batista de Oliveira e Pedro Mueller<sup>[314]</sup>, e faltando com causa justificada o sr. dr. José Henriques de Paiva, e sem ela o sr. Bento José Gomes, pelo que foram multados na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

O sr. Fragozo obtendo a palavra pela ordem, requereu que o secretário informasse se havia expedido comunicação ao sr. vereador Bento José Gomes para a sessão antecedente.

O secretário, com a devida permissão informou que entregara ao porteiro da casa o ofício do sr. vereador Gomes, avisando-lhe que no dia 28 do mês último teria lugar uma sessão ordinária da Câmara.

O porteiro<sup>[315]</sup> por sua vez informou que com efeito recebera o ofício em questão, e que incumbira ao oficial de justiça Silva, vizinho do referido sr. vereador para lhe entregar.

Findo o que o sr. Fragozo observou que sabia não ter aquele sr. vereador recebido o ofício, e que por conseguinte sendo esse o motivo de ter ele deixado de comparecer à predita sessão, requeria o que foi aprovado, fosse relevado da multa, que lhe fora imposta.

O secretário obtendo permissão, participou, que o sr. dr. José Henriques de Paiva lhe autorizara a trazer ao conhecimento que, por doente, não compareceria à sessão.

Inteirada a Câmara, e não havendo expediente passou-se a

#### **Ordem do dia**

Acerca do requerimento de Inácio da Gama Moret, de 11 do mês último, pedindo pagamento da metade da importância de réis 37\$200 de custas que vencera em sumário crime em fora condenado esta municipalidade a qual a Câmara em 28 daquele mês mandou a sessão de Finanças para dar parecer, leu-se o seguinte:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Parecer

"Está na forma da lei. Petrópolis, 31 de julho de 1871. O membro da sessão Batista de Oliveira"

Falaram a respeito do assunto os srs. dr. Bordini e Rocha Fragoso, que propôs e assim se venceu, que o requerimento fosse a comissão do Orçamento para os fins convenientes.

Entrou em discussão o seguinte:

1º Uma fêria dos trabalhadores e mais despesas feitas no cemitério desta cidade durante o mês de julho último, na importância de réis 518\$780, conferida pelo sr. vereador Correia Lima e firmada pelo respectivo administrador<sup>[316]</sup>.

Tomaram parte na discussão os srs. Rocha Fragoso, Sudré e Monteiro de Barros, mandando a Câmara afinal pagar a importância da fêria.

2º O balanço da receita e despesa da Câmara do ano de 1870, e bem assim o da receita e despesa do cemitério desta cidade durante o mesmo ano, apresentadas pelo procurador<sup>[317]</sup>.

Falaram acerca do assunto, os srs. Correia Lima, Rocha Fragoso, Monteiro de Barros, Batista de Oliveira e dr. Bordini, e sob indicação do sr. Rocha Fragoso foi aprovada a nomeação de uma comissão especial para, nem só examinar as contas do ano de 1870, como também para organizar o orçamento para o ano de 1872, a qual ficou composta de S. S.<sup>a</sup> e dos srs. Batista de Oliveira e Monteiro de Barros, depois de ter-se escusado dessa comissão o sr. dr. Bordini, que havia sido nomeado para fazer parte dela.

Finalmente, o sr. Rocha Fragoso requereu, e foi aprovado, que o secretário não só conferisse, como também informasse acerca da exatidão das verbas e as devidas autorizações, e quaisquer esclarecimentos que pudesse interessar em relação aos referidos balanços, remetendo à comissão há pouco nomeada.

3º Um requerimento do sr. Bartolomeu Pereira Sudré, datado de hoje, pedindo permissão para fazer construir a frente da casa, em que habita a rua de Dona Francisca, um terraço nas mesmas condições que as do seu vizinho.

Falaram a favor os srs. Rocha Fragoso e Batista de Oliveira, que indicou, e assim se venceu, que fosse concedida a licença pedida na forma porque se há concedido a outros.

Em seguida o sr. Fragoso requereu, e foi aprovado, que o secretário informasse se Nicolau Hess assinara o termo de obrigação relativo às obras que o mesmo fizera em frente da sua casa à rua do Bourbon, se pagara também a multa que fora imposta, e qual a sua importância, e finalmente qual a solução que tivera a consulta do fiscal<sup>[318]</sup> versando acerca do terreno de Manuel Alves Quelhas a praça de Dom Afonso.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário<sup>[319]</sup> informou que Nicolau Hees nem só assinou o termo de obrigação em questão, como também pagou a multa de 20\$000 réis por infração do artigo 39 das posturas em vigor, e que a respeito da dúvida apresentada pelo fiscal, acerca do terreno de Quelhas, oficiou-se nesse sentido ao engenheiro-chefe deste distrito<sup>[320]</sup>, o qual por enquanto não dera solução alguma.

O sr. Fragoso requereu ainda, o que foi aprovado, que o fiscal informasse se para as obras, que alguns particulares estão fazendo construindo nas ruas de Bragança, Dom Afonso, Paulo Barbosa e Imperador, haviam sido precedidas as respectivas licenças da Câmara.

O fiscal informou que os proprietários das obras em andamento nas ruas acima referidas, haviam pago suas licenças para aquele fim.

A requerimento do sr. Fragoso ficou sobre a mesa o relatório do fiscal do 2º trimestre do corrente ano.

Entrou mais em discussão e foi aprovado o seguinte requerimento:

"Requeiro que se autorize o procurador da Câmara a mandar proceder a cobrança das despesas, que motivou a demolição da casa em ruínas à rua do Imperador junto a casa de Falque. Tudo na forma da lei. Fragoso."

Foi pelos claviculares aberta a arca e dela retirada a quantia de réis 13\$800 para pagamento da fêria do matadouro do dia 15 de março último, e a de réis 1:373\$280 para o pagamento das férias e mais despesas do cemitério desta cidade dos meses de abril, maio, junho e julho do corrente ano, sendo pelos mesmos claviculares fechada a arca depois de feitos os competentes lançamentos no livro especial.

E, por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia seguinte, as matérias que ficaram sobre a mesa.

*Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Manuel Antônio Bordini, vencido*  
*Antônio José Correia Lima*  
*Antônio Batista de Oliveira*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
*José Cândido Monteiro de Barros*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

505

#### Termo

Aos 16 dias do mês de agosto de 1871, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente interino, capitão Augusto da Rocha Fragoso, e Antônio José Correia Lima, faltando com causa participada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, major José Cândido Monteiro de Barros, capitão Antônio Batista de Oliveira, Bartolomeu Pereira Sudré, e dr. José Henriques de Paiva, e sem ela o sr. Bento José Gomes, o sr. presidente interino declarou que não havia número para se fazer sessão e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

506

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de setembro de 1871, sob a presidência do coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal, os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa participada o sr. dr. José Henriques de Paiva e sem ela o sr. Bento José Gomes, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida, e sem discussão aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Leu-se também:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[321]</sup>, datada em 31 de julho último, remetendo a esta Câmara um exemplar da obra de C. Hippeau sobre a instrução nos Estados Unidos. Acuse-se o recebimento.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 31 de julho último, comunicando à Câmara, que lhe coubera no corrente ano a quantia de réis 4:485\$208, do subsídio concedido às municipalidades pela lei nº 1478 de 4 de janeiro de 1870. Inteirada.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 3 do mês próximo findo, declarando, em resposta ao ofício desta Câmara de 28 de julho em que se solicitou a aprovação provisória de seu regimento interno, que em 6 de maio último foi esse requerimento submetido a consideração da Assembléia Legislativa Provincial, cuja decisão a Câmara deve aguardar. Inteirada.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 14 do mês próximo findo, recomendando a Câmara a remessa com brevidade do balanço da sua receita e despesa do exercício findo e do orçamento para o ano próximo futuro. Inteirada.

Um dita circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datado em 23 do mês próximo findo, recomendando a Câmara que pelos meios convenientes fizesse conhecidos os desejos do governo imperial relativamente à agricultura, na forma do aviso, que enviou por cópia, do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas<sup>[322]</sup>. Inteirada, acuse-se a recepção.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. recebida em agosto próximo findo, remetendo à Câmara por cópia a circular de 7 de janeiro de 1864, na qual estão expostos os verdadeiros princípios, acerca do direito que tem as câmaras municipais para cobrar imposto das boticas abertas ou que se abrirem em seus municípios. Acuse-se a recepção.

Um ofício do sr. vereador dr. José Henriques de Paiva, datado em 31 de agosto último, comunicando que se ausentava temporariamente do município. Inteirada.

Um dito do 6º substituto do juiz municipal e de órfãos deste termo, datado de 13 do mês último, comunicando que no dia 9 daquele mês entrara em exercício desse cargo, deixando a mesma jurisdição a 13. Inteirada.

Um dito do 3º substituto do delegado de polícia deste termo, datado de 11 de agosto último, comunicando que nessa data entrara em exercício desse cargo. Inteirada.

Nesta ocasião compareceu o sr. vereador Monteiro de Barros.

### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1º O relatório do 2º trimestre do corrente ano, apresentado pelo fiscal<sup>[323]</sup>, e que ficara sobre a mesa.

Falaram os srs. Fragoso e Correia Lima que propôs, e assim se venceu, fosse o relatório à sessão de Obras Públicas para dizer na parte que lhe competir.

2º Um requerimento do sr. dr. Paiva, datado em [espaço em branco] do mês último, solicitando atestação da Câmara acerca da maneira porque S. S.<sup>a</sup> exerceu os cargos de inspetor paroquial das escolas, delegado de polícia, substituto do juiz municipal do termo e juiz de direito interino da comarca.

Falaram a favor do objeto os srs. Fragoso e Batista de Oliveira, que propuseram, e foi aprovado, se nomeasse uma comissão especial para organizar o projeto do atestado requerido, sendo para esse fim nomeados, os srs. Fragoso, Batista de Oliveira e Sudré.

3º Um dito do porteiro da Câmara<sup>[324]</sup>, datado de 1º do corrente, pedindo ser o seu ordenado elevado a 500\$000 réis anuais.

Falaram a favor os srs. Batista de Oliveira, Fragoso e Monteiro de Barros, deliberando a Câmara por fim que o requerimento fosse à sessão de Finanças.

4º Finalmente, uma fêria dos trabalhadores do cemitério desta cidade durante o mês último na importância de réis 420\$800, assinada pelo administrador<sup>[325]</sup> e conferida pelo sr. vereador Correia Lima.

Ninguém pedindo a palavra, a Câmara mandou pagar pela respectiva verba.

Seguidamente obtendo o sr. Fragoso a urgência, requereu, o que entrou em discussão, se convidasse o sr. suplente imediato em votos ao sr. dr. Paiva, para servir durante a sua ausência e encarregar-se a sessão respectiva.

Falaram contra os srs. dr. Bordini, Batista de Oliveira e Monteiro de Barros, sendo afinal o requerimento submetido a aprovação, digo, a votação foi indeferido.

O sr. presidente depois de ter designado o próximo dia 9 para futura sessão ordinária da Câmara, a fim de se preencher o número das determinadas por lei, levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*, vencido

*Antônio José Correia Lima*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio Batista de Oliveira*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

507

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias do mês de setembro de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferreira de Abreu.

À 1  $\frac{3}{4}$  horas da tarde, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima, major José Cândido Monteiro de Barros, capitães Antônio Batista de Oliveira e Augusto da Rocha Fragoso, e faltando com causa justificada o sr. dr. José Henriques de Paiva e sem ela os srs. Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, pelo que foram multados na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem discussão aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Dois exemplares da *Revista Agrícola* do Imperial Instituto Fluminense da Agricultura, dos meses de abril e junho últimos. Arquite-se.

#### Ordem do dia

Leu-se, entrou em discussão e foi unanimemente aprovado, o seguinte:

#### Parecer

"Il.<sup>mos</sup>. Srs. O abaixo-assinado membro das sessões de Finanças, tendo examinado o requerimento do porteiro desta Câmara, pedindo ser o seu ordenado elevado a 500\$000 réis anuais, e achando-se justas as alegações, que para esse fim, apresenta o petiçãoário, é de parecer que a Câmara dirija a Assembléia Legislativa Provincial a seguinte:

#### Proposta

Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Srs. Deputados. À Assembléia Legislativa Provincial. A Câmara Municipal desta cidade, tendo tomado conhecimento de um requerimento do porteiro da mesma Câmara, Vicente Ferreira de Serqueira, pedindo ser o seu ordenado elevado a 500\$000 réis, visto que a quantia que ora percebe de 300\$000 réis anuais é insuficiente, atendendo ao alto preço de todos os misteres necessários à vida, e a não poder o referido porteiro lançar





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

mão de outros trabalhos, porque nem só o seu emprego absorve-lhe todo tempo, como também que a sua avançada idade e enfermidades adquiridas na guerra contra o Paraguai não lhe dão forças para mais, vem respeitosamente propor a V. Ex.<sup>as</sup> que se dignem decretar a elevação de 500\$000 réis anuais de ordenado ao porteiro em questão, por ser de justiça.

A Câmara confiada na solicitude que V. Ex.<sup>as</sup> sempre hão dispensado em todos os ramos da administração pública, espera ser atendido no que vem de propor. Deus guarde etc. Petrópolis, 9 de setembro de 1871. Antônio Batista de Oliveira.

Em seguida o sr. Rocha Fragoso, membro relator da comissão especial encarregada do exame das contas da Câmara, leu e entrou logo em discussão o seguinte:

#### Parecer

"II.<sup>mos</sup>. Srs. A comissão especial encarregada de dar o seu parecer sobre o balanço da receita e despesa desta Câmara do ano próximo findo, e apresentado pelo respectivo procurador<sup>[326]</sup> em sessão de 1º de agosto último, não podendo proceder a um exame regular, tanto da exatidão como da legalidade das diversas verbas, exigiu do secretário da Câmara as informações precisas acerca do mesmo balanço, e como estas bases, a comissão passa a fazer a seguinte exposição:

A receita arrecada durante o ano de 1870, conforme o livro de talões, foi de réis 7:773\$400, que, com o saldo de réis 1:006\$191, que passou do ano de 1869, perfaz o total de réis 8:779\$591.

A despesa efetivamente paga pelas suas diferentes verbas montou a réis 9:373\$800, resultando um déficit de réis 594\$209, que foi suprido pelo procurador.

Esta despesa está no referido balanço especificada pelas seguintes verbas, acerca das quais o secretário informou nestes termos:

Pessoal - A quantia autorizada por lei, para ser despendida por essa verba, foi a de 2:520\$000, a qual com efeito despendeu-se com o pagamento dos ordenados do secretário, fiscal<sup>[327]</sup>, porteiro<sup>[328]</sup> e do administrador do Matadouro Público<sup>[329]</sup>.

Expediente da Câmara e do júri, eleições e qualificações. - Foi autorizado por lei a despendeu-se por esta verba a quantia de réis 300\$000. Efetivamente despendeu-se conforme as autorizações da Câmara de réis 335\$640, constando de papel, tinta e mais objetos para o expediente da Câmara, do júri e da qualificação, e bem assim com impressões de talões e alvarás e publicações de diversos editais. Houve nesta verba um excesso de despesa de réis 35\$640.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Despesas judiciais e custas. - A lei autorizou a despender-se réis 200\$000, despendeu-se réis 192\$700, com o pagamento de diversas custas reclamadas, precedendo as devidas autorizações da Câmara. Houve por esta verba um saldo de réis 7\$300.

Luz, água e asseio da cadeia. Foi autorizado a despender-se a quantia de réis 100\$000, despendeu-se porém a de réis 123\$400, de despesa de 9 meses, à vista dos vales passados pelo carcereiro, e conferidos e autorizados pelo delegado de polícia. Houve um excesso portanto de réis 23\$400, ficando por pagar a despesa dos últimos 3 meses daquele ano na importância de réis 60\$680.

Iluminação pública - Foi autorizado por lei a gastar-se a importância de réis 3:500\$000, todavia despendeu-se a de réis 3:998\$200, conforme os documentos apresentados pelo procurador, resultando um excedente de réis 498\$200; a soma efetivamente despendida constou do pagamento de réis 300\$000 da gratificação do procurador, de réis 1:800\$000 pagos ao pessoal empregado no serviço da iluminação e de réis 1:898\$200 pagos aos fornecedores de querosene e outros objetos.

Custeio e asseio do matadouro. - A importância autorizada foi de réis 100\$000, no entretanto foi despendida de réis 128\$640, autorizada pela Câmara para pagamento da gratificação de réis 60\$000 ao respectivo administrador, 64 metros de cabo de linho alcatroado importando em réis 48\$640, e mais réis 20\$000 do conserto e reforço de 2 moitões para o serviço do estabelecimento. Houve um excesso de réis 28\$640.

Aluguel da casa da Câmara. - Despendeu-se a quantia de réis 800\$000 na forma da lei.

Obras públicas e comissão do procurador. - A lei autorizou a despender-se a quantia de réis 1:080\$000, despendeu-se porém a de réis 841\$340, sendo réis 777\$340 da porcentagem sobre a receita de réis 7:773\$400 arrecadada, e de réis 64\$000 autorizados pela Câmara para asseio e lavagem da casa das suas sessões. Houve por esta verba um saldo de réis 238\$640, digo, réis 238\$660.

Reposição de metade da multa ao guarda fiscal. - Despendendo-se por esta verba a quantia de réis 10\$000, em virtude da multa de 20\$000 réis impostas pelo guarda-fiscal ao dono de uma carroça, que incorreu no artigo 1º das posturas.

Suprimento feito ao cofre da Câmara ao cemitério desta cidade. Supriu-se o cemitério com a quantia de réis 21\$840, por ter sido a sua receita de réis 919\$000, e a despesa de réis 940\$840.

Finalmente, eventuais - Autorizou a lei a despender-se réis 100\$000, entretanto despendeu-se réis 402\$040, com o pagamento de carretos de cadeiras da casa da Câmara para a igreja e vice-versa, para o Conselho de Qualificação, bolas para a matança dos cães e enterramentos dos mesmos, e



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

mais objetos autorizados pela Câmara na soma de réis 55\$420, e bem assim de fogos do ar e diversos objetos para os festejos que tiveram lugar nesta cidade por ocasião da chegada da família imperial a mesma cidade e pela notícia da conclusão da guerra do Paraguai, na soma de réis 346\$620, cujos festejos foram deliberados pela Câmara, sem contudo determinar-se por conta de quem fossem feitas as despesas destes festejos, entretanto o vereador que então presidia a Câmara expediu ordem ao procurador autorizando-o a comprar os objetos para os mesmos festejos, declarando porém que tais despesas correriam por conta e ordem dos srs. vereadores.

O cemitério vendeu durante o ano findo a quantia de réis 919\$000, e expendeu a de 940\$840, conforme os documentos apresentados ao procurador pelo respectivo administrador, e cujas despesas constaram do pagamento dos ordenados ao mesmo administrador<sup>[330]</sup> e ao coveiro na importância de 900\$000 réis, e réis 40\$840 de capinação e fornecimento de diversos objetos para o mesmo cemitério. Este estabelecimento esteve sob a inspeção dos srs. vereadores, que fizeram parte da comissão respectiva.

O livro de talões e documentos comprobatórios da despesa da mesma Câmara do ano acima mencionado acham-se em poder do procurador.

Terminando aqui as informações do secretário, a comissão resume o seu parecer nos seguintes termos: Que nenhum excedente das verbas do orçamento tem justificação legal, nem mesmo aqueles autorizados pela Câmara, a qual exorbitou autorizando-os. Que ainda menos legal deve ser considerado a despesa de réis 346\$620, provenientes de festejos pela terminação da guerra, visto não haver fundamento na lei que autorizasse; e que a autorização dada ao procurador unicamente pelo vereador que então presidia a Câmara, não importa a legitimidade desta despesa, entretanto cumpre à comissão mencionar que além da justa manifestação de patriotismo que levou esta Câmara a fazer aquela despesa, também outras câmaras, como por exemplo a de Campos, incluiu nas suas despesas do ano passado uma verba consignada por igual motivo, abrindo desta sorte um precedente às outras câmaras.

Em vista destas circunstâncias e das deliberações menos legais tomadas pela Câmara e especificadas nas informações prestadas pelo secretário, a comissão não se aventura a dar seu parecer a favor da aprovação das contas. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 2 de setembro de 1861. Augusto da Rocha Fragozo, relator. José Cândido Monteiro de Barros. Antônio Batista de Oliveira."

Os srs. dr. Bordini, Correia Lima e Fragozo fizeram algumas observações acerca da matéria, sendo afinal lido, que entrou logo em discussão o seguinte:

### Requerimento



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Requeremos que a exposição sobre as contas da Câmara do ano findo, feita pela comissão especial, seja remetida a sessão de Finanças, a fim de servir de base a organização do orçamento que urge ser enviado à Assembléia Provincial. Augusto da Rocha Fragoso. Antônio Batista. José Cândido Monteiro de Barros."

Falaram os srs. dr. Bordini, Fragoso e Batista de Oliveira, sendo por fim aprovado o requerimento conjuntamente com o seguinte aditamento do sr. Correia Lima:

"Sendo também remetidos os recibos que comprovam as despesas feitas pelas suas diferentes verbas."

E, por nada mais haver a tratar-se o sr. presidente e mais claviculares abriram a arca, e depois de verificarem existir nelas a quantia de réis 2:548\$292, desta tiraram a de réis 420\$800, para pagamento da fêria das obras do cemitério do mês de agosto último, ficando réis 2:127\$492, que foram recolhidas novamente a arca, sendo a mesma fechada pelos claviculares.

Findo o que, o sr. presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, o orçamento para o ano de 1872, balanço e mais papéis da receita e despesa da Câmara do ano de 1870, que tem de ser remetidos à Assembléia Legislativa Provincial.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*, (vencido)

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio José Correia Lima*

*Antônio Batista de Oliveira*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 15 dias do mês de setembro de 1871, à 1 hora da tarde, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente, major José Cândido Monteiro de Barros, capitão Antônio Batista de Oliveira, faltando com causa justificada os srs. drs. Manuel Antônio Bordini, e José Henriques de Paiva, Antônio José Correia Lima e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e sem ela os srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso e Bento José Gomes, pelo que foram multados na forma da lei, o sr. presidente declarou que, não havendo número legal para se fazer sessão, designava por isso o dia seguinte para ter lugar uma sessão ordinária convidando-se previamente os srs. vereadores, e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

Presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 509

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de setembro de 1871, sob a presidência do coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, major José Cândido Monteiro de Barros, capitão Antônio Batista de Oliveira e Antônio José Correia Lima, faltando com causa justificada os srs. dr. José Henriques de Paiva e Bartolomeu Pereira Sudré, e sem ela os Srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso e Bento José Gomes, pelo que foram multados na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da antecedente por não se achar concluída.

O secretário, com a devida permissão, participou que o sr. Sudré lhe autorizara a trazer ao conhecimento da Câmara que, por incômodos de saúde não compareceu ontem, e bem assim a sessão de hoje.

Inteirada a Câmara passou ao

### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[331]</sup>, datado em 9 do corrente mês, recomendando a Câmara que, com toda a urgência, em aditamento ao seu ofício de 16 de janeiro último, remetesse ao Ex.<sup>mo</sup> governo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

as informações exigidas por ofício do secretário do mesmo governo<sup>[332]</sup> daquele mês, relativas ao requerimento de Martinho José de Sousa, pedindo pagamento da quantia de 270\$400 réis, importância de obras por ele feitas no prédio de Francisco Wandembrand<sup>[333]</sup>, onde funcionou o hospital desta cidade. Exigia-se de novo do sr. tenente-coronel João Batista da Silva, e com toda a urgência, as informações recomendadas pelo Ex.<sup>mo</sup> governo.

#### Ordem do dia

O sr. Batista de Oliveira, membro da sessão de Finanças, leu e entrou em discussão o seguinte:

#### Parecer

"O abaixo-assinado, membro da sessão de Finanças, tendo organizado todos os trabalhos juntos, relativo às contas do ano de 1870 desta Câmara, que têm de ser remetidos à Assembléia Legislativa Provincial, pede permissão à Câmara para apresentar-lhe as seguintes informações:

Tendo examinado todos os documentos concernentes a receita e despesa desta Câmara do referido ano apresentados pelo procurador da mesma<sup>[334]</sup>, o abaixo-assinado os achou em regra, notando todavia o excesso de 498\$200 réis no despendido pela verba iluminação pública sem que a Câmara o autorizasse.

No orçamento para o ano de 1872, a receita e despesa monta a réis 10:750\$000 tendo sido incluído nas despesas as quantias de réis 60\$680 que se deve a Luís Operte de fornecimentos feito a cadeia desta cidade durante os últimos 3 meses de 1870, réis 228\$221 de custas que no mesmo ano venceu o escrivão José Schaefer, réis 240\$000 que se deve a Rafael Pereira Rodrigues, ex-guarda do cemitério do 2º distrito, proveniente do seu ordenado vencido no referido ano, e da limpeza daquele cemitério, e finalmente réis 594\$209 supridos a Câmara pelo seu procurador durante o predito ano.

Acerca do que fica exposto a Câmara resolverá como entender. Petrópolis, 15 de setembro de 1871. Antônio Batista de Oliveira."

O sr. Batista de Oliveira fez algumas observações acerca da matéria, e sendo o parecer submetido a votação, foi unanimemente aprovado conjuntamente com as contas da Câmara de 1870 apresentadas.

Findo o que, o sr. Batista de Oliveira leu, que entrou também em discussão o seguinte:

#### Parecer



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Il.<sup>mos</sup>. Srs. Foi apresentada à comissão especial o requerimento do dr. José Henriques de Paiva, atual vereador, que pede a esta Câmara atestação da maneira pela qual o suplicante exerceu os cargos de inspetor paroquial das escolas, delegado de polícia do termo, substituto do juiz municipal e juiz de direito interino da comarca.

A comissão julga de toda a justiça que a Câmara ateste a favor do suplicante, visto não constar, senão que o suplicante desempenhara aqueles cargos com todo o zelo e critério, pelo que bem mereceu a estima e consideração pública. Sala das sessões, 12 de setembro de 1871. Augusto da Rocha Fragoso, relator. Antônio Batista de Oliveira. Bartolomeu Pereira Sudré."

Ninguém pedindo a palavra, foi nem só aprovado o parecer, abstendo-se de votar o sr. dr. Bordini, como também o seguinte projeto, organizado pela mesma comissão especial:

"A Câmara Municipal da cidade de Petrópolis etc. Atesta que o sr. dr. José Henriques de Paiva, atual vereador, exerceu os cargos de inspetor paroquial das escolas, delegado de polícia, substituto do juiz municipal do termo e juiz de direito interino da comarca, distinguindo-se nos exercícios destes cargos pelo zelo critério com que os desempenhou, e por isso bem merecendo da estima e consideração pública. E, por ser pedido passo o presente. Paço da Câmara etc."

Entrou mais em discussão o seguinte:

"Il.<sup>mos</sup> Srs. Tenho a honra de participar a V. S.<sup>as</sup> que tendo caído o pontilhão denominado ponte de Pai Amaro na estrada velha entre Correias e Olaria, pondo quase intransitável a dita estrada, julgo conveniente que V. S.<sup>as</sup> atendendo a necessidade desse pontilhão se dignem ordenar a sua reconstrução, com o que não se despenderá mais que a quantia de réis 150\$000. Deus guarde a V. S.<sup>as</sup>. Petrópolis, 15 de setembro de 1871. Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. João Manuel Justino da Silva."

Falaram a favor do objeto os srs. Batista de Oliveira, dr. Bordini, Correia Lima e Monteiro de Barros, que observou ser urgente a reconstrução daquele pontilhão, visto transitarem por ele parte dos moradores do 1º e 2º distrito, e ser uma via de comunicação desta para a cidade de Teresópolis, concluindo por oferecer gratuitamente para a dita reconstrução nem só algum pessoal, como também as suas carroças.

Sob indicação do sr. Batista de Oliveira a Câmara, aceitando a valiosa oferta que o sr. Monteiro de Barros acabara de fazer, autorizou o fiscal a mandar reconstruir o pontilhão em questão, até a quantia de 150\$000 réis sob a inspeção do sr. Monteiro de Barros.

Entrou finalmente em discussão e foi aprovado o seguinte requerimento:





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Do sr. Correia Lima para que se solicite a necessária autorização da Assembléia Provincial, para esta Câmara despende do ano de 1872 em diante a quantia de 200\$000 réis destinada ao pagamento do ordenado do coveiro do cemitério do 2º distrito, visto não haver verba para esse fim, e nem receita do dito cemitério.

E, por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, apresentação de trabalhos das comissões e sessões.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Manuel Antônio Bordini*, vencido  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
*Antônio José Correia Lima*  
*Antônio Batista de Oliveira*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
*José Henriques de Paiva*, vencido em parte  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 510

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 2 dias do mês de outubro de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Depois do meio-dia, achando-se presente na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e José Henriques de Paiva, major José Cândido Monteiro de Barros, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, e Antônio José Correia Lima, faltando com causa justificada o sr. Bartolomeu Pereira Sudré e sem ela o sr. Bento José Gomes, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e aprovadas as atas das sessões dos dias 9 e 16 do mês próximo findo.

O sr. Fragoso obtendo a palavra pela ordem, participou, que tendo por motivos independentes da sua vontade deixado de comparecer nos dias 15 e 16 do mês último, requeria por isso a relevação das multas, que lhe foram postas; em seguida consultada a Câmara, ela deferiu o requerimento do sr. Fragoso.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Expediente

Leu-se também:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[335]</sup>, datada em 19 de setembro último, remetendo nem só o relatório apresentado por S. Ex.<sup>a</sup> à Assembléia Legislativa Provincial, em 8 daquele mês, pelo qual se vê que as importantes obras encetadas, consumiram os saldos existentes em cofre e não poderão ser concluídas, sem sacrifícios, como também o relatório do diretor de Fazenda<sup>[336]</sup> demonstrando que o estado financeiro da província não é atualmente satisfatório, espera S. Ex.<sup>a</sup> ter coadjuvado por esta Câmara na firme disposição em que está de não autorizar despesas que não sejam de indeclinável necessidade. Inteirada, archive-se.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 19 de setembro último, acusando o recebimento do ofício de 16 daquele mês, com qual esta Câmara remeteu o balanço da sua receita e despesa do exercício findo, bem como o orçamento para o ano próximo futuro. Archive-se.

Por esta ocasião o secretário, com a devida permissão participou, que o sr. vereador Pereira Sudré lhe autorizara a trazer ao conhecimento da Câmara que, por incômodos de saúde, não comparecia a sessão. Inteirada a Câmara passou a

#### Ordem do dia

O sr. Rocha Fragoso, encarregado da sessão de Obras Públicas, leu entrou logo em discussão o seguinte:

#### Parecer

"Il.<sup>mos</sup>. Srs. Por intermédio do secretário desta Câmara foi-me presente o relatório do fiscal<sup>[337]</sup> do 2º trimestre do corrente ano, sobre o qual tenho de dar parecer na parte que se refere a obras públicas, conforme a deliberação tomada em seção do 1º do corrente mês.

Em obediência a citada deliberação, corre-me o dever de expender a minha opinião nos seguintes termos:

Considerando as obras públicas um dos mais importantes ramos do serviço municipal, estranho que o fiscal se ocupasse dele muito resumidamente no seu relatório, e tratasse quase exclusivamente de informar sobre as obras que se acham a cargo do engenheiro chefe do distrito<sup>[338]</sup>, a quem mais imediatamente corre a obrigação de fiscalizá-las, como delegado da província, por cuja conta se executam estas obras, sem que para isso a Câmara interviesse. No entretanto, que sobre os caminhos municipais o fiscal



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

apenas nos dá notícias da estrada velha do 2º distrito, e isto mesmo somente para dizer que acham, digo, apenas nos dá notícia da estrada velha de Minas, da ponte da Olaria e dos caminhos do 2º distrito, e isto mesmo somente para dizer que acham-se em mau estado, omitindo quais as providências que tomou com relação aos moradores daquelas localidades, que são obrigados a praticarem nos caminhos aqueles melhoramentos marcados pelas posturas municipais, e ainda menos indicou o mesmo fiscal quais as obras mais urgentes, a fim de a Câmara providenciar. Outra omissão do fiscal no seu relatório, é por certo, informações acerca das obras que estão em andamento no cemitério público desta cidade o que além de tudo diz ainda que é da competência do respectivo administrador<sup>[339]</sup> informar sobre elas. Também foi omissa o fiscal na parte relativa as construções de prédios, que vão efetuando-se nesta cidade, alguns dos quais manifestamente contrários às posturas municipais; nenhuma informação presta sobre a colocação dos [lajeados] nos prédios já construídos, para o que a Câmara marcou um prazo; nenhuma palavra sobre a obstrução da praça de Dom Afonso, infringida por um daqueles moradores, e que está no conhecimento da Câmara.

Finalmente, noto ainda omissão das providências, que lhe competiam tomar contra o abuso do lançamento de terras no rio, nas proximidades da casa do próprio fiscal, em prejuízo do bem público. Todavia, há um ponto do relatório, com relação a ponte da Olaria, que reputo de necessidade a Câmara providenciar, visto como é de grande utilidade aquela ponte, para os moradores daquele lugar, e pode ser aplicada com aproveitamento uma verba para os conserto de que necessita.

Ocorre-me ainda outros consertos de pontes e pontilhões, que devem carecer os caminhos municipais, principalmente do 2º distrito, porém não são indicados pelo fiscal, e convém que o faça especificando quais os mais urgentes, e de maior utilidade, para a Câmara providenciar.

Devo, entretanto, suprir parte desta lacuna com a indicação de um pontilhão sobre o rio Santo Antônio, nas proximidades de Benfica, outro no córrego do Pai Amaro, e outro no rio Cuiabá ou Santo Antônio Pequeno.

Terminando aqui, sujeito a sabedoria da Câmara proceder sobre estas minhas apreciações, do modo que julgar mais conveniente. Petrópolis, 11 de setembro de 1871. O vereador da sessão, Augusto da Rocha Fragozo."

O sr. dr. Bordini falou contra o parecer, e o sr. dr. Fragozo fez algumas observações a respeito da matéria, e concluiu sustentando-o, afinal aquele sr. vereador requereu, e assim se venceu, fosse o parecer ao fiscal para informar acerca dos pontos nele indicados, que foram omitidos no seu relatório.

Entrou mais em discussão o seguinte:

1º Um requerimento de Antônio Pereira Campos, datado de hoje, nos termos que se seguem: "Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e vereadores. Diz Antônio Pereira Campos, arrendatário do Hotel de Bragança, situado à rua do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Imperador desta cidade, que tendo em vista aperfeiçoar ajardinando e gramando a beirado do rio em toda extensão da frente do referido hotel, bem como aformosear e conservar os arbustos, que ali existem, requer a V. S.<sup>as</sup> que, para um fim tão justo, se dignem conceder ao suplicante a competente licença. Pelo que respeitosamente. Espera Real Mercê."

Falaram a favor os srs. Correia Lima, Monteiro de Barros e dr. Bordini, e sob indicação do sr. Fragoso a Câmara deliberou fosse o requerimento ao sr. engenheiro do distrito para dar sua opinião a respeito.

2º Um dito do arrematante da iluminação pública desta cidade<sup>[340]</sup>, solicitando, digo, datado de hoje, solicitando o pagamento de réis 875\$000, importância do 3º trimestre do corrente ano.

O sr. Fragoso propôs, e foi aprovado, que se pagasse nos termos do contrato.

3º Um dito de Antônio Joaquim da Silva, datado em 27 de julho último, solicitando o pagamento da quantia de réis 12\$500 metade do de 25\$000 réis, de custas que, como oficial de justiça venceu na ação crime que a justiça pública moveu contra Antônio Alves Pinto, da qual decaiu e foi a municipalidade condenada nas custas. À sessão de Finanças.

O sr. Correia Lima apresentou, que entrou em discussão e foi aprovado o requerimento seguinte:

"Tendo-se esgotada a verba votada para as obras do cemitério desta cidade, e não se achando concluídos os aterros que, no mesmo cemitério se principiaram, requeiro que se autorize a continuação dos referidos aterros, votando-se a quantia de réis 800\$000, tirada do auxílio concedido pela Assembléia Provincial, para ser despendida com (com) o pagamento das férias e mais despesas durante os meses de outubro e novembro do corrente ano.

Entrou finalmente em discussão e a Câmara mandou pagar, a fêria das obras feitas no cemitério durante o mês de setembro último, na importância de réis 338\$900, que para esse fim foi tirada pelos clavculares da arca, onde se verificou existirem réis 2:127\$492, ficando nela depositadas réis 1:788\$592. E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, apresentação de trabalhos das sessões.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*, vencido

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 511

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de outubro de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, drs. José Henriques de Paiva, Manuel Antônio Bordini, capitão Augusto da Rocha Fragoso e Antônio José Correia Lima, faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira e Bartolomeu Pereira Sudré, e sem ela o sr. Bento José Gomes, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[341]</sup>, datada em 12 do corrente mês, comunicando em resposta ao ofício desta Câmara de 2 do mesmo mês, que naquela data remetera à Assembléia Legislativa Provincial a proposta que o acompanhou relativamente a consignação de 200\$000 réis anuais para o pagamento do ordenado de um coveiro do cemitério desta cidade, conforme solicitou a Câmara. Inteirada, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 12 do corrente mês, acusando o recebimento do ofício de 2, com o qual esta Câmara remeteu o balanço da sua receita e despesa do ano de 1869, acompanhado do orçamento para o de 1871 e dos documentos exigidos pela lei nº 1188 de 23 de agosto de 1860. Archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 12 do corrente, acusando o recebimento do ofício desta Câmara pedindo aumento de ordenado para o seu porteiro<sup>[342]</sup>, em resposta comunica-lhe que o transmitiu à Assembléia Legislativa Provincial para o tornar na devida consideração. Inteirada, archive-se.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo provincial<sup>[343]</sup>, datado em 6 do corrente, transmitindo a esta Câmara de ordem de S. Ex.<sup>a</sup> o sr. presidente um exemplar do programa da exposição de produtos agrícolas e industriais, que devem ter lugar todos os anos no dia 7 de setembro na província do Maranhão. Acuse-se a recepção.

Um dito do Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, datado em 10 do corrente mês, comunicando que, havendo cessado o seu impedimento, reassumira nesta data o exercício do cargo de juiz de direito da comarca. Inteirada, acuse-se o recebimento.

Um dito do sr. dr. Manuel de Azevedo Monteiro, datado em 11 do corrente mês, participando à Câmara que, havendo o Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro Paranaguá reassumido o cargo de juiz de direito desta comarca que, na qualidade de 1º substituto estava S. S.<sup>a</sup> exercendo, por sua vez reassumiu nesta data o exercício da vara de juiz municipal e delegado de polícia deste termo. Inteirada, acusa-se a recepção.

Por esta ocasião o secretário, com a devida permissão, participou, que os srs. Batista de Oliveira e Pereira Sudré lhe autorizaram a trazer ao conhecimento da comarca que não compareceriam a sessão, e este sr. por se achar incomodado e aquele por estar no exercício da subdelegacia de polícia.

Inteirada a Câmara passou a

### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

Um ofício do fiscal<sup>[344]</sup>, datado em 12 do corrente, nos termos que se seguem: "II.<sup>mo</sup> Sr. Em cumprimento ao que me foi ordenado em sessão transata desta Câmara acerca do relatório por mim apresentado do 2º trimestre do corrente ano, tenho a honra de dar as informações exigidas, de maneira seguinte: Se, em meu relatório fiz menção das ruas, pontes e caminhos desta cidade, cuja conservação e administração correm por conta dos cofres provinciais, foi por entender que, não obstante a Câmara nada despender com essas obras, nem por isso deixam elas de ser municipais, e deverá a Câmara ter ciência do seu bom ou mau estado.

Cemitérios. O cemitério do 1º distrito está convenientemente limpo e decente, e nele se têm feito muitos melhoramentos em virtude de ordens da Câmara, os quais são: um caminho do portão à porta da capela de 40 ½ braças, sobre 19 palmos de largura com uma banquetta de cada lado, gramada e arborizada. Um caminho do mesmo portão à direita da entrada com 49 ½ braças sobre 26 palmos de largura com uma banquetta à esquerda, gramada e arborizada. Duas banquettas à direita da capela com 22 braças de comprimento. Um quarto para depósito de cadáveres com 13 palmos e 3 polegadas de frente sobre 16 e 2 polegadas de comprimento e 14 de palmos de





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

altura, coberto de ferro galvanizado, com paredes de tijolos, a assoalho e rebocado, com uma porta de entrada, competentemente pintada. Um aterro no fundo da capela com 23 braças sobre 8 ½ de largura e 20 palmos de altura. Um dito a esquerda da mesma capela com 22 braças sobre 50 de largura e 9 palmos de altura. Abriu-se uma porção de caminho para o interior do cemitério com a extensão de 38 ½ braças sobre 40 palmos de largura em uma cava de 51 palmos de altura. Um roçado para o seguimento desse caminho com 100 sobre 10 braças pouco mais ou menos. Dividiram-se as quadras de sepulturas ordinárias com arvoredos. Arborizou-se de ambos os lados a rua, que da de Montecaseros vai ao portão do cemitério, fazendo-se nas árvores uma grade de madeira a evitar que os animais as estraguem. Fizeram-se 2 grades de ferro nas janelas da capela e pintou-se esta, fez-se uma carrocinha e um carrinho de mão para o serviço.

Lajeados: Tendo V. S.<sup>as</sup> ordenado que intimasse os proprietários, que não tivessem colocado [lajeados] nas frentes dos seus prédios, o fizessem no prazo de 60 dias, e findo o prazo marcado comuniquei a V. S.<sup>as</sup> que esses proprietários não tinham dado execução a semelhante resolução; V. S.<sup>as</sup> porém em sessão de 9 de janeiro findo, deliberaram que fossem deles feitos pela Câmara, havendo executivamente as despesas.

Anúncios e editais foram feitos convidando proponentes à essas obras, nenhuma proposta fora apresentado. Depois, porém, de que hei expedido alguns proprietários fizeram esses [lajeados].

Construções particulares: Estão construindo nesta cidade: Domingos Gomes Ferreira da Costa, um prédio à rua do Imperador; Walbert Robb [*sic*], dois à rua de Paulo Barbosa; José Martins Correia, um na praça de Dom Afonso; Joaquim Antônio dos Passos, um na mesma praça; dr. Luís Pires Garcia, um à rua da Imperatriz, e o do reverendo padre João Francisco Sequeira de Andrade, um em frente da rua de Dona Leopoldina, e mais o destinado para o Colégio de Nossa Senhora do Amparo, cujas obras se acham paradas, estando já os alicerces em altura a receberem o vigamento.

Os novos edifícios tem altura conveniente, e a todos eles foram dados alinhamento e nivelamento pelos engenheiros, a quem V. S.<sup>as</sup> incumbiram essa tarefa; devo, porém, dizer que só tive conhecimento desses alinhamentos por informações dos proprietários, quando procurei saber se essa formalidade estava cumprida, entretanto, que o artigo 37 das posturas diz, que no final se dará cópia do plano para vigiar na execução das obras; diz ainda, o artigo 39 que o arruador passará atestado de haver arruado e nivelado o prédio, e com quanto não possam ser cumpridas as disposições do artigo 37, por não haver o plano aprovado pelo governo, todavia podem ser cumpridas as disposições do artigo 39.

Praça de Dom Afonso: Esta praça está baixa, e por isso necessitando de grande aterro, tanto que as obras públicas tem aterrado a parte dela entre o





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

canal e o terreno de Joaquim Antônio dos Passos, há tempo, porém, os proprietários vizinhos desta praça pediram-me para marcar um lugar onde pudessem deitar algum aterro dos desaterrados seus prédios, marquei-lhes por consequência um lugar mais baixo, eles porém lançaram o aterro em lugar diferente, sem contudo obstruírem a praça; houveram censuras e então proibiu que os particulares lançassem nelas aterros.

Manuel Alves Quelhas, um dos confrontantes com a praça em questão, principiou a fazer um gradil e aterro na frente de sua casa, e não tendo alinhamento e nem nivelamento, fiz suspender aqueles trabalhos, e logo depois da minha intimação, apareceu-me Quelhas dizendo que as obras principiadas estavam nos seus terrenos, porque tendo mandado traçar a linha, que os divide com a praça, entrara nela 22 palmos; os antecessores de Quelhas sempre reconheceram que a linha era aquela, assim como este reconheceu até essa data, onde existem cercas de espinhos de longos anos, colocadas por outros proprietários. O que acabo de expor já tive a honra de levar ao conhecimento de V. S.<sup>as</sup>, que em sua sabedoria julgarão conveniente ouvir a respeito o engenheiro do distrito<sup>[345]</sup>, não tendo eu consentido que Quelhas feche ou faça qualquer obra naquela linha até qualquer solução.

Caminhos municipais. Estão como disse em meu relatório carecendo todos de concertos, não obstante terem os moradores feito os pequenos reparos em virtude de intimações para isso, por mim feitas.

O caminho, que, da ponte Santo Antônio na Estrada União & Indústria vai à Boa Esperança, atravessa o rio em três lugares, onde antigamente houveram pontes, porém sendo esse rio de fácil trânsito, creio não haver maior necessidade dessas pontes; converia, porém, antes abrir-se um caminho pela margem direita do rio.

A ponte em frente a casa do Benfica, que dá passagem para a Arca, tem sido reconstruída e conservada pela Ex.<sup>ma</sup> Sra. dona Brígida Maria Fragoso.

Uma pequena porção do caminho nos terrenos da fazenda da divisa em frente a situação de [Ansaldo], onde existe um córrego, que está completamente obstruída, ficando o caminho intransitável na estação pluviosa, necessita de concerto, que não será muito dispendioso, assim como o pontilhão no lugar denominado Passa Pouco, na Granja e o pontilhão na estrada velha próximo a casa de Satiro José Vieira, os quais se podem reconstruir com pequena despesa."

Os srs. Fragoso, dr. Paiva e Monteiro de Barros fizeram algumas observações acerca da matéria, sendo afinal aprovados os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Fragoso: "Requeiro que se reitere as ordens desta Câmara para fazer efetiva a sua deliberação tomada em sessão de 19 de janeiro último, recomendando-se ao fiscal a imposição da respectiva multa contra os proprietários infratores das posturas municipais."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º Do sr. dr. Paiva: "Requeiro que se officie de novo ao engenheiro do distrito relativamente ao alinhamento da praça de Dom Afonso, do lado de Quelhas.

3º Do mesmo sr.: "Requeiro que esta Câmara, atendendo à conveniência dos seus munícipes, ordene que seja construído um pontilhão na estrada velha nas proximidades da casa de Satiro José Vieira, despendendo com esse pontilhão até a soma de réis 160\$000, que será tirado da verba destinada a estes melhoramentos; ouvindo o vereador da sessão respectiva."

Entrou mais em discussão o seguinte:

1º Um ofício do engenheiro chefe do distrito, datado em 5 do corrente mês, nos termos que seguem: "Em resposta ao ofício de 2 do corrente, com que V. S.<sup>a</sup> me remeteu o incluso requerimento de Antônio Pereira Campos pedindo licença para ajardinar a frente do hotel por ele arrendado, ocorre-me informar a V. S.<sup>a</sup> de que julgo não houver inconveniente algum no deferimento da petição referida, contanto que os trabalhos projetados sejam feitos sob as visitas de um dos vereadores da Câmara Municipal, visto ter eu de continuar ainda em parte do mês com freqüentes e prolongadas ausências do distrito. Deus guarde V. S.<sup>a</sup> Il.<sup>mo</sup> Sr. Francisco José Pinto e Benevente. Secretário etc."

Ninguém pedindo a palavra, a Câmara deliberou conceder a licença nos termos do parecer do engenheiro, assinando o suplicante um termo de obrigação.

2º Um requerimento do sr. dr. Bordini nos termos seguintes: "Requeiro que o presidente desta Câmara se entenda com o superintendente da Casa Imperial<sup>[346]</sup> a respeito de um prédio em ruínas à rua do Imperador, visto não se saber com certeza a quem o mesmo pertence, e ter esta Câmara de receber certa quantia, de despesas que fizeram com o seu arreamento, e a Casa Imperial de cobrar os respectivos foros que se acham atrasados; nestes termos requeiro também que se autorize o presidente conjuntamente com o superintendente, para que de comum atherro façam ir a praça o prazo respectivo com os materiais que lá se acharem e isto com o consentimento do juiz dos bens<sup>[347]</sup> de ausentes, indenizados a Câmara e a Casa Imperial, a sobra, se houver, seja retida no competente cofre para quem direito tiver."

Falaram contra os srs. Fragozo e dr. Paiva, o sr. dr. Bordini sustenta o seu requerimento que por fim é rejeitado, tendo o sr. Correia Lima feito algumas explicações sobre a matéria.

Seguidamente o sr. Fragozo requereu que se autorizasse, digo, que se reiterasse ao procurador as ordens expedidas por esta Câmara, para promover executivamente sobre as ruínas do edifício da rua do Imperador, em frente do Palácio Imperial, e cobrança das despesas já feitas; o que foi aprovado conjuntamente com o seguinte aditivo:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Do sr. dr. Paiva, que na 1ª sessão o procurador informasse sobre o que houver procedido a respeito."

Entraram finalmente em discussão e foram aprovados os requerimentos seguintes:

1º Do sr. Correia Lima, que o fiscal intimasse a André Flaeschen proprietário da casa edificada em parte da rua de Dona Leopoldina, para não reedificá-la sem recuar para o alinhamento da rua; intimando igualmente ao alemão vizinho, se acha em idênticas circunstâncias, tendo o fiscal toda a vigilância a fim de não reedificarem naquele lugar.

2º Dos srs. dr. Paiva e Fragoso, se autorizasse ao vereador da sessão do cemitério para demarcar o caminho ou tabuleiros, que convém fazer-se a quadra destinada aos pobres católicos, e na dos protestantes.

3º Do sr. Fragoso, se autorizasse ao gerente do hotel Macc-Dowals [sic] a prosseguir nos consertos do [lajeado] em frente ao hotel, uma vez que não prejudica a rua.

4º Do mesmo sr. que se autorizasse ao vereador respectivo para indicar o melhor ponto, para a colocação de uma ponte sobre o rio Santo Antônio, informando igualmente o preço, por que se pudera executar essa obra. Ao vereador da sessão de Obras Públicas.

Findo o que, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, o relatório do fiscal do 3º trimestre do corrente ano, que ficou sobre a mesa.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio Batista de Oliveira, vencido*

*Manuel Antônio Bordini, (vencido)*

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

## 512

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 3 dias do mês de novembro de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Às 11 ½ horas da manhã, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, drs. Manuel Antônio Bordini, José Henriques de Paiva, capitães Antônio Batista



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

de Oliveira e Augusto da Rocha Fragoso, e Antônio José Correia Lima, e faltando com causa justificada os srs. Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

O secretário com a devida permissão participou que, por incômodos de saúde, os srs. Sudré e Gomes não compareciam a sessão. Inteirada a Câmara passou ao

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[348]</sup>, de 10 do mês último, determinando a esta Câmara que informasse quais as leis, cartas, alvarás ou outros quaisquer documentos legislativos que elevaram esta povoação às diversas categorias por que tem passado; quais as datas das instalações nestas categorias, enviando cópias autênticas das atas da instalação e primeira sessão desta Câmara. Informada, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 20 do mês último, remetendo por cópia o ofício da Assembléia Provincial de 14 daquele mês, a fim de ser informado pela Câmara acerca do seu conteúdo. Satisfeita. Archive-se.

#### Ordem do dia

Foi lido e entrou em discussão o seguinte:

#### Projeto

"Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. em virtude da portaria de V. Ex.<sup>a</sup>, de 20 do mês último, determinando a esta Câmara que informasse acerca do conteúdo do ofício de 14 daquele mês da Assembléia Provincial, que enviou por cópia, exigindo da mesma Câmara a prestação das contas dos administradores dos cemitérios, e fazendo-lhes sentir que irregularmente procedeu despendendo a quantia de réis 21\$840, para suprimento do cemitério da cidade, e incluindo no seu orçamento para 1872 a de réis 240\$000 para pagamento a Rafael Pereira Rodrigues, ex-guarda do cemitério do 2º distrito, do seu ordenado do ano findo e limpeza deste cemitério; tem a honra de submeter a consideração de S. Ex.<sup>a</sup> a inclusa demonstração da receita arrecadada e da despesa realizada do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

cemitério desta cidade durante o ano de 1870, na forma exigida pela Assembléia Provincial.

Acerca da quantia de 21\$840 réis suprida ao cemitério da cidade, tem ela a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que, sendo a receita deste estabelecimento no ano próximo findo de 919\$000 e a despesa de réis 940\$840, houve necessidade de suprir-se com aquela importância, a qual, como já teve ocasião de mencionar na demonstração, que acompanhou o seu balanço do referido ano, é mais um adiantamento que a Câmara fez, do que uma despesa propriamente dita.

Não tendo tido o cemitério do segundo distrito rendimento algum, não foi possível pagar-se a Rafael Pereira Rodrigues o seu ordenado na importância de réis 200\$000 e mais 40\$000 réis de limpeza que ali fizera, o que tendo a Câmara representado ao Ex.<sup>mo</sup> governo em 1º de abril do corrente ano, declarou-lhe este em portaria de 15 daquele mês, que a Câmara devia solicitar oportunamente da Assembléia Provincial os necessários fundos, para pagamento daquela quantia, que deveria ser entregue a comissão administrativa do Hospital de Santa Tereza, visto ter o dito guarda desistido dela em favor desse estabelecimento pio. Com esta exposição que a Câmara acaba de fazer, pensa ter cumprido as ordens de V. Ex.<sup>a</sup>, e satisfaz a requisição da Assembléia Provincial, Deus guarde etc."

Falaram os srs. Correia Lima, Batista, Fragoso e Bordini, sendo afinal o projeto aprovado contra os votos dos srs. Fragoso e Batista. Seguidamente o sr. dr. Paiva requereu, que foi aprovado, se remetesse também ao Ex.<sup>mo</sup> governo cópias do ofício e portaria mencionada no projeto há pouco lido.

Entrou mais em discussão o seguinte:

1ª Quatro, digo, seis autos de infrações sobre [lajeados], em que incorreram, José Machado Coelho, dr. Jerônimo José Guimarães, Jorge Harne, João José Brük, Frederico Eppelsheimer e João Fernes, apresentados pelo fiscal<sup>[349]</sup>.

Tomaram parte na matéria os srs. Fragoso, Batista, Correia Lima e Monteiro de Barros, sendo por fim aprovado o seguinte requerimento do sr. Batista: "Requeiro que vá a sessão de Obras Públicas, para dar seu parecer a respeito das multas, impostas pelo fiscal sobre calçamentos."

2º A féria do cemitério do mês próximo findo na importância de réis 223\$500. A Câmara mandou pagar.

3º Um requerimento de João José Brük, datado de hoje, pedindo ser relevado da multa imposta pelo fiscal, em 30 do mês último, por não ter [lajeado] na frente do seu prédio à rua do Imperador, alegando que tendo obtido licença da Câmara para fazer obras no seu prédio, não dera a princípio por não lhe ter sido marcado alinhamento. Os srs. Fragoso, Batista e Correia Lima fizeram algumas observações acerca do objeto, e a pedido do sr. dr.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Paiva, o fiscal informou que tendo o peticionário há tempo obtido licença para fazer obra, cortara uma pedreira e fizera desaterros, não tendo continuado com obras até o presente, ignorando qual a razão para ele prevalecer-se agora dessa licença.

Em seguida o sr. Correia Lima requereu, e assim se venceu, que o fiscal informasse sobre o que alegava o peticionário, que depois fosse com a informação, o requerimento à sessão de Obras Públicas.

4º Uma fêria dos operários e materiais empregados na construção da ponte sobre o córrego de Pai Amaro, nos Correias, na importância de réis 170\$000, acerca do que fiscal traz ao conhecimento da Câmara que houvera o excesso de 20\$000 réis, tendo-se calculado fazer-se a ponte de tábuas, digo, tabuões resolvera, de acordo com o sr. vereador Monteiro de Barros, fazê-las com pranchões, por ser mais durável, pagando porém, este sr. vereador do seu bolso, os referidos 20\$000 réis. A Câmara mandou pagar.

Por esta ocasião obtendo o sr. dr. Bordini a palavra, requereu que o secretário informasse se já lhe havia sido entregue o livro em branco, para escrituração da receita e despesa da Câmara.

O secretário informou que, nem só requisitara o livro em questão oficialmente ao procurador da Câmara, com o mesmo verbalmente o fizera, obtendo deste toda certeza de indo à Corte breve, fazer aquisição de um livro próprio para aquele mister.

O sr. dr. Bordini, requereu, que foi aprovado, se determinasse ao procurador para com toda a urgência fornecer o predito livro a Secretaria da Câmara, informando na sua 1ª sessão a razão por que já dera cumprimento às ordens nesse sentido, digo, a razão por que não dera cumprimento às ordens nesse sentido.

Entrou finalmente em discussão e foi aprovado o seguinte requerimento:

Do sr. Correia Lima para que o administrador do cemitério<sup>[350]</sup> fornecesse ao vereador da sessão do mesmo cemitério os balancetes da sua receita e despesa desde que entrou para esse cargo, fornecendo também o procurador os dos meses do corrente ano da administração do cidadão Joaquim de Azevedo Thompson; outrossim, que o administrador informasse se tem efeito entrega mensal dos saldos ao procurador, na forma do regulamento em vigor.

Findo o que, foi a arca aberta pelos claviculares, onde verificou existir a quantia de réis 1:788\$592, do qual tirou-se a de réis 373\$500, para pagamento da fêria do cemitério do mês de outubro último na importância de réis 223\$500, e para a da construção da ponte de Pai Amaro na de réis 150\$000, sendo de novo recolhida a arca a quantia de 1:415\$092.

Às 2 horas da tarde o sr. presidente levantou a sessão dando para ordem do dia da seguinte, as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Antônio Bordini, (vencido)*

*Antônio Batista de Oliveira*

*Antônio José Correia Lima*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*José Henriques de Paiva*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### Encerramento

Por não haver mais folhas para transcrição das atas seguintes, no presente livro, fica por isso encerrado e substituído por outro.

Paço da Câmara Municipal de Petrópolis 15 de novembro de 1871.

o secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

Este livro há de servir para a transcrição das atas das sessões da Câmara Municipal desta cidade, e leva no fim o termo de encerramento.

Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 2 de outubro de 1871.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

#### 513

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de novembro de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores drs. Manuel Antônio Bordini e José Henriques de Paiva, capitão Antônio Batista de Oliveira, Antônio José Correia Lima e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os srs. major José Cândido Monteiro de Barros e Bento José Gomes, e sem ela o sr. capitão Augusto da Rocha Frago, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

O secretário, com a devida permissão participou que, o sr. vereador Monteiro de Barros lhe autorizara a trazer ao conhecimento da Câmara que, por motivos ponderosos, não comparecia à sessão, e assim também o sr. Bento Gomes, por incômodos de saúde. Inteirada a Câmara passou ao

#### Expediente





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[351]</sup>, datada em 21 do mês último, recomendando a esta Câmara a remessa de todas as informações, que puder obter acerca da saúde pública neste município, a fim de serem transmitidas até o fim de janeiro próximo futuro ao Ministério do Império. Nomeada a comissão especial composta dos srs. Batista de Oliveira, Correia Lima e Sudré, para dar parecer.

Uma dita circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. datada em 30 do mês último, recomendando a execução da portaria de 3 de junho próximo findo, relativa do contrato que o governo imperial celebrou com o desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, para a introdução de colonos europeus nos seus estabelecimentos agrícolas de São Paulo. Acuse-se.

Um ofício do diretor de Obras Públicas da província do Rio de Janeiro, datado em 8 do corrente mês, transmitindo um edital de praça para arrematação das obras mais importantes do hospital de caridade, que se projeta construir nesta cidade, a fim de que esta Câmara se servisse mandá-lo afixar nos lugares mais públicos deste município. Afixe-se.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um requerimento de Frederico Eppelsheimer, datado de hoje, nos termos que se seguem: "Diz Frederico Eppelsheimer que tendo requerido a esta Câmara alinhamento e nivelamento, para edificar uma casa em seu prazo de terras, que faz testada para a rua de Dona Januária, e lado para a rua Aureliana, cuja casa deve ser construída fazendo frente para a primeira, e lado para a segunda rua, não tem V. S.<sup>a</sup> se dignado conceder-lhe aquele alinhamento e nivelamento, por não o haver legalmente na dita rua Aureliana, mas, como a lei provincial manda que em tais casos se faça o alinhamento pelo maior número de casas que houverem na mesma rua, é fácil pois fazer assim o dito alinhamento. Pede a V. S.<sup>as</sup> se dignem deferir como o suplicante requer."

Falaram a favor os srs. drs. Paiva, Batista de Oliveira e Correia Lima, e contra o sr. dr. Bordini.

Consultada a Câmara a respeito, ela deliberou contra o voto do sr. dr. Bordini que o requerimento em questão fosse ao engenheiro do distrito<sup>[352]</sup>, para dar o alinhamento e nivelamento pedido.

Em seguida o sr. dr. Paiva, propôs, e assim se venceu, contra o voto do sr. dr. Bordini, que se ordenasse ao fiscal para não consentir fazer-se construção alguma na rua Aureliana, enquanto não houvesse ali alinhamento definitivo.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º Um requerimento de Luís Antônio Gomes Campião, arrematante da iluminação pública, datado de hoje, requerendo a concessão da Câmara para mudar um dos cinco lampiões da rua dos Mineiros para uma ponte existente no fim da do Imperador.

Falou a favor o sr. dr. Paiva, sendo por fim deferido o requerimento.

3º Um ofício do fiscal<sup>[353]</sup>, datado de hoje, acompanhado de uma conta na importância de réis 3\$180, de despesas urgentes feitas no matadouro, em virtude das ordens do sr. vereador da respectiva sessão.

Depois de ter o sr. dr. Paiva dado algumas explicações acerca da matéria, a Câmara mandou pagar a dita importância.

Entrando em discussão o relatório do fiscal do 3º trimestre do corrente ano propôs o sr. dr. Paiva, e assim se venceu, fosse arquivado.

Findo o que, obtendo o sr. dr. Paiva a palavra observou que, pretendendo partir para a Europa a fim de restabelecer-se dos seus incômodos de saúde, requeria para isso a Câmara um ano de licença; o que foi aprovado.

Seguidamente o sr. Batista de Oliveira submeteu à consideração da Câmara, que foi aprovado, o requerimento seguinte:

"Requeiro que se consigne na ata um voto de gratidão ao sr. vereador dr. Paiva pelos bons serviços prestados durante o tempo do seu exercício nesta Câmara."

Por esta ocasião o sr. presidente nomeou o sr. Batista de Oliveira para tomar a si a sessão do matadouro e levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte: as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente *Ferraz de Abreu*  
*Manuel Antônio Bordini* (vencido)  
*Antônio José Correia Lima*  
*Antônio Batista de Oliveira*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

514

### Termo

Ao 1º dia do mês de dezembro de 1871, ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima e Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa justificada os srs. Antônio



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Batista de Oliveira e Bento José Gomes, o sr. dr. Bordini declarou, como o mais votado, que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 515

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de dezembro de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, Antônio José Correia Lima e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa justificada os srs. major José Cândido Monteiro de Barros e Bento José Gomes, o sr. declarou aberta a sessão, digo, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Por esta ocasião obtendo o sr. Fragoso a palavra pela ordem, nem só ponderou que, por motivos ponderosos não comparecera à sessão antecedente, como também pediu a relevação da multa que por esse motivo lhe fora imposta. Consultada a Câmara, ela deferiu o requerimento do sr. vereador Fragoso.

Vencida a urgência requerida pelo sr. dr. Bordini requereu, e assim se venceu contra os votos dos srs. Fragoso e Sudré, fosse inserido na ata o seguinte

#### **Protesto**

Protesto contra a resolução desta Câmara, em que manda dar novo alinhamento à rua Aureliana, visto ter ela já um alinhamento mandado dar por esta mesma Câmara. O vereador, Bordini.

Em seguida o sr. Fragoso requereu, que foi aprovado contra o voto do sr. dr. Bordini, fosse inserido na ata o seguinte

#### **Contra-Protesto**



## **Poder Legislativo**

### **Câmara Municipal de Petrópolis**

Considerando extemporâneo o protesto apresentado pelo sr. vereador Bordini acerca do alinhamento da rua Aureliana, e me conformando com a deliberação da Câmara acerca deste assunto, protesto contra o protesto do mesmo sr. vereador. Fragoso.

#### **Expediente**

Leu-se:

Um ofício do diretor das Obras Públicas da província, datado em 4 do corrente mês, remetendo um edital de nova praça para arrematação das obras mais importantes do hospital de caridade, que se projeta construir nesta cidade, a fim de que esta Câmara se servisse mandar afixá-lo. Tendo-se afixado os editais, acuse-se a recepção.

#### **Ordem do dia**

O sr. Fragoso leu, que entrou em discussão, o seguinte

#### **Parecer**

"Il.<sup>mos</sup> Srs.: Por deliberação desta Câmara de 3 de novembro último, foime presente, para dar parecer os autos juntos de infrações de posturas sobre a falta de [lajeados] em frente das casas de José Machado Coelho, dr. Jerônimo de Freitas Guimarães, Jorge Harne, João José Bruk, Frederico Eppelsheimer e João Fermes. Examinando os referidos autos e a legislação que rege a matéria, bem como os prédios que deram motivo às multas, conclui: 1º Que as multas impostas a José Machado Coelho e Jorge Harne foram bem aplicadas, porque, estes proprietários a longos anos construíram as suas casas, nunca providenciaram sobre a colocação dos [lajeados], conforme dispõe o artigo 41 das posturas municipais. 2º Que as multas impostas a Frederico Eppelsheimer, João Fermes e dr. Jerônimo de Freitas Guimarães, seria de equidade que fossem observadas, atendendo-se que o primeiro é um dos maiores possuidores de casa nesta cidade e sempre cumpriu os preceitos da Câmara, e só agora por se ter ausentado a meses desta cidade, deixou de satisfazer este preceito, e consta que o fará logo que volte dos seus negócios, que o obrigaram a ausentar-se, o segundo é de equidade suspender-se a execução pela carência de meios em que se acha para pagar desde já o [lajeado].

Quanto, finalmente, ao dr. Freitas Guimarães, tendo concluído a sua casa neste ano, e colocado logo o [lajeado] em frente dela, não o fez também logo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

na frente do jardim ou terreno destinado para este fim, porque, espera a conclusão das obras da casa vizinha, que impede as que destina ali fazer, e portanto assiste-lhe a mesma equidade, que a Câmara deve fazer aqueles, que estão nas mesmas circunstâncias.

Resta-me ainda dar parecer sobre o auto de infração que, pelo mesmo motivo, incorrera João José Bruk, este porém tendo requerido a Câmara a relação da multa, e alegando boas razões, para ser relevado dela julgo que deve ser atendido, tanto mais que o próprio fiscal<sup>[354]</sup>, entende que é de equidade a relevação desta multa, embora o mesmo fiscal não fundamente na sua informação os motivos desta equidade. Assim, pensando, peço licença a Câmara, para condenar a prática aqui estabelecida de não atender-se às reclamações das multas, dando-se ainda infiel interpretação ao artigo 52 da lei do 1º de outubro de 1828 - “que impede de quitar coimã, nem dívida alguma - “ pois que, reconhecer a injustiça de uma multa, relevar dela o multado, não é quitar, não é perdoar. Negar este direito às Câmaras, importa coagia-las a comparecerem em juízo como autoras, sendo elas próprias as primeiras a reconhecerem que o seu direito é nenhum, que a causa que vão iniciar é injusta. O legislador não quis, nem podia querer isso.

São estas as palavras autorizadas de Cortine Laxe, com as quais me tenho pronunciado contra semelhante prática, a respeito da qual ainda este distinto autor faz outras considerações de todo peso.

É pois este meu parecer, que sujeito a sabedoria da Câmara. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1871. O membro da sessão de obras, Augusto da Rocha Fragoso."

O sr. dr. Bordini falou contra, e o sr. Fragoso sustentou o parecer, fizeram também algumas observações acerca da matéria os srs. Batista de Oliveira e Correia Lima.

Por fim o sr. presidente tendo submetido à votação os autos de infrações mencionados no parecer, foi, contra o voto do sr. dr. Bordini, relevado da multa somente o proprietário João José Bruk.

Entrou mais em discussão o seguinte:

1º Um ofício do sr. vereador Batista de Oliveira, datado em 27 do mês último, nos termos que se seguem: "Il.<sup>mos</sup> Srs. Não podendo assistir à sessão do 1º do mês próximo vindouro, por motivos ponderosos, todavia, cumpre-me, como encarregado da seção do Matadouro, pedir instantaneamente a V. S.<sup>as</sup> a devida autorização para que se façam ali alguns melhoramentos, tais como: mudança do atual curral do gado, para um lugar mais apropriado, visto que ele está reduzido a um completo pântano, já tendo por isso morrido desastrosamente algumas reses, e abertura de uma vala que esgote as águas estagnadas no interior do estabelecimento."

Falaram os srs. Fragoso, Sudré e Batista de Oliveira, que apresentou alguns esclarecimentos acerca do projeto.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Fragoso propôs, e assim se venceu, nem só fosse o sr. Batista de Oliveira autorizado a mandar fazer os trabalhos de melhoramentos mencionados no matadouro, até a quantia de 300\$000 réis, como também a despende até a de 100\$000 réis com a pintura da coberta de ferro do rancho do mesmo matadouro, e da cerca de tábuas que lhe fica em frente.

2º Um requerimento de Antônio Belindo de Carvalho, datado em 13 do corrente mês, nos termos seguintes: Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis. Diz Antônio Belindo de Carvalho, negociante morador do 2º distrito desta cidade, que havendo a maior merecência de, digo, necessidade no lugar denominado Barra Mansa de uma ponte sobre o rio Piabanha, para poderem transitar os habitantes deste termo e do da Paraíba do Sul, e mesmo da província de Minas, cuja ponte poderá facilitar o transporte de diversos gêneros, assim como: gado e mais criações. À vista do exposto o peticionário vem respeitosamente pedir a V. S.<sup>as</sup> que se dignem conceder-lhe algum auxílio para realizar tão útil benefício público.

A ponte aludida já foi orçada em 3:000\$000 de réis, para ser feita com madeiras de lei, às quais se acham prontas e depositadas perto do lugar em que deve ser construída a ponte; portanto pede a V. S.<sup>a</sup> se sirvam deliberar na forma requerida."

Falaram a favor os srs. Correia Lima, Batista de Oliveira e Augusto Fragoso, que apresentou o seguinte requerimento: "Requeiro que se conceda o auxílio de 450\$000 réis ou a porcentagem de 15% do valor da ponte, que se projeta construir na Barra Mansa, sob a direção de Belindo de Carvalho, sendo dado este auxílio em duas pretensões, depois de preceder informação do vereador da respectiva sessão sobre a execução das obras da mesma ponte."

O sr. Batista de Oliveira apresentou, que foi aprovado conjuntamente com o requerimento do sr. Fragoso, o seguinte aditivo: "A porcentagem será de 15% até a quantia de 3:000\$000 réis."

3º Um dito de Francisco Júlio de Melo e Silva, escrivão do cível e crime, datado de 24 de outubro próximo findo, pedindo pagamento da metade da quantia de 33\$800 réis de custas que vencera no sumário crime em que foi autora a justiça e réu Pedro Correia Taborda de Bulhões. A Câmara mandou a sessão respectiva.

4º Uma relação das casas de negócio, fábricas, oficinas e carros, existentes neste município, organizada e apresentada pelo fiscal.

Sob indicação do sr. Fragoso, o sr. presidente nomeou a comissão especial, composta dos srs. Batista de Oliveira, Correia Lima e Sudré, para organizar a tabela dos contribuintes para o ano de 1872.

5º A fêria dos trabalhadores do cemitério desta cidade do mês de novembro último na importância de réis 248\$700, assinada pelo administrador<sup>[355]</sup> e conferida pelo sr. Correia Lima.

Ninguém pedindo a palavra, a Câmara mandou pagar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Entraram finalmente em discussão, e foram aprovados, os seguintes requerimentos:

1º Do sr. Fragoso que se mandasse anunciar a arrematação da iluminação pública e impostos sobre a aferição e cabeças de gado, para o dia 28 do corrente mês, marcando-se para esse fim uma sessão.

2º Do sr. Sudré, que a Câmara solicitasse do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[356]</sup> 50 pontes de ferro com os respectivos lampiões, iguais aos que foram fornecidos ao Palácio Imperial desta cidade a pedido do superintendente atual<sup>[357]</sup>, para servirem para a iluminação da mesma cidade.

Findo o que o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia do seguinte: as matérias que ficaram sobre a mesa, depois de designar o dia de amanhã para ter lugar uma sessão ordinária.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio Batista de Oliveira*

*Antônio José Correia Lima*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Manuel Antônio Bordini (vencido)*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

## 516

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de dezembro de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Antônio Batista de Oliveira e Augusto da Rocha Fragoso, e Antônio José Correia Lima, e faltando com causa justificada os srs. Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a declaração do sr. Correia Lima de que votara pela absolvição da multa imposta a João José Bruk, de visto ter ele apresentado razões atendíveis.

O secretário, com a devida permissão, participou que os srs. Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, lhe autorizaram a trazer ao conhecimento da Câmara, que não compareciam a sessão, por inconvenientes independentes da sua vontade.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Inteirada a Câmara, e não havendo expediente, passou a ordem do dia

#### (Ordem do dia):

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do procurador da Câmara<sup>[358]</sup>, datado em 30 de outubro último, nos termos que se seguem: "Ordenando-me V. S.<sup>a</sup>, em sessão de 16 do corrente, que procedesse executivamente acerca das ruínas de uma casa à rua do Imperador, em frente ao Palácio Imperial, feito, digo, bem como sobre as despesas já feitas, dando conta a V. S.<sup>a</sup> do que houvesse feito na 1ª sessão. Em cumprimento, pois, da dita ordem venho informar a V. S.<sup>a</sup> que essas ruínas e prazo foram penhoradas e arrematadas em praça por Francisco Tavares Bastos, em uma execução que Ventura José de Castro, moveu contra Bento Bernachot, em cuja execução protestou a Câmara preferências, que não foram contestadas pelo exeqüente porém o arrematante recusou pagar a importância da arrematação, e está dependendo do julgamento do dr. juiz municipal para ele pagar, ou ser de novo posta em praça."

Os srs. dr. Bordini, Fragoso e Correia Lima fizeram algumas observações acerca do assunto, e consultada a Câmara ela mandou arquivar a informação.

2º Um ofício do fiscal<sup>[359]</sup>, datado em 3 do mês último, nos termos que se seguem: "Tendo de conformidade com as posturas, artigo 17, intimado a Manuel Joaquim da Rocha para aterrar o prazo nº 162, que possui à rua de Dom Afonso, e em atenção às razões que expusera concedi-lhe duas prorrogações, e como me pede que seja ainda o prazo de tempo adiado até janeiro próximo vindouro, conforme a carta junta, e atentas as razões apresentadas, e mesmo sendo de equidade facilitar-se as construções e mais melhoramentos desta cidade, julgo de justiça de conceder-se-lhe ainda a prorrogação pedida; sobre o que a tenho a honra de respeitosamente consultar a V. S.<sup>as</sup>, visto que em meu relatório dei conhecimento a V. S.<sup>a</sup> desse ato."

Tendo o fiscal, que se achava presente, de ordem do sr. presidente informado, que o proprietário em questão já havia dado princípio ao aterro do referido prazo, ficou a Câmara inteirada.

Entrou, finalmente, em discussão o seguinte requerimento do sr. Fragoso: "Requeiro que se convoque um suplente de vereador para substituir o sr. dr. Paiva, que pediu e obteve licença desta Câmara para ir à Europa.

Ninguém pedindo a palavra, foi o requerimento submetido à votação, sendo indeferido contra os votos dos srs. Fragoso e Correia Lima.

Seguidamente o sr. Fragoso requereu, e assim se venceu, fosse inserido na ata o seguinte:

#### Protesto



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Protesto contra a decisão da, digo, na ilegal, digo, a decisão ilegal tomada pela Câmara, em sessão de hoje, indeferindo o meu requerimento, que solicitava a convocação de um suplente de vereador, para substituir o vereador o sr. dr. Paiva, que pediu e obteve licença para ir à Europa. Fragoso."

O sr. dr. Bordini também requereu, e foi aprovado se inserisse na ata o seguinte:

#### Contra-Protesto

Protesto contra o protesto do sr. vereador Fragoso, porque, a Câmara funcionando com 8 vereadores, e tendo obtido uma licença, e não havendo necessidade portanto de se chamar um suplente, nem só porque 8 vereadores fazem sessão, como também porque não há serviços urgentes, que sejam precisos 9 vereadores para haver uma Câmara plena, e sendo além disso da alçada do presidente curar dessa medida, quando a julgue necessária, faço por isso o presente protesto contra o protesto do mesmo sr. vereador. Bordini."

Findo o que foi, pelos claviculários, aberta a arca, verificando-se a existência da quantia nela depositada de réis 1:415\$092, da qual tirou-se a de réis 248\$700, para pagamento da fêria das obras do cemitério desta cidade do mês de novembro último, e recolheu-se na referida arca a de 1:166\$392 restante.

O sr. presidente em seguida designou uma sessão para o dia 18 do corrente mês e levantou os trabalhos às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte: as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini* (vencido)

*Antônio José Correia Lima*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio Batista de Oliveira*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 517

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 18 dias do mês de dezembro de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Meia hora depois do meio-dia achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima, capitães Antônio Batista de Oliveira e Augusto da Rocha Fragoso e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa justificada o sr. Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

O secretário, com a devida permissão, participou que o sr. Bento Gomes lhe autorizara a trazer ao conhecimento da Câmara que, por se achar enfermo, não compareceria a sessão.

Inteirada a Câmara passou ao:

#### **Expediente**

Leu-se também:

Um requerimento de Pedro Eppinghaus, datado em 30 do mês último, solicitando a eliminação do seu nome da tabela dos contribuintes da Câmara, para o próximo futuro ano, visto ter fechado a sua oficina de marceneiro. À comissão especial.

Um dito de Joaquim Chidal, datado em 6 do corrente mês, solicitando também a eliminação do seu nome da mes[ma] tabela, visto ter vendido a Antônio da Silva Araújo a fábrica de cerveja que possuía à rua dos protestantes. À comissão especial.

#### **Ordem do dia**

O sr. Batista de Oliveira, obtendo a palavra pela ordem observou, que tendo examinado o projeto do Código de Posturas desta Câmara achara-o bom, somente porém com exceção dos artigos 25, 26, 27, 34, 49 e 108, e concluiu declarando que seria conveniente fosse ele aprovado, a fim de com brevidade sortir seus efeitos.

Falou também pela ordem o sr. dr. Bordini, oferecendo, como autor do referido projeto, algumas explicações acerca desse trabalho.

Falou ainda pela ordem o sr. Fragoso e submeteu à consideração da Câmara, que entrou logo em discussão, e foi aprovado o seguinte requerimento: "Requeiro que o projeto de posturas fique sobre a mesa, para estudo e completo conhecimento da Câmara e que o vereador que deu parecer, o sr. capitão Batista, o faça por escrito, a fim de entrar na ordem dos trabalhos."

Entrou, finalmente, em discussão, e foi aprovado, o seguinte requerimento:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Do sr. Batista de Oliveira que se ordenasse ao procurador<sup>[360]</sup> para fornecer ao administrador do cemitério<sup>[361]</sup> um livro, que sirva para registro da receita e despesa do referido cemitério.

E por nada mais haver a tratar-se o sr. presidente convidou os srs. vereadores a comparecerem no próximo dia 28, para uma sessão ordinária, na qual tem de ser arrematados os direitos municipais do ano próximo vindouro, e o serviço da iluminação pública, e levantou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini* (vencido)

*Antônio José Correia Lima*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Antônio Batista de Oliveira*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 518

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de dezembro de 1871, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Depois do meio-dia achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Antônio Batista de Oliveira e Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa justificada os srs. dr. José Henriques de Paiva e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Leu-se e foi aprovada a ata da antecedente. O secretário com a devida permissão participou, que o sr. Bento Gomes lhe autorizara a trazer ao conhecimento da Câmara que, por outros afazeres, não podia comparecer à sessão.

Inteirada a Câmara passou ao

#### Expediente

Leu-se:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[362]</sup>, datada em 23 do corrente mês, recomendando a esta Câmara que, fazendo conhecido neste



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

município o generoso e patriótico oferecimento que, o dr. Antônio Henriques Leão, residente em Lisboa, fizera gratuitamente dos seus serviços em favor da colonização européia para o Brasil, envidasse seus esforços em promover a introdução de braços livres, que muito concorrerá para o progresso moral e material do nosso país. Inteirada.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, datado em 24 do corrente mês, comunicando que, tendo sido removido para a 3<sup>a</sup> vara cível da corte, nessa data deixava o exercício das funções do cargo de juiz de direito desta comarca, que passara a ser desempenhado interinamente pelo dr. juiz municipal do termo<sup>[363]</sup>; e retirando-se S. Ex.<sup>a</sup> aproveitava o ensejo para testemunhar, ainda uma vez, o seu respeito e a mais distinta consideração a esta municipalidade e a cada um dos seus membros. Inteirada, acuse-se recebimento.

Um dito do fiscal<sup>[364]</sup>, datado de hoje, participando que, tendo o chefe de divisão Vítor de F. Tiago Subrá escavado a rua lateral do prédio que possui à rua da Imperatriz deitando as terras na Praça municipal e na rua referida, o multara na forma do artigo 56 das posturas, enviando o auto de infração ao procurador da Câmara<sup>[365]</sup>. Inteirada.

#### Ordem do dia

O sr. presidente declarou que, sendo também objeto da presente sessão a abertura das propostas para arrematação dos direitos da aferição dos pesos e medidas, imposto sobre as cabeças de gado e iluminação pública da cidade que devem vigorar no próximo futuro ano de 1872, haviam sobre a mesa 4 propostas, sendo: 1 para a iluminação pública, 2 para a aferição e 1 para o imposto do gado, e o secretário passou a lê-las, digo, e sob decisão da Câmara o sr. presidente procedeu à abertura da proposta para a iluminação pública, e o secretário passou a lê-la:

De Luiz Antônio Gomes Campião oferecendo por essa iluminação a quantia de réis 3:000\$000 e por seu fiador o negociante Joaquim Martins Correia.

Esta proposta estava com as formalidades da lei.

Sob indicação dos srs. Sudré e Fragoso a Câmara aceitou esta proposta visto ter os requisitos da, e ser seu preço o autorizado por lei, ficando dependente de contrato lavrado pelo secretário.

Do mesmo modo foi mais aberta e lida a única proposta seguinte por imposto do gado:

De Plácido Viard oferecendo pelo referido imposto a quantia de réis 1:205\$000, garantindo arrematação com as suas propriedades. Estava com as formalidades da lei.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sob indicação dos mesmos srs. vereadores a Câmara aceitou esta proposta por ser vantajosa aos seus cofres, ficando dependente de contrato lavrado pelo secretário.

Foram do mesmo modo, ainda, abertas e lidas as seguintes propostas para a aferição:

1º De João Manuel de Almeida, oferecendo a quantia de réis 555\$000 pela arrematação dos direitos da aferição dos pesos e medidas, e por seu fiador o proprietário José Antônio de Lira. Estava com as formalidades da lei.

2º De Antônio Luís Gomes Campião Júnior, oferecendo pelos direitos a quantia de réis 550\$000 e por seu fiador o cidadão José Ferreira da Paixão. Estava com as formalidades da lei.

Postas em pregão estas propostas foi aceita, por maior vantagem oferecer aos cofres da Câmara, a de João Manuel de Almeida pela quantia de réis 582\$000, ficando dependente de contrato lavrado pelo secretário.

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do engenheiro chefe deste distrito<sup>[366]</sup>, datado em 16 do corrente mês, nos termos que se seguem: Il.<sup>mo</sup> Sr. Pelo presente respondo o ofício de V. S.<sup>a</sup> de 3 de julho último na parte relativa ao incluso, em que o fiscal da Câmara Municipal desta cidade representa a essa corporação achar-se então o dr. Luiz Pires Garcia construindo na rua do Imperador um prédio precedido de jardim, cujo portão tem a soleira mais baixa que a da casa de Pedro Theobald próxima ao dito prédio. O fiscal pondera que o nivelamento para construção da casa de Pedro Theobald foi dado por meu antecessor, não constando haver acontecido o mesmo a respeito do prédio do dr. Garcia, e que existindo uma diferença de nível bastante sensível entre as duas soleiras, será preciso que o [lajeado] externo daquele cidadão fique mais alto que o deste, ou que o 1º faça degraus para comunicação do seu prédio com a rua. Prestando a V. S.<sup>a</sup> o parecer que me pede, direi a V. S.<sup>a</sup> que o fato de haver o engenheiro do distrito dado o nivelamento para edificação de uma casa, não serve de argumento quando se queira julgar da regularidade da construção, e desde já eu protesto contra alegações semelhantes a respeito de operações executadas por mim com o necessário cuidado, e explicitamente referidas a planos e pontos fixos. Não basta que o engenheiro dê os nivelamentos e alinhamentos, que a não serem fielmente observados, não poderão obstar a que a edificação da cidade se torne inteiramente caprichosa.

Não tem lugar a posição que o ocupa a soleira da casa de Pedro Theobald porque, apesar de achar-se em frente ao ponto que maior foi o aterro feito na rua por meu antecessor, ainda essa soleira está muito mais elevada que o ponto culminante do abaulamento da via, e nem é admissível ilusão alguma a tal respeito, visto que a dita soleira se acha mais alta que a parte superior do pedestal do gradil da chácara contígua pertencente à Tavares Bastos. Estando a soleira de Pedro Theobald v<sup>m</sup>, o 6 abaixo, digo, v<sup>m</sup> 615



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

acima da do dr. Garcia, que apenas tem v<sup>m</sup>, o 6 abaixo do eixo da rua se este proprietário houvesse seguido o nivelamento que consta ter sido dado o seu vizinho, e fôra mister que também ele construísse degraus para subir de casa. Vê, portanto, V. S.<sup>a</sup> que o menos irregular dos dois nivelamentos é exatamente o impugnado pelo fiscal. Acrescentarei, finalmente, que no meu entender deve a Câmara Municipal mandar traçar por seu arruador uma linha seguida de uma a outra extremidade da rua e sujeitar-lhe os [lajeados] de todas as casas, tendo presente que a altura excessiva que a via atualmente, será reduzida com vantagem quando se construir o empedramento. Deus guarde a [V. S.<sup>a</sup>] e Il.<sup>mo</sup> Sr. Francisco José Pinto e Benevente. Secretário da Câmara."

Falaram sobre o assunto, por mais de uma vez, os srs. dr. Bordini, Fragoso e Correia Lima, por fim este sr. e o sr. dr. Bordini propuseram, e assim se venceu, que a colocação do [lajeado] feito para o dr. Garcia servisse de base para os das casas da rua da Imperatriz.

2º Um requerimento do chefe de divisão Vítor de S. Tiago Subrá, datado em 27 do corrente mês, solicitando nem só a relevação de qualquer multa em que tenha incorrido por ter empreendido sem licença desta Câmara o rebaixamento da rua lateral da sua propriedade fronteira a praça municipal, aterrada por Carlos Mayrink, como também a concessão da licença para concluir o rebaixamento da dita rua, comprometendo-se o suplicante a estender e regularizar o entulho lançado em frente do jardim municipal, ou removê-lo se assim for exigido.

Falaram acerca da matéria os srs. Fragoso e Batista de Oliveira, que requereu e foi aprovado, fosse a sessão de Obras Públicas com todos os papéis tendentes à questão.

3º Um dito de Domingos Gomes Ferreira da Costa, datado de hoje, pedindo licença para mandar colocar um degrau de pedra a porta de sua casa nº 65 à rua do Imperador, obrigando-se a assinar termo de retirar quando a Câmara o determinar.

Falaram contra os srs. Fragoso e Correia Lima e consultada a Câmara, ela indeferiu o requerimento em questão.

4º Um dito do dito, datado de hoje, pedindo alinhamento e nivelamento para a frente da sua casa nº 65 à rua do Imperador, para ser colocado o seu [lajeado].

O sr. Fragoso, como encarregado da sessão das Obras Públicas, passou a explicar o que a respeito procedera e a seu pedido informou o fiscal que havia dado ao peticionário as necessárias instruções, intimando-o a que na construção do [lajeado] de sua casa tomasse por base os das dos seus vizinhos Boulié e José Bruk.

Por fim a Câmara deliberou que fossem observadas as instruções já dadas pelo fiscal.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Entrou finalmente em discussão e foi unanimemente aprovado o seguinte requerimento: Dos srs. dr. Bordini e Batista de Oliveira que a Câmara dirigisse uma manifestação ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro João Lustosa Paranaçuá, pelos relevantes serviços por S. Ex.<sup>a</sup> prestados a esta comarca como magistrado inteligente, ilustrado e íntegro.

E por estar a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte, as matérias que ficaram sobre a mesa, depois de ter convidado os srs. vereadores a comparecerem no próximo dia 8 de janeiro, a fim de ter lugar a 1<sup>a</sup> sessão ordinária do ano vindouro.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini* (vencido)

*Antônio José Correia Lima*

*Antônio Batista de Oliveira*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Cândido Monteiro de Barros*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

519

### Termo

Aos 8 dias do mês de janeiro de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente interino, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira e Bento José Gomes, o sr. presidente interino declarou que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros, designou o dia de amanhã para ter lugar uma sessão ordinária e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 520

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias do mês de janeiro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, Antônio José Correia Lima e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa justificada o sr. Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se:

Um ofício do dr. Manuel de Azevedo Monteiro, datado em 29 de dezembro último, participando que a 24 do mesmo mês entrara no exercício do cargo de juiz de direito desta comarca na qualidade de 1º substituto. Inteirada. Acuse-se o recebimento.

Um dito do dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, datado em 31 do mês último, participando achar-se no exercício do cargo de juiz municipal na qualidade de 2º substituto, desde 24 desse mês. Inteirada. Acuse-se o recebimento.

Um dito do diretor das Obras Públicas da província<sup>[367]</sup>, datado em 28 do mês último, remetendo um edital de nova praça para arrematação das obras do hospital de caridade, que se projeta construir nesta cidade, a fim de ser afixado nos lugares mais públicos deste município. Tendo-se afixado editais, acuse-se a recepção.

Nesta ocasião tendo o sr. presidente declarado que precisava achar-se no hospital, passou a cadeira da presidência ao sr. major Monteiro de Barros, o qual tomou logo assento.

#### Ordem do dia

Foi lida a seguinte portaria:

"Palácio do Governo da Província do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1872. Tendo nesta data encarregado o diretor de Fazenda<sup>[368]</sup> de proceder a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

exame nas contas da Câmara Municipal desta cidade, por ser ou por empregado da mesma diretoria, que nomeará, assim o comunico a vossa mercês para seu conhecimento e a fim de que lhe facilitem todos os livros e papéis relativos às mesmas contas. Deus guarde a vossas mercês. Josino do Nascimento Silva. sr. presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis."

O sr. Fragoso tendo obtido a palavra pela ordem fez algumas observações acerca do conteúdo da portaria, e bem assim o sr. Monteiro de Barros que para isso passara a cadeira da presidência ao sr. dr. Bordini, deliberando por fim que a Câmara que se acusasse o recebimento da portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo declarando-se-lhe que aguardaria a presença do diretor de Fazenda para dar cumprimento às ordens do mesmo Ex.<sup>mo</sup> governo, depois de ter o sr. dr. Bordini também pela ordem falado acompanhando o sr. Monteiro de Barros nas observações que a respeito fizera.

Vencida a urgência pedida pelo sr. Fragoso, apresentou, que entrou logo em discussão o seguinte:

#### Parecer

"Il.<sup>mos</sup> Srs. Dos papéis que me foram remetidos do arquivo da Câmara pelo respectivo secretário, relativamente à praça municipal consta, que Pedro José da Câmara, em 20 de abril de 1866, requereu contra o aterro praticado aquela praça por José Carlos Mayrink, ouvido o fiscal<sup>[369]</sup> a este respeito informou, que o aterro se fazia com consentimento do engenheiro chefe do distrito<sup>[370]</sup>; a Câmara em sessão de 15 de maio do mesmo ano mandou oficiar ao engenheiro da Câmara<sup>[371]</sup>, a fim deste entender-se com o chefe do distrito, para providenciarem sobre o mesmo aterro, de modo a salvaguardar os interesses do público, não consta porém que semelhantes providências se tomassem, ou fosse cumprida a deliberação da Câmara. Em 12 de março de 1870, o chefe da divisão Subrá, sucessor de Câmara, requereu igualmente contra o aterro em questão, e no dia 15 do mesmo mês, o requerimento do vereador José Antônio da Rocha, a Câmara nomeou uma comissão composta dos vereadores drs. Val e Bordini e do vereador que ora vai dar o seu parecer, para entender-se com o chefe de distrito sobre este assunto; em 16 de maio do mesmo ano requereu de novo o chefe de divisão reiterando as suas reclamações contra o mesmo aterro, e por despacho de 27 do dito mês concedeu o presidente da Câmara, dr. Val, que se obstasse o aterro ouvindo-se o engenheiro da Câmara, e marchando-se de acordo com ele, atendendo o que o suplicante se achava sofrendo em sua propriedade e não ter a comissão nomeada pela Câmara dado parecer até aquela data.

Finalmente volta o referido chefe de divisão, em requerimento de 27 de dezembro último, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo fiscal,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

por ter por si mandado remover o aterro em questão, e que se assim praticou fôra em boa fé e estribado no despacho, que obtivera do presidente da Câmara, o dr. Val, e já aqui mencionado; reclama ainda, ou alega prejuízo em seu prédio resultantes deste aterro.

Pela exposição que acabo de fazer, conclui-se que a Câmara foi morosa, ou descuidou-se do cumprimento dos seus deveres, não providenciando com acerto nas suas deliberações, e com maior desacerto ainda praticou o presidente, dr. Val, no seu despacho ilegal de 27 de maio, já citado.

Quanto à comissão de que fiz parte, o que se refere a deliberação da Câmara de 15 de março de 1870, para dar parecer sobre este assunto respondo, que não se tendo reunido os membros desta comissão, procurei por mim só obter todos os esclarecimentos, que me pareceram necessários, dos engenheiros que dirigiram as obras do distrito, os srs. drs. Albuquerque e Bonjean, e por eles fui informado que os trabalhos de aterro daquela praça foram primeiramente executados pela administração do distrito, e ultimados por José Carlos Mayrink, porém debaixo das prescrições da mesma administração do distrito, e que os nivelamentos das ruas que circundam a praça, foram tomados pela estrada União & Indústria, que forma o lado direito da rua da Imperatriz, onde se acha colocada a casa do chefe de divisão reclamante.

Ora, se o chefe de divisão Subrá, nas suas petições requer que se tome por base o nivelamento da Estrada União & Indústria para altura da rua e praça, que ficam ao lado da sua casa, e se efetivamente assim procederam aqueles engenheiros, nem uma razão transpira das alegações do chefe de divisão, que justifique as suas reclamações e ainda menos procedente me parece também a alegação do peticionário, quanto ao despacho do presidente da Câmara, dr. Val, de 27 de março, já referido, não só pela ilegalidade deste, como porque não foi esse despacho cumprido pelo engenheiro da Câmara, embora na minha opinião esta entidade não existisse na Câmara desde o começo das sessões do quadriênio que vai expirar.

Concluo finalmente ponderando que, se a Câmara deve dar definitivamente os nivelamentos das ruas e praças públicas, para regularidade das futuras construções, tendo em vista conciliar os interesses públicos com os dos atuais proprietários, nem por isso deve afastar-se desta regra por atenção aos prejuízos que possa resultar a um só proprietário daquela rua, que se apresenta reclamando.

Ainda mais, se a praça aludida está, como creio, conforme as prescrições dos chefes de distrito, a quem foi incumbida a abertura das ruas, calçamentos e nivelamentos destas, sou de parecer que se julgue procedente a multa imposta pelo fiscal ao chefe de divisão Subrá, obrigando-o a restabelecer a regularidade da rua e praça que fôra por ele escavada, ou alterada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

É este o meu humilde parecer, que sujeito à sabedoria da Câmara. Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1872. O vereador da sessão de Obras Públicas, Augusto da Rocha Fragoso."

O sr. dr. Bordini obtendo a palavra, fez uma exposição remontando-se desde o começo da questão.

O sr. Fragoso sustentou o seu parecer, que por fim foi aprovado.

Vencida também a urgência pedida pelo sr. Correia Lima apresentou o seguinte relatório, que entrou em discussão:

"Il.<sup>mos</sup>. Srs. O cemitério durante o ano de 1871 rendeu réis 2:517\$480, conforme os mapas que me apresentou o administrador<sup>[372]</sup> respectivo, o que melhor se poderá verificar pelos talões quando a sessão competente ou a comissão nomeada pela Câmara tenha de tomar as contas do procurador<sup>[373]</sup>, e as do cemitério.

A despesa foi de réis 1:507\$880, sendo réis 900\$000 com o pessoal, e 607\$880 réis com cruces e mais utens [ílios] para o cemitério, entrando também o custo do portão. Pelo que fica demonstrado houve um saldo de réis 1:009\$600 que requeria fosse aplicado no pagamento do empréstimo que a Câmara fez dos seus cofres nos anos de 1869 e 1870 ao cemitério, e o restante na construção de carneiros, visto haver ali bastante pedra, que pode ser empregada nesse mister, havendo somente a despesa de mão-de-obra e cal, o que será mais uma fonte de receita para o cemitério.

As obras ali feitas, por conta do auxílio provincial, acham-se bastante adiantadas, tendo-se no correr do ano próximo findo nem só construído a casa para depósito de cadáveres como aberto um caminho pela falda<sup>[374]</sup> da montanha, a principiar da capela ao cemitério central; este caminho tem o declive de 2%, parte está com a largura com que deve ficar, e parte só tem o necessário para o trânsito, ficando o alargamento para o inverno, se a Câmara assim o julgar conveniente.

Já se acha muito adiantado o grande aterro ao lado dos fundos da capela, e espero que, se a Câmara me autorizar a continuar com o mesmo, votando a quantia de réis 700\$000 para os trabalhos de janeiro e fevereiro, se finalizará ficando por concluir somente a parte do lado esquerdo do caminho da entrada até a capela.

Peço a Câmara que faça efetiva a cobrança do que devem ao cemitério das catacumbas e mausoléus das pessoas que requereram a concessão dos terrenos respectivos, obrigando-se a pagarem a quantia que pelo regulamento fosse designada, e mande exumar os ossos daqueles mausoléus, cujos interessados deixarem de pagar, e que não se possa fazer efetivo o pagamento por falta de documentos, visto que muitos dos que requereram se tem negado a pagar, fazendo primeiro anunciar pelas folhas públicas essa determinação.

Eis o que me cumpre levar ao conhecimento da Câmara, pedindo para entrar em discussão as providências que requeiro, visto estar esgotada a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

quantia de 800\$000 réis, ultimamente votada para as obras do cemitério. Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1872. O vereador da sessão do cemitério, Antônio José Correia Lima."

Falou acerca do objeto o sr. Fragoso, que requereu e foi aprovado, fosse aplicada a quantia de 700\$000 réis pedida para as obras do cemitério, da consignada como auxílio a Câmara no ano próximo passado, sem prejuízo das verbas autorizadas pela Câmara, para diversas obras públicas do município.

O sr. Correia Lima, depois de fazer mais algumas observações a respeito requereu e foi aprovado, que do saldo do rendimento do cemitério do ano próximo findo, se pagasse os empréstimos que a Câmara lhe fizera dos seus cofres nos anos de 1869 e 1870, e se aplicasse o restante em construção de carneiros no mesmo cemitério.

Por esta ocasião o sr. Batista de Oliveira obtendo a palavra pela ordem observou que o administrador do matadouro lhe autorizara a trazer ao conhecimento da Câmara que, não podendo continuar a exercer esse cargo, desejava ser exonerado, e assim que requeria exoneração do referido administrador.

Falou o sr. Fragoso, e o sr. Batista de Oliveira pediu, e foi aprovado a retirada do seu requerimento, declarando, o mesmo sr. que na 1ª sessão proporia a demissão do administrador se este a requeresse por escrito.

Entrou mais em discussão o seguinte:

1º Um ofício do engenheiro chefe deste distrito<sup>[375]</sup>, datado em 4 do corrente mês, do teor que se segue: "Respondendo o ofício de V. S.<sup>a</sup> de 16 de dezembro findo, relativamente ao incluso requerimento, em que o dr. Joaquim Antônio de Araújo e Silva pede alinhamento e nivelamento para o prédio, que projeta construir na rua de Dom Afonso nesta cidade, declaro a V. S.<sup>a</sup> que o alinhamento em questão já se acha feito em condições regulares pelo mestre da obra do suplicante, podendo servir de norma às demais construções que na mesma rua se fizerem. Quanto ao nivelamento pedido deve-se adotar, para o assentamento da soleira desta chácara, o mesmo plano de referência, que a 5 de junho do ano passado, designei ao proprietário Antônio Joaquim dos Passos, isto é, o que passo pelo respaldo do encontro direito da ponte de ferro da rua de Bragança; e como o eixo da rua de Dom Afonso se acha presentemente a 1 metro abaixo do dito plano em frente ao terreno do peticionário, segue-se que a referida soleira deve ser assentada a 1 metro acima do ponto culminante desta última via antes de ser aterrada, o que deve ter lugar no ano andante e muito brevemente.

Para que melhor possa a Câmara julgar do que pretendo fazer na mencionada rua, envio a V. S.<sup>a</sup> uma estampa representando seu perfil atual e o que terá depois do projetado aterro. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>. Il.<sup>mo</sup> Sr. Francisco José Pinto e Benevente, secretário da Câmara."





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Tomaram parte no assunto os srs. Correia Lima e Fragoso, deliberando a Câmara que se agradecesse ao chefe do distrito pela oferta que lhe fizera da estampa mencionada.

2º Um requerimento do arrematante da iluminação da cidade<sup>[376]</sup>, datado em 8 do corrente mês, pedindo pagamento da quantia de réis 875\$000, vencida no último trimestre do ano findo. A Câmara mandou pagar.

3º Uma féria dos trabalhadores e materiais empregados nas obras do matadouro na importância de réis 458\$946, assinada pelo sr. Batista de Oliveira, digo, rubricada pelo sr. Batista de Oliveira e assinada pelo fiscal, cuja féria é do mês de dezembro último.

O Batista de Oliveira, digo, o sr. Batista de Oliveira fez uma exposição acerca dos trabalhos ali executados, e requereu, o que foi aprovado, fosse consignada mais a quantia de réis 500\$000 para a continuação das obras do matadouro, e encanamento das águas para o referido estabelecimento; sendo em seguida deliberado o pagamento da féria do mês de dezembro último, acima mencionado.

4º Uma féria do mês de dezembro último, das obras do cemitério na importância de 223\$600 réis, assinadas pelo administrador e conferida pelo sr. Correia Lima. Mandou-se pagar.

5º Finalmente uma conta na importância de réis 20\$400, proveniente da inserção de 3 editais para arrematação dos impostos da Câmara no *Mercantil* desta cidade. Mandou-se pagar.

Tendo o sr. Fragoso requerido a designação de sessões para os dias de amanhã e seguinte, a fim de se discutir o projeto de posturas, adiado na última sessão; a Câmara deliberou que as sessões para o fim pedido tivessem lugar nos dias 12 e 13 do corrente mês.

Findo o que os claviculários abriram a arca e verificando-se existir a soma de réis 1:166\$390, da qual tirou-se a de réis 223\$600 para pagamento da féria do cemitério do mês último e a de réis 458\$946 para pagamento da do matadouro daquele mês também sendo recolhido ao cofre o restante em réis 483\$844.

E por estar a hora adiantada o sr. presidente interino levantou a sessão às 3 da tarde, dando por ordem do dia da seguinte: discussão do projeto de posturas e mais trabalhos que ficaram sobre a mesa.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini* (vencido)

*Antônio Batista de Oliveira*

*Antônio José Correia Lima*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*José Cândido Monteiro de Barros*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

521

#### Termo

Aos 12 dias do mês de janeiro de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima e capitão Augusto da Rocha Fragoso, e faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira e Bento José Gomes, e sem ela o sr. Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. dr. Bordini como mais votado declarou que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

522

#### Termo

Aos 13 dias do mês de janeiro de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores coronel Bernardo Ferraz de Abreu, dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Augusto da Rocha Fragoso e Antônio José Correia Lima, e faltando com causa justificada os srs. major José Cândido Monteiro de Barros, capitão Antônio Batista de Oliveira, Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros, e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

523

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de janeiro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, Antônio José Correia Lima e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa participada o sr. Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e, sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Um requerimento de Joaquim Martins Correia, datado de 30 de dezembro último, pedindo para ser seu nome eliminado da tabela dos contribuintes deste município, visto que todas as oficinas e estabelecimento do suplicante deixam de funcionar desde essa data, excetuando-se o salão de bailes na Renânia, botequim na mesma casa, armazém de materiais aí e uma carroça de duas rodas. Ao fiscal<sup>[377]</sup> para informar.

Um dito de Manoel Martins da Silveira Pinto, datado de 31 do mês último, no mesmo sentido e para o mesmo fim, visto ter deixado o depósito de madeiras que possuía a Vila Teresa. Ao fiscal para informar.

Um dito de Frederico Platz, datado em 9 do corrente mês, no mesmo sentido e para o mesmo fim, quanto à uma carroça de 4 rodas, visto não possuí-la mais. Ao fiscal para informar.

Um dito de tenente Ferreira de Almeida, datado em 9 do corrente mês, no mesmo sentido e para o mesmo fim, visto ter vendido sua casa de negócio a barreira do Retiro. Ao fiscal para informar.

Um dito de Adolfo Histermann [*sic*], datado de hoje, pedindo para se lhe tornar por termo as declarações na forma do decreto nº 808A, de 16 de junho de 1855, visto desejar o suplicante adotar o Brasil sua pátria a exemplo de seu pai e tantos outros prussianos seus compatriotas. Na forma requerida.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1º Um ofício do engenheiro-chefe distrito<sup>[378]</sup>, datado em 13 do corrente mês, nos termos que se seguem: "Il.<sup>mo</sup> Sr. Respondendo o ofício de 16 de novembro último com que V. S.<sup>a</sup> me enviou o incluso requerimento de Frederico Eppelsheimer pedindo alinhamento para construção de um prédio, que projeta fazer com frente para as ruas de Dona Januária e Aureliana, declaro a V. S.<sup>a</sup>, para que se sirva levar ao conhecimento da Câmara Municipal, que no meu entender o alinhamento e o nivelamento para aquele edifício, na primeira das ruas referidas, devem ser dados pelo prolongamento dos que tem a frente e o passeio da casa próxima pertencente presentemente ao sr. João Pinto de Almeida Franco, não se prestando a servir de norma a intermédio, por não se achar no alinhamento geral da mencionada via. Quanto ao alinhamento e nivelamento que o edifício deve ter na frente da rua Aureliana, entendo que não podem deixar de ser os que foram dados para a Câmara, e legalmente estabelecidos por sentença do juiz de direito da comarca de 9 de fevereiro e 15 de março de 1870, confirmados por acordão da relação do Rio de Janeiro de 10 de março e 8 de junho de 1871 na parte relativa as ditas operações. Todavia, se, respeitando como lhe cumpre os atos venerandos que citem, tivesse a Câmara o direito de adotar dora avante na rua Aureliana o alinhamento que julgasse mais consentâneo do embelezamento da via e a liberdade do trânsito, (que aliás se faz em condições regulares nesta rua jamais larga que o geral das outras) poderia a petição do suplicante ser deferida quanto à designação do alinhamento, pelo do maior número das casas existentes tornando-se efetiva a disposição do artigo 40 das posturas municipais com aplicação a casa de Antônio José de Oliveira e Silva, quando este pela segunda vez a tivesse de reconstruir, se é que tal artigo pode jamais ter aplicação ao prédio referido. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>. Il.<sup>mo</sup> Sr. Francisco José Pinto e Benevente, secretário etc."

Falaram acerca do objeto os srs. Fragozo, dr. Bordini e Correia Lima que deu algumas explicações sobre o acórdão mencionado.

Falou também o sr. Batista de Oliveira e por fim requereu, e foi aprovado, o adiamento da questão até a 1ª sessão a fim de que a Câmara melhor pudesse deliberar a tal respeito, apresentando o secretário uma informação do que sobre essa matéria existir.

2º Uma conta na importância de réis 15\$000 de editais para a formação da Junta Qualificadora, publicados no *Mercantil* desta cidade. Mandou-se pagar.

Por esta ocasião o sr. presidente leu, que entrou em discussão, o seguinte

#### Ofício

"Il.<sup>mo</sup> Sr. Participo a V. S.<sup>a</sup> que tenho comparecido que não tenho comparecido, digo, que não tenho comparecido às sessões porque me hei



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

achado doente, e por essa razão venho pedir a V. S.<sup>a</sup> uma licença de 5 meses para tratar dos meus negócios e também da minha saúde. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> Petrópolis, 9 de janeiro de 1872. Il.<sup>mo</sup> Sr. comendador Bernardo Ferraz de Abreu. Digníssimo presidente etc."

Falou a favor o sr. Fragoso e contra os srs. Monteiro de Barros e dr. Bordini; o sr. Correia Lima fez também algumas observações a respeito, é consultada a Câmara, ela indeferiu a pretensão do sr. Bento José Gomes contra os votos dos srs. Fragoso e Sudré.

Entrando em discussão o projeto do código de posturas propôs o sr. Fragoso que fossem discutidos os seus capítulos e artigos na forma do parecer inserido no final desse trabalho, sob indicação porém do sr. Monteiro de Barros a Câmara decidiu que o projeto referido fosse a cada um dos srs. vereadores para tomarem os apontamentos, que entendessem necessários, e ser posteriormente discutida essa matéria; conseqüentemente ficou o sr. Monteiro de Barros de posse do predito projeto, para o fim indicado.

Vencida a urgência pedida pelo sr. Fragoso, requereu, e foi aprovado, se representasse ao governo da província contra a transferência da cabeça da comarca desta, para a cidade de Paraíba do Sul, à requisição da Câmara Municipal desta cidade, ponderando-se os inconvenientes de semelhante transferência, para o foro desta cidade.

Entrou finalmente em discussão e foi aprovado o seguinte requerimento: Do sr. Correia Lima que se nomeasse um guarda-fiscal para policiar a cidade, visto que o fiscal por si só não pode fazê-lo, indicando o mesmo fiscal um indivíduo que esteja nas circunstâncias de bem servir o mencionado cargo.

E por nada mais haver a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão à 2 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte: as matérias adiadas que ficaram sobre a mesa.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini* (vencido)

*Antônio José Correia Lima*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio Batista de Oliveira*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

524

Ata da 3<sup>a</sup> sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1<sup>o</sup> dia do mês de fevereiro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ao meio-dia achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, e Antônio José Correia Lima, e faltando com causa participada o sr. Bartolomeu Pereira Sudré e sem ela o sr. Bento José Gomes, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata antecedente.

Por esta ocasião compareceu o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

O secretário com a devida permissão participou, que o sr. Sudré lhe autorizara a trazer ao conhecimento da Câmara que, por incômodos de saúde não comparecia a sessão.

Inteirada a Câmara passou ao

### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datada em 11 de janeiro último, recomendando a Câmara que, em observância da portaria de 21 de outubro do ano passado, remetesse com toda a brevidade as informações relativas ao estado sanitário deste município. A comissão já nomeada.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datado em 24 do mês último, para que esta Câmara informe, tendo em atenção a maior comodidade dos povos e melhor vantagem do serviço, qual suplico a divisão que deve ser adotada neste município, de sorte que possa o Ex.<sup>mo</sup> governo, quanto antes, dar cumprimento à disposição do decreto nº 4824 de 22 de novembro passado determinando que o termo de jurisdição de juiz municipal seja subdividido em 3 distritos especiais. Nomeados os srs. Batista de Oliveira, Fragoso e Lima para, em comissão, darem parecer a respeito.

Um ofício do fiscal<sup>[379]</sup>, datado de hoje, participando que a 15 do mês último apreendera 600 charutos a 2 mascates, que sem licença negociavam, cujos charutos os depositara em poder do negociante Antônio José de Oliveira e Silva como tudo constava do respectivo auto de infração, que juntou. Ao procurador<sup>[380]</sup> para os fins convenientes.

### Ordem do dia

Foi lido o seguinte:

1º Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datada em 4 do mês último, do teor que se segue: "Tenho presente o ofício de 16 de dezembro último, no qual a Câmara Municipal de Petrópolis pede que lhe seja fornecida 50 postes de ferro com os respectivos lampiões para o serviço da iluminação



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

pública iguais aos que foram fornecidos ao Palácio Imperial dessa cidade. Respondendo declaro que lhos concedo por empréstimo com obrigação de restitui-los no estado em que os receber, logo que sejam exigidos; ficando a cargo dessa Câmara as despesas que se fizerem tanto com a remoção deles para a mesma cidade, como para esta capital. Deus guarde a vossas mercês. Josino do Nascimento Silva."

Falaram os srs. Fragoso e Lima que propuseram e assim se venceu se agradecesse a S. Ex.<sup>a</sup> pela valiosa concessão que acabou de fazer a Câmara e a esta cidade, e fosse o procurador autorizado a fazer conduzir os referidos postes de ferro e lampiões, com toda a urgência, fornecendo a Câmara os fundos necessários para os transportes.

2º Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. datada em 25 do mês último, nos termos seguintes: "Transmitindo a Câmara Municipal de Petrópolis o requerimento documentado, em que Vítor S. Tiago Subrá, proprietário do prédio nº 13 da rua da Imperatriz dessa cidade, recorreu a este governo da decisão pela qual a mesma Câmara permitiu a Carlos Mayrinck fazer um aterro a qual resultou ficar enterrado aquele prédio, recomendo-lhe não só que informe circunstanciadamente e com brevidade acerca do dito requerimento como ainda se o prédio, de que se trata, foi construído conforme o nivelamento da cidade, se esse nivelamento foi alterado, como e por quem foi feita a alteração, e igualmente se foi aprovado, no caso de ter sido ordenado pela Câmara. Deus guarde etc."

"Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província do Rio de Janeiro. O chefe de divisão Vítor S. Tiago Subrá, proprietário da casa nº 13 da rua do Imperatriz desta cidade, recorre a V. Ex.<sup>a</sup> contra a inaudita violência contra ele praticada pela Câmara Municipal de Petrópolis, violência sem razão de ser, e que só explica pelo capricho e pela intenção de hostilizar gratuitamente o suplicante, sem motivo justificável. Pelo documento nº 1, junto por cópia, verá V. Ex.<sup>a</sup> que a Câmara Municipal desta cidade, e consentiu e contemplou impossível que Carlos Mayrinck sem licença executasse um aterro monstruoso em frente à propriedade do suplicante, a longo da Praça Municipal, e como desse descomunal alteamento resultasse ficar a propriedade do suplicante literalmente enterrada, com grande depreciação do seu valor integral, solicitou duas vezes da referida Câmara providências para compelir Carlos Mayrinck a desentulhar a rua aterrada, porém esta Câmara nada resolveu, até que a 27 de maio de 1870 o presidente então da Câmara Municipal, dr. Val, concedeu-lhe a licença pedida, por reconhecer a justiça de sua reclamação e a indiferença da Câmara, licença que por motivos importantes não pode então ser literalmente cumprida. Persuadido o suplicante e na boa fé que a licença outorgada pelo presidente, dr. Val, de 27 de maio de 1870 conservava sua força e seus efeitos em 1871 por ser um presidente dentro do mesmo quadriênio, e por ser os presidentes das Câmaras municipais



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

um ente moral, que sempre existe, empreendeu ultimamente o rebaixamento da mencionada rua lateral, alteada por Carlos Mayrinck, quando ao concluir essa obra, foi intimado pelo fiscal para interromper aquele serviço, o que motivou dirigir o suplicante à Câmara Municipal o requerimento, junto por cópia, nº 2, sobre o qual a mesma Câmara aprovou o parecer da cópia junta nº 3.

Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente, a questão que se agita é sumamente simples, Carlos Mayrinck em menosprezo das atribuições da Câmara Municipal executou em um logradouro público, um aterro tão alto que enterrou a casa do suplicante, como se pode negar do suplicante o direito de desenterrar sua propriedade, à sua custa e sem prejuízo de terceiros? Essa é a questão. Constando ao suplicante que a Câmara Municipal depois de se ter deixado esbulhar das suas atribuições consentindo que o sr. Bonjean praticasse os maiores desatinos nos monstruosos alteamentos das ruas da Imperatriz e do lado do norte da do Imperador, alteamento insensato, que enterrou as casas dessas duas ruas, despertou agora de seu profundo letargo, tão somente para hostilizar e contrariar as pretensões do suplicante, lembrando-se tardiamente de intervir no rebaixamento da rua da Imperatriz em frente à casa do suplicante, quando tinha por dever imperioso obstar e impedir o tal alteamento no interesse dos proprietários dessas duas ruas, que lhe cumpria proteger. À vista do que fica exposto o suplicante suplica humildemente a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva dar as providências que julgar convenientes, a fim de que ele possa concluir o rebaixamento da rua lateral de sua casa, pelo lado da Praça Municipal, e bem assim a autorização, ou expedição das ordens competentes, para rebaixar de 8 ou 10 polegadas a sua testada, ou frente na rua da Imperatriz, fazendo essa obra à sua custa, se S. Ex.<sup>a</sup> assim o entender, comprometendo-se o suplicante a disfarçar a depressão das extremidades de modo tão sem, digo, tão insensível, que será imperceptível. Esperando real mercê. Petrópolis, 11 de janeiro de 1872. Vítor S. Tiago Subrá."

Sob indicação do sr. Correia Lima foi este requerimento e portaria à sessão das Obras Públicas para dar parecer. Entrou em discussão o seguinte: "Il.<sup>mos</sup> Srs. em virtude da deliberação desta Câmara de 15 do mês último, tenho a honra de informar o seguinte. Na sessão de 9 de agosto de 1869 foi aprovado o requerimento, que se segue, apresentado pelo sr. José Antônio da Rocha: Requeiro que a Câmara ordene ao fiscal, ou ao procurador para embargar a reconstrução que Antônio José de Oliveira e Silva está fazendo em uma casa a rua Aureliana, junto a de Frederico Eppelsheimer, visto que testada daquela casa ficara fora do alinhamento dos outros prédios da mesma rua."

Em sessão de 10 de agosto de 1869, foi aprovado o seguinte parecer:

Il.<sup>mos</sup>. Srs. Os abaixo assinados, membro da Comissão de Obras Públicas, cumprindo o despacho desta Câmara proferido no requerimento, que





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

o sr. vereador José Antônio da Rocha apresentou à Câmara em sessão de ontem, acerca da reconstrução da casa de Antônio José de Oliveira Silva, à rua Aureliana, vem dar conta de sua comissão declarando à referida Câmara, que foram examinar as obras de que trata aquele requerimento e verificaram que, elas estão sendo feitas pelo alinhamento dado pelos respectivos engenheiros, cujo alinhamento está na forma das posturas, que nos regem e do projeto já apresentado a esta Câmara por um dos srs. vereadores, e em harmonia com todas as posturas do império. A comissão pondera mais, que esse edifício servirá de norma para as demais construções, que dora em diante se fizerem, acrescentando que todas as casas ali edificadas se aproximam ao alinhamento das leis mencionadas em todas as posturas, menos a de Frederico Eppelsheimer. Os membros da Comissão de Obras Públicas, João Batista da Silva, Manuel Antônio Bordini.

É o que se oferece ignorar a V. S.<sup>a</sup> acerca desta questão. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> Secretaria da Câmara Municipal de Petrópolis, 1º de fevereiro de 1872. Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e vereadores. O secretário Francisco José Pinto e Benevente.

Falaram os srs. Fragoso, que fez algumas observações acerca do assunto, e o sr. dr. Bordini sustentando o seu parecer, sendo por fim aprovado o seguinte requerimento do sr. Batista de Oliveira.

"Achando-se nomeada uma comissão de 3 membros para dar parecer a respeito do alinhamento da rua Aureliana, requeiro que fique adiado os esclarecimentos do secretário até que a comissão cumpra com o que determinou a Câmara, a fim de que ela possa bem decidir acerca da questão."

Foi apresentado pela comissão especial de Finanças, que foi aprovado, a tabela do quantitativo que devem pagar as pessoas que tem casas de negócio, oficinas etc. no corrente ano; deliberando a Câmara em seguida conceder até o dia 1º de março futuro prazo para as reclamações e até 31 desse mês para pagamento dos impostos.

Entrou finalmente em discussão o seguinte:

Um requerimento do sr. Batista de Oliveira, que se nomeasse interinamente um porteiro<sup>[381]</sup>, visto achar-se doente no hospital o atual porteiro. Foi aprovado.

Seguidamente o sr. Batista de Oliveira propôs que foi aprovado o cidadão Virgílio Horácio do Nascimento para porteiro interino da Câmara.

2º Um dito do sr. Lima que se reiterasse as ordens ao administrador do cemitério<sup>[382]</sup> para proceder amigável ou judicialmente a cobrança das quantias relativas aos terrenos concedidos para mausoléus, passando a Câmara procuração bastante ao mesmo administrador para esse fim, 30 dias depois da chamada, por anúncios, dos interessados.

3º Um dito do mesmo sr. que se oficiasse ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província pedindo se lhe para mandar entregar à pessoa autorizada pela



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Câmara a consignação de réis 4:485\$208 designada para o ano próximo passado, visto estar esgotada a do ano de 1870, remetendo-se a demonstração das quantias despendidas por conta desse auxílio, porquanto, a Câmara já tem destinado por conta do auxílio do ano referido próximo passado fundos para pagamento das obras que estão em andamento desde janeiro do corrente ano. Foi aprovado, deliberando a Câmara que se passasse procuração ao sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu para receber o auxílio do ano de 1871 que lhe coube na importância de réis 4:485\$208.

E por estar a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 da tarde dando para ordem do dia da seguinte: as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente *Ferraz de Abreu*  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
*Manuel Antônio Bordini* (vencido)  
*Antônio José Correia Lima*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
*Antônio Batista de Oliveira*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

525

#### Termo

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores Dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa participada o sr. Bento José Gomes, e sem ela o sr. Antônio José Correia Lima, o sr. dr. Bordini como mais votado declarou, que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros, e mandou lavrar o presente termo que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

526



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1872, sob a presidência do coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, Antônio José Correia Lima e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa participada o sr. Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem discussão aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[383]</sup>, datada em 29 do mês último, recomendando que com a maior antecedência expedisse as necessárias ordens esta Câmara, a fim de que no segundo domingo do mês de março próximo futuro se efetuou a eleição de um senador por esta província, para preencher a vaga deixada pelo finado visconde de Itaboraí. Inteirada, acuse-se o recebimento.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 29 do mês último, comunicando a esta Câmara para os fins convenientes, que expedira nesta data as necessárias ordens, a fim de que se realize no dia 11 de março próximo futuro, a eleição dos membros da Assembléia Legislativa Provincial, para a 19ª legislatura. Inteirada, acuse-se a recepção.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 9 do corrente mês, acusando o recebimento do ofício do 1º também do corrente mês, em que esta Câmara expusera a conveniência de ser este município designado cabeça da comarca de Petrópolis. Arquite-se.

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo provincial<sup>[384]</sup>, datado em 29 de janeiro último, remetendo de ordem do mesmo governo o incluso *Diário Oficial* de 27 desse mês, em que está publicado a lei nº 1699 de 28 de dezembro de 1871. Acuse-se a recepção.

Um dito do sr. vereador Bento José Gomes, datado em 15 do corrente mês, participando que, por achar-se incomodado, não comparecia a sessão. Inteirado.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Parecer

"Il.<sup>mos</sup>. Srs. A comissão especial encarregada por esta Câmara para dar parecer acerca da saúde pública neste município, cujas informações exigidas pelo Ex.<sup>mo</sup> governo em portaria de 21 de outubro do ano próximo findo, tem a dizer o seguinte:

Pelos dados colhidos do médico do hospital<sup>[385]</sup> desta cidade e de outros facultativos do lugar, chegou a comissão ao seguinte resultado:

1º Que durante o ano de 1871 houve no município uma epidemia benigna de sarampão<sup>[386]</sup>.

2º Que durante o verão e outono, nos meses de janeiro, fevereiro e março do mesmo ano, houveram alguns casos de febre graves.

3º Finalmente, que no inverno do referido ano deram-se numerosas pneumonias e bronquites.

É o que sobre semelhante assunto tem a comissão de dar conhecimento à Câmara. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 22 de fevereiro de 1872. Oliveira, Correia Lima e Bartolomeu Pereira Sudré."

O sr. Correia Lima fez algumas observações a respeito, sendo em seguida aprovado o parecer. Entraram mais em discussão os seguintes

#### Pareceres

1º A comissão encarregada pela Câmara para dar seu parecer sobre a divisão dos 3 distritos municipais, tendo feito seu estudo local, julga que a divisão deve ser da maneira seguinte:

O 1º distrito deve compreender a cidade e seus subúrbios desde o Alto da Serra até a ponte da barreira do Retiro, sendo a linha divisória, do lado direito, o rio Piabanha, até encontrar a barra do Itamarati, e dali todo o lado esquerdo deste rio até a Fazenda do Caxambu inclusive, e da ponte do Retiro do lado esquerdo todo o vale chamado Retiro de S. Tomás, vertentes para o mesmo vale, incluindo-se no 1º distrito a fazenda do Inglês.

O 2º distrito deve compreender da ponte do Retiro, margem esquerda, até o alto da Manga Larga, e da margem direita desde a confluência do rio Itamarati até a barra do rio Santo Antônio, fazendo a divisão por esse lado o mesmo rio até suas cabeceiras.

O 3º distrito deve compreender o restante do distrito, que hoje é denominado 2º distrito de Petrópolis.

A comissão entende que essa divisão é a melhor, visto serem seus limites divididos pelos rios e montanhas. Sala das Sessões da Câmara 15 de fevereiro de 1872. Oliveira, Correia Lima e Fragoso.

Ninguém pedindo a palavra, é submetido este parecer à votação, foi aprovado unanimemente.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º Il.<sup>mos</sup> Srs. Foi-me presente a portaria do governo da província de 25 de janeiro último, sobre a qual deliberou a Câmara em sessão do dia 1º do corrente, que me fosse remetida para dar parecer sobre a debatida questão da Praça Municipal, ainda motivada a requerimento do chefe de divisão Subrá!

A portaria citada vem acompanhada de duas certidões, a 1ª de um requerimento dirigido à Câmara pelo mesmo chefe de divisão em 16 de maio de 1870, e a de outro requerimento também por ele dirigido a 27 de dezembro do ano próximo findo, e bem assim certidão do parecer que tive a honra de apresentar em sessão de 8 de janeiro deste ano. Neste último requerimento do chefe de divisão Subrá, dirigido à presidência da província, como em outros, é a Câmara censurada [ininteligível], e redobram-se as recriminações dirigidas ao ex-chefe do distrito Bonjean, pelo alteamento que este procedeu na rua da Praça Municipal.

A presidência da província teve nesses documentos, que o chefe de divisão juntou ao seu requerimento, os esclarecimentos que esta Câmara lhe podia fornecer, e por conseqüência julgo que respondendo-se a referida portaria, a Câmara respeitosamente chame a atenção do governo para esses documentos, principalmente a de nº 3 que, como fica dito, esclarecem o procedimento da Câmara sobre este assunto. Podendo-se, todavia, acrescentar, que o prédio do chefe de divisão Subrá, foi um dos primeiros que se construiu nesta cidade, e no tempo da extinta colônia e que, por defeito de construção, o seu primeiro proprietário teve por mais de uma vez de levantá-lo acompanhando a altura, digo, o alteamento que se foi praticando nas ruas, alteamento reconhecidamente conveniente para evitar-se o transbordamento do rio em ocasiões de enchentes e que, finalmente, tendo o chefe de divisão realizado a compra da casa em questão, nas condições em que se acha atualmente, em relação às ruas da praça municipal, seria inadmissível rebaixar-se essas ruas para conveniência absoluta deste, e em prejuízo do bem público.

Nada mais me ocorre dizer sobre esta questão, que submeto à Câmara, sujeitando-me a sua decisão como for de justiça. Sala das Sessões. O vereador da sessão das Obras Públicas. Augusto da Rocha Fragoso.

O sr. dr. Bordini falou contra e o sr. Fragoso a favor concluindo por sustentar o seu parecer, que foi aprovado contra o voto do sr. dr. Bordini.

3º Finalmente: Il.<sup>mos</sup> Srs. O corrimão, que o reverendo cônego José Gonçalves Ferreira colocou nos degraus da escada da casa em que mora à rua de D. Francisca, é manifestamente contrário às posturas municipais, todavia se a Câmara entender, pelas razões alegadas, que seja conservado o corrimão de que se trata por equidade ao reverendo cônego, me parece indispensável que o peticionário assine termo de remover o referido corrimão, logo que tenha de mudar-se da casa.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

É, porém, digna de censura a negligência do fiscal<sup>[387]</sup>, por não haver impedido a execução daquela obra.

Tal é a opinião que tenho a honra de submeter a V. S.<sup>as</sup>. Petrópolis, 18 de maio de 1871. O vereador da sessão das Obras Públicas, Augusto da Rocha Fragoso.

Ninguém pedindo a palavra, foi o parecer aprovado, dando-se conhecimento ao sr. cônego dessa resolução.

Entrou em discussão o seguinte:

1º Il.<sup>mos</sup> Srs. Havendo o Ex.<sup>mo</sup> dr. juiz de direito da comarca decidido que este juízo tenha o seu escrivão separado do da subdelegacia, como consta do ofício junto, proponho a esta Câmara Municipal, de conformidade com o artigo 14 do Código do Processo Criminal, o cidadão José Schaefer para exercer as funções do dito emprego. Deus guarde V. S.<sup>a</sup> Juízo de Paz do 1º distrito de Petrópolis, 15 de fevereiro de 1872. Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e vereadores da Câmara Municipal. O juiz de paz do 1º distrito. Augusto da Rocha Fragoso.

"Il.<sup>mo</sup> Sr. À vista do que me ponderou em seu ofício de 12 do corrente mês, autorizo a V. S.<sup>a</sup> a ter um escrivão especial para o seu juízo, contanto que haja pessoa nas condições da lei, que se preste a servir o lugar, sem acumular o de escrivão da subdelegacia. Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> Juiz de direito da comarca de Petrópolis, 14 de fevereiro de 1872. Il.<sup>mo</sup> Sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso. Digníssimo juiz de paz do 1º distrito de Petrópolis. O juiz de direito interino Manuel de Azevedo Monteiro."

Seguidamente a Câmara unanimemente nomeou o cidadão José Schaefer para o cargo referido, prestando o juramento do estilo.

Sob indicação do sr. Fragoso compareceu o mencionado cidadão, ao qual o sr. presidente deferiu o juramento.

2º Il.<sup>mos</sup> Srs. Para que esta delegacia, digo, Delegacia de Polícia tenha conhecimento do número das casas de negócio, existentes neste município, a fim de que bem os possa policiar, rogo a V. S.<sup>as</sup> que se dignem dar suas ordens para que me seja fornecida, com urgência, uma relação de todas as casas de secos e molhados, fazendas, ferragens, fábricas, oficinas, mascates, e finalmente de todos os contribuintes da Câmara, tudo para bem do serviço municipal. Deus guarde V. S.<sup>a</sup>. Petrópolis, 22 de fevereiro de 1872. Il.<sup>mos</sup> Srs. presidente e vereadores da Câmara Municipal. O delegado Luís Mariano dos Santos.

O sr. Fragoso propôs, e assim se venceu, que findo o prazo marcado para as licenças fosse fornecida a relação pedida.

Entraram, finalmente, em discussão os seguintes requerimentos:

1º Do sr. Batista de Oliveira, que tendo-se esgotado a quantia votada por esta Câmara para consertos e melhoramentos do matadouro, e sendo preciso continuar-se com os mesmos, requeria que se consignasse mais a quantia de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

400\$000 réis para aquele fim, e que essa quantia fosse consignada na 2ª prestação, visto a 1ª estar esgotada. Foi aprovado.

2º Do sr. Correia Lima que havendo demora no recebimento da consignação votada pela Assembléia Provincial do ano passado, de cuja consignação votou 700\$000 réis para as obras do cemitério, requeria que se autorizasse o administrador do cemitério<sup>[388]</sup> para, dos saldos do rendimento do mês próximo findo, fazer-se o pagamento da fêria aprovada na sessão passada, restituindo-se essa quantia logo que for recebida dos cofres provinciais o auxílio pertencente a esta Câmara. Foi aprovado.

3º Do sr. Fragoso que se nomeasse uma comissão para organizar o programa dos festejos, que a Câmara deliberar promover na recepção de Sua Majestade o Imperador por ocasião do regresso da sua viagem a Europa. Foi aprovado, e nomeados para esta comissão os srs. Monteiro de Barros, Fragoso e Correia Lima.

4º Do mesmo sr. que na 1ª sessão da Câmara o fiscal apresentasse o relatório do último trimestre, cujo relatório devia ter sido apresentado na 1ª sessão de janeiro próximo findo. Foi aprovado.

O sr. Fragoso obtendo a palavra pela ordem declarou, que a comissão especial já havia organizado o parecer acerca do alinhamento da rua Aureliana, porém que não apresentaria hoje à consideração da Câmara por não ter tido tempo de ser e passado a limpo.

Em seguida tendo o sr. Monteiro de Barros obtido dispensa de fazer parte dessa comissão, foi o sr. Sudré nomeado para substituí-lo.

E, por nada mais haver a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte: apresentação de pareceres.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini* (vencido)

*Antônio José Correia Lima*

*José Cândido Monteiro de Barros*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio Batista de Oliveira*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ao 1º dia do mês de março de 1872, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente interino, e capitão Augusto da Rocha Fragoso, e faltando com causa participada os srs. Antônio José Correia Lima e capitão Antônio Batista de Oliveira, e sem ela os srs. Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, o sr. presidente interino declarou que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros, e mandou lavrar o presente termo ao meio-dia, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 528

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de março de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Antônio Batista de Oliveira e Augusto da Rocha Fragoso, e Antônio José Correia Lima, faltando com causa participada o sr. Bartolomeu Pereira Sudré, e sem ela o sr. Bento José Gomes, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida, e sem discussão, aprovada a ata da antecedente.

Por esta ocasião o sr. presidente observou que convindo essa municipalidade representada, perante Suas Majestades Imperiais no seu próximo regresso a corte, por três cidadãos ilustres como é estilo em tais atos solenes, apresentava para esse fim os nomes dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. conselheiros João Lustosa da Cunha Paranaguá, Jerônimo José Teixeira<sup>[389]</sup> e Paulino José Soares de Sousa; o que foi aprovado, deliberando a Câmara que se oficiasse a Suas Ex.<sup>as</sup> comunicando-lhes essa resolução.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[390]</sup>, datado em 27 de fevereiro último, recomendando a Câmara que remetesse por todo o mês de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

março corrente, e separadamente, nem só o seu balanço da receita e despesa, relativo ao exercício findo, como do subsídio recebido e despendido no mesmo exercício, e igualmente por todo o mês de julho futuro o orçamento de sua receita e despesa. Inteirada.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 11 do corrente mês, remetendo a esta Câmara, para seu conhecimento, um exemplar do *Diário Oficial* de 25 de fevereiro último, em que vem publicado o aviso do Ministério do Império de 22 do mesmo mês, solvendo as dúvidas suscitadas sobre as inteligências dos artigos 73 da lei de 1º de outubro de 1828 e 5º parágrafo 8º da de nº 38 de 3 de outubro de 1834. Inteirada. Acuse-se o recebimento.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do secretário desta Câmara, datado do 1º do corrente mês, nos termos que seguem-se:

"Il.<sup>mos</sup> Srs. Tenho a honra de apresentar a consideração de V. S.<sup>as</sup> o incluso modelo para ser escriturado o livro da receita e despesa desta câmara, esperando que V. S.<sup>as</sup> se dignem aprová-lo ou modificá-lo como melhor entenderem.

Parece-me que não se pode deixar de escriturar o referido livro sem ser por extratos dos balanços, que foram remetidos à Assembléia Legislativa Provincial desde 1859 até 1870, e do 1º de janeiro porém do ano de 1871 pode a escrituração ser feita individualmente, por que se tem de remeter este ano a mesma Assembléia o balanço da receita e despesa do ano próximo passado.

Não me era possível, Il.<sup>mos</sup> Srs., dar começo a dita escrituração, por depender de resolução desta Câmara o modo porque deve ser feito esse trabalho."

Falaram contra os srs. Fragoso e Batista de Oliveira, e submetido o modelo referido à votação foi unanimemente rejeitado, sendo em seguida aprovado o requerimento do sr. Correia Lima seguinte:

"Que o livro de receita e despesa desta Câmara fosse escriturado conforme usam as Câmaras de Niterói, Estrela e Paraíba do Sul."

2º O relatório do último trimestre do ano próximo findo apresentado pelo fiscal.

Sob indicação do sr. Fragoso mandou-se à seção das Obras Públicas.

3º Um ofício do fiscal<sup>[391]</sup>, datado de hoje, nos termos seguintes:

Il.<sup>mos</sup> Srs. Tendo estado ontem no 2º distrito desta cidade, tive ocasião de ver principiado uma ponte, que Antônio Belindo de Carvalho projetara ali fazer, e para a qual requerera a Câmara para coadjuvá-lo naquela construção, e que em atenção a utilidade que pode resultar daquela ponte V. S.<sup>a</sup> se dignaram resolver que pelos cofres da Câmara fosse Belindo coadjuvado com 15% das



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

despesas feitas até certa e determinada quantia; em vista desta determinação me parece que a Câmara deve fiscalizar a referida obra, e evitar que seu dinheiro seja mal-empregado, por isso me apreso a informar a V. S.<sup>as</sup> sobre semelhante obra.

A ponte está sendo construída sobre o rio Piabanha no lugar denominado Barra Mansa, em frente à casa de negócio de Belindo, tem ela 158 palmos de comprimento, e 10 de largura, contados das arestas das vigas dos lados, de forma que assentes os corrimões, que pelo menos devem ocupar cada um 4 polegadas, fica reduzido a largura da ponte a 9 palmos, quando deveria ter nunca menos de 18 palmos de largo, de modo a poderem-se encontrar sem riscos dois animais carregados, o que não acontecerá em 9 palmos, podendo mesmo dar-se algum sinistro por insuficiência de largura.

Acha-se serrado a maior parte do tabuado para o soalho, que pelo mestre me foi mostrado, com duas polegadas escassas de grossura, quando deveria ser trabalhado com pranchões de 3 polegadas pelo menos, acrescentando que uma porção desse tabuado é de angelima, e algum já ardido que, conquanto seja madeira de lei, todavia não tem a consistência e duração do tampinhoá, graúna, jataí e outros de melhor qualidade. O soalho vai ser colocado sobre 3 vigas que se acham assentes em 5 travessões colocados sobre 10 esteios, estes e as ditas vigas são de boa madeira, que não sendo proporcional não posso garantir se estão convenientemente assentes, de maneira a suportar a força das águas. Verdade é que, querido Belindo pediu auxílio e lhe foi votado, não apresentou as dimensões da ponte, nem lhe foram dadas, mas, é bem claro, e nem se podia supor que tivesse ele idéias de fazer um pontilhão de 9 palmos de largura só para si, pois que pediu em seu requerimento auxílio para uma ponte que pretendia construir.

Esta ponte será de grande utilidade e vantagens por comunicar por ali aquele distrito com a freguesia de Cebolas, e haver facilidade nos transportes de gêneros para este município, contanto que ela servisse até mesmo para passar uma carroça.

Não é minha intenção, e nem desejo por forma alguma, com estas minhas informações embaraçar a que Berlindo receba dos cofres da Câmara a consignação, que lhe foi votada, quanto mais que, como acabo de dizer, conheço a grande utilidade que pode a ponte trazer a este município, uma vez bem construída, apenas tenho em vista zelar os interesses da Câmara, como me cumpre, e arredar de mim qualquer censura ou responsabilidade futura. Creio ter assim cumprido com um dever do meu cargo, aguardando as ordens de V. S.<sup>as</sup> para novos esclarecimentos se assim o julgarem."

Falaram os srs. dr. Bordini e Batista de Oliveira que indicou e assim se venceu fosse a informação a seção das Obras Públicas para os fins convenientes.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

4º Um ofício do fiscal, datado de ontem, apresentando à consideração da Câmara, a fim de mandar pagar 3 contas na importância de réis 31\$800 de bolas aplicadas aos cães e enterramentos destes.

Depois de algumas observações feitas a respeito pelo sr. dr. Bordini, a Câmara mandou pagar.

5º Um requerimento do cidadão José Schaefer escrivão privativo do júri desta cidade datado de hoje, reclamando pagamento das custas que vencera em diversos processos, em que fora esta municipalidade condenada na forma do artigo 18 da lei provincial nº 1.699 de 1871.

Ninguém pedindo a palavra a Câmara mandou pagar em termos.

6º Um dito de Joaquim Martins Correia, datado em 26 de fevereiro último, pedindo a eliminação de seu nome da tabela dos contribuintes do corrente ano em relação a uma carroça de 2 rodas visto que a vendera. Ao fiscal para informar.

7º Um dito de André Flaeschen, datado em 24 de fevereiro último, representando contra o aumento do lançamento de sua casa de negócio à rua do Imperador, nem só em atenção ao pequeno capital ali empregado e pouco negócio que faz, assim solicitava ser contemplado com a cota de réis 45\$000, que ultimamente tem o suplicante pago.

Falaram contra os srs. Correia Lima e o dr. Bordini e a favor o sr. Fragoso, tendo por fim indeferido o requerimento contra o voto deste sr..

8º Finalmente, um dito de Anastácio Mesquita do Passo, datado em 24 de fevereiro último, no mesmo sentido e para o mesmo fim quanto ao seu estabelecimento de secos e molhados situado no Quarteirão Ingelheim. Foi indeferido contra o voto do sr. Fragoso.

Em consequência de ter o sr. Monteiro de Barros pedido e obtido desistência de fazer parte da comissão especial encarregada de organizar o programa dos festejos pela chegada de Suas Majestades desta cidade, foi o sr. Batista de Oliveira nomeado para substituí-lo.

Findo o que o sr. presidente convidou os srs. vereadores a comparecerem amanhã às horas de costume, a fim de ter lugar uma sessão ordinária e levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde dando para ordem do dia da seguinte: trabalho das comissões.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini* (vencido)

*Antônio José Correia Lima*

*Antônio Batista de Oliveira*

*José Cândido Monteiro de Barros*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

529

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de março de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, capitães Augusto da Rocha Fragoso e Antônio Batista de Oliveira, e Antônio José Correia Lima, e faltando com causa justificada os srs. major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da antecedente por não estar concluída.

#### Expediente

Um ofício do sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, datado de hoje, comunicando que por motivos imperiosos não compareceu à sessão de ontem, e bem assim não compareceria à de hoje. Inteirada.

O secretário com a devida permissão participou que, por falsa de tempo, deixara de avisar o sr. vereador Bento José Gomes para a sessão de hoje.

Inteirada a Câmara passou à

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º O programa dos festejos públicos pelo feliz regresso de Suas Majestades Imperiais. A Câmara Municipal em corporação se reunirá no Alto da Serra, para daí acompanhar Suas Majestades Imperiais até o Palácio, onde se achará uma banda de música que executará o Hino Nacional à chegada dos augustos visitantes.

O Presidente da Câmara apresentará as Suas Majestades as suas felicitações em nome da Câmara e de seus munícipes, pelo feliz regresso de Suas Majestades Imperiais, findo o que pedirá a Sua Majestade o Imperador que se digne marcar a hora em que deverá ter lugar um *Te Deum* o qual a Câmara mandará celebrar na Igreja Matriz com toda a pompa possível, em ação de graça pelo mesmo motivo.

A Câmara com a necessária antecedência convidará os moradores da cidade a iluminarem as frentes das suas casas na noite da chegada de Suas



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Majestades Imperiais e junto do edifício municipal mandará levantar um coreto, onde a música contratada pela Câmara tocará durante a noite, sendo este coreto como todo o edifício municipal, iluminado a capricho.

Às 8 horas da mesma noite, porém, a música acompanhada de numerosos archotes<sup>[392]</sup> e fogos de bengala precedida da Câmara e povo, percorrerá as ruas da cidade, depois de ser dirigido ao Paço Imperial e de aí a Câmara levantar vivas ao feliz regresso de Suas Majestades, a Família Imperial e a Nação Brasileira.

Durante todo o trânsito da Câmara ao Paço Imperial se soltaram foguetes ao ar, e tanto na celebração do *Te Deum*, como a chegada de Suas Majestades subiram ao ar numerosos girândolas<sup>[393]</sup>.

Para complemento dos festejos, a Câmara criará nesse dia, a hora designada por ela, uma associação para o estabelecimento de uma escola noturna de instrução primária, na qual se admitirão crianças e adultos e terá a denominação que Sua Majestade o Imperador se dignar intitular, e esta escola funcionará em uma das salas da Câmara.

As despesas de todos os festejos correrão por conta de uma subscrição popular promovida pela Câmara, e para a qual concorrerão os vereadores com as suas respectivas cotas. Sala das Sessões, 16 de março de 1872. Augusto da Rocha Fragoso, relator, Antônio José Correia Lima, Antônio Batista de Oliveira.

Fizeram algumas observações a respeito os srs. dr. Bordini e Fragoso, sendo em seguida aprovado o programa, e nomeada a mesma comissão para agenciar donativos e tratar dos festejos, fazendo parte dela o sr. Monteiro de Barros em substituição do sr. Fragoso, que obtivera dispensa.

2º Um requerimento de Plácido Viard, arrematante dos direitos sobre as cabeças do gado, representando contra alguns marchantes, por serem remissos nos pagamentos dos direitos referidos, pondo objeções sobre a quantidade do gado que cortam, requeria por isso que a Câmara se dignasse ordenar ao administrador do matadouro<sup>[394]</sup> se proibisse a matança a aqueles que não apresentassem o recibo de terem pago os preditos direitos. Petrópolis, 16 de março de 1872.

Os srs. dr. Bordini, Batista de Oliveira e Correia Lima, falaram acerca da matéria, e sob indicação do sr. Fragoso a Câmara deliberou, contra os votos dos srs. dr. Bordini e Batista de Oliveira que se ordenasse ao administrador do matadouro que providenciasse de modo a regularizar a matança, sobreguardando os interesses da Câmara e do arrematante, a fim de evitar abusos caso se tenham dado na forma da presente reclamação.

Foi finalmente aprovado o seguinte requerimento adiado na sessão antecedente.

Do sr. Correia Lima requerendo que se autorizasse o administrador do cemitério<sup>[395]</sup> a fazer, dos saldos do rendimento do cemitério do mês próximo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

findo, o pagamento da fêria das obras ali feitas durante esse mês, visto não se ter recebido o auxílio votado pela Assemblêia Provincial para esta Câmara no ano próximo passado.

E, por nada mais haver a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte: pareceres das comissões.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini* (vencido)

*Antônio José Correia Lima*

*Antônio Batista de Oliveira*

*José Cândido Monteiro de Barros*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 530

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 23 dias do mês de março de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

À meia hora depois do meio-dia achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Antônio Batista de Oliveira e Antônio José Correia Lima, e faltando os srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foram lidas as atas das sessões de 15 e 16 por não estarem concluídas.

#### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro da província<sup>[396]</sup>, de 8 do corrente mês, comunicando em resposta do ofício desta Câmara de 1º de fevereiro último, que nessa data providenciara em ordem a ser lhe entregue a quantia de réis 4:485\$280, importância do subsídio correspondente ao ano passado, e declarara-lhe que não pode ser paga com dinheiro do subsídio, que tem destino especial fixado em lei, a quantia de réis 283\$000 despendida com a aquisição de uma arca de ferro, como consta na conta apresentada. Inteirada.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 15 do corrente mês, transmitindo a Câmara para dar toda a publicidade uma cópia da carta, que ao nosso cônsul do Porto<sup>[397]</sup> dirigiram Joaquim Duarte de Matos e Filho propondo-se engajarem colonos para o serviço da lavoura no Brasil. Inteirada.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> Sr. dr. Luís Pinto de Miranda Montenegro, juiz de direito desta comarca, datado em 18 do corrente mês, comunicando que nessa data assumira o exercício do cargo de juiz de direito. Inteirada.

Um dito do dr. Manuel de Azevedo Monteiro, juiz municipal do termo, datado de 18 do corrente, comunicando que nessa data estava em exercício do referido cargo. Inteirada.

#### Ordem do dia

Por esta ocasião o sr. presidente observou que achava mais conveniente que a Câmara, a exemplo da corte, nomeasse uma comissão composta de algumas pessoas gradas, a fim de promover uma subscrição, cujo produto fosse aplicado nos festejos, que se fizerem por ocasião da próxima chegada de Suas Majestades Imperiais a esta cidade.

O que sendo unanimemente aprovado, ficou a comissão, para o fim acima indicado, composta do Ex.<sup>mos</sup> Srs. conde da Estrela, visconde de Itaguaí e visconde da Silva, e dos srs. Rodrigo Delfino Pereira, drs. Bento José Martins e Manuel de Azevedo Monteiro e Manuel da Rocha Miranda.

Entrou em discussão o seguinte:

Um requerimento de Vicente Ferreira de Serqueira, porteiro da Câmara, datado de hoje, pedindo três meses de licença para tratar da sua saúde, e indicando para o substituir o nome do cidadão Manuel da Silva Pereira, por ter as qualidades necessárias, e com quem já para esse fim convencionara. Foi concedida a licença pedida, e unanimemente para interinamente servir o lugar de porteiro foi nomeado o cidadão Manuel da Silva Pereira.

Entrou finalmente em discussão, e foi aprovado, o seguinte requerimento:

"Requeiro que se mande com urgência construir, com o subsídio concedido a Câmara, o pontilhão em terrenos de Satiro José Vieira que dá trânsito para a Manga Larga, cuja obra sou informado estar orçada em réis 160\$000, concorrendo o proprietário com qualquer falta, que possa haver para a conclusão da obra, devendo o fiscal informar a tal respeito. O vereador Batista de Oliveira."

E por nada mais haver a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte: pareceres da comissão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Manuel Antônio Bordini* (vencido)  
*Antônio José Correia Lima*  
*Antônio Batista de Oliveira*  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

531

#### Termo

Ao 1º dia do mês de abril de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente interino, Antônio José Correia Lima e capitão Antônio Batista de Oliveira, e faltando sem causa participada os srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes o sr. presidente declarou que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

532

#### Termo

Aos 15 dias do mês de abril de 1872, não tendo comparecido ao Paço Municipal os srs. vereadores, lavrei a 1 hora da tarde o presente termo para constar, e eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário que assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

533

#### Termo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ao 1º dia do mês de maio de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente interino, e capitão Augusto da Rocha Fragoso, e faltando com causa justificada o sr. capitão Antônio Batista de Oliveira, e sem ela os srs. Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou que não se podendo fazer sessão, por falta de número legal de membros, designava por isso o próximo dia 7 para a futura reunião da Câmara, e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 534

Ata da 8ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 7 dias do mês de maio de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Antônio Batista de Oliveira e Antônio José Correia Lima, e faltando com causa participada o sr. Bento José Gomes, e sem ela os srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, pelo que foram multados na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e aprovadas as atas das sessões dos dias 15, 16 e 23 de março último.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[398]</sup>, datada em 12 do mês último, recomendando à Câmara que com toda a urgência, remetesse o quadro da sua receita, relativo aos três últimos exercícios, a fim de se poder organizar o quadro de que trata o artigo 1º parágrafo 1º da lei nº 1478 de 4 de janeiro de 1870. Inteirada.

Uma dita circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 13 de abril próximo findo, comunicando que Sua Majestade o Imperador de volta de sua viagem à



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Europa, desembarcara nesta capital na manhã do dia 31 de março último, e nesse mesmo dia reassumira o governo do Estado. Inteirada, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em 29 do mês último, recomendando à Câmara que, para ulterior resolução do governo, mandasse intimar ao ex-tesoureiro do hospital desta cidade para que no prazo improrrogável de 15 dias, contado da data do recebimento desta portaria que seria entregue a esta Câmara pelo seguro oficial, fosse ou mandasse entregar na Diretoria de Fazenda os documentos, que existem em seu poder, relativos às contas do dito hospital do ano de 1868, sob pena de responder a todo o tempo por prejuízos, perdas e danos, que a Fazenda Provincial resultarem do indevido pagamento que se fizer a Martinho José de Sousa que pede ser embolsado da quantia de 270\$400 réis, resto da conta de mão-de-obra e materiais, por ele fornecidos para as obras do referido hospital. Cumpridas as ordens do Ex.<sup>mo</sup> governo, acuse-se o recebimento.

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo<sup>[399]</sup>, datado de 19 do mês último, comunicando de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente que no dia 15 desse mês fora criada uma agência de correio na estação de São Vicente da Estrada da Companhia União & Indústria, e nomeado para o lugar de agente Luís Gomes Braga. Inteirada. Acuse-se a recepção.

Um exemplar da lei nº 2040 de 28 de dezembro de 1861. Archive-se.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> Sr. juiz de direito dr. Luís Pinto de Miranda Montenegro, datado em 23 de março próximo findo, comunicando que nessa data passara a jurisdição da comarca ao dr. juiz de direito 1º substituto visto ter sido por decreto de 20 do referido mês nomeado para a 2ª cível de Niterói. Inteirada, acuse-se o recebimento.

Um dito do dr. Manuel de Azevedo Monteiro, datado de 23 de março último, participando que nessa data assumira a jurisdição de juiz de direito desta comarca, visto haver sido removido para Niterói o juiz de direito dr. Luís de Miranda Montenegro. Inteirado.

Um dito do dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, datado em 23 de março último, comunicando que nessa data entrara no exercício do cargo de juiz municipal deste termo, por estar exercendo a função de juiz de direito o dr. juiz municipal proprietário. Inteirada.

Um dito do Ex.<sup>mo</sup> conde de Itaguaí, datado em 26 de março último, agradecendo a honra que esta Câmara acabava de lhe dar considerando-o no número dos membros da comissão que resolvera organizar para promover uma subscrição, cujo produto seria aplicado aos festejos pela chegada de Suas Majestades Imperiais a esta cidade, como fez constar a Câmara em ofício de 23 do mesmo mês, pedia entretanto S. Ex.<sup>a</sup> a permissão de declinar de tão subida honra dispensando-o de fazer parte da dita comissão por nem só haver concorrido para igual fim na corte, como também por ser impellido a ausentar-se desta cidade por algum tempo. Inteirado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do dr. Bento José Martins, datado em 26 de março último, acusando o recebimento do ofício que a Câmara lhe dirigira em 23 do mesmo mês, comunicando-lhe haver sido S. S.<sup>a</sup> incluído na comissão nomeada pela Câmara para dirigir os festejos pela chegada de Suas Majestades Imperiais a esta cidade, via-se inibido de aceitar a honra que a Câmara lhe reservava, porquanto achava-se encarregado pela Câmara Municipal da Corte da direção de uma parte dos festejos que ali se preparavam. Inteirada.

#### Ordem do dia

O sr. dr. Bordini obtendo a palavra pela ordem, declarou que achando-se no dia 25 do mês último com a presidência da Câmara, nomeara nessa data o cidadão Maximiano José Gudehus<sup>[400]</sup> para interinamente exercer o cargo de administrador do Matadouro Público, visto ter adoecido o respectivo empregado. Ficou a Câmara inteirada e assim também o ofício do sr. vereador Bento José Gomes, datado de hoje, participando que por incômodos de saúde não comparecia à sessão.

Entrou em discussão o seguinte:

1º As férias das obras do Matadouro Público dos meses de fevereiro e março últimos, importando a 1ª em réis 285\$640 e a 2ª em réis 153\$700.

O sr. Batista de Oliveira apresentou, e foi aprovado, o seguinte regulamento:

"Não tendo ainda esta Câmara recebido a prestação do auxílio que lhe tocou no ano próximo findo, e havendo contas a pagar de obras e mais serviços feitos no matadouro, como consta das férias de fevereiro e março do corrente ano, requereu que se faça este pagamento por empréstimo, pelos cofres da Câmara até que se receba a prestação já ordenada pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província."

2º As férias das obras do cemitério dos meses de março e abril último, importando a 1ª em réis 184\$100 e a 2ª em réis 156\$800.

O sr. Correia Lima leu, e foi aprovado, o seguinte requerimento:

"Não se tendo ainda recebido a consignação dada pela província às câmaras para obras públicas, de cuja consignação foi designada a quantia de réis 700\$000 para as obras do cemitério, requeiro que se pague as férias de março e abril como o rendimento do cemitério do corrente ano, para ser indenizado logo que se receba a dita consignação."

3º Um requerimento do sr. capitão Antônio Batista de Oliveira, datado em 24 de abril próximo findo, reclamando o pagamento da quantia de réis



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

19\$500, na metade, de custas que vencera como subdelegado do 1º distrito. A Câmara mandou pagar.

4º Um dito de Jacob Justen, guarda do cemitério, datado em 16 de abril último, reclamando o pagamento dos seus ordenados na forma do artigo 1º, 2º, parte do orçamento municipal do corrente ano.

Sob indicação do sr. Batista de Oliveira a Câmara mandou a sessão respectiva para dar parecer.

5º Uma conta da tipografia do *Mercantil* desta cidade na importância de réis 9\$700 de editais ali publicados.

Ninguém pedindo a palavra, a Câmara mandou pagar.

6º Um requerimento de José Schaefer, escrivão do júri, datado em 6 do mês último, pedindo pagamento da quantia de réis 80\$792 na metade, de custas na forma que vencera das certidões que juntou.

Sob indicação do sr. Correia Lima a Câmara mandou à seção respectiva.

7º Um dito do arrematante da iluminação pública desta cidade<sup>[401]</sup>, datado do 1º do mês último, reclamando do pagamento da prestação do 1º trimestre do corrente ano. A Câmara mandou pagar.

Entraram finalmente em discussão, e foram aprovados, os seguintes requerimentos do sr. Correia Lima:

1º "Tendo-se despendido com as obras de aterro no cemitério a quantia de réis 699\$200 nos meses de janeiro a 30 de abril, e estando esgotada a cota de 700\$000 réis, votadas por esta Câmara para aqueles trabalhos, e sendo necessária a continuação dos mesmos aterros, visto os estragos feitos pelas últimas chuvas, e bem assim a construção de carneiros, para estarem prontos para qualquer inundação, levando-se por eles a quantia mencionada no regulamento, requeiro que se continue os mesmos trabalhos, sendo pagos pelos saldos dos rendimentos do cemitério durante o presente ano."

2º Sendo o rendimento do cemitério privativo do mesmo, e não se podendo despender desse rendimento quantia alguma para outro mister, requeiro que o administrador<sup>[402]</sup> entregue todos os meses na 1ª sessão da Câmara os saldos dos rendimentos, a fim de serem recolhidos aos cofres da mesma Câmara, bem como os documentos comprobatórios da receita e despesa feita segundo o regulamento e mais ordens em vigor."

E por estar a hora adiantada o sr. presidente levantou a sessão às 3 da tarde, depois de ter dado para ordem do dia da seguinte: as matérias que ficaram sobre a mesa, e convidado os srs. vereadores para comparecerem amanhã a fim de ter lugar uma sessão ordinária.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Manuel Antônio Bordini*  
*Antônio José Correia Lima*  
*Antônio Batista de Oliveira*  
*Bartolomeu Pereira Sudré* (vencido)  
*Augusto da Rocha Fragoso*, idem  
*José Cândido Monteiro de Barros*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 535

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis aos 8 dias do mês de maio de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Antônio Batista de Oliveira e Antônio José Correia Lima, e faltando com causa participada os srs. Bartolomeu Pereira Sudré e sem ela os srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso e Bento José Gomes, pelo qual foram multados na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da antecedente por não estar concluída.

#### **Expediente**

Leu-se:

Um ofício do sr. vereador Bartolomeu Pereira Sudré, datado de hoje, participando que por motivos ponderosos não comparecia a sessão. Inteirada.

Um dito do sr. dr. Manuel Antônio Bordini, datado de 26 do mês último, comunicando que nessa data entrara no exercício do cargo de delegado de polícia deste termo na qualidade de seu 3º substituto. Inteirada.

#### **Ordem do dia**

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do fiscal datado de hoje, comunicando que fizera suspender a reconstrução do [lajeado] da casa de Jacob Werich à rua do Imperador por não ter nivelamento.





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sob indicação do sr. Correia Lima a Câmara mandou que fosse ao sr. engenheiro do distrito<sup>[403]</sup> para que se dignasse dar o nivelamento.

2º Um dito do mesmo fiscal<sup>[404]</sup>, datado também de hoje, pedindo providências acerca do caso por onde correm as águas que vem de um córrego que atravessa da chácara do barão de Carapebus para a do comendador Rodrigo Delfim Pereira, visto não ter o dito como capacidade o esgoto das águas pluviais, inundando muitas vezes a rua de Joinville.

Falaram acerca da matéria os srs. Correia Lima e dr. Bordini, os quais indicaram e a Câmara aprovou, fosse ao sr. engenheiro distrito<sup>[405]</sup> para que se dignasse providenciar a respeito.

3º Um dito do escrivão do júri, datado do mês último, remetendo de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. dr. juiz de direito da Câmara<sup>[406]</sup> uma certidão dos srs. jurados, que foram multados na 2ª sessão ordinária do júri do ano passado.

Sob indicação do sr. Correia Lima a Câmara mandou ao procurador para efetuar a cobrança.

4º Um requerimento de João Ferreira Campinho, datado de 8 do mês último, pedindo pagamento da quantia de réis 60\$000 de 6 postes de madeiras para lampiões, que fornecera em julho do ano passado. A Câmara resolveu que fosse ao secretário para informar a respeito.

5º Um dito de Nicolau Bauer, datado de 13 do mês último, pedindo providências em ordem a não ser o seu prazo, junto do cemitério, inundado pelas águas de um córrego ali existentes, cujo leito está totalmente fechado com os aterros do cemitério.

O sr. Correia Lima fez algumas observações a respeito, e declarou que, como vereador da seção do cemitério, passava a dar as providências necessárias, por fim a Câmara decidiu que fosse a seção respectiva para providenciar a respeito.

6º Um dito de José Nicolai, datado de ontem, reclamando o pagamento da gratificação para a limpeza do matadouro dos meses de janeiro até 25 de abril último que, como administrador<sup>[407]</sup>, vencera seu falecido pai e assim também o seu ordenado 1 até 25 do mês último.

Falou a respeito o sr. Batista de Oliveira, que indicou, e assim se venceu, fosse o requerimento à seção respectiva para informar.

7º Um dito de Valbert Robbe, datado de ontem, pedindo permissão para, a sua custa, mandar capinar, arborizar e ajardinar a praça de Paulo Barbosa, sem mais ônus algum da parte do suplicante.

O sr. dr. Bordini fez algumas observações a respeito, por fim consultada a Câmara, ela resolveu conceder a licença pedida, assinando o suplicante um termo obrigando-se a ter a dita praça sempre franquiada ao público, para seu logradouro.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

8º Um dito de Vitorino Cabral de Melo, pedindo o pagamento da quantia de réis 41\$200 na metade, de custas que vencera no processo deferimentos, do qual fora absolvido.

Ninguém pedindo a palavra, foi à seção respectiva para os fins convenientes.

Entraram finalmente em discussão, e foram aprovados, os seguintes requerimentos:

1º Do sr. dr. Bordini. Requeiro que seja nomeado administrador efetivo do matadouro desta o cidadão Maximiano José Gudehus<sup>[408]</sup>, que interinamente serve esse cargo.

2º Do sr. Batista de Oliveira. Sendo a praça municipal uma das mais importantes para o recreio do público, e achando-se ela até esta data fora das vistas da Câmara, dando lugar a que se suponha ser particular, requeiro que se ordene ao procurador para, entendendo-se com dr. José Carlos Mayrinck, mandar arborizá-la com árvores apropriadas a darem sombra; bem assim, que se coloque alguns bancos ali, recomendando-se ao fiscal que façam ter abertas as portas da dita praça, para conhecimento e logradouro do público.

3º Do mesmo sr. tendo sido multados os srs. vereadores drs. José Ribeiro do Val e Manuel Antônio Bordini por faltarem a algumas sessões nos anos de 1870 e próximo findo, requeiro que sejam absolvidos das multas em vista da justiça da Câmara para com os demais por estarem estes também no caso.

E por nada mais haver que tratar o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte trabalho das sessões.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*

*Antônio Batista de Oliveira*

*Antônio José Correia Lima*

*Bartolomeu Pereira Sudré* (vencido)

*Augusto da Rocha Fragoso*, idem

*José Cândido Monteiro de Barros*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Termo

Aos 15 dias do mês de maio de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis, os srs. vereadores coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente, capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, faltando com causa justificada os srs. dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima e capitão Antônio Batista de Oliveira, e sem ela o sr. major José Cândido Monteiro de Barros, pelo que foi multado na forma da lei. O sr. presidente declarou que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros, designou o próximo dia 20 para futura reunião da Câmara e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

*Bernardo Ferraz de Abreu*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

537

#### Termo

Aos 31 dias do mês de maio de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente, e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, faltando com causa justificada os srs. major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini e capitão Antônio Batista de Oliveira, e sem ela os srs. capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima e Bento José Gomes, o sr. presidente declarou que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros, e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

538



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Termo

Ao 1º dia do mês de junho de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis o sr. vereador coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente, e faltando com causa justificada os srs. major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini e capitão Antônio Batista de Oliveira, e sem ela os srs. capitão Augusto da Rocha Frago, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, pelo que foram multados na forma da lei, o sr. presidente declarou que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros, e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário escrevi e assino.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

539

#### Termo

Aos 15 dias do mês de junho de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente interino, capitão Augusto da Rocha Frago, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Bento José Gomes, e faltando com causa justificada os srs. Antônio José Correia Lima e capitão Antônio Batista de Oliveira, o sr. presidente declarou que não se podia fazer sessão por falta de número legal de membros e mandou lavrar o presente termo, que eu Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

540



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de junho de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, capitão Antônio Batista de Oliveira e Augusto da Rocha Fragozo, e Antônio José Correia Lima e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e aprovadas as atas das sessões dos dias 7 e 8 de maio último com a declaração do sr. Fragozo de ter votado contra, nem só porque não fora lavrada em tempo a ata da sessão do dia 7, como também porque não se inserira no termo do dia 15 de junho próximo findo o seu protesto que para esse fim apresentara.

O sr. dr. Bordini, obtendo em seguida a palavra pela ordem, declarou que ordenara ao secretário que, na 1ª sessão, apresentasse o protesto aludido, a fim de ser tomado em consideração pela Câmara, visto que nos termos não era admissível a inserção deste e de outros trabalhos e que, quanto à falta de, em tempo, ser lavrada a ata da sessão de 7, tendo havido sessão no dia seguinte, foi devido ao volumoso expediente e outros trabalhos que tiveram lugar no dia da sessão anterior, tendo-se dado muitas vezes destes fatos pelo mesmo motivo nesta e em outras corporações.

### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[409]</sup>, de 18 de maio último, declarando a esta Câmara, para seu conhecimento na parte que lhe toca, que no *Diário do Rio* desse dia vinha publicada a deliberação de 15 daquele mês, nomeado os cidadãos que devem servir dos cargos de suplente de juízes municipais e de órfãos dos diversos termos da província durante o quadriênio de 1872 a 1876, ficando marcado aos nomeados o prazo de 30 dias para dentro dele prestarem o devido juramento, independentemente de apresentação do respectivo título que com brevidade deverão solicitar da secretaria do Ex.<sup>mo</sup> governo. Inteirada, acusa-se a recepção.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 23 de maio último, recomendando a esta Câmara que com toda a urgência se lhe remetesse uma certidão onde constasse quais os vereadores comissionados pela mesma Câmara para gerirem o hospital desta cidade, desde junho de 1860 até 31 de agosto de 1868, indicando a data em que cada um começou a servir e o tempo em que deixou a comissão por qualquer motivo. Ao secretário para extrair a certidão recomendada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 23 de maio último, recomendando à Câmara para que remetesse com brevidade o balanço de sua receita e despesa do ano passado, a fim de ser transmitido à Assembléia Legislativa Provincial. Ao procurador da Câmara<sup>[410]</sup> para os fins convenientes, e com urgência.

Uma dita circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 27 de maio último, recomendando à Câmara a expedição com urgência das ordens necessárias do juiz de paz presidente da mesa paroquial respectiva para que neste município se realize, no dia 18 de agosto vindouro, a eleição dos eleitores que têm de eleger os novos deputados à Assembléia Geral, em virtude de Sua Majestade o Imperador haver por bem dissolvido a Câmara dos deputados. Cumprida. Acuse-se o recebimento.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 31 de maio último, recomendando à Câmara que recebesse os padrões dos pesos e medidas do sistema decimal e aguardasse as ordens do governo a esse respeito, visto ter o Ministério de Agricultura e Comércio e Obras Públicas comunicado haver remetido a esta Câmara os referidos padrões. Oficie-se do Ex.<sup>mo</sup> governo não ter esta Câmara recebido os padrões mencionados.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 31 de maio último, recomendando à Câmara o inteiro cumprimento da portaria de 29 de abril próximo findo, na qual ordenara que, para ulterior resolução do Ex.<sup>mo</sup> governo, mandasse intimar ao ex-tesoureiro do hospital desta cidade para que, no prazo improrrogável de 15 dias, contadas da data do recebimento da citada portaria, mandasse entregar na Diretoria da Fazenda os documentos que existiam em seu poder relativos às contas do dito hospital.

O sr. presidente ponderou que tendo-lhe o ex-tesoureiro do hospital desta cidade feito entrega de uma relação das contas do extinto hospital, datado em 22 de maio último, e de 29 documentos relativos às contas do mesmo hospital do ano de 1868, S. S. no dia 1º de junho próximo findo remetera tudo ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província. Inteirada a Câmara. Deliberou que se acusasse o recebimento da portaria mencionando-se a circunstância de haver já sido satisfeita a ordem de S. Ex.<sup>a</sup>, de 29 de abril próximo findo.

Uma dita circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de junho último, declarando à Câmara, a fim de fazer constar ao juiz de paz presidente da mesa paroquial deste município que, segundo foi determinado pelo Ministério do Império em aviso de 10 desse mês, a eleição primária a que se tem de proceder no dia 18 de agosto vindouro fazer-se-á pelas qualificações do corrente ano em todas as paróquias onde as juntas se tiverem vencimentos do ato da dissolução da Câmara dos Deputados e concluído o seus trabalhos até aquele dia, embora das decisões do conselheiro municipal prenda recurso para a relação do distrito, por não ter esse efeito suspensivo.

Nas paróquias que não estiverem no caso das precedentes a eleição será feita pela mais moderna das qualificações anteriores regularmente terminadas,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ficando anulados, em virtude da disposição do artigo 32 da lei n.º 387 de 19 de agosto de 1846, os trabalhos das juntas que porventura se tenham constituído depois do ato de dissolução da referida Câmara.

O sr. Fragoso, obtendo a palavra pela ordem, propôs que se consultasse o Ex.<sup>mo</sup> governo acerca de alguns tópicos da portaria há pouco lida.

Falaram contra os srs. Batista de Oliveira e dr. Bordini, que para, digo, que indicou, e assim se venceu que, enviada ao juiz de paz presidente da mesa paroquial a cópia da citada portaria, fosse ela arquivada.

Obtida a urgência pelo sr. Fragoso apresentou, que entrou logo em discussão, o seguinte requerimento:

"Requeiro que se officie ao presidente da junta qualificadora de votantes exigindo o livro de qualificação, o qual deve na forma da lei estar arquivado na Câmara."

Falaram contra os srs. dr. Bordini, major Monteiro de Barros e capitão Batista de Oliveira que, depois de dar algumas explicações sobre a matéria, declarou que, tendo presidido parte dos trabalhos da junta de qualificação, tudo se fizera com a maior regularidade e na forma da lei.

Sendo afinal posto o requerimento à votação, foi rejeitado.

Uma circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 25 de junho último, transmitindo à Câmara para os fins convenientes a circular impressa do Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 4 desse mês. À seção respectiva.

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo<sup>[411]</sup>, de 27 de maio último, comunicando de ordem do mesmo governo que, em 21 deste mês, fora nomeado Antônio de Sousa Lessa para o lugar de agente do correio de Pedro do Rio. Inteirada.

Um dito da comissão superior da Exposição Nacional na Corte, de 17 de janeiro último, solicitando o auxílio desta Câmara para a realização dessa empresa toda civilizadora, que tem de efetuar-se em dezembro vindouro. Acusa-se o recebimento e afixe-se editais.

Um dito do Ex.<sup>mo</sup> Sr. dr. Caetano José de Andrade Pinto, 5º juiz de direito desta comarca, de 17 de junho último, comunicando que nessa data entrara no exercício do cargo, para que foi removido por decreto de 20 de março próximo findo. Inteirada, acuse-se a recepção.

Um dito do dr. Bernardo da Gama de Sousa Franco<sup>[412]</sup>, juiz municipal do termo, de 19 de junho último, comunicando haver nessa data reassumido o exercício do cargo, para que foi nomeado por decreto de 30 de abril próximo findo, e cujo exercício assumira a 21 de maio último, passando em seguida a exercer o cargo de juiz de direito da comarca como 1º substituto. Inteirada, acuse-se o recebimento.

Um dito do dr. Manuel de Azevedo Monteiro, de 16 de maio último, participando que nessa data, passara o exercício do cargo de juiz de direito desta comarca, que interinamente ocupava, ao respectivo substituto, por ter





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

sido nomeado juiz de direito da comarca de Boa Vista de Tocantins; prevalecia-se da ocasião para testemunhar à Câmara o seu verdadeiro reconhecimento pelas atenções e coadjuvação que lhe prestara no desempenho de suas funções nos diversos cargos públicos que exercera nessa comarca e termo. Inteirada, acuse-se o recebimento.

Um dito do dr. Manuel Antônio Bordini, de 30 de junho último, comunicando que nessa data prestara juramento do cargo de suplente de juiz municipal do 3º distrito. Inteirada, acuse-se a recepção.

Um dito do mesmo, datado em 10 de junho último, participando, que, nessa data, entrara no exercício do cargo de juiz municipal suplente do 3º distrito. Inteirada.

Um dito do tenente Luís Mariano dos Santos, de 5 de maio último, comunicando que, nessa data, entrara no exercício do cargo de delegado de polícia do termo. Inteirada.

Um dito do sr. vereador Antônio Batista de Oliveira, de 15 de maio último, comunicando que por motivo de serviço público não comparecia à sessão desse dia. Inteirada.

Dois ditos do sr. vereador Antônio José Correia Lima, de 15 de maio e 14 de junho último, comunicando que por incômodos de saúde não comparecia à sessão de 15 de maio e a de 15 junho. Inteirada.

### Ordem do dia

Por esta ocasião, tendo o sr. Fragoso observado que cumpria a Câmara manifestar ao dr. Manuel de Azevedo Monteiro, que se retirava do município, um voto de gratidão pelo modo lisonjeiro por que administrou a justiça do desempenho dos diferentes cargos que aqui exercera, o sr. Batista de Oliveira, obtendo a palavra apresentou, que entrou logo em discussão e foi unanimemente aprovado, o seguinte requerimento:

"Requeiro que esta Câmara manifeste um voto de gratidão ao muito digno juiz de direito dr. Manuel de Azevedo Monteiro, pelos bons serviços prestados como juiz municipal e juiz de direito da comarca e termo."

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um requerimento de José Schaefer, escrivão do júri de 6 de abril último, pedindo pagamento da metade da quantia de réis 80\$792 de custas que vencera em vários processos. A seção de finanças apresentou e foi aprovado o seguinte parecer: "Sou de parecer que deve ser pago o suplicante, visto estar dentro da lei. Batista de Oliveira."

2º Um requerimento de Vitorino Cabral de Mello pedindo pagamento da quantia de réis 41\$200, na metade, de custas que vencera no processo crime de que fora absolvido pelo júri. À seção de finanças dá o seguinte parecer, que foi aprovado: "Sou de parecer que deve ser pago o suplicante, visto estar



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

dentro da lei. Batista de Oliveira." A Câmara mandou resolver pagar os suplicantes em termos.

3º Um dito do arrematante da iluminação pública<sup>[413]</sup>, datado de hoje, reclamando pagamento desse serviço pertencente ao trimestre vencido em junho último. A Câmara mandou pagar.

4º O balanço de receita e despesa da Câmara do ano de 1871, apresentado pelo procurador.

O sr. Correia Lima propôs, e assim se venceu, fosse à uma comissão especial, a fim de examinar as contas desse ano.

Em seguida foram nomeados para a referida comissão o sr. Batista de Oliveira, Correia Lima e Fragoso, apesar de ter pedido dispensa de fazer parte dessa comissão.

5º Um requerimento de Antônio Belindo de Carvalho, de 19 de maio último, pedindo pagamento da quantia de réis 450\$000, como auxílio da Câmara, na forma de sua deliberação anterior, visto ter concluído a construção da ponte no lugar denominado Barra Mansa, que tem dado passagem ao público desde o dia 16 do referido mês.

Falou a favor o sr. Fragoso e requereu, que foi aprovado, que se nomeasse uma comissão de 3 membros para dar parecer acerca do objeto; sendo por isso nomeados os srs. major José Cândido, Batista de Oliveira e Fragoso.

6º Um dito de Joaquim Martins Correia, de 15 de junho último, nos termos seguintes: "Diz Joaquim Martins Correia, proprietário das casas n<sup>os</sup> 8 e 8A à rua do Imperador nesta cidade, que havendo os lançadores da décima urbana tomado o número 8 por número 6B, e o número 8A por número 8, não obstante acharem-se as referidas casas numeradas e não ser mais possível alterar o número deles, mesmo porque não existe terreno para novas edificações, e também porque a numeração se acha regular desde o começo da rua sob n<sup>os</sup> 2, 4, 6, digo, 2, 4, 4A, 6, 6B, digo, 6, 6A, 8, 8A, 10, 12, 14 etc. Quer o suplicante que o número 6B, cujo prédio não existe, seja eliminado, notando-se o número 8, que realmente existe, em seu lugar. O suplicante, desejando fazer o pagamento da décima sobre os referidos prédios, não pode fazer sob um número suposto, deixando de fazê-lo sob o verdadeiro número. Pede o suplicante a V. S.<sup>as</sup> as providências que o caso exige para que não apareçam dúvidas futuras, que podem ser prevenidas pela deliberação justa que V. S.<sup>as</sup>"

Falaram a favor os srs. Batista de Oliveira, Correia Lima, major Monteiro de Barros e dr. Bordini, submetido o requerimento à votação, a Câmara aprovou provisoriamente a numeração existente nas casas referidas, até que a mesma Câmara altere as numerações existentes, digo, as numerações em geral.

O sr. Fragoso declarou que se abstivera de tomar parte nessa votação.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

7º As férias das obras do cemitério dos meses de maio e junho últimos, importando esta em 400\$100, e aquela em réis 359\$570.

Ninguém pedindo a palavra, a Câmara mandou pagar as referidas férias.

8º Um requerimento de Vicente Ferreira de Serqueira, porteiro da Câmara, de 20 de junho último, pedindo mais 2 meses de licença para tratar de sua saúde. Foi unanimemente concedida a licença pedida.

O sr. Correia Lima, membro da seção do cemitério, leu, que foi aprovado, o seguinte:

#### **Parecer**

"Tendo examinado as leis provinciais do ano próximo passado, na lei nº 1695 de 22 de outubro de 1871, no artigo 18 diz: Fica elevado a 800\$000 réis anuais o ordenado do coveiro do Cemitério Público da cidade de Petrópolis. À vista, pois, desta lei tem o coveiro direito a receber do 1º de janeiro em diante a razão de 800\$000 réis como determinara a lei."

Findo o que, o sr. Fragozo requereu, e assim foi vencido, a inserção na ata do seguinte:

#### **Protesto**

Requeiro que seja inserido na ata que protesto contra a ilegalidade do exercício simultâneo dos cargos de presidente da Câmara com o de juiz municipal suplente, dos quais se achou em exercício o sr. Manuel Antônio Bordini, cujo protesto se funda na novíssima reforma judiciária e mais leis em vigor."

Segundamente tendo o sr. dr. Bordini, requerido e sido aprovada a inserção na ata de um contraprotesto, que lera, de cuja leitura agitou-se grande discussão entre o sr. Fragozo, o autor do contraprotesto e mais srs. vereadores, por ter aquele sr. reclamado contra algumas palavras do predito contraprotesto por serem ofensivas a alguns dos srs. vereadores, o sr. dr. Bordini retirou as palavras em questão, ficando o contraprotesto concebido do modo seguinte:

"Achando-me despendido do exercício de juiz municipal e de órfãos deste termo, por ter assumido a vara o 2º substituto, tomei conta da presidência da Câmara por se achar ausente no dia da sessão o seu presidente, e isto foi no ato da sessão, por me competir, para o fim de mandar lavrar o termo, visto como não havia número para se fazer sessão. Porém, como o sr. vereador Fragozo protestasse sobre este ato, e eu desejo marchar com a lei na mão, norma que sempre hei seguido, e julgando achar-me dentro da lei, fiz efetivo termo de que mandei lavrar. Mas, tenho a ponderar a esta Câmara que o sr. vereador Fragozo, autor do protesto, é 4º juiz de paz em exercício, por ter entrado como suplente na vaga que deixou o 4º juiz de paz de número, e não



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

passou a vara como declarou, não só agora, como sempre que tem funcionado nesta Casa como vereador, não podendo, portanto, tomar assento na sessão. Não tem por consequência valor algum o seu protesto, nem nesta Câmara, nem fora dela, todavia faço este contraprotesto por ter sido aceito o protesto, e para mesmo ter ocasião de discutir oficialmente todas as irregularidades deste sr. vereador, quando nos censura em nossas posições oficiais, porque, nas semi-oficiais e em outro terreno, não descemos a discutir com ninguém.

Acresce que dos 4 vereadores que se achavam presente no dia 15 de junho último, um se achava impedido, outro já perdeu o lugar porque há mais de 6 meses que não assiste a uma sessão da Câmara, e os outros dois, incluindo o sr. do protesto, não se sentaram nas cadeiras da Câmara ao toque da campainha, sinal que fez o seu presidente interino, como manda os regimentos das câmaras, para tomarem assento os srs. vereadores. Enquanto a mim nada houve na Câmara, e apenas compareceu o seu presidente interino, secretário e alguns particulares, meros espectadores ou vereadores que não conhecem as leis dos cargos que exercem. Sala das sessões, em 15 de junho de 1872. O presidente interino, Manuel Antônio Bordini."

Entrou finalmente em discussão o seguinte requerimento que foi aprovado:

Do sr. Correia Lima que o fiscal<sup>[414]</sup> intimasse os moradores da cidade, que, digo, para não lançarem lixo nas ruas, senão aos sábados, dia designado pelo chefe de distrito<sup>[415]</sup> para removê-lo em carroças das Obras Públicas.

E, por estar a hora adiantada, o sr. presidente levantou a sessão às 3 <sup>1/2</sup> da tarde, dando para ordem do dia da seguinte leitura do expediente e trabalhos das sessões, depois de ter convidado os srs. vereadores para comparecerem amanhã, a fim de ter lugar uma sessão ordinária e terem os srs. Monteiro de Barros e Fragozo declarado que não compareceriam em razão de outros afazeres.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*

*Antônio José Correia Lima*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Antônio Batista de Oliveira*

*José Cândido Monteiro de Barros*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

541

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 2 dias do mês de julho de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima, capitão Antônio Batista de Oliveira e Bartolomeu Pereira Sudré, e faltando com causa justificada os srs. major José Cândido Monteiro de Barros e capitão Augusto da Rocha Fragoso, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

O secretário, com a devida permissão, participou que não lia ata da sessão do dia antecedente por não ter podido concluí-la, por falta de tempo, porquanto nessa sessão o expediente foi volumoso, e a ordem do dia versou muitos e variados assuntos.

Inteirada a Câmara e, por não haver expediente, passou a

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do secretário, datado em 15 de maio próximo findo, nos termos que se seguem:

"Il.<sup>mos</sup> Srs. Na forma das ordens de V. S.<sup>as</sup> acerca da conta de João Ferreira Campinho, da importância de réis 60\$000, de postes de madeira que fornecera para iluminação desta cidade, cumpre-me informar o seguinte:

Na sessão de 15 de abril de 1861, digo, de 1871 foram aprovados os seguintes requerimentos:

1º Do sr. capitão Albuquerque, que se mandasse colocar um lampião na rua de Montecaseros.

2º Do sr. Batista de Oliveira, que se mandasse colocar um lampião no meio da travessa da rua de Joinville.

3º Do sr. Correia Lima, que se mandasse colocar um lampião no alto da rua que atravessa o morro de São Pedro e outro no lado direito da rua de Dona Leopoldina. Findo o que, a Câmara mandou que o procurador<sup>[416]</sup> fornecesse ao arrematante da iluminação<sup>[417]</sup>, pela verba obras públicas, os postes e suas pertencas para serem colocados de conformidade com a deliberação há pouco tomada.

Em sessão de 15 de maio de 1871, leu-se um ofício do procurador do 1º do mesmo mês, trazendo ao conhecimento da Câmara que, em consequência de haver um excesso de réis 220\$824 na verba obras públicas, não fornecera por essa verba, segundo a sua deliberação, ao arrematante da iluminação os quatro postes e quatro lâmpadas e suas pertencas. Tomaram parte na discussão



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

os srs. Correia Lima, Sudré e Silveira, que indicou, e assim se venceu, fosse cumprida a deliberação da Câmara quando houvesse verba.

É o que se me oferece informar a V. S.<sup>as</sup> a respeito desse assunto."

O sr. Correia Lima, depois de fazer algumas observações a respeito, indicou, e assim se venceu, fossem ao procurador para informar.

2º Um requerimento de José Antônio Pereira, de 29 de maio último, assinado por Cândido José Vale de Almeida, como procurador bastante, pedindo o pagamento da quantia de réis 61\$500, na metade, de custas que vencera visto ter sido absolvido em grau de apelação da sentença que o havia condenado no processo de crime de uso de armas proibidas.

Sob indicação do sr. Correia Lima, a Câmara mandou que o procurador juntasse procuração especial para o fim pedido.

Entrou finalmente em discussão, que foi aprovado, o seguinte requerimento.

Do sr. Correia Lima, que se mandasse forçar as despesas dos consertos que necessitam os lampiões vindos da província para a iluminação pública, bem como as despesas a fazer-se com a pintura dos postes, a fim de ser pedido à Assembléia Provincial verba no orçamento municipal para esse fim, bem como para pagamento das despesas feitas com a condução dos mesmos lampiões e postes de Niterói para esta cidade.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Manuel Antônio Bordini*

*Antônio José Correia Lima*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Antônio Batista de Oliveira*

*José Cândido Monteiro de Barros*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 542

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de julho de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini, Antônio José Correia Lima, capitão Antônio Batista de Oliveira e alferes Bartolomeu Pereira Sudré e faltando sem causa justificada o sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e aprovadas atas das sessões dos dias 1º e 2º do corrente mês.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datado em 3 do corrente mês, exigindo a remessa do termo de declaração do colono Adolfo Kistermann, a fim de poder o Ex.<sup>mo</sup> governo conceder-lhe o título de naturalização, como requerera o mesmo colono. Cumpra-se.

Um ofício do dr. Guilherme S. de Capanema, de 3 do corrente mês, participando que existe na casa da comissão de pesos e medidas uma coleção de padrões de pesos e medidas e do sistema métrico francês destinados a esta Câmara, convindo que os mandasse buscar ou designar-se a que na corte deverão ser eles entregues. Ao procurador da Câmara para receber.

Um exemplar da *Coleção de leis, decretos e regulamentos da província do Rio de Janeiro do ano de 1871*. Arquite-se.

Um ofício do escrivão do júri<sup>[418]</sup>, do 1º do corrente mês, remetendo de ordem do juiz de direito da comarca<sup>[419]</sup> uma certidão dos jurados que foram multados na 2ª sessão ordinária do júri desta cidade, que teve lugar em 5 e 6 do mês próximo passado. Ao procurador<sup>[420]</sup> para proceder à cobrança.

Uma proposta de Adão Boller, datado em 13 do corrente mês, obrigando-se a pintar, consertar e colocar vidros em 50 lampiões da iluminação pública pela quantia de réis 180\$000. Esperado.

#### Ordem do dia

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, de 28 de junho último, remetendo por cópia o ofício do vigário desta freguesia representando contra o abuso de se sepultarem cadáveres nos cemitérios públicos sem ciência deles, nos termos que se seguem:

"Il.<sup>mos</sup> Ex.<sup>mos</sup> Srs. Tenho a honra de acusar a recepção do ofício de V. Ex.<sup>a</sup>, datado de 15 de maio e somente entregue anteontem, 20 do corrente mês, acompanhados os livros para inscrição dos batizados e óbitos dos filhos de mulher escrava. Tendo de principiar este trabalho, permita V. Ex.<sup>a</sup> que repita o





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que já, em muitas ocasiões, comuniquei à presidência, isto é, que no cemitério desta freguesia, principalmente nos do 2º distrito enterram, por abuso, cadáveres dos adultos, e sobretudo de crianças, sem participar ao vigário, o qual, ignorando tais atos, não pode cumprir o que determina a lei nº 2040, artigo 8 § 5º, e os avisos de 16 de março de 1859 e 15 de abril de 1862. Para evitar a repetição de tais abusos, venho pedir a V. Ex.<sup>a</sup> se digne providenciar como melhor entender, pois que tenho até hoje inutilmente reclamado da administração do cemitério. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Petrópolis, 22 de junho de 1872. Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. dr. Josino do Nascimento e Silva. Digníssimo presidente da província do Rio de Janeiro. Niterói, Nicolai Germane [*sic*]."

Os srs. dr. Bordini, Batista de Oliveira e Correia Lima falaram acerca da matéria, indicando este sr., o que foi unanimemente aprovado, que o administrador do cemitério desta cidade<sup>[421]</sup> e o guarda do 2º distrito não consentissem nos enterramentos dos cadáveres sem ciência do vigário.

Entrou em discussão o seguinte:

1º Sobre o requerimento de José Schaefer, ex-escrivão do júri e interino da subdelegacia, datado em 6 de abril último, o procurador da Câmara representa o seguinte:

"Il.<sup>mos</sup> Srs. Não tenho dúvida em pagar ao suplicante as custas que venceu no processo em que foi autora a Justiça e réu Vitorino Cabral de Melo, na importância de réis 57\$792, da qual lhe deve a Câmara pagar metade ou réis 28\$896. Entro em dúvida, porém, pagar ao mesmo suplicante as outras custas que são: 1º as do corpo delito feito em José Pereira na importância de réis 23\$000, por que, digo, 2º aos do corpo de delito feito em Vitorino Cabral de Melo, porque esse corpos de delitos foram julgados pelo juiz, e mandado a arquivar por não haver procedimento *ex-officio*, e condenou a quem de direito nas custas, com o que me parecer que nada tem que ver esta municipalidade em face do disposto na lei; porquanto, no caso de averiguações policiais *ex-officio* de que fazem parte os corpos de delitos, de que não resulta ação ou processo, não é a Câmara obrigada a custas a vista do artigo 307 do Código do Processo Criminal que só preveniu o caso de haver processos de que decaia da ação, aviso de 5 de abril de 1852, V. S.<sup>as</sup>, porém, mandaram o que for de direito."

Sob indicação do sr. Correia Lima a Câmara, mandou à seção de finanças para dar parecer.

2º um requerimento de Joaquim José da Silva Venâncio, datado em 4 do corrente, que tendo dividido a sua casa nº 12 à rua de Dona Januária desta cidade pedia permissão para ficarem as ditas casas com os nºs 12 e 12A. Sob indicação do sr. Correia Lima, a Câmara concedeu a numeração pedida até que ela altere as numerações em geral.

Entraram finalmente em discussão e foram unanimemente aprovados os seguintes requerimentos:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1º do sr. dr. Bordini que se oficiasse ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província solicitando-lhe, a bem do culto religioso deste município, a construção do novo templo desta cidade, cuja verba já foi votada pela Assembléia Provincial.

2º do sr. Correia Lima, que tendo a Câmara, a tempo ordenado ao procurador que fizesse efetiva a cobrança das despesas feitas no apeamento de uma casa à rua do Imperador pertencente a de Bernacheou ou Marcelo Sarton, já falecidos, e não se tendo até hoje proposto o processo para esse fim, requeria que se determinasse ao mesmo procurador que, com toda urgência, tratasse dessa cobrança judicialmente, dando conta à Câmara do andamento que tiver o dito processo.

3º do mesmo sr. que se oficiasse aos procuradores para que com toda a urgência requeresse o pagamento das multas dos cidadãos jurados que foram multados não só nas últimas sessões, como dos anos anteriores, dando conta à Câmara na sua 1ª sessão do andamento dessas cobranças, enquanto montam as multas.

4º do mesmo sr. que a rua dos Protestantes passasse a ser denominada rua da Princesa Dona Isabel mandando o procurador fazer o respectivo dístico pela verba obras públicas. Dê-se conhecimento dessa resolução ao Ex.<sup>mo</sup> governo. Superintendência da Imperial Fazenda, coletor<sup>[422]</sup> e chefe do distrito<sup>[423]</sup>.

5º finalmente, do sr. Batista de Oliveira que a Câmara nomeasse a comissão para tomar conhecimento e mandar murar as casas desta cidade com as formalidades da lei, para evitar dúvidas futuras entre esta Câmara e a coletoria, com prejuízo dos proprietários, e pedindo-se para isso verba no orçamento. Nomeados para essa comissão os srs. Batista de Oliveira, Monteiro de Barros e Correia Lima.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*Pedro Mueller*

*Bento José Gomes*

*Francisco Inácio da Silveira, vencido*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

543

#### Termo

Ao 1º dia do mês de agosto de 1872, não podendo ter lugar a sessão por ter o sr. presidente da Câmara Municipal de Petrópolis<sup>[424]</sup> transferido a sessão, que deveria ter lugar hoje para o dia 31 do corrente mês, para constar lavrei o presente termo que assino.

O secretario *Francisco José Pinto e Benevente*

544

#### Termo

Aos 16 dias do mês de agosto de 1872, não podendo ter lugar a sessão por tê-la o sr. presidente<sup>[425]</sup> transferido para quando designasse, para constar lavrei o presente termo que assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

545

#### Termo

Aos 31 dias do mês de agosto de 1872, não podendo ter lugar a sessão por tê-la o sr. presidente<sup>[426]</sup> transferido para o dia 13 do mês próximo vindouro, para constar lavrei o presente termo que assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



**Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Petrópolis**

**546**

**Termo**

Aos 2 dias do mês de setembro de 1872, não podendo ter lugar a sessão por tê-la o sr. presidente<sup>[427]</sup> transferido para o dia 14 próximo futuro, para constar lavrei o presente termo que assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

**547**

**Termo**

Aos 13 dias do mês de setembro de 1872, não podendo ter lugar a sessão por tê-la o sr. presidente<sup>[428]</sup> transferido para quando designasse, para constar lavrei o presente termo que assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

**548**

**Termo**

Aos 14 dias do mês de setembro de 1872, não podendo ter lugar a sessão por tê-la o sr. presidente<sup>[429]</sup> transferido para quando designasse, para constar lavrei o presente termo que assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

549

#### Termo

Aos 16 dias do mês de setembro de 1872, não podendo ter lugar a sessão por tê-la o sr. presidente<sup>[430]</sup> transferido para quando designasse, para constar lavrei o presente termo que assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

550

#### Termo

Ao 1º dia do mês de outubro de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores dr. Manuel Antônio Bordini, presidente interino, capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima e alferes Bartolomeu Pereira Sudré e não podendo ter lugar a sessão por falta de número legal de membros, o sr. presidente mandou lavrar o presente termo, que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

O presidente interino *Manuel Antônio Bordini*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

551

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 11 dias do mês de outubro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes e os srs. Pedro Mueller<sup>[431]</sup> e tenente Francisco Inácio da Silveira, previamente convidados para tomarem assento como suplentes, e faltando com causa justificada os srs. major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Manuel Antônio Bordini e capitão Antônio Batista de Oliveira, e sem ela o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso, pelo que foi multado na forma da lei, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem discussão aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[432]</sup>, de 17 de julho próximo findo, para que a Câmara remetesse a S. Ex.<sup>a</sup>, até 15 do corrente mês impreterivelmente, uma exposição de quaisquer ocorrências que se tenham dado neste município durante o ano próximo passado, relativamente ao estado de saúde pública, a fim de ser enviada ao Ministério do Império em cumprimento do aviso mesmo Ministério de 8 de junho próximo findo. À Comissão Especial, já nomeada para o mesmo fim, para dar parecer.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 2 de agosto próximo findo, remetendo à Câmara para seu conhecimento a cópia do aviso de 5 de julho findo, resolvendo a consulta do presidente da província do Espírito Santo<sup>[433]</sup> sobre a incompatibilidade entre o cargo de suplente de juiz municipal e o de vereador. Acuse-se o recebimento.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 21 de agosto próximo findo, recomendando à Câmara que lhe remetesse com brevidade uma relação nominal dos cidadãos que tivessem sido eleitos eleitores de paróquia e suplentes de eleitores na eleição que se procedeu nesta província a 18 do mesmo mês, de conformidade com o modelo que a esta portaria acompanhou. Tendo já sido cumprido, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 28 de agosto próximo findo, recomendando à Câmara, que remetesse com brevidade o orçamento da sua receita e despesa para o ano de 1873, bem como o balanço da receita e despesa do ano de 1871.

O sr. Correia Lima, obtendo a palavra pela ordem, declarou que, como membro da Comissão Especial encarregada da tomada das contas ao procurador e da organização do orçamento da Câmara para o ano de 1873, cumpria-lhe declarar que a referida comissão não dera começo a estes trabalhos, visto não ter o procurador podido assinar os balanços que foram apresentados por se achar bastante enfermo, e que tendo mesmo seguido para fora deste município a fim de tratar-se, requeria que o secretário lhe enviasse os referidos balanços para assiná-los.

O que, tendo submetido à votação da Câmara, foi aprovado.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 19 de setembro último, acusando recebimento do mapa de eleitores desta paróquia. Archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 21 de setembro último, determinando à Câmara que, em virtude de haver o governo imperial designado o dia 10 de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

novembro futuro para eleição de eleitores especiais que tem de eleger um senador por esta província para preencher a vaga deixada pelo finado visconde de Itaúna, expedisse as necessárias ordens ao juiz de paz presidente da Mesa Paroquial deste município para, com a precisa antecedência, afixar os editais convocando os votantes da respectiva paróquia para a referida eleição. Tendo já sido cumprida, acuse-se a recepção.

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo<sup>[434]</sup>, de 20 de setembro último, acusando, de ordem do mesmo governo, o recebimento da cópia das atas da eleição de eleitores a que se procedera na paróquia desta cidade no dia 18 de agosto próximo findo. Arquite-se.

Um dito do diretor de Obras da província<sup>[435]</sup>, de 20 de setembro último, enviando o edital de praça para arrematação das obras de reparo e conservação, por um ano, das sessões 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> da Estrada Normal da Serra da Estrela a fim de que a Câmara se servisse mandar afixá-lo nos lugares mais públicos deste município. Tendo se afixado o edital, acuse-se a recepção.

Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> Sr. dr. conselheiro Paulino José Soares de Sousa, de 10 de julho próximo findo, e aviso do Ministério do Império, de 13 de maio último, nos termos que se seguem: "Il.<sup>mos</sup> Srs. Pelo incluso aviso do Ministério do Império, verá V. S.<sup>a</sup> que, em 20 de abril último, a comissão encarregada de cumprimentar Sua Majestade o Imperador por motivo de seu feliz regresso da Europa, e para a qual me fez a Câmara Municipal desta cidade a honra de nomear-me, desempenhou o mandato que lhe foi incumbido o que V. S.<sup>a</sup> se dignará levar ao conhecimento da mesma Câmara Municipal. "Il.<sup>mo</sup> Sr. presidente da Câmara Municipal de Petrópolis. Ministério dos Negócios do Império. Foi presente a Sua Majestade o Imperador a felicitação dirigida por motivo do seu regresso da Europa pela Câmara Municipal da cidade de Petrópolis. E o mesmo augusto sr. mandou agradecer àquela corporação a demonstração dos seus patrióticos sentimentos.

O que comunico a V. S.<sup>a</sup> em resposta ao seu ofício de 20 do mês findo. Deus guarde V. S.<sup>a</sup>. João Alfredo Correia de Azevedo, digo, de Oliveira. Sr. Paulino José Soares de Sousa." Inteirada.

Um dito do sr. vereador José Cândido Monteiro de Barros, datado de ontem, participando que, por ter de ausentar-se, deixava de comparecer à presente sessão. Inteirada.

Um dito do presidente da Mesa Paroquial, de 11 de setembro último, participando que, tendo se concluído os trabalhos da Mesa Paroquial da eleição de vereadores e juizes de paz do 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> distrito desta cidade, passava às mãos do sr. presidente desta Câmara não só o livro da qualificação dos votantes, como o das atas da mesma eleição, que tem lugar no dia 7 daquele mês. Inteirada.

#### Ordem do dia





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Por esta ocasião o sr. presidente apresentou a quantia de réis 4:485\$208 que, com autorização da Câmara, recebera da Diretoria de Fazenda do auxílio para a mesma Câmara do ano de 1871 votado pela Assembléia Provincial, de cuja quantia fazia entrega para ter o conveniente destino.

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do mordomo da Casa Imperial<sup>[436]</sup>, de 28 de agosto de 1872, nos termos que se seguem:

Il.<sup>mos</sup> Srs. Tendo os alemães católicos residentes nesta cidade requerido a Sua Majestade o Imperador a concessão de um terreno no centro da mesma cidade ou em seus arredores onde possam construir um edifício que sirva de capela, escola e residência do coadjutor da paróquia, lembrando, como muito apropriado para esse fim, o antigo cemitério, hoje interinamente abandonado, e desejando o mesmo augusto sr. tomar em consideração o pedido dos ditos alemães, ordenou-me, visto não haver na cidade terreno desocupado que se preste aquela construção, que consultasse a Câmara Municipal da cidade de Petrópolis se está disposta a ceder o terreno do antigo cemitério para ter a indicada aplicação, uma vez que os suplicantes façam a exumação dos restos ali sepultados e os trasladem para o novo cemitério, construindo carneiros para recebê-los. Espero, portanto, que a referida Câmara me dê sua resposta a semelhante respeito, com a possível brevidade, para que suba à augusta presença de Sua Majestade o Imperador.

O sr. Correia Lima obtendo a palavra opôs-se a construção da capela, e concluiu requerendo e assim se venceu, que concedesse a Câmara licença para, no dito terreno, os alemães católicos a que residentes edificarem somente casa para residência do coadjutor e escola, obrigando-se a trasladarem os restos ali sepultados para o novo cemitério.

Findo o que, o sr. presidente declarou que tinha em seu poder, porém que se esquecera de trazer, um ofício do procurador da Câmara<sup>[437]</sup>, no qual participando achar-se bastante enfermo, pedia 3 meses de licença para tratar de sua saúde.

Concedida a licença pedida, o sr. presidente observou que sendo urgente prover-se interinamente o lugar, propunha para ele o alferes Antônio Inácio Peixoto, cidadão honesto e nas condições de bem exercê-lo.

O sr. Silveira fez algumas observações a respeito, e consultada a Câmara ela aprovou unanimemente a proposta do referido cidadão para procurador interino da Câmara, prestando ele juramento e a competente licença, digo, e a competente fiança. E achando-se presente o referido cidadão, previamente convidado, introduzido na sala das sessões, o sr. presidente lhe deferiu o juramento dos estílo; com a devida permissão, declarou o juramentado que passaria com a maior brevidade a prestar a fiança referente a seu cargo.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Prestou também juramento o sr. Antônio José Correia Lima do cargo de 3º suplente de delegado de polícia do termo.

2º Um requerimento da viúva Maria Margarida Rittmeyer, de 30 do mês último, pedindo a concessão da Câmara para beneficiar a frente do seu prédio nº 23 à rua de Bourbon, fazendo construir ali um pequeno baldrame de pedra e plantar alguns arvoredos, sem prejudicar o trânsito público, tudo na forma do que fizeram seus vizinhos, comendador Francisco da Rocha Miranda e Nicolau Hees.

Sob indicação do sr. Correia Lima, a Câmara deferiu o requerimento, assinando, porém, a peticionária o respectivo termo e pagamento à competente licença.

3º As férias dos trabalhadores do Cemitério Público dos meses de julho na soma de réis 97\$350, agosto na de réis 253\$900 e de setembro na de réis 287\$650.

A Câmara mandou pagar pelo auxílio votado pela Assembléia Provincial.

4º Uma conta com o recibos na importância de réis 293\$600 de despesa feita com todo transporte de 50 postes de ferro e lampiões recebidos na província para iluminação desta cidade.

A Câmara mandou pagar pelo referido auxílio.

Entrou mais em discussão o seguinte:

1º Um requerimento do fiscal<sup>[438]</sup>, datado de hoje, pedindo pagamento dos seus ordenados vencidos desde abril até o mês último, tudo do corrente ano.

2º Um dito do porteiro<sup>[439]</sup>, datado de hoje, pedindo pagamento dos seus ordenados vencidos de abril a setembro, tudo do corrente ano, e bem assim da gratificação para a limpeza e conservação da casa da Câmara.

3º Um dito do administrador do matadouro<sup>[440]</sup>, datado de 1º do corrente mês, pedindo pagamento dos seus ordenados vencidos de 25 de julho a 25 de setembro, bem assim da despesa feita com a limpeza do estabelecimento.

4º Dois ditos do arrematante da iluminação<sup>[441]</sup> reclamando pagamento dos trimestres vencidos em julho e setembro último.

5º Uma conta de Ernesto José Olive na importância de réis 57\$870 de papel, tinta e outros objetos fornecidos para a eleição de eleitores que tem, digo, que teve lugar em 18 de agosto último.

6º Finalmente, uma dita da topografia do *Mercantil* na importância de réis 38\$700, de editais ali publicados para a eleição de eleitores e para a de vereadores.

Os srs. Lima e Sudré propuseram, e assim se venceu, que, visto achar-se enfermo o procurador da Câmara, mandasse pagar por empréstimo do auxílio votado pela Assembléia Provincial ultimamente recebido, até ser indenizado com a receita da mesma Câmara, nem só os ordenados dos empregados acima mencionados, contas apresentadas, como os ordenados do secretário e guarda



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

do cemitério desta cidade<sup>[442]</sup>, que se acham atrasados do recebimento dos seus ordenados.

Seguidamente a Câmara procedeu aos pagamentos que se seguem:

Férias no cemitério de junho, agosto e setembro réis 638\$900

Despesa feita com a condução dos 50 postes de ferro e lampiões de Niterói para esta cidade r éis 293\$600

Ao fiscal dos seus ordenados de abril e setembro. réis 360,00

Ao porteiro dos teus ordenados de abril a setembro e gratificação para limpeza da casa r éis 180,00

Ao administrador do matadouro dos seus ordenados e gratificação de 25 de junho a 25 de setembro réis 60,00

Ao secretário idem de maio a setembro réis 500,00

Ao guarda do cemitério idem de julho a setembro réis 200,00

Ao arrematante da iluminação do 2º e 3º trimestre do corrente ano.. réis 1:500,000

A Ernesto José Olive, de papel, tinta e outros objetos fornecidos para eleição de 18 de agosto último réis 57,860

A tipografia do Mercantil de editais réis 38,700

Soma

total réis 3:829\$060

Saldo

réis 656,148

Sob indicação do sr. Correia Lima, a Câmara deliberou que este saldo de réis 656.148 fosse depositado em poder do procurador interino até ficar pronta uma das chaves da arca que se mandara fazer por se ter perdido a outra.

Entraram finalmente em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos:

1º Do sr. Correia Lima, que tendo Adão Boller apresentado uma proposta para conserto dos lampiões e pintura dos postes de ferro,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

emprestados à Câmara pelo governo da província, pela quantia de réis 180\$000 e não havendo proposta mais favorável, requeria que se aceitasse a dita proposta e se avisasse o proponente para fazer o dito conserto, pagando-lhe com o auxílio vota [*sic*] para esta Câmara pela Assembléia no ano passado.

2º Do mesmo sr. requerendo do auxílio recebido da Diretoria da Fazenda do ano próximo passado fosse concedida a quantia de réis 600\$000 para os trabalhos de aterros e obras de arte que estão em andamento no cemitério, a fim de fazer face às despesas dos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

O sr. presidente levantou a sessão às 2<sup>3/4</sup> horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*, vencido  
*Antônio José Correia Lima*  
*Bento José Gomes*  
*Francisco Inácio da Silveira*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

## 552

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de outubro de 1872, sob a presidência do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes e tenente Francisco Inácio da Silveira, faltando sem causa participada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, presidente, e capitão Antônio Batista de Oliveira, pelo que foram multados na forma da lei, o sr. Fragoso declarou aberta a sessão, observando que assumira a presidência da Câmara por ser o mais votado dos srs. vereadores presentes.

Foi lida a ata da antecedente e aprovada com a seguinte reclamação do sr. Correia Lima: "Que acerca do ofício do Ex.<sup>mo</sup> Sr. mordomo <sup>[443]</sup>, do qual se tratou na sessão antecedente, S. S<sup>a</sup> observara que não lhe parecia conveniente conceder licença para se edificar uma capela no terreno do cemitério velho para os alemães católicos, porquanto, havendo projeto de edificar-se uma igreja matriz com a conveniente capacidade para a população desta cidade e tendo a matriz atual servido até hoje para todos os católicos apostólicos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

romanos, quer sejam alemães, quer sejam nacionais, ou de outras nações, e havendo já uma capela na casa da escola do médico de Nossa Senhora do Amparo onde se celebra missa diariamente, julgava que a concessão de uma capela só para os alemães viria semear a cizânia entre a cura destes e o vigário da freguesia, bem como entre os alemães católicos e nacionais e mais estrangeiros da mesma religião, finalmente que a licença concedida pela Câmara para os alemães católicos aqui residentes edificarem casa para o coadjutor e escolas fora com a cláusula de ficar o terreno sempre como bem municipal."

O sr. Correia Lima, obtendo a palavra pela ordem, observou que o ofício convidando o sr. Fragoso para sessão de 11 do corrente mês não lhe fora entregue por se achar S.S<sup>a</sup> na corte, e que assim requeria relevação da multa imposta por não ter comparecido àquela sessão.

Consultada a Câmara, deferiu o requerimento do sr. Correia Lima.

Leu-se um ofício do sr. Pedro Mueller, datado de hoje, participando que por motivo independentes de sua vontade deixava de comparecer à sessão. Ficou a Câmara inteirada.

Em seguida designou o sr. presidente o próximo dia 19 para ter lugar uma sessão ordinária e declarou que o final do proxo, digo, da presente sessão seria preenchida na forma resolvida e anunciada, com apuração e contagem dos votos que obtiveram para vereadores e juizes de paz do 1º e 2º distrito os cidadãos ultimamente eleitos.

Passando a Câmara aos trabalhos da apuração, ordenou ela que, para semelhante fim, se lavrasse uma ata especial, a qual é do teor seguinte:

Ata da apuração dos votos para vereadores da Câmara Municipal e para juizes de paz do 1º e 2º distritos do município de Petrópolis que têm de servir durante o quadriênio de 1873 a 1876.

Aos 15 dias do mês de outubro do ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de 1872, 51º da Independência e do Império, em a casa das sessões da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, em cumprimento do título 4º artigo 105 da lei regulamentar das eleições de 19 de agosto de 1846, reunida a Câmara composta dos vereadores abaixo-assinados para o fim de proceder-se a apuração dos votos para nove vereadores que têm de compor a futura Câmara da referida cidade (criada pela lei provincial nº 961 de 29 de setem- (de setem)bro de 1857, e única freguesia deste município), bem como dos oito juizes de paz, sendo quatro do 1º distrito e quatro do 2º, prosseguindo, pois, a Câmara nos trabalhos da apuração, conheceu ela pela lista geral organizada e constante da ata lavrada pela Mesa Paroquial terem obtido votos os seguintes cidadãos, os quais ficaram colocados na ordem que se segue, tendo antes a dita Câmara procedido do desempate daqueles que se acharam com igual número de votos:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Para vereadores:

1º Paulino Afonso Pereira Nunes, com 218 votos e 2 votos em separado. 2º Augusto da Rocha Fragoso com 209 votos e 2 votos em separado. 3º Satiro José Vieira, com 205 votos e 2 votos em separado. 4º, Antônio Carlos de Magalhães, com 202 votos e 2 votos em separado. 5º Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, com 197 votos. 6º Dr. João Maria Lopes da Costa, com 196 votos. 7º Dr. Henrique Kopke Júnior, com 194 votos. 8º Bartolomeu Pereira Sudré, com 193 votos e 2 votos em separado. 9º José Antônio da Rocha, com 191 votos e 2 votos em separado. 10º José Ferreira da Paixão, com 191 votos e 2 votos em separado. 11º Bernardo Ferraz de Abreu, com 190 votos. 12º Dr. Inácio José Nogueira da Gama, com 190 votos e 2 votos em separados. 13º Dr. José Rodrigues Ferreira, com 189 votos. 14º Adolfo Kistermann, com 187 votos e 2 votos em separados. 15º Inácio José da Silva Papai, com 184 votos. 16º Pedro Mueller<sup>[444]</sup>, com 183 votos. 17º Luís Mariano dos Santos, com 182 votos. 18º, Dr. Luís Pires Garcia, com 181 votos. Antônio José Correia Lima com 17 votos. Dr. Afonso de Almeida e Albuquerque, com 17 votos. José Cândido Monteiro de Barros, com 7 votos. Bento José Gomes, com 7 votos. Luís Carlos Ramos, com 7 votos. Satiro José Vieira Júnior, com 7 votos. Ricardo Narciso da Fonseca, com 6 votos. Cândido José Vale de Almeida, com 6 votos. José Inocêncio de Oliveira Matos, com 5 votos. Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, com 4 votos. João Agostinho Pereira de Magalhães, com 3 votos. Nicolau Germane [sic], com 3 votos. Antônio José da Rocha<sup>[445]</sup>, com 3 votos. Maximiano Gonçalves Paim, com 3 votos. Francisco Luís Machado, com 3 votos. Antônio Francisco de Assis Góes, com 2 votos. Narciso Batista de Oliveira, com 2 votos. Dr. Félix Antônio Vaz, com 2 votos. Antônio Correia Lima, com 2 votos. Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, com 2 votos. Francisco Inácio da Silveira, com 2 votos. João Van Erven, com 2 votos. Dr. Maria Lopes da Costa, com 1 voto. Henrique Moncken [sic], com 1 voto. José Luís Estrela Pinheiro, com 1 voto. Antônio José de Araújo Pinheiro, com 1 voto. Luís Antônio Gomes Campião, com 1 voto. João Pedro Jacob, com 1 voto. José Luís Ferreira Estrela, com 1 voto. Inácio da Gama Moret, com 1 voto. José Antônio Correia Lima, com 1 voto. Joaquim Thompson, com 1 voto. Inácio José da Gama, com 1 voto. João Batista da Silva, com 1 voto. Dr. Inácio José da Gama Moret, com 1 voto. João Schaefer, com 1 voto. Pedro Bulhões Correia Taborda, com 1 voto. Antônio Batista de Oliveira, com 1 voto. Dr. Domiciano de Lima Ferreira de Brito, com 1 voto. Pedro Correia Taborda de Bulhões, com 1 voto.

Para juízes de paz do 1º distrito:

1º Francisco Inácio da Silveira, com 144 votos. 2º Ricardo Narciso da Fonseca, com 135 votos. 3º José Cândido Monteiro de Barros, com 135 votos e 1 voto em separado. 4º José Inocêncio de Oliveira Matos, com 134 votos e 1 voto em separado. 5º Dr. João Maria Lopes da Costa, com 97 votos e 2 votos





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

em separado. 6º Bernardo Ferraz de Abreu, com 93 votos e 2 votos em separado. 7º Dr. Henrique Kopke Júnior, com 91 votos e 2 votos em separado. 8º Antônio Batista de Oliveira, com 90 votos e 2 votos em separado. Francisco Luís Machado, com 29 votos e 1 voto em separado. Dr. Afonso de Almeida e Albuquerque com 18 votos e 1 voto em separado. Augusto da Rocha Fragoso, 9 votos. João Batista da Silva, com 7 votos. Comendador Lima, com 2 votos. Antônio Luís Machado, com 2 votos. Paulino Afonso Pereira Nunes, com 2 votos. Bento José Gomes, com 2 votos. Capitão Albuquerque, com 2 votos. Padre Nicolau Germaine [sic], com 1 voto. Brás Inácio de Oliveira Arruda, com 1 voto. Antônio Francisco de Assis Góes, com 1 voto. Satiro José Vieira, com 1 voto. Henrique Kopke, com 1 voto. José Antônio de Lira, com 1 voto. Pedro Correia Taborda de Bulhões, com 1 voto. Dr. José Rodrigues Ferreira, com 1 voto. José Ferreira da Paixão, com 1 voto. José da Rocha, co, digo, com 1 voto. Adolfo Kistermann, com 1 voto. Bartolomeu Sutter, com 1 voto. Capitão Almeida Albuquerque, com 1 voto. Bartolomeu Pereira Sudré, com 1 voto. José Antônio da Rocha, com 1 voto em separado.

Para juízes de paz do 2º distrito:

1º Luís Mariano dos Santos, com 96 votos. 2º Lauriano José do Vale, com 93 votos. 3º Luís Antônio de Sousa, com 89 votos. 4º Antônio Vicente Correia, com 82 votos. 5º João Martins Ramos, com 58 votos. 6º Antônio Luís Gomes Campião, com 58 votos. 7º Laurindo Antônio Correia, com 54 votos. 8º Antônio José Loureiro Caldas, com 54 votos. Antônio Joaquim Ferreira, com 12 votos. Luís Antônio Lima, com 8 votos. Francisco José do Vale, com 1 voto. Satiro José Vieira Filho<sup>[446]</sup>, com 1 voto. José Inocêncio de Oliveira Matos, com 1 voto. Antônio José Loureiro, com 1 voto.

Finda a apuração, mandou a Câmara lavrar a presente ata, para constar, na qual assinou comigo Francisco José Pinto e Benevente, secretário, que a escrevi e subscrevi.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

553

#### Termo

Aos 19 dias do mês de outubro de 1872, ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal de Petrópolis os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino, Antônio José Correia Lima, Bento José Gomes e tenente Francisco Inácio da Silveira, faltando com causa participada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira e Pedro Mueller<sup>[447]</sup> e sem ela os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, o sr. presidente declarou que, em atenção a ser hoje dia do santo do nome de Sua Majestade o Imperador e padroeiro deste município, não teria lugar a sessão, designou por isso o próximo dia 22 para sessão extraordinária, convidando-se os srs. vereadores para esse fim e mandou lavrar o presente termo, que eu, Francisco José Pinto e Benevente, secretário, escrevi e assino.

*Augusto da Rocha Fragoso*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

554

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias do mês de outubro de 1872, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e tenente Francisco Inácio da Silveira, e faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, capitão Antônio Batista de Oliveira, Bento José Gomes e Pedro Mueller<sup>[448]</sup>, declarou o sr. presidente que, na forma do aviso de 23 de junho de 1834, convidara os srs. suplentes Ernesto José Olive, Jorge Henrique Kuhn e capitão Ricardo Narciso da Fonseca para comparecerem hoje ao Paço Municipal, a fim de prestarem juramento e tomarem assento. E achando-se na ante-sala o sr. capitão Ricardo Narciso da Fonseca foi, com as formalidades do estilo, introduzido à sala das sessões e, sendo-lhe deferido o juramento na forma da lei, tomou assento.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata antecedente.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Expediente

Leu-se também:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[449]</sup>, datada em 2 de julho próximo findo, comunicando para os fins convenientes e devida execução que convindo fixar o modo de proceder das autoridades no caso de falecimento não só dos menores libertos pela lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871, que se acham em poder dos senhores das mães dos ditos menores, os quais recusem fazer as despesas necessárias para o seu enterramento, e bem assim a respeito dos escravos abandonados pelos senhores, declarou o Ministério dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em aviso de 27 de junho último, que dispendo o artigo 1º § 1º da citada lei que os filhos menores de mulher escrava ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, que terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de 8 anos, podendo utilizar-se dos serviços destes até a de 21 completos para se indenizarem das despesas da criação e tratamento. Inteirada.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 30 de julho último, recomendando à Câmara que informasse até o dia 31 de outubro próximo futuro quais as terras ocupadas pela mesma Câmara, os lugares que estão situadas, sua qualidade, por que títulos as possuem, qual a renda provável do respectivo aforamento e o número de aforamentos que caíram em comisso. A Câmara não possui terreno algum, ocupa aqueles das praças e cemitérios, como também o do matadouro por administração e concessão da Casa Imperial.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 21 de agosto último, recomendando à Câmara a remessa logo que for possível de uma relação nominal dos cidadãos que foram eleitos vereadores na eleição a que se tinha de proceder a 7 de setembro. Cumpra-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 31 de agosto último, recomendando à Câmara que com brevidade dessem inteiro cumprimento a portaria de 14 de março de 1871, com a qual o Ex.<sup>mo</sup> governo lhe remetera um exemplar do regulamento de 14 de janeiro desse ano. À comissão respectiva.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 5 de setembro último, recomendando à Câmara que com a possível brevidade informasse se a casa em que celebra as suas sessões tem uma sala com a capacidade necessária para o estabelecimento da Biblioteca Pública e enquanto orçava a Câmara a despesa que se terá de fazer a fim de prepará-la para aquele fim. Solicite-se do engenheiro do distrito<sup>[450]</sup> o orçamento respectivo.

Uma circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 16 de setembro último, comunicando à Câmara que resolvera nomear comissões paroquiais a fim de agenciarem subscrições para fundação de escolas primárias em suas respectivas paróquias, esperava, que reunindo seus esforços aos do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ex.<sup>mo</sup> governo, prestasse toda a cooperação para um fim tão patriótico, promovendo o concurso voluntário dos cidadãos que se interessam pelo progresso nacional. A Câmara cooperará para satisfazer as vistas do governo.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr., datado de 5 do corrente mês, remetendo à Câmara dois modelos para serem neles escritos em suas diversas casas o que a esse respeito constar do Arquivo da Câmara, relativamente à despesa e receita e dívida ativa e passiva municipal, desde a época da sua instalação até o último exercício do ano corrente. Cumpra-se.

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. dr. Bento Luís de Oliveira Lisboa, datada em 11 do corrente mês, comunicando haver assumido nesta data a administração desta província, para a qual fora nomeado presidente por carta imperial de 7 do mesmo mês. Acuse-se o recebimento.

Um ofício do sr. vereador Pedro Mueller, datado em 19 do corrente mês, comunicando não comparecer à sessão desse dia por se achar ocupado com outros afazeres. Inteirada.

Um dito do mesmo sr., datado de hoje, participando que, por incômodos de saúde, não comparecia à sessão. Inteirada.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do fiscal<sup>[451]</sup>, datado em, digo, datado de hoje, consultando a Câmara se deve ou não ser vendido em leilão um cavalo magro e velho recolhido ao depósito há 8 dias e pertencente a Joaquim de Tal, residente em Quissamã.

Falaram os srs. Correia Lima e Narciso da Fonseca, os quais indicaram, e assim se venceu, que o fiscal procedesse na forma da lei.

2º Um dito do escrivão do júri<sup>[452]</sup>, de 10 do corrente mês, remetendo de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. juiz de direito da Câmara<sup>[453]</sup>, uma certidão dos jurados que foram multados na 3ª sessão do júri, que teve lugar em 30 de setembro último.

Sob indicação do sr. Correia Lima, a Câmara mandou que fosse ao procurador para proceder a cobrança.

3º Um requerimento de Antônio Inácio Peixoto, procurador interino da Câmara, datado em 18 do corrente mês, oferecendo por seu fiador o negociante e proprietário desta cidade André Flaeschen, e pedindo para se lhe tornar termo de fiança.

Falou o sr. Sudré, que indicou e assim se venceu, prestasse o peticionário a fiança na forma da lei.

4º Um dito de Frederico Eppelsheimer, datado de hoje, nos termos que se seguem: Diz Frederico Eppelsheimer que tendo pedido a esta ilustre corporação licença para edificar em seus prazos de terras que possui, por



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

aforamento da Casa Imperial, à rua Aureliana desta cidade, depois disso foram o suplicante e Antônio José de Oliveira e Silva notificados para não edificarem na mesma rua antes de proceder-se ao alinhamento, cuja notificação lhes fora feita pelo respectivo fiscal, dizendo-lhes que o fazia por ordem desta Câmara. Porém, depois daquela notificação, procedeu o dito Antônio José de Oliveira e Silva à reconstrução da propriedade que ali possui. Saindo para fora do antigo alinhamento dado pela Superintendência da Casa Imperial e estreitando a rua, o que não podia fazer sem que a Câmara tivesse procedido ao alinhamento definitivo ou revogado a sua decisão que proibiu as edificações antes de proceder-se a referido alinhamento. A planta junta demonstrará a V. S.<sup>as</sup> que Antônio José de Oliveira e Silva reedificou fora do alinhamento antigo, e que urge providenciar a esse respeito, visto que o suplicante não pode deixar de puxar as suas propriedades do mesmo alinhamento, no caso de ser ele o aprovado pela Câmara, como parece, porque o fiscal teve dele ciência e não o embargou. O suplicante respeitosamente pede a V. S.<sup>as</sup> se dignem deferir do requerido.

Tomaram parte na discussão os srs. Correia Lima, Ricardo da Fonseca e presidente, que deu algumas explicações a respeito, declarando que a comissão composta de S. S<sup>a</sup> coronel Ferraz de Abreu e major Monteiro de Barros, com o engenheiro dr. Gama e superintendente do Imperial Palácio<sup>[454]</sup> acharam estar fora do alinhamento a casa de Oliveira e Silva.

O fiscal, de ordem do sr. presidente, informou que tendo procurado intimar a Antônio José de Oliveira e Silva, lhe fora por ele apresentado das certidões de atestado do engenheiro e parecer da Comissão de Obras Públicas da Câmara aprovando o alinhamento dado pelo engenheiro.

Por fim o sr. Sudré propôs, e foi aprovado, abstendo-se o sr. Correia de Lima de votar, que se nomeasse uma comissão especial para proceder ao exame definitivo do alinhamento da rua, em substituição dos srs. coronel Ferraz, major José Cândido e capitão Fragoso, compondo-se atualmente a mesma comissão dos srs. capitão Ricardo, tenente Silveira e alferes Sudré, para dar seu parecer com urgência.

5º Um dito de José Schaefer, escrivão do júri do juiz de paz, datado em 10 do corrente mês, pedindo pagamento de réis 28\$896 que o procurador declarou estar pronto a pagar das custas que o suplicante anteriormente reclamara, ficando o mais para quando à Seção de Finanças decidir.

Ninguém pedindo a palavra, a Câmara mandou pagar o que fosse de direito.

6º Um dito do mesmo escrivão, datado em 15 do corrente mês, pedindo pagamento da metade da quantia de réis 44\$876 de custas que vencera no processo crime em que fora réu José Antônio Pereira vulgo Marques. A Câmara mandou pagar na forma da lei.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

7º Um dito de Luís Operte, reclamando o pagamento da importância de réis 188\$000 de querosene que fornecera para iluminação desta cidade de 22 de novembro de 1869 a 20 de janeiro de 1870. A Câmara mandou ao procurador para informar.

8º Uma conta da soma de réis 6\$400 de 8 grampos e uma argola para um matadouro. A[o] Administrador para conferir.

9º Um pedido apresentado pela administrador do matadouro<sup>[455]</sup> de um cabo novo para sarilho e conserto do assoalho do rancho do matadouro. Ao sr. vereador da seção para informar.

Entrou finalmente em discussão e foi aprovado o seguinte requerimento.

Do sr. Correia Lima que se consultasse o Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província se pode tomar assento na Câmara Municipal como vereador suplente Adolfo Kistermann, votado na última eleição de vereadores, não se achando, porém, qualificado votante, acrescentando mais que, sendo estrangeiro, requereu a esta Câmara em 15 de janeiro próximo findo para fazer sua declaração de querer ser cidadão brasileiro, o que fez e prestou juramento nesse dia, não tendo, porém, até hoje sido registrado nesta Câmara a sua carta de naturalização.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 <sup>1/2</sup> horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte a leitura do expediente e trabalhos das sessões.

*Bernardo Ferraz de Abreu*  
*Antônio José Correia Lima*  
*Francisco Inácio da Silveira*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Augusto da Rocha Fragoso<sup>[456]</sup>*

555

### Termo

Aos 4 dias do mês de novembro de 1872, não podendo ter lugar a sessão por tê-la o sr. presidente<sup>[457]</sup> transferido para quanto designasse, lavrei por isso o presente termo, para constar, que assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

556

#### Termo

Aos 15 dias do mês de novembro de 1872, não podendo ter lugar a sessão por tê-la o sr. presidente<sup>[458]</sup> transferido para quando designasse lavrei, por isso o presente termo, para constar, que assino.

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

557

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis aos 3 dias do mês de dezembro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e tenente Francisco Inácio da Silveira, e faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira e Pedro Mueller<sup>[459]</sup>, e sem ela os srs. Bento José Gomes e capitão Ricardo Narciso da Fonseca, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se também:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[460]</sup>, de 24 de outubro último, recomendando à Câmara que por todos meios a seu alcance convidasse os produtores do município para a Exposição Nacional, que foi adiada para 1º de janeiro de 1873, e por si ou por meio de comissões que nomear, tratasse de ir obtendo objetos para a referida exposição, os quais deverão ser remetidos à comissão superior em tempo oportuno. Anuncie-se por editais.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> sr., datada em 26 de outubro último, recomendando, em aditamento da portaria do antecessor de Sua Ex.<sup>a</sup>, de 25 de junho último, a qual acompanhou um exemplar impresso do aviso circular



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

expedido pelo Ministério dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 4 daquele mês, exigindo esclarecimentos e dados seguros sobre o estado da lavoura, que a Câmara nomeasse comissões dentre os agricultores e comerciantes do município para prestarem as informações constantes do mencionado aviso. Adiada para a 1ª sessão.

Uma portaria do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 4 de novembro último, recomendando que a Câmara providenciasse, por meio de posturas, a fim de serem sempre fornecidos aos párocos do município todos os dados e esclarecimentos acerca dos enterramentos que se fazem nos cemitérios particulares; cumprindo que a Câmara informasse a S. Ex.<sup>a</sup> quantos são e quais os cemitérios particulares existentes no município e com que autorização foram estabelecidos. Oficie-se aos proprietários da fazenda de Santo Antônio, Arca e Santa Rita, onde existem cemitérios particulares, para apresentarem nesta Câmara seus títulos ou autorizações, a fim de serem registrados na mesma Câmara e dar-se cumprimento a esta portaria.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 4 do mês último, comunicando à Câmara para o seu conhecimento que, por aviso de 29 do mês de outubro próximo findo, declarou-lhe o Ministério dos Negócios estrangeiros ter o governo imperial concedido ao sr. Pedro Mueller, cidadão brasileiro, a necessária licença para exercer as funções de encarregado interino do consulado germânico nesta cidade. Inteirada.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 15 do mês último, declarando à Câmara, em solução a consulta que dirigiu a S. Ex.<sup>a</sup> em 22 de outubro próximo findo, que o cidadão Adolfo Kistermann não pode tomar assento nesta Câmara Municipal na qualidade de vereador, em face do disposto no artigo 98 da lei de 19 de agosto de 1846, visto não estar qualificado. Inteirada, archive-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 8 do mês último, comunicando que, em data de 7, o sr. Pedro Mueller submeteu ao cumpra-se de Sua. Ex.<sup>a</sup> o seu título de nomeação para encarregado interino do império germânico nesta cidade. Inteirada, acuse-se o recebimento.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 29 do mês último, declarando à Câmara que a sessão preparatória dos colégios eleitorais deve realizar-se no dia 9 de dezembro próximo futuro e no dia 10 a reunião dos mesmos colégios, a fim de procederem a eleição de um senador. Inteirada.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 20 do mês último, recomendando à Câmara que informasse quais os aldeamentos de índios que têm sido criados nesta província, os nomes dos mesmos aldeamentos e da freguesia e município em que estão situados. Informe-se que nada consta à Câmara acerca de aldeamentos de índios.

Uma circular do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada em novembro último, declarando à Câmara que podendo acontecer que na época da reunião das





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

juntas de qualificação já estejam aprovadas pela Câmara dos Deputados as eleições feitas de 18 de agosto último, cumpria que fossem adiadas as ditas reuniões nas paróquias deste município, em que, até o 3º domingo de janeiro, não se tenha conhecimento oficial da aprovação das mencionadas eleições. Dê-se conhecimento ao juiz de paz presidente da Junta de Qualificação.

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo<sup>[461]</sup>, datado em 25 de novembro último, comunicando de ordem do mesmo governo que determinava que a Câmara informasse sobre o projeto da Assembléia Legislativa Provincial nº 1289 que autorizou a despesa de 3:000\$000 réis com a construção de um cemitério público no lugar da capela de São José do Piabanha. Nomeados os srs. Correia Lima, Silveira e Sudré para darem parecer a respeito.

Um dito do mesmo, datado em 11 do mês último, comunicando de ordem do Ex.<sup>mo</sup> governo que por ato dessa data foi nomeado o dr. Henrique Kopke Júnior para servir o cargo de adjunto de promotor público neste termo. Inteirada, acuse-se a recepção.

Um dito do dr. Francisco Soares de Andréa, chefe da Comissão de Pesos e Medidas, datado em 18 do mês último, comunicando que existe naquela repartição um termo de pesos e medidas do sistema métrico francês pertencente à esta Câmara Municipal, o qual deve ser entregue ao sr. presidente da Câmara ou pessoa de sua confiança. Inteirada.

Um dito do sr. Pedro Mueller, datado em 6 do mês último, comunicando que fora pelo governo de Sua Majestade o Imperador da Alemanha<sup>[462]</sup> nomeado encarregado interino do consulado do império germânico nesta cidade, e que Sua Majestade o Imperador do Brasil houve bem conceder-lhe em 29 de outubro próximo findo a precisa licença para exercer aquele cargo, em cujo exercício entrara naquela data. Inteirada, acuse-se o recebimento.

### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Folhas na importância de réis 420\$000 dos vencimentos dos empregados da Câmara durante os meses de outubro e novembro do corrente ano.

Fizeram algumas observações a respeito os srs. Fragoso e Correia Lima, indicando por fim aquele sr., e assim se venceu, que fosse ao procurador para informar se havia dinheiro para recorrer a este pagamento.

2º Duas relações na importância de réis 20\$000 das despesas com a limpeza e conservação da casa das sessões da Câmara e matadouro durante os meses de outubro e novembro do corrente ano. A Câmara mandou pagar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

3º Férias dos trabalhadores do cemitérios dos meses de outubro na importância de réis 300\$250 e de novembro de réis 185\$300. A Câmara mandou pagar pela verba do auxílio.

#### Deliberação

A Câmara mandou expedir os diplomas aos srs. vereadores e juizes de paz do 1º e 2º distritos que têm de funcionar durante o próximo quadriênio, convidando-os para comparecerem ao Paço Municipal no dia 7 de janeiro vindouro às 10 horas da manhã, a fim de prestarem juramento e tomarem posse.

Entrou finalmente em discussão e foi aprovado o seguinte requerimento do:

Do sr. Fragoso que se reiterasse ao procurador da Câmara<sup>[463]</sup> a autorização para proceder a cobrança da despesa feita pela mesma Câmara na demolição e mais obras do prazo nº [espaço em branco] da rua do Imperador pertencente a Bernacheau, cuja cobrança deve ser feita judicialmente e com toda a urgência.

Findo o que, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, dando para ordem do dia de amanhã, que designou para haver sessão, as matérias que ficaram sobre a mesa, depois de ser deferido do cidadão José Ferreira da Paixão, que fora introduzido à sala das sessões com as formalidades do estilo, o juramento do cargo de 1º suplente do delegado deste termo.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Bento José Gomes*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 558

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 4 dias do mês de dezembro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

José Gomes e tenente Francisco Inácio da Silveira, e faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira, Antônio José Correia Lima, Pedro Mueller<sup>[464]</sup> e o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a seguinte reclamação do sr. Frago: "Que acerca das folhas vencimentos dos empregados da Câmara dos meses de outubro e novembro último S. S<sup>a</sup>, requerera que fossem ao procurador<sup>[465]</sup> para informar se havia fundos no cofre da Câmara para se ocorrer ao pagamento dos empregados, tendo em vista outras despesas de urgente pagamento."

O secretário, com devida permissão, participou que, por esquecimento, deixara de consignar na ata da 15<sup>a</sup> sessão, que teve lugar no dia 22 de outubro último, a seguinte representação, a qual foi aprovada unanimemente e apresentada pelos srs. Frago, Sudré, Silveira, Correia Lima e Narciso da Fonseca: "Il.<sup>mos</sup> Ex.<sup>mos</sup> Srs. presidente e membros da Assembléia Provincial. A Câmara Municipal da cidade de Petrópolis acha-se funcionando em uma casa sem as acomodações necessárias para as suas sessões, as do júri e outros misteres e paga o elevado aluguel de 800\$000 réis anuais, por serem excessivamente caras as casas nesta cidade.

Os escassos rendimentos desta Câmara não lhe permitem os meios de construir um prédio a expensas suas para aquele fim, nem mesmo com a cota que lhe coube do auxílio concedido às câmaras municipais; vem, pois, a Câmara, a bem do serviço público, recorrer ao zelo e dedicação de V. Ex.<sup>a</sup> solicitando que se dignem conceder-lhe uma verba especial no orçamento geral da província destinada ao começo da edificação de uma casa de câmara ou para aumento do próprio provincial, que serve de cadeia, onde possa funcionar a mesma Câmara, se assim for mais conveniente aos cofres provinciais. Sala, 22 de outubro de 1872. Etc."

### Expediente

Leu-se também:

Um ofício do sr. dr. Manuel Antônio Bordini, de 26 do mês de outubro próximo findo, comunicando achar-se no exercício do cargo de juiz municipal, digo, de inspetor municipal das escolas desta cidade, em consequência da nomeação interina que recebera do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província em portaria de 23 daquele mês. Inteirada.

Um dito do sr. vereador Correia Lima, datado de hoje, participando não poder comparecer à sessão. Inteirada.

### Ordem do dia

Entrou em discussão:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1º um ofício do procurador interino, datado de hoje, nos termos que se segue: "Em virtude do despacho de V. S.<sup>as</sup>, exarando nas inclusas folhas dos vencimentos dos empregados desta Câmara dos meses de outubro e novembro do corrente ano na importância de réis 420\$000, tem a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> que existe no cofre a quantia de réis 259\$929 da receita da mesma Câmara que hei arrecadado durante a minha administração e, portanto, estou habilitado a pagar somente a folha do mês de outubro na importância de réis 210\$000. Deus guarde etc."

Falou o sr. Fragoso e por fim indicou, e assim se venceu, que ficasse adiado até 31 do corrente.

2º Um requerimento do fiscal<sup>[466]</sup>, datado de ontem, pedindo que o secretário da Câmara, revendo os livros competentes, lhe passasse por certidão a data em que o suplicante foi empregado na mesma Câmara, quais os empregos que têm ocupado, datas de suas nomeações e se desde a época em que foi empregado tem servido corretamente. A Câmara mandou passar do que constasse.

3º Um dito do mesmo, datado de ontem, pedindo que a Câmara se dignasse a testar-lhe se tem ou não sido boa a sua conduta nesta cidade, não só como particular, como também empregado da mesma Câmara.

Sob indicação do sr. Fragoso ficou adiado à até discussão dos relatórios trimestrais que devia o petionário ter apresentado à Câmara.

4º Um dito do porteiro da Câmara, Manuel da Silva Pereira, datado de ontem, pedindo não só a exoneração do cargo, como também o pagamento dos meses de outubro e novembro últimos.

Concedida a exoneração pedida, o sr. Fragoso propôs, e unanimemente foi aprovado, o cidadão Manuel Mões Ribeiro Borba para exercer efetivamente o cargo que acabava de vagar.

5º Um dito de Luís Operte reclamando o pagamento da quantia de réis 426\$320 de querosene que fornecera a cadeia.

Sob indicação do sr. Fragoso a Câmara mandou ao procurador interino para dar os esclarecimentos precisos.

6º Uma conta de Paulo Sixel, na importância de réis 6\$400, de grampos de ferro e argolas que fornecera para o matadouro, devidamente instruída pelo respectivo administrador<sup>[467]</sup>. A Câmara mandou pagar, assim como mandou pagar em termos as seguintes contas:

Duas contas da tipografia do *Mercantil* na importância de réis 47\$700, de inserção de editais para o júri de 30 de setembro último e para a eleição dos eleitores especiais.

Quatro ditas de Ernesto José Olive na importância de réis, digo, três ditas de André Flaeschen, digo, ainda três ditas de Ernesto José Oliver na importância de réis 37\$040 de papel, tinta, livro de 200 folhas e outros objetos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que fornecera para as eleições de agosto e setembro e para o expediente da Câmara.

Uma dita de André Flaeschen na importância de réis 27\$440, de cera e cadeado que fornecera para a eleição de eleitores gerais e para a de vereadores.

Uma dita finalmente de José Kallenbach, de réis 8\$800, de uma caixa de folha que fornecera para as eleições.

Achando-se na sala contígua à das sessões o sr. Paulino Afonso Pereira Nunes, foi com as formalidades do estilo introduzido a esta e ali o sr. presidente lhe desfez o juramento na forma da lei do cargo de delegado de polícia do termo.

Findo o que, o sr. presidente levantou a sessão tendo designado o dia seguinte para ter lugar uma sessão ordinária, e dando para ordem do dia da seguinte as matérias que ficaram sobre a mesa.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Bento José Gomes*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 559

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de dezembro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e tenente Francisco Inácio da Silveira, e faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira, Pedro Mueller<sup>[468]</sup>, Bento José Gomes e capitão Ricardo Narciso da Fonseca, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Não havendo expediente, passou-se a:

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

1º Um ofício do procurador interino<sup>[469]</sup>, datado de hoje, nos termos que seguem: "Sendo me por esta Câmara ordenado, por despacho de outubro próximo passado, para pagar as custas que requer o escrivão privativo do júri, José Schaefer, na importância de réis 44\$876, conforme se vê das petições retras, todavia cumpre-me levar ao conhecimento de V. S.<sup>as</sup> que, com todo o merecido respeito, entro em dúvida proceder ao pagamento das referidas custas, visto que ocupando o lugar de procurador interino desta Câmara desde de 11 de outubro próximo passado até esta data sem que até hoje me tenham sido dados os esclarecimentos necessários pelo meu antecessor<sup>[470]</sup>, porque se acha ausente deste município, não posso precisamente saber se com efeito se acha ou não esgotada a verba orçada para pagamento de custas judiciais, entretanto V. S.<sup>as</sup> resolverão a respeito mandando o que julgarem de direito."

Sob indicação do sr. Fragoso ficou adiado assim como o requerimento do escrivão do júri, José Schaefer, também datado de hoje, reclamando o pagamento das custas acima referidas por ter o suplicante certeza que a verba não está esgotada.

2º Um requerimento de Manuel da Silva Pereira, porteiro da Câmara, datado de hoje, pedindo pagamento dos seus ordenados dos meses de outubro e novembro últimos. A Câmara mandou ao procurador para pagar.

3º Finalmente, um ofício do procurador interino, de 28 de novembro último, apresentando o termo da fiança que prestara nesta Câmara para exercer o cargo de procurador, cuja fiança, achando-se devidamente registrada na forma da lei, a oferecia à consideração da Câmara, a fim de que, ficando inteirada, se dignasse mandar arquivá-la. A Câmara mandou arquivar.

Entraram em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos:

1º Do sr. Fragoso que autorizasse o procurador da Câmara para fazer correr o estrado da mesa das sessões até ao lugar onde se acha colocada a arca, a fim de servir para a tribuna do promotor público<sup>[471]</sup>.

2º Do mesmo sr. que se anunciasse para o próximo dia 28 o recebimento de propostas para a arrematação do imposto de cabeças de gado e o serviço de iluminação da cidade para o ano vindouro.

3º Do mesmo sr. que se consultasse o Ex.<sup>mo</sup> governo se, tendo-se de pôr em execução de julho em diante de 1873 a lei que reformou o sistema de pesos e medidas, deve a Câmara cobrar o imposto de aferição, do princípio do ano, pelos pesos e medidas atualmente em vigor.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente designou o dia 12 próximo para sessão ordinária e levantou a sessão às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte expediente e trabalhos das sessões.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Bartolomeu Pereira Sudré*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Augusto da Rocha Fragoso*  
O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 560

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 12 dias do mês de dezembro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré e tenente Francisco Inácio da Silveira, e faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira, Bento José Gomes, Pedro Mueller<sup>[472]</sup> e capitão Ricardo Narciso da Fonseca, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

#### Expediente

Leu-se:

Um ofício do secretário do Ex.<sup>mo</sup> governo<sup>[473]</sup>, datado em 29 de novembro próximo findo, declarando de ordem do mesmo Ex.<sup>mo</sup> governo que convinha que a Câmara com toda a urgência remetesse os quadros da dívida ativa e passiva da receita e despesa deste município, que já haviam sido exigidos por portaria de 5 de outubro; e bem assim que a Câmara informasse se existe neste município alguma biblioteca pública ou particular que dê entrada aqueles que dela se quisessem aproveitar. Cumpridas as ordens do Ex.<sup>mo</sup> governo, archive-se.

#### Ordem do dia

Foram lidas as circulares: Do Ex.<sup>mo</sup> governo, de 25 de junho e 26 de outubro últimos e do Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 4 de junho próximo passado, exigindo esclarecimentos e dados seguros sobre o estado da lavoura.

Sob indicação do sr. Correia Lima foi nomeado uma comissão, composta dos srs. Fragoso, Sudré e Silveira, para apresentar o trabalho





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ordenado nestas circulares, podendo a mesma nomear comissões auxiliares para o referido fim.

Leu-se também: Um ofício do Ex.<sup>mo</sup> Sr. conselheiro dr. Tomás Gomes dos Santos, diretor da instrução da província, datado em 20 de novembro último, nos termos seguintes: "Tendo-me S. Ex.<sup>a</sup> encarregado de formular um regulamento para as bibliotecas populares criadas pela lei 1650 de 20 de dezembro de 1871, e cumprindo que as disposições de tal regulamento sejam apropriadas às circunstâncias locais das cidades e vilas em que têm de ser abertas aquelas bibliotecas, rogo a V. S.<sup>a</sup> queira esclarecer-me sobre as medidas que lhe parecerem mais adequadas, a fim de atingir-se em seu município o fim que se propõe a lei, visto é promover a instrução do público desenvolvendo o gosto de boas leituras Iguamente peço a V. S.<sup>a</sup> que haja de indicar-me em que dias e em que horas será mais conveniente que esteja aberta a biblioteca, que só nos dias úteis, se nos santificados e feriados também. S. Ex.<sup>a</sup> o S.<sup>r</sup>. presidente exige brevidade na apresentação do regulamento, de que me incumbiu, e eu não poderia dar cumprimento a sua ordem sem que a digna Câmara Municipal de Petrópolis, da qual é V. S. presidente e o órgão, me esclarece com a informação que peço. Deus guarde V. S.<sup>a</sup>. Il.<sup>mo</sup> Sr. presidente da Câmara Municipal de Petrópolis."

Os srs. Fragozo e Correia Lima fizeram algumas observações a respeito, por fim o sr. presidente nomeou os srs. Fragozo, Sudré e Silveira para, em comissão, darem parecer a respeito.

O secretário apresentou o quadro da receita e despesa da Câmara desde o 2º semestre do ano de 1859 até o ano de 1871, exigido pelo Ex.<sup>mo</sup> governo da província, cujo trabalho foi aprovado, declarando o sr. Fragozo que abstinha-se de votar.

Foi também aprovado a relação dos cidadãos que obtiveram votos na eleição de 7 de setembro para vereadores, exigida pelo Ex.<sup>mo</sup> governo, que igualmente fora apresentado pelo mesmo secretário.

Por esta ocasião o sr. Fragozo requereu, e foi aprovado, que o fiscal informasse que havia apresentado os relatórios trimestrais do corrente ano.

O fiscal<sup>[474]</sup> com a devida permissão informou, digo, informou que apresentara os dos dois primeiros trimestres.

O mesmo sr. vereador pela ordem requereu, foi aprovado, que mencionassem na ata de hoje, que durante o mês de novembro e dezembro corrente e nenhuma das sessões da Câmara deu-se conhecimento da correspondência trocada entre a previdência da província e esta Câmara em relação à subscrição promovida pela Câmara em benefício da obras do hospital desta cidade.

Em seguida o sr. presidente declarou que com efeito se recordava haver recebido uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo relativa ao objeto do requerimento do sr. Fragozo, que S. S.<sup>a</sup> dera providências que julgou necessárias, e outrossim



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que a esse respeito oficiara também ao dr. juiz municipal do termo<sup>[475]</sup>, entretanto, que apresentaria à Câmara o que acerca do assunto ocorrera.

Entrou em discussão o seguinte:

Um pedido, datado de 9 do corrente mês, do administrador do matadouro<sup>[476]</sup>, de um cabo novo para um sarilho, um cadeado para o portão principal e conserto de um moitão.

Sob indicação do sr. Fragoso a Câmara mandou que o administrador informasse do custo de cada um dos objetos pedidos, bem como do número de braças ou libras do cabo.

Entraram finalmente em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos:

Do sr. Fragoso que se procedesse a inventário dos móveis e mais objetos pertencentes a casa da Câmara e tudo que nela existe e deve ficar a cargo do porteiro da mesma Câmara<sup>[477]</sup>, cujo inventário se fará em duplicata, para um exemplar a ser arquivado e outro a ser entregue ao mesmo porteiro, com ciência do fiscal.

Do mesmo sr. que se mencionasse na ata de hoje, que não podia deixar passar sem grande reparo a falta ou omissão da Câmara na demora do cumprimento da portaria do governo provincial de 21 de agosto último, mandando que esta Câmara remetesse aquela presidência a relação dos cidadãos que foram ultimamente eleitos vereadores para esta Câmara.

Nada mais havendo a se tratar, o sr. presidente designou o dia de amanhã e levantou os trabalhos a 1<sup>1/2</sup> hora da tarde.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Bento José Gomes*

*Francisco Inácio da Silveira*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

561

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 13 dias do mês de dezembro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Meia hora depois do meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes e tenente Francisco Inácio da Silveira, faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira, Antônio José Correia Lima, Pedro Mueller<sup>[478]</sup> e capitão Ricardo Narciso da Fonseca, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

Não havendo expediente passou-se a

#### Ordem do dia

O sr. Fragoso, membro relator da comissão encarregada de dar parecer acerca do ofício de 20 de novembro último do diretor da instrução desta província<sup>[479]</sup>, apresentou e foi aprovado o seguinte:

#### Parecer

II.<sup>mos</sup> Srs. A comissão encarregada de dar parecer sobre a matéria constante do ofício da Diretoria da Instrução Pública da província, dirigido à Câmara com data de 20 de novembro último, é de parecer que a biblioteca que se projeta estabelecer nesta cidade esteja aberta em todos os dias úteis das 10 horas da manhã às 2 da tarde e das 6 horas às 9 da noite, se, porém, a afluência dos frequentadores exigir, poderá a Câmara também mandar abri-la nos dias santificados, às mesmas horas dos dias úteis.

Quanto às medidas concernentes ao desenvolvimento do gosto de boas leituras, parece à comissão que provirá principalmente da escolha de bons livros, no que a comissão confia muito na competência do ilustrado diretor da instrução, assegurando que a Câmara, na parte que lhe toca, concorrerá com todos os seus esforços.

É este o parecer que a comissão na humildade de suas idéias entende submeter à consideração da Câmara. Sala das sessões, 13 de dezembro de 1872. Augusto da Rocha Fragoso, relator. Bartolomeu Pereira Sudré. Francisco Inácio da Silveira."

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do procurador interino<sup>[480]</sup>, datado de hoje, remetendo à Secretaria da Câmara o inventário em duplicata dos móveis e mais objetos pertencentes à mesma Câmara e tudo que existe na casa das suas sessões.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sob indicação do sr. Fragoso foi ao fiscal para conferir.

2º Um requerimento de José da Silva Braga, de 10 do corrente mês, pedindo para ser seu *[sic]* eliminado da próxima futura tabela da Câmara quanto à casa de secos e molhados, situada no Retiro, por tê-la transpassado a José Gomes de Pinho. À comissão organizadora da tabela.

Entrou finalmente em discussão e foi aprovado o seguinte requerimento:

Do sr. Silveira que, faltando quatro sessões para completar as 24 marcadas por lei, requeria que se marcasse o dia de amanhã para uma sessão ordinária, tendo de funcionar o júri no dia 16, designando para sessões, requeria também que se marcasse os dias 18, 23 e 28 para preenchimento do referido número de sessões.

E por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1 <sup>1/2</sup> da tarde, dando para ordem do dia da seguinte expediente e trabalhos das sessões.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*

*Pedro Mueller*

*Bento José Gomes*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

## 562

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 14 dias do mês de dezembro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara Municipal os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes, tenente Francisco Inácio da Silveira e Pedro Mueller<sup>[481]</sup>, e faltando com causa justificada os srs. capitães Antônio Batista de Oliveira e Ricardo Narciso da Fonseca, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente.

## Expediente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Leu-se:

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província<sup>[482]</sup>, de 12 do corrente mês, para que esta Câmara informasse sobre os seguintes pontos: qual a quantia de algodão das diversas espécies exportadas durante os últimos 10 anos, seu preço no mercado exportador e no lugar da produção, em que escala é aquela planta cultivada neste município? Que quantidade se obtém em uma superfície determinada? Número de máquinas de descarregar, se de serra ou de cilindro? Os meios de transportes existentes entre os centros produtores e o mercado exportador; ou frete os direitos municipais que paga aquele gênero? Respondida, archive-se.

#### Ordem do dia

O sr. presidente apresentou, que foi lida, a seguinte portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província:

"Palácio do governo da província do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1872. Logo que Vossa Mercê receber esta providência para que se reúna imediatamente a Câmara desse município, a fim de resolver sobre os meios a empregar para que seja por José Ribeiro do Val paga a quantia por este devido, provenientes de umas assinaturas para as obras do hospital desta cidade. O que é urgente e fica muito recomendável. Deus guarde Vossa Mercê. Bento Luís de Oliveira Lisboa. sr. presidente da Câmara da Municipal de Petrópolis."

Fizeram algumas ponderações acerca da matéria os srs. Fragoso e Correia Lima, que apresentou e foi aprovado o seguinte requerimento:

Para poder-se dar cumprimento à portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo, há pouco lida, requeiro que se ordene ao procurador da Câmara<sup>[483]</sup> para, com toda a urgência, embargar na mão do depositário particular, Domingos José da Silva Costa, onde se achar o produto da venda dos bens do casal do dr. José Ribeiro do Val, a quantia de réis 1:300\$000, importância da subscrição que o mesmo dr. Val como presidente da Câmara, e outros membros, agenciou para a Casa de Caridade Santa Teresa que se está edificando, cuja quantia ficou em poder do predito dr. Val como em depósito."

Findo o que, entrou em discussão e foi aprovado o seguinte requerimento:

Do sr. Fragoso que se autorizasse o procurador da Câmara para mandar fazer outro estrado, igual ao que ultimamente se autorizou, para ser colocado no lugar do secretário da Câmara para melhor comodidade deste e do escrivão do júri<sup>[484]</sup>.

Por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1 <sup>1/2</sup> hora da tarde, dando para ordem do dia da seguinte leitura do expediente e trabalhos das sessões.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*.

#### 563

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 18 dias do mês de dezembro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se reunidos na casa da Câmara os srs. vereadores capitão Augusto da Rocha Fragoso, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes, tenente Francisco Inácio da Silveira e capitão Ricardo Narciso da Fonseca, faltando com causa justificada os srs. capitão Antônio Batista de Oliveira, Antônio José Correia Lima e Pedro Mueller<sup>[485]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a seguinte reclamação do sr. Fragoso: Que depois da leitura da portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo, de 4 de novembro último, em sessão de 14 do corrente mês, S. S.<sup>a</sup> ponderara que, quanto ao fato da Câmara proceder judicialmente à cobrança ou embargo do dinheiro que existe em depósito pertencentes ao casal do dr. Val, para pagamento da quantia arrecada pelo mesmo dr. e outros membros desta Câmara com o fim de ser aplicada à Casa de Caridade, viu S. S.<sup>a</sup> grave inconveniente a envolver em processo crime aquele procedimento judicial, e que o fim da Câmara julgava o mesmo sr. ter simplesmente a cobrança do mesmo dinheiro e não processar-se criminalmente aquele dr., e que por isso achava melhor que o presidente desta Câmara e mais membros da comissão, que promoveu a subscrição, eram coletivamente responsáveis pela importância da mesma comissão, digo, da mesma subscrição."

Não havendo expediente, passou-se a

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um ofício do procurador interino da Câmara, datado de 17 do corrente mês, nos termos que se seguem: "Em cumprimento ao ofício recebido



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

com data de 14 deste mês em que a Câmara lhe ordenou, que sem perda de tempo, procedesse a embargo no dinheiro que se acha em poder do depositário particular Domingos José da Silva Costa, pertencente ao dr. José Ribeiro do Val, para segurança de réis 1:300\$000, que o mesmo o dr. havia recebido por uma subscrição, e em poder do mesmo se achava como depósito; cumpre-me levar ao conhecimento de V. S.<sup>as</sup> que requeri no mesmo dia 14 o embargo, porém foi me indeferido, ou negado o aresto, pelo dr. juiz municipal<sup>[486]</sup>, por não ter prova literal da dívida, sendo esse despacho proferido em data de ontem, 16, e dele intimado, do qual junto a este a respectiva certidão que submeto à apreciação de V. S.<sup>as</sup> aguardando suas ordens para meu governo."

Falaram sobre o objeto os srs. Narciso da Fonseca, Silveira e Frago, que indicou, e assim se venceu, abstendo-se de votar o sr. Narciso da Fonseca, que o procurador promovesse a questão pelos meios regulares.

2º O inventário dos móveis e mais objetos existentes no recinto da casa da Câmara Municipal, conferido pelo fiscal<sup>[487]</sup>, que juntou uma relação dos objetos, que não pertencendo à Câmara, achavam-se incluídos no inventário.

A Câmara mandou arquivar um exemplar e entregar outro ao porteiro<sup>[488]</sup>.

3º Um requerimento de Azevedo, Rocher & Cia., proprietários da fábrica de São Pedro de Alcântara, datado em 14 do corrente mês, nos termos seguintes: Azevedo, Rocher & Cia., proprietários da fábrica de São Pedro de Alcântara, antiga da Renânia, nesta cidade, pretendem estabelecer e vão dar princípio à fundação de uma fábrica de fiação e tecidos de algodão, mas, para esse fim, necessitam os suplicantes fazer mudar o açude que atualmente serve para a mesma fábrica, para junto da ponte que, logo acima da casa dos suplicantes, dá entrada para a antiga chácara do major Júlio Frederico Koeler, e que atualmente é de Guilherme Gerhardt, e que o encanamento das águas convenientemente preparado siga pelo terreno que foi deixado para rua, de maneira a não incomodar os poucos vizinhos que ficam acima da fábrica, e como para esta obra, se bem que de grande alcance para Petrópolis e para a indústria do país, necessitem os suplicantes da concessão de V. S.<sup>as</sup>, por isso vêm não só solicitar essa concessão, mas também pedir para serem coadjuvados pelo sr. engenheiro da Câmara nos alinhamentos e nivelamentos que, para semelhante fim, se faz mister tirar. Pedem a V. S.<sup>as</sup> se dignem deferir no sentido de não serem os trabalhos demorados. Esperando real mercê."

Falaram sobre a matéria os srs. Frago, Silveira, e Narciso da Fonseca, que propuseram e assim foi aprovado que fosse o requerimento ao sr. superintendente<sup>[489]</sup> solicitando-lhe informações sobre o pedido do predito requerimento, e igualmente ao sr. engenheiro do distrito<sup>[490]</sup>.

4º Sobre o pedido de alguns objetos para o matadouro apresentado na sessão de 12 do corrente mês, informa o respectivo administrador<sup>[491]</sup> que são





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

oito braças de cabo para um sarilho, que não há à venda no mercado desta cidade, custando na Corte 560 réis, cada libra, conserto de moitão 2\$400 e um cadeado 1\$000.

A Câmara autorizou o procurador a dar cumprimento ao pedido.

5° Uma conta da importância de réis 27\$000, conferida pelo secretário, de 3 editais publicados no *Mercantil* para a sessão do júri do dia 16 do corrente mês.

A Câmara mandou pagar.

Entraram finalmente em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos:

1° Do sr. Fragoso, que na primeira sessão desta Câmara fosse apresentado pelo secretário o balancete da receita e despesa dos auxílios votados pela Assembléia Provincial e recebidos pela Câmara, com especificação das suas diferentes verbas.

2° Do mesmo sr., que pela Secretaria da Câmara fosse apresentada na primeira sessão uma relação nominal dos devedores da Câmara e do cemitério, com declaração da proveniência das dívidas e suas importâncias.

3° Do mesmo sr., que pela Secretaria da Câmara fosse apresentada, até o dia 31 do corrente, uma relação nominal dos contribuintes, do corrente ano, com especificação dos nomes, gênero do negócio ou indústria e das quantias pagas.

4° Do mesmo sr., que pelo fiscal fosse apresentada, na 1ª sessão, uma relação de todas as casas de negócio do município, com especificação do gênero e classes, bem como dos carros, carroças etc., sujeitos ao imposto municipal.

5° Do mesmo sr., que na primeira sessão fossem apresentados pelo fiscal os relatórios trimestrais do corrente ano que deviam ter tido lugar nos fins dos trimestres, e bem assim que o mesmo fiscal informasse a quantas correições procede este ano e em que épocas.

6° Do mesmo sr., que o fiscal apresentasse, até dia 31 do corrente, uma relação nominal das multas e suas importâncias, recebidas pelo mesmo fiscal durante o ano.

7° Do mesmo sr., que pelo administrador do cemitério<sup>[492]</sup> fosse presente à Câmara, no dia 31 do corrente, uma relação do obituário durante o ano, com declaração dos nomes, sexos e idades, bem como um balancete demonstrativo da receita e despesa do mesmo cemitério, também durante o ano.

8° Finalmente, do mesmo sr., que pelo administrador do matadouro fosse apresentado até o dia 31 do corrente uma relação do gado morto para o consumo desta cidade e do 2° distrito, com especificação da classes do mesmo gado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

E por não haver mais que tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte leitura do expediente e trabalhos das comissões.

O presidente *Bernardo Ferraz de Abreu*

*Antônio José Correia Lima*, vencido

*Pedro Mueller*

*Francisco Inácio da Silveira*

*Bento José Gomes*

*Bartolomeu Pereira Sudré*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Francisco José Pinto e Benevente*

#### 564

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 23 dias do mês de dezembro de 1872, sob a presidência do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara os srs. vereadores: capitão Augusto da Rocha Fragoso, Antônio José Correia Lima, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes, Pedro Mueller<sup>[493]</sup>, e tenente Francisco Inácio da Silveira, e faltando com causa justificada os srs. capitães Antônio Batista de Oliveira e Ricardo Narciso da Fonseca, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com a declaração do sr. Correia Lima de que votava contra, e assinava-se vencido, em referência ao final da ata reclamação do sr. Fragoso, porque nenhuma responsabilidade lhe cabia no dinheiro da subscrição que foi recebido pelo sr. dr. José Ribeiro do Val, e ficara em seu poder.

### Expediente

Leu-se:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província<sup>[494]</sup>, datada em 16 do corrente mês, acusando recebimento do ofício desta Câmara, de 12 também do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

corrente, com o qual remetera, devidamente escrito, o quadro da receita e despesa deste município. Arquite-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., em 16 do corrente mês, acusando o recebimento de ofício desta Câmara, de 12 do mesmo mês, com o qual remetera, devidamente escrito, o quadro dos cidadãos eleitos vereadores desta Câmara Municipal. Arquite-se.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., de 16 do corrente mês, recomendando à Câmara que, pelos meios ao seu alcance, fizesse chegar ao conhecimento dos pais e tutores dos meninos cegos e surdos-mudos as inclusas disposições regulamentares dos respectivos institutos, bem como as vantagens de instrução e a excelência do tratamento que esses infelizes recebem em tais estabelecimentos devendo à Câmara fazer constar-lhes que a pensão anual de cada aluno é de 400\$000, com a jóia de entrada de 200\$000 por uma vez ao instituto dos cegos, e a de 500\$000, nos de surdos-mudos. Acusada, afixou-se editais.

Uma carta do sr. superintendente da Imperial Fazenda <sup>[495]</sup>, datada em 19 do corrente mês, nos termos seguintes: Que em resposta ao requerimento de Azevedo, Rocher & Cia. julgava que a petição, digo, que em resposta ao ofício que lhe fora dirigido por esta Câmara o qual acompanhava uma petição de Azevedo, Rocher & Cia. entendia que a mesma petição é digna de pronto deferimento, visto não ofender interesses de outrem e apenas segue o encanamento pela terreno destinado para abertura da rua e que isso estava no domínio da Câmara que podia consentir para interesse local. Finalmente que nenhuma ingerência oficial pode ter a Superintendência com terrenos cedidos à municipalidade ou a terceiros, salvo interesse público. Inteirada, archive-se.

Um ofício do secretário da Câmara, de hoje datado, nos termos que se seguem: Que tendo-se agravado a sua enfermidade, bem contra a sua vontade, deixava de apresentar os trabalhos que lhe tenham sido ordenados por esta Câmara em sua última sessão, esperando que V. S.<sup>as</sup> lhe fizessem justiça, atendendo ao motivo que acabava de submeter nesse ofício à apreciação de V. S.<sup>as</sup>. Fica inteirada a Câmara.

Um dito do procurador interino da Câmara <sup>[496]</sup>, datado de 18 do corrente, participando não poder comparecer à presente sessão por incômodos de saúde. Inteirada.

### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

1º Um requerimento do secretário da Câmara <sup>[497]</sup>, datado de hoje, acompanhado do atestado de moléstia, pedindo não só dois meses de licença para tratar de sua saúde, como também o pagamento dos seus ordenados dos meses de outubro e novembro últimos, finalmente indicando o cidadão



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José de Araújo de Pinheiro Júnior para substituí-lo durante o seu impedimento.

Falou contra a primeira e segunda parte desse requerimento o sr. Fragoso e afinal requereu, que foi indeferido, que se concedesse a licença requerida pelo secretário, porém depois de satisfazer às requisições desta Câmara feitas na sessão do dia 18 do corrente.

Em seguida o sr. Correia Lima requereu que se concedesse ao procurador para pagar ao secretário os seus ordenados dos meses de outubro e novembro do corrente ano conforme reclamara. O que aprovado, contra os votos dos srs. Fragoso e Bento Gomes, abstendo-se de votar o sr. Silveira.

O sr. Fragoso, obtendo a palavra, requereu e foi aprovado a inserção na ata do seguinte:

#### **Protesto**

Protesto solenemente contra a deliberação tomada pela Câmara de conceder licença ao secretário sem que este cumprisse as deliberações tomadas pela Câmara na sessão de 18 do corrente. Procedimento este, tanto mais agravante, por tê-lo feito nos últimos dias da sessão do quadriênio e quando é notoriamente sabido que o secretário da Câmara não tem em ordem nem em regularidade a escrituração da mesma Câmara.

Findo o que, o sr. Correia Lima propôs, e foi unanimemente aprovada, a nomeação do cidadão Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior para exercer interinamente o cargo de secretário da Câmara durante o impedimento do efetivo. E achando-se presente esse cidadão, o sr. presidente convidou-o a entrar na sala das sessões e, deferindo o juramento do estilo, principiou a funcionar.

2º Um ofício do procurador interino, datado de hoje, nos termos que se seguem: Tendo recebido ordem da Câmara, com data de 4 do corrente, para proceder à cobrança das multas impostas aos srs. jurados que deixaram de comparecerem a 3ª sessão deste ano, cumpre informar a V. S.<sup>as</sup> que amigavelmente convidei por ofícios com a mesma data os cidadãos multados para virem satisfazer as referidas multas e que até hoje recebi a quantia de 10\$000 réis do jurado Antônio Dias Alves, não tendo dos outros recebido solução alguma, sobre o que levo conhecimento de V. S.<sup>as</sup> semelhante ocorrência aguardando suas ordens para meu ulterior procedimento. A Câmara deliberou: Proceda a cobrança judicialmente na forma da lei.

3º Um dito do mesmo procurador, datado de hoje, nos termos seguintes: Em cumprimento às ordens que desta Câmara me foram expedidas por ofício de 4 do corrente para proceder judicialmente e com urgência à cobrança das despesas feitas pela Câmara com a demolição e mais obras do prazo sob nº [espaço em branco] à rua do Imperador, pertencente a Bernachon [*sic*],



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

cumpre-me orientar a V. S.<sup>as</sup> que nada tenho conseguido fazer por ignorar qual a cifra dessas despesas, visto que não me foram fornecidos os documentos necessários para promover a questão. Por isso e, a bem do cumprimento da citada ordem, espero que V. S.<sup>as</sup> se dignem ordenar para que me sejam fornecidos os documentos precisos. A Câmara decidiu que o procurador obtivesse as informações pelos canais competentes.

4º Um dito do mesmo, datado de hoje, nos termos que se seguem: Acuso recebido o ofício que, com data de 19 do corrente, me foi expedido e pelo qual inteirado que esta Câmara, tomando conhecimento do meu ofício de 17 do atual, deliberou que eu promovesse a questão contra o dr. José Ribeiro do Val acerca da quantia de réis 1:300\$000, produto da subscrição que o mesmo, tendo angariado para a Casa de Caridade de Santa Tereza, tem em si e pelos meios regulares. Cumpre-me, pois, informar a V. S.<sup>as</sup> que não é possível fazer-se causa alguma por três motivos, sendo o 1º, porque o fórum está em férias, as quais foram, digo, as quais vão até 31 de janeiro de 1873, em cujo período nada se pode obter judicialmente a respeito; o 2º, porque não tenho documentos fornecidos por esta Câmara para poder em juízo firmar a legitimidade da autoria da Câmara da mesma questão, e 3º, finalmente, na hipótese mesmo de que vençam os dois primeiros, receio o resultado da questão porque, sendo ela de réis 1:300\$000, me parece ainda ser preciso documento da quantia exigida, por isso que não se pode provar com testemunhas questões nessa cifra, ficando dependendo para vencimento da causa, além da prova testemunhal que se possa dar, do depoimento do mesmo dr. Val, a qual, se não for satisfatório, pode a Câmara decair da ação e ser condenada nas custas. São essas as considerações que tem a ponderar e a submeter a apreciação de V. S.<sup>as</sup> a fim de deliberarem em suas sabedorias o que for de direito, ordenando-me o que devo fazer. A Câmara que o procurador procedesse conforme a lei.

5º Um requerimento de Joaquim Martins Correia pedindo para ser eliminado, digo, com data de 20 do corrente, pedindo para ser eliminado da tabela dos contribuintes da Câmara no ano próximo vindouro, porque, tendo vendido a fábrica da Renânia deixava de dar bailes públicos no salão da mesma fábrica, deixando também de funcionar o botequim e o armazém de materiais em que foram lançados no corrente ano. Informe o fiscal.

6º Dito do mesmo, de 20 do corrente mês, que, desejando construir no seu prazo nº 1421 na Renânia, pedia a concessão da licença para depositar na rua os materiais para aquele fim e que se lhe mandasse pelo sr. engenheiro respectivo o competente alinhamento. Como requer, ouvindo-se o sr. engenheiro chefe do distrito.

Ficou adiado para a sessão seguinte:

O relatório do 1º e 2º trimestre apresentado pelo fiscal.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do fiscal<sup>[498]</sup>, datado de 22 do corrente mês, apresentando as relações das casas de negócio, fábricas, oficinas e carros existentes nesta cidade, a fim de ser organizada a tabela dos contribuintes para o ano vindouro.

Uma informação do procurador interino da Câmara acerca do requerimento de Luís Operte que reclamara o pagamento da quantia de 426\$320 de querosene que forneceu para iluminação da cadeia de outubro de 1870 até outubro de 1872, nos termos que se seguem: Em cumprimento ao despacho exarado em sessão de 4 de dezembro do corrente ano na petição retro, tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> que, respeitando muito o confere do sr. delegado de polícia<sup>[499]</sup> nas contas de que trata esta petição, todavia prevejo que o suplicante não juntou as competentes e literais pedidos, além do que ocorreu mais a circunstância de não haver em caixa a quantia disponível para satisfazer o pagamento requerido. Entretanto V. S.<sup>as</sup> mandarão o que for de direito.

Por esta ocasião o sr. Fragoso apresentou ,que foi aprovado contra os votos dos srs. Ferraz de Abreu, presidente, Correia Lima e Pedro Mueller, o seguinte requerimento: "Requeiro que se officie ao presidente da província transmitindo-lhe por cópia todas as suas deliberações tomadas relativamente à portaria recebida da presidência, datada de 4 de novembro, sobre a subscrição promovida em benefício da Casa de Caridade. Expondo a S. Ex.<sup>a</sup> que a Câmara nenhuma responsabilidade tomou sobre a importância da subscrição e somente a comissão promotora dessa subscrição é a responsável por essa quantia, cuja comissão se compõe dos srs. vereadores dr. José Ribeiro do Val, coronel Bernardo Ferraz de Abreu, José Antônio da Rocha e Antônio José Correia Lima.

Entretanto, digo, seguidamente o sr. Correia Lima pediu, e assim se venceu, que fosse inserido na ata o seguinte: Que a ele e aos seus companheiros da comissão, coronel Bernardo Ferraz de Abreu e José Antônio da Rocha, não lhes cabia responsabilidade alguma, porquanto o único que recebera e guardara o dinheiro da subscrição agenciada para o Hospital de Santa Teresa fora o dr. José Ribeiro do Val.

Finalmente entraram em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos:

1º Do sr. Fragoso, que pela Secretaria da Câmara fosse apresentada, até o dia 31 do corrente, uma relação dos credores desta Câmara.

2º Do mesmo sr., que o procurador da Câmara procedesse ao pagamento do aluguel da casa que serve para suas sessões ao proprietário André Flaeschen, visto constar que se acha em atraso o pagamento do 1º até hoje.

3º Um do sr. Sudré, requerendo para que fossem relevadas as multas aqueles srs. vereadores que faltaram às sessões durante o ano findo.

Por nada mais haver a tratar-se, o sr. presidente levantou às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia da seguinte as matérias adiadas.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*  
*Antônio José Correia Lima*  
*Francisco Inácio da Silveira*  
*Bento José Gomes*  
*Bartolomeu Pereira Sudré*  
*Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*, (secretário)

#### 565

Ata da 24ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de dezembro de 1872, sob a presidência interina do sr. capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Ao meio-dia, achando-se presentes na casa da Câmara os srs. vereadores Antônio José Correia Lima, Bartolomeu Pereira Sudré, Bento José Gomes e tenente Francisco Inácio da Silveira, faltando com causa justificada os srs. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, capitães Antônio Batista de Oliveira, Ricardo Narciso da Fonseca e Pedro Mueller<sup>[500]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da antecedente com um requerimento do sr. Silveira que nessa ocasião apresentou pedindo para que o secretário mencionasse na ata de hoje a votação nominal pró e contra das deliberações tomadas por esta Câmara na sessão de 23 do corrente mês; e assim se decidindo, declaro que no requerimento apresentado pelo sr. secretário efetivo desta Câmara, Francisco José Pinto e Benevente, pedindo dois meses de licença para tratar de sua saúde e o pagamento dos ordenados vencidos, votaram a favor os srs. coronel Ferraz de Abreu, presidente, Correia Lima, Pereira Sudré e Pedro Mueller, e contra os srs. Rocha Fragoso, Bento Gomes e Silveira que absteve-se de votar quanto ao pagamento dos ordenados.

No requerimento apresentado pelo sr. Fragoso pedindo para que se oficiasse à presidência remetendo-lhe por cópia as deliberações tomadas por esta Câmara relativamente a questão sobre o dinheiro agenciado e recebido pelo sr. dr. José Ribeiro do Val em benefício das obras do Hospital de Santa Teresa, provando a nenhuma responsabilidade desta mesma Câmara sobre tal dinheiro; votaram pró os srs. Fragoso, Sudré, Silveira e Bento Gomes, e contra Ferraz de Abreu, Correia Lima e Muller.

### Expediente

Leu-se:





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do sr. coronel Bernardo Ferraz de Abreu, datado de 27 do corrente mês, comunicando ao sr. vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso que, motivos imperiosos reclamavam a sua presença na sua fazenda na freguesia de Cebolas, e não podendo por isso comparecer a esta Câmara, passava a presidência da mesma ao referido sr. vereador Fragoso.

Um dito do procurador interino desta Câmara<sup>[501]</sup>, datado de hoje, comunicando à mesma Câmara que se considerava por inteirado sobre a deliberação tomada por ela em sessão de 23 do corrente mês, outorgando ao sr. secretário Francisco José Pinto dois meses de licença para tratar de sua saúde e nomeando para substituí-lo interinamente ao sr. tenente Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior. Arquite-se.

Um dito do mesmo procurador, com data de hoje, nos termos que se seguem: Que acusava o ofício que lhe fora expedido por esta Câmara em 24 do corrente mês, ordenando-lhe que a cobrança das multas impostas aos srs. jurados que faltaram à 3ª sessão desse ano fosse feita pelos meios judiciais, e considerava-se por inteirado. Arquite-se.

#### Ordem do dia

Entrou em discussão o seguinte:

Um ofício do procurador interino desta Câmara, datado de hoje, nos termos seguintes: Il.<sup>mos</sup> Srs. De conformidade com o disposto no ofício que, com data de 24 do corrente, me ordena esta Câmara para proceder ao pagamento dos aluguéis devidos ao proprietário do prédio<sup>[502]</sup> em que funciona a mesma Câmara, apreço-me a informar a V. S.<sup>as</sup> que não há fundo disponível em caixa e em meu poder para acudir de pronto ao citado pagamento. Aproveito esta ocasião para levar ao conhecimento de V. S.<sup>as</sup> que, pelo proprietário, me foi dito estar no desembolso dos aluguéis do referido prédio desde 1º de janeiro do corrente ano em diante. É quanto se me oferece a ponderar a V. S.<sup>as</sup> com todo o respeito, a fim de mandarem o que julgarem em suas sabedorias. A Câmara deliberou que fosse pago quando houvesse fundos.

2º Um dito do mesmo procurador, com data de hoje, concebido nos termos que se seguem: Il.<sup>mos</sup> Srs. Em cumprimento ao ofício que, com data de 23 do corrente mês, me foi expedido por esta Câmara para que procedesse ao pagamento dos ordenados do sr. secretário dos meses de outubro e novembro do corrente ano, tenho a honra de informar a V. S.<sup>as</sup> que não é possível proceder-se incontinenti no referido pagamento por não haver fundo em caixa, e à vista de semelhante ocorrência, V. S.<sup>as</sup> deliberarão o que julgarem de direito. A Câmara decidiu que se pagasse quando houver fundos.

3º Um outro do mesmo procurador, datado de hoje, redigido pela seguinte forma: Il.<sup>mos</sup> Srs. Em virtude do ofício que, com data de 24 do



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

corrente mês, me foi expedido por esta Câmara, ordenando-me novamente para prosseguir na questão contra o dr. José Ribeiro do Val, de conformidade com a lei, cumpre-me com o devido respeito ponderar a esta Câmara que, segundo o expedido em meu ofício de 23 deste mês, não tendo documento algum para em juízo competente propor ação, o solicitei de V. S.<sup>as</sup> para base da questão. Entretanto, caso a Câmara não tenha, espero que nesse sentido me autorize não só a propor a ação que julgar conveniente logo que findar-se as férias do foro, como a concorrer nas despesas que se tornarem necessárias relativamente a esta questão.

Falaram sobre este assunto os srs. Correia Lima e Silveira que, abundando nas mesmas idéias, indicaram, e assim se venceu, que, visto não ter esta Câmara responsabilidade alguma nesses dinheiro recebido pelo dr. Val e atendendo às dificuldades apresentadas pelo procurador interino, fosse adiada a solução do seu ofício.

4º Um ofício do procurador efetivo desta Câmara<sup>[503]</sup>, datado de 27 do corrente mês, nos termos que se seguem. Il.<sup>mos</sup> Srs. Tenho presente o ofício de V. S.<sup>as</sup>, de 4 do corrente, no qual determinam-me que, com toda a urgência, compareça a essa Câmara Municipal a fim de prestar-lhe não só as contas do corrente ano, assim como quaisquer esclarecimentos que lhes for necessário. Declarando-me no mesmo ofício para meu conhecimento que a falta do cumprimento desta ordem fará à Câmara lançar mão de outros meios para que ela seja observada. Ao que tenho a honra de responder a V. S.<sup>as</sup> que, logo que recebi o citado ofício, e consegui ter algumas forças corporais, tratei de vir para esta cidade e acho-me na casa de minha residência, pronto para dar toda e qualquer explicação que a V. S.<sup>as</sup> for mister, porém, ainda, estou tão falto de forças que me é impossível desempenhar qualquer trabalho e menos assumir o exercício do meu cargo, por cujas razões animo-me ainda a pedir a V. S.<sup>as</sup> uma licença por um ou dois meses para continuar a tratar-me de minha enfermidade no mesmo lugar em que tenho estado. Espero, pois, que V. S.<sup>as</sup> se sirvam conceder-me a licença pedida, tendo em atenção o meu estado enfermo e a urgente necessidade do tratamento de que necessito.

Falaram sobre a matéria em discussão os seguintes srs. Correia Lima, Sudré e Silveira, que requereu verbalmente e assim se decidiu que fosse concedida a licença pedida pelo procurador efetivo por um mês somente, prestando ele todas os esclarecimentos precisos ao procurador interino sobre os negócios da procuradoria, e que neste sentido fosse oficiado a ambos os procuradores.

5º Um requerimento do sr. administrador do Matadouro Público<sup>[504]</sup>, datado de [espaço em branco] do corrente mês, concebido da maneira seguinte: Il.<sup>mos</sup> Srs. Diz o administrador do Matadouro Público que, por muita necessidade, vem respeitosamente pedir a V. S.<sup>as</sup> se dignem mandar ao procurador desta Câmara pagar-lhe os ordenados vencidos de três meses na



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

importância de réis 75\$000 e mais 5\$000 da limpeza do referido matadouro. A Câmara deliberou que ficasse adiado.

6º Um ofício do sr. dr. engenheiro do distrito<sup>[505]</sup>, acompanhando petição de Azevedo, Rocher & Cia., datado de 27 do corrente mês, cujo ofício é assim redigido: Il.<sup>mos</sup> Srs. Em resposta ao ofício que V. S.<sup>as</sup> me dirigiram, em data de 19 do corrente mês, relativamente à pretensão de Azevedo, Rocher & Companhia, cumpro o dever de levar ao conhecimento de V. S.<sup>as</sup> o seguinte: Pedem os suplicantes a mudança do açude que atualmente alimenta a fábrica de São Pedro de Alcântara, antiga da Renânia, para um ponto superior do leito do rio, a fim de aumentarem a queda d'água destinada a servir de força motriz às máquinas da mesma fábrica. Pedem mais, que a canalização das águas siga pelo leito da rua que vem terminar onde indevidamente acha-se hoje construída a citada fábrica. Quanto ao primeiro pedido feito pelos suplicantes, nenhum inconveniente acho em que lhes seja dada a concessão de que necessitam. Quanto ao segundo pedido, visto que os suplicantes conforme declaram no seu requerimento se propõem a executar a obra com todas as condições de solidez e segurança necessárias, tal é a significação que ligo às expressões do requerimento convenientemente preparado e de modo a evitar qualquer risco ou incômodo aos vizinhos e transeuntes, julgo também que deve ser lhes concedida. Tal é a informação que se me oferece prestar a V. S.<sup>as</sup> sobre o assunto do requerimento junto.

Falaram sobre o assunto os srs. Correia Lima e Rocha Frago, que propôs e assim venceu que se concedesse a licença pedida nos termos da informação do engenheiro do distrito e com assistência do vereador encarregado da Seção de Obras Públicas.

7º Um ofício do fiscal desta Câmara<sup>[506]</sup>, datado de 27 do corrente mês, remetendo à mesma Câmara o relatório do 3º trimestre da mesma, digo, do 3º trimestre do corrente ano. A Câmara decidiu que se juntasse aos relatórios do 1º e 2º trimestres, deixando-se ficar sobre a mesa.

8º Foi lido um balancete da receita e despesa do Cemitério Público desta cidade, de 1º de janeiro até [espaço em branco] de dezembro do corrente ano, assinado pelo administrador do referido cemitério<sup>[507]</sup>, acompanhando os respectivos mapas do obituário de janeiro a dezembro do mesmo ano.

Pediu a palavra o sr. Correia Lima que indicou e assim se decidiu que no balancete apresentado se substituísse as palavras - gratificação ao guarda - pelo seguinte: aumento do ordenado mandado dar pela Assembléia Legislativa Provincial; e finalmente propôs o sr. Frago, presidente interino, e foi aprovado, que o balancete ficasse em mão do secretário até ser pelo respectivo administrador do cemitério apresentado o restante até 31 do corrente mês e ano.

9º Foi apresentada uma conta do sr. Francisco Tavares Bastos na importância de réis 71\$640, proveniente de diversos fornecimentos por este



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

feitos para as obras do cemitério desta cidade, cuja conta estava com o confere do respectivo administrador.

Pedi a palavra o sr. Pereira Sudré que requereu e assim se votou que essa conta fosse paga pelo saldo existente da referida verba.

1º Foi apresentada a conta de Luís Operti [*sic*] com a informação já exarada na ata antecedente, cuja conta ficara adiada para esta sessão. A Câmara decidiu que fosse devolvida ao procurador interino para que se informasse a respeito com o procurador efetivo, respondendo conforme for de justiça.

Finalmente foram apresentados e aprovados os seguintes requerimentos dos srs. vereadores:

1º Um do Sudré requerendo para que o procurador interino apresente um balanço geral de toda a receita e despesa da Câmara durante o ano de 1872 até 31 do corrente mês.

2º Um do sr. Correia Lima nos termos seguintes: Que não tendo aparecido proposta alguma para arrematação dos direitos sobre cabeças de gado e achando-se findo o ano, requeria que a Câmara mandasse receber por administração, no próximo mês de janeiro, até novamente ser posta em praça ou outra qualquer deliberação da Câmara.

3º Um do sr. Silveira requerendo que se desse a iluminação desta cidade por administração, a seu atual arrematante, para o ano de 73, visto não ter vindo ainda o orçamento da província, em face do qual a Câmara tomará outra qualquer deliberação.

[4º] Um do sr. Fragoso, presidente interino, pedindo para que officie-se ao sr. engenheiro- chefe do distrito chamando a sua atenção para o estado deplorável em que está a rua de Joinville desta cidade, a fim de mandar fazer os reparos mais necessários para melhoramento daquela rua, bem como a de Bourbon.

5º Outro do mesmo sr. propondo que se determinasse ao secretário desta Câmara para organizar um relatório minucioso do estado financeiro da mesma Câmara, do seu Arquivo, do desempenho das obrigações inerentes de seus empregados, expondo finalmente tudo quanto possa interessar à administração dos negócios municipais para ser apresentado na sessão da posse da nova Câmara no dia 7 de janeiro do próximo vindouro.

E por nada <mais> haver a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde, dando para ordem do dia.

O presidente interino *Augusto da Rocha Fragoso*

*Antônio José Correia Lima*

*Ricardo Narciso da Fonseca*

*Bento José Gomes*

*Francisco Inácio da Silveira*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Bartolomeu Pereira Sudré*

- [1] Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
- [2] José Antônio Barroso de Carvalho, visconde do Rio Novo
- [3] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [4] Gregório José Teixeira
- [5] Francisco Solano Lopes
- [6] Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
- [7] Tomás Gomes Machado
- [8] Gregório José Teixeira
- [9] João Manuel Justino da Silva
- [10] José Antônio Barroso de Carvalho, visconde do Rio Novo
- [11] Tomás Gomes Machado
- [12] Gregório José Teixeira
- [13] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [14] Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
- [15] Autorização concedida por um soberano a um cônsul estrangeiro para este exercer suas funções no país.
- [16] Gregório José Teixeira
- [17] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [18] Manuel de Azevedo Monteiro
- [19] Manuel Antônio Bordini
- [20] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [21] Tomás Gomes Machado
- [22] Trata-se da Imperial Companhia de Navegação a Vapor e Estrada de Ferro de Petrópolis.
- [23] Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
- [24] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [25] João Lustosa da Cunha Paranaguá, marquês de Paranaguá
- [26] Tomás Gomes Machado
- [27] Benevenuto Augusto de Magalhães Taques
- [28] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [29] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [30] Tomás Gomes Machado
- [31] Manuel Antônio Bordini
- [32] Joaquim de Azevedo Thompson
- [33] Gregório José Teixeira
- [34] Paulino José Soares de Sousa, visconde do Uruguai
- [35] João Lustosa da Cunha Paranaguá, marquês de Paranaguá
- [36] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [37] Teodoro Antônio de Oliveira
- [38] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [39] José Henriques de Paiva
- [40] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [41] Gregório José Teixeira
- [42] Tomás Gomes Machado
- [43] João Guilherme Pinto e Sousa
- [44] Miguel Calmon du Pin e Almeida
- [45] Gregório José Teixeira
- [46] Provavelmente trata-se de Joaquim José Teixeira Leite
- [47] Nuno Álvares Pereira e Sousa



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [48] João Manuel Justino da Silva
- [49] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [50] Na abertura da ata há a informação de que a sessão seria presidida por João Batista da Silva.
- [51] Diogo Teixeira de Macedo
- [52] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [53] José Francisco Frougeth
- [54] João Manuel Justino da Silva
- [55] Manuel de Azevedo Monteiro
- [56] Gregório José Teixeira
- [57] José Schaefer
- [58] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [59] Joaquim de Azevedo Thompson
- [60] Manuel Antônio Bordini
- [61] Diogo Teixeira de Macedo
- [62] Gregório José Teixeira
- [63] Joaquim de Azevedo Thompson
- [64] Tomás Gomes Machado
- [65] Jacob Justen
- [66] Joaquim de Azevedo Thompson
- [67] Gregório José Teixeira
- [68] Diogo Teixeira de Macedo
- [69] Antônio Simões da Silva Júnior
- [70] José Schaefer
- [71] Rodolfo Waehneltd
- [72] Diogo Teixeira de Macedo
- [73] Rodolfo Waehneltd
- [74] José Francisco Frougeth
- [75] José Ribeiro do Val
- [76] Felipe, conde Espinci. [Provavelmente] trata-se do filho mais novo de d. Januária, filha de d. Pedro I, e de d. Luís de Bourbon. [12/08/1847 -
- [77] Diogo Teixeira de Macedo
- [78] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [79] Trata-se, provavelmente, do filho mais jovem do marquês de Paraná, cujo primeiro nome é Henrique e não Honório conforme consta da ata.
- [80] Tomás Gomes Machado
- [81] Joaquim de Azevedo Thompson
- [82] Gregório José Teixeira
- [83] Diogo Teixeira de Macedo
- [84] Antônio Vicente Correia (Nome extraído do livro de correspondência da CMP. 13-CMP-Arquivo do MI)
- [85] Gregório José Teixeira
- [86] Tomás Gomes Machado
- [87] Joaquim de Azevedo Thompson
- [88] Tomás Gomes Machado
- [89] Diogo Teixeira de Macedo
- [90] Gregório José Teixeira
- [91] Diogo Teixeira de Macedo
- [92] João Manuel Justino da Silva
- [93] Gregório José Teixeira
- [94] Eduardo dos Guimarães Bonjean



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [95] Na abertura da ata consta que a sessão seria presidida por José Ribeiro do Val.
- [96] Manuel Gomes Machado
- [97] João Manuel Justino da Silva
- [98] Gregório José Teixeira
- [99] Tomás Gomes Machado
- [100] Gregório José Teixeira
- [101] Provavelmente trata-se de João Manuel Justino da Silva
- [102] Pedro Mueller
- [103] Tomás Gomes Machado
- [104] Diogo Teixeira de Macedo
- [105] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [106] João Manuel Justino da Silva
- [107] João Manuel Justino da Silva
- [108] Diogo Teixeira de Macedo
- [109] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [110] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [111] Provavelmente trata-se de João Manuel Justino da Silva
- [112] João Manuel Justino da Silva
- [113] Diogo Teixeira de Macedo
- [114] Diogo Teixeira de Macedo
- [115] João Manuel Justino da Silva
- [116] Gregório José Teixeira
- [117] João Guilherme Pinto de Sousa
- [118] Francisco José Pinto e Benevente
- [119] João Manuel Justino da Silva
- [120] Diogo Teixeira de Macedo
- [121] Trata-se da Imperial Companhia de Navegação a Vapor e Estrada de Ferro de Petrópolis.
- [122] Gregório José Teixeira
- [123] João Guilherme Pinto de Sousa
- [124] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [125] Diogo Teixeira de Macedo
- [126] João Manuel Justino da Silva
- [127] Antônio Simões da Silva Júnior
- [128] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [129] Gregório José Teixeira
- [130] Trata-se da Imperial Companhia de Navegação a Vapor e Estrada de Ferro de Petrópolis.
- [131] Diogo Teixeira de Macedo
- [132] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [133] João Manuel Justino da Silva
- [134] Manuel Antônio Bordini
- [135] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [136] Gregório José Teixeira
- [137] Diogo Teixeira de Macedo
- [138] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [139] Luís Mariano dos Santos
- [140] João Manuel Justino da Silva
- [141] Luís Mariano dos Santos
- [142] Manuel de Azevedo Monteiro
- [143] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [144] Porém o secretário não assinou o referido termo
- [145] José Maria Correia de Sá Benevides





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [146] Nuno Álvares Pereira de Sousa
- [147] Inácio José Nogueira da Gama
- [148] Theodoro Machado Freire Pereira da Silva
- [149] Joaquim de Azevedo Thompson
- [150] Jacó Justen
- [151] João Manuel Justino da Silva
- [152] Gregório José Teixeira
- [153] José Maria Correia de Sá e Benevides
- [154] H. G. Boschard
- [155] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [156] José Maria Correia de Sá e Benevides
- [157] Diogo Teixeira de Macedo
- [158] Residência de uma família; lar; casa.
- [159] João Manuel Justino da Silva
- [160] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [161] Na abertura da ata há a informação de que a sessão seria presidida por Bernardo Ferraz de Abreu, visconde de São Bernardo
- [162] José Maria Correia de Sá e Benevides
- [163] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [164] João Manuel Justino da Silva
- [165] Gregório José Teixeira
- [166] Teodoro Machado Freire Pereira da Silva
- [167] Joaquim de Azevedo Thompson
- [168] Jacó Justen
- [169] Gregório José Teixeira
- [170] João Manuel Justino da Silva
- [171] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [172] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [173] João Manuel Justino da Silva
- [174] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [175] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [176] Teodoro Machado Freire Pereira da Silva
- [177] Francisco Ferreira da Costa
- [178] João Manuel Justino da Silva
- [179] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [180] Gregório José Teixeira
- [181] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [182] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [183] Joaquim de Azevedo Thompson
- [184] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [185] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [186] Jacob Justen
- [187] Joaquim de Azevedo Thompson
- [188] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [189] Gregório José Teixeira
- [190] Teodoro Machado Freire Pereira da Silva
- [191] João Manuel Justino da Silva
- [192] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [193] Nuno Álvares Pereira e Sousa
- [194] Vicente Ferreira Serqueira
- [195] Gregório José Teixeira
- [196] João Manuel Justino da Silva
- [197] Joaquim de Azevedo Thompson
- [198] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [199] Joaquim de Azevedo Thompson
- [200] João Batista da Silva
- [201] Facho breado que se acende para iluminar, em geral ao ar livre.
- [202] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [203] Joaquim de Azevedo Thompson
- [204] João Manuel Justino da Silva
- [205] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [206] Teodoro Machado Freire Pereira Silva
- [207] Joaquim de Azevedo Thompson
- [208] João Manuel Justino da Silva
- [209] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [210] João Maria Justino da Silva
- [211] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [212] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [213] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [214] João Manuel Justino da Silva
- [215] Gregório José Teixeira
- [216] Rafael Pereira Rodrigues
- [217] Teodoro Machado Freire Pereira
- [218] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [219] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [220] Gregório José Teixeira
- [221] Facho breado que se acende para iluminar, em geral ao ar livre.
- [222] Joaquim de Azevedo Thompson
- [223] Jacó Justen
- [224] Luís Antônio Gomes Campião
- [225] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [226] Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [227] Teodoro Machado Freire Pereira Silva
- [228] Manuel de Azevedo Monteiro
- [229] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [230] Joaquim de Azevedo Thompson
- [231] Gregório José Teixeira
- [232] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [233] Joaquim de Azevedo Thompson
- [234] Gregório José Teixeira
- [235] João Manuel Justino da Silva
- [236] Vicente Ferreira de Serqueira
- [237] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [238] Teodoro Machado Freire Pereira Silva
- [239] Jacó Justen
- [240] Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [241] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [242] Nicolau Antônio Nogueira Vale da Gama
- [243] João Manuel Justino da Silva



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [244] Gregório José Teixeira
- [245] O referido vereador assinou por 2 vezes.
- [246] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [247] Gregório José Teixeira
- [248] Joaquim de Azevedo Thompson
- [249] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [250] Vicente Ferreira Serqueira
- [251] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [252] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [253] Teodoro Machado Freire Pereira da Silva
- [254] José Francisco Frougeth
- [255] José Ribeiro do Val
- [256] Domingos de Lima Ferreira de Brito
- [257] Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [258] João Manuel Justino da Silva
- [259] Gregório José Teixeira
- [260] João Guilherme de Sousa Pinto
- [261] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [262] João Manuel Justino da Silva
- [263] Gregório José Teixeira
- [264] José Francisco Frougeth
- [265] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [266] Teodoro Machado Freire Pereira Silva
- [267] Teodoro Machado Freire Pereira Silva
- [268] Gregório José Teixeira
- [269] Vicente Ferreira de Serqueira
- [270] Jacó Justen
- [271] João Manuel Justino da Silva
- [272] Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim
- [273] João Guilherme de Sousa Pinto
- [274] Teodoro Machado Freire Pereira Silva
- [275] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [276] João Manuel Justino da Silva
- [277] Antônio Simões da Silva Júnior
- [278] Gregório José Teixeira
- [279] Guilherme Nicolai
- [280] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [281] Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [282] Gregório José Teixeira
- [283] João Manuel Justino da Silva
- [284] João Manuel Justino da Silva
- [285] José Francisco Frougeth
- [286] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [287] João Manuel Justino da Silva
- [288] Gregório José Teixeira
- [289] Luís Antôino Gomes Campião
- [290] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [291] Gregório José Teixeira
- [292] João Manuel Justino da Silva
- [293] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [294] Josino do Nascimento Silva



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [295] Manuel de Azevedo Monteiro
- [296] Antônio Simões da Silva Júnior
- [297] João Manuel Justino da Silva
- [298] José Schaefer
- [299] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [300] Gregório José Teixeira
- [301] Luís Antônio Gomes Campião
- [302] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [303] Josino do Nascimento Silva
- [304] Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [305] José Francisco Frougeth
- [306] José Ribeiro do Val
- [307] José Schaefer
- [308] Gregório José Teixeira
- [309] João Manuel Justino da Silva
- [310] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [311] Antônio Simões da Silva Júnior
- [312] Gregório José Teixeira
- [313] João Manuel Justino da Silva
- [314] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [315] Vicente Ferreira de Serqueira
- [316] Antônio Simões da Silva Júnior
- [317] Gregório José Teixeira
- [318] João Manuel Justino da Silva
- [319] Francisco José Pinto e Benevente
- [320] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [321] Josino do Nascimento Silva
- [322] Teodoro Machado Freire Pereira da Silva
- [323] João Manuel Justino da Silva
- [324] Vicente Ferreira de Serqueira
- [325] Antônio Simões da Silva Júnior
- [326] Gregório José Teixeira
- [327] João Manuel Justino da Silva
- [328] Vicente Ferreira de Serqueira
- [329] Guilherme Nicolai
- [330] Antônio Simões da Silva Júnior
- [331] Josino do Nascimento Silva
- [332] Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [333] O secretário grafa esse nome de diversas formas, mas o correto é Vandenbrande.
- [334] Gregório José Teixeira
- [335] Josino do Nascimento Silva
- [336] José Joaquim Vieira Souto
- [337] João Manuel Justino da Silva
- [338] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [339] Antônio Simões da Silva Júnior
- [340] Luís Antônio Gomes Campião
- [341] Josino do Nascimento Silva
- [342] Vicente Ferreira de Serqueira
- [343] Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [344] João Manuel Justino da Silva
- [345] Eduardo dos Guimarães Bonjean



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [346] Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim
- [347] Manuel de Azevedo Monteiro
- [348] Josino do Nascimento Silva
- [349] João Manuel Justino da Silva
- [350] Antônio Simões da Silva Júnior
- [351] Josino do Nascimento Silva
- [352] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [353] João Manuel da Silva
- [354] João Manuel Justino da Silva
- [355] Antônio Simões da Silva Júnior
- [356] Josino do Nascimento Silva
- [357] Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim
- [358] Gregório José Teixeira
- [359] João Manuel Justino da Silva
- [360] Gregório José Teixeira
- [361] Antônio Simões da Silva Júnior
- [362] Josino do Nascimento Silva
- [363] Manuel de Azevedo Monteiro
- [364] João Manuel Justino da Silva
- [365] Gregório José Teixeira
- [366] Eduardo dos Guimarães Bonjean
- [367] José Antônio Rodrigues
- [368] José Joaquim Vieira Souto
- [369] Tomás Gomes Machado
- [370] Afonso de Almeida e Albuquerque
- [371] Manuel Antônio Bordini
- [372] Antônio Simões da Silva Júnior
- [373] Gregório José Teixeira
- [374] Abas da montanha; sopé
- [375] Geraldo Cândido Martins
- [376] Luís Antônio Gomes Campião
- [377] João Manuel Justino da Silva
- [378] Geraldo Cândido Martins
- [379] João Manuel Justino da Silva
- [380] Gregório José Teixeira
- [381] Vicente Ferreira de Sequeira
- [382] Antônio Simões da Silva Júnior
- [383] Josino do Nascimento Silva
- [384] Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [385] Domingos de Lima Ferreira de Brito
- [386] Forma grave de sarampo.
- [387] João Manuel da Silva
- [388] Antônio Simões da Silva Júnior
- [389] Provalvemente, trata-se de Jerônimo José Teixeira Júnior, visconde do Cruzeiro
- [390] Josino do Nascimento Silva.
- [391] João Manuel Justino da Silva
- [392] Facho breado que se acende para iluminar, em geral ao ar livre.
- [393] Roda ou travessão em que se reúne certo número de foguetes, que sobem e estouram simultaneamente.
- [394] Guilherme Nicolai
- [395] Antônio Simões da Silva Júnior



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [1396](#) Josino do Nascimento Silva
- [1397](#) Matias de Carvalho Vasconcelos
- [1398](#) Josino do Nascimento Silva
- [1399](#) Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [1400](#) O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [1401](#) Luís Antônio Gomes Campião
- [1402](#) Antônio Simões da Silva Júnior
- [1403](#) Geraldo Cândido Martins
- [1404](#) João Manuel Justino da Silva
- [1405](#) José Schaefer
- [1406](#) Manuel de Azevedo Monteiro
- [1407](#) Guilherme Nicolai
- [1408](#) O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [1409](#) Josino do Nascimento Silva
- [1410](#) Gregório José Teixeira
- [1411](#) Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [1412](#) Provavelmente trata-se do visconde de Sousa Franco
- [1413](#) Luís Antônio Gomes Campião
- [1414](#) João Manuel Justino da Silva
- [1415](#) Provavelmente trata-se de Vítor de S. Tiago Subrá
- [1416](#) Gregório José Teixeira
- [1417](#) Luís Antônio Gomes Campião
- [1418](#) José Schaefer
- [1419](#) Bernardo da Gama de Sousa
- [1420](#) Gregório José Teixeira
- [1421](#) Antônio Simões da Silva Júnior
- [1422](#) João Guilherme Pinto e Sousa
- [1423](#) Vítor S. Tiago Subrá
- [1424](#) Bernardo Ferraz de Abreu, visconde de São Bernardo
- [1425](#) Bernardo Ferraz de Abreu, visconde de São Bernardo
- [1426](#) Bernardo Ferraz de Abreu, visconde de São Bernardo
- [1427](#) Bernardo Ferraz de Abreu, visconde de São Bernardo
- [1428](#) Bernardo Ferraz de Abreu, visconde de São Bernardo
- [1429](#) Bernardo Ferraz de Abreu, visconde de São Bernardo
- [1430](#) Bernardo Ferraz de Abreu, visconde de São Bernardo
- [1431](#) Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [1432](#) Josino do Nascimento Silva
- [1433](#) Antônio Gabriel de Paula Fonseca
- [1434](#) Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [1435](#) José Antônio Rodrigues
- [1436](#) Nicolau Antônio Nogueira Vale da Gama, (futuro?) visconde de Nogueira da Gama
- [1437](#) Gregório José Teixeira
- [1438](#) João Manuel Justino da Silva
- [1439](#) Manuel da Silva Pereira
- [1440](#) Maximiliano José Gudehus
- [1441](#) Luís Antônio Gomes Campião
- [1442](#) Jacó Justen
- [1443](#) Nicolau Antônio Nogueira Vale da Gama, (futuro?) visconde de Nogueira da Gama
- [1444](#) Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [445] O secretário inverteu a ordem dos nomes, o correto seria José Antônio.
- [446] Provavelmente trata-se de Satiro José Vieira Júnior
- [447] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [448] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [449] Josino do Nascimento Silva
- [450] Geraldo Cândido Martins
- [451] João Manuel Justino da Silva
- [452] José Schaeffer
- [453] Bernardo da Gama de Sousa, provavelmente trata-se do visconde de Sousa Franco
- [454] Miguel Cordeiro da Silva Torre e Alvim
- [455] Maximiliano José Gudehus
- [456] Porém, o secretário não assina a referida ata.
- [457] Bernardo Ferraz de Abreu, visconde de São Bernardo
- [458] Bernardo Ferraz de Abreu, visconde de São Bernardo
- [459] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [460] Bento Luís de Oliveira Lisboa
- [461] Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [462] Guilherme I
- [463] Antônio Inácio Peixoto
- [464] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [465] Antônio Inácio Peixoto
- [466] João Manuel Justino da Silva
- [467] Maximiliano José Gudehus
- [468] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [469] Antônio Inácio Peixoto
- [470] Gregório José Teixeira
- [471] Rufino Furtado de Mendonça
- [472] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [473] Joaquim Matoso de Andrade Câmara
- [474] João Manuel Justino da Silva
- [475] Manuel Antônio Bordini
- [476] Maximiliano José Gudehus
- [477] Manuel Mões Ribeiro Borba
- [478] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [479] Tomás Gomes Machado
- [480] Antônio Inácio Peixoto
- [481] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [482] Bento Luís de Oliveira Lisboa
- [483] Antônio Inácio Peixoto
- [484] José Schaefer
- [485] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [486] Bernardo da Gama Sousa Franco, provavelmente trata-se do visconde de Sousa Franco
- [487] João Manuel Justino da Silva
- [488] Manuel Alves Ribeiro Borba
- [489] Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim
- [490] Geraldo Cândido Martins
- [491] Maximiliano José Gudehus
- [492] Antônio Simões da Silva Júnior
- [493] Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [494] Bento Luís de Oliveira Lisboa
- [495] Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [\[496\]](#) Antônio Francisco Peixoto
- [\[497\]](#) Francisco José Pinto e Benevente
- [\[498\]](#) João Manuel Justino da Silva
- [\[499\]](#) Paulino Afonso Pereira Nunes
- [\[500\]](#) Apesar da origem alemã, optamos em manter Mueller por ele assim se assinar.
- [\[501\]](#) Antônio Inácio Peixoto
- [\[502\]](#) André Flaeschen
- [\[503\]](#) Gregório José Teixeira
- [\[504\]](#) Maximiano José Gudehus
- [\[505\]](#) Geraldo Cândido Martins
- [\[506\]](#) João Manuel Justino da Silva
- [\[507\]](#) Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior
- [\[508\]](#) Porém, o secretário não assina a respectiva ata